SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA

Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo 25.10,composto pelas rodovias: (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) /entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; (II) GO-445, trecho São João Da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia), extensão de 17,20 km; (III) GO-050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060, extensão de 12,40 km; (V)GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km, neste Estado.

PROPOSTA TÉCNICA

Concorrência Nº 135/2025
Contratação Nº 110649
Processo Nº 2024000005044325

Data da sessão pública
08 de janeiro de 2026

ENGENHARIA

NORCONSULT
Projetos e Consultoria

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 135/2025
Contratação nº 110649
Processo nº 202400005044325

OBJETO: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: **(I) GO-320**, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; **(II) GO-445**, trecho São João Da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia), extensão de 17,20 km; **(III) GO-050**, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; **(IV) GO-156**, trecho Anicuns / Entr. GO-060, extensão de 12,40 km; **(V) GO-162**, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; **(VI) GO-222**, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km.

PROPONENTE: CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 445

Recife – PE

2026

SUMÁRIO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 005

2. DOCUMENTOS DO CONSÓRCIO 008

3. DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA 114

4. INTRODUÇÃO 117

5. DESENVOLVIMENTO 119

5.1 CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE 120

5.1.1 Capacidade Técnica-Operacional 121

5.1.2 Indicação Equipe Técnica Mínima 154

A. CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA LICITANTE (CE) 156

A.1 Equipe Técnica Mínima 157

1. Engenheiro Coordenador 158
2. Engenheiro de Projetos Rodoviários 241
3. Engenheiro de Obra de Arte Especiais 276

A.2 Equipe Técnica Complementar 322

1. Engenheiro Agrimensor 323
2. Engenheiro de Geotecnia e Pavimentação 359
3. Engenheira de Orçamento 389
4. Engenheira em Estudos Ambientais 406

B. CONHECIMENTO DO OBJETO (CO) 499

C. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (MP) 626

D. RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES (RP) 642

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 653

7. REFERÊNCIAS 655

8. ANEXOS 657

9. TERMO DE ENCERRAMENTO 675

1. APRESENTAÇÃO

Recife, 08 de janeiro de 2026.

À
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José de Almeida (BR-153, Km 3,5), 20, Bairro: Conjunto Caiçara. Goiânia/GO

Ref.: Concorrência Nº 135/2025
Contratação Nº 110649 - Processo Nº 202400005044325

Objeto: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; (II) GO-445, trecho São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia), extensão de 17,20 km; (III) GO- 050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060, extensão de 12,40 km; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km, neste Estado.

Prezados Senhores,

O **Consórcio TPF – NORCONSULT – GO - 445**, composto pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.285.441/0001-66, e a empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, estabelecidas em conformidade com a legislação vigente, por intermédio de seu líder e representante legal, o **Sr. Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 2452419 SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 499.674.364-68, vem, com o devido respeito e em estrito cumprimento às rigorosas exigências e preceitos contidos no Edital de Licitação em epígrafe, apresentar e submeter a Vossas Senhorias a sua **Proposta Técnica**.

Apresentamos esta Proposta Técnica com base no pleno e irrestrito conhecimento de todas as cláusulas, condições e especificações técnicas estabelecidas no Edital de Licitação em epígrafe e seus anexos. Nossa equipe compreendeu integralmente os requisitos e desafios do certame, o que nos permitiu desenvolver uma solução alinhada a todas as normas e regulamentações aplicáveis. Reafirmamos nossa integral concordância com as disposições editalícias e nosso compromisso em cumpri-las fielmente na execução do objeto licitado.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 445
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho
CREA Nº 17.397-D/PE
Representante Legal do Consórcio

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 0F35-D93D-5A11-75FA.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 0F35-D93D-5A11-75FA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0F35-D93D-5A11-75FA ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F35-D93D-5A11-75FA

Hash do Documento

712CC4F80B4C15BEE82814135A56EEF23BFC291CC0E9D4D25C798DA24C1DC85F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 07/01/2026 09:28 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 09:28:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.135833144765796 Longitude: -34.90394093899904 Accuracy: 98
IP 179.186.46.173
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
81927AF823342900FA7BC8991B068663DBF954DF638F9EC3D214A78FC91D6DB2

2. DOCUMENTOS DO CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ENTRE TPF ENGENHARIA LTDA e NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

O presente Termo de Compromisso de Constituição de CONSÓRCIO (o "Termo") é celebrado entre as partes a seguir qualificadas e ao final assinadas:

TPF ENGENHARIA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob NIRE 26.2.0042605-4, neste ato, representada pelo seu representante legal, Sr. **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 17397-D/CREA-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.674.364-6 doravante denominada simplesmente **TPF ENGENHARIA**; e

NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jundiá, 47, Tamarineira, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, neste ato representada por seu Sócio, **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 984.113-SDS/PE e CPF/MF nº 127.151.154 doravante denominada simplesmente **NORCONSULT.**

Aqui denominadas em conjunto "PARTES ou CONSORCIADAS", individualmente "PARTE", têm entre si ajustado, mediante o presente documento, um COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de consórcio, tendo em vista a participação conjunta das PARTES no **EDITAL Nº 135/2025**, que tem por objeto a **Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: (I) GO-320, recho Entr. GO-444 Ivolândia) / entr. GO-060 Iporá), extensão de 54,00 km; (II) GO-445, trecho São João Da Paraúna / Entr. GO-417 urilândia),e xtensão de 17,20 km; (III) GO-050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; (IV) GO-156, recho Anicuns / Entr. GO-060, extensão de 12,40 km; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km,** para a **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.**

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 34CE-668C-5694-BE5E.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 34CE-668C-5694-BE5E.

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO

2.1. O CONSÓRCIO a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às PARTES, terá a denominação de "**Consórcio TPF-NORCONSULT GO-445**"

2.2. O CONSÓRCIO permanecerá em vigor durante todo o período de vigência do contrato referente aos serviços acima mencionados, acrescido de 3 (três) meses, após sua conclusão.

2.3. Caso o CONSÓRCIO não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso de constituição se dissolverá ao término, definitivo, do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE DO CONSÓRCIO

3.1. Fica indicado como endereço do CONSÓRCIO, a sede da TPF Engenharia, situada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 | Recife-PE, CEP: 51.011-530.

CLÁUSULA QUARTA – PERSONALIDADE JURÍDICA

4.1. É devidamente entendido e concordado que o CONSÓRCIO não se constituirá em pessoa jurídica distinta da dos seus integrantes, nem adotará denominação própria, mas sim uma associação com responsabilidades e obrigações definidas, com o objetivo de executar os trabalhos contratados, na forma e condições do contrato assinado pelo CONSÓRCIO com a GOINFRA – "CLIENTE".

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

5.1. As Partes assumem de forma solidária as responsabilidades no tocante ao objeto da Licitação, se obrigando a cumprir integral e exclusivamente todas as obrigações assumidas nos termos do Edital. A responsabilidade solidária dos membros com Consórcio, perante o Poder Público, abrange os atos praticados por qualquer deles no âmbito do Consórcio ou do compromisso de sua constituição, tanto na fase Licitatória quanto na fase da execução do Contrato.

5.2. Cada Parte declara expressamente, neste ato, sua aceitação da responsabilidade solidária, nos termos da legislação aplicável, em todas as questões que concernem ao processo, conforme previsto no item 5.1 acima.

5.3. Cada uma das Partes responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra, por todas as exigências pertinentes ao objeto da licitação supra, até o término do CONTRATO que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – PARTICIPAÇÃO, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

6.1. Sem prejuízo à solidariedade definida neste instrumento, a participação nominal das PARTES na composição do CONSÓRCIO se dará conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo CONSÓRCIO, como para os

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andreza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 34CE-668C-5694-BE5E.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andreza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 34CE-668C-5694-BE5E.

serviços prestados e respectivos faturamentos, nestes incluindo os recebimentos de receitas e partilha do resultado:

50% (cinquenta por cento) – caberá à TPF Engenharia; e

50% (cinquenta por cento) – caberá à Norconsult.

6.2. O percentual fixado no subitem 6.1 acima, para cada CONSORCIADA, corresponde à sua participação nos serviços globalmente considerados.

6.3. Os faturamentos serão efetuados diretamente por cada uma das empresas que compõem o CONSÓRCIO.

6.3.1. A contabilidade do CONSÓRCIO será realizada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 1.199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011.

6.4. Caso as "PARTES" sejam contempladas com a adjudicação dos "SERVIÇOS", as mesmas, desde já se comprometem a:

6.4.1. Formalizar e apresentar ao "CLIENTE", antes da assinatura do referido Contrato de Prestação de Serviços, o instrumento definitivo de Constituição de CONSÓRCIO, devidamente arquivado, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404, de 15/12/76 observadas às demais legislações pertinentes, inclusive da Instrução Normativa RFB nº 1.914 de 27/11/2019 e suas alterações, quanto à obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), bem como o respectivo registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do contrato, objeto da licitação supracitada.

6.4.2 Atuar por meio de estreita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao CLIENTE, como para a execução dos SERVIÇOS licitados.

6.4.3 Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a participação proporcional de cada uma das PARTES, conforme estabelecido neste Compromisso.

6.4.4 As "PARTES" se comprometem a executar os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços que vier a ser assinado com o CLIENTE, solidariamente.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 34CE-668C-5694-BE5E.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 34CE-668C-5694-BE5E.

CLÁUSULA SÉTIMA – LIDERANÇA

7.1. As PARTES designam a **TPF Engenharia** para assumir a liderança do CONSÓRCIO, a quem competirá representá-lo perante o CLIENTE, e que será responsável por todos os entendimentos que se relacionem ao objeto do Edital, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas, prevista na Cláusula Quinta.

7.2. Todo e qualquer ato de representação pela Líder do Consórcio deve, necessariamente, contar com a anuência da Norconsult, ficando vedado à Líder do Consórcio comprometer a outra consorciada sem o respectivo consentimento.

CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTAÇÃO LEGAL E PROCURAÇÃO

8.1. As PARTES ora comprometidas constituem seu Representante Legal o **Sr. RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** portador da Cédula de Identidade Profissional nº 17397-D/ REA-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.674.364-68 ou **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 984.113-SDS/PE e CPF/MF nº 127.151.154-15, confiando-lhes plenos poderes para firmar o Contrato, assinar termos, dar quitação e ainda com a contratante:

a) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, caso o mesmo seja declarado vencedor e tenha adjudicado o objeto do referido edital.

b) Representar o CONSÓRCIO, no decorrer de todas as fases do procedimento licitatório, podendo transferir, requerer, receber e dar quitação, inclusive para interpor ou desistir da interposição de recursos, firmar atas e contratos, bem como receber qualquer notificação, intimação ou citação relativa ao mesmo contrato e responder administrativa e judicialmente pelo CONSÓRCIO.

c) Assinar todos os documentos necessários em nome das empresas CONSORCIADAS.

d) Dar conhecimento a CONSORCIADA quanto aos documentos assinados em nome das três empresas através de envio de cópia dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

9.1. O CONSÓRCIO será administrado por um Conselho Diretivo formado por 2 (dois) representantes indicados por cada parte, sendo um titular e o outro suplente.

9.2. O Conselho se reunirá mensalmente e sempre que necessário for por convocação escrita de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência.

9.3. Cada CONSORCIADA, através de seus membros no Conselho, terá direito a um voto em qualquer deliberação, sendo as decisões tomadas por unanimidade de votos das CONSORCIADAS em dia com suas obrigações consorciais.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 34CE-668C-5694-BE5E.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 34CE-668C-5694-BE5E.

9.4. O Conselho Diretivo será a autoridade máxima do CONSÓRCIO, porém não terá função executiva, cabendo ao mesmo deliberar sobre os assuntos de interesse do CONSÓRCIO, sejam de caráter técnico, financeiro, operacional ou estratégico.

9.5. Caberá ao Conselho Diretivo elaborar, no primeiro mês do CONTRATO, um regulamento operacional para definir procedimentos de gestão do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA – COMPLIANCE

10.1. As Partes expressamente declaram e se comprometem a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie, no âmbito público ou privado, que constituam prática ilegal, em especial, mas não se limitando, a práticas anticoncorrenciais, de corrupção ou de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato.

10.2. Todo e qualquer ato lesivo, especialmente contra a administração e patrimônio públicos, nacionais ou estrangeiros, ou que atente contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, devem ser repudiados pelas Partes, que se comprometem a pautar suas atividades e relacionamentos na mais alta legalidade e moralidade, observando o disposto na legislação vigente, incluindo, sem se limitar, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa), Lei nº 14.133/2021 Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 9.613/1998 (Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), Lei 12.529/2011 (Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência) além de todos os compromissos internacionais anticorrupção assumidos pelo Brasil, especialmente a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial Brasileira), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública (i) nacional, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou (ii) estrangeira, sem prejuízo da responsabilização individual de seus dirigentes, administradores ou qualquer pessoa coautora ou partícipe do ato ilícito, além do Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) dos Estados Unidos da América, UK Bribery Act e do Código Penal Español y Legislación Complementária (Ley Orgánica 5/2010).

10.3. As partes, individualmente, declaram que tomaram conhecimento dos preceitos previstos nos Códigos de Ética de cada CONSORCIADA e os observarão para a execução das obrigações previstas neste instrumento.

10.4. Cada Parte, individualmente, garante que seus conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes cumprirão com o disposto nesta Cláusula, bem como adotará medidas razoáveis para assegurar que quaisquer de seus respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante cumpram com o disposto nesta Cláusula.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andreza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 34CE-668C-5694-BE5E.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andreza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 34CE-668C-5694-BE5E.

10.5. As Partes se comprometem a seguir o disposto na Política de Integridade de cada uma das CONSORCIADAS, entendida como o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades. Os Programas de Integridade das CONSORCIADAS deverão ser efetivamente implementados, nos termos indicados abaixo, no prazo máximo 60 (sessenta) dias contados a partir da data de registro do Instrumento de Constituição de Consórcio na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Título e Documentos.

10.6. As Partes declaram, ainda, que aceitarão receber treinamentos quanto às regras dos Códigos de Ética de cada uma das consorciadas, se necessário.

10.7. O não cumprimento das obrigações previstas nesta Cláusula por qualquer Parte ou por seus respectivos conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes, bem como respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante da respectiva Parte, será considerada uma infração contratual grave. Neste caso, o presente instrumento poderá ser rescindido pela Parte não infratora, de pleno direito e a qualquer momento, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das sanções contratuais e/ou legais e eventual indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

11.1. Através do presente Instrumento as Partes declaram que estão submetidas a toda a legislação sobre Privacidade e Proteção de Dados, agindo conforme todas as regras e Princípios descritos na Lei nº 13.709/20 Lei Geral de Proteção de Dados), bem como (e sempre quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet, seu Decreto regulamentador (Decreto n.º 8.771/2016) demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

11.2. As Partes se comprometem a operar e investir em medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais recebidos ou acessados em decorrência desse Instrumento, inclusive atuando para elidir quaisquer possibilidades de utilizações não autorizadas e/ou de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

11.3 Os dados pessoais que as Partes porventura tenham acesso serão tratados exclusivamente para fins de execução deste Instrumento, do instrumento definitivo de Constituição do Consórcio e do posterior Contrato de Prestação de Serviço que venha ser firmado, caso o serviço seja adjudicado, para o cumprimento de obrigações legais deles advindas ou para fins de exercício regular de direito.

11.4 De antemão, as Partes se comprometem a eliminar, anonimizar e/ou bloquear o acesso às informações que tiverem sido compartilhadas entre si, em decorrência deste Documento, assim como do instrumento definitivo de Constituição de Consórcio e do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter definitivo, tão logo que encerrar a

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 34CE-668C-5694-BE5E.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 34CE-668C-5694-BE5E.

relação estabelecida nestes Instrumentos, excetuando-se aquelas necessárias ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou para fins de exercício regular de direitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SIGILO

12.1. Este instrumento, bem como os documentos, os dados e as informações que dele resultarem em conexão com a execução do seu objeto, terão caráter estritamente confidencial.

12.2. Cada parte se obriga a não divulgar e nem proporcionar ao conhecimento de terceiros as informações ou dados de natureza técnica e geral, pertinentes as outras das quais venha a ter conhecimento em consequência da participação conjunta no CONSÓRCIO. O uso de toda e qualquer informação ou dado somente será permitido quando estritamente necessário à realização do objeto do CONSÓRCIO e sempre mediante prévio acordo e decisão formal a respeito entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Nenhuma das Partes terá direito de ceder este Termo ou qualquer dos direitos ou obrigações aqui contidas sem o prévio consentimento por escrito das outras Partes e com a expressa anuência da GOINFRA.

13.2. Este Termo vincula as Partes e seus respectivos sucessores e cessionários a qualquer título.

13.3. Caso qualquer das disposições deste Termo ou qualquer outro contrato, documento ou instrumento celebrado de acordo com os termos deste não seja válida e eficaz nos termos da legislação aplicável, tal invalidade ou ineficácia não afetará as disposições remanescentes, que permanecerão válidas e em pleno vigor, exceto se tal disposição afetar substancialmente e adversamente os interesses de qualquer Parte.

13.4. Qualquer atraso por qualquer das Partes no exercício de qualquer direito e/ou recurso de acordo com este Termo não consistirá em renúncia ou novação.

13.5. Este Termo não poderá ser aditado ou alterado exceto por instrumento escrito e assinado pelas Partes, após a anuência da GOINFRA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Recife para solucionar quaisquer divergências oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 34CE-668C-5694-BE5E.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 34CE-668C-5694-BE5E.

signatários, conforme parágrafo 1° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Certisign ou Docusign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2° do artigo 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Recife, 18 de dezembro de 2025

TPF ENGENHARIA LTDA. **Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho** **CEO-Representante Legal**	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** **Abel de Oliveira Filho** **Sócio**

Testemunhas:

Nome: Andrezza C. Bezerra Cantilino CPF: 045.831.454-46	Nome: José Roberto A. de Araujo Junior CPF: 100.706.454-42

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 34CE-668C-5694-BE5E.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel De Oliveira Filho, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 34CE-668C-5694-BE5E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/34CE-668C-5694-BE5E ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 34CE-668C-5694-BE5E

Hash do Documento

E105D3650646A5F435C666BAAFA1378D9D97F07534D124DE1C4674FC23673307

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2025 é(são) :

- Abel de oliveira filho (Signatário) - 127.151.154-15 em 23/12/2025 08:24 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR (Testemunha) - 100.706.454-42 em 18/12/2025 14:50 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica

  Evidências

  Client Timestamp Thu Dec 18 2025 14:49:06 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
  Geolocation Latitude: -8.0992047 Longitude: -34.8955087 Accuracy: 1251.9441817834365
  IP 177.105.66.236
  Identificação: Por email: roberto.araujo@tpfe.com.br
  Hash Evidências:
  6A404BD725A92933788A67BFA4161907033C27BF9773790615A18BCAB86BC4BB
- Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 18/12/2025 14:49 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Andrezza Christina Bezerra Cantilino (Testemunha) - 045.831.454-46 em 18/12/2025 14:48 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 12.285.441/0001-66

NIRE n° 26.2.0042605-4

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

(1) **TPF SA**, sociedade empresária estrangeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.506.213/0001-06, com sede social na 46 Avenue de Haveskercke, n° 1190, Bruxelas, Bélgica, representada neste por seu procurador João Joaquim Guimarães Recena, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 070.411.104-7 residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório em anexo, datado de 06 de novembro de 2020, devidamente legalizado perante o Consulado-Geral do Brasil, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela solicitação nº 20110628631 em 10 de novembro de 2020 ("**TPF SA**");

(2) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 069.744.574-72, portador da carteira profissional n° 4993-D CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, n° 2.724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, CEP 51020-000, idade do Recife, Estado de Pernambuco;

(3) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o n° 899.315.138-5 portador da carteira profissional n° 8 D/CREA-ES, residente e domiciliado à Rua Antônio Falcão, n° 655, apartamento 1.201, bairro de Boa Viagem, CEP 51020-240, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

(4) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 070.411.104 78, portador da carteira profissional n° 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, n° 2764, apartamento 800, CEP 51020-000, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco; e

(5) **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 115.897.283 portador da Cédula de Identidade RG n° 94014037872 SSP/CE e da carteira profissional n° 5297-D/CREA-CE, residente e domiciliado à Rua Paraty, n° 619, Residencial Alphaville Fortaleza, bairro de Precabura, CEP 61.760-000, na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Matos, nº 176, Pina, CEP 51011-53 inscrita no CNPJ/ME sob n° 12.285.441/0001-66 ("**Sociedade**"), com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("**JUCEPE**") sob o NIRE nº 26.2.00426 em sessão de 04 de junho de 1986 ("**Contrato Social**"), com a alteração e última consolidação ao Contrato Social devidamente

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

registrada na JUCEPE sob o nº 20209491353 em sessão de 21 de agosto de 2020, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições.

1 Liberação de Penhor de Quotas

1.1 Formalizar a liberação de penhor sobre 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, de titularidade da TPF SA, bem como todas e quaisquer quotas, opções ou direitos subscritos, comprados, transferidos, convertidos, cedidos ou de qualquer forma adquiridos pela TPF SA ("**Liberação**" e "**Penhor de Quotas Existente**", respectivamente), nos termos do "Contrato de Penhor de Quotas" (*Quota Pledge Agreement*) celebrado em 28 de dezembro de 2020 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis SA/NV, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente, e registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife sob n º 947050 (**Contrato de Penhor de Quotas Existente**"), com o propósito de garantir a totalidade das obrigações assumidas pela TPF SA no âmbito do "Contrato de Financiamento" (*Facilities Agreement*) firmado em 30 de outubro de 2020 entre a TPF SA e suas subsidiárias, como tomadoras do crédito, BNP Paribas Fortis SA/NV, ING Belgium SA/NN, Belfius Bank SA/NV, Caisse D'epargne et de Prévoyance Hauts de France e Banque Internationale à Luxembourg, como credores e BNP Paribas Fortis SA/NV, como agente de garantia ("**Contrato de Financiamento Existente**").

2 Constituição de Penhor de Quotas

2.1 Em atendimento ao disposto na Cláusula Oitava – C, parágrafo 8º, do Contrato Social, autorizar, por unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social, e sem quaisquer ressalvas, a constituição de penhor de primeiro grau sobre 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, de titularidade da TPF SA, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade ("**Quotas**" e "**Novo Penhor de Quotas**", respectivamente), nos termos do "Contrato de Penhor de Quotas" (*Quota Pledge Agreement*) a ser celebrado entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("**Novo Contrato de Penhor de Quotas**"), com o propósito de garantir a totalidade das obrigações assumidas pela TPF SA no âmbito do "Contrato de Financiamento" (*Facilities Agreement*) firmado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como tomadora do crédito, BNP Paribas Fortis NV/SA, Natixis S.A., Caisse D'Épargne et de Prévoyance Hauts de France, Caisse D'Épargne CEPAC, Belfius Bank AS/NV, entre outros, como credores, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, Natixis S.A., como agente de documentação, entre outros ("**Novo Contrato de Financiamento**").

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

2.2 Em razão da deliberação constante do item 2.1 acima, os sócios decidem alterar a Cláusula 6ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"***CLÁU A SEXTA.*** *A sociedade tem o capital social de R$19.224.004,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro reais), dividido em 19.224.004 (dezenove milhões duzentas e vinte e quatro mil e quatro) quotas de capital com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:*

Sócio	*N° de Quotas*	*R$*	*%*
TPF SA	*19.012.120*	*R$19.012.120,00*	*98,91*
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
ADONAI DE SOUZA PORTO	*43.134*	*R$43.134,00*	*0,22*
TOTAL	*19.224.004*	*R$19.224.004,00*	***100***

PARÁGRAFO PRIMEIRO. *A totalidade das 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil e cento e vinte) quotas de titularidade da TPF SA, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade, foi empenhada em primeiro grau em favor de BNP Paribas Fortis NV/SA, atuando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas ("Penhor de Quotas"), nos termos do Contrato de Penhor de Quotas (Quota Pledge Agreement) celebrado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("ontrato de Penhor de Quotas"), a fim de que o Penhor de Quotas recaia sempre sobre a totalidade das quotas detidas pela sócia TPF SA., a todo tempo, enquanto o Contrato de Penhor de Quotas permanecer vigente."*

2.3 Os demais sócios, quais sejam, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena e Adonai de Souza Porto desde já manifestam expressamente sua anuência em relação ao Novo Penhor de Quotas a ser concedido pela sócia TPF SA, sem qualquer ressalva, renunciando, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer direito de preferência que tenha ou venha a ter em razão da oneração das Quotas ou em

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

decorrência de uma possível excussão da garantia, abstendo-se da prática de quaisquer atos que possa interferir na formalização da garantia ora outorgada pela TPF SA ou na transferência de titularidade das Quotas, inclusive para terceiros, em caso de execução.

2.4 Fica autorizada a celebração pela Sociedade, na qualidade de interveniente anuente, do Novo Contrato de Penhor de Quotas, com o propósito de garantir as obrigações assumidas pela TPF S.A. nos termos do Novo Contrato de Financiamento.

2.5 Ficam os administradores da Sociedade autorizados a celebrar o Novo Contrato de Penhor de Quotas em nome da Sociedade (incluindo qualquer aditamento e alteração ao Novo Contrato de Penhor de Quotas), juntamente com quaisquer documentos de qualquer natureza que estejam relacionados, sejam complementares ou acessórios ao Novo Contrato de Penhor de Quotas, e a praticar todos e quaisquer atos que possam ser necessários para manter o Novo Penhor das Quotas em pleno vigor e efeito.

2.6 Com relação aos atos a serem previstos no Novo Contrato de Penhor de Quotas e nas disposições acima, os administradores da Sociedade podem e estão devidamente autorizados a, em nome e por conta da Sociedade, praticarem todos e quaisquer atos conforme, a seu critério, entendam necessários ou apropriados com relação a, ou para fins de cumprimento dos atos previstos nas disposições acima, incluindo praticar (ou fazer com que seja praticado), em nome e por conta da Sociedade, todos e quaisquer atos e fazer, celebrar, disponibilizar, emitir ou arquivar (ou fazer com que sejam feitos, celebrados, disponibilizados, emitidos ou arquivados), todos os contratos, formulários, requerimentos, documentos, instrumentos, certificados, consentimentos e renúncias, e todos os aditamentos a tais contratos, documentos, instrumentos e certificados, perante qualquer pessoa, incluindo, qualquer autoridade ou agência governamental, e efetuar (ou fazer com que sejam efetuados) todos os pagamentos, conforme julguem necessário ou recomendável sob os termos do Novo Contrato de Penhor de Quotas ou a eles relacionados. Ademais, ficam os administradores autorizados a emitir ou receber quaisquer notificações que sejam necessárias no âmbito do Novo Contrato de Penhor de Quotas, direcionadas à Sociedade.

2.7 Em decorrência das deliberações acima, os sócios, sem qualquer ressalva ou objeção, (i) formalizam a Liberação; (ii) aprovam os termos, condições e transações contempladas pelo Novo Contrato de Penhor de Quotas; e (iii) aprovam a constituição do Novo Penhor de Quotas.

3 Consolidação do Contrato Social

3.1 Em virtude das alterações constantes dos itens 1 e 2 acima, o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TPF ENGENHARIA LTDA.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade se regerá pela denominação de TPF Engenharia Ltda. e usará o nome fantasia de “TPF Engenharia”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e foro no município do Recife, estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, código postal nº 51.011-530.

PARÁGRAFO ÚNICO. Mediante deliberação da administração, a sociedade empresária poderá instalar, extinguir e relocalizar sucursais, filiais, escritórios, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer localidade do país ou do exterior, levando-se em conta o interessesocial.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade empresária TPF Engenharia tem estabelecimentos auxiliares nas seguintes localidades e endereços:

SUCURSAL EQUADOR – Sucursal situada na Avenida 6, s/n, Edifício Bravo Villagomez –Piso 3, cidade de Manta, Província de Manabí, Equador, com destaque do capital social novalor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para desenvolvimento da atividade econômica principal de assessoramento empresarial e gestão de negócios.

FILIAL FORTALEZA – Filial situada na Avenida Washington Soares, 855, 11° andar, salas1101 a 1112, Bairro Edson Queiroz, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60811341,inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0007-51, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de serviços de engenharia e assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

SUCURSAL ARGENTINA – Sucursal situada Calle Suipacha, nº 588, 4º Piso, 1008, Ciudad Autônoma de Buenos Aires – Argentina, com destaque do capital social no montante de R$10.000,00 dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL SÃO PAULO – Filial situada na para, Alameda Campinas, nº 579, 5º andar, conjunto51 e 52 – Jardim Paulista – São Paulo – SP. CEP: 01404-100, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0006-70, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dezmil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de serviços de engenharia e assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL NOVA LIMA – Filial situada Alameda Oscar Niemeyer, 400 - conjunto 502 - CEP: 34.006-049, Vale Do Sereno - Nova Lima – MG, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/00 com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez milreais), para desenvolvimento de atividade econômica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL MACEIÓ – Filial situada na Rua Professor José de Silveira Camerino, 880 - sala 118 - Pinheiro - Maceió - AL - CEP: 57.057-250 com destaque do capital social no montantede R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL SALVADOR - Filial situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1283, empresarial Omega, SA, sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-02 com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados;

(F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

necessariamente haja o controle acionário einterferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL CURITIBA – Filial situada na Rua Padre Anchieta, nº 2050, sala 2308, andar 23; Cond. elbor Offices C amp, bairro Bigorrilho, Curitiba - PR, CEP 80730-001, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL BELÉM – Filial situada na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, sala 207, Edf. Infinity Corporate Center, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade empresária denominada TPF Engenharia tem por objeto social: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento,o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoriae assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outrasentidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim comoao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade deadministração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicasde produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A sociedade empresária poderá ter participações de capital, como quotista ou acionista, em outras sociedades empresárias, do mesmo ou de diversos ramo, bem como realizar operações societárias de incorporação, fusão, cisão, associação empresarial, parceria empresarial, consórcio empresarial, franquia empresarial, alianças estratégicas e joint ventures, com empresas nacionais e estrangeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O objeto social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, obedecidas às disposições normativas pertinentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O objeto social será desenvolvido de modo gradativo, em correspondência aos seus interesses econômico-financeiros e observadas as conveniências do mercado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade empresária tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$19.224.004,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro reais), dividido em 19.224.004 (dezenove milhões duzentas e vinte e quatro mil e quatro) quotas de capital com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	*N° de Quotas*	*R$*	*%*
TPF SA	*19.012.120*	*R$19.012.120,00*	*98,91*
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
ADONAI DE SOUZA PORTO	*43.134*	*R$43.134,00*	*0,22*
TOTAL	*19.224.004*	*R$19.224.004,00*	***100***

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A totalidade das 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil e cento e vinte) quotas de titularidade da TPF SA, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade, foi empenhada em primeiro grau em favor de BNP Paribas Fortis NV/SA, atuando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas ("**Penhor de Quotas**"), nos termos do Contrato de Penhor de Quotas (*Quota Pledge Agreement*) celebrado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("**Contrato de Penhor de Quotas**"), a fim de que o Penhor de Quotas recaia sempre sobre a totalidade das quotas detidas pela sócia TPF SA., a todo tempo, enquanto o Contrato de Penhor de Quotas permanecer vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA OITAVA. A gestão da empresa dar-se-á através da Assembleia dos Quotistas, órgãomáximo deliberativo, do Conselho de Administração, órgão colegiado de orientação e controle de gestão, e da Diretoria, órgão responsável pela administração geral da empresa.

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA OITAVA - A. A Assembleia de Quotistas, convocada e instalada na forma da lei e deste Contrato Social, é o órgão supremo de controle empresarial, tendo inclusive a prerrogativa de modificar o presente Contrato Social, mediante a aprovação por maioria simples.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além de outras matérias determinadas em lei, neste contrato social, ou em ata de reunião dos próprios sócios, são exclusivas da Assembleia de Quotistas as seguintes deliberações:

a) Indicação dos membros do Conselho de Administração;

b) Remuneração dos integrantes do Conselho de Administração;

c) Decisão sobre incorporação, fusão e dissolução da sociedade;

d) Criação, alienação e aquisição de subsidiárias da Companhia;

e) Definição de diretrizes estratégicas para o desenvolvimento dos negócios.

CLÁUSULA OITAVA - B O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, quotistas ou não, eleitos pela Assembleia de Quotistas para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Conselho de Administração, na primeira reunião após a sua eleição,designará, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-presidente, que o substituíra em sua falta ou ausência temporária.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A investidura dos membros do Conselho de Administração far-se-á mediante assinatura na ata de reunião da Assembleia de Quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A convocação para as reuniões do Conselho de Administração será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião e os assuntos que serão discutidos, ficando expressamente dispensada a publicação em jornal.

PARÁGRAFO QUARTO. Não obstante as exigências deste Artigo, considerar-se-á regular a reunião do Conselho de Administração na qual comparecerem todos os seus membros

PARÁGRAFO QUINTO. A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria dos seus membros, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

PARÁGRAFO SEXTO. Dependerão de aprovação do Conselho de Administração as seguintes matérias:

a) Indicação e Exoneração dos membros da Diretoria;

b) Remuneração dos integrantes da Diretoria;

c) Manifestação sobre os Relatórios Financeiros Anuais e quaisquer outras demonstraçõesfinanceiras fornecidas pela Diretoria;

d) Escolha e destituição dos auditores externos independentes;

e) Manifestação sobre orçamentos anuais de operações e investimentos e planos de atividades, os quais deverão ser aprovados até 31 de dezembro de cada ano, para viger no

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

exercício financeiro imediatamente subsequente;

f) Exame de qualquer assunto que a Diretoria decida submeter à aprovação do Conselho deAdministração;

g) Indicação dos Diretores que assumirão as funções descritas no parágrafo oitavo da cláusula oitava - C, bem como estabelecer os limites de competência para cada uma dessas atividades.

CLÁUSULA OITAVA – C. A sociedade empresária limitada denominada TPF Engenharia LTDA será gerida por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, quotistas ou não, pessoas naturais, idôneas e de reconhecida reputação, residentes no Brasil, com mandato de 02 (dois anos), permitida a reeleição, podendo cada Diretor ser nomeado ou destituído a qualquer tempo, na formado Parágrafo Quarto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os membros da Diretoria são designados por ata de reunião do conselho de administração, cuja investidura no cargo se dará mediante a assinatura dos respectivostermos na referida ata, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para os efeitos do disposto nesta Cláusula, a Diretoria deve ser indicada pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 02 dois) anos para todosos cargos, permitida a reeleição, cabendo aos mesmos a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Para todos os fins e efeitos de direito os Diretores ficam dispensados da prestação de caução em garantia de suas respectivas gestões.

PARÁGRAFO QUARTO. Apenas serão aprovadas as deliberações quanto à nomeação, exclusãoe destituição de diretor (es) pela representação de maioria simples no Conselho de Administração.

PARÁGRAFO QUINTO. Aos Diretores caberá a prática dos atos próprios de gestão destinados aofuncionamento regular da sociedade empresária e ao cumprimento de seu objeto social, em restritaobediência aos deveres e funções contempladas na lei e no contrato social, como também na orientação geral dos negócios sociais.

PARÁGRAFO SEXTO. Os Diretores nomeados têm plenos poderes para praticar os atos de gestãoordinária da sociedade, para assegurar o seu funcionamento regular e a mais perfeita consecuçãode seus fins, sempre em fiel cumprimento aos deveres impostos pela lei ou no contrato social.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Faz-se necessária a administração conjunta de dois Diretores, nomeadospelo Conselho de Administração, conforme a cláusula oitava-B para a prática dos seguintes atos de administração ordinária: emitir e endossar cheques; abrir, movimentar e extinguir contas bancárias em instituições financeiras públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras; aceitarduplicatas e letras de câmbio; assinar livros razões e contábeis; receber e dar quitação; firmar contratos mercantis; emitir recibos; aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade; constituição de mandatários da sociedade, devendo ser especificados expressamente os atos e poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais com poderes ad judicia, conter o período de validade que não poderá ser superior a 01 (um) ano, observadas as regras dos arts. 1.172 e seguintes da Lei nº 10.406,

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo serão nomeados pelo Conselho de Administração e poderão isoladamente praticar os seguintes atos de administração ordinária: emitir faturas e notas fiscais; assinar contratos civis; formalizar consórcios empresariais; admitir e demitir empregados; representar a sociedade perante terceiros em geral, inclusive instituições financeiras, repartições públicas e entidades privadas nacionais; representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como representar a sociedade perante entidades, instituições privadas ou públicas sediadas no exterior. Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo poderão delegar essas atribuições por meio de procuração a serassinada por ambos.

PARÁGRAFO OITAVO. Para os demais atos extraordinários, que por Lei e pelo contrato social estão a exigir deliberação da Assembleia de Quotistas, será necessária a aprovação por quórum destacado de no mínimo ¾ três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas paraa prática dos seguintes atos de administração extraordinária: fixar a orientação geral dos negóciosda sociedade; autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus para valores superiores a R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; deliberar sobre a destinação das reservas legais e dos lucros; deliberar sobre a participação da sociedade em outras sociedades empresárias, como sócia quotista ou acionista e sobre a constituição de sociedades no Brasil ou no exterior, pela sociedade, exceto a formalização de consórcios empresariais; deliberar sobre os balancetes, balanços, variações orçamentárias e as solicitações de verbas extraordinárias; deliberar sobre a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigação em geral, quando em qualquer hipótese o valor da transação ultrapassar a 5% do capital social.

PARÁGRAFO NONO. Os Diretores que possuem a qualidade de sócios quotistas, pelos serviços prestados na administração da sociedade, terão direito a uma retirada fixa mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo Conselho de Administração, observadas as disposições legaisvigentes. Os Diretores que não sejam sócios quotistas serão remunerados de acordo com contratoespecífico a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Os Diretores reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que os negócios da sociedade assim o exigirem, lavrando-se ata dessas reuniões em livro próprio.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A convocação para a reunião será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião e os assuntos queserão discutidos, ficando expressamente dispensada a publicação em jornal.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. O comparecimento de todos os Diretores, ou sua declaraçãode ciência do local, data, hora e ordem do dia, desobrigará da prévia convocação.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. As deliberações dos Diretores, nas reuniões, serão aprovadas com base em, no mínimo, 2/3 dos votos dentre os membros da Diretoria.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO. Os Diretores terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à sociedade, e cada um deles prestará contas de suas respectivas atribuiçõese atividades.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO. Fica vedada, aos Diretores, a prática de atividades estranhas aointeresse social, ou a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

terceiros,prejudiciais à sociedade, bem como onerar ou alienar bens do ativo permanente sem observância ao disposto no Parágrafo Oitavo desta Cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO. A responsabilidade de cada Diretor é individual relativamente aosatos que praticar, e solidária com os demais nas deliberações conjuntas pelos prejuízos causados devido ao não cumprimento dos deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da sociedade. Os demais casos de incidência ou exclusão de responsabilidade são os definidos em lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO. Ao término de cada exercício social, em data de 31 de dezembro,os Diretores prestarão contas justificadas de sua administração até o dia 31 de março do ano subsequente, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e integrante das demonstrações contábeis da sociedade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO. Os negócios realizados com a inobservância das disposições deste artigo serão ineficazes em relação à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - D. A sociedade não possuirá Conselho Fiscal, podendo ser constituído a qualquer tempo caso aprovada deliberação por quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas.

CAPÍTULO IV

DO ANO E DO RESULTADO SOCIAL

CLÁUSULA NONA. O ano social começa no dia 01 (primeiro) de janeiro e termina no dia 31 (trintae um) de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Ao término de cada exercício social, em data de 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, integrantes das demonstrações contábeis da sociedade, que deverão ser concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias do encerramento do exercício social, cabendo aos sócios quotistas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO SEGUNDO. A sociedade empresária poderá, a critério dos sócios quotistas, levantarbalanços mensais e intermediários em qualquer época do ano, para fins de distribuição de resultados.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Será realizada reunião anual dos sócios quotistas, nos quatro primeirosmeses seguintes ao término do exercício social, para tomar conta dos administradores.

PARÁGRAFO QUARTO. A convocação para a reunião será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião, ficando expressamente dispensada a publicação da convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA. Após as deduções dos tributos sobre o resultado do exercício social e havendo disponibilidade financeira da sociedade, os lucros porventura verificados no final de cadaexercício social ou por ocasião de levantamento intermediário poderão ser distribuídos aos sócios,após dedução de 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal e terão destinação e partilha que lhes for determinada pela aprovação do quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CAPÍTULO V

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. É permitida a cessão e transferência de quotas a terceiros por qualquer dos quotistas, as quais deverão ser precedidas de oferta escrita à sociedade e aos demaisquotistas, da qual conste preço e condições de pagamento, os quais terão o direito de preferência em adquiri-las, nas mesmas condições oferecidas pelo terceiro interessado, na proporção das quotas que possuírem no capital social, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento protocoladoda oferta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A oferta escrita à sociedade e aos demais sócios quotistas deverá conter a identificação do terceiro, o endereço e o discriminativo completo da oferta, contendo o preço da quota social, o quantitativo de quotas a serem cedidas, a forma de pagamento, bem comotoda e qualquer condição ofertada a terceiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Decorrido o prazo estabelecido no caput desta Cláusula sem que os sócios tenham, no todo ou em parte, exercido o seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder e transferir as quotas oferecidas a terceiros, observadas as mesmas condições de preço e de forma de pagamento anteriormente ofertada aos demais sócios desde que seja anuída pelos demais sócios quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da renúncia do direito de preferência pelos sócios, expressamente ou por expiração do prazo estabelecido no caputdesta Cláusula, sem que as quotas oferecidas tenham sido alienadas a terceiros, as mesmas somente poderão ser transferidas após nova oferta aos demais quotistas, obedecendo as condições e prazos estabelecidos nesta Cláusula e no Parágrafo anterior.

PARÁGRAFO QUARTO. Não obstante o disposto no caput desta Cláusula e nos Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro, a sócia S.A. TPF poderá ceder e transferir em parte ou a totalização das suas quotas sociais para uma empresa afiliada, coligada, controladora ou controlada.

PARÁGRAFO QUINTO. É permitida a cessão e transferência de quotas entre os sócios quotistas, as quais serão obrigatoriamente precedidas de idêntico regramento normativo concernente à cessão e transferência de quotas a terceiros, em restrita observância aos dispostos nos Parágrafos antecedentes.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedadenão entrará em dissolução, e consequentemente liquidação, por exclusão, morte, interdição, falência, recuperação empresarial ou incapacidade de qualquer dos sócios quotistas, desde que osdemais queiram prosseguir com a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na hipótese de ocorrência de qualquer um desses eventos, os haveresdo sócio que falecer, que for excluído, interditado, incapacitado, declarado falido ou estiver em processo de recuperação empresarial, serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especial levantado para essa finalidade dentro do prazo de 30 (trinta) dias, cuja data base será o último dia do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A liquidação das quotas representativas da participação societária

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

do(s)sócio(s) excluído(s), falecido(s), interditado(s), incapacitado(s), falido(s) ou em recuperação empresarial, compreendendo não só o capital, como lucros ou quaisquer créditos, será paga aos herdeiros ou representantes legais, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento e corrigidas pelomaior dos Índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas, podendo haver outro critério desdeque acordado entre todos os sócios. Fica facultado à sociedade em caso de ausência de disponibilidade de caixa, pagar a retirada ou exclusão com bens sociais, pelo valor fixado no balanço patrimonial referido.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios quotistas, a quota-parte do de cujus será apurada nos termos das Cláusulas antecedentes deste capítulo. Assegura-se ao(s) herdeiro(s) do(s) sócio(s) falecido(s) o valor resultante da liquidação parcial relativa à participação societária do de cujus. Obriga-se o inventariante a praticar os atos necessários até a formalização da cessão se assim desejarem e representar o respectivo Espólio nos atos societários.

PARÁGRAFO QUARTO. O capital social será diminuído do valor correspondente à participação de capital (quotas) do sócio que for excluído, interditado, incapacitado, declarado falido ou estiver em processo de recuperação empresarial.

PARÁGRAFO QUINTO. A sociedade será dissolvida nas hipóteses previstas em lei. Os sócios quotistas decidirão quanto à forma de liquidação e indicarão um liquidante para agir neste período. As deliberações quanto à dissolução serão aprovadas apenas se contarem com a aprovação do quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas.

PARÁGRAFO SEXTO. Dissolvida a sociedade e satisfeitas todas as obrigações sociais, o patrimônio remanescente, tangível e intangível, porventura existente, será distribuído entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CAPÍTULO VII

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Por ser uma sociedade limitada de menor porte, com número de sócios inferior a 10 (dez), as deliberações sociais serão tomadas em simples reunião da qual será lavrada ata própria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis perante a sociedadee os votos nas deliberações sociais serão contados de acordo com o número de quotas de cada sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O quórum de ¾ (três quartos) do capital social será exigido para aprovação dos atos societários de aumento ou redução do capital social, incorporação, fusão, cisão, dissolução da sociedade ou cessação da liquidação, formação de *joint ventures* e associações empresariais, exceto a formalização de consórcios empresariais.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Para as demais deliberações sociais serão observados os quóruns legalmente previstos ou previstos neste contrato social.

CAPÍTULO VIII

DA RETIRADA DE SÓCIOS

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá notificar extrajudicialmente os demais sócios e a própria sociedade, com o prazo de 30 (trinta) dias consecutivamente contados a partir do recebimento da notificação, para adquirir parcial ou totalmente suas quotas, para os sócios e/ou sociedade exercerem o direito de preferência em observância às regras específicas contidas no presente contrato societário. Obrigatoriamente, na notificação, constarão as condições necessárias para que os sócios remanescentes e/ou a sociedade possam exercer plenamente o direito de preferência na aquisição daquelas quotas sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os haveres do sócio que se retirar da sociedade serão apurados através de balanço patrimonial elaborado especialmente para este fim, dentro do prazo de 30 (trinta) dias,cuja data base será o último dia do evento e, ser-lhe-ão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, se outra condição não for livremente ajustada entre os sócios quotistas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento e corrigidos pelomaior dos Índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas, facultado à sociedade, em caso de ausência de disponibilidade de caixa, pagar a retirada ou exclusão com bens sociais, pelo valorfixado no balanço patrimonial referido.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os administradores declaram sob as penas da lei e para os fins dodisposto no art. 1.011, parágrafo primeiro, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código CivilBrasileiro), que não estão sendo processados nem muito menos foram em tempo algum definitivamente condenados pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário,o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, concussão ou suborno, peculato ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,ou a fé pública, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, achando-se por conseguinte, livresde quaisquer impedimentos para o regular exercício da administração desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O presente contrato social reger-se-á sob a égide da Lei nº 10.406,de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais alterações legais posteriores.

CLÁUSULA ÉCIMA SÉTIMA. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº 10.406,de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) ao artigo 997 da mesma legislação, fica expressoque os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

CAPÍTULO X

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas, pendências, controvérsias ou ações resultantes ou decorrentesdo presente contrato social.

***

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

DO FECHO E ASSINATURAS: E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, o qual poderá ser assinado por meio eletrônico, hipótese na qual as partes reconhecem expressamente como válidas as respectivas assinaturas eletrônicas, para todos os fins de direito, nos termos do art. 10, parágrafo 2º, da MP 2200-2/2001

Recife/PE, 17 de outubro de 2024.

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

(Página de assinaturas da Alteração e Consolidação do Contrato Social da TPF Engenharia Ltda. datada de 17 de outubro de 2024)

Sócios:

TPF SA

Por João Joaquim Guimarães Recena

André Luiz da Silva Leitão

Luiz Alberto Teixeira

João Joaquim Guimarães Recena

Adonai de Souza Porto

Administrator:

Eduardo Scalia

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuS

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7EBC21BC22E84490BC7E71E1D0CAD5F8
Subject: Complete with Docusign: TPF Engenharia_Alteração Contrato Social (versão assinatura).pdf
Source Envelope:
Document Pages: 18
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 6
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Victor Chang
R IGUATEMI, 151 - ANDAR 11 12 13 14 22 CONJ
82 DO 8 ANDAR - ITAIM BIBI
Sao Paulo, 01451-011
Victor.Chang@lefosse.com
IP Address: 177.189.211.115

Record Tracking

Status: Original
10/17/2024 4:05:40 AM

Holder: Victor Chang
Victor.Chang@lefosse.com

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Adonai de Souza Porto adonai.porto@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5 Signer CPF: 11589728300 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 8:15:47 AM ID: 7f42688c-57ec-454f-871a-9ae521690350	DocuSigned by: 5F3FD35EFF284CB... Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.180.133.203	Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM Resent: 10/17/2024 8:38:35 AM Resent: 10/17/2024 8:42:19 AM Viewed: 10/17/2024 8:45:43 AM Signed: 10/17/2024 8:49:19 AM
André Luiz da Silva Leitão andre.leitao@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla v5 Signer CPF: 06974457472 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 8:13:00 AM ID: 21c8547d-5b2b-49b6-ac59-22f09dd3f2fd	DocuSigned by: 988FD640233142C... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 54.232.68.135	Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM Viewed: 10/17/2024 8:13:00 AM Signed: 10/17/2024 8:28:53 AM
EDUARDO SCALIA eduardo.scalia@tpfe.com.br Diretor de Gestão e Finanças Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 08921631437 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 7:57:40 AM ID: d1b2ab6c-9f0c-41c0-92c7-660b72113e6d	DocuSigned by: 74357D89A48A448... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.110.55.209	Sent: 10/17/2024 4:39:52 AM Viewed: 10/17/2024 7:57:40 AM Signed: 10/17/2024 7:58:26 AM

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

Signer Events	Signature	Timestamp
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA joao.recena@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 07041110478 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 12:02:22 PM ID: bf9eb5c0-18f1-4f80-a72d-fcae409213c3	DocuSigned by: A9951CF8703A4AD... Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.154.227.7	Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM Resent: 10/17/2024 8:38:36 AM Resent: 10/17/2024 8:42:20 AM Viewed: 10/17/2024 11:47:55 AM Signed: 10/17/2024 12:08:51 PM
Luiz Alberto Teixeira luiz.teixeira@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 89931513853 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 7:29:16 AM ID: 3c740792-6609-4961-a433-9bfa79671013	Assinado por: Luiz Alberto Teixeira ECB61950604D4AC... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.105.77.47	Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM Viewed: 10/17/2024 7:29:16 AM Signed: 10/17/2024 7:38:29 AM

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	10/17/2024 4:39:52 AM
Certified Delivered	Security Checked	10/17/2024 7:29:16 AM
Signing Complete	Security Checked	10/17/2024 7:38:29 AM
Completed	Security Checked	10/17/2024 12:08:51 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LEFOSSE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LEFOSSE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: tiago.muniz@lefosse.com

To advise LEFOSSE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LEFOSSE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LEFOSSE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LEFOSSE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LEFOSSE ADVOGADOS during the course of your relationship with LEFOSSE ADVOGADOS.

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

248243179

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**248243179 - 21/10/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2024
SOB N: 20248243179

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248243179

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:34

Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 24/10/2024 às 10:54:41

Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:59

Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 24/10/2024 às 08:28:55

Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 24/10/2024 às 08:19:30

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

25/10/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 BIRN No. 26.2.0042605-4	**TPF ENGENHARIA LTDA.** CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 NIRE nº 26.2.0042605-4
GENERAL MEETING OF SHAREHOLDERS HELD ON JANUARY 03, 2025	**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2025**
DATA, TIME AND PLACE: On January 3, 2025, at 10:00 am, at the headquarters of TPF Engenharia Ltda. ("Company"), located in the City of Recife, State of Pernambuco, at Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.	**DATA, HORA E LOCAL**: Aos 03 dias de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da TPF Engenharia Ltda. ("Sociedade"), situada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.
CONVENING AND ATTENDANCE: Call held on January 2, 2025, via email to members, in accordance with Paragraph Four of Clause Nine of the Company's Articles of Association. Present were the partners representing 100% of the share capital, namely: (i) **TPF SA,** represented by **João Joaquim Guimarães Recena**, capable, Brazilian, married under the universal community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under No. 070.411.104-78, holder of identity card No. 5101-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, no. 2764, apartment 800, city of Recife, State of Pernambuco, duly constituted under the terms of the power of attorney, dated November 6, 2020, duly registered in the city of Brussels, Belgium,	**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Convocação realizada em 02 de janeiro de 2025, por meio de e-mail aos sócios, nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula Nona do Contrato Social da Sociedade. Presentes os sócios representantes de 100% do capital social, a saber: (i) **TPF SA**, representada por **João Joaquim Guimarães Recena**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório, datado de 06 de novembro de 2020,

BRASIL
APOSTILA
APOSTILLE
CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

identified by request no. 201106286316, on November 10, 2020, (ii) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 069.744.574-72, holder of identity card nº4993-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartment 1301, Boa Viagem neighborhood, city of Recife, State of Pernambuco; (iii) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, agricultural engineer, registered with the CPF/MF under nº 899.315.138-53, holder of identity card nº 879-D/CREA-ES, resident and domiciled at Rua Antônio Falcão, nº 655, apartment 1201, Boa Viagem neighborhood, city of Recife, State of Pernambuco; (iv) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, holder of identity card nº 5101-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartment 800, city of Recife, State of Pernambuco and (v) ADONAI DE SOUZA PORTO, Brazilian, married under partial community of property, civil engineer, holder of CREA-CE professional card nº 5297-D and identity card nº 94014037872 SSP/CE, registered with the CPF/MF under nº 115.897 .283-00,	devidamente registrado na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela solicitação nº 201106286316, em 10 de novembro de 2020, (ii) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da cédula de identidade nº4993-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco; (iii) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.315.138-53, portador da cédula de identidade nº 879-D/CREA-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Falcão, nº 655, apartamento 1201, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco; (iv) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco e (v) **ADONAI DE SOUZA PORTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira profissional CREA-CE nº 5297-D e da cédula de identidade nº 94014037872

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

resident and domiciled at Rua Paraty, nº 619, Residencial Alphaville Fortaleza, neighborhood of Precabura, city of Eusébio, State of Ceará.	SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado à Rua Paraty, nº 619, Residencial Alphaville Fortaleza, bairro de Precabura, cidade de Eusébio, Estado do Ceará.
CONSEIL: President: João Joaquim Guimarães Recena; Secretary: Adonai de Souza Porto.	**MESA:** Presidente: João Joaquim Guimarães Recena; Secretário: Adonai de Souza Porto.
AGENDA: Elect the members of the Company's Board of Directors for a 2-year term, starting immediately.	**ORDEM DO DIA:** Eleger os membros do Conselho de Administração da Sociedade para um mandato de 02 anos, com início imediato.
RESOLUTIONS: Starting the work and following the agenda, the Meeting unanimously approved the share capital and those present:	**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Reunião aprovou, por unanimidade do capital social e dos presentes:
(i) The election for the composition of the board of directors, of the advisors: **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under no. 070.411.104- 78, resident and domiciled in the City of Recife, State of Pernambuco, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capable, Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under no. 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capable, of Portuguese nationality, married under the universal	**(i)** A eleição para a composição do conselho de administração, dos conselheiros: **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES**

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ CONVENÇÃO DE HAIA DE 1961 - CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 700.713.154-97, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the City of Eusébio, State of Ceará, **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo and **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, members of the Company's Board of Directors for a term of 02 years, who accepted the role and in accordance with the SECOND PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT - B of the articles of incorporation, invest in the positions upon signing these minutes, which follow with the respective Terms of Tenure attached.	**SANTOS**, capaz, de nacionalidade portuguesa, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.713.154-97, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, **EDUARDO SCALIA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo **e RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, membros do Conselho de Administração da Sociedade para um mandato de 02 anos, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA OITAVA – B do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura da presente ata, que segue com os respectivos Termos de Posse em anexo.
CLOSING: The shareholders approved the preparation of these minutes in summary form, and, as there was no further discussion, these minutes were drawn up, read, approved and signed	**ENCERRAMENTO**: Os quotistas aprovaram a elaboração da presente ata de forma sumária, e, não havendo mais a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os

BRASIL
APOSTILA
APOSTILLE
CNJ
CONVENÇÃO DE HAIA DE 1961 - CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

by all shareholders. Recife, January 3, 2025. Chair: João Joaquim Guimarães Recena – President; Adonai de Souza Porto – Secretary. Partners: TPF SA, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena and Adonai de Souza Porto.

EXPRESS PROVISION: The meeting took place in compliance with all legal formalities, in particular those described in the DREI Normative Instruction No. 81/2020.

Recife, January 3, 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
President

ADONAI DE SOUZA PORTO
Secretary

Members:

TPF SA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

quotistas. Recife, 03 de janeiro de 2025. Mesa: João Joaquim Guimarães Recena – Presidente; Adonai de Souza Porto – Secretário. Sócios: TPF SA, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena e Adonai de Souza Porto.

DISPOSIÇÃO EXPRESSA: A reunião atendeu a todas as formalidades legais, especialmente as descritas na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
Presidente

ADONAI DE SOUZA PORTO
Secretário

Sócios:

TPF SA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

(Signature page of the minutes of the meeting of TPF Engenharia Ltda. partners dated January 3, 2025)	*(Página de assinaturas da ata de reunião dos sócios da TPF Engenharia Ltda. datada de 03 de janeiro 2025)*
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	**LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**
ADONAI DE SOUZA PORTO	**ADONAI DE SOUZA PORTO**

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the City of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am	Eu, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA Elected Board Member	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** Membro do Conselho de Administração Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55.81.3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**, capable, of Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under no. 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels , Belgium, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Eu, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ENGENHARIA

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Brussels, January 3, 2025.	Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.
Tabelichato Figueiredo	Tabelichato Figueiredo
THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS	**THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**
Elected Board Member	Membro do Conselho de Administração Eleito

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

Thomas Spitaels

Brussels 06/01/2025

Dimitri Cleenewerck de Crayencour Associated Notary in Brussels

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0268768] - THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS
Selo digital 0073783.BQY01202503.03994
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capable, of Portuguese nationality, married under the universal community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 700.713.154-97, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium , having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Eu, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capaz, de nacionalidade portuguesa, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.713.154-97, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Brussels, January 3, 2025.

Tabelionato Figueiredo

JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

Elected Board Member

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.

Tabelionato Figueiredo

JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

Membro do Conselho de Administração Eleito

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

José Manuel Castro Fernandes Santos

Brussels 06/01/2024

Dimitri Cleenewerck de Crayencour Associated Notary in Brussels

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0224818]--JOSE MANUEL CASTRO FERNANDES DOS SANTOS
Selo digital 0073783.QLD01202503.03989
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HÉLIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ENGENHARIA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the City of Eusébio, State of Ceará, having was elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am	Eu, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

13

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
ADONAI DE SOUZA PORTO Elected Board Member	**ADONAI DE SOUZA PORTO** Membro do Conselho de Administração Eleito

BRASIL
APOSTILA
APOSTILLE
CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am	Eu, **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ CONVENÇÃO DE HAIA DE 1961 - CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

15

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
EDUARDO SCALIA Elected Board Member	**EDUARDO SCALIA** Membro do Conselho de Administração Eleito

BRASIL
APOSTILA
APOSTILLE
CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for the term of 02 years to occupy the position of **Board Member** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment. For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am	Eu, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse. Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlxOI35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, 03 de janeiro de 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO Elected Board Member	**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** Membro do Conselho de Administração Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Este documento público (This public document / Le présent acte public)	
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	HELIO MARCOLINO DE ANDRADE
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCREVENTE AUTORIZADO
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE/PE
Certificado (Certified / Attesté)	
5. Em: (At / À): RECIFE	6. No dia: (The / Le): 21/01/2025
7. Por: (By / Par):	Maria José Vieira de Carvalho Segunda
8. Nº: (Nº / Sous nº):	0128187-25
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature) Assinatura Eletrônica / Electronic Signature / Signature Électronique

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

Tipo de Documento: (Type of document / Type d'acte) Documentação - COM FIRMA RECONHECIDA

Nome do titular: (Name of holder of document / Nom du titulaire) THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS , JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le ca échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, dela signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

https://apostil.org.br

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Vouillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

(61) 3772-7800

servicos@cnbcf.org.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sousjacent est également disponible sur la même page.

Código (Code / Code)
0128187-25
CRC
0999EFD0

Apostil

073783 009275357

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

14/02/2025
Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

259874850

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**259874850 - 24/01/2025**
ATO	**021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**
EVENTO	**985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2025
SOB N: 20259874850

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 03/02/2025 às 12:00:40
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 07/02/2025 às 09:06:15
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 03/02/2025 às 12:05:36
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 03/02/2025 às 14:09:54
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 03/02/2025 às 12:06:39

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 74188106433482

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 BIRN No. 26.2.0042605-4	**TPF ENGENHARIA LTDA.** CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 NIRE nº 26.2.0042605-4
BOARD MEETING MINUTES HELD ON JANUARY 03, 2025	**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2025**
DATE, TIME AND PLACE: January 3, 2025, at 2:00 p.m., at the headquarters of TPF Engenharia Ltda. (" Company "), located in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.	**DATA, HORA E LOCAL**: Aos 03 dias de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sede da TPF Engenharia Ltda. ("Sociedade"), situada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.
CONVENING AND ATTENDANCE: The newly elected members of the Board of Directors shall attend unanimously and waive the convening formalities, in accordance with the terms of the FOURTH PARAGRAPH OF CLAUSE EIGHT B of the Bylaws.	**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Os membros do conselho recém-eleitos comparecem em sua unanimidade, e dispensam as formalidades de convocação, nos termos do PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA OITAVA B do contrato social.
CONSEIL : President : João Joaquim Guimarães Recena ; Secrétaire : Adonai de Souza Porto.	**MESA:** Presidente: João Joaquim Guimarães Recena; Secretário: Adonai de Souza Porto.
AGENDA: (i) To appoint, at its first meeting after its election, the President and Vice-President of the Board of Directors, in accordance with PARAGRAPH 1 of ARTICLE EIGHT B of the Statutes; **(ii)** Elect the Board of Directors of the	**ORDEM DO DIA: (i)** Designar, em sua primeira reunião após a sua eleição, o Presidente e o Vice-Presidente do conselho de administração, nos termos do PARAGRÁFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA B do contrato social; **(ii)**

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

Company; **(iii)** Elect the Board of Directors of the Company for a unique term of 2 years.	Eleger a diretoria da empresa; **(iii)** Eleger a diretoria administrativa da empresa, para um mandato unificado de 2 anos.
RESOLUTIONS: Starting the works and following the agenda, those present unanimously approved.	**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes aprovaram, por unanimidade.
(i) The election of **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA,** capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered in the CPF/MF under n° 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as Chairman of the Board of Directors of the Company** and **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capable, of Belgian nationality, married, director, registered with the CPF/MF under n° 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, as **Vice-President of the Board of Directors of the Company,** for a unique period of 02 years, with its final term on 05 January 2027, who has accepted the assignment by signing the attached Conditions of Appointment.	**(i)** A eleição de **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **como Presidente do Conselho de Administração da Sociedade** e **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sociedade,** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo mediante assinatura dos Termos de Posse em anexo.
(ii) The election of **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA,** capable, Brazilian, married under the universal community of	**(ii)** A eleição de **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under n° 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, civil engineer, registered with the CPF/MF under n° 115.897.283-00, resident and domiciled in the city of Eusébio, State of Ceará, **EDUARDO SCALIA,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered in CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as officers of the Company** for a unique term of 02 years, with his last term on January 05, 2027, who has accepted the assignment and in accordance with the FIRST PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT – C of the Articles of Association, invested in the positions by signing the Conditions of Appointment in the attached report.	bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, **como Diretores da Sociedade** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA – C do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura dos Termos de posse na presente ata, em anexo.
(iii) The election of **EDUARDO SCALIA,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered under CPF/MF 089.216.314-37,	**(iii)** A eleição de **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo and **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capable, Brazilian, married under the partial community of property regime, Civil Engineer, registered under CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as Managers of the Company** for a unique period of 02 years, with its final term on January 05, 2027, who have accepted the assignment and in accordance with the FIRST PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT – C of the Statutes, invested in the positions by signing the Conditions of Appointment in the attached report.	de São Paulo, Estado de São Paulo e **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, **como Diretores Administradores da Sociedade** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA – C do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura dos Termos de posse na presente ata, em anexo.
CLOSING: Those present approved the preparation of these minutes in summary form and, as there were no other matters to discuss, these minutes were drafted, read, approved and signed by the members of the Board of Directors present. Recife, January 3, 2025. Board of Directors: João Joaquim Guimarães Recena – President; Adonai de Souza Porto – Secretary. Members of the Board of Directors: João Joaquim Guimarães Recena, Thomas François Hervé Spitaels, José Manuel Castro Fernandes Santos, Adonai de Souza Porto, Eduardo Scalia and Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.	**ENCERRAMENTO**: Os presentes aprovaram a elaboração da presente ata de forma sumária, e, não havendo mais a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Recife, 03 de janeiro de 2025. Mesa: João Joaquim Guimarães Recena – Presidente; Adonai de Souza Porto – Secretário. Membros do Conselho de Administração: João Joaquim Guimarães Recena, Thomas François Hervé Spitaels, José Manuel Castro Fernandes Santos, Adonai de Souza Porto, Eduardo Scalia e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

EXPRESS PROVISION : The meeting took place in compliance with all legal formalities, in particular those described in the DREI Normative Instruction No. 81/2020.	**DISPOSIÇÃO EXPRESSA**: A reunião atendeu a todas as formalidades legais, especialmente as descritas na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA President	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** Presidente
ADONAI DE SOUZA PORTO Secretary	**ADONAI DE SOUZA PORTO** Secretário
Board members, officers and officers elected:	**Membros do Conselho de Administração, Diretores e Diretores Administradores eleitos:**
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA (Member of the Board of Directors, Chairman of the Board of Directors and Elected Director)	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** (Membro do Conselho de Administração, Presidente do Conselho e Diretor Eleito)
ADONAI DE SOUZA PORTO (Member of the Board of Directors and Elected Director)	**ADONAI DE SOUZA PORTO** (Membro do Conselho de Administração e Diretor Eleito)

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA

(Signature page of the minutes of the meeting of the board of directors of TPF Engenharia Ltda. of 03 January 2025)	*(Página de assinaturas da ata de reunião do conselho de administração da TPF Engenharia Ltda. datada de 03 de janeiro 2025)*
EDUARDO SCALIA (Member of the Board of Directors and Executive Director designate)	**EDUARDO SCALIA** (Membro do Conselho de Administração e Diretor Administrador Eleito)
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO (Member of the Board of Directors and Executive Director designate)	**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** (Membro do Conselho de Administração e Diretor Administrador Eleito)
Brussels, January 3, 2025.	Bruxelas 03 de janeiro de 2025.
JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS (Elected Board Member) Tabelionato Figueiredo	**JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS** (Membro do Conselho de Administração Eleito) Tabelionato Figueiredo
THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS (Member of the Board of Directors and Vice-President of the elected Board) Tabelionato Figueiredo	**THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS** (Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente do Conselho Eleito) Tabelionato Figueiredo

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

Thomas Spitaels

Brussels 06/01/2024

Dimitri de Crayencour Associated Notary in Brussels

6

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0224818]---JOSE MANUEL CASTRO FERNANDES DOS SANTOS
Selo digital 0073783.CSM01202503.03988
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,08 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0268768]---THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS
Selo digital 0073783.PYJ01202503.03992
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,08 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA,** capable, Brazilian, married under the regime of universal community of property, civil engineer, registered in the CPF/MF under n° 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Chairman of the Board of Directors and Director** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho e Diretor** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ CONVENÇÃO DE HAIA DE 1961 - CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA Chairman of the Board of Directors and Director-Nominee	**JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA** Presidente do Conselho e Diretor Eleito

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capable, of Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under n° 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Vice-Chairman of the Board** of Directors of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS,** capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest and bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Brussels, January 3, 2025.

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Vice-President of the Council Elected

1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Vice-Presidente do Conselho Eleito

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR, Notary Associated in Brussels, for verification of the authenticity of the signature from :

Thomas Spitaels

Brussels 06/01/2024

Dimitri Cleenewerck de Crayencour Associated Notary in Brussels

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

10

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0268768] - THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS
Selo digital 0073783.RIR01202503.03993
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCREVENTE AUTORIZADO
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community of property, civil engineer, registered with the CPF/MF under N° 115.897.283-00, resident and domiciled in the city of Eusébio, State of Ceará, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Director** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office, In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
ADONAI DE SOUZA PORTO Designated Director	**ADONAI DE SOUZA PORTO** Diretor Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

ENGENHARIA

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **EDUARDO SCALIA,** capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered in CPF/MF 089.216.314-37, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **General Manager** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office, In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **EDUARDO SCALIA,** capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor Administrador** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ CONVENÇÃO DE HAIA DE 1961 - CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
EDUARDO SCALIA Director-General Designate	**EDUARDO SCALIA** Diretor Administrador Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ CONVENÇÃO DE HAIA DE 1961 - CONVENTION DE LA HAYE DE 5 DE OCTUBRE DE 1961

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.	TPF ENGENHARIA LTDA.
DURATION OF THE ASSIGNMENT	**TERMO DE POSSE**
I, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capable, Brazilian, married under partial community of property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **General Manager** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office, In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.	Eu, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO,** capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor Administrador** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.
For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of	Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ CONVENÇÃO DE HAIA DE 1961 - CONVENTION DE LA HAYE DE 1961

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.	criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
Recife, January 3, 2025.	Recife, 03 de janeiro de 2025.
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO Director-General	**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO** Diretor Administrador Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

BRASIL APOSTILA APOSTILLE CNJ

21/02/2025
Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Este documento público (This public document / Le présent acte public)	
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	HELIO MARCOLINO DE ANDRADE
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCREVENTE AUTORIZADO
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE/PE
Certificado (Certified / Attesté)	
5. Em: (At / À):	RECIFE
6. No dia: (The / Le):	21/01/2025
7. Por: (By / Par):	Maria José Vieira de Carvalho Segunda
8. Nº: (Nº / Sous nº):	0128107-25
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	BRASIL APOSTILA APOSTILLE
10. Firma: (Signature)	Assinatura Eletrônica / Electronic Signature / Signature Électronique

Tipo de Documento: (Type of document / Type d'acte) Documentação - COM FIRMA RECONHECIDA

Nome do titular: (Name of holder of document / Nom du titulaire) JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS, THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its eletronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, dela signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

https://apostil.org.br

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ:

Vauillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille:

(61) 3772-7800

servicos@cnbcf.org.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sousjacent est également disponible sur la même page.

Código (Code / Code)
0128107-25
CRC
4791A7AA

Apostil

073783 009275356

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlwwlI4liqp3Aw&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

259867209

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**259867209 - 24/01/2025**
ATO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**
EVENTO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025
SOB N: 20259867209

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259867209

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 03/02/2025 às 12:04:42
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 07/02/2025 às 09:08:05
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 03/02/2025 às 12:02:53
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 04/02/2025 às 17:11:44
Cpf: 49967436468 - RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - Assinado em 03/02/2025 às 12:03:57
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 03/02/2025 às 12:03:24

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

259867209

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**259867209 - 24/01/2025**
ATO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**
EVENTO	**017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025
SOB N: 20259867209

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259867209

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

2

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 139944894867188

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Cetidão gerada em 23/1/2017 11:50:36
PROTOCOLO SIARCO 16/811526-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
NIRE 26.2.0042605-4
ATO 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO(S) 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.01.24 13:05:00 -02:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 23/1/2017 11:50:36
AUTENTICIDADE 03B9.F069.1456.020B
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B

Recife, 23 de janeiro de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66

NIRE 2620.042605-4

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2016.

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, no município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-530.

II. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Uma vez que está presente a totalidade dos sócios, ficam dispensadas as formalidades quanto à convocação e às publicações, conforme artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406/2002 e Cláusula Oitava, §12º, do Contrato Social.

III. SÓCIOS:

a) **S.A. TPF**, sociedade empresária estrangeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.506.213/0001-06, com sede social situada na 46 Avenue de Haveskercke, nº 1190, cidade de Bruxelas, Bélgica, representada neste ato por seu procurador ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, capaz, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da cédula de identidade nº 4993-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório em anexo, datado de 20 de janeiro de 2016, devidamente legalizado perante o Consulado-Geral do Brasil, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela

Adeilson Alves da Silva
Matr. 25
Analista de Processos

Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

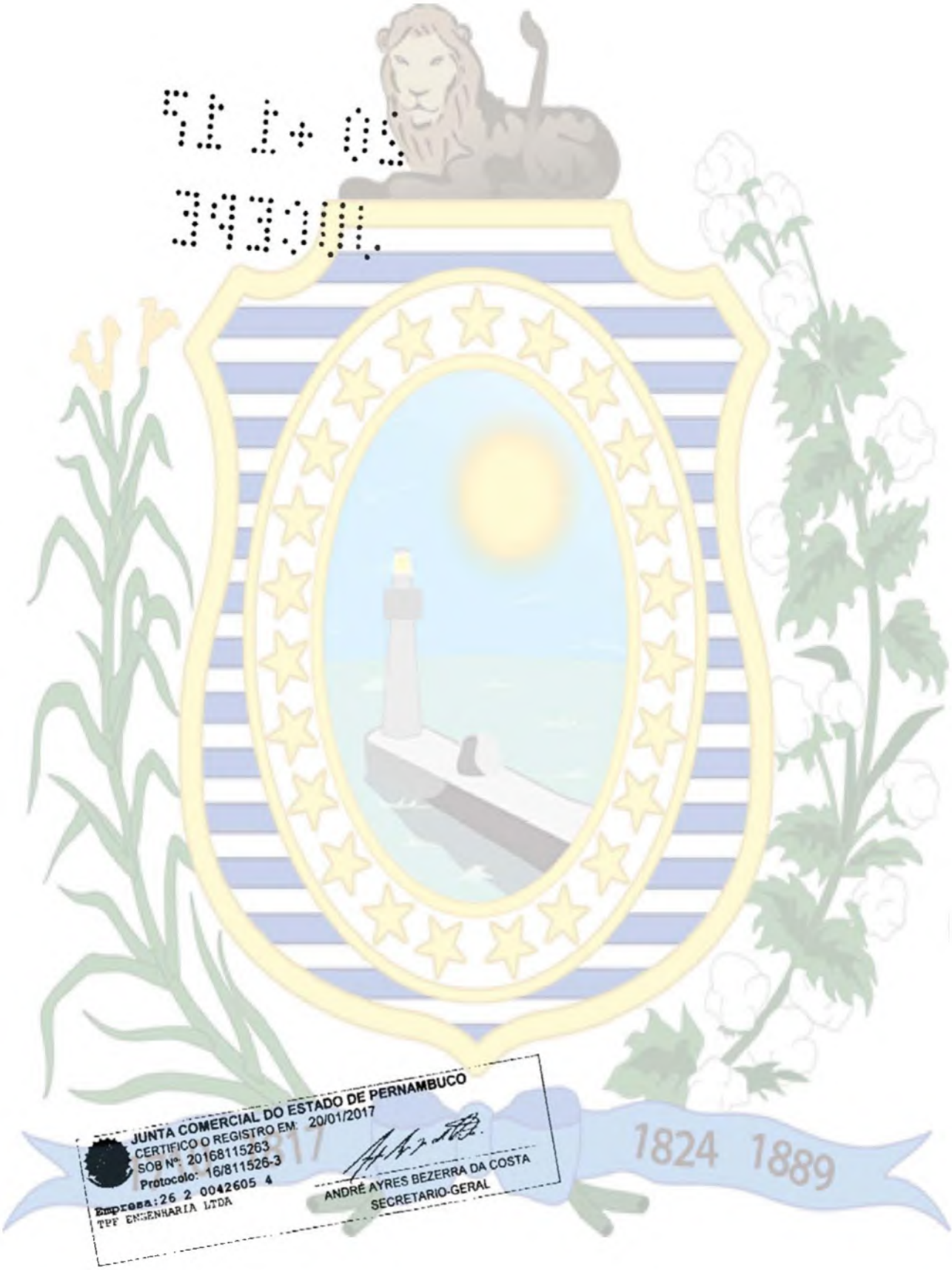

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2017
SOB Nº: 20168115263
Protocolo: 16/811526-3
Empresa: 26 2 0042605 4
TPF ENGENHARIA LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

solicitação nº 410.4.180126-000014, em 26 de janeiro de 2018 e registrado perante o 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, protocolado e prenotado sob o nº 106.250 em 08 de abril de 2013 e registrado em microfilme sob o nº 5.205.529, em 08 de abril de 2013;

b) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da cédula de identidade nº4993-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

c) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.315.138-53, portador da cédula de identidade nº 879-D/CREA-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Falcão, nº 655, apartamento 1201, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

d) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

Na qualidade de únicos sócios da PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ("PROJETEC"), sociedade empresária com sede na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, cidade do Recife, estado de Pernambuco, código postal nº 51.011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob o NIRE 2620.042605-4, têm entre si justo e acordado, alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Adelison A. da Silva
Mat. 21344
Analista de Processos

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

IV. DA MODIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

4.1. Os sócios decidem alterar o nome da sociedade, que passará a girar sob a denominação social de "TPF ENGENHARIA LTDA", adotando como nome fantasia o termo "TPF Engenharia". Em razão das deliberações tomadas, os sócios decidem alterar a Cláusula Primeira do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade se regerá pela denominação de TPF ENGENHARIA LTDA e usará o nome fantasia de "TPF Engenharia".

V. ENCERRAMENTO: Os sócios S.A TPF, ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, LUIZ ALBERTO TEIXEIRA e JOÃO JOQUIM GUIMARÃES RECENA decidem manter todas as demais cláusulas do Contrato Social da referida sociedade, que não foram direta ou indiretamente alteradas pelo presente instrumento de alteração do contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam os sócios esse instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Recife, 11 de outubro de 2016.

Adeilson [illegible] da Silva
Matr. [illegible]

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

(Página de assinaturas da alteração do Contrato Social realizada em 11 de outubro de 2016)

S.A TPF

P.P. ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA

Testemunhas

Nome: FELIPE MARTINS MATOS
Identidade: 7.754.409
CPF/MF: 072.788.034-97

Nome: DIANDRA HIRT RIBEIRO
Identidade: 6.208.371
CPF/MF: 094.015.504-41

(Página de assinaturas da alteração do Contrato Social realizada em 11 de outubro de 2016)

Adeilson A. da Silva

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Felipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407 A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/Fax: (81) 3131.7000

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ----------
[0105917]--ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO [2]xxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dou fé. Recife/PE, 09/01/2017. Emol.: R$3,27;TSNR R$0 73,FERC
0,36; Total R$4,36
THAUANA MELO DE SOUZA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.DVI01201702.03599 ●
0073510 WZW01201702 03600

CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Felipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407 A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/Fax: (81) 3131.7000

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ----------
[0105909]--LUIZ ALBERTO TEIXEIRA; [0105965]--JOÃO JOAQUIMxxxx
QUIRARIA RECENAxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dou fé. Recife/PE, 09/01/2017. Emol.: R$3,27 TSNR R$0 73;FERC
0,36; Total: R$4,36
THAUANA MELO DE SOUZA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.VLG01201702.03603 ●
0073510 UHF01201702 03604

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2017
SOB Nº: 20168115263
Protocolo: 16/811526-3
Empresa: 26 2 0042605 4
TPF ENGENHARIA LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a 095.806.134-35 - Maria Clara de Oliveira S
Data - 23/1/2017 11:50:36
Código de Autenticação 03B9.F069.1456.020B
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03B9F0691456020B
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0042605-4
Nº PROTOCOLO 16/811526-3 PROTOCOLADO 11/1/2017 11:21:00
Nº ARQUIVAMENTO 20168115263 ARQUIVADO 23/1/2017 11:50:36
EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"NORCONSULT — PROJETOS E CONSULTORIA LTDA"

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

ANTÔNIO CARLOS RAMOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 467.904 SSP/PE, inscrição no 7P*/MF Nº 042.563.524-49 residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 42, Aptº 404, Torre – Recife/PE, CEP: 50710-430, **passa a residir** na Avenida Rui Barbosa nº 779 - Aptº 701, Graças – Recife/ PE, CEP: 52011-040.

ABEL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 984.113 SSP/PE, inscrito no CPF/MF Nº 127.151.154-15, residente e domiciliado na Rua Padre Roma nº 291- Torre Fleming - Aptº 902- Tamarineira- Recife/PE, CEP: 52050-150 **passa a residir** na Rua Ceará nº 44 - Aptº 1602 - Encruzulhada, Recife/ PE, CEP: 52041-130.

JOSÉ ALVES PEDROSA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 876.549 SSP/PE, inscrito no CPF/MF Nº 127.451.544-00, residente e domiciliado na Rua Padre Roma nº 291- Aptº 901, Tamarineira — Recife/PE, CEP: 52050-150.

Os sócios que representam a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada: **"NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**", com sede na Rua Jundiá nº 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051- 090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.075.755/0001-32**,com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco — JUCEPE, sob o nº **2620.074.300-9**, em 08.07.1992 e alterações posteriores, resolvem de pleno acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem do modo expresso pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º: O capital social totalmente integralizado de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), eleva-se neste ato para RS 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), cuja diferença para o capital anterior no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) é proveniente da rubrica lucros acumulados, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2023.

CLÁUSULA 2º: Após a presente alteração contratual, o sócio **ANTÔNIO CARLOS RAMOS**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados, o sócio **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados quotas, o sócio **JOSÉ ALVES PEDROSA**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados.

CLÁUSULA 3º: Após a presente alteração contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Antônio Carlos Ramos	1.700.000	1.700.000,00
Abel de Oliveira Filho	1.700.000	1.700.000,00
José Alves Pedrosa	1.700.000	1.700.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

CLÁUSULA 4º: Ainda por meio deste Instrumento, resolvem os Sócios alterar a redação das 9ª, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, que passarão a vigorar conforme a seguinte redação:

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

CLÁUSULA 9º: A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios **ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA**, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, incIusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:

CLÁUSULA 10: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Parágrafo Primeiro: A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei nº 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.

Parágrafo Segundo: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:

a) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

b) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

c) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.

CLÁUSULA 12: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

pertinentes a legislação contratual e previdenciária.

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

***CLÁUSULA 14**: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.*

***Parágrafo Primeiro:** O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.*

***Parágrafo Segundo**: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .*

***CLÁUSULA 15:** Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.*

XII - DESIMPEDIMENTO

***CLÁSULA 16:** Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.*

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

***CLÁUSULA 17**: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.*

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

***CLÁUSULA 19**: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja."*

CLÁUSULA 5º: A sociedade decide através desta, alterar as cláusulas e a redação de sua consolidação.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ/MF Nº 41.075.755/0001-32 NIRE 26200743009

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO

***CLÁUSULA 1º**: A sociedade gira sob o nome empresarial "NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA".*

***CLÁUSULA 2º**: A sociedade tem sua sede na Rua Jundiá nº 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-090.*

II- OBJETIVO SOCIAL

***CLÁUSULA 3º:** O objeto social é a prestação de serviços de estudos, projetos, planejamento, fiscalização e atividade ligadas a consultoria de obras de engenharia.*

III *- ESTABELECER FILIAL E DEPENDÊNCIAS*

***CLÁUSULA 4º**: A sociedade poderá em qualquer época, estabelecer filiais e escritórios ou dependências, mediante resolução dos sócios. Mediante idêntica resolução, poderá ser determinado o encerramento das atividades de suas filiais, escritórios ou dependências existentes.*

IV *- CONSÓRCIO, ASSOCIAÇÃO E CONVÊNIO*

***CLÁUSULA 5º**: A sociedade poderá consorciar-se, associar-se e/ou firmar convênios com quaisquer outras entidades e também representá-las mediante resolução dos SÓCIOS.*

V *— TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE*

***CLÁUSULA 6º:** A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 1992 e seu prazo é indeterminado.*

VI- CAPITAL SOCIAL

***CLÁUSULA 7º:** O capital social é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:*

SOCIOS	***QUOTAS***	***VALOR R$***
Antônio Carlos Ramos	*1.700.000*	*1.700.000,00*
Abel de Oliveira Filho	*1.700.000*	*1.700.000,00*
José Alves Pedrosa	*1.700.000*	*1.700.000,00*
TOTAL	*5.100.000*	*5.100.000,00*

VII — DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

***CLÁUSULA 8º:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

***CLÁUSULA 9º:** A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios **ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA**, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, incIusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:*

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=biVYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

CLÁUSULA 10*: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.*

Parágrafo Primeiro: *A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei nº 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.*

Parágrafo Segundo*: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.*

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: *No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

Parágrafo Primeiro*: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:*

d) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

e) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

f) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: *O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.*

CLÁUSULA 12*: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.*

Parágrafo Único*: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.*

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13*: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares pertinentes a legislação contratual e previdenciária.*

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14*: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.*

Parágrafo Primeiro: *O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.*

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

***Parágrafo Segundo**: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .*

***CLÁUSULA 15:** Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.*

XII - DESIMPEDIMENTO

***CLÁSULA 16:** Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.*

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

***CLÁUSULA 17**: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.*

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

***CLÁUSULA 19**: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

Por assim estarem justos e acertados, assinam a presente alteração em uma única via.

Recife/PE, 06 de junho de 2024.

_____
ANTONIO CARLOS RAMOS
CPF: 042.563.524-49

_____
ABEL DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 127.151.154-15

_____
JOSÉ ALVES PEDROSA
CPF: 127.451.544-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

248951190

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
PROTOCOLO	**248951190 - 11/06/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200743009
CNPJ 41.075.755/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2024
SOB N: 20248951190

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248951190

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04256352449 - ANTONIO CARLOS RAMOS - Assinado em 11/06/2024 às 14:30:46

Cpf: 12715115415 - ABEL DE OLIVEIRA FILHO - Assinado em 11/06/2024 às 15:35:23

Cpf: 12745154400 - JOSE ALVES PEDROSA - Assinado em 11/06/2024 às 14:31:35

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

1

12/06/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Registro: 0000045444

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 19.224.004,00

Data do Capital: 08/08/2018

Faixa: 7

Objetivo Social: (A) PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CONSULTORIA, LEVANTAMENTO, PLANEJAMENTO, ESTUDO, PROJETO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELATIVOS À ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA E AGRONÔMICA, BEM COMO ARQUITETURA E URBANISMOS; (B) PRESTAR ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, INCLUINDO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (C) PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRELATAS, INCLUINDO CAPACITAÇÃO; (D) DESENVOLVER E GERENCIAR ESTUDOS, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS; (E) DESENVOLVER A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, O GERENCIAMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; (F) PRESTAR CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA A ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; (G) CONTRATAR TERCEIROS E CONSORCIAR-SE COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; (H) PRESTAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO À ANÁLISE E AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, AO PROCESSAMENTO E AO ARMAZENAMENTO DE DADOS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ASSIM COMO AO LICENCIAMENTO E À CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO; (I) EXERCER ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES, SEM QUE NECESSARIAMENTE HAJA O CONTROLE ACIONÁRIO E INTERFERÊNCIA NAS ATIVIDADES DAS EMPRESAS; E (J) EXERCER ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICASDE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS ÁREAS E SUBMARINAS, INCLUINDO LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM. PARÁGRAFO PRIMEIRO. A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PODERÁ TER PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL, COMO QUOTISTA OU ACIONISTA, EM OUTRAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, DO MESMO OU DE DIVERSOS RAMOS, BEM COMO REALIZAR OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS DE INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, PARCERIA EMPRESARIAL, CONSÓRCIO EMPRESARIAL, FRANQUIA EMPRESARIAL, ALIANÇAS ESTRATÉGICAS E JOINT VENTURES, COM EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS. PARÁGRAFO SEGUNDO. O OBJETO SOCIAL PODERÁ SER MODIFICADO, AMPLIADO OU REDUZIDO, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS PERTINENTES. PARÁGRAFO TERCEIRO. O OBJETO SOCIAL SERÁ DESENVOLVIDO DE MODO GRADATIVO, EM CORRESPONDÊNCIA AOS SEUS INTERESSES ECONÔMICO-FINANCEIROS E OBSERVADAS AS CONVENIÊNCIAS DO MERCADO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO. ALTERAÇÃO CONTRATUAL ? REGISTRADA NA JUCEPE EM 25/10/2024 - NIRE: 26.2.0042605-4.

Endereço Matriz: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,, 176, PINA, RECIFE, PE, 51011530

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/11/1986

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE004434

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADONAI DE SOUZA PORTO

Registro: 0600388956

CPF: ***.897.283-**

Data Início: 11/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: zYZ70
Impresso em: 08/05/2025 às 09:56:12 por: adapt, ip: 187.87.134.82

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANA AUGUSTA CAMPOS DE ALBUQUERQUE SILVA
Registro: 1803802367
CPF: ***.006.104-**
Data Início: 22/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE JABIR ASSUMPCAO
Registro: 2607044898
CPF: ***.568.698-**
Data Início: 15/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA
Atribuição: Do artigo 01 da Resolucao 235, de 09/10/1975, do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO
Registro: 1803964294
CPF: ***.744.574-**
Data Início: 17/01/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-C/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE PEREIRA LIMA
Registro: 2001012403
CPF: ***.831.407-**
Data Início: 29/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDREZZA CHRISTINA BEZERRA CANTILINO
Registro: 1807628531
CPF: ***.831.454-**
Data Início: 22/02/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ARMANDO LUCIANO BORGES
Registro: 2602527661
CPF: ***.549.298-**
Data Início: 18/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO EMANOEL BISPO DOS ANJOS
Registro: 1800700083
CPF: ***.641.974-**
Data Início: 22/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

ENGENHARIA RODOVIÁRIA

ESP. EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL QUADROS DO COUTO
Registro: 2201301190
CPF: ***.653.350-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO SCALIA
Registro: 1812624611
CPF: ***.216.314-**
Data Início: 19/04/2021
Data Fim: 01/05/2028
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FABIA ADRIANA MATIAS NOVAES
Registro: 1804053236
CPF: ***.771.154-**
Data Início: 21/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FABIO CHAFFIN BARBOSA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 2003961070
CPF: ***.760.887-**
Data Início: 26/09/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: RES 218/73 - ART 05(AT.01 A 18)

MESTRADO EM AGRONOMIA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO CROCCE GRAVA
Registro: 2609084960
CPF: ***.992.968-**
Data Início: 16/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FLÁVIO LAGE ROCHA
Registro: 0600390837
CPF: ***.787.103-**
Data Início: 04/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE FERREIRA DINIZ JUNIOR
Registro: 1803735708
CPF: ***.479.004-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO ROCHA FILHO
Registro: 1101188782
CPF: ***.264.343-**
Data Início: 18/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
Registro: 1806405385
CPF: ***.411.104-**
Data Início: 22/09/1999

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-A/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LEONARDO CAVALCANTI NETTO

Registro: 1801316252

CPF: ***.770.673-**

Data Início: 16/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL N°23569/33, ARTIGOS 1 E 2 DA RESOLUÇÃO N° 26/43 E ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO N° 78/52, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LORENA BRENDA DE OLIVEIRA

Registro: 1814025103

CPF: ***.046.164-**

Data Início: 08/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

Registro: 0804118302

CPF: ***.315.138-**

Data Início: 10/11/1986

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: DECRETO FEDERAL 23569 DE 11/12/1933, EM SEU ARTº.37 § ÚNICO E ITEM I DO ARTº 5º DA RES.218 DO CONFEA DE 29/06/1973. DA RESOLUÇÃO 218 - ART. 5.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO CASIUCH

Registro: 2002166420

CPF: ***.178.407-**

Data Início: 13/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR

Registro: 1806429853

CPF: ***.475.144-**

Data Início: 22/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAQUEL AZEVEDO ESPINDOLA DE MACEDO
Registro: 0606255834
CPF: ***.328.053-**
Data Início: 17/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218, de 29/06/1973 do CONFEA

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
Registro: 1801043159
CPF: ***.674.364-**
Data Início: 06/10/2006
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-B/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO SHIMAZAKI
Registro: 2602795275
CPF: ***.985.068-**
Data Início: 29/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/09/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTA DE MELO GUEDES ALCOFORADO
Registro: 1803987014
CPF: ***.740.904-**
Data Início: 20/08/2007
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROGÉRIO PIMENTEL MACHADO DIAS
Registro: 1804221120
CPF: ***.027.024-**
Data Início: 21/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: SERGIO LUIS PONTES
Registro: 1901070476
CPF: ***.970.393-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, CONFEA, OBSERVADO DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ADA RAVANA COSTA MOURA
Registro: 0500188548
CPF: ***.999.605-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: AINOAN DO NASCIMENTO PEREIRA DINIZ
Registro: 1816687880
CPF: ***.478.374-**
Data Início: 24/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: AMANDA CABRAL DE MELO BARRETO
Registro: 1808039491
CPF: ***.750.534-**
Data Início: 24/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDREA OKI DELAZARI
Registro: 2602135887
CPF: ***.404.138-**
Data Início: 23/06/2023
Data Fim: 03/11/2026
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANTONIO NUNES DE MIRANDA
Registro: 0607333227
CPF: ***.427.533-**
Data Início: 22/09/2023
Data Fim: 29/10/2025
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ARTUR HENRIQUE DE MORAIS BRITO
Registro: 1820066533
CPF: ***.286.254-**
Data Início: 27/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/12/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BRUNO MARCIONILO SILVA
Registro: 1804131970
CPF: ***.989.754-**
Data Início: 24/07/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CARLOS ALBERTO CUNHA MIRANDA FILHO
Registro: 1809641756
CPF: ***.989.804-**
Data Início: 24/11/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 235/75, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIELLE ALMEIDA DE VASCONCELOS
Registro: 1810364353
CPF: ***.686.884-**
Data Início: 13/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELAINE GURGEL DE CARVALHO
Registro: 2101537486
CPF: ***.884.414-**
Data Início: 16/11/2023
Data Fim: 03/01/2026
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS

METRADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EVERSON DE OLIVEIRA LIMA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 1817841157
CPF: ***.685.384-**
Data Início: 12/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 04/05/2027
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas “a”, “b”, “c” (referente a estradas de rodagem), “d”, “e” (referente à drenagem), “f”; “h”, “i” e alíneas “j” e “k”, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução n 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569 de 1933, alíneas `f`; `g`; `h` e alíneas `i` e `j` aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas nos artigos 8º e 9° da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FABRICIO FERRAZ XAVIER
Registro: 1808007310
CPF: ***.673.414-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

GERENCIAMENTO DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FILIPE CARNIB FREIRE
Registro: 1808864131
CPF: ***.459.574-**
Data Início: 08/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO DE MORAES REGO
Registro: 1800708882
CPF: ***.522.365-**
Data Início: 08/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/06/2028
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.

MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO FELIPE BASILE RUDOLPH
Registro: 1810134285
CPF: ***.002.138-**
Data Início: 24/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 235/75, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: HELOISA OKI HERREROS
Registro: 2602993077
CPF: ***.503.768-**
Data Início: 23/06/2023
Data Fim: 06/03/2027
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JURANDY MOURA DE MORAES
Registro: 1808652568
CPF: ***.281.434-**
Data Início: 19/02/2024
Data Fim: 01/05/2027
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO ALVES DA SILVA
Registro: 1809385660
CPF: ***.918.344-**
Data Início: 29/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA FLORESTAL
Atribuição: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: NATALIA HELENA GURGEL DE ANDRADE
Registro: 2119824371
CPF: ***.701.134-**
Data Início: 19/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/11/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SIMONE DUARTE FEITOSA GOMES MAGALHAES
Registro: 1806711940
CPF: ***.606.324-**
Data Início: 13/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: TAREK TARCISIO FERREIRA QUINTELLA FARAH
Registro: 1810017890
CPF: ***.344.304-**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626069/2025
Emissão: 08/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: zYZ70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Início: 16/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHARIA GEOTÉCNICA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO FRANKLIN SANTOS DE ALMEIDA
Registro: 1813900248
CPF: ***.301.514-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: zYZ70
Impresso em: 08/05/2025 às 09:56:14 por: adapt, ip: 187.87.134.82

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220619744/2025
Emissão: 25/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4zyCd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 41.075.755/0001-32

Registro: 0000045613

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 5.100.000,00

Data do Capital: 12/06/2024

Faixa: 6

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATIVIDADE LIGADAS À CONSULTORIA DE OBRAS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:
AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

 Alteração Contratual ? Registrada na JUCEPE em 12/06/2024 - NIRE: 26200743009.

Endereço Matriz: RUA JUNDIÁ, 47, TAMARINEIRA, RECIFE, PE, 52051090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/12/1992

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005648

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1801406995

CPF: ***.151.154-**

Data Início: 17/01/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E SERVIÇOS GEODESIOCOS, ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, PORTOS, RIOS,CANAIS, BARRAGENS E DIQUES DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTÔNIO CARLOS RAMOS

Registro: 1801044147

CPF: ***.563.524-**

Data Início: 10/12/1992

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS EMILIO DE SOUZA FALCAO
Registro: 1804351245
CPF: ***.612.604-**
Data Início: 06/12/2004
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA
Registro: 1801381119
CPF: ***.451.544-**
Data Início: 12/08/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ FILLIPPE FARIAS DE OLIVEIRA
Registro: 1812239726
CPF: ***.705.804-**
Data Início: 28/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ VICTOR ALVES DA COSTA PEDROSA
Registro: 1806351544
CPF: ***.423.234-**
Data Início: 04/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BEATRIZ CIELLY FREIRE CAVALCANTI
Registro: 1820293610
CPF: ***.445.194-**
Data Início: 28/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 28, exceto alínea `g` do Decreto nº 23.569/33 e artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ MARIO TORRES ANTONINO
Registro: 1812776764
CPF: ***.681.494-**
Data Início: 25/02/2019
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JULIANNA ALVES GALINDO PIRES
Registro: 1808626591
CPF: ***.967.504-**
Data Início: 26/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JULIANO JOSE CARLOS
Registro: 1812615256
CPF: ***.244.684-**
Data Início: 14/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCIA ZORAIDE MACHADO NOGUEIRA
Registro: 1800846886
CPF: ***.621.754-**
Data Início: 04/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA, EXCETO "SANEAMENTO", "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES" E "PONTES E GRANDES ESTRUTURAS".
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PEDRO AUGUSTO ALVES PRADO
Registro: 1819821374
CPF: ***.145.634-**
Data Início: 12/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAMOM SANTOS
Registro: 1804039241
CPF: ***.630.874-**
Data Início: 04/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RICARDO ALEXANDRE DA ROCHA SILVA FILHO

Registro: 1820440443
CPF: ***.934.604-**
Data Início: 26/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA

MBA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SIDNEY JOSÉ DA SILVA NETO
Registro: 1819849562
CPF: ***.161.404-**
Data Início: 26/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

PÓS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES UTILIZANDO A MET. BIM
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SÍLVIO VASCONCELOS GUIMARÃES
Registro: 1803714468
CPF: ***.431.204-**
Data Início: 04/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO DE LIMA VITORINO
Registro: 1811434479
CPF: ***.334.254-**
Data Início: 08/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

3. DECLARAÇÃO DE VISITA

DECLARAÇÃO

Recife, 08 de janeiro de 2026.

À
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José de Almeida (BR-153, Km 3,5), 20, Bairro: Conjunto Caiçara. Goiânia/GO

Ref.: Concorrência Nº 135/2025 - Contratação Nº 110649 - Processo Nº 202400005044325

Objeto: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; (II) GO-445, trecho São João Da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia), extensão de 17,20 km; (III) GO- 050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060, extensão de 12,40 km; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km, neste Estado.

O Consórcio **TPF – NORCONSULT – GO - 445**, composto pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.285.441/0001-66, e a empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, estabelecidas em conformidade com a legislação vigente, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 2452419 SSP/PE e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 499.674.364-68, vem, em cumprimento às exigências contidos no Edital de Licitação em epígrafe, DECLARA que têm plenos conhecimentos das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, nos termos do inciso IV, do art. 63, da Lei nº 14.133/2021 e que não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento da região do empreendimento, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes relevantes para a elaboração da proposta e para a execução dos serviços a serem contratados, assumindo os ônus dos serviços decorrentes da não realização da vistoria.

Por ser verdade, firmo a presente.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 445
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho
CREA Nº 17.397-D/PE
Representante Legal do Consórcio

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código B013-04C4-AA33-CA35.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código B013-04C4-AA33-CA35.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/B013-04C4-AA33-CA35 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B013-04C4-AA33-CA35

Hash do Documento

833608551CBAC578F2CD5FDF267140446D2E018816083953A1D44B59D6447B41

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 07/01/2026 09:27 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 09:27:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.135766416609876 Longitude: -34.90393761348681 Accuracy: 106
IP 179.186.46.173
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
3B849DD4C545805874AD66BB8F180F05FFEC663346129855A7D8576CD462E186

4. INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O Consórcio buscou apresentar o levantamento e a análise do conhecimento do problema, etapa fundamental para assegurar o correto dimensionamento das soluções técnicas a serem adotadas. Este diagnóstico prévio foi elaborado a partir de visitas técnicas realizadas pela equipe do Consórcio aos trechos objeto do contrato, com o intuito de compreender de forma aprofundada as condições locais, os desafios operacionais e as particularidades que impactam diretamente o desenvolvimento dos projetos.

O entendimento das características geográficas, topográficas, geotécnicas, ambientais, logísticas e estruturais permite a identificação dos principais condicionantes técnicos, bem como dos riscos associados à execução dos serviços. Esta etapa também contempla o reconhecimento das condições existentes de infraestrutura, tais como obras de arte especiais e correntes, pavimento existente, sistemas de drenagem, disponibilidade de materiais, acessos e interferências.

Com base nesse conhecimento, o Consórcio estabelece uma visão clara e precisa dos elementos que compõem o escopo, bem como das vantagens e limitações que poderão ser encontradas ao longo da execução. Esse diagnóstico, aliado à matriz de risco contratual, proporciona maior assertividade na elaboração dos projetos, contribui para a mitigação de imprevistos e assegura à GOINFRA a entrega de produtos alinhados às expectativas, aos prazos e à qualidade contratada.

No que toca a metodologia e o plano de trabalho, procurou-se nortear o desenvolvimento dos serviços contratados, detalhando as diretrizes, processos e práticas que serão adotadas pelo Consórcio durante a execução das atividades. Inicialmente, são descritas as premissas relativas à forma de execução, contemplando os métodos, procedimentos e critérios técnicos que asseguram a eficiência e a qualidade dos produtos. Na sequência, aborda-se a gestão de projetos, destacando as práticas de planejamento, monitoramento, controle e mitigação de riscos, alinhadas às melhores práticas do setor.

Adicionalmente, são estabelecidos os mecanismos de comunicação e integração entre o Consórcio e a GOINFRA, de forma a garantir transparência, rastreabilidade das informações e efetiva tomada de decisão ao longo de todas as etapas. Este capítulo também contempla a abordagem relacionada ao desenvolvimento sustentável, assegurando que os processos adotados considerem a redução de impactos ambientais, o uso racional de recursos e o atendimento às normas socioambientais aplicáveis. Por fim, são apresentados os produtos a serem entregues, suas especificações, etapas de elaboração e os critérios de validação, assegurando que os objetivos do contrato sejam integralmente atendidos.

5. DESENVOLVIMENTO

5.1 CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

5.1.1 Capacidade Técnica-Operacional

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro Especialista em Projetos de Obras de Artes					
N.º Registro Profissional: CREA Nº 7323 D/PE		**Data de Registro: 04/04/1978**			
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 1920230000517	SERVIÇOS DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO – ECONÔMICA E AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA FEDERAL	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTUTURA DE TRANSPORTES - DNIT - SR/PI. AV. JOÃO XXIII, Nº 1316, TERESINA/PI	03/04/2008	23/12/2022	123 a 128

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000517

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ABEL DE OLIVEIRA FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230018123 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 28/03/2023
Forma de Registro: Substituição à 505681 Participação Técnica: Corresponsável
Empresa Contratada: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Atividade Técnica: COORDENAÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, 209.4600 quilômetro; ELABORAÇÃO PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, 209.4600 quilômetro

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: ELABORACAO DE STUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA E AMBIENTAL E PROJETO EXCUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPALNTACAO DA RODOVIA: RODOVIA:BR-330-PI TRECHO:DIV.BA/PI-PI/MA SUBTRECHO:BOM JESUS DO GURGUEIA-DIV-PI/MA SEGMENTO:KM 0,0-KM 209,46 EXTENSAO:209,46KM CODIGO DO PNV:330 BPI 0030/0050/0060 24.DESCRICAO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVICO: ENGENHEIRO COORDENADOR,ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS,ENGENHEIRO DE AVALIACAO ECONOMICA,COMPARACAO BENEFICIOS E CUSTOS E ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES. Obs: 1º Aditivo de Paralisação a partir de 27/06/2008. 2º Aditivo de rerratificação, de reinicio e de restituição de prazo a partir de 27/092011 e restituindo 245 dias. 3º Aditivo de Prorrogação de prazo para o dia 12/07/2012. 4º Aditivo de Paralisação a partir de 04/06/2012. 5º Aditivo de reinicio e de restituição e prorrogação de prazo a partir de 14/11/2017 até 22/12/2017. 6º Aditivo de Paralisação a partir de 07/05/2018. 7º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2020. 8º ADITIVO DE AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO para R$ 4.322.584,64. 9º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2021. 10º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2022. 11º ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO a partir de 29.03.2022 E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO passa a vencer em 26.06.2022. 12º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Este Termo tem como objeto a retificação do Décimo Primeiro Termo Aditivo de reinício do contrato e de prorrogação de prazo de execução por 75 (setenta e cinco) dias consecutivos (SEI nº 10952676). 13º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VINGÊNCIA DO CONTRATO: passando o novo prazo de execução a vencer na data de 23/12/2022. O prazo de vigência fica com vencimento previsto para 10/07/2023.; ELABORACAO DE STUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA E AMBIENTAL E PROJETO EXCUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPALNTACAO DA RODOVIA: RODOVIA:BR-330-PI TRECHO:DIV.BA/PI-PI/MA SUBTRECHO:BOM JESUS DO GURGUEIA-DIV-PI/MA SEGMENTO:KM 0,0-KM 209,46 EXTENSAO:209,46KM CODIGO DO PNV:330 BPI 0030/0050/0060 24.DESCRICAO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVICO: ENGENHEIRO COORDENADOR,ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS,ENGENHEIRO DE AVALIACAO ECONOMICA,COMPARACAO BENEFICIOS E CUSTOS E ANTEPROJETO E PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES. Obs: 1º Aditivo de Paralisação a partir de 27/06/2008. 2º Aditivo de rerratificação, de reinicio e de restituição de prazo a partir de 27/092011 e restituindo 245 dias. 3º Aditivo de Prorrogação de prazo para o dia 12/07/2012. 4º Aditivo de Paralisação a partir de 04/06/2012. 5º Aditivo de reinicio e de restituição e prorrogação de prazo a partir de 14/11/2017 até 22/12/2017. 6º Aditivo de Paralisação a partir de 07/05/2018. 7º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2020. 8º ADITIVO DE AUMENTO DO VALOR DO CONTRATO para R$ 4.322.584,64. 9º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2021. 10º Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência para 10/07/2022. 11º ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO a partir de 29.03.2022 E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO passa a vencer em 26.06.2022. 12º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REINÍCIO DE CONTRATO E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Este Termo tem como objeto a retificação do Décimo Primeiro Termo Aditivo de reinício do contrato e de prorrogação de prazo de execução por 75

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000517

Atividade concluída

(setenta e cinco) dias consecutivos (SEI nº 10952676). 13º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VINGÊNCIA DO CONTRATO: passando o novo prazo de execução a vencer na data de 23/12/2022. O prazo de vigência fica com vencimento previsto para 10/07/2023.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000010039 a 0000010043, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000517
14 de Abril de 2023, 07:28:27
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUAldrg==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para fins de registro de acervo técnico, que a Empresa **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ/MF nº 41.075.755/0001-32, com sede na cidade de Recife/PE, à Rua Jundiá, nº 47, Tamarineira, CEP: 52051-090, Fone: 3441-1272, através de seus responsáveis técnicos Engº Civil Abel de Oliveira Filho - CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos - CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE, elaborou com bom desempenho e resultados satisfatórios, para a **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0001-00, os SERVIÇOS DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO – ECONÔMICA E AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA FEDERAL, a seguir caracterizado:

Em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, páginas 67, 77 e 78, o Projeto Executivo foi elaborado prevendo-se 03 (três) Lotes de Obras, sendo 02 (dois) de Implantação e Pavimentação e 01 (um) Lote de Obras de Arte Especiais.

- **Lote 01 – Implantação e Pavimentação**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Riacho da Colher - Entr. BR-135/235 (Bom Jesus)
Segmento : km 115,78 - km 233,86
Extensão : 118,08 km

- **Lote 02 - Implantação e Pavimentação**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Riacho da Colher
Segmento : km 0,00 - km 115,78
Extensão : 115,78 km

Rodovia : BR-330/MA
Trecho : Entr. BR-230/324 (Balsas) - Divisa MA/PI (Rio Parnaíba)
Subtrecho : Entr. MA-006 (Tasso Fragoso) - Divisa MA/PI (Rio Parnaíba)
Segmento : km 143,00 - km 145,60
Extensão : 2,60 km

- **Lote 03 - Obras de Arte Especiais**

Rodovia : BR-330/PI
Trecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Divisa PI/BA
Subtrecho : Divisa MA/PI (Rio Parnaíba) - Entr. BR-135/235 (Bom Jesus)
Segmento : km 0,00 - km 233,86
Extensão : 233,86 km

Elementos Contratuais:

Processo nº : 50600.001532/06-77

Contrato : 00.00018/2008

Período de Execução : 03/04/2008 a 23/12/2022

Prazo de Vigência : 10/07/2023

Página do atestado 1/4. Selo de Segurança: 0000010039.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000517, emitida em 14/04/2023.

Valor (R$) : 4.184.097,94

Finalidade : ACERVO TÉCNICO

Extensão Contratada : 209,46 km

Extensão Executada : 236,46 km

Todos Projeto Básicos e Executivos de infraestrutura foram desenvolvidos em software de tecnologia BIM ("Building Information Modeling"), utilizando Civil3D, Infraworks, RVT – Revit e IFC - Industry Foundation Classes e depois convertidos em CAD, conforme preconiza o contrato.

Resumo das Obras de Arte Especiais Projetadas:

Projetos Elaborados	Comprimento(m)	Largura(m)	Área(m²)
Ponte sobre o Rio Palmeira	61,45	13,00	798,85
Ponte sobre o Riacho Delícia	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre o Rio Uruçuí Preto	30,70	13,00	399,10
Ponte sobre o Riacho sem Nome	16,70	13,00	217,10
Ponte sobre Afluente do Riacho da Colher – 1ª	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Afluente do Riacho da Colher – 2ª	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Riacho da Colher 2	30,70	13,00	399,10
Ponte sobre Riacho da Colher 1	20,70	13,00	269,10
Ponte sobre Rio Riozinho	41,45	13,00	538,85
Ponte sobre Rio Parnaíba	122,95	13,00	1.598,35
Total	**386,75**	**13,00**	**5.027,75**

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudos Geotécnicos - Com execução de sondagens a pá e picareta. Nos locais de OAEs, foram realizadas sondagens a percussão, até atingir camadas impenetráveis, prosseguindo os trabalhos através de sondagens rotativas.
- Estudos de Traçado – Foi definida a melhor opção de percurso para ligação viária entre as cidades de Bom Jesus/PI e Tasso Fragoso/MA com a escolha de local de início mais adequado, fora da área urbana da cidade de Bom Jesus; retirada do traçado da área habitada de Currais; eliminação da subida íngreme da Serra Grande, que possui um desnível da ordem de 170m, o traçado contorna a serra pelo seu lado direito percorrendo o vale do Riacho da Colher; atendimento às comunidades situadas no vale do Riacho da Colher; melhoria da descida da Serra da Fortaleza, que foi alterado efetuando-se correções geométricas necessárias, contornando a face norte da Serra, com curvas fortes; retirada do traçado por dentro do perímetro urbano de Tasso Fragoso; escolha de local adequado para a travessia do Rio Parnaíba; eliminação de pontos críticos.
- Estudos Topográficos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e OAC

Página do atestado 2/4. Selo de Segurança: 0000010040.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000517, emitida em 14/04/2023.

- Projeto de Pavimentação – Dimensionado pelo método do DNER e Método da Resiliência.
- Projeto de Obras de Arte Especiais:

- **Ponte na Estaca 442+10,00 - Rio Palmeira** - Extensão total de 61,45m constituída por dois vãos iguais de 30,725m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando área de **798,85m²**. A superestrutura é constituída por tabuleiro em grelha, sendo cada vão composto por cinco vigas principais longitudinais em concreto protendido e duas vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido. As lajes do tabuleiro são em concreto armado, compostas por pré-lajes e por uma concretagem complementar feita no local. Os apoios extremos são constituídos por encontros em concreto armado ao longo de toda a largura da obra. Nos encontros foram previstas alas. As fundações foram projetadas em estacas raiz D=310mm.
- **Ponte na Estaca 1602+0,00 - Riacho Delícia** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando área de **269,10m²**. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 4486+17,00 - Rio Uruçuí Preto** - Extensão total de 30,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **399,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 4889+11,00 - Riacho sem Nome** - Extensão total de 16,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **217,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5784+10,00 - Afluente do Riacho da Colher** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5784+10,00 - Afluente do Riacho da Colher** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 5951+0,00 - Riacho da Colher 2** - Extensão total de 30,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **399,10m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 6400+0,00 - Riacho da Colher 1** - Extensão total de 20,70m constituída por um único vão. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **269,10m².** A ponte possui uma esconsidade de 30º. Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 11235+8,00 - Rio Riozinho** - Extensão total de 41,45m constituída por dois vãos iguais de 20,725 m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **538,85m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido.
- **Ponte na Estaca 11668+1,00 - Rio Parnaíba** - Extensão total de 122,95m constituída por quatro vãos iguais de 30,75 m. A seção transversal tem largura de 13,00m, totalizando uma área de **1.598,35m².** Tabuleiro em grelha composto por vigas principais longitudinais em concreto protendido e vigas transversais localizadas nos apoios também em concreto protendido. **As** fundações foram projetadas em estacas raiz D=410mm embutidas na rocha. Em função da lâmina d'água, foram previstas camisas metálicas perdidas nos apoios P2 e P3.

- Projeto de Interseções e Acessos;

- Rodovia BR-135 - Estaca 0+0,00 - Solução em nível, do tipo "T";
- Acesso a Currais - Estaca 736+7,65 LD - Solução em nível, do tipo "T";
- Rodovia Transcerrado - Estaca 2653+10,30 LD/LE – Solução em nível, em formato de quatro ramos, com canteiro central alongado.

- Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária;
- Projeto de Obras Complementares;
- Projeto de Medidas de Proteção Ambiental;
- Projeto de Iluminação;
- Projeto de Desapropriação - Foram elaborados 224 laudos, desenvolvidos baseados na IS-219 - Projeto de Desapropriação;
- Projeto de Remanejamento de Redes de Serviço Público;
- Orçamento e Plano de Execução da Obra: Foi calculado o Orçamento da Obra pelo método desonerado e sem desoneração, utilizando o software 90 Compor Orçamento e Planejamento de Obras.

Equipe Técnica Atuante nos Estudos e Projetos Elaborados:

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	N° DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Arte Especiais	7.323-D/PE	505681

Página do atestado 3/4. Selo de Segurança: 0000010041.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000517, emitida em 14/04/2023.

Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Estudos Geológicos e Geotécnicos, Projetos de Terraplenagem e Pavimentação	7.202-D/PE	505682
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Estudos Topográficos, Geológico, Geotécnicos, Plano de Execução, Projeto de Obras de Arte Especiais e Obras Complementares	7.640-D/PE	235047
Amilton Soares Costa	Engenheiro Civil	Projeto de Obras Complementares	392-D/PB	598386
Enúbia Lopes Melo	Engenheira Agrônoma	Estudos Ambientais e Projeto Ambiental	21.565-D/PE	598387
Maria Ângela Nava	Engenheira Cartográfica	Estudos de Traçado, Hidrológicos e Projetos Geométrico, Interseções e Acessos, Terraplenagem e Drenagem	10.512-D/PE	506589
Renata Alves da Costa Pedrosa	Engenheira Civil	Estudo de Topográficos, Estudos Ambientais, Projetos Ambiental, Drenagem e Desapropriação	33.356-D/PE	506590
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheira Civil	Estudos de Tráfego, Orçamento, Plano de Execução da Obra e Projeto de Sinalização	22.689-D/PE	506591

Teresina/PI, 23 de fevereiro de 2023

Laércio de Aguiar Coqueiro
Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos - SR/PI

José Ribamar Bastos
Superintendente Regional DNIT/PI

Documento assinado eletronicamente por **Laércio de Aguiar Coqueiro**, **Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos**, em 23/02/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Bastos**, **Superintendente Regional no Estado do Piauí**, em 28/02/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13785833** e o código CRC **31409268**.

Referência: Processo nº 50618.001201/2011-13 SEI nº 13785833

Página do atestado 4/4. Selo de Segurança: 0000010042.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000517, emitida em 14/04/2023.

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida:					
N.º Registro Profissional CREA Nº 7640 D/PE		**Data de Registro**	**15/08/1978**		
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 01-02607/2010	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, PERFAZENDO UMA EXTENSÃO TOTAL DE 178,477 KM, E PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS TOTALIZANDO 8.462,40 M²., NOS LOTES 1 E 5.	DER/RN - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE. AV SALGADO FILHO, Nº 1808 - NATAL/RN	01/09/2008	23/12/2009	130 a 135

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02607/2010
Protocolo.: 01-02147/2010
Em.....: 22/11/2010
Página....: 001

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28		

EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		29		
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000221254 Data.....: 12/12/2008
Contratante.....: DEPART. DE EST. DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE E SERIDO, S/NO, ,
, NATAL - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA DOS LOTES 01 E 05. COORDENADOR GERAL, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE INTERSECOES, RETORNOS E ACESSOS, PROJETO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E RESPONSAVEL TECNICO.**********

ART Número.....: 000439341 Data.....: 13/08/2010
Contratante.....: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGENS DO RN
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE E SERIDO, , ,
, NATAL - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DAS RODOVIAS DOS LOTES 01 E 05. 1º ADITIVO PRAZO.**********

ART Número.....: 000439282 Data.....: 13/08/2010
Contratante.....: DEPART. DE ESTRADA DE RODAGEM DO RN
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE E SERIDO, , ,
, NATAL - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PA-

DULCELENE ARAUJO

VIMENTACAO DE RODOVIAS DOS LOTES 01 E 05. 2º ADITIVO VALOR.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 22 de Novembro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

DULCELENE ARAUJO

DER-RN

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01 - 026074/10
Recife, 22/11/2010
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, registrada no CREA sob o Nº 5648 PE, sediada à Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, elaborou de forma satisfatória, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, no período 01 de setembro de 2008 a 23 de dezembro de 2009, em decorrência do Contrato 005/2008 de 01.09.2008, assinado com o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte - DER/RN,** o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Rodovias, perfazendo uma extensão total de 178,477km, e Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais totalizando 8.462,40 m², nos Lotes 1 e 5, conforme detalhado a seguir:

LOTE 01				
Zona	**Trecho**	**Rodovia**	**Trecho**	**Extensão (km)**
Litoral Norte	1	RN - 406	Afonso Bezerra - Malheiros (Entr. RN -118)	35,095
Litoral Norte	2	RN - 221	São Miguel do Gostoso - Pedra Grande	35,684
Litoral Norte	3	Acesso 1	Entr. RN 221 - Exu Queimado	4,800
Litoral Norte	3	Acesso 2	Entr. RN 221 - Praia dos Marcos	2,861
Litoral Norte	4	SD	Pedra Preta - Jardim Angicos	19,151
Litoral Norte	4	SD	Contorno da Cidade Jardim de Angicos	1,858
Total				**99,499**

LOTE 05				
Zona	**Trecho**	**Rodovia**	**Trecho**	**Extensão (km)**
Seridó	23	RN-088	Cruzeta - Entr. BR-427 (Jardim Seridó)	21,003
Seridó	24	RN-203	Barão de Serra Grande - Entr. RN-118 (Três Porteiras)	11,600
Seridó	25	RN-089	Serra Negra do Norte - São João do Sabugi	23,48
Seridó	26	Acesso	Jucurutu - Serra João do Vale	19,00
Seridó	27	RN-118	Contorno da Cidade de Jucurutu	3,945

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO BF00048638

05 NOV. 2010

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RN
Av. Senador Salgado Filho, 1808 – Lagoa Nova – Natal/RN Cep.: 59056-000
Fone(0**84) 3232.2318 – Fax: 3232.2370 – E-mail: derdoo@rn.gov.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-02.607/10
Recife, 22/11/2010
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Total	79,028

As características das obras de arte especiais projetadas, constituídas de 10(dez) pontes em concreto armado, estão resumidas nos quadros a seguir:

LOTE 01

Rodovia	Trecho	Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca 667+8,49	20,00	10,00	200,00
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca. 757+7,28	40,00	10,00	400,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca. 131+1,00	70,00	10,80	756,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca. 555+5,00	50,00	10,80	540,00
Total			**180,00**		**1.896,00**

LOTE 05

Rodovia	Trecho	Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 847+0,00	70,00	10,80	756,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 37+0,00	90,00	10,80	972,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 707+0,00	210,00	10,80	2.268,00
RN - 118	Contorno da /cidade de Jucurutu	Est. 39+0,00	128,00	10,80	1.382,40
RN - 203	Barão de Serra Branca / Entr. RN – 118 (Três Porteiras)	Est. 21+11,44	40,00	10,80	432,00
RN - 089	Serra Negra do Norte – São João do Sabugi	Est. 1.123+0,00	70,00	10,80	756,00
Total			**608,00**		**6.566,40**

Os principais serviços realizados foram os seguintes

- Estudo de Traçado
- Estudo de Tráfego
- Estudos Topográficos
- Estudo Geológico e Geotécnico
- Estudos Ambientais
- Estudos Hidrológicos

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
03 NOV. 2010
Emolumentos
TSNR
TOTAL
ANDERSON CHRYSTIAN
Escrevente Substituto
Selo de Autenticidade e Fiscalização
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-026073/10
Recife, 22/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Interseção, Retornos e Acessos
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Obras Complementares
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- **Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE**
  Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação

- **Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE**
  Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Obras de Arte Especiais

- **Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE**
  Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação

- **Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE**
  Projeto de Terraplenagem Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Desapropriação

- **Engº Lincolin Robson de Souza Oliveira – CREA Nº 37.748-D/PE**
  Estudo de Traçado, Estudos Topográficos e Estudos Geotécnicos

- **Engº Joel César de Albuquerque Filho – CREA Nº 80.017-D/SP**
  Estudos Hidrológicos, Estudos de Tráfego e Projeto de Drenagem

- **Engº André Victor Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 39.422-D/PE**
  Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Especificações e Plano de Execução da Obra

- **Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356 -D/PE**
  Estudo e Projeto de Proteção Ambiental

- **Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.698-D/PE**
  Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Macêdo - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
03 NOV. 2010
BF00046442
AUTENTICAÇÃO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

DER-RN

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-02.607/10
Recife, 22/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

O prazo de execução dos serviços foi de 210 (duzentos e dez dias corridos) e o valor global do contrato é de R$ 1.777.004,26 (hum milhão, setecentos e sete mil e quatro reais e vinte e seis centavos).

Natal/RN, 26 de julho de 2010

Engº. Civil Caio Múcio da Rocha Pascoal
Diretor de Obras e Operações

7º OFÍCIO DE NOTAS

Engº. Civil José D'Arimatéa Fernandes
Diretor Geral

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leôncio Etelvino de Medeiros, 2936, Canim Macio – 59.078-370 – Natal/RN
Fone/fax: 84 4008 5858 – 4008 5862
Bel. Luis Célio Soares
Oficial

Reconheço por semelhança a firma de JOSE D ARIMATEA FERNANDES. Dou fé.
Natal, 27 de Outubro de 2010.
Em testemunho _____ da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO
AVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ANOREG-RN
FIRMA 1
ADR 027260

Valéria de Lima Cid Medeiros
CPF: 481.522.184-72
ESCREVENTE AUTORIZADA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BF00046443

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
03 NOV. 2010
Emolumentos R$ 2,1[illegible]
TSNR R$ 0,64
TOTAL R$ 2,7[illegible]
ANDERSON CHRYSTIAN SOARES DE LIMA
Escrevente Substituto - Recife - PE

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida: ENGENHEIRO CIVIL - COORDENADOR					
N.º Registro Profissional: CREA Nº 4.993-D/PE		**Data de Registro: 25/07/1973**			
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 2220621232/2025	ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035, COM APROXIMADAMENTE 372,0 METROS DE EXTENSÃO.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	19/05/2017	31/12/2018	137 a 153

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**
Registro: **PE004993 PE** RNP: **1803964294**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20251309672** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Número da ART: **PE20251309671** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 28/02/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

Número da ART: **PE20251309670** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Número da ART: **PE20251309669** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 17/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220621232/2025
02/04/2025, 14:09
zzzC0

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: zzzC0

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº	: DER- 1350/2016
Contrato nº	: 008/2017 – DJ – DER/PE
Contratante	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ	: 11.554.474/0001-00
Endereço	: Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE -
	CEP:50.040-912
Ordem de Serviço	: 19/05/2017
Interessado	: TPF Engenharia Ltda.
Endereço	: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos nº 176, Boa Viagem, Recife, PE
CEP:	: 51.011-130
CNPJ n.º	: 12.285.441/0001-66
Prazo do Contrato	: 220 DIAS CORRIDOS
Período de Execução	: 19/05/2017 a 31/12/2018
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Objeto do Contrato	: ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035, COM APROXIMADAMENTE 372,0 METROS DE EXTENSÃO
Local de realização dos serviços	: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos nº 176, Boa Viagem, Recife, PE CEP 51.011-130

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, o seguinte serviço:

Adequação do Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação e Reforço Estrutural da Ponte Getúlio Vargas na Rodovia PE-035, com aproximadamente 372,0 metros de extensão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Rodovia	Trecho	Extensão
PE-035	Itapissuma - Itamaracá	0,372km

Item	Produtos Entregues
01	1ª Etapa – Estudos Preliminares e Diagnóstico
02	2ª Fase - Projeto Executivo

1. Equipe Técnica Participante dos Estudos e Projetos:

1.1 Equipe Principal

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº Civil JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA RNP:180640538-5 ART Nº.: PE20170166464	- Coordenador Geral
Engº Civil ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO RNP: 180396429-4 ART Nº.: PE20170172876	- Coordenador
Engº Civil RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO RNP: 1801547939PE ART Nº.: PE20170173962	- Estudos Básicos - Análise e Diagnóstico Estrutural - Projeto de Recuperação e Reforço da OAE
Engº Civil PAULO DE SOUZA GONÇALVES JÚNIOR RNP: 180642985-3 ART Nº.: PE20170172897	- Orçamento - Plano de Execução de Obras

2. Serviços Realizados

1ª Etapa – Estudos Básicos, Levantamento, Análise e Diagnóstico Estrutural

- Localização do projeto estrutural original nos arquivos do DER, para melhor conhecer os parâmetros de dimensionamento, a geometria correta e o real detalhamento das armaduras.
- Análise estrutural da ponte existente, preferencialmente com a utilização do método de elementos finitos, considerando os danos instalados, as características mecânicas dos materiais, as cargas móveis atuais e as condições hidrológicas e ambientais do local onde a ponte está construída.
- Elaboração de relatório conclusivo sobre a avaliação da segurança estrutural da ponte, com base nos estudos, nas análises realizadas e nas patologias encontradas nos elementos estruturais. O relatório deverá incluir todas as recomendações necessárias para as correções dos danos identificados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

2ª Etapa – Projeto Executivo

Com base no relatório elaborado na 1ª Fase, devidamente analisado e aprovado pela Unidade de Estudos e Projetos-DPPE, será decidida sobre a concepção elaboração da adequação do projeto executivo de recuperação e reforço.

Essa atividade compreende o detalhamento do projeto de recuperação e reforço da Obra de Arte Especial de modo a fornecer todos os elementos necessários à sua execução, a partir da alternativa escolhida no estudo de concepção. Deverá seguir as normas e manuais do DNIT referentes a esse tema e as seguintes normas da ABNT:

NBR-6118 - Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;

NBR-7187- Projeto e Execução de Pontes de Concreto Armado e Protendido;

NBR-7188 - Carga Móvel Rodoviária e de Pedestres em Pontes, Viadutos e Outras Estruturas;

NBR-9452 - Vistoria de Pontes e Viadutos de Concreto;

NBR-6122 - Projeto e Execução de Fundações;

NBR 8661 – Ações e Segurança nas Estruturas.

Os desenhos de formas e armações deverão ser elaborados nos formatos A1, em arquivos eletrônicos padrão DWG. Deverá ser parte integrante do projeto executivo as memórias justificativas e de cálculo.

3. Quantitativos dos serviços obtidos no projeto:

Atividade	Unidade	Quantidade
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL - INFRAESTRUTURA - BLOCOS DE COROAMENTO, CINTAS E ESTACAS		
Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	M³	128,40
Retirada de material encrostado (cracas)	m²	876,40
Inspeção a percussão da estrutura	m²	876,40
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	3.505,60
Demolição de concreto em lajes dos blocos (L1 a L3)	M³	4,65
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M²	628,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 02/04/2025, às 15:19

Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 10,0cm	M²	247,89
Transporte horizontal massa a granel até 50m	M³	80,79
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M3	80,79
Execução de furo no concreto, Φ 8.0mm, profundidade 5cm a 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.960,00
Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.800,00
Execução de furo no concreto, Φ 15.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	600,00
Execução de furo no concreto, Φ 18.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	160,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	240,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	4.760,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.935,22
Fornecimento e aplicação de Tela pré-soldada Q92, fixadas com pinos de aço tipo Walsywa ou similar	M2	188,55
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M2	247,89
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M2	74,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M^2	876,40
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M^2	876,40
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	247,89
Concreto de graute com 10% de microssílica	M^3	26,46
Concreto CAD Fck=50 MPa	M^3	5,02
Preenchimento dos vazios (vãos entre as lajes L1/L4. L2/L5 e L3/L6, com aplicação de Vermiculita	M^3	31,20
Concreto projetado com adição de 10% de microssílica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M^3	56,23
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	1.314,60
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	1.285,81
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL - MESOESTRUTURA – PILARES		
Retirada Manual de encrostado (cracas)	M^2	292,60
Inspeção a percussão da estrutura	M^2	292,60
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	1.170,40
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M^2	292,60
Transporte horizontal (até 200m), carga e descarga manual	M^3	20,48
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	20,48
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.540,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.540,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.769,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19

Fornecimento e aplicação de Tela pré-soldada Q92, fixadas com pinos de aço tipo Walsywa ou similar	M²	87,78
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M²	292,60
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M²	292,60
Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M²	292,60
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M²	292,60
Concreto projetado com adição de 10% de microssílica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M³	23,41
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	438,90
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	438,90
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M²	117,04
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL – SUPERESTRUTURA **Travessas, Transversinas, Vigas Principais, Lajes e Estrutura sob os passeios**		
Inspeção a percussão da estrutura	M²	11.306,13
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	17.044,92
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M²	3.884,91
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 10,0cm	M²	376,32
Transporte horizontal massa a granel até 50m	M³	247,05
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M³	247,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Execução de furo no concreto, Φ 8.0mm, profundidade 5cm a 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	10.010,00
Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	12.172,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	3.380,00
Execução de furo no concreto, Φ 15.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	2.436,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	280,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	28.278,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	87.005,50
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M²	4.261,23
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M²	263,42
Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M²	4.148,33
Limpeza manual da armadura c/ escova	M²	112,90
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M²	11.306,13
Fôrma de placa compensada plastificada	M²	2.774,18
Concreto de graute com 10% de microssílica	M³	168,45
Graute Tixotrópico para reforço das vigas	M³	43,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19

Concreto projetado com adição de 10% de microssílica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M³	89,13
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	2.261,23
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	2.600,41
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M²	11.306,13
DRENOS		
Dreno de PVC Ø = 75 mm	UN	186,00
SERVIÇO DE TROCA DOS APARELHOS DE APOIO		
Lavagem com jato d'água de alta pressão na região dos apoios	UN	152,00
Escarificação das superfícies do concreto	M^2	285,44
Execução de furo no concreto, Φ 16.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.702,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.924,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	2.068,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	11.266,02
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	290,96
Concreto CAD fck=50mpa	M^3	110,86
Confecção (corte) de chapas metálicas em aço ASTM A-36, com espessura de 6.3mm a 16.0mm, para calço dos macacos hidráulicos	KG	12.871,17
Fabricação e montagem de Calços metálicos incluídos chapas e peças metálicas, para escoramento da estrutura	KG	23.674,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Operação de macaqueamento da estrutura para troca dos aparelhos de apoio, composto de comando hidráulico a distância para acionamento simultâneo dos macacos hidráulico, visando a substituição de 152 aparelhos de apoio.	CJ	19,00
Retirada dos aparelhos de apoio existentes	UN	152,00
Aparelho apoio em Neoprene fretado - fornecimento e aplicação	KG	912,00
PASSEIO		
Demolições		
Retirada de Lajotas pré-moldadas em concreto armado (1,20m x 0,4675m x 0,06m)	UN	1.608,00
Retirada de tampas de inspeção em concreto armado (040m x 0,44m x 0,06m)	UN	36,00
Demolição de dispositivos de concreto armado	M^3	78,75
Carga / Descarga / Remoção		
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	265,52
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	637,25
Elementos Pré-moldados e moldados in loco		
Fornecimento de placa pré-moldadas em concreto armado (1,10m x 0,44m x 0,15m)	UN	1.460,00
Aplicação de placa pré-moldadas em concreto armado (1,10m x 0,44m x 0,15m)	UN	1.460,00
Fornecimento de placa pré-moldada de concreto armado (110cm x 88,5cm x 15cm (vazada)) e tampas de Inspeção pré-moldadas (0,44m x 0,44m x 0,06m)	UN	18,00
Aplicação de placa pré-moldada de concreto armado (110cm x 88,5cm x 15cm (vazada)) e tampas de Inspeção pré-moldadas (0,44m x 0,44m x 0,06m)	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.496,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 40cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.496,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 8cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	6.528,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	9.520,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.620,60
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	1.058,80
Concreto usinado bombeado fck=40mpa, inclusive lancamento e adensamento	M^3	119,86
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M^2	1.583,78
GUARDA RODAS		
inspeção a percussão da estrutura	M^2	1.127,40
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	1.225,11
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M^2	58,25
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de 3,0cm a 6,00 cm	M^2	306,28
Execução de furo no concreto, Φ 12.5mm, profundidade 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.487,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.487,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	1.225,11
Limpeza manual da armadura c/ escova	M^2	364,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19

Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M^2	1.127,40
Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.	M^2	364,53
Graute Tixotrópico para reparos e recomposição das seções recuperadas	M^2	364,53
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M^2	1.127,40
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	541,15
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	635,85
Pintura com tinta mineral Cimentol ou similar	M^2	1.127,40
GUARDA CORPO		
Demolição de dispositivos de concreto armado	M^3	58,84
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	79,43
Fornecimento de Montantes em concreto armado (0,20x0,20x1,00m)	UN	376,00
Aplicação de Montantes em concreto armado (0,20x0,20x1,00m)	UN	376,00
Fornecimento de Vigas dos Guarda Corpos em concreto armado (0,265x1,80x0,15m)	UN	748,00
Aplicação de Vigas dos Guarda Corpos em concreto armado (0,265x1,80x0,15m)	UN	748,00
Pintura dos guarda corpos com tinta à base de PVA (Montantes e Vigas do Guarda Corpo)	M^2	1.379,41
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M^2	1.379,41
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	190,64
JUNTAS DE DILATAÇÃO		
Demolição manual de pavimentação asfáltica.	M^2	29,99
Serragem de junta em pavimentação de concreto	M	130,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19

Corte de concreto - E=0,12m	M^2	29,99
Limpeza da junta com hidrojateamento	M	118,20
Furação no concreto, diâmetro de 10.0mm, profundidade 10cm	UN	1.826,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.826,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	131,44
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	13,04
Execução de berços em argamassa com resistência mínima de 30MPA com 24 horas do tipo V1GRAUT ou similar	M^3	3,60
Junta JEENE 2540 VV com lábios poliméricos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicação	M	118,20
Transporte horizontal (até 200m), carga e descarga manual	M^3	3,60
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	4,86
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	11,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

TOTAL FATURADO: R$ 134.381,67 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

(Assinado Eletronicamente)
CREUZA DE FARIAS TAVARES
GESTORA DO CONTRATO
Engenheira Civil
CREA RNP 1800848218
CPF 122.859.434-15

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

(Assinado Eletronicamente)
MARIA CHRISTINA ROMEIRO FIGUEIROA COELHO
GERENTE TÉCNICA
Engenheira Civil
CREA RNP 1820378527
CPF 194.385.404-15

(Assinado Eletronicamente)
HAYANNE CRYSTINNE DE OLIVEIRA CARNEIRO SARAIVA
ENGª CIVIL / CONSULTORA TÉCNICA
CREA RNP 1815294833
CPF 024.952.113-05

(Assinado Eletronicamente)
DANIELA DE MEDEIROS PORFÍRIO
DIRETORA DE PROJETO E TRÂNSITO
Engenheira Civil
CREA RNP 1805723022
CPF 023.275.634-10

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

(Assinado Eletronicamente)
RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
Engenheiro Civil
CREA RNP 18200882245
CPF 919.247.904-91

(Assinado Eletronicamente)
TPF ENGENHARIA LTDA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 02/04/2025, às 15:19

CNPJ 12.285.441.0001-66

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Civil

CREA RNP 1801043159

Documento assinado eletronicamente por **Creuza De Farias Tavares**, em 31/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Romeiro Figueiroa Coelho**, em 31/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, em 31/03/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hayanne Crystinne de Oliveira Carneiro Saraiva**, em 31/03/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho**, em 01/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64864286** e o código CRC **89494801**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

5.1.2 Indicação Equipe Técnica Mínima

INDICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Equipe técnica mínima				
Função	**Nome**	**Formação**	**Nº CREA**	**Tempo de Formação**
Engenheiro coordenador	**André Luiz da Silva Leitão**	Engenheiro Civil	1803964294	53 anos
Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	**José Alves Pedrosa**	Engenheiro Civil	1801381119	47 anos
Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial	**Abel de Oliveira Filho**	Engenheiro Civil	1801406995	47 anos
Equipe técnica opcional complementar				
Função	**Nome**	**Formação**	**Nº CREA**	**Tempo de Formação**
Engenheiro Agrimensor	**Sanderllan Dawillin de Souza Costa**	Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor	1818985039	09 anos
Engenheiro especialista em geotecnia e pavimentação	**Sergio Araujo Monteiro**	Engenheiro Civil	1801576181	30 anos
Engenheiro especialista em orçamento e planejamento de obras	**Thiago da Costa Mélo**	Engenheiro Civil	1813809674	11 anos
Engenheira em Estudos Ambientais	**Roseane Karla Soares da Silva**	Especialista em Engenharia Ambiental Engenheira Florestal	1805622099	17 anos

Para cada profissional apresentaremos os seguintes documentos:

- Currículo
- Certidões de Acervo Técnico
- Carteira do CREA
- Certidão de Registro e Quitação
- Diplomas
- Comprovação de Vínculo
- Declaração de Disponibilidade

A. CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DA LICITANTE (CE)

A.1 Equipe Técnica Mínima

1. ENGENHEIRO COORDENADOR

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL: **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**

Formação Acadêmica: Engenharia Civil, pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, concluído em 1972

Categoria Profissional pretendida: **ENGENHEIRO CIVIL - COORDENADOR** **Registro Profissional:** CREA Nº 4.993-D/PE

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 01-02859/2001	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ROEI. PE - 555, TRECHO: ENTR. BR- 316 (PARNAMIRIM) URIMAMÃ, COM EXTENSÃO DE 56,50 KM	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENAÇÃO GERAL	01/11/2000	28/02/2001
CAT Nº 01-0722/2008	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, COMPLEMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL TRECHO: ENTR. BR-316(ARARIPINA) / LAGOINHA / GERGELIM / NASCENTE, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 37KM E IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL TRECHO: LAGOINHA / RANCHARIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 9,0 KM	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENADOR GERAL	01/09/2006	30/03/2007

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 6C5C-586B-3C39-C8C0.

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 6C5C-586B-3C39-C8C0.

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 01-02190/2010	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO ACESSO RODOFERROVIÁRIO À ILHA DE COCAIA, EM SUAPE, COM EXTENSÃO NA FERROVIA DE 10,49 KM E NA RODOVIA 13,24 KM	COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO – GOV. ERALDO GUEIROS – SUAPE RODOVIA INDONÉSIA. S/N, DISTRITO INDUSTRIAL DE IPOJUCA - SUAPE	COORDENADOR GERAL	18/08/2008	05/06/2009
CAT Nº 01-02813/2010	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA DO CANAL PRINCIPAL DO PROJETO PONTAL, COM EXTENSÃO DE 13,7KM, SITUADO EM PETROLINA (PE).	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PÇ DO ARSENAL DA MARINHA, S/N, RECIFE – RECIFE-PE	COORDENADOR GERAL	05/05/2009	05/08/2009
CAT Nº 01-02242/2010	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE -320, TRECHO ENTR. PE 275 (SÃO JOSÉ DO EGITO) / ENTR. BR 232 (SERRA TALHADA), COM EXTENSÃO DE 130,00 KM.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENADOR	28/05/2009	24/11/2009
CAT Nº 100278/2016	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408), OS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO CONTEMPLARAM PARA AS VIAS PRINCIPAIS PAVIMENTO RÍGIDO (PLACAS EM CONCRETO), E PARA AS VIAS MARGINAIS, PAVIMENTO FLEXÍVEL.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS ESTUDOS GEOTÉCNICOS/GEOLÓGICOS	08/11/2011	11/10/2012
CAT Nº 1014792015	ELABORAÇÃO DO PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-375, TRECHO: TRAÍRAS / DISTRITO DE CARAIBEIRAS / TACARATU, COM EXTENSÃO DE 38,00 KM	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS - ESTUDOS TOPOGRÁFICOS - ESTUDOS GEOTÉCNICOS	01/08/2012	29/11/2012

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 6C5C-586B-3C39-C8C0.

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 6C5C-586B-3C39-C8C0.

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 22206212322025	ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035, COM APROXIMADAMENTE 372,0 METROS DE EXTENSÃO.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENADOR	19/05/2017	31/12/2018
CAT Nº 01-00722/2008	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO, COMPLEMENTO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA: TRECHO ENTR. BR-316 (ARARIPINA)/ LAGOINHA/GERGELIM/NASCENTE, COM EXTENSÃO APROX. DE 37KM E IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL TRECHO: LAGOINHA/RANCHARIA, COM EXTENSÃO APROX. DE 9,0 KM.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	COORDENADOR GERAL	01/09/2006	30/03/2007
CAT Nº 1023502011	PROJETO EXECUTIVO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, SOBRE O RIO CAPIBARIBE, COM VÃO APROXIMADO DE 115,00M E 200,00M DE ACESSOS À PONTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SETRA/PE	COORDENADOR GERAL	18/03/2008	18/05/2008

Nome do Informante:	**Qualificação:**	**Data**:
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO	ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE	08/01/2026
Assinatura do Informante:	**Assinatura do Técnico:**	

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 6C5C-586B-3C39-C8C0.

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 6C5C-586B-3C39-C8C0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6C5C-586B-3C39-C8C0 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C5C-586B-3C39-C8C0

Hash do Documento

02B199BE4765C7389C893BA5EABD35C55496E389B2371350D84AD2161389B1F4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

Andre Luiz Da Silva Leitao (Signatário) - 069.744.574-72 em 07/01/2026 09:35 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 09:33:38 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.1002496 Longitude: -34.8946432 Accuracy: 1266.2687090774243
IP 177.105.66.236
Identificação: Por email: andre.leitao@tpfe.com.br
Hash Evidências:
35B21AFD13BF68FB9A3674A285335B543F05B0A18D6253E9C8EDE9A61F26B330

Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 07/01/2026 09:34 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 09:33:56 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.13578466826029 Longitude: -34.90395581645048 Accuracy: 100
IP 179.186.46.173
Identificação: Por email: ricardo.carvalho@tpfe.com.br
Hash Evidências:
D2D73B8571C0D9700C1289DD9E5C4B57D78F4D7D15A51A7D16D5FA5B86ECEFE5

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida: : ENGENHEIRO CIVIL - COORDENADOR					
N.º Registro Profissional: CREA Nº 4.993-D/PE		**Data de Registro: 25/07/1973**			
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 01-02859/2001	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-555, TRECHO: ENTR. BR- 316 (PARNAMIRIM) URIMAMÃ, COM EXTENSÃO DE 56,50 KM	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	01/11/2000	28/02/2001	165 a 167

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02859/2001
Protocolo.: 01-05576/2001
Em.....: 05/07/2001
Página....: 001

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO**********
Carteira No: PE-004993-D Expedida em 25/07/1973
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001022864 Data.....: 05/07/2001
Contratante.....: DEPARTºDE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/PE
Contratado.....: PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RUA RICARDO SALAZAR, 83, 1º ANDAR, PRADO
50720120, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
COORDENAÇAO DA ELABORAÇAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORIAS DA IMPLANTAÇAO E PAVIMENTAÇAO DA RODOVIA PE-555, TRECHO:ENTR. BR-316(PARNAMIRIM)/VENEZA/URIMAMA, COM ENTENSAO DE 56,50 KM.CTPS 043/00-DJU.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 05 de Julho de 2001

Profª Clária de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

ANTAO BATISTA DA SILVA

DER-PE	DEPARTAMANTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO	
REQUERIMENTO	PROJETEC - Projetos Técnicos Ltda.
ENDEREÇO	Rua: Ricardo Salazar, 83 - 1° andar, Prado - Recife- PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

CREA
Esta documento é parte integrante da certidão 01-0884/2001
Recife, 03/07/2001
CRC

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rod. PE - 555, Trecho: Entr. BR- 316 (Prnamirim) Urimamã, com extensão de 56,50 Km, conforme discriminado abaixo:

Coordenação e Responsável Técnico : André Luiz da Silva Leitão CREA - 4993 - D/PE.

Estudos	**Equipe**	
1. Estudos de Tráfego	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
2. Estudos Geotécnicos	**Engº** Valdir de souza Motta	CREA 4170 - D/PE
3. Estudos Topográficos	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
4. Estudos Hidrológicos	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
Projetos		
1. Projeto Geométrico	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	**Engº** Rogério Cezar F. da Carvalheira	CREA 23.698 - D/PE
3. Projeto de Pavimentação	**Engº** Valdir de souza Motta	CREA 4170 - D/PE
4. Projeto de Drenagem	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
5. Projeto de Obras de Arte Especiais	**Engº** Jarbas de Souza Corrêa	CREA 4160 - D/PE
6. Projeto de Obras Complementares	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
7. Projeto de Sinalização	**Engº** Roberto F. Rocha	CREA 148810-D/PE
8. Projeto de Proteção Ambiental	**Engº** Luiz Alberto Teixeira	CREA 879 - D/PE
9. Projeto de Desapropriação	**Engº** Rogério Cezar F. da Carvalheira	CREA 23.698 - D/PE
10. Projeto de Interseções	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
11. Projeto de Rem ou Prot de Serv de Util Públi	**Engº** Edson Félix Costa	CREA 148810 - D/PE
Orçamento, Esp. E Plano de Exec. De Obra	**Engª** Ana Célia Bastod de Castro	CREA 21227 - D/PE

DATA:

DE CONTRATO: 27/10/2000 **INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/11/2000**

CONCLUSÃO : 28/02/2001 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS 28/02/2001**

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação	KM	56,5

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP -

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	

TOTAL FATURADO: R$ 187.733,00 (Cento e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e três reais)

DATA :	**ASSINATURA :** _____

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTE NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR A CIMA INDICADOS (PROCESSO Nº1199/2000).

DER PE

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA CONSULAR
Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura assinalada com o sinal M R E / D A C. A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.
18 JUL. 2006
Hélio Póvoas Junior - Chefe do DAC
Ana Lucia de Oliveira Paes - Advogada da União
Carolina Dutra de Sousa - Oficial de Chancelaria
Renato Agueda Nogueira da Silva - Oficial de Chancelaria
Lúcia Aparecida Santana - Assistente de Chancelaria
Pâmella Gabriella Emanuelle Sousa - Assistente de Chancelaria

Recife 07 de maio de 2001

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Est. e Projetos

CARIMBO DO DER - PE

C E R T I D Ã O :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

SERVIÇOS NOTARIAIS ARNALDO MACIEL
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
0372564-FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA... JURUBEBA.....
0070556-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO..... COELHO.....
p/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 04 de Junho de 2001

08-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Emolumentos :.....: R$ 2,78
T.S.N.R. (20%):.....: R$ 0,56
TOTAL :.....: R$ 3,34

M.R.E. DAC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AAG 96055
FIRMA 2
ANOREG-PE

Recife 07 de maio de 2001

D I R E T O R
Francisco de Assis de Andrada Jurubeba
Diretor de Engenharia e Planejamento

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida: ENGENHEIRO CIVIL - COORDENADOR					
N.º Registro Profissional: CREA Nº 4.993-D/PE		**Data de Registro: 25/07/1973**			
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 01-02242/2010	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE -320, TRECHO ENTR. PE 275 (SÃO JOSÉ DO EGITO) / ENTR. BR 232 (SERRA TALHADA), COM EXTENSÃO DE 130,00 KM.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	28/05/2009	24/11/2009	169 a 171

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

CREA PE

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02242/2010
Protocolo.: 14-00240/2010
Em.....: 01/10/2010
Página....: 001

Nome.....: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO**********
Carteira No: PE-004993-D Expedida em 19/11/2002
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes.....

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	"G"
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		29	E	"A"

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000461250 Data.....: 24/09/2010
Contratante.....: DEP. DE ESTR. DE RODAGEM DO EST. DE PE
Contratado.....: PROJETEC PROJETOS TECNICOS LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: ROD.PE-320, TRECHO ENTR BR 275 (SAO JOSE DO EGITO)/ENTR. BR 232, , SAO JOSE DO EGITO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
RESPONSAVEL PELOS ESTUDOS GOETECNICOS, HIDROLOGICOS E TOPOGRAFICOS DOS SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO DA RODOVIA PE-320, TRECHO ENTR. BR-275 (SAO JOSE DO EGITO)/ENTR. BR 232 (SERRA TALHADA), COM EXTENSAO DE 130,00 KM. **********
OBS.! ESTA ART SUBSTITUI A DE N. 330204, DATADA EM 04/09/2009.********
****
RESTRICOES PARA A ART E OBSERVACOES!
AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS FICAM RESTRITAS AS ATRIBUICOES DA MODALIDADE CIVIL.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 01 de Outubro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA

ENDEREÇO : Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 - Boa Viagem - Recife/PE

FINALIDADE : Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia: PE-320, Trecho: Entr. PE-275 (São José do Egito)/Entr. BR-232 (Serra Talhada), com extensão de 130,00 km

Tomada de Preços nº 009/08 - Processo nº 0123/08 - Contrato nº 024/2009-DJ

Coordenador Geral/Diretor Técnico: **Engº João Joaquim Guimarães Recena - CREA 5.101 - D/PE**
Coordenador: **Engº André Luiz da Silva Leitão - CREA 4.993 - D/PE**

Estudos	**Equipe**	
1.De Tráfego	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
2.Topográficos	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3.Hidrológicos	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
4.Do Pavimento (Avaliação Funcional, Avaliação Estrutural e Diagnóstico)	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
5.Geotécnico	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE

CREA PE
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-022492/2010
Recife, 01/10/2010
Carlos E. Vilaima
DRC

Projetos		
1.Geométrico	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
2.De Terraplenagem	Engº André Luiz da Silva Leitão	CREA - 4.993 - D/PE
3.De Drenagem	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
4.Restauração e Proj. de Pavimentação	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
5.De OAE e Restauração de OAE	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
6.De Obras Complementares	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
7.De Restauração da Sinalização	Engº Walter Kleiton de Moura Lins	CREA - 20.743 - D/PE
8.Estudos e Projeto de Proteção Ambiental	Engº Luiz Alberto Teixeira	CREA - 879 - D/ES
9.De Desapropriação	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
10.De Interseções, Retornos e Acessos	Engº Acaci dias Portela	CREA - 18.104 - D/PE
11.Projeto de Remanejamento ou Proteção de Serviços de Utilidades Pública	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
12.Orçamento de Obra	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE
13.Plano de Execução de Obra	Engº Ricardo M. Pereira de Carvalho	CREA - 17.397 - D/PE

DATA:

DE CONTRATC : 14/05/2009 **INÍCIO DOS SERVIÇOS : 28/05/2009**

CONCLUSÃO : 24/11/2009 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS : 24/11/2009**

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID:	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Rodovia	Km	130,0

TABELIONATO FIGUEIREDO
8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Válido somente com o selo de autenticidade
Emolumentos
Por Rec R$ 2,25
SNR R$ 0,45
Total R$ 2,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
Recife, 08 SET 2010

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Rodovia	km	130,0

TOTAL FATURADO: R$ 1.317,276,77

(um milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)

PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA

DATA: Recife,	**ASSINATURA:** André Luiz da Silva Leitão Diretor

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTES NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTE NO DER/PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR ACIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 0123/08 - CONTRATO Nº 24/2009-DJ)

DER PE

Creuza de Farias Tavares
Chefe da Unidade de Projetos

Recife,

GESTOR

p/ Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA , CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

CONFERIDO P/ Fabiola

Recife,

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-02292/2010
Recife, 01/10/10
Carlos Alberto Loima
DRC

Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO Autenticidade e Fiscalização
ANDREU-PE FIRMA
AII071158

SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
0070556-FRANCISCO DE ASSIS BENICIO.....
COELHO.....
p/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 23 de Abril de 2010

08-FABIOLA FIGUEIRA J. DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

Emolumentos	:.....:	R$ 2,64
T.S.N.R.(20%)	:.....:	R$ 0,53
TOTAL	:.....:	R$ 3,17

SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

AII021574

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE
Carlos Alberto Ribeiro Roma
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - Fax: (81) 3424-6851 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Reconheço Semelhança a firma: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO, dou fé.
RECIFE\PE 23 de abril de 2010
Op.:23
Emol;R$ 2,64 TSNR; R$ 0,53 ROBSON ROMINO B DE LIMA
Valido somente com o selo de autenticidade.

TABELIONATO FIGUEIREDO
OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Rua Bandeira, 563 - Pina - Fone: 3467 8000
Valido somente com o selo de autenticidade.
Reconheço que esta cópia está igual ao original que me foi apresentado. Dou fé.
RECIFE 08 SET. 2010
Emolumentos
Por Rec R$ 2,25
TSNR R$ 0,45
Total R$ 2,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida: ENGENHEIRO CIVIL - COORDENADOR					
N.º Registro Profissional: CREA Nº 4.993-D/PE		**Data de Registro: 25/07/1973**			
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 100278/2016	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408), OS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO CONTEMPLARAM PARA AS VIAS PRINCIPAIS PAVIMENTO RÍGIDO (PLACAS EM CONCRETO), E PARA AS VIAS MARGINAIS, PAVIMENTO FLEXÍVEL.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	08/11/2011	11/10/2012	173 a 181

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1002782016

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ANDRE LUIZ DA SILVA LEITÃO
Registro: PE004993 RNP: 1803964294
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **157585082015** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **Não indicado** Baixada em : 26/08/2015
Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Equipe Multidisciplinar**
Empresa Contratada : **PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/ CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Rua : **Av. Cruz Cabugá** N.º: 1033
Complemento: **Não indicado** Bairro : **Santo Amaro**
Cidade: **Recife** UF : **PE** CEP : **50.040-912**
Contrato : **0059/2011 - DJ** Celebrado em : **07/11/2011** Vinculado à ART : **11045398**
Valor de Contrato(R$) : **1.968.094,64** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia BR 232 Km 4, 70 (Entr. BR-1 01) I Km 11 ,50 (Entr. BR-408)** N.º: **S/N**
Complemento: **Não indicado** Bairro : Diversos
Cidade: **Diversos** UF : Não indicad CEP : **00.000-000**
Data de Início : 08/11/2011 Conclusão efetiva : **11/10/2012** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **Não indicado** Unidade: **Não indicado**
ELABORAÇÃO: PROJETO: OUTROS, 1 HOMEM/MÊS

RESUMO DO CONTRATO:
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE, TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR- 101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408), COM EXTENSÃO DE 6,80KM. RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS, ESTUDOS GEOLÓGICOS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS.

Observações:

ART BAIXADA EM 26.08.2015, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 11045398, DE 12.01.2012.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A109.501 a A109.505, o atestado contendo 5 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1002782016
04 de fevereiro de 2016, 15:41:31
Autenticação: 2f7cdddb-4c5e-435d-96cc-0879c84b576b

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsavél técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

COMPLEMENTO DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 109.501

Processo n.°	:2011/001631
Contrato	:0059/2011-DJ
Interessado	:PROJETEC – PROJETOS TÉCNICO LTDA
Endereço	:Rua Irene Ramos Gomes Mattos, 176-Boa Viagem-Recife/Pe
Período de Execução	:08/11/2011 a 11/10/2012
Finalidade	:COMPLEMENTO DE CERTIDÃO PARA ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)

Certificamos em complemento à certidão supra referenciada, que nos projetos elaborados pela empresa Projetec cujo objeto é a "ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)", os projetos de pavimentação contemplaram para as vias principais pavimento rígido (placas em concreto), e para as vias marginais, pavimento flexivel.

Recife, 18 de Janeiro de 2016.

8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco - Fones: (81) 3073-0800
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0275758]-DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR.
Recife, 22 de Janeiro de 2016 - Em test° _____ da verdade.
FABIANA PEREIRA DE LIMA - Escrevente
Emol.: R$ 4,36; TSNR: 0,73; FERC: 0,36; Total: 4,36
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.XXD01201603.29242
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Daniel N. Pereira Junior
Diretor de Engenharia e Planejamento
Mat. 15.541-1/ CREA PE 057319

Daniel Nascimento Pereira Junior – Mat. 15541-1
Diretor de Planejamento

CONFERIDO P/ Marcio

Carlos Augusto Barros Estima – Mat. 15537-3
Diretor de Presidente

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO AndradeLima
TIAGO PRAGANA

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antonio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Arnaldo Barbosa Maciel - Tabelião
Reconheço por semelhança a firma de
[0218153]-CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA.
Em Test° _____ da verdade, Recife 22/01/2016
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE
AUTORIZADA
Emol:R$ 3,26 - FERC (10%) R$0,37 - TSNR (20%), R$0,73, TOTAL R$4,36 SELO DIGITAL Nº 0074005.SYH05201505.02395
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

SERVIÇOS NOTARIAIS ARNALDO MACIEL 5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Lig.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 00735I0.RCX0120160I.08782
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo n.°	:2011/001631
Contrato	: 0059/2011 - DJ
Interessado	: PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA
Endereço	: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,176–BOA VIAGEM-RECIFE/PE
Período de execução	: 08/11/2011 a 11/10/2012
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Serviço do Contrato	:ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR- 101) / KM 11,50 (ENTR. BR-408)
Coordenador Geral	: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA – CREA Nº 5101-D/PE

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, os seguintes serviços:

Serviço	Rodovia	Trecho	Extensão
1	BR-232	Km 4,70 (Entr. BR-101) / Km 11,50 (Entr. BR-408)	6,800 km

Serviço 1: Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Requalificação da Rodovia BR-232/PE (Triplicação da BR-232)

Item	Produtos Entregues
01	Entrega do Relatório de Andamento nº 01
02	Entrega do Relatório de Andamento nº 02
03	Entrega do Relatório de Andamento nº 03
04	Entrega do Projeto Básico
05	Entrega da Minuta do Projeto Executivo
06	Entrega do Projeto Executivo

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE – CARTÓRIO Andrade Lima – ANTIGO PRAGANA

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Líq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: **0073510.RSJ01201601.08757**
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Válido somente sem emendas ou rasuras

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Equipe Técnica participante dos Estudos e Projetos

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº João Joaquim Guimarães Recena – CREA 5101 – D/PE	- Coordenação Geral
Engº Acaci Dias Portela – CREA 18104 – D/PE	- Estudos de Tráfego - Projeto de Remanejamento e Proteção de Serviços de Utilidade Pública - Projeto de Desapropriação - Projeto de Terraplenagem
Engº André Luiz da Silva Leitão – CREA 4993 – D/PE	- Estudos Hidrológicos - Estudos Geotécnicos/Geológicos
Engº Walter Kleiton de Moura Lins – CREA 20743 – D/PE	- Avaliação e Diagnóstico do Pavimento - Projeto de Drenagem - Projeto de Restauração do Pavimento - Projeto de Pavimentação
Engº Alexandre Barros de Arruda – CREA 15838 – D/PE	- Projeto de Sinalização - Projeto de Segurança Rodoviária/Trânsito - Projeto de Interseções, Acessos e Travessias Urbanas, - Projeto de Defensas e Obras Complementares
Engº Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho – CREA 17397 – D/PE	- Coordenação Técnica - Estudos Topográficos - Projeto Geométrico - Projeto de Restauração, Alargamento e Reforço de OAE, Projeto de Passarelas para Pedestres e de Novas OAE´s Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra
Engº Luiz Alberto Teixeira – CREA 879 – D/ES	- Estudos e Projeto de Proteção Ambiental.

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP: 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.SYE01201601.08778
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Válido somente sem emendas ou rasuras

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 109.504

Serviços Executados

Nº	SERVIÇOS
01	ESTUDOS DE TRÁFEGO (IS – 201 do DNIT)
02	ESTUDOS HIDROLÓGICOS (IS-203 do DNIT)
03	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS (IS – 205 do DNIT)
04	ESTUDOS GEOTÉCNICOS (IS – 206 do DNIT)
05	ESTUDOS E PROJETOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - (IS-246 do DNIT)
06	PROJETO GEOMÉTRICO (IS-208 do DNIT)
07	PROJETO DE RESTAURAÇÃO, ALARGAMENTO E REFORÇO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PASSARELAS PARA PEDESTRES E DE NOVAS OBRAS (PRO 124/82 e IS-244 DNIT)
08	PROJETO DE DRENAGEM (IS-210 do DNIT)
09	PROJETO DE SINALIZAÇÃO (IS-215 do DNIT)
10	PROJETO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (IS-19 e 21 do DNIT)
11	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO (IS-219 do DNIT)
12	PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E TRAVESSIAS URBANAS (IS-213 do DNIT)
13	PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO (DNER PRO-159/85, 11/79 e 269/94)
14	PROJETO DE REMANEJAMENTO OU PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICA
15	ORÇAMENTO DA OBRA (IS-220 do DNIT)
16	PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA (IS-222 do DNIT)
17	PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES – (IS-217 do DNIT)
18	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - (IS – 211 do DNIT)

TOTAL FATURADO: 1.968.094,64

Carlos Augusto B. Estima
Diretor Presidente

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife • Antigo Pragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: **0073510.THA01201601.08777**
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital
CARTÓRIO AndradeLima PRAGANA
Válido somente sem emendas ou rasuras

DER PE

Secretaria de Infraestrutura

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO
O FUTURO A GENTE FAZ AGORA

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER-PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Tabelionato Figueiredo

Recife, 18 de junho de 2015

Daniel Nascimento Pereira Júnior - Mat. 15541-1

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do DIRETOR DE PLANEJAMENTO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, 18 de junho de 2015

CONFERIDO P/ Luciana

Carlos Augusto Barros Estima - Mat. 15537-3

DIRETOR PRESIDENTE

RECEBIDO:

Recife, 18 de junho de 2015

PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900
Arnaldo Barbosa Maciel - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de :
[0218153]-CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA.....
Em Test°. da verdade, Recife 03/07/2015
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:R$ 3,29. TSNR (20%), R$ 0,66, TOTAL R$3,95 SELO DIGITAL Nº 0074005.FNL05201504.06561
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

5º OFÍCIO DE NOTAS RECIFE/PE

1º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE - www.tabelionatofigueiredo.com.br
Av. Herculano Bandeira, 563 - Pina - Recife - Pernambuco (Fone/fax: (81) 3073-0800)
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0275758]-DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR.....
Recife, 01 de Julho de 2015 - Em Test° ( ) da verdade.
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA - Escrevente
Emol.: R$ 3,95; TSNR: 0,66; FERC: 0,32; Total: 3,95
Selo eletrônico de fiscalização:0073783.HCN06201502.41567
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO Andrade Lima
Tabelião Público Hiype Andrade Lima Sá de Melo
1º Ofício de Notas do Recife - Antiga Praça VI
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4407-A - Boa Vista - Recife - PE CEP 50.070-160 Fone/fax: (81) 3131.7000
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original.
Dou fé. Recife/PE, 28/01/2016.
Emol.Liq.:R$2,79; TSNR:R$0,62; FERC:R$0,31; Total:R$3,72
ROSANGELA MARIA DA SILVA LEITE - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico de fiscalização: 0073510.TMM01201601.08779
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

COMPLEMENTO DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 040/2014

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº : 2011/001631

Contrato : 0059/2011-DJ

Interessado : TPF Engenharia LTDA

Endereço : Rua Irene Ramos Gomes Mattos, 176 – Boa Viagem – Recife/PE

Período de Execução : 08/11/2011 a 11/10/2012

Finalidade : COMPLEMENTO DE CERTIDÃO PARA ACERVO TÉCNICO

Serviço do Contrato : ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101 / KM 11,50 (ENTR. BR-408)

Acompanhamento e Fiscalização: **Ederson Luiz Tenório de Melo**

Cerificamos em complemento à certidão supra referenciada, que nos projetos elaborados pela empresa TPF Engenharia, cujo objeto é a "**ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA RODOVIA: BR-232/PE (TRIPLICAÇÃO DA BR-232), TRECHO: KM 4,70 (ENTR. BR-101 / KM 11,50 (ENTR. BR-408)**", os projetos de Obras de Arte Especiais, especificamente o Viaduto da estaca 133+0,00 e o Viaduto da estaca 196+15,00, contemplaram a seguinte solução:

- **Viaduto da estaca 133+0,00 (obra projetada)**

Trata-se de uma Obra de Arte Especial projetada, composta por dois viadutos paralelos, separados por uma distância de 0,40m. O comprimento total do tabuleiro de cada viaduto é 362,00m, dividido em oito vãos de 40,00m e um vão de 42,00m. A largura do tabuleiro de cada viaduto é 14,70m, dividida em três faixas de rolamento de 3,50m, acostamento de 3,00m, faixa de segurança de 0,40m e duas barreiras New Jersey de 0,40m.

- **Viaduto da estaca 196+15,00 (obra de restauração, alargamento e reforço)**

Trata-se de uma Obra de Arte Especial existente onde foi contemplado projeto de restauração, alargamento e reforço, sendo composta por dois viadutos paralelos, separados por uma distância de 1,10m. Cada viaduto tem largura total de 12,05m, com superestrutura em tabuleiro celular de concreto protendido e comprimento de 200,00m, dividido em dois balanços extremos de 5,00m, quatro vãos de 30,00m e dois vãos de 35,00m.

Recife, 31 de março de 2025.

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no

Artigo 1.245 do Código Civil.

_____

(Assinado Eletronicamente)

MARIA CHRISTINA ROMEIRO FIGUEIROA COELHO

GERENTE TÉCNICA

Engenheira Civil

CREA RNP 1820378527

CPF 194.385.404-15

_____

(Assinado Eletronicamente)

HAYANNE CRYSTINNE DE OLIVEIRA CARNEIRO SARAIVA

ENGª CIVIL / CONSULTORA TÉCNICA

CREA RNP 1815294833

CPF 024.952.113-05

_____

(Assinado Eletronicamente)

DANIELA DE MEDEIROS PORFÍRIO

DIRETORA DE PROJETO E TRÂNSITO

Engenheira Civil

CREA RNP 1805723022

CPF 023.275.634-10

_____

(Assinado Eletronicamente)

TPF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 12.285.441.0001-66

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Civil

CREA RNP 1801043159

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, em 01/04/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Romeiro Figueiroa Coelho**, em 01/04/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hayanne Crystinne de Oliveira Carneiro Saraiva**, em 01/04/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64937413** e o código CRC **42BDE361**.

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida: ENGENHEIRO CIVIL - COORDENADOR					
N.º Registro Profissional: CREA Nº 4.993-D/PE		**Data de Registro: 25/07/1973**			
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 22206212322025	ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035, COM APROXIMADAMENTE 372,0 METROS DE EXTENSÃO.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	19/05/2017	31/12/2018	183 a 199

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**
Registro: **PE004993 PE** RNP: **1803964294**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20251309672** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Número da ART: **PE20251309671** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 28/02/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

Número da ART: **PE20251309670** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035. 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Número da ART: **PE20251309669** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/04/2025 Baixada em: 02/04/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE** CPF/CNPJ: **11.554.474/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 1033
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040912
Contrato: 008/2017 DJ-DER/PE Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R$ 134.381,67 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-035 - PONTE GETÚLIO VARGAS (TRECHO ITAPISSUMA- ITAMARACÁ) Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Itapissuma UF: PE CEP: 53700000
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 17/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCODER/ PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 25 - Coordenação 372.00 metro;

Observações

COORDENADOR GERAL PARA OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220621232/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220621232/2025
02/04/2025, 14:09
zzzC0

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: zzzC0

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº	: DER- 1350/2016
Contrato nº	: 008/2017 – DJ – DER/PE
Contratante	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ	: 11.554.474/0001-00
Endereço	: Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE -
	CEP:50.040-912
Ordem de Serviço	: 19/05/2017
Interessado	: TPF Engenharia Ltda.
Endereço	: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos nº 176, Boa Viagem, Recife, PE
CEP:	: 51.011-130
CNPJ n.º	: 12.285.441/0001-66
Prazo do Contrato	: 220 DIAS CORRIDOS
Período de Execução	: 19/05/2017 a 31/12/2018
Finalidade	: ACERVO TÉCNICO
Objeto do Contrato	: ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE GETÚLIO VARGAS NA RODOVIA PE-035, COM APROXIMADAMENTE 372,0 METROS DE EXTENSÃO
Local de realização dos serviços	: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos nº 176, Boa Viagem, Recife, PE CEP 51.011-130

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER-PE, o seguinte serviço:

Adequação do Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação e Reforço Estrutural da Ponte Getúlio Vargas na Rodovia PE-035, com aproximadamente 372,0 metros de extensão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Rodovia	Trecho	Extensão
PE-035	Itapissuma - Itamaracá	0,372km

Item	Produtos Entregues
01	1ª Etapa – Estudos Preliminares e Diagnóstico
02	2ª Fase - Projeto Executivo

1. Equipe Técnica Participante dos Estudos e Projetos:

1.1 Equipe Principal

TÉCNICOS	ESTUDOS E PROJETOS
Engº Civil JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA RNP:180640538-5 ART Nº.: PE20170166464	- Coordenador Geral
Engº Civil ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO RNP: 180396429-4 ART Nº.: PE20170172876	- Coordenador
Engº Civil RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO RNP: 1801547939PE ART Nº.: PE20170173962	- Estudos Básicos - Análise e Diagnóstico Estrutural - Projeto de Recuperação e Reforço da OAE
Engº Civil PAULO DE SOUZA GONÇALVES JÚNIOR RNP: 180642985-3 ART Nº.: PE20170172897	- Orçamento - Plano de Execução de Obras

2. Serviços Realizados

1ª Etapa – Estudos Básicos, Levantamento, Análise e Diagnóstico Estrutural

- Localização do projeto estrutural original nos arquivos do DER, para melhor conhecer os parâmetros de dimensionamento, a geometria correta e o real detalhamento das armaduras.
- Análise estrutural da ponte existente, preferencialmente com a utilização do método de elementos finitos, considerando os danos instalados, as características mecânicas dos materiais, as cargas móveis atuais e as condições hidrológicas e ambientais do local onde a ponte está construída.
- Elaboração de relatório conclusivo sobre a avaliação da segurança estrutural da ponte, com base nos estudos, nas análises realizadas e nas patologias encontradas nos elementos estruturais. O relatório deverá incluir todas as recomendações necessárias para as correções dos danos identificados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

2ª Etapa – Projeto Executivo

Com base no relatório elaborado na 1ª Fase, devidamente analisado e aprovado pela Unidade de Estudos e Projetos-DPPE, será decidida sobre a concepção elaboração da adequação do projeto executivo de recuperação e reforço.

Essa atividade compreende o detalhamento do projeto de recuperação e reforço da Obra de Arte Especial de modo a fornecer todos os elementos necessários à sua execução, a partir da alternativa escolhida no estudo de concepção. Deverá seguir as normas e manuais do DNIT referentes a esse tema e as seguintes normas da ABNT:

NBR-6118 - Projeto de Estruturas de Concreto – Procedimento;

NBR-7187- Projeto e Execução de Pontes de Concreto Armado e Protendido;

NBR-7188 - Carga Móvel Rodoviária e de Pedestres em Pontes, Viadutos e Outras Estruturas;

NBR-9452 - Vistoria de Pontes e Viadutos de Concreto;

NBR-6122 - Projeto e Execução de Fundações;

NBR 8661 – Ações e Segurança nas Estruturas.

Os desenhos de formas e armações deverão ser elaborados nos formatos A1, em arquivos eletrônicos padrão DWG. Deverá ser parte integrante do projeto executivo as memórias justificativas e de cálculo.

3. Quantitativos dos serviços obtidos no projeto:

Atividade	Unidade	Quantidade
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL - INFRAESTRUTURA - BLOCOS DE COROAMENTO, CINTAS E ESTACAS		
Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade, sem escoramento	M³	128,40
Retirada de material encrostado (cracas)	m²	876,40
Inspeção a percussão da estrutura	m²	876,40
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	3.505,60
Demolição de concreto em lajes dos blocos (L1 a L3)	M³	4,65
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M²	628,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 02/04/2025, às 15:19

Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 10,0cm	M²	247,89
Transporte horizontal massa a granel até 50m	M³	80,79
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M3	80,79
Execução de furo no concreto, Φ 8.0mm, profundidade 5cm a 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.960,00
Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.800,00
Execução de furo no concreto, Φ 15.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	600,00
Execução de furo no concreto, Φ 18.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	160,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	240,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	4.760,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.935,22
Fornecimento e aplicação de Tela pré-soldada Q92, fixadas com pinos de aço tipo Walsywa ou similar	M2	188,55
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M2	247,89
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M2	74,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M^2	876,40
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M^2	876,40
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	247,89
Concreto de graute com 10% de microssílica	M^3	26,46
Concreto CAD Fck=50 MPa	M^3	5,02
Preenchimento dos vazios (vãos entre as lajes L1/L4. L2/L5 e L3/L6, com aplicação de Vermiculita	M^3	31,20
Concreto projetado com adição de 10% de microssílica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M^3	56,23
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	1.314,60
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	1.285,81
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL - MESOESTRUTURA – PILARES		
Retirada Manual de encrostado (cracas)	M^2	292,60
Inspeção a percussão da estrutura	M^2	292,60
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	1.170,40
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M^2	292,60
Transporte horizontal (até 200m), carga e descarga manual	M^3	20,48
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	20,48
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.540,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.540,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.769,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19

Fornecimento e aplicação de Tela pré-soldada Q92, fixadas com pinos de aço tipo Walsywa ou similar	M²	87,78
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M²	292,60
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M²	292,60
Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M²	292,60
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M²	292,60
Concreto projetado com adição de 10% de microssílica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M³	23,41
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	438,90
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	438,90
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M²	117,04
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL – SUPERESTRUTURA **Travessas, Transversinas, Vigas Principais, Lajes e Estrutura sob os passeios**		
Inspeção a percussão da estrutura	M²	11.306,13
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	17.044,92
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M²	3.884,91
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 10,0cm	M²	376,32
Transporte horizontal massa a granel até 50m	M³	247,05
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M³	247,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 02/04/2025, às 15:19

Execução de furo no concreto, Φ 8.0mm, profundidade 5cm a 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	10.010,00
Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	12.172,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	3.380,00
Execução de furo no concreto, Φ 15.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	2.436,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	280,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	28.278,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	87.005,50
Aplicação de inibidor de corrosão a base de Zinco, nas armaduras	M²	4.261,23
Adesivo estrutural a base de resina epóxica de alta viscosidade	M²	263,42
Preparação do substrato (superfície de concreto) e armadura por ultra hidrojateamento de alta pressão 20.000 PSI	M²	4.148,33
Limpeza manual da armadura c/ escova	M²	112,90
Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M²	11.306,13
Fôrma de placa compensada plastificada	M²	2.774,18
Concreto de graute com 10% de microssílica	M³	168,45
Graute Tixotrópico para reforço das vigas	M³	43,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19

Concreto projetado com adição de 10% de microssílica e acelerador de pega rápido, fck > 35 mpa, medido na máquina.	M³	89,13
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	2.261,23
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	2.600,41
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M²	11.306,13
DRENOS		
Dreno de PVC Ø = 75 mm	UN	186,00
SERVIÇO DE TROCA DOS APARELHOS DE APOIO		
Lavagem com jato d'água de alta pressão na região dos apoios	UN	152,00
Escarificação das superfícies do concreto	M^2	285,44
Execução de furo no concreto, Φ 16.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.702,00
Execução de furo no concreto, Φ 22.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.924,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	2.068,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	11.266,02
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	290,96
Concreto CAD fck=50mpa	M^3	110,86
Confecção (corte) de chapas metálicas em aço ASTM A-36, com espessura de 6.3mm a 16.0mm, para calço dos macacos hidráulicos	KG	12.871,17
Fabricação e montagem de Calços metálicos incluídos chapas e peças metálicas, para escoramento da estrutura	KG	23.674,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 02/04/2025, às 15:19

Operação de macaqueamento da estrutura para troca dos aparelhos de apoio, composto de comando hidráulico a distância para acionamento simultâneo dos macacos hidráulico, visando a substituição de 152 aparelhos de apoio.	CJ	19,00
Retirada dos aparelhos de apoio existentes	UN	152,00
Aparelho apoio em Neoprene fretado - fornecimento e aplicação	KG	912,00
PASSEIO		
Demolições		
Retirada de Lajotas pré-moldadas em concreto armado (1,20m x 0,4675m x 0,06m)	UN	1.608,00
Retirada de tampas de inspeção em concreto armado (040m x 0,44m x 0,06m)	UN	36,00
Demolição de dispositivos de concreto armado	M^3	78,75
Carga / Descarga / Remoção		
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	265,52
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	637,25
Elementos Pré-moldados e moldados in loco		
Fornecimento de placa pré-moldadas em concreto armado (1,10m x 0,44m x 0,15m)	UN	1.460,00
Aplicação de placa pré-moldadas em concreto armado (1,10m x 0,44m x 0,15m)	UN	1.460,00
Fornecimento de placa pré-moldada de concreto armado (110cm x 88,5cm x 15cm (vazada)) e tampas de Inspeção pré-moldadas (0,44m x 0,44m x 0,06m)	UN	18,00
Aplicação de placa pré-moldada de concreto armado (110cm x 88,5cm x 15cm (vazada)) e tampas de Inspeção pré-moldadas (0,44m x 0,44m x 0,06m)	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Execução de furo no concreto, Φ 10.0mm, profundidade 10cm a 25cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.496,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 40cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.496,00
Execução de furo no concreto, Φ 12.0mm, profundidade 8cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	6.528,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	9.520,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	5.620,60
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	1.058,80
Concreto usinado bombeado fck=40mpa, inclusive lancamento e adensamento	M^3	119,86
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M^2	1.583,78
GUARDA RODAS		
inspeção a percussão da estrutura	M^2	1.127,40
Demarcação e definição da área de reparo de estruturas utilizando disco de corte diamantado	M	1.225,11
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M^2	58,25
Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de 3,0cm a 6,00 cm	M^2	306,28
Execução de furo no concreto, Φ 12.5mm, profundidade 15cm, para fixação de conectores de aderência tipo vergalhões de aço ca-50	UN	1.487,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.487,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	1.225,11
Limpeza manual da armadura c/ escova	M^2	364,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19

Limpeza de superfície de concreto com jateamento d´água	M^2	1.127,40
Aplicação de adesivo epóxico tipo SIKADUR 32 ou similar.	M^2	364,53
Graute Tixotrópico para reparos e recomposição das seções recuperadas	M^2	364,53
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M^2	1.127,40
Tratamento de trincas inativas com resina epoxidica	M	541,15
Injeção de épóxi em trincas e vazios	KG	635,85
Pintura com tinta mineral Cimentol ou similar	M^2	1.127,40
GUARDA CORPO		
Demolição de dispositivos de concreto armado	M^3	58,84
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	79,43
Fornecimento de Montantes em concreto armado (0,20x0,20x1,00m)	UN	376,00
Aplicação de Montantes em concreto armado (0,20x0,20x1,00m)	UN	376,00
Fornecimento de Vigas dos Guarda Corpos em concreto armado (0,265x1,80x0,15m)	UN	748,00
Aplicação de Vigas dos Guarda Corpos em concreto armado (0,265x1,80x0,15m)	UN	748,00
Pintura dos guarda corpos com tinta à base de PVA (Montantes e Vigas do Guarda Corpo)	M^2	1.379,41
Pintura inibidora de corrosão por impregnação das superfícies do concreto (SIKA FERROGARD903 ou Similar) com aplicação através de Air Lass	M^2	1.379,41
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	190,64
JUNTAS DE DILATAÇÃO		
Demolição manual de pavimentação asfáltica.	M^2	29,99
Serragem de junta em pavimentação de concreto	M	130,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 02/04/2025, às 15:19

Corte de concreto - E=0,12m	M^2	29,99
Limpeza da junta com hidrojateamento	M	118,20
Furação no concreto, diâmetro de 10.0mm, profundidade 10cm	UN	1.826,00
Ancoragem da ferragem com resina epoxídica tixotrópica	UN	1.826,00
Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	KG	131,44
Fôrma de placa compensada plastificada	M^2	13,04
Execução de berços em argamassa com resistência mínima de 30MPA com 24 horas do tipo V1GRAUT ou similar	M^3	3,60
Junta JEENE 2540 VV com lábios poliméricos - ARE 41 C (3x2cm) inclusive materiais e aplicação	M	118,20
Transporte horizontal (até 200m), carga e descarga manual	M^3	3,60
Remoção de metralha em caminhão basculante, D.M.T. 12km, inclusive carga manual e descarga mecânica.	M^3	4,86
Depósito de resíduo sólido (metralha) em aterro sanitário	T	11,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

TOTAL FATURADO: R$ 134.381,67 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

De acordo com os registros existentes nesta Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normas e especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

(Assinado Eletronicamente)
CREUZA DE FARIAS TAVARES
GESTORA DO CONTRATO
Engenheira Civil
CREA RNP 1800848218
CPF 122.859.434-15

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

(Assinado Eletronicamente)
MARIA CHRISTINA ROMEIRO FIGUEIROA COELHO
GERENTE TÉCNICA
Engenheira Civil
CREA RNP 1820378527
CPF 194.385.404-15

(Assinado Eletronicamente)
HAYANNE CRYSTINNE DE OLIVEIRA CARNEIRO SARAIVA
ENGª CIVIL / CONSULTORA TÉCNICA
CREA RNP 1815294833
CPF 024.952.113-05

(Assinado Eletronicamente)
DANIELA DE MEDEIROS PORFÍRIO
DIRETORA DE PROJETO E TRÂNSITO
Engenheira Civil
CREA RNP 1805723022
CPF 023.275.634-10

CERTIDÃO:

Tendo em vista a informação do GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

(Assinado Eletronicamente)
RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
Engenheiro Civil
CREA RNP 18200882245
CPF 919.247.904-91

(Assinado Eletronicamente)
TPF ENGENHARIA LTDA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22206212232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 22206212232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 02/04/2025, às 15:19

CNPJ 12.285.441.0001-66

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Civil

CREA RNP 1801043159

Documento assinado eletronicamente por **Creuza De Farias Tavares**, em 31/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Romeiro Figueiroa Coelho**, em 31/03/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**, em 31/03/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hayanne Crystinne de Oliveira Carneiro Saraiva**, em 31/03/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho**, em 01/04/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64864286** e o código CRC **89494801**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220621232/2025, emitida em 02/04/2025

Certidão nº 2220621232/2025
02/04/2025, 15:19
Chave de Impressão: zzzC0
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/04/2025 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

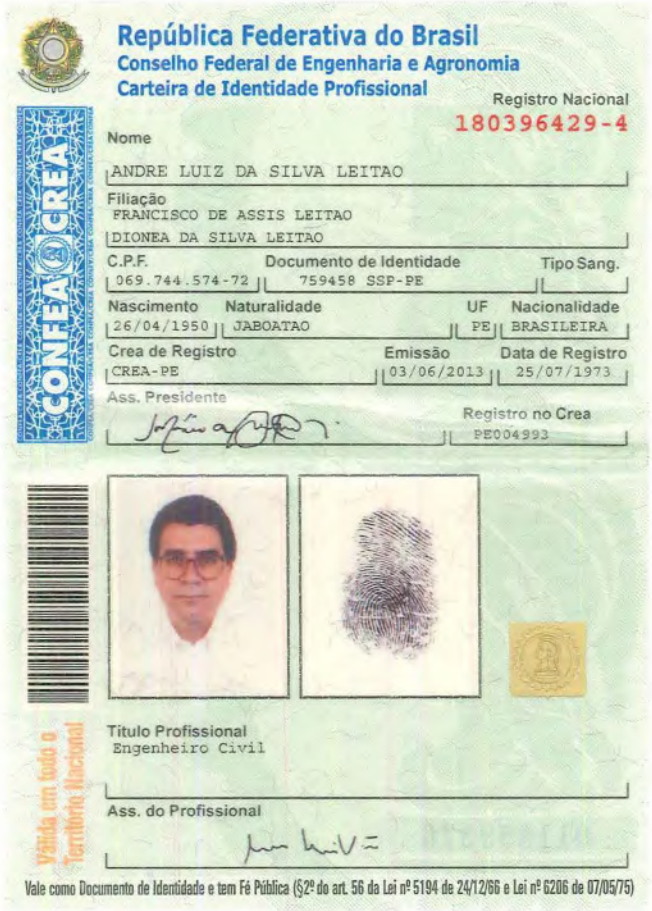

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180396429-4

CONFEA CREA

Nome
ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO

Filiação
FRANCISCO DE ASSIS LEITAO
DIONEA DA SILVA LEITAO

C.P.F. 069.744.574-72
Documento de Identidade 759458 SSP-PE
Tipo Sang.

Nascimento 26/04/1950
Naturalidade JABOATAO
UF PE
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PE
Emissão 03/06/2013
Data de Registro 25/07/1973

Ass. Presidente

Registro no Crea PE004993

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220617373/2025
Emissão: 31/01/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: BCWZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

Registro: 1803964294

CPF: ***.744.574-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/07/1973

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-C/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 21/12/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000045444

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Data Ínicio: 17/01/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: BCWZZ
Impresso em: 31/01/2025 às 14:07:21 por: adapt, ip: 187.34.190.47

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — BRASIL

A Universidade Federal de Pernambuco tendo em vista o grau de ENGENHEIRO CIVIL conferido no dia 21 de DEZEMBRO de 1972, a ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, filho de FRANCISCO DE ASSIS LEITÃO e de DIONÉA DA SILVA LEITÃO, nascido no dia 26 de ABRIL de 1950, em PERNAMBUCO, mandou passar-lhe o presente Diploma, de acôrdo com a Lei e seu Estatuto, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas ao mesmo título inerentes.

Recife, 12 de MARÇO de 1973

REITOR

DIRETOR

DIPLOMADO

THOMAS DE LA RUE S. A. — BRASIL

Universidade Federal de Pernambuco
ESCOLA DE ENGENHARIA
Registrado no livro competente, às fls: 297
Em 12 de março de 1973
Maria de Lourdes Mendes Silva
Chefe da Seção de Diplomas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
REITORIA

Diploma registrado sob n.º 498
no Livro E-3 Fôlha 50-v
processo 1398/73-SRP
em 17 de abril de 1973
Maria Teresa Loureiro Alves
(Encarregada dos Registros)

CONFERE
Em 17 / abril 1973.
Chefe do Serviço de Registro de Diplomas

Êste registro foi feito por delegação de competência da Diretoria do Ensino Superior, pela Portaria n.º 7 de 24 1 64, nos têrmos da Portaria Ministerial n.º 612, de 11 12 69

Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 2ª Região sob nº 4.993-D
Recife, 25 de julho de 1973
Cleônes Viana
P/ CHEFE DO EXPEDIENTE

SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS DA UFPe.
Pergaminho e registro de diplomas pagos em 02/01/73,
de acordo com a guia n.º ilegível, do (a) CEPG
Maria Teresa Loureiro Alves
Chefe da Secção de Registros

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSNUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 12.285.441/0001-66

NIRE n° 26.2.0042605-4

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

(1) **TPF SA**, sociedade empresária estrangeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.506.213/0001-06, com sede social na 46 Avenue de Haveskercke, n° 1190, Bruxelas, Bélgica, representada neste por seu procurador João Joaquim Guimarães Recena, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") sob o nº 070.411.104-7 residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório em anexo, datado de 06 de novembro de 2020, devidamente legalizado perante o Consulado-Geral do Brasil, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela solicitação nº 20110628631 em 10 de novembro de 2020 ("**TPF SA**");

(2) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 069.744.574-72, portador da carteira profissional n° 4993-D CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, n° 2.724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, CEP 51020-000, idade do Recife, Estado de Pernambuco;

(3) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o n° 899.315.138-5 portador da carteira profissional n° 8 D/CREA-ES, residente e domiciliado à Rua Antônio Falcão, n° 655, apartamento 1.201, bairro de Boa Viagem, CEP 51020-240, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco;

(4) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 070.411.104 78, portador da carteira profissional n° 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, n° 2764, apartamento 800, CEP 51020-000, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco; e

(5) **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 115.897.283 portador da Cédula de Identidade RG n° 94014037872 SSP/CE e da carteira profissional n° 5297-D/CREA-CE, residente e domiciliado à Rua Paraty, n° 619, Residencial Alphaville Fortaleza, bairro de Precabura, CEP 61.760-000, na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Matos, nº 176, Pina, CEP 51011-53 inscrita no CNPJ/ME sob n° 12.285.441/0001-66 ("**Sociedade**"), com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("**JUCEPE**") sob o NIRE nº 26.2.00426 em sessão de 04 de junho de 1986 ("**Contrato Social**"), com a alteração e última consolidação ao Contrato Social devidamente

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

registrada na JUCEPE sob o nº 20209491353 em sessão de 21 de agosto de 2020, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições.

1 Liberação de Penhor de Quotas

1.1 Formalizar a liberação de penhor sobre 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, de titularidade da TPF SA, bem como todas e quaisquer quotas, opções ou direitos subscritos, comprados, transferidos, convertidos, cedidos ou de qualquer forma adquiridos pela TPF SA ("**Liberação**" e "**Penhor de Quotas Existente**", respectivamente), nos termos do "Contrato de Penhor de Quotas" (*Quota Pledge Agreement*) celebrado em 28 de dezembro de 2020 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis SA/NV, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente, e registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife sob n º 947050 (**Contrato de Penhor de Quotas Existente**"), com o propósito de garantir a totalidade das obrigações assumidas pela TPF SA no âmbito do "Contrato de Financiamento" (*Facilities Agreement*) firmado em 30 de outubro de 2020 entre a TPF SA e suas subsidiárias, como tomadoras do crédito, BNP Paribas Fortis SA/NV, ING Belgium SA/NN, Belfius Bank SA/NV, Caisse D'epargne et de Prévoyance Hauts de France e Banque Internationale à Luxembourg, como credores e BNP Paribas Fortis SA/NV, como agente de garantia ("**Contrato de Financiamento Existente**").

2 Constituição de Penhor de Quotas

2.1 Em atendimento ao disposto na Cláusula Oitava – C, parágrafo 8º, do Contrato Social, autorizar, por unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social, e sem quaisquer ressalvas, a constituição de penhor de primeiro grau sobre 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, de titularidade da TPF SA, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade ("**Quotas**" e "**Novo Penhor de Quotas**", respectivamente), nos termos do "Contrato de Penhor de Quotas" (*Quota Pledge Agreement*) a ser celebrado entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("**Novo Contrato de Penhor de Quotas**"), com o propósito de garantir a totalidade das obrigações assumidas pela TPF SA no âmbito do "Contrato de Financiamento" (*Facilities Agreement*) firmado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como tomadora do crédito, BNP Paribas Fortis NV/SA, Natixis S.A., Caisse D'Épargne et de Prévoyance Hauts de France, Caisse D'Épargne CEPAC, Belfius Bank AS/NV, entre outros, como credores, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, Natixis S.A., como agente de documentação, entre outros ("**Novo Contrato de Financiamento**").

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

2.2 Em razão da deliberação constante do item 2.1 acima, os sócios decidem alterar a Cláusula 6ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**CLÁU A SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R$19.224.004,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro reais), dividido em 19.224.004 (dezenove milhões duzentas e vinte e quatro mil e quatro) quotas de capital com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:*

Sócio	Nº de Quotas	R$	%
TPF SA	19.012.120	R$19.012.120,00	98,91
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	56.250	R$56.250,00	0,29
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	56.250	R$56.250,00	0,29
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	56.250	R$56.250,00	0,29
ADONAI DE SOUZA PORTO	43.134	R$43.134,00	0,22
TOTAL	19.224.004	R$19.224.004,00	**100**

***PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A totalidade das 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil e cento e vinte) quotas de titularidade da TPF SA, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade, foi empenhada em primeiro grau em favor de BNP Paribas Fortis NV/SA, atuando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas ("Penhor de Quotas"), nos termos do Contrato de Penhor de Quotas (Quota Pledge Agreement) celebrado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("ontrato de Penhor de Quotas"), a fim de que o Penhor de Quotas recaia sempre sobre a totalidade das quotas detidas pela sócia TPF SA., a todo tempo, enquanto o Contrato de Penhor de Quotas permanecer vigente."*

2.3 Os demais sócios, quais sejam, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena e Adonai de Souza Porto desde já manifestam expressamente sua anuência em relação ao Novo Penhor de Quotas a ser concedido pela sócia TPF SA, sem qualquer ressalva, renunciando, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer direito de preferência que tenha ou venha a ter em razão da oneração das Quotas ou em

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

decorrência de uma possível excussão da garantia, abstendo-se da prática de quaisquer atos que possa interferir na formalização da garantia ora outorgada pela TPF SA ou na transferência de titularidade das Quotas, inclusive para terceiros, em caso de execução.

2.4 Fica autorizada a celebração pela Sociedade, na qualidade de interveniente anuente, do Novo Contrato de Penhor de Quotas, com o propósito de garantir as obrigações assumidas pela TPF S.A. nos termos do Novo Contrato de Financiamento.

2.5 Ficam os administradores da Sociedade autorizados a celebrar o Novo Contrato de Penhor de Quotas em nome da Sociedade (incluindo qualquer aditamento e alteração ao Novo Contrato de Penhor de Quotas), juntamente com quaisquer documentos de qualquer natureza que estejam relacionados, sejam complementares ou acessórios ao Novo Contrato de Penhor de Quotas, e a praticar todos e quaisquer atos que possam ser necessários para manter o Novo Penhor das Quotas em pleno vigor e efeito.

2.6 Com relação aos atos a serem previstos no Novo Contrato de Penhor de Quotas e nas disposições acima, os administradores da Sociedade podem e estão devidamente autorizados a, em nome e por conta da Sociedade, praticarem todos e quaisquer atos conforme, a seu critério, entendam necessários ou apropriados com relação a, ou para fins de cumprimento dos atos previstos nas disposições acima, incluindo praticar (ou fazer com que seja praticado), em nome e por conta da Sociedade, todos e quaisquer atos e fazer, celebrar, disponibilizar, emitir ou arquivar (ou fazer com que sejam feitos, celebrados, disponibilizados, emitidos ou arquivados), todos os contratos, formulários, requerimentos, documentos, instrumentos, certificados, consentimentos e renúncias, e todos os aditamentos a tais contratos, documentos, instrumentos e certificados, perante qualquer pessoa, incluindo, qualquer autoridade ou agência governamental, e efetuar (ou fazer com que sejam efetuados) todos os pagamentos, conforme julguem necessário ou recomendável sob os termos do Novo Contrato de Penhor de Quotas ou a eles relacionados. Ademais, ficam os administradores autorizados a emitir ou receber quaisquer notificações que sejam necessárias no âmbito do Novo Contrato de Penhor de Quotas, direcionadas à Sociedade.

2.7 Em decorrência das deliberações acima, os sócios, sem qualquer ressalva ou objeção, (i) formalizam a Liberação; (ii) aprovam os termos, condições e transações contempladas pelo Novo Contrato de Penhor de Quotas; e (iii) aprovam a constituição do Novo Penhor de Quotas.

3 Consolidação do Contrato Social

3.1 Em virtude das alterações constantes dos itens 1 e 2 acima, o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TPF ENGENHARIA LTDA.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade se regerá pela denominação de TPF Engenharia Ltda. e usará o nome fantasia de "TPF Engenharia".

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e foro no município do Recife, estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, código postal nº 51.011-530.

PARÁGRAFO ÚNICO. Mediante deliberação da administração, a sociedade empresária poderá instalar, extinguir e relocalizar sucursais, filiais, escritórios, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer localidade do país ou do exterior, levando-se em conta o interessesocial.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade empresária TPF Engenharia tem estabelecimentos auxiliares nas seguintes localidades e endereços:

SUCURSAL EQUADOR – Sucursal situada na Avenida 6, s/n, Edifício Bravo Villagomez –Piso 3, cidade de Manta, Província de Manabí, Equador, com destaque do capital social novalor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para desenvolvimento da atividade econômica principal de assessoramento empresarial e gestão de negócios.

FILIAL FORTALEZA – Filial situada na Avenida Washington Soares, 855, 11° andar, salas1101 a 1112, Bairro Edson Queiroz, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60811341,inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0007-51, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de serviços de engenharia e assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

SUCURSAL ARGENTINA – Sucursal situada Calle Suipacha, nº 588, 4º Piso, 1008, Ciudad Autônoma de Buenos Aires – Argentina, com destaque do capital social no montante de R$10.000,00 dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL SÃO PAULO – Filial situada na para, Alameda Campinas, nº 579, 5º andar, conjunto51 e 52 – Jardim Paulista – São Paulo – SP. CEP: 01404-100, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0006-70, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dezmil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de serviços de engenharia e assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL NOVA LIMA – Filial situada Alameda Oscar Niemeyer, 400 - conjunto 502 - CEP: 34.006-049, Vale Do Sereno - Nova Lima – MG, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/00 com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez milreais), para desenvolvimento de atividade econômica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL MACEIÓ – Filial situada na Rua Professor José de Silveira Camerino, 880 - sala 118 - Pinheiro - Maceió - AL - CEP: 57.057-250 com destaque do capital social no montantede R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL SALVADOR - Filial situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1283, empresarial Omega, SA, sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-02 com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados;

(F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

necessariamente haja o controle acionário einterferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL CURITIBA – Filial situada na Rua Padre Anchieta, nº 2050, sala 2308, andar 23; Cond. elbor Offices C amp, bairro Bigorrilho, Curitiba - PR, CEP 80730-001, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL BELÉM – Filial situada na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, sala 207, Edf. Infinity Corporate Center, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055, com destaque do capital social no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade empresária denominada TPF Engenharia tem por objeto social: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agronômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento,o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoriae assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outrasentidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim comoao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade deadministração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicasde produção de fotografias áreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A sociedade empresária poderá ter participações de capital, como quotista ou acionista, em outras sociedades empresárias, do mesmo ou de diversos ramo, bem como realizar operações societárias de incorporação, fusão, cisão, associação empresarial, parceria empresarial, consórcio empresarial, franquia empresarial, alianças estratégicas e joint ventures, com empresas nacionais e estrangeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O objeto social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, obedecidas às disposições normativas pertinentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O objeto social será desenvolvido de modo gradativo, em correspondência aos seus interesses econômico-financeiros e observadas as conveniências do mercado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade empresária tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$19.224.004,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro reais), dividido em 19.224.004 (dezenove milhões duzentas e vinte e quatro mil e quatro) quotas de capital com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	*Nº de Quotas*	*R$*	*%*
TPF SA	*19.012.120*	*R$19.012.120,00*	*98,91*
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	*56.250*	*R$56.250,00*	*0,29*
ADONAI DE SOUZA PORTO	*43.134*	*R$43.134,00*	*0,22*
TOTAL	*19.224.004*	*R$19.224.004,00*	***100***

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A totalidade das 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil e cento e vinte) quotas de titularidade da TPF SA, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever notas quotas representativas do capital social da Sociedade, foi empenhada em primeiro grau em favor de BNP Paribas Fortis NV/SA, atuando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas ("**Penhor de Quotas**"), nos termos do Contrato de Penhor de Quotas (*Quota Pledge Agreement*) celebrado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("**Contrato de Penhor de Quotas**"), a fim de que o Penhor de Quotas recaia sempre sobre a totalidade das quotas detidas pela sócia TPF SA., a todo tempo, enquanto o Contrato de Penhor de Quotas permanecer vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA OITAVA. A gestão da empresa dar-se-á através da Assembleia dos Quotistas, órgãomáximo deliberativo, do Conselho de Administração, órgão colegiado de orientação e controle de gestão, e da Diretoria, órgão responsável pela administração geral da empresa.

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA OITAVA - A. A Assembleia de Quotistas, convocada e instalada na forma da lei e deste Contrato Social, é o órgão supremo de controle empresarial, tendo inclusive a prerrogativa de modificar o presente Contrato Social, mediante a aprovação por maioria simples.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além de outras matérias determinadas em lei, neste contrato social, ou em ata de reunião dos próprios sócios, são exclusivas da Assembleia de Quotistas as seguintes deliberações:

a) Indicação dos membros do Conselho de Administração;

b) Remuneração dos integrantes do Conselho de Administração;

c) Decisão sobre incorporação, fusão e dissolução da sociedade;

d) Criação, alienação e aquisição de subsidiárias da Companhia;

e) Definição de diretrizes estratégicas para o desenvolvimento dos negócios.

CLÁUSULA OITAVA - B O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, quotistas ou não, eleitos pela Assembleia de Quotistas para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Conselho de Administração, na primeira reunião após a sua eleição,designará, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-presidente, que o substituíra em sua falta ou ausência temporária.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A investidura dos membros do Conselho de Administração far-se-á mediante assinatura na ata de reunião da Assembleia de Quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A convocação para as reuniões do Conselho de Administração será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião e os assuntos que serão discutidos, ficando expressamente dispensada a publicação em jornal.

PARÁGRAFO QUARTO. Não obstante as exigências deste Artigo, considerar-se-á regular a reunião do Conselho de Administração na qual comparecerem todos os seus membros

PARÁGRAFO QUINTO. A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria dos seus membros, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

PARÁGRAFO SEXTO. Dependerão de aprovação do Conselho de Administração as seguintes matérias:

a) Indicação e Exoneração dos membros da Diretoria;

b) Remuneração dos integrantes da Diretoria;

c) Manifestação sobre os Relatórios Financeiros Anuais e quaisquer outras demonstraçõesfinanceiras fornecidas pela Diretoria;

d) Escolha e destituição dos auditores externos independentes;

e) Manifestação sobre orçamentos anuais de operações e investimentos e planos de atividades, os quais deverão ser aprovados até 31 de dezembro de cada ano, para viger no

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSNUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

exercício financeiro imediatamente subsequente;

f) Exame de qualquer assunto que a Diretoria decida submeter à aprovação do Conselho deAdministração;

g) Indicação dos Diretores que assumirão as funções descritas no parágrafo oitavo da cláusula oitava - C, bem como estabelecer os limites de competência para cada uma dessas atividades.

CLÁUSULA OITAVA – C. A sociedade empresária limitada denominada TPF Engenharia LTDA será gerida por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, quotistas ou não, pessoas naturais, idôneas e de reconhecida reputação, residentes no Brasil, com mandato de 02 (dois anos), permitida a reeleição, podendo cada Diretor ser nomeado ou destituído a qualquer tempo, na formado Parágrafo Quarto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os membros da Diretoria são designados por ata de reunião do conselho de administração, cuja investidura no cargo se dará mediante a assinatura dos respectivostermos na referida ata, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para os efeitos do disposto nesta Cláusula, a Diretoria deve ser indicada pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 02 dois) anos para todosos cargos, permitida a reeleição, cabendo aos mesmos a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Para todos os fins e efeitos de direito os Diretores ficam dispensados da prestação de caução em garantia de suas respectivas gestões.

PARÁGRAFO QUARTO. Apenas serão aprovadas as deliberações quanto à nomeação, exclusãoe destituição de diretor (es) pela representação de maioria simples no Conselho de Administração.

PARÁGRAFO QUINTO. Aos Diretores caberá a prática dos atos próprios de gestão destinados aofuncionamento regular da sociedade empresária e ao cumprimento de seu objeto social, em restritaobediência aos deveres e funções contempladas na lei e no contrato social, como também na orientação geral dos negócios sociais.

PARÁGRAFO SEXTO. Os Diretores nomeados têm plenos poderes para praticar os atos de gestãoordinária da sociedade, para assegurar o seu funcionamento regular e a mais perfeita consecuçãode seus fins, sempre em fiel cumprimento aos deveres impostos pela lei ou no contrato social.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Faz-se necessária a administração conjunta de dois Diretores, nomeadospelo Conselho de Administração, conforme a cláusula oitava-B para a prática dos seguintes atos de administração ordinária: emitir e endossar cheques; abrir, movimentar e extinguir contas bancárias em instituições financeiras públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras; aceitarduplicatas e letras de câmbio; assinar livros razões e contábeis; receber e dar quitação; firmar contratos mercantis; emitir recibos; aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade; constituição de mandatários da sociedade, devendo ser especificados expressamente os atos e poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais com poderes ad judicia, conter o período de validade que não poderá ser superior a 01 (um) ano, observadas as regras dos arts. 1.172 e seguintes da Lei nº 10.406,

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo serão nomeados pelo Conselho de Administração e poderão isoladamente praticar os seguintes atos de administração ordinária: emitir faturas e notas fiscais; assinar contratos civis; formalizar consórcios empresariais; admitir e demitir empregados; representar a sociedade perante terceiros em geral, inclusive instituições financeiras, repartições públicas e entidades privadas nacionais; representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como representar a sociedade perante entidades, instituições privadas ou públicas sediadas no exterior. Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo poderão delegar essas atribuições por meio de procuração a serassinada por ambos.

PARÁGRAFO OITAVO. Para os demais atos extraordinários, que por Lei e pelo contrato social estão a exigir deliberação da Assembleia de Quotistas, será necessária a aprovação por quórum destacado de no mínimo ¾ três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas paraa prática dos seguintes atos de administração extraordinária: fixar a orientação geral dos negóciosda sociedade; autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus para valores superiores a R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; deliberar sobre a destinação das reservas legais e dos lucros; deliberar sobre a participação da sociedade em outras sociedades empresárias, como sócia quotista ou acionista e sobre a constituição de sociedades no Brasil ou no exterior, pela sociedade, exceto a formalização de consórcios empresariais; deliberar sobre os balancetes, balanços, variações orçamentárias e as solicitações de verbas extraordinárias; deliberar sobre a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigação em geral, quando em qualquer hipótese o valor da transação ultrapassar a 5% do capital social.

PARÁGRAFO NONO. Os Diretores que possuem a qualidade de sócios quotistas, pelos serviços prestados na administração da sociedade, terão direito a uma retirada fixa mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo Conselho de Administração, observadas as disposições legaisvigentes. Os Diretores que não sejam sócios quotistas serão remunerados de acordo com contratoespecífico a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Os Diretores reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que os negócios da sociedade assim o exigirem, lavrando-se ata dessas reuniões em livro próprio.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A convocação para a reunião será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião e os assuntos queserão discutidos, ficando expressamente dispensada a publicação em jornal.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. O comparecimento de todos os Diretores, ou sua declaraçãode ciência do local, data, hora e ordem do dia, desobrigará da prévia convocação.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. As deliberações dos Diretores, nas reuniões, serão aprovadas com base em, no mínimo, 2/3 dos votos dentre os membros da Diretoria.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO. Os Diretores terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à sociedade, e cada um deles prestará contas de suas respectivas atribuiçõese atividades.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO. Fica vedada, aos Diretores, a prática de atividades estranhas aointeresse social, ou a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

terceiros,prejudiciais à sociedade, bem como onerar ou alienar bens do ativo permanente sem observância ao disposto no Parágrafo Oitavo desta Cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO. A responsabilidade de cada Diretor é individual relativamente aosatos que praticar, e solidária com os demais nas deliberações conjuntas pelos prejuízos causados devido ao não cumprimento dos deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da sociedade. Os demais casos de incidência ou exclusão de responsabilidade são os definidos em lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO. Ao término de cada exercício social, em data de 31 de dezembro,os Diretores prestarão contas justificadas de sua administração até o dia 31 de março do ano subsequente, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e integrante das demonstrações contábeis da sociedade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO. Os negócios realizados com a inobservância das disposições deste artigo serão ineficazes em relação à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - D. A sociedade não possuirá Conselho Fiscal, podendo ser constituído a qualquer tempo caso aprovada deliberação por quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas.

CAPÍTULO IV

DO ANO E DO RESULTADO SOCIAL

CLÁUSULA NONA. O ano social começa no dia 01 (primeiro) de janeiro e termina no dia 31 (trintae um) de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Ao término de cada exercício social, em data de 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, integrantes das demonstrações contábeis da sociedade, que deverão ser concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias do encerramento do exercício social, cabendo aos sócios quotistas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO SEGUNDO. A sociedade empresária poderá, a critério dos sócios quotistas, levantarbalanços mensais e intermediários em qualquer época do ano, para fins de distribuição de resultados.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Será realizada reunião anual dos sócios quotistas, nos quatro primeirosmeses seguintes ao término do exercício social, para tomar conta dos administradores.

PARÁGRAFO QUARTO. A convocação para a reunião será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião, ficando expressamente dispensada a publicação da convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA. Após as deduções dos tributos sobre o resultado do exercício social e havendo disponibilidade financeira da sociedade, os lucros porventura verificados no final de cadaexercício social ou por ocasião de levantamento intermediário poderão ser distribuídos aos sócios,após dedução de 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal e terão destinação e partilha que lhes for determinada pela aprovação do quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CAPÍTULO V

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. É permitida a cessão e transferência de quotas a terceiros por qualquer dos quotistas, as quais deverão ser precedidas de oferta escrita à sociedade e aos demaisquotistas, da qual conste preço e condições de pagamento, os quais terão o direito de preferência em adquiri-las, nas mesmas condições oferecidas pelo terceiro interessado, na proporção das quotas que possuírem no capital social, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento protocoladoda oferta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A oferta escrita à sociedade e aos demais sócios quotistas deverá conter a identificação do terceiro, o endereço e o discriminativo completo da oferta, contendo o preço da quota social, o quantitativo de quotas a serem cedidas, a forma de pagamento, bem comotoda e qualquer condição ofertada a terceiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Decorrido o prazo estabelecido no caput desta Cláusula sem que os sócios tenham, no todo ou em parte, exercido o seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder e transferir as quotas oferecidas a terceiros, observadas as mesmas condições de preço e de forma de pagamento anteriormente ofertada aos demais sócios desde que seja anuída pelos demais sócios quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da renúncia do direito de preferência pelos sócios, expressamente ou por expiração do prazo estabelecido no caputdesta Cláusula, sem que as quotas oferecidas tenham sido alienadas a terceiros, as mesmas somente poderão ser transferidas após nova oferta aos demais quotistas, obedecendo as condições e prazos estabelecidos nesta Cláusula e no Parágrafo anterior.

PARÁGRAFO QUARTO. Não obstante o disposto no caput desta Cláusula e nos Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro, a sócia S.A. TPF poderá ceder e transferir em parte ou a totalização das suas quotas sociais para uma empresa afiliada, coligada, controladora ou controlada.

PARÁGRAFO QUINTO. É permitida a cessão e transferência de quotas entre os sócios quotistas, as quais serão obrigatoriamente precedidas de idêntico regramento normativo concernente à cessão e transferência de quotas a terceiros, em restrita observância aos dispostos nos Parágrafos antecedentes.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedadenão entrará em dissolução, e consequentemente liquidação, por exclusão, morte, interdição, falência, recuperação empresarial ou incapacidade de qualquer dos sócios quotistas, desde que osdemais queiram prosseguir com a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na hipótese de ocorrência de qualquer um desses eventos, os haveresdo sócio que falecer, que for excluído, interditado, incapacitado, declarado falido ou estiver em processo de recuperação empresarial, serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especial levantado para essa finalidade dentro do prazo de 30 (trinta) dias, cuja data base será o último dia do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A liquidação das quotas representativas da participação societária

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

do(s)sócio(s) excluído(s), falecido(s), interditado(s), incapacitado(s), falido(s) ou em recuperação empresarial, compreendendo não só o capital, como lucros ou quaisquer créditos, será paga aos herdeiros ou representantes legais, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento e corrigidas pelomaior dos Índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas, podendo haver outro critério desdeque acordado entre todos os sócios. Fica facultado à sociedade em caso de ausência de disponibilidade de caixa, pagar a retirada ou exclusão com bens sociais, pelo valor fixado no balanço patrimonial referido.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios quotistas, a quota-parte do de cujus será apurada nos termos das Cláusulas antecedentes deste capítulo. Assegura-se ao(s) herdeiro(s) do(s) sócio(s) falecido(s) o valor resultante da liquidação parcial relativa à participação societária do de cujus. Obriga-se o inventariante a praticar os atos necessários até a formalização da cessão se assim desejarem e representar o respectivo Espólio nos atos societários.

PARÁGRAFO QUARTO. O capital social será diminuído do valor correspondente à participação de capital (quotas) do sócio que for excluído, interditado, incapacitado, declarado falido ou estiver em processo de recuperação empresarial.

PARÁGRAFO QUINTO. A sociedade será dissolvida nas hipóteses previstas em lei. Os sócios quotistas decidirão quanto à forma de liquidação e indicarão um liquidante para agir neste período. As deliberações quanto à dissolução serão aprovadas apenas se contarem com a aprovação do quórum destacado de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas.

PARÁGRAFO SEXTO. Dissolvida a sociedade e satisfeitas todas as obrigações sociais, o patrimônio remanescente, tangível e intangível, porventura existente, será distribuído entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CAPÍTULO VII

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Por ser uma sociedade limitada de menor porte, com número de sócios inferior a 10 (dez), as deliberações sociais serão tomadas em simples reunião da qual será lavrada ata própria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis perante a sociedadee os votos nas deliberações sociais serão contados de acordo com o número de quotas de cada sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O quórum de ¾ (três quartos) do capital social será exigido para aprovação dos atos societários de aumento ou redução do capital social, incorporação, fusão, cisão, dissolução da sociedade ou cessação da liquidação, formação de *joint ventures* e associações empresariais, exceto a formalização de consórcios empresariais.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Para as demais deliberações sociais serão observados os quóruns legalmente previstos ou previstos neste contrato social.

CAPÍTULO VIII

DA RETIRADA DE SÓCIOS

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá notificar extrajudicialmente os demais sócios e a própria sociedade, com o prazo de 30 (trinta) dias consecutivamente contados a partir do recebimento da notificação, para adquirir parcial ou totalmente suas quotas, para os sócios e/ou sociedade exercerem o direito de preferência em observância às regras específicas contidas no presente contrato societário. Obrigatoriamente, na notificação, constarão as condições necessárias para que os sócios remanescentes e/ou a sociedade possam exercer plenamente o direito de preferência na aquisição daquelas quotas sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os haveres do sócio que se retirar da sociedade serão apurados através de balanço patrimonial elaborado especialmente para este fim, dentro do prazo de 30 (trinta) dias,cuja data base será o último dia do evento e, ser-lhe-ão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, se outra condição não for livremente ajustada entre os sócios quotistas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento e corrigidos pelomaior dos Índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas, facultado à sociedade, em caso de ausência de disponibilidade de caixa, pagar a retirada ou exclusão com bens sociais, pelo valorfixado no balanço patrimonial referido.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os administradores declaram sob as penas da lei e para os fins dodisposto no art. 1.011, parágrafo primeiro, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código CivilBrasileiro), que não estão sendo processados nem muito menos foram em tempo algum definitivamente condenados pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário,o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, concussão ou suborno, peculato ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,ou a fé pública, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, achando-se por conseguinte, livresde quaisquer impedimentos para o regular exercício da administração desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O presente contrato social reger-se-á sob a égide da Lei nº 10.406,de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais alterações legais posteriores.

CLÁUSULA ÉCIMA SÉTIMA. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº 10.406,de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) ao artigo 997 da mesma legislação, fica expressoque os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

CAPÍTULO X

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas, pendências, controvérsias ou ações resultantes ou decorrentesdo presente contrato social.

***

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

DO FECHO E ASSINATURAS: E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, o qual poderá ser assinado por meio eletrônico, hipótese na qual as partes reconhecem expressamente como válidas as respectivas assinaturas eletrônicas, para todos os fins de direito, nos termos do art. 10, parágrafo 2º, da MP 2200-2/2001

Recife/PE, 17 de outubro de 2024.

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuSign Envelope ID: 7EBC21BC-22E8-4490-BC7E-71E1D0CAD5F8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

(Página de assinaturas da Alteração e Consolidação do Contrato Social da TPF Engenharia Ltda. datada de 17 de outubro de 2024)

Sócios:

TPF SA

Por João Joaquim Guimarães Recena

André Luiz da Silva Leitão

Luiz Alberto Teixeira

João Joaquim Guimarães Recena

Adonai de Souza Porto

Administrator:

Eduardo Scalia

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

DocuS

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7EBC21BC22E84490BC7E71E1D0CAD5F8
Subject: Complete with Docusign: TPF Engenharia_Alteração Contrato Social (versão assinatura).pdf
Source Envelope:
Document Pages: 18
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 6
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Victor Chang
R IGUATEMI, 151 - ANDAR 11 12 13 14 22 CONJ
82 DO 8 ANDAR - ITAIM BIBI
Sao Paulo, 01451-011
Victor.Chang@lefosse.com
IP Address: 177.189.211.115

Record Tracking

Status: Original
10/17/2024 4:05:40 AM

Holder: Victor Chang
Victor.Chang@lefosse.com

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Adonai de Souza Porto adonai.porto@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5 Signer CPF: 11589728300 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 8:15:47 AM ID: 7f42688c-57ec-454f-871a-9ae521690350	DocuSigned by: 5F3FD35EFF284CB... Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.180.133.203	Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM Resent: 10/17/2024 8:38:35 AM Resent: 10/17/2024 8:42:19 AM Viewed: 10/17/2024 8:45:43 AM Signed: 10/17/2024 8:49:19 AM
André Luiz da Silva Leitão andre.leitao@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla v5 Signer CPF: 06974457472 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 8:13:00 AM ID: 21c8547d-5b2b-49b6-ac59-22f09dd3f2fd	DocuSigned by: André Luiz da Silva Leitão 988FD6402331420... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 54.232.68.135	Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM Viewed: 10/17/2024 8:13:00 AM Signed: 10/17/2024 8:28:53 AM
EDUARDO SCALIA eduardo.scalia@tpfe.com.br Diretor de Gestão e Finanças Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 08921631437 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 7:57:40 AM ID: d1b2ab6c-9f0c-41c0-92c7-660b72113e6d	DocuSigned by: EDUARDO SCALIA 74357D89A48A448... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.110.55.209	Sent: 10/17/2024 4:39:52 AM Viewed: 10/17/2024 7:57:40 AM Signed: 10/17/2024 7:58:26 AM

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSNUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

Signer Events	Signature	Timestamp
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA joao.recena@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 07041110478 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 12:02:22 PM ID: bf9eb5c0-18f1-4f80-a72d-fcae409213c3	DocuSigned by: 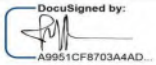 A9951CF8703A4AD... Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.154.227.7	Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM Resent: 10/17/2024 8:38:36 AM Resent: 10/17/2024 8:42:20 AM Viewed: 10/17/2024 11:47:55 AM Signed: 10/17/2024 12:08:51 PM
Luiz Alberto Teixeira luiz.teixeira@tpfe.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5 Signer CPF: 89931513853 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/17/2024 7:29:16 AM ID: 3c740792-6609-4961-a433-9bfa79671013	Assinado por: ECB61950604D4AC... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.105.77.47	Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM Viewed: 10/17/2024 7:29:16 AM Signed: 10/17/2024 7:38:29 AM

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	10/17/2024 4:39:52 AM
Certified Delivered	Security Checked	10/17/2024 7:29:16 AM
Signing Complete	Security Checked	10/17/2024 7:38:29 AM
Completed	Security Checked	10/17/2024 12:08:51 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LEFOSSE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LEFOSSE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: tiago.muniz@lefosse.com

To advise LEFOSSE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LEFOSSE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LEFOSSE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw7AjT2plxeoA&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LEFOSSE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LEFOSSE ADVOGADOS during the course of your relationship with LEFOSSE ADVOGADOS.

25/10/2024
Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

248243179

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**TPF ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**248243179 - 21/10/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2024
SOB N: 20248243179

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248243179

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:34
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 24/10/2024 às 10:54:41
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:59
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 24/10/2024 às 08:28:55
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 24/10/2024 às 08:19:30

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130045685235443

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025
Emissão: 11/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Registro: 0000045444

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 19.224.004,00

Data do Capital: 08/08/2018

Faixa: 7

Objetivo Social: (A) PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CONSULTORIA, LEVANTAMENTO, PLANEJAMENTO, ESTUDO, PROJETO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELATIVOS À ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA E AGRONÔMICA, BEM COMO ARQUITETURA E URBANISMOS; (B) PRESTAR ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, INCLUINDO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (C) PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRELATAS, INCLUINDO CAPACITAÇÃO; (D) DESENVOLVER E GERENCIAR ESTUDOS, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS; (E) DESENVOLVER A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, O GERENCIAMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; (F) PRESTAR CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA A ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; (G) CONTRATAR TERCEIROS E CONSORCIAR-SE COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; (H) PRESTAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO À ANÁLISE E AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, AO PROCESSAMENTO E AO ARMAZENAMENTO DE DADOS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ASSIM COMO AO LICENCIAMENTO E À CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO; (I) EXERCER ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES, SEM QUE NECESSARIAMENTE HAJA O CONTROLE ACIONÁRIO E INTERFERÊNCIA NAS ATIVIDADES DAS EMPRESAS; E (J) EXERCER ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICASDE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS ÁREAS E SUBMARINAS, INCLUINDO LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM. PARÁGRAFO PRIMEIRO. A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PODERÁ TER PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL, COMO QUOTISTA OU ACIONISTA, EM OUTRAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, DO MESMO OU DE DIVERSOS RAMOS, BEM COMO REALIZAR OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS DE INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, PARCERIA EMPRESARIAL, CONSÓRCIO EMPRESARIAL, FRANQUIA EMPRESARIAL, ALIANÇAS ESTRATÉGICAS E JOINT VENTURES, COM EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS. PARÁGRAFO SEGUNDO. O OBJETO SOCIAL PODERÁ SER MODIFICADO, AMPLIADO OU REDUZIDO, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS PERTINENTES. PARÁGRAFO TERCEIRO. O OBJETO SOCIAL SERÁ DESENVOLVIDO DE MODO GRADATIVO, EM CORRESPONDÊNCIA AOS SEUS INTERESSES ECONÔMICO-FINANCEIROS E OBSERVADAS AS CONVENIÊNCIAS DO MERCADO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,, 176, PINA, RECIFE, PE, 51011530

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/11/1986

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE004434

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADONAI DE SOUZA PORTO

Registro: 0600388956

CPF: ***.897.283-**

Data Início: 11/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANA AUGUSTA CAMPOS DE ALBUQUERQUE SILVA

Registro: 1803802367

CPF: ***.006.104-**

Data Início: 22/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE JABIR ASSUMPCAO

Registro: 2607044898

CPF: ***.568.698-**

Data Início: 15/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Atribuição: Do artigo 01 da Resolucao 235, de 09/10/1975, do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

Registro: 1803964294

CPF: ***.744.574-**

Data Início: 17/01/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-C/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE PEREIRA LIMA

Registro: 2001012403

CPF: ***.831.407-**

Data Início: 29/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDREZZA CHRISTINA BEZERRA CANTILINO

Registro: 1807628531

CPF: ***.831.454-**

Data Início: 22/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ARMANDO LUCIANO BORGES
Registro: 2602527661
CPF: ***.549.298-**
Data Início: 18/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO EMANOEL BISPO DOS ANJOS
Registro: 1800700083
CPF: ***.641.974-**
Data Início: 22/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

ENGENHARIA RODOVIÁRIA

ESP. EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL QUADROS DO COUTO
Registro: 2201301190
CPF: ***.653.350-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO SCALIA
Registro: 1812624611
CPF: ***.216.314-**
Data Início: 19/04/2021
Data Fim: 01/05/2028
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FABIA ADRIANA MATIAS NOVAES
Registro: 1804053236
CPF: ***.771.154-**
Data Início: 21/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FABIO CHAFFIN BARBOSA

Registro: 2003961070
CPF: ***.760.887-**
Data Início: 26/09/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: RES 218/73 - ART 05(AT.01 A 18)

MESTRADO EM AGRONOMIA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO CROCCE GRAVA
Registro: 2609084960
CPF: ***.992.968-**
Data Início: 16/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FLÁVIO LAGE ROCHA
Registro: 0600390837
CPF: ***.787.103-**
Data Início: 04/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE FERREIRA DINIZ JUNIOR
Registro: 1803735708
CPF: ***.479.004-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO ROCHA FILHO
Registro: 1101188782
CPF: ***.264.343-**
Data Início: 18/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
Registro: 1806405385
CPF: ***.411.104-**
Data Início: 22/09/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-A/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LEONARDO CAVALCANTI NETTO

Registro: 1801316252

CPF: ***.770.673-**

Data Início: 16/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL N°23569/33, ARTIGOS 1 E 2 DA RESOLUÇÃO N° 26/43 E ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO N° 78/52, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LORENA BRENDA DE OLIVEIRA

Registro: 1814025103

CPF: ***.046.164-**

Data Início: 08/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

Registro: 0804118302

CPF: ***.315.138-**

Data Início: 10/11/1986

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: DECRETO FEDERAL 23569 DE 11/12/1933, EM SEU ARTº.37 § ÚNICO E ITEM I DO ARTº 5º DA RES.218 DO CONFEA DE 29/06/1973. DA RESOLUÇÃO 218 - ART. 5.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO CASIUCH

Registro: 2002166420

CPF: ***.178.407-**

Data Início: 13/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR

Registro: 1806429853

CPF: ***.475.144-**

Data Início: 22/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAQUEL AZEVEDO ESPINDOLA DE MACEDO

Registro: 0606255834

CPF: ***.328.053-**

Data Início: 17/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218, de 29/06/1973 do CONFEA

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

Registro: 1801043159

CPF: ***.674.364-**

Data Início: 06/10/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA. OBS.: `O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA`. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-B/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO SHIMAZAKI

Registro: 2602795275

CPF: ***.985.068-**

Data Início: 29/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTA DE MELO GUEDES ALCOFORADO

Registro: 1803987014

CPF: ***.740.904-**

Data Início: 20/08/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROGÉRIO PIMENTEL MACHADO DIAS

Registro: 1804221120

CPF: ***.027.024-**

Data Início: 21/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO LUIS PONTES
Registro: 1901070476
CPF: ***.970.393-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, CONFEA, OBSERVADO DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ADA RAVANA COSTA MOURA
Registro: 0500188548
CPF: ***.999.605-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: AMANDA CABRAL DE MELO BARRETO
Registro: 1808039491
CPF: ***.750.534-**
Data Início: 24/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDREA OKI DELAZARI
Registro: 2602135887
CPF: ***.404.138-**
Data Início: 23/06/2023
Data Fim: 03/11/2026
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANTONIO NUNES DE MIRANDA
Registro: 0607333227
CPF: ***.427.533-**
Data Início: 22/09/2023
Data Fim: 29/10/2025
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ARTUR HENRIQUE DE MORAIS BRITO
Registro: 1820066533
CPF: ***.286.254-**
Data Início: 27/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/12/2026
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BRUNO MARCIONILO SILVA

Registro: 1804131970

CPF: ***.989.754-**

Data Início: 24/07/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CARLOS ALBERTO CUNHA MIRANDA FILHO

Registro: 1809641756

CPF: ***.989.804-**

Data Início: 24/11/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 235/75, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIELLE ALMEIDA DE VASCONCELOS

Registro: 1810364353

CPF: ***.686.884-**

Data Início: 13/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELAINE GURGEL DE CARVALHO

Registro: 2101537486

CPF: ***.884.414-**

Data Início: 16/11/2023

Data Fim: 03/01/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS

METRADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EVERSON DE OLIVEIRA LIMA

Registro: 1817841157

CPF: ***.685.384-**

Data Início: 12/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/05/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas “a”, “b”, “c” (referente a estradas de rodagem), “d”, “e” (referente à drenagem), “f”; “h”, “i” e alíneas “j” e “k”, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as at relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Res 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, portos, rios, canais, barragens

e aeroportos.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569 de 1933, alíneas `f`; `g`; `h` e alíneas `i` e `j` aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas nos artigos 8º e 9° da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FABRICIO FERRAZ XAVIER
Registro: 1808007310
CPF: ***.673.414-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

GERENCIAMENTO DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FILIPE CARNIB FREIRE
Registro: 1808864131
CPF: ***.459.574-**
Data Início: 08/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO DE MORAES REGO
Registro: 1800708882
CPF: ***.522.365-**
Data Início: 08/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 02/06/2028
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.

MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO FELIPE BASILE RUDOLPH
Registro: 1810134285
CPF: ***.002.138-**
Data Início: 24/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 235/75, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: HELOISA OKI HERREROS
Registro: 2602993077
CPF: ***.503.768-**
Data Início: 23/06/2023
Data Fim: 06/03/2027
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JURANDY MOURA DE MORAES
Registro: 1808652568
CPF: ***.281.434-**
Data Início: 19/02/2024
Data Fim: 01/05/2027
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO ALVES DA SILVA
Registro: 1809385660
CPF: ***.918.344-**
Data Início: 29/08/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: NATALIA HELENA GURGEL DE ANDRADE
Registro: 2119824371
CPF: ***.701.134-**
Data Início: 19/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/11/2026
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SIMONE DUARTE FEITOSA GOMES MAGALHAES
Registro: 1806711940
CPF: ***.606.324-**
Data Início: 13/03/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: TAREK TARCISIO FERREIRA QUINTELLA FARAH
Registro: 1810017890
CPF: ***.344.304-**
Data Início: 16/10/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHARIA GEOTÉCNICA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO FRANKLIN SANTOS DE ALMEIDA
Registro: 1813900248

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025
Emissão: 11/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CPF: ***.301.514-**
Data Início: 03/03/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 35y34
Impresso em: 11/02/2025 às 21:34:57 por: adapt, ip: 177.37.234.75

DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 08 de janeiro de 2026.

À
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 135/2025
Contratação Nº 110649
Processo Nº 202400005044325

Objeto: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; (II) GO-445, trecho São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia), extensão de 17,20 km; (III) GO- 050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060, extensão de 12,40 km; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km, neste Estado.

Prezados Senhores,

Pelo presente, eu **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, autorizo e concedo anuência para que o **CONSORCIO TPF - NORCONSULT – GO-445**, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 135/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 4.993-D/PE

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 13F4-1B76-C2FF-6344.

Este documento foi assinado eletronicamente por Andre Luiz Da Silva Leitao.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 13F4-1B76-C2FF-6344.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/13F4-1B76-C2FF-6344 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 13F4-1B76-C2FF-6344

Hash do Documento

9AE017366873E47829032BD2BF762F6761143BE865E66EC82C1AF0150A155D15

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

☑ Andre Luiz Da Silva Leitao (Signatário) - 069.744.574-72 em 07/01/2026 12:14 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 12:13:29 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 177.105.77.34
Identificação: Por email: andre.leitao@tpfe.com.br
Hash Evidências:
9F044338E8204EDB0D90E7F1DBCCA5EB0DDAE481D91F955C8BF59C7A433C163C

2. ENGENHEIRO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

Nome do Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA

Formação Acadêmica: Engenharia Civil, pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco-Escola Politécnica, concluído em 1976

Categoria Profissional pretendida: **Engenheiro Especialista em Projetos Rodoviários** **Registro Profissional:** CREA Nº 7640 D/PE

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 2367/1999	Projeto Final de Engenharia da Rodovia PB-087, trecho Pilões Areia.	CONTÉCNICA LTDA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	Elaboração do projeto final de engenharia rodoviária	01/07/1997	31/12/1997
CAT Nº 2713/1999	Projeto Final de Engenharia de Rodovias do Programa Rodoviário de Estado de Pernambuco	PROEC - Projetos e Obras de Engenharia Civil Ltda.	Elaboração do projeto final de engenharia rodoviária	**01/05/1980**	**01/11/1980**
CAT Nº 1997/1998	Projeto Final de Engenharia dos Trechos: Campos Sales Salitre e Entr. BR-020-Campos Sales/CE.	PROEC - Projetos e Obras de Engenharia Civil Ltda.	Diagnóstico de Geometria, Anteprojeto e Projeto Geométrico	**08/06/1996**	**30/12/1996**
CAT Nº 1210/1999	Projeto Executivo para Correção de Segmentos Críticos, na Rodovia BR-101/AL, trecho: Div. PE/AL - Div. AL/SE.(SUMAUMA)	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO	Estudos Ambientais, Orçamento e Vistoria de Obras de Artes Especiais	**10/11/1997**	**07/02/1998**

CAT Nº 1368/1999	Projeto de Melhoria Físico - Operacional na Travessia Urbana de Paraíso do Tocantins, na Rodovia BR-153/TO, trecho: Entr.TO/345 (Barrolândia) - Entr. TO-080(A) (Paraíso do Tocantins), subtrecho:Km 497,2.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS	Projeto Geométrico, Pavimentação e Responsável Técnico	**10/07/1998**	**07/09/1998**
	Projeto de Melhoria Físico-Operacional em segmento crítico na Travessia Urbana de Balsas, na Rodovia BR-230/MA, trecho Entr. MA-006(A) - Entr. BR-324/330/MA-006(B) (Balsas), subtrecho km 405,6.		Projeto Geométrico, Pavimentação e Responsável Técnico	**01/08/1998**	**29/10/1998**
CAT Nº 0225/1999	Projeto Básico de Engenharia para Construção dos Acessos Sul / Norte à Rodovia Presidente Dutra (BR-116) do Contorno de Resende/RJ.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE- RJ	Estudo de traçado, Projeto Geométrico, Interseções e Travessias Urbanas	**18/08/1998**	**16/11/1998**
CAT Nº 2745/2001	Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal. Trecho: Belo Jardim-Xucuru-Entr.PE145 (Apolinário).	DEPARTAMENTO NACIONALDE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico	**10/11/2000**	**31/05/2001**
CAT Nº 1033/2003	Projeto de Engenharia Rodoviária para Construção da BR-020/PI, trecho: Divisa BA/PI - Divisa PI/CE, subtrecho: Divisa BA/PI - Entr. BR-324/PI-140/144 (São Raimundo Nonato).	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Estudos de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções	**09/01/2002**	**07/07/2002**
CAT Nº 4643/2006	Projeto de Engenharia Rodoviária para Construção da BR-235/PI, trecho: Gilbuéis - Santa Filomena.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Estudos de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções	**02/06/2004**	**27/06/2006**
CAT Nº 0178	Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-407/PI, trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí - Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4km	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Estudos de Traçado, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções e Travessia Urbanas e Projeto de Artes Especiais	**30/11/2005**	**16/09/2008**
CAT Nº 7999/2007	Projetos Executivos de Caminhos Vicinais dos municípios de Jaqueira, Maraial, Quipapá e São Benedito do Sul, Lote 09.	SECRETARIA DEPANEJAMENTO - SEPLAN – GOVERNO DO ESTADO	Projeto de Obras de Arte Especiais	**27/06/2005**	**24/02/2006**
CAT Nº 1832/2010	Elaboração do Projeto de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-078, trecho: Entr. PE-095 (Passira)/ Bengalas/ Entr. BR-232 (Gravatá), numa Extensão de 32,74 Km.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico, Interseções, Retornos e Acessos	**04/08/2008**	**16/04/2009**

CAT Nº 2607/2010	Projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação de rodovias do lote 01 e 05, da Zona Litoral Norte: Trecho: 01, rodovia: RN-406, trecho: Afonso Bezerra/ Malheiros (entr. RN-118), Extensão: 34,00km; trecho: 02, Rod. RN-221, trecho: São Miguel do Gostoso/ Praia dos Marcos/ Pedra Grande, Extensão: 35,00km, trecho: 03, trecho: Pedra Grande/ Exu/ Queimado, extensão: 11,00km, trecho: 04, trecho: Pedra Preta/ Jardim de Angicos, extensão: 21,00km. Extensão Total: 101,00km.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE	Coordenação, Projeto Geornétrico e Projeto de Interseções. Retornos e Acessos e Projeto de Obras de Arte Especiais	**01/09/2008**	**23/12/2009**
CAT Nº 106354/2012	Projeto Executivo de Engenharia de Infraestrutura e Superestrutura para Implantação do Desvio Ferroviário do Segmento SPS-08 da Ferrovia Nova Transnordestina	SEDRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDEC-GOVERNO DEPERNAMBUCO	Responsável Técnico e Supervisores de Obras de Arte Especiais / Obras de Arte Correntes	**04/05/2009**	**30/06/2014**
ATESTADO BR-316/PI	Elaboração do Projeto Executivo de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração das Rodovias BR-316/Pl - Trecho: Entr. BR-226(A)(Div. MA/Pl)(Timon/Teresina) - Divisa PI/PE; Subtrecho: Entr. BR-343(A)/226(8) -:- Demerval Lobão; Segmento: Km 6,2 a Km 13,2; Extensão: 7 km; e BR-343/PI - Trecho: Luís Correia - Entr. BR135(8)/ 324(8)/Pl-247(8)(8ertolínea); Subtrecho: Entr. BR-226(A)/Pl-352(Altos) - Entr. BR-226(8)/316(A) (Teresina); Segmento: Km 336,6 - Km 345,6; Extensão: 9km; Extensão total de 16,00 Km	DNIT/PI – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRASNSPORTE	Estudos Geotécnicos; Projeto de Pavimentação e Restauração do Pavimento,	**01/09/2009**	**10/09/2014**
CAT Nº 101756/2013	Projeto Executivo de Engenharia para Implantação da Rodovia: Vicinal, Trecho: Entr. PE-074 (Vicência)/ Borracha/ Entr. PE-089 (Bizarra).	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico, Projeto de Obras de Artes Especiais, Interseções, Retornos e Acessos	**01/09/2009**	**10/09/2014**
CAT Nº 102359/2013	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia: Vicinal, Trecho: Entr. PE-082 (Timbaúba)/ Divisa PE/PB.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto Geométrico, Projeto de Obras de Artes Especiais, Interseções, Retornos e Acessos	**01/07/2010**	**29/10/2010**
CAT Nº 101753/2013	Projeto Executivo de Engenharia para 03 (três) Obras de Arte Especiais (Pontes) a serem Construídas nos Municípios de Palmares e São Benedito do Sul - PE, referentes ao Lote III.	Coordenação, Estudos Topográficos e Projeto Geométrico	Coordenação, Estudos Topográficos e Projeto Geométrico	**13/09/2011**	**11/01/2012**
CAT Nº 2220614382-2024	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR-135(B) /324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla)	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral, Vistoria de OAE e Projeto de Obras de	**17/02/2017**	**26/01/2024**

	/ Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 8,4 km		Arte Especiais		
ATESTADO BR-316/PI	Elaboração do Projeto Executivo de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração das Rodovias BR-316/Pl - Trecho: Entr. BR-226(A)(Div. MA/Pl)(Timon/Teresina) - Divisa PI/PE; Subtrecho: Entr. BR-343(A)/226(8) -:- Demerval Lobão; Segmento: Km 6,2 a Km 13,2; Extensão: 7 km; e BR-343/PI - Trecho: Luís Correia - Entr. BR135(8)/324(8)/Pl-247(8)(8ertolínea); Subtrecho: Entr. BR-226(A)/Pl-352(Altos) - Entr. BR-226(8)/316(A) (Teresina); Segmento: Km 336,6 - Km 345,6; Extensão: 9km; Extensão total de 16,00 Km	DNIT/PI – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRASNSPORTE – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PI	Coordenador Geral e Projeto de Obras de Arte especiais	**01/09/2009**	**10/09/2014**
ATESTADO BR-330/PI	Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico e Ambiental e elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia federal BR-330/PI	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DN	Estudos geológicos, geotécnicos e projetos de terraplenagem e pavimentaçãp	**03/04/2008**	**23/12/2022**

Nome do Informante: JOSÉ ALVES PEDROSA	**Qualificação:** ENGº CIVIL CREA Nº7.640-D/PE	**Data:** 0**8**/01/2026
Assinatura do Informante / Técnico:		

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro com experiência em projetos rodoviários					
N.º Registro Profissional CREA Nº 7640 D/PE		**Data de Registro**	**15/08/1978**		
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 2713/1999	Projeto Final de Engenharia de Rodovias do Programa Rodoviário de Estado de Pernambuco	PROEC - Projetos e Obras de Engenharia Civil Ltda.	01/05/1980	01/11/1980	247 a 248

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02713/99
Protocolo.: 01-06277/99
Em.....: 30/08/99
Página....: 001

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/78
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23.569/33		28	E	
		Obs.: "SERVICOS GEODESICOS".			
	23.569/33		29		
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Numero.....: 000242778 Data.....: 30/08/99
Contratante.....: PROEC-PROJETOS E OBRAS DE ENGºCIVIL LTDA
Contratado.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: AUTOR
Dimensões.....: ********272,33 QUILOMETRO (KM)
Local Obra/Serv.: MALHA RODOVIARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
, , SERRA TALHADA - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE: ESTUDO DE TRACADO E GEOTECNICOS E PROJETOS GEOMETRICO E DE PAVIMENTACAO DAS RODOVIAS A SEGUIR RELACIONADOS: 1-PE-390(ENTR. BR-232 - SERRA TALHADA-ENTR.PE-360-FLORESTA)-EXTENSAO 83,78 KM; 2-BOM CONSELHO - CALDEIRA DOS GUEDES -EXTENSAO 23,72 KM; 3-LAGOA DE SAO JOSE-RAINHA ISA - BEL-EXTENSAO - 13.25 KM; 4-CALDEIRA DOS GUERDES - CACHOEIRA DO PINTO-EX - TENSAO - 4.46KM; 5-PARANATAMA (BR-423)-ENTR. BR-424 (CAETES)-EXTENSAO - 20.02 KM; 6-PE-340 BETANIA-AIRI - EXTENSAO -36,80KM;7-AIRI-HOTEL DO PEBA-EXTENSAO 25,30KM; 8-CUSTODIA-QUITIMBU - EXTENSAO 19,70KM; 8-FLORESTA-SERRA DO ARAPUA - EXTENSAO 27,80KM; 9-PE-218 BOM CONSELHO-DIV.PE/AL-EXTENSAO 17.50 KM. TOTALIZANDO UMA EXTENSAO DE 272,33 KM.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 30 de Agosto de 1999

CREA
Kátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

ANTAO BATISTA DA SILVA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (081) 231.5253 - FAX: (081) 231.5170

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES, ENERGIA E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO SECRETÁRIO

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-027/3/99
Recife, 30/08/99
Kátia Andrade
CRC

A T E S T A D O

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que o engenheiro civil JOSÉ ALVES PEDROSA, CREA PE/FN nº 7640-D, atuando pela PROEC - Projetos e Obras de Engenharia Civil Ltda., elaborou projeto final de engenharia rodoviária, para esta Secretaria, exercendo satisfatoriamente as funções de chefe de equipes de: estudos de traçado e geotécnicos, projetos geométrico e de pavimentação das rodovias a seguir mencionadas:

RODOVIA TRECHO	EXT. (km)	TIPO DO PROJETO	PRAZO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
PE-390 Entr. BR-232 (S. Talhada)Carqueja - Entr. PE-360 - Floresta	83,78	PAV.	180/d	05/80 a 11/80
Bom Conselho - Caldeira dos Guedes	23,72	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Lagoa de S.José - Rainha Isabel	13,25	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Caldeira dos Guedes - Cachoeira do Pinto	4,46	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Paranatama (BR-423) - Entr. BR-424 (Caetés)	20,02	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
PE-340 Betânia-Airi	36,80	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Airi-Hotel do Peba	25,30	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Custódia-Quitimbú	19,70	IMP.	180/d	05/80 a 11/80
Floresta-Serra do Arapuã	27,80	IMP,	180/d	05/80 a 11/80
PE-218 Bom Conselho - Div. PE/AL	17,50	PAV.	180/d	05/80 a 11/80

Recife, 02 de março de 1987

ROBERTO WANDERLEY DE ANDRADE
Diretor Coord. dos Transportes

CARTÓRIO ROMA
6º OFÍCIO DE NOTAS - RECIFE-PE
Rel. Carlos Alberto Ribeiro Roma
Tabelião
Rua Ubaldo Gomes de Matos, 53
PABX 424 9292 Recife PE 50010-310

Reconheço a(s) Firma(s)
Recife, 12 de 08 de 1988
Em test. da verdade
☐ Carlos Alberto R. Roma Jr. Substituto
☐ Patrícia Costa R. Wanderley Substituta
☐ Marcos Antonio de Souza Santos Esc.
Por Emolumentos R$ 1,28
Por TSNR R$ 0,25
Total por Emolumentos R$ 1,53

ROMA 6º Ofício

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro com experiência em projetos rodoviários					
N.º Registro Profissional CREA Nº 7640 D/PE		**Data de Registro**	**15/08/1978**		
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 01-02607/2010	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, PERFAZENDO UMA EXTENSÃO TOTAL DE 178,477 KM, E PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS TOTALIZANDO 8.462,40 M²., NOS LOTES 1 E 5.	DER/RN - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE. AV SALGADO FILHO, Nº 1808 - NATAL/RN	01/09/2008	23/12/2009	250 a 255

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02607/2010
Protocolo.: 01-02147/2010
Em.....: 22/11/2010
Página....: 001

Nome.....: JOSE ALVES PEDROSA**********
Carteira No: PE-007640-D Expedida em 15/09/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28		

EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		29		
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000221254 Data.....: 12/12/2008
Contratante.....: DEPART. DE EST. DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE E SERIDO, S/NO, ,
, NATAL - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIA DOS LOTES 01 E 05. COORDENADOR GERAL, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE INTERSECOES, RETORNOS E ACESSOS, PROJETO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E RESPONSAVEL TECNICO.**********

ART Número.....: 000439341 Data.....: 13/08/2010
Contratante.....: DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGENS DO RN
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE E SERIDO, , ,
, NATAL - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DAS RODOVIAS DOS LOTES 01 E 05. 1º ADITIVO PRAZO.**********

ART Número.....: 000439282 Data.....: 13/08/2010
Contratante.....: DEPART. DE ESTRADA DE RODAGEM DO RN
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE E SERIDO, , ,
, NATAL - RN
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PA-

DULCELENE ARAUJO

VIMENTACAO DE RODOVIAS DOS LOTES 01 E 05. 2º ADITIVO VALOR.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 22 de Novembro de 2010

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

DULCELENE ARAUJO

DER-RN

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01 - 026074/10
Recife, 22/11/2010
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, registrada no CREA sob o Nº 5648 PE, sediada à Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, elaborou de forma satisfatória, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Civil Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e Engº Civil José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, no período 01 de setembro de 2008 a 23 de dezembro de 2009, em decorrência do Contrato 005/2008 de 01.09.2008, assinado com o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte - DER/RN,** o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Rodovias, perfazendo uma extensão total de 178,477km, e Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais totalizando 8.462,40 m², nos Lotes 1 e 5, conforme detalhado a seguir:

LOTE 01				
Zona	**Trecho**	**Rodovia**	**Trecho**	**Extensão (km)**
Litoral Norte	1	RN - 406	Afonso Bezerra - Malheiros (Entr. RN -118)	35,095
Litoral Norte	2	RN - 221	São Miguel do Gostoso - Pedra Grande	35,684
Litoral Norte	3	Acesso 1	Entr. RN 221 - Exu Queimado	4,800
Litoral Norte	3	Acesso 2	Entr. RN 221 - Praia dos Marcos	2,861
Litoral Norte	4	SD	Pedra Preta - Jardim Angicos	19,151
Litoral Norte	4	SD	Contorno da Cidade Jardim de Angicos	1,858
Total				**99,499**

LOTE 05				
Zona	**Trecho**	**Rodovia**	**Trecho**	**Extensão (km)**
Seridó	23	RN-088	Cruzeta - Entr. BR-427 (Jardim Seridó)	21,003
Seridó	24	RN-203	Barão de Serra Grande - Entr. RN-118 (Três Porteiras)	11,600
Seridó	25	RN-089	Serra Negra do Norte - São João do Sabugi	23,48
Seridó	26	Acesso	Jucurutu - Serra João do Vale	19,00
Seridó	27	RN-118	Contorno da Cidade de Jucurutu	3,945

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização AUTENTICAÇÃO BF00048638

05 NOV. 2010

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RN
Av. Senador Salgado Filho, 1808 – Lagoa Nova – Natal/RN Cep.: 59056-000
Fone(0**84) 3232.2318 – Fax: 3232.2370 – E-mail: derdoo@rn.gov.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-02.607/10
Recife, 22/11/2010
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Total	79,028

As características das obras de arte especiais projetadas, constituídas de 10(dez) pontes em concreto armado, estão resumidas nos quadros a seguir:

LOTE 01

Rodovia	Trecho	Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca 667+8,49	20,00	10,00	200,00
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca. 757+7,28	40,00	10,00	400,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca. 131+1,00	70,00	10,80	756,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca. 555+5,00	50,00	10,80	540,00
Total			**180,00**		**1.896,00**

LOTE 05

Rodovia	Trecho	Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 847+0,00	70,00	10,80	756,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 37+0,00	90,00	10,80	972,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 707+0,00	210,00	10,80	2.268,00
RN - 118	Contorno da /cidade de Jucurutu	Est. 39+0,00	128,00	10,80	1.382,40
RN - 203	Barão de Serra Branca / Entr. RN – 118 (Três Porteiras)	Est. 21+11,44	40,00	10,80	432,00
RN - 089	Serra Negra do Norte – São João do Sabugi	Est. 1.123+0,00	70,00	10,80	756,00
Total			**608,00**		**6.566,40**

Os principais serviços realizados foram os seguintes

- Estudo de Traçado
- Estudo de Tráfego
- Estudos Topográficos
- Estudo Geológico e Geotécnico
- Estudos Ambientais
- Estudos Hidrológicos

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
03 NOV. 2010
Emolumentos
TSNR
TOTAL
ANDERSON CHRYSTIAN
Escrevente Substituto
Selo de Autenticidade e Fiscalização
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-026071/10
Recife, 22/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Interseção, Retornos e Acessos
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Obras Complementares
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- **Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE**
  Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação

- **Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE**
  Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Obras de Arte Especiais

- **Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE**
  Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação

- **Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE**
  Projeto de Terraplenagem Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Desapropriação

- **Engº Lincolin Robson de Souza Oliveira – CREA Nº 37.748-D/PE**
  Estudo de Traçado, Estudos Topográficos e Estudos Geotécnicos

- **Engº Joel César de Albuquerque Filho – CREA Nº 80.017-D/SP**
  Estudos Hidrológicos, Estudos de Tráfego e Projeto de Drenagem

- **Engº André Victor Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 39.422-D/PE**
  Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Especificações e Plano de Execução da Obra

- **Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356 -D/PE**
  Estudo e Projeto de Proteção Ambiental

- **Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.698-D/PE**
  Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Macêdo - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
03 NOV. 2010
BF00046442
AUTENTICAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

DER-RN

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-02.607/10
Recife, 22/11/10
Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

O prazo de execução dos serviços foi de 210 (duzentos e dez dias corridos) e o valor global do contrato é de R$ 1.777.004,26 (hum milhão, setecentos e sete mil e quatro reais e vinte e seis centavos).

Natal/RN, 26 de julho de 2010

Engº. Civil Caio Múcio da Rocha Pascoal
Diretor de Obras e Operações

7º OFÍCIO DE NOTAS

Engº. Civil José D'Arimatéa Fernandes
Diretor Geral

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leôncio Etelvino de Medeiros, 2936, Canim Macio – 59.078-370 – Natal/RN
Fone/fax: 84 4008 5858 – 4008 5862
Bel. Luis Célio Soares
Oficial

Reconheço por semelhança a firma de JOSE D ARIMATEA FERNANDES. Dou fé.
Natal, 27 de Outubro de 2010.
Em testemunho _____ da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO
AVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ANOREG-RN
FIRMA 1
ADR 027260

Valéria de Lima Cid Medeiros
CPF: 481.522.184-72
ESCREVENTE AUTORIZADA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANOREG-PE
AUTENTICAÇÃO
BF00046443

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
"Válido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé"
03 NOV. 2010

Emolumentos	R$ 2,1[illegible]
TSNR	R$ 0,64
TOTAL	R$ 2,7[illegible]

ANDERSON CHRYSTIAN SOARES DE LIMA
Escrevente Substituto - Recife - PE

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep.: 59056-000
Fone (0**84) 3232.2318 – Fax: 3232.2370 – E-mail: derdoo@rn.gov.br

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro com experiência em projetos rodoviários					
N.º Registro Profissional CREA Nº 7640 D/PE		**Data de Registro**	**15/08/1978**		
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 0178	Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-407/PI, trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí - Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4km	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	30/11/2005	16/09/2008	257 a 259

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 178

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o **Eng.º Civil JOSE ALVES PEDROSA,** carteira profissional n° 7640-D-CREA-PE e Visto nº 8437-CREA-PI, tendo como atribuições o Artigo 7 da Resolução nº 218/73 do CONFEA, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART N° 231961** registrada em 27.04.2006 – Elaboração de projeto executivo de Engenharia de uma ponte sobre o Rio Parnaíba, incluindo pavimentação de seu acesso; Características dos Serviços: Rodovia: BR-235/PI, Trecho: Div. BA/PI - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Subtrecho: Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena) - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Segmento: km 434,515 - km 434,700, Extensão: 0,185 km, Rodovia: BR-235/MA, Trecho: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Div. MA/TO, Subtrecho: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Rio das Balsas, Segmento: km 0,00 - km 4,42, Extensão: 4,42 km; Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes: Estudos de Tráfego, Estudos Hidrológicos, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico e de Interseções, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obra de Arte Especial: **Ponte Estaiada** na travessia sobre o rio Parnaíba, com 02 faixas de tráfego de 3,50m, 02 acostamentos com 2,50m e 02 barreiras New Jersey, com 0,40m e 02 passeios com 1,60m, resultando em tabuleiro de 16,00m de largura. Altura do tabuleiro e vão livre central atendendo as necessidades hidrológicas e da navegabilidade do rio, conforme especificações fornecidas pela Administração das Hidrovias do Nordeste – AHINOR; **Vão central** entre eixos de pilares com extensão de 84,00m. Extensão total do tabuleiro com 185,00m, formado pelo vão central de 84,00m e dois vãos laterais de equilíbrio com 50,50m cada. Tabuleiro em concreto armado protendido, utilizando cabos extradorsos (externos e sobre o tabuleiro), com previsão de torres de suporte sobre os apoios centrais, altura útil para a superestrutura com uma seção em caixão unicelular, com 2,50m de espessura e constante relação vão x altura ou esbeltez >33; **Infraestrutura** com fundações em estacas escavadas de diâmetro 1.200mm; cravação de camisas metálicas em aço tipo A-36, diâmetro interno≥1200mm, espessura de chapa ≥5mm, peso≥148kg/m e comprimento L≥12m; escavação em solo arenoso e arenito

decomposto de resistência à penetração SPT≤30, sem revestimento com utilização de lama bentonítica e profundidade ≥24m; fornecimento e lançamento de concreto submerso C30 (fck≥30Mpa) A/C<0,55, consumo mínimo de cimento de 400kg/m³ (NBR-6122); **Escoramento** convencional para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares, travessas de apoio da superestrutura, cortinas e alas dos apoios das extremidades; escoramentos apoiados, tipo torres metálicas, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares dos apoios centrais; escoramentos suspensos especiais, em treliças metálicas móveis, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução das aduelas da superestrutura moldadas no local em avanços sucessivos, com previsão de capacidade de carga máxima P≥120tf; Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Reabilitação Ambiental, Projeto de Desapropriação, Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras; Os serviços foram desenvolvidos no prazo contratual de 142 (cento e quarenta e dois) dias, durante o período de 27/09/2005 a 15/02/2006, pelo valor de R$ 146.938,44 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as Normas e Especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória; sendo contratante dos serviços profissionais a empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; de propriedade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT. **ART N° 231963** registrada em 12.04.2006 – Elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação da Rodovia BR 407-PI, Trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div.PI/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí – Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4 km, os seguintes serviços: Estudos de Tráfego, Estudos Geológicos, Estudo de Traçado, Estudos Topográficos, Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Interseções e Travessias Urbanas, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental, Projeto de Desapropriação, Projeto de Serviços Públicos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra; Características: Localização – Estaca 260+15,00, Tipo – Ponte sobre do Rio do Cais – 80,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 1.024,00m²; Localização – Estaca 1880+6,25, Tipo – Ponte sobre do Rio Carnaúba Torta – 13,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área

de 166,40m²; Localização – Estaca 3782+3,00, Tipo – Ponte sobre o Riacho Vitória – 21,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 266,80m²; Localização – Estaca 4654+10,00, Tipo – Ponte sobre o Riacho Bambuzeiro – 26,80m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 343,04m²; Extensão total 140,80m e área total de 1.802,24m²; O valor total dos serviços é de R$ 1.695.314,82 (hum milhão seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Os serviços foram desenvolvidos no prazo de 210 (duzentos e dez) dias no período 30/11/2005 a 16/09/2008 de acordo com Normas e especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória; sendo contratante dos serviços profissionais a empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; de propriedade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço, e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Josevaldo Francisco do Nascimento, Eng.º Agrônomo, Superintendente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

VISTO:

Teresina (PI), 21 de julho de 2009

Eng. Agr.º Josevaldo Francisco do Nascimento
Superintendente do CREA-PI

Wagner Caldas Bezerra Filho
Assistente Tec. Administrativo

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
180138111-9

Nome
JOSÉ ALVES PEDROSA

Filiação
MANUEL ALVES PEDROSA
MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROSA

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
127.451.544-00	876549 SDS-PE	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
26/02/1952	RECIFE	PE	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-PE	23/10/2012	15/09/1978

Ass. Presidente

Registro no Crea
PE007640

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626519/2025
Emissão: 14/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: aCB98

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA
Registro: 1801381119
CPF: ***.451.544-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/09/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.
Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 15/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 0000045613
CNPJ: 41.075.755/0001-32
Data Ínicio: 12/08/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: aCB98
Impresso em: 14/05/2025 às 11:44:40 por: adapt, ip: 200.146.254.89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

ESCOLA POLITÉCNICA

DIPLOMA DE ENGENHEIRO CIVIL

Eu, professor RAWILSEAN DUTRA DE ALMEIDA LIRA, diretor da ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO, tendo presente o termo de colação de grau de **ENGENHEIRO**, conferido no dia 15 de dezembro de 1976, ao Senhor JOSÉ ALVES PEDROSA filho de Manuel Alves Pedrosa e de Maria da Conceição Pedrosa nascido em 26 de fevereiro de 1952, natural da cidade Bom Jardim, estado Pernambuco, usando da autoridade que me confere o Regimento da Escola, mandei passar-lhe o presente diploma, a fim de que possa exercer a sua profissão, com os direitos e as prerrogativas concedidos pelas Leis da República.

Recife, 15 de dezembro de 1976

Serviço de Registro de Diplomas da UFPE - MEC
Em, 21 de agosto de 1978
Chefe

Rawilsean Dutra de Almeida Lira
DIRETOR

Flúvio de Souza Barão Dales
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Maria Auxiliadora Santa Cruz
SECRETÁRIO

José Alves Pedrosa
DIPLOMADO

Escola Politécnica da Fundação de Ensino Superior de Pernambuco

Diploma registrado no Livro N.o 65-I

Folhas 119 v e —

Em 21 de fevereiro de 1978

Maria Auxiliadora Santa Cruz

Secretário

Escola Politécnica da Fundação de Ensino Superior de Pernambuco

Pagou a taxa referente ao registro de carta, conforme guia n.o 2488 de 10/07/78

Maria Auxiliadora Santa Cruz

SECRETÁRIO

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

RECONHECIDO

DECRETO N.o 38.187 DE 03-11-55

DIÁRIO OFICIAL 17-11-55.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

REITORIA

Diploma registrado sob n.º 1576

no Livro F-4 Fôlha 158-v

processo 4377/78 S.R.D.

em 21 de agosto de 1978

Maria Teresa Loureiro Alves

(Encarregada dos Registros)

CONFERE

Em 21 agosto 978

Boriam de Sá Leitão

Chefe do Serviço de Registro de Diplomas

Registro feito por delegação de competência do [illegible] Universitários, pela portaria n.º 71, de 2[illegible]-[illegible]-77, nos termos da Portaria Ministerial n. 23, da mesma data.

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia da 2ª Região sob n.º 7640-D

Recife, 15 de setembro de 1978

Cleanes Ainile

CHEFE DO EXPEDIENTE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"NORCONSULT — PROJETOS E CONSULTORIA LTDA"

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

ANTÔNIO CARLOS RAMOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 467.904 SSP/PE, inscrição no 7P*/MF Nº 042.563.524-49 residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 42, Aptº 404, Torre – Recife/PE, CEP: 50710-430, **passa a residir** na Avenida Rui Barbosa nº 779 - Aptº 701, Graças – Recife/ PE, CEP: 52011-040.

ABEL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 984.113 SSP/PE, inscrito no CPF/MF Nº 127.151.154-15, residente e domiciliado na Rua Padre Roma nº 291- Torre Fleming - Aptº 902- Tamarineira- Recife/PE, CEP: 52050-150 **passa a residir** na Rua Ceará nº 44 - Aptº 1602 - Encruzulhada, Recife/ PE, CEP: 52041-130.

JOSÉ ALVES PEDROSA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 876.549 SSP/PE, inscrito no CPF/MF Nº 127.451.544-00, residente e domiciliado na Rua Padre Roma nº 291- Aptº 901, Tamarineira — Recife/PE, CEP: 52050-150.

Os sócios que representam a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada: **"NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**", com sede na Rua Jundiá nº 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051- 090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.075.755/0001-32**,com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco — JUCEPE, sob o nº **2620.074.300-9**, em 08.07.1992 e alterações posteriores, resolvem de pleno acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem do modo expresso pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º: O capital social totalmente integralizado de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), eleva-se neste ato para RS 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), cuja diferença para o capital anterior no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) é proveniente da rubrica lucros acumulados, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2023.

CLÁUSULA 2º: Após a presente alteração contratual, o sócio **ANTÔNIO CARLOS RAMOS**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados, o sócio **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados quotas, o sócio **JOSÉ ALVES PEDROSA**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados.

CLÁUSULA 3º: Após a presente alteração contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Antônio Carlos Ramos	1.700.000	1.700.000,00
Abel de Oliveira Filho	1.700.000	1.700.000,00
José Alves Pedrosa	1.700.000	1.700.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

CLÁUSULA 4º: Ainda por meio deste Instrumento, resolvem os Sócios alterar a redação das 9ª, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, que passarão a vigorar conforme a seguinte redação:

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=biVYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

CLÁUSULA 9º: *A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios* ***ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA****, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, incIusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:*

CLÁUSULA 10*: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.*

Parágrafo Primeiro: *A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei nº 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.*

Parágrafo Segundo*: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.*

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: *No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

Parágrafo Primeiro*: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:*

a) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

b) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

c) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: *O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.*

CLÁUSULA 12*: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.*

Parágrafo Único*: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.*

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13*: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares*

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

pertinentes a legislação contratual e previdenciária.

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

***CLÁUSULA 14**: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.*

***Parágrafo Primeiro:** O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.*

***Parágrafo Segundo**: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .*

***CLÁUSULA 15:** Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.*

XII - DESIMPEDIMENTO

***CLÁSULA 16:** Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.*

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

***CLÁUSULA 17**: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.*

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

***CLÁUSULA 19**: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja."*

CLÁUSULA 5º: A sociedade decide através desta, alterar as cláusulas e a redação de sua consolidação.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ/MF Nº 41.075.755/0001-32 NIRE 26200743009

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO

***CLÁUSULA 1º**: A sociedade gira sob o nome empresarial "NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA".*

***CLÁUSULA 2º**: A sociedade tem sua sede na Rua Jundiá nº 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-090.*

II- OBJETIVO SOCIAL

***CLÁUSULA 3º:** O objeto social é a prestação de serviços de estudos, projetos, planejamento, fiscalização e atividade ligadas a consultoria de obras de engenharia.*

III *- ESTABELECER FILIAL E DEPENDÊNCIAS*

***CLÁUSULA 4º**: A sociedade poderá em qualquer época, estabelecer filiais e escritórios ou dependências, mediante resolução dos sócios. Mediante idêntica resolução, poderá ser determinado o encerramento das atividades de suas filiais, escritórios ou dependências existentes.*

IV *- CONSÓRCIO, ASSOCIAÇÃO E CONVÊNIO*

***CLÁUSULA 5º**: A sociedade poderá consorciar-se, associar-se e/ou firmar convênios com quaisquer outras entidades e também representá-las mediante resolução dos SÓCIOS.*

V *— TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE*

***CLÁUSULA 6º:** A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 1992 e seu prazo é indeterminado.*

VI- CAPITAL SOCIAL

***CLÁUSULA 7º:** O capital social é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:*

SOCIOS	***QUOTAS***	***VALOR R$***
Antônio Carlos Ramos	*1.700.000*	*1.700.000,00*
Abel de Oliveira Filho	*1.700.000*	*1.700.000,00*
José Alves Pedrosa	*1.700.000*	*1.700.000,00*
TOTAL	*5.100.000*	*5.100.000,00*

VII — DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

***CLÁUSULA 8º:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

***CLÁUSULA 9º:** A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios **ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA**, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, incIusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:*

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=biVYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

CLÁUSULA 10*: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.*

Parágrafo Primeiro: *A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei nº 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.*

Parágrafo Segundo*: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.*

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: *No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

Parágrafo Primeiro*: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:*

d) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

e) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

f) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: *O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.*

CLÁUSULA 12*: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.*

Parágrafo Único*: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.*

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13*: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares pertinentes a legislação contratual e previdenciária.*

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14*: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.*

Parágrafo Primeiro: *O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.*

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

***Parágrafo Segundo**: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .*

***CLÁUSULA 15:** Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.*

XII - DESIMPEDIMENTO

***CLÁSULA 16:** Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.*

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

***CLÁUSULA 17**: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.*

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

***CLÁUSULA 19**: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

Por assim estarem justos e acertados, assinam a presente alteração em uma única via.

Recife/PE, 06 de junho de 2024.

_____

ANTONIO CARLOS RAMOS
CPF: 042.563.524-49

_____

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 127.151.154-15

_____

JOSÉ ALVES PEDROSA
CPF: 127.451.544-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

248951190

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
PROTOCOLO	**248951190 - 11/06/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200743009
CNPJ 41.075.755/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2024
SOB N: 20248951190

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248951190

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04256352449 - ANTONIO CARLOS RAMOS - Assinado em 11/06/2024 às 14:30:46

Cpf: 12715115415 - ABEL DE OLIVEIRA FILHO - Assinado em 11/06/2024 às 15:35:23

Cpf: 12745154400 - JOSE ALVES PEDROSA - Assinado em 11/06/2024 às 14:31:35

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

1

12/06/2024

Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220619744/2025
Emissão: 25/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4zyCd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 41.075.755/0001-32

Registro: 0000045613

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 5.100.000,00

Data do Capital: 12/06/2024

Faixa: 6

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATIVIDADE LIGADAS À CONSULTORIA DE OBRAS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:
AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

 Alteração Contratual ? Registrada na JUCEPE em 12/06/2024 - NIRE: 26200743009.

Endereço Matriz: RUA JUNDIÁ, 47, TAMARINEIRA, RECIFE, PE, 52051090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/12/1992

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005648

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1801406995

CPF: ***.151.154-**

Data Início: 17/01/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E SERVIÇOS GEODESIOCOS, ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, PORTOS, RIOS,CANAIS, BARRAGENS E DIQUES DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTÔNIO CARLOS RAMOS

Registro: 1801044147

CPF: ***.563.524-**

Data Início: 10/12/1992

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS EMILIO DE SOUZA FALCAO
Registro: 1804351245
CPF: ***.612.604-**
Data Início: 06/12/2004
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA
Registro: 1801381119
CPF: ***.451.544-**
Data Início: 12/08/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ FILLIPPE FARIAS DE OLIVEIRA
Registro: 1812239726
CPF: ***.705.804-**
Data Início: 28/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ VICTOR ALVES DA COSTA PEDROSA
Registro: 1806351544
CPF: ***.423.234-**
Data Início: 04/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BEATRIZ CIELLY FREIRE CAVALCANTI
Registro: 1820293610
CPF: ***.445.194-**
Data Início: 28/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, para o desempenho das ativdades relacionadas no artigo 28, exceto alínea `g` do Decreto nº 23.569/33 e artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ MARIO TORRES ANTONINO
Registro: 1812776764
CPF: ***.681.494-**
Data Início: 25/02/2019
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JULIANNA ALVES GALINDO PIRES
Registro: 1808626591
CPF: ***.967.504-**
Data Início: 26/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JULIANO JOSE CARLOS
Registro: 1812615256
CPF: ***.244.684-**
Data Início: 14/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCIA ZORAIDE MACHADO NOGUEIRA
Registro: 1800846886
CPF: ***.621.754-**
Data Início: 04/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA, EXCETO "SANEAMENTO", "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES" E "PONTES E GRANDES ESTRUTURAS".
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PEDRO AUGUSTO ALVES PRADO
Registro: 1819821374
CPF: ***.145.634-**
Data Início: 12/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAMOM SANTOS
Registro: 1804039241
CPF: ***.630.874-**
Data Início: 04/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RICARDO ALEXANDRE DA ROCHA SILVA FILHO

Registro: 1820440443
CPF: ***.934.604-**
Data Início: 26/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA

MBA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SIDNEY JOSÉ DA SILVA NETO
Registro: 1819849562
CPF: ***.161.404-**
Data Início: 26/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

PÓS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES UTILIZANDO A MET. BIM
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SÍLVIO VASCONCELOS GUIMARÃES
Registro: 1803714468
CPF: ***.431.204-**
Data Início: 04/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO DE LIMA VITORINO
Registro: 1811434479
CPF: ***.334.254-**
Data Início: 08/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 08 de janeiro de 2026.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 135/2025-GOINFRA
Contratação Nº 110649
Processo Nº 202400005044325

Objeto: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; (II) GO-445, trecho São João Da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia), extensão de 17,20 km; (III) GO 050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060, extensão de 12,40 km; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km, neste Estado.

Pelo presente, eu JOSE ALVES PEDROSA, autorizo e concedo anuência para que o *CONSORCIO TPF-NORCONSULT-GO-445*, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 135/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

JOSE ALVES PEDROSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 7.640-D/PE

3. ENGENHEIRO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

Nome do Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Formação Acadêmica: Engenharia Civil, pela Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, concluído em 1976

Categoria Profissional pretendida: **Engenheiro Especialista em Projetos de Obras de Artes** **Registro Profissional:** CREA Nº 7323 D/PE

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ELABORAÇÃO DE PROJETOS (G)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 1935/2003	Projeto de Engenharia para Restauração na Rodovia BR-110/BA, trecho: Entroncamento BA-233 (A) - Entroncamento BR-101 (A), segmento: km 281,2 - km 331,4	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	**24/12/1997**	**21/02/1998**
CAT Nº 4642/2006	Projeto Executivo de Engenharia para Construção da Rodovia BR-235/PI, trecho: Gilbués - Santa Filomena	DNIT/PI – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRASNSPORTE – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PI	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	**02/06/2004**	**27/06/2006**
CAT Nº 0176	Projeto Executivo de Engenharia da Rodovia BR-407/PI, trecho:Entr. 222/404(A)/PI - 111/117(Piripiri) - Div. PI/PE.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	**30/11/2005**	**16/09/2008**
CAT Nº 8000/2007	Projetos Executivos de Caminhos Vicinais dos municípios de Jaqueira, Maraial, Quipapá e São Benedito do Sul, Lote 09.	SECRETARIA EPLANEJAMEMTO -SEPLAN – GOVERNO DE PERNAMBUCO	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	27/06/2005	**24/02/2006**

CAT Nº 4095/2007	Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação de Rodovias, com extensão de 79,28km e Reconstrução de Obras de Arte Especiais, com extensão de 0,26km, nos municípios de Moreno e Escada.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto de Obras de Artes Especiais	**23/08/2006**	**21/11/2006**
CAT Nº 2518/2008	Projeto Básico de Pavimentação, Drenagem e Obra de Arte Especial, na Avenida Beira Rio, trecho compreendido entre as Pontes da Torre e da Capunga (Margem esquerda do rio), no bairro das Graças - Recife/PE.	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE- URB	Projeto de Obras de Arte Especial e Projeto de Acessibilidade	**26/02/2007**	**24/09/2007**
CAT Nº 104454/2012	Projeto Básico de Pavimentação, Drenagem e Obra de Arte Especial, na Avenida Beira Rio, trecho compreendido entre as Pontes da Torre e da Capunga (Margem esquerda do rio), no bairro das Graças - Recife/PE.	DNIT/PI	Projeto de Obras de Artes Especiais	**15/09/2008**	**09/09/2010**
ATESTADO DO PRJETO DA TRANSNORDESTINA	Acompanhamento, Fiscalização, Monitoramento Ambiental e Elaboração do Projeto Executivo de Infraestrutura e Superestrutura das Obras de Implantação da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Projeto de Obras de Artes Especiais	**04/05/2009**	**31/12/2012**
CAT Nº 0169/2011	Projeto executivo de Engenharia para implantação e pavimentação de Capacidade (Duplicação) do Trecho: Entr. Av Bernardo Vieira de Melo / Canal de Setúbal / Estação Cajueiro Seco do Metrô / Entr. BR-101, localizado no municipio de Jaboatão dos Guararapes, numa extensão de 3,15Km.	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Projeto de Obras de Artes Especiais	**15/05/2009**	**12/09/2009**
ATESTADO BR-316/PI	Elaboração do Projeto Executivo de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração das Rodovias BR-316/Pl - Trecho: Entr. BR-226(A)(Div. MA/Pl)(Timon/Teresina) - Divisa PI/PE; Subtrecho: Entr. BR-343(A)/226(8) -:- Demerval Lobão; Segmento: Km 6,2 a Km 13,2; Extensão: 7 km; e BR-343/PI - Trecho: Luís Correia - Entr. BR135(8)/324(8)/Pl-247(8)(8ertolínea); Subtrecho: Entr. BR-226(A)/Pl-352(Altos) - Entr. BR-226(8)/316(A) (Teresina); Segmento: Km 336,6 - Km 345,6; Extensão: 9km; Extensão total de 16,00 Km	DNIT/PI – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRASNSPORTE – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/PI	Coordenador Geral e Projeto de Obras de Arte especiais	**01/09/2009**	**10/09/2014**
CAT Nº 105660/2012	Projeto Básico e Executivo de Infraestrutura e Superestrutura para Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos em SUAPE/PE	COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR CARLOS GUEIROS - SUAPE	Projeto Geométrico, Projeto de Obras de Arte Especiais	**07/11/2011**	**05/05/2012**
CAT Nº 101750/2013	Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Restauração, Duplicação e Melhoramento da Rodovia PE-160 trecho: Entr. PE-104 (Pão de Açucar)/ Santa Cruz do Capibaribe (KM-12,00).	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Coordenador Projetos: Restauração de OAE/Projeto de OAE	**21/05/2012**	**16/11/2012**

CAT Nº 2220463738/2017	Elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia para adequação de capacidade (duplicação) e restauração da rodovia BR-423/PE, trecho: entr. Br-104/232- (a)-(Caruaru) - divisa PE/AL; subtrecho: br-232-(b) - (São Caetano)/ entr. Br-424/pe-218- (Garanhuns); segmento: km 18,2 km / km 98,4	DER/PE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERBAMBUCO. AV CRUZ CABUGÁ Nº 1033 RECIFE/PE	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	**02/07/2012**	**23/11/2013**
CAT Nº1020210000767	Elaboração do Projeto de Engenharia e Execução das Obras no Âmbito do Programa Crema. Rod. BR-070/GO. Trecho: Div. DF/GO - Entr. BR-158(B) (Div. GO/MT) (Aragarças), Subtrecho: Entr. GO-0709(B)/432(Itapirapuã) - Entr. BR-158(A), segmento: km 290,10 - km 472,10, extensão: 182,00km.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral e Projeto de Obras de Artes	**10/11/2016**	**28/02/2019**
CAT Nº 2220614304/2024	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração do Contorno Rodoviário de Teresina, Situado no Trecho: Luis Correia Entr. BR-135(B) /324(B)/PI-247(B)(Bertolinia); Subtrecho: Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) / Entr.BR-226(B)/316(A)(Teresina); Segmento: km 341,5 km 349,1; Extensão: 8,4 km	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral, Vistoria de OAE e Projeto de Obras de Arte Especiais	**17/02/2017**	**26/01/2024**
CAT Nº 1920230000517	Estudo de Viabilidade Técnica -econômica e Ambiental e Elaboração de Projeto Executivo de engenharia para implantação de rodovia Federal	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação Geral, e Projeto de Obras de Arte Especiais	**03/04/2008**	**23/12/2022**
CAT Nº 4863/2009	Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Rodovias do Lote 01, da Zona Litoral Norte, Rodovia: RN-406; RN-221, Natal - RN, Trecho: Afonso Bezerra/Malheiros (Entr.RN-118), Extensão 178,477km	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação	**01/09/2008**	**15/05/2009**

Nome do Informante: ABEL DE OLIVEIRA FILHO	**Qualificação:** ENGº CIVIL CREA Nº 7.323-D/PE	**Data: 08/01/2026**
Assinatura do Informante / Técnico:		

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro Especialista em Projetos de Obras de Artes					
N.º Registro Profissional: CREA Nº 7323 D/PE		**Data de Registro: 04/04/1978**			
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 0176	Projeto Executivo de Engenharia da Rodovia BR-407/PI, trecho:Entr. 222/404(A)/PI - 111/117(Piripiri) - Div. PI/PE.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	30/11/2005	16/09/2008	281 a 292

CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Piauí

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 176

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o **Eng.º Civil ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, carteira profissional n° 7323-D-CREA-PE e Visto nº 9450-CREA-PI, tendo como atribuições o Artigo 7 da Resolução nº 218/73 do CONFEA, exceto "Portos, Rios, Canais, Barragens e Diques"; registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART N° 231994** registrada em 27.04.2006 – Elaboração de projeto executivo de Engenharia de uma ponte sobre o Rio Parnaíba, incluindo pavimentação de seu acesso; Características dos Serviços: Rodovia: BR-235/PI, Trecho: Div. BA/PI - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Subtrecho: Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena) - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), Segmento: km 434,515 - km 434,700, Extensão: 0,185 km, Rodovia: BR-235/MA, Trecho: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Div. MA/TO, Subtrecho: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Rio das Balsas, Segmento: km 0,00 - km 4,42, Extensão: 4,42 km; Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes: Estudos de Tráfego, Estudos Hidrológicos, Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico e de Interseções, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obra de Arte Especial: **Ponte Estaiada** na travessia sobre o rio Parnaíba, com 02 faixas de tráfego de 3,50m, 02 acostamentos com 2,50m e 02 barreiras New Jersey, com 0,40m e 02 passeios com 1,60m, resultando em tabuleiro de 16,00m de largura. Altura do tabuleiro e vão livre central atendendo as necessidades hidrológicas e da navegabilidade do rio, conforme especificações fornecidas pela Administração das Hidrovias do Nordeste – AHINOR; **Vão central** entre eixos de pilares com extensão de 84,00m. Extensão total do tabuleiro com 185,00m, formado pelo vão central de 84,00m e dois vãos laterais de equilíbrio com 50,50m cada. Tabuleiro em concreto armado protendido, utilizando cabos extradorsos (externos e sobre o tabuleiro), com previsão de torres de suporte sobre os apoios centrais, altura útil para a superestrutura com uma seção em caixão unicelular, com 2,50m de espessura e constante relação vão x altura ou esbeltez >33; **Infraestrutura** com fundações em estacas escavadas de diâmetro 1.200mm; cravação de camisas metálicas em aço tipo A-36, diâmetro interno≥1200mm, espessura de chapa ≥5mm, peso≥148kg/m e comprimento

L≥12m; escavação em solo arenoso e arenito decomposto de resistência à penetração SPT≤30, sem revestimento com utilização de lama bentonítica e profundidade ≥24m; fornecimento e lançamento de concreto submerso C30 (fck≥30Mpa) A/C<0,55, consumo mínimo de cimento de 400kg/m³ (NBR-6122); **Escoramento** convencional para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares, travessas de apoio da superestrutura, cortinas e alas dos apoios das extremidades; escoramentos apoiados, tipo torres metálicas, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares dos apoios centrais; escoramentos suspensos especiais, em treliças metálicas móveis, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução das aduelas da superestrutura moldadas no local em avanços sucessivos, com previsão de capacidade de carga máxima P≥120tf; Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Reabilitação Ambiental, Projeto de Desapropriação, Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras; Os serviços foram desenvolvidos no prazo contratual de 142 (cento e quarenta e dois) dias, durante o período de 27/09/2005 a 15/02/2006, pelo valor de R$ 146.938,44 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as Normas e Especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória; sendo contratante dos serviços profissionais a empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; de propriedade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT. *Anotação de Responsabilidade Técnica vinculada à ART nº 231961 do Engenheiro José Alves Pedrosa.* **ART N° 231965** registrada em 12.04.2006 – Elaboração de projeto executivo de implantação e pavimentação da Rodovia BR 407-PI, Trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div.PI/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí – Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4 km, os seguintes serviços: Estudos de Tráfego, Estudos Geológicos, Estudo de Traçado, Estudos Topográficos, Estudos Hidrológicos, Estudos Geotécnicos, Estudos Ambientais, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Interseções e Travessias Urbanas, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental, Projeto de Desapropriação, Projeto de Serviços Públicos, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra; Características: Localização – Estaca 260+15,00, Tipo – Ponte sobre do Rio do Cais – 80,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 1.024,00m²; Localização – Estaca 1880+6,25, Tipo –

Ponte sobre do Rio Carnaúba Torta – 13,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 166,40m²; Localização – Estaca 3782+3,00, Tipo – Ponte sobre o Riacho Vitória – 21,00m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 266,80m²; Localização – Estaca 4654+10,00, Tipo – Ponte sobre o Riacho Bambuzeiro – 26,80m de extensão, 12,80m de largura e uma área de 343,04m²; Extensão total 140,80m e área total de 1.802,24m²; O valor total dos serviços é de R$ 1.695.314,82 (hum milhão seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Os serviços foram desenvolvidos no prazo de 210 (duzentos e dez) dias no período 30/11/2005 a 16/09/2008 de acordo com Normas e especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória; sendo contratante dos serviços profissionais a empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA; de propriedade do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT. *Anotação de Responsabilidade Técnica vinculada à ART nº 231963 do Engenheiro José Alves Pedrosa.* E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço, e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Josevaldo Francisco do Nascimento, Eng.º Agrônomo, Superintendente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

VISTO:

Teresina (PI), 21 de julho de 2009

Josevaldo Francisco do Nascimento

Eng. Agr.º Josevaldo Francisco do Nascimento
Superintendente do CREA-PI

Wagner Caldas Bezerra Filho
Assistente Tec. Administrativo

DNIT

CERTIDÃO Nº 06 /09

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO**, Supervisor de Estudos Projetos e Meio Ambiente-SR/PI, no estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000679/2009-01 datado de 10/06/09, às fls. 03, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada mantém o **CONTRATO UT-18-0011/2005** com a **Superintendência Regional – DNIT/PI,** para elaboração do Projeto Executivo de Implantação/Pavimentação da Rodovia: BR - 407/PI, Trecho: Entr. BR-222/404(A)/PI-111/117(Piripiri) - Div.PI/PE, Subtrecho: Castelo do Piauí – Entr. PI-120(B)(Pimenteiras), Segmento: km 169,4 - km 300,8, Lote 2, com extensão de 131,4 km, e que a mesma, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e EngºJosé Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, está executando na rodovia acima, desde 30/11/2005, os seguintes serviços:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Geológicos
- Estudo de Traçado
- Estudos Topográficos
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Interseções e Travessias Urbanas
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Serviços Públicos
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

As características das obras de arte especiais projetadas estão resumidas no quadro abaixo.

Localização	Tipo	Dimensões		
		Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
Estaca 260+15,00	Ponte sobre o Rio do Cais	80,00	12,80	1.024,00
Estaca 1880+6,25	Ponte sobre o Rio Carnaúba Torta	13,00	12,80	166,40
Estaca 3782+3,00	Ponte sobre o Riacho Vitória	21,00	12,80	266,80
Estaca 4654+10,00	Ponte sobre o Riacho Bambuzeiro	26,80	12,80	343,04
TOTAL		**140,80**		**1.802,24**

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto é formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto e Projeto de Obra de Arte Especial

  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudo Geológico, Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação

  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação e Proteção Ambiental

  Engª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº 21.564-D/PE

- Estudos de Tráfego, Projeto de Sinalização e Obras Complementares

  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº33. 356-D/PE

- Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem

  Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Estudo de Traçado, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções e Travessias Urbanas e Projeto de Obras de Arte Especiais

  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Estudos Topográficos, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação

  Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

- Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

  Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689-D/PE

O valor total dos serviços é de R$ 1.695.314,82 (hum milhão seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos). Os serviços foram desenvolvidos no prazo de 210 (duzentos e dez) dias no período 30/11/2005 a 16/09/2008 de acordo com Normas e especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória.

Teresina-PI, 10 de junho de2009.

Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
Superv. de Estudos, Projetos e Meio Ambiente-SR/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional-DNIT/PI

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 074000
Série 019

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@.uol.com.br

DNIT

CERTIDÃO Nº 07 /09

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Engº **LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO**, **SR/DNIT** do Estado do Piauí, exarado no processo nº 50618.000678/2009-59 datado de 10/06/09, às fls. 03, e em atenção ao que requereu para fins de acervo técnico, a firma **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, Nº47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, que a empresa supra mencionada está executando, em conformidade com o **CONTRATO UT-18-0008/2005-00,** sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de OAE, incluindo Pavimentação de seu Acesso, assim caracterizado:

Rodovia	: BR-235/PI
Trecho	: Div. BA/PI - Div. PI/MA (Alto Parnaíba)
Subtrecho	: Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena) - Div. PI/MA (Alto Parnaíba)
Segmento	: km 434,515 - km 434,700
Extensão	: 0,185 km

Rodovia	: BR-235/MA
Trecho	: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Div. MA/TO
Subtrecho	: Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Rio das Balsas
Segmento	: km 0,00 - km 4,42
Extensão	: 4,42 km

Os principais itens de serviços realizados foram os seguintes:

- Estudos de Tráfego
- Estudos Hidrológicos
- Estudos Topográficos
- Estudos Geotécnicos
- Estudos Ambientais
- Projeto Geométrico e de Interseções
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Obra de Arte Especial:
  Ponte Estaiada na travessia sobre o rio Parnaíba, com 02 faixas de tráfego de 3,50m, 02 acostamentos com 2,50m e 02 barreiras New Jersey, com 0,40m e 02 passeios com 1,60m, resultando em tabuleiro de 16,00m de largura. Altura do tabuleiro e vão livre central atendendo as necessidades hidrológicas e da navegabilidade do rio, conforme especificações fornecidas pela Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR.

Vão central entre eixos de pilares com extensão de 84,00m. Extensão total do tabuleiro com 185,00m, formado pelo vão central de 84,00m e dois vãos laterais de equilíbrio com 50,50m cada. Tabuleiro em concreto armado protendido, utilizando cabos extradorsos (externos e sobre o tabuleiro), com previsão de torres de suporte *sobre os apoios centrais, altura útil para a superestrutura com uma* seção em caixão unicelular, com 2,50m de espessura e constante relação vão x altura ou esbeltez >33.

Infra-Estrutura com fundações em estacas escavadas de diâmetro 1.200mm; cravação de camisas metálicas em aço tipo A-36, diâmetro interno≥1200mm, espessura de chapa ≥5mm, peso≥148kg/m e comprimento L≥12m; escavação em solo arenoso e arenito decomposto de resistência à penetração SPT≤30, sem revestimento com utilização de lama bentonítica e profundidade ≥24m; fornecimento e lançamento de concreto submerso C30 (fck≥30Mpa) A/C<0,55, consumo mínimo de cimento de 400kg/m³ (NBR-6122).

Escoramento convencional para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares, travessas de apoio da superestrutura, cortinas e alas dos apoios das extremidades; escoramentos apoiados, tipo torres metálicas, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução dos pilares dos apoios centrais; escoramentos suspensos especiais, em treliças metálicas móveis, para sustentação de formas e plataformas de trabalho na execução das aduelas da superestrutura moldadas no local em avanços sucessivos, com previsão de capacidade de carga máxima P≥120tf.

- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras Complementares
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução das Obras

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenação Geral do Projeto
  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

- Projeto Geométrico e Projeto de Interseções
  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE

- Estudos Topográficos, Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação
  Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE

DNIT

- Estudos Ambientais e Projeto de Reabilitação Ambiental
  Engª Enúbia Lopes Melo – CREA Nº 21.564-D/PE e
  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356-D/PE

- Estudos de Tráfego e Projeto de Sinalização
  Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356-D/PE

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes
  Engº Joel César de Albuquerque Júnior – CREA Nº 80.017-D/SP

- Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação
  Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE

- Projeto de Obras Complementares, Orçamento do Projeto, Especificações Técnicas e Plano de Execução da Obra
  Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.689-D/PE

- Projeto de Obra de Arte Especial
  Engº Carlos Augusto Pinto Fuganti - CREA nº 10.965-D/PR e
  Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
  Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE

Os serviços foram desenvolvidos no prazo contratual de 142 (cento e quarenta e dois) dias, durante o período de 27/09/2005 a 15/02/2006, pelo valor de R$ 146.938,44 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as Normas e Especificações vigentes no DNIT e com qualidade satisfatória.

Teresina-PI, 10 de abril de 2009.

Engº Laércio de Aguiar Coqueiro
Superv. Estudos Projetos
e Meio Ambiente-SR/PI

Engº Sebastião Vitor Braga Ribeiro
Superintendente Regional-DNIT/PI

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓST
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã
Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@.uol.com.br

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 074001
Série 019

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02518/2008
Protocolo.: 01-03833/2008
Em.....: 06/03/2008
Página....: 001

Nome.....: ABEL DE OLIVEIRA FILHO**********
Carteira No: PE-007323-D Expedida em 04/04/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28	E	G
		Obs.: EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".			
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		29		A
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		
		Obs.: EXCETO PORTOS,RIOS,CANAIS,BARRAGENS E DIQUES.			

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000115634 Data.....: 28/03/2007
Contratante.....: EMPRESA DE URBANIZACAO DO RECIFE
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
Dimensões.....: ********800,00 METRO (M)
Local Obra/Serv.: AV. OLIVEIRA LIMA, 867, , BOA VISTA
, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PARA A ELABORACAO DO PROJETO BASICO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E OBRA DE ARTE ESPECIAL, NA AVENIDA BEIRA RIO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS PONTES DA TORRE E DA CAPUNGA (MARGEM ESQUERDA DO RIO), NO BAIRRO DAS GRACAS, NESTA CIDADE DO RECIFE. PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 06 de Marco de 2008

Kátia Glória de Andrade
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA/PE - DRC

ANTAO BATISTA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Norconsult – Projetos e Consultoria Ltda., sediada à Rua Jundiá, Nº 47, Tamarineira, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.075.755/0001-32, realizou para a Empresa de Urbanização do Recife – URB/Recife, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho (CREA Nº 7323 D/PE), Antonio Carlos Ramos (CREA Nº 7.202 D/PE) e José Alves Pedrosa (CREA Nº 7640 D/PE) e em decorrência do Contrato nº 001/2007 de 15 de janeiro de 2007, o Projeto de Engenharia para Pavimentação, Drenagem e Obra de Arte Especial, da Avenida Beira Rio, no trecho compreendido entre as pontes da Torre e da Capunga (margem esquerda do rio), no bairro das Graças, nesta cidade do Recife, nos termos, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Os serviços realizados compreenderam:

- Estudos Topográficos;
- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Geométrico da via, projetada com extensão de 864,12m, pista dupla com largura total de 23,50m, 4 faixas de tráfego de 3,50m cada uma, 2 passeios laterais de 2,50m de largura, uma ciclovia junto ao passeio oeste, de 3,50m de largura e canteiro entre a ciclovia e as faixas de tráfego com 1,00m de largura, servindo para acomodação de rede de iluminação elétrica e outras redes de servidão pública, bem como servir de separador físico entre a pista de circulação de veículos e a ciclovia;
- Projeto de Terraplenagem;
- Projeto de Pavimentação;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de Obra de Arte Especial, compreendendo o projeto estrutural do Elevado da Avenida Beira Rio, composto por tabuleiro de concreto armado, vigas pré-moldadas protendidas, balanço metálico e tubulões de concreto armado com diâmetro de 1,40m, cravados a ar comprimido. A estrutura possui 25 vãos de 25,00m e 02 vãos de 18,50m e extensão total de 637,00m. Para a superestrutura, o concreto será do tipo fck = 40 MPa, enquanto para a meso e infra-estrutura será do tipo fck = 30 MPa. O aço para o concreto protendido será do tipo CP-190 RB 12,7mm, enquanto para o concreto armado serão dos tipos CA-50 (A) e CA-60 (A);
- Projeto de Acessibilidade;
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução de Obras.

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0251818/2008
Recife, 06/10/2008
DRC

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Coordenador Geral do Projeto

Engº. José Alves Pedrosa – CREA Nº. 7.640 D/PE

- Estudos Geotécnicos, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação e Projeto de Acessibilidade

Engº. Antonio Carlos Ramos – CREA Nº. 7.202- D/PE

- Estudos Topográficos, Plano de Execução e Orçamento

Engª. Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº. 33.356- D/PE

- Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e Projeto de Acessibilidade

Engª. Maria Ângela Nava – CREA Nº. 10.512- D/PE

- Projeto de Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública

Engº. Josias Sérgio de Oliveira – CREA Nº. 12.661- D/PE

- Projeto de Obras de Arte Especial e Projeto de Acessibilidade

Engº. Abel de Oliveira Filho – CREA Nº. 7.323- D/PE

Engº. Carlos Fernando de Araújo Calado – CREA Nº. 5.806- D/PE

O valor total dos serviços foi de R$ 142.341,80 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), sendo realizado no prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos, durante o período de 26/02/2007 a 24/09/2007, de acordo com as Normas e Especificações vigentes e com qualidade satisfatória.

Recife/PE, 14 de janeiro de 2008.

Arq. Isaac Azoubel
Diretor de Projetos

Arq. Tathiane Jordão
Gerência de Análise de Projetos

CREA PE
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-023187/2008
Recife, 06/03/2008
DRC

SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO NACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s)
firma(s) retro assinada(s) de:
0000836-ISAAC AZOUBEL ABRAM.....
P/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 27 de Fevereiro de 2008

08-FABIOLA FIGUEIRA J. DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

Emolumentos	R$	2,38
T.S.N.R.(20%)	R$	0,47
TOTAL	R$	2,85

SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO Autenticidade e Fiscalização
ANDRES-PE / FIRMA 1
AGF66987

CREA
Este documento é parte integrante da certidão nº 01-0 25181 2008
Recife, 06 / 03 / 2008
DRC

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro Especialista em Projetos de Obras de Artes					
N.º Registro Profissional: CREA Nº 7323 D/PE		**Data de Registro: 04/04/1978**			
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 104454/2012	Projeto Básico de Pavimentação, Drenagem e Obra de Arte Especial, na Avenida Beira Rio, trecho compreendido entre as Pontes da Torre e da Capunga (Margem esquerda do rio), no bairro das Graças - Recife/PE.	DNIT/PI	15/09/2008	09/09/2010	294 a 299

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1044542012

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ABEL DE OLIVEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO
Registro: PE007323 RNP: 1801406995
Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : **258642** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **05/02/2009** Baixada em : Não indicado
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **DEP. NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/ CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Rua : **SETOR DE AUTARQUIAS NORTE - NÚCLEO DOS TRANSPORTES, Q-3,B-A** N.º: -
Complemento: **Q-3, B - A** Bairro : -
Cidade: **BRASÍLIA** UF : **PI** CEP : **Não indicado**
Contrato : **PP-0111/2008-00** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **258641**
Valor de Contrato(R$) : **125.647,16** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA BR - 343 / PI** N.º: -
Complemento: **-** Bairro : -
Cidade: **TERESINA** UF : Não indicad CEP : **Não indicado**
Data de Início :Não indicado Conclusão efetiva : **Não indicado** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **73,40** Unidade: **Não indicado**
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO REFORÇO E REABILITAÇÃO DE PONTES RODOVIÁRIAS NO ESTADO DO PIAUI, NA RODOVIA BR- 343/ PI, - TRECHO: LUÍS CORREIA - ENTR. BR - 135 (B)/ PI- 247 (B) (BERTOLÍNEA), OBRAS: PONTE S/ RIO JACAREI, KM 117,30, EXTENSÃO 30,40 M PNV 343BP/0090; PONTE S/ RIO TITARA, KM 241,40, EXTENSÃO 26,40, PNV 343 B/PI-O133 E PONTE S/ RIO RAPOSO, KM 291,80, EXTENSÃO 16,60, PNV 343 B/PI-O150. PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) E RESPONSÁVEL TECNICO.

Observações:

Não indicado

Número de ART : **514667** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **27/06/2011** Baixada em : 24/02/2012
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/ CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Rua : **SETOR DE AUTARQUIAS NORTE- NUCLEO DOS TRANSPORTES, Q-3, B-A** N.º: -
Complemento: **-** Bairro : -
Cidade: **BRASÍLIA** UF : **PI** CEP : **Não indicado**
Contrato : **PP 0111/2008-00** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **258642**
Valor de Contrato(R$) : **125.647,16** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA BR 343/PI** N.º: -
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **TERESINA** UF : Não indicad CEP : **Não indicado**
Data de Início :15/09/2008 Conclusão efetiva : **15/12/2008** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO, REFORÇO E REABILITAÇÃO DAS PONTES RODOVIÁRIAS, NO ESTADO DO PIAUÍ NA RODOVIA BR-343/PI, LOTE ÚNICO. 1°TERMO ADITIVO DE PARALIZAÇÃO.

Observações:

Não indicado

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1044542012

Atividade Concluída

Número de ART : **514668** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **07/07/2011** Baixada em : 24/02/2012
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/ CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Rua : **SETOR DE AUTARQUIAS NORTE- NUCLEO DOS TRANSPORTES, Q-3, B-A** N.º: -
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **BRASÍLIA** UF : **PI** CEP : **Não indicado**
Contrato : **PP 0111/2008-00** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **514667**
Valor de Contrato(R$) : **132.884,41** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA BR 343/PI** N.º: -
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **TERESINA** UF : Não indicad CEP : **Não indicado**
Data de Início :15/09/2008 Conclusão efetiva : **23/12/2008** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO, REFORÇO E REABILITAÇÃO DAS PONTES RODOVIÁRIAS, NO ESTADO DO PIAUÍ NA RODOVIA BR-343/PI, LOTE ÚNICO. APOSTILA DE INCLUSÃO DE PARCELA DE REAJUSTAMENTO.

Observações:

Não indicado

Número de ART : **514669** Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : **27/06/2011** Baixada em : 24/02/2012
Forma de Registro : **Empregador** Participação Técnica : **Co-Responsável**
Empresa Contratada : **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**
Contratante : **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/ CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Rua : **SETOR DE AUTARQUIAS NORTE- NÚCLEO DOS TRANSPORTES, Q-3, B-A** N.º: -
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **BRASÍLIA** UF : **PI** CEP : **Não indicado**
Contrato : **PP 0111/2008-00** Celebrado em : **Não indicado** Vinculado à ART : **514668**
Valor de Contrato(R$) : **132.884,41** Tipo de Contratante : **Pessoa Jurídica** Ação institucional : **Não indicado**
Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA BR 343/PI** N.º: -
Complemento: - Bairro : -
Cidade: **TERESINA** UF : Não indicad CEP : **Não indicado**
Data de Início :01/09/2010 Conclusão efetiva : **09/09/2010** Coordenadas Geográficas : **Não indicado**
Finalidade : **Não indicado** Código : **Não indicado**
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica : Quantidade: **0,00** Unidade: **Não indicado**
PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO, REFORÇO E REABILITAÇÃO DAS PONTES RODOVIÁRIAS, NO ESTADO DO PIAUÍ NA RODOVIA BR-343/PI, LOTE ÚNICO. 2° TERMO ADITIVO.

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

Não indicado

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT com Registro de Atestado

1044542012

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022.661 a A022.662, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1044542012

24 de fevereiro de 2012 , 15:19:23

Autenticação: cd86d052-efb1-4c68-802e-4dbf87a2fe3e

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT e válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (http://www.creape.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO Nº 06 /2011

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Norconsult Projetos e Consultoria Ltda**, registrada no CREA Nº 5648 PE, sediada a Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, executou para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, sob a responsabilidade técnica e legal dos Engenheiros Civis Abel de Oliveira Filho - CREA Nº 7.323-D/PE, Antônio Carlos Ramos - CREA Nº 7.202-D/PE e José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE, relativo aos serviços de elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Recuperação, Reforço e Reabilitação das pontes Rodoviárias no Estado do Piauí na Rodovia BR-343/PI, Lote Único - Trecho: Luís Correia - Entr. BR-135(B)/324(B)/ PI-247(B)(Bertolínea);OAE: Ponte s/ Rio Jacareí/ Ponte s/ Rio Titara/ Ponte s/ Rio Raposo; Segmento: km 117,30 - km 241,40 - km 291,80; Extensão: 30,40 m - 26,40 m - 16,60 m, em conformidade com o Contrato PP-00.0.0.00.0111/2008-00 e Processo Administrativo Nº 50600.000633/2007-10, os seguintes serviços:

- Estudos Geotécnicos
- Vistoria de OAE
- Estudos Ambientais
- Projeto de Reabilitação Ambiental
- Projeto de Restauração, Reforço e Reabilitação de OAE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 022.661

Descrição das Obras Existentes

1 Ponte sobre o Rio Jacareí

Trata-se de uma ponte com 30,40m de extensão e 8,20m de largura. A superestrutura é constituída por tabuleiro de concreto armado com duas vigas principais de inércia variável (variação parabólica), laje superior e transversinas (total de nove). As vigas tem um vão central de 18,00m e dois balanços de 6,20m.

2 Ponte sobre o Rio Titara

Trata-se de uma ponte com 26,40m de extensão e 10,00m de largura. A superestrutura é constituída por tabuleiro em grelha, originalmente com quatro vigas de concreto armado, sendo observada a existência de outras quatro vigas, duas de cada lado que, tudo indica, foram executadas para alargar o tabuleiro original que tinha apenas 5,20m de largura.

5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Macêdo
AUTENTICAÇÃO Confere com o original apresentado
Válido somente com selo de autenticidade
30 JAN 2012
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJW08687

3 Ponte sobre o Rio Raposo

Trata-se de uma ponte com 16,60m de extensão e 10,10m de largura. A superestrutura é constituída por tabuleiro em grelha, de vigas retas de concreto armado apoiado em encontros de alvenaria de pedras nas duas extremidades.

Resumo das Soluções Adotadas

A solução adotada prevê o encamisamento das vigas com concreto projetado tanto nas faces laterais como na parte inferior. Nas duas laterais do tabuleiro, o alargamento será efetuado por meio de duas vigas, uma de cada lado, de concreto armado convencional, respeitando a concepção original de vigas em balanço, apoiadas sobre os pilares com seção circular, também em concreto armado. Nas duas extremidades dos balanços, as cortinas deverão ser prolongadas de forma a receberem as novas alas e lajes de transição, de tal modo a conter os aterros de acesso da obra. Os pilares existentes serão totalmente encamisados, com a introdução de armaduras longitudinais e estribos de reforço.

Equipe Técnica

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- ✓ Coordenador Geral
  Engº José Alves Pedrosa - CREA Nº 7.640-D/PE
- ✓ Vistoria de OAE e Projeto de Obras de Arte Especiais
  Engº Abel de Oliveira Filho - CREA Nº 7.323-D/PE
- ✓ Estudo Geotécnico
  Engº Antônio Carlos Ramos - CREA Nº 7.202-D/PE
- ✓ Componente Ambiental
  Engº Joel César de Albuquerque Júnior - CREA Nº 80.017-D/SP
- ✓ Orçamento e Plano de Execução da Obra
  Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA Nº 22.689-D/PE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PE
A 022.662

O valor dos serviços foi de R$ 132.884,41 (cento e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). O prazo contratual foi de 100 (cem) dias, abrangendo o período de 15/09/2008 a 09/09/2010. Durante a execução do contrato foram lavrados os seguintes Termos Aditivos: (a) Paralisação a partir de 15/12/08; (b) Restituição de prazo a partir de 01/09/10, passando a conclusão para 09/09/10. Os serviços foram realizados atendendo satisfatoriamente às Normas e Especificações Técnicas do DNIT.

Teresina, 16 de novembro de 2011.

1º Ofício

Engº Sebastião Victor Braga Ribeiro
Superintendente Regional do DNIT/PI

Engº Ismar Portela Santos
Superintendente Regional do DNIT/PI
Substituto

1º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade. "Dou fé"
ARNALDO MACIEL JÚNIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
BJV 086878

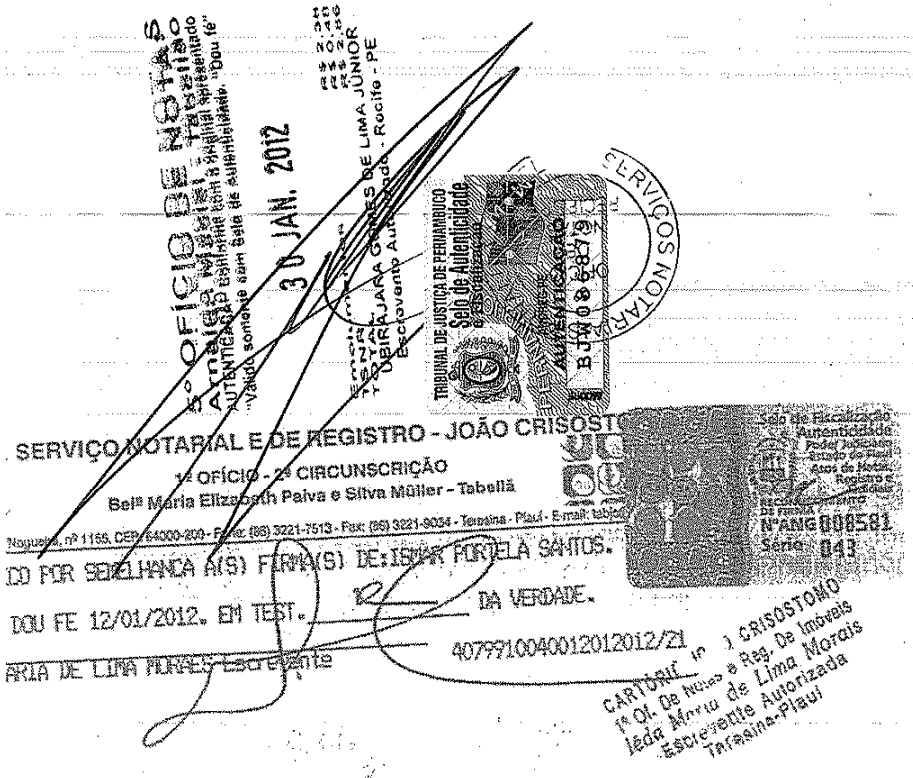

5º OFÍCIO DE NOTAS
Amaiga Mosiel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade. "Dou fé"

30 JAN. 2012

Emolumentos
TSNR
TSOTAL
UBIRAJARA GOMES DE LIMA JÚNIOR
Escrevente Autorizado - Recife - PE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BJW08687

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISOST
1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabellã
Nogueira, nº 1155, CEP 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjo

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
Nº ANG 008581
Série 043

CO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: ISMAR PORTELA SANTOS.
DOU FE 12/01/2012. EM TEST. DA VERDADE.
ARIA DE LIMA MORAES Escrevente
40799100400120120 12/21

CARTÓRIO JOÃO CRISOSTOMO
1º Of. De Notas e Reg. De Imóveis
Jéda Maria de Lima Morais
Escrevente Autorizada
Teresina-Piauí

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro Especialista em Projetos de Obras de Artes					
N.º Registro Profissional: CREA Nº 7323 D/PE		**Data de Registro: 04/04/1978**			
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 4863/2009	Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Rodovias do Lote 01, da Zona Litoral Norte, Rodovia: RN-406; RN-221, Natal - RN, Trecho: Afonso Bezerra/Malheiros (Entr.RN-118), Extensão 178,477km	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE-DNIT	01/09/2008	15/05/2009	301 a 305

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número.....: 01-04863/2009
Protocolo.: 01-08607/2009
Em.....: 15/06/2009
Página.....: 001

Nome.....: ABEL DE OLIVEIRA FILHO**********
Carteira No: PE-007323-D Expedida em 04/04/1978
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		28	E	O

EXCETO "SERVICOS GEODESICOS".

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
	23569/33		29		A
Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

EXCETO PORTOS,RIOS.CANAIS,BARRAGENS E DIQUES.

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000221248 Data.....: 12/12/2008
Contratante.....: DEP. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
Contratado.....: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO E EXECUCAO
Responsabilidade Tecnica.: CO-RESPONSAVEL
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: LITORAL NORTE - ROD.: RN-406; RN-221, S/Nº, ., , NATAL - RN

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS DO LOTE 01, DA ZONA LITORAL NORTE: TRECHO:01, RODOVIA: RN-406, TRECHO: AFONSO BEZERRA / MALHEIROS (ENTR. RN-118), EXTENSAO: 34,00 KM; TRECHO: 02, ROD. RN-221, TRECHO: SAO MIGUEL DO GOSTOSO / PRAIA DOS MARCOS / PEDRA GRANDE, EXTENSAO: 35,00 KM, TRECHO:03, TRECHO: PEDRA GRANDE / EXU / QUEIMADO, EXTENSAO: 11,00 KM, TRECHO: 04, TRECHO: PEDRA PRETA / JARDIM DE ANGICOS, EXTENSAO: 21,00 KM. EXTENSAO TOTAL: 101,00 KM. COORDENACAO GERAL, PROJETO GEOMETRICO, PROJETO DE PAVIMENTACAO E RESPONSAVEL TECNICO.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 15 de Junho de 2009

Vanda Carvalho
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

ALESSANDRA MALTA

DER-RN

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-0H863/09
Recife, 15.06.09
Vanda Bezerra

GOVERNO DE TODOS
Trabalhando pra valer

ATESTADO

Vanda B. de Carvalho - Chefe da DRC

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sediada a Rua Jundiá, 47, Tamarineira, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, está executando de forma satisfatória, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE, Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE e EngºJosé Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE, no período 01 de setembro de 2008 a 15 de maio de 2009 em decorrência do Contrato 003/2008 de 01.09.2008, firmado com o **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte - DER/RN,** o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de Rodovias, perfazendo uma extensão total de 178,477km, e Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais totalizando 8.462,40 m², nos Lotes 1 e 5, conforme detalhado a seguir:

LOTE 01				
Zona	Trecho	Rodovia	Trecho	Extensão (km)
Litoral Norte	1	RN - 406	Afonso Bezerra - Malheiros (Entr. RN -118)	35,095
Litoral Norte	2	RN - 221	São Miguel do Gostoso - Pedra Grande	35,684
Litoral Norte	3	Acesso 1	Entr. RN 221 - Exu Queimado	4,800
Litoral Norte	3	Acesso 2	Entr. RN 221 - Praia dos Marcos	2,861
Litoral Norte	4	SD	Pedra Preta - Jardim Angicos	19,151
Litoral Norte	4	SD	Contorno da Cidade Jardim de Angicos	1,858
Total				99,449

LOTE 05				
Zona	Trecho	Rodovia	Trecho	Extensão (km)
Seridó	23	RN-088	Cruzeta - Entr. BR-427 (Jardim Seridó)	21,003
Seridó	24	RN-203	Barão de Serra Grande - Entr. RN-118 (Três Porteiras)	11,600
Seridó	25	RN-089	Serra Negra do Norte - São João do Sabugi	23,48
Seridó	26	Acesso	Jucurutu - Serra João do Vale	19,00
Seridó	27	RN-118	Contorno da Cidade de Jucurutu	3,945
Total				79,028

As características das obras de arte especiais projetadas, constituídas de 10(dez) pontes em concreto armado, estão resumidas nos quadros a seguir:

Tribunal de Justiça de Pernambuco – Selo de Autenticidade e Fiscalização – Válido somente com Selo de Autenticidade – BCJ00503

Cartório Arnaldo Marcelino – Tabelião – Reconhecimento de Assinatura – Autenticação: Conforme com o original apresentado – Válido somente com Selo de Autenticidade – 08 JUN. 2009 – R$ 2,16 R$ 0,43 R$ 2,59

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep.: 59075-000
Fone (0**84) 3232.2310 – Fax: 3232.2370 – E-mail: derdg@rn.gov.br

LOTE 01					
Rodovia	Trecho	Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca 667+8,49	20,00	10,00	200,00
RN - 406	Afonso Bezerra – Malheiros (Entr. RN – 118)	Estaca. 757+7,28	40,00	10,00	400,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca. 131+1,00	70,00	10,80	756,00
SD	Pedra Preta – Jardim Angicos	Estaca. 555+5,00	50,00	10,80	540,00
Total			180,00		1.896,00

LOTE 05					
Rodovia	Trecho	Localização	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m²)
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 847+0,00	70,00	10,80	756,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 37+0,00	90,00	10,80	972,00
RN - 088	Cruzeta – Entr. BR – 427 (Jardim Seridó)	Est. 707+0,00	210,00	10,80	2.268,00
RN - 118	Contorno da /cidade de Jucurutu	Est. 39+0,00	128,00	10,80	1.382,40
RN - 203	Barão de Serra Branca / Entr. RN – 118 (Três Porteiras)	Est. 21+11,44	40,00	10,80	432,00
RN - 089	Serra Negra do Norte – São João do Sabugi	Est. 1.123+0,00	70,00	10,80	756,00
Total			608,00		6.566,40

Os principais serviços em andamento são os seguintes

- Estudo de Traçado
- Estudo de Tráfego
- Estudos Topográficos
- Estudo Geológico e Geotécnico
- Estudos Ambientais
- Estudos Hidrológicos
- Projeto Geométrico
- Projeto de Terraplenagem
- Projeto de Drenagem
- Projeto de Pavimentação
- Projeto de Interseção, Retornos e Acessos
- Projeto de Sinalização
- Projeto de Obras de Arte Especiais
- Projeto de Proteção Ambiental
- Projeto de Desapropriação
- Projeto de Obras Complementares
- Orçamento, Especificações e Plano de Execução

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco. Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-018863/09 Recife, 15/06/09 Claudia Bezerra Vellos Vanda B. de Carvalho - Chefe do DRC

1º OFÍCIO DE NOTAS Arnaldo Maciel - Tabelião AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado. Valido somente com Selo de Autenticidade "Dou fé". 08 JUN. 2009 Emolumentos TOTAL UBIRAJARA GOMES DE LIMA Escrevente Autorizado

A Equipe Técnica responsável pela elaboração do Projeto foi formada pelos seguintes profissionais:

- Engº Abel de Oliveira Filho – CREA Nº 7.323-D/PE
  Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Pavimentação

- Engº José Alves Pedrosa – CREA Nº 7.640-D/PE
  Coordenação, Projeto Geométrico e Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Obras de Arte Especiais

- Engº Antônio Carlos Ramos – CREA Nº 7.202-D/PE
  Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação

- Engª Maria Ângela Nava – CREA Nº 10.512-D/PE
  Projeto de Terraplenagem, Projeto de Interseções, Retornos e Acessos e Projeto de Desapropriação

- Engº Lincolin Robson de Souza Oliveira – CREA Nº 37.748-D/PE
  Estudo de Traçado, Estudos Topográficos e Estudos Geotécnicos

- Engº Joel César de Albuquerque Filho – CREA Nº 80.017-D/SP
  Estudos Hidrológicos, Estudos de Tráfego e Projeto de Drenagem

- Engº André Victor Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº
  Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Especificações e Plano de Execução da Obra

- Engª Renata Alves da Costa Pedrosa – CREA Nº 33.356 -D/PE
  Estudo e Projeto de Proteção Ambiental

- Engª Sandra Maria Coutinho Almeida – CREA Nº 22.698-D/PE
  Projeto de Sinalização e Obras Complementares, Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra

O prazo de execução dos serviços é de 150 (cento e cinqüenta) dias corridos e o valor contratual é de R$ 1.575.695,77 (hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

Natal/RN, 15 de maio de 2009

Engº Civil Caio Múcio da Rocha Pascoal
Diretor de Obras e Operações

Visto:

Engº Civil Jader Torres
Diretor Geral

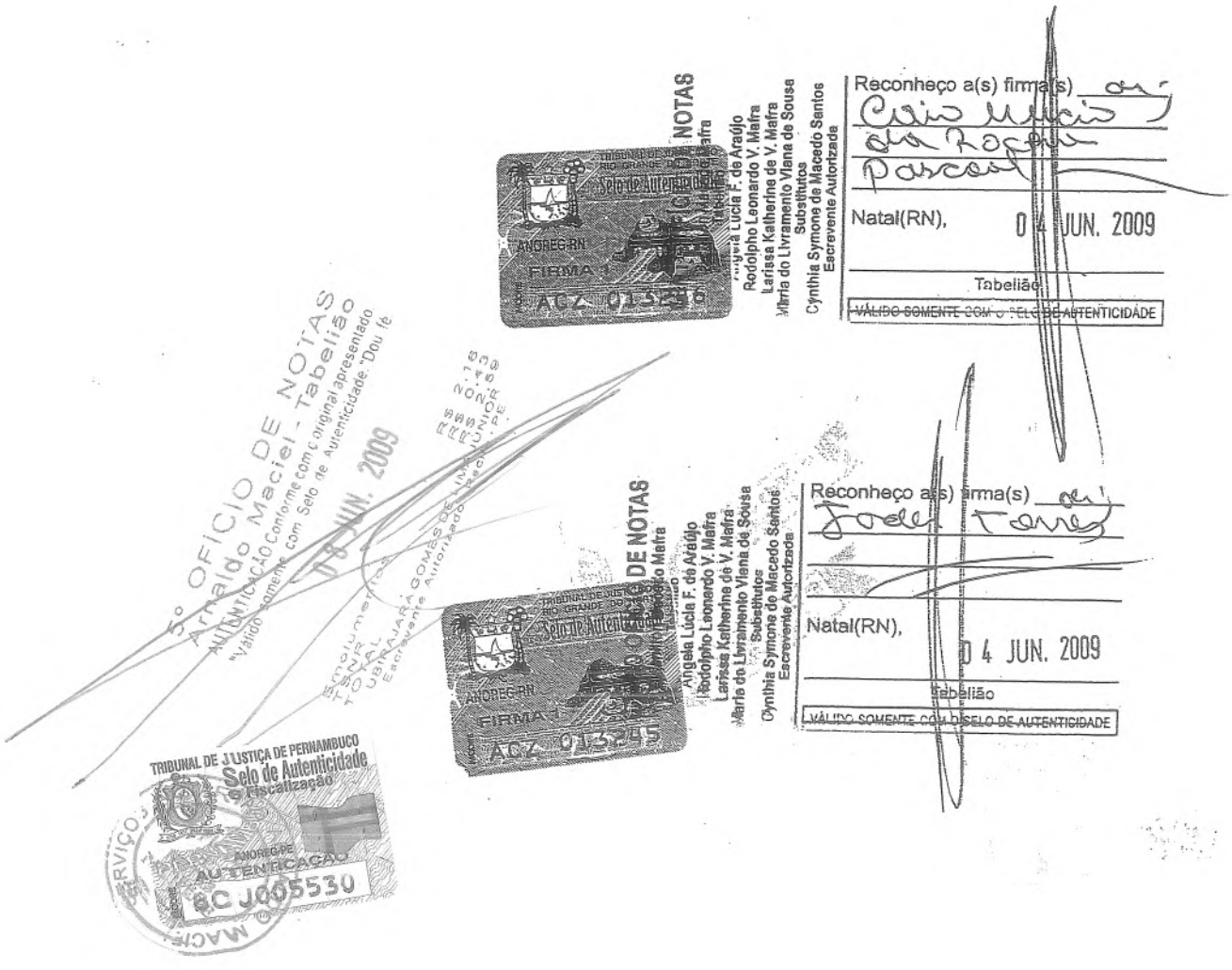
Reconheço a(s) firma(s)
Natal(RN), 04 JUN. 2009
Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheço a(s) firma(s)
Natal(RN), 04 JUN. 2009
Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
5º OFÍCIO DE NOTAS
Arnaldo Maciel - Tabelião
AUTENTICAÇÃO Conforme com o original apresentado
Válido somente com Selo de Autenticidade. Dou fé
04 JUN. 2009
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade
Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BCJ005530

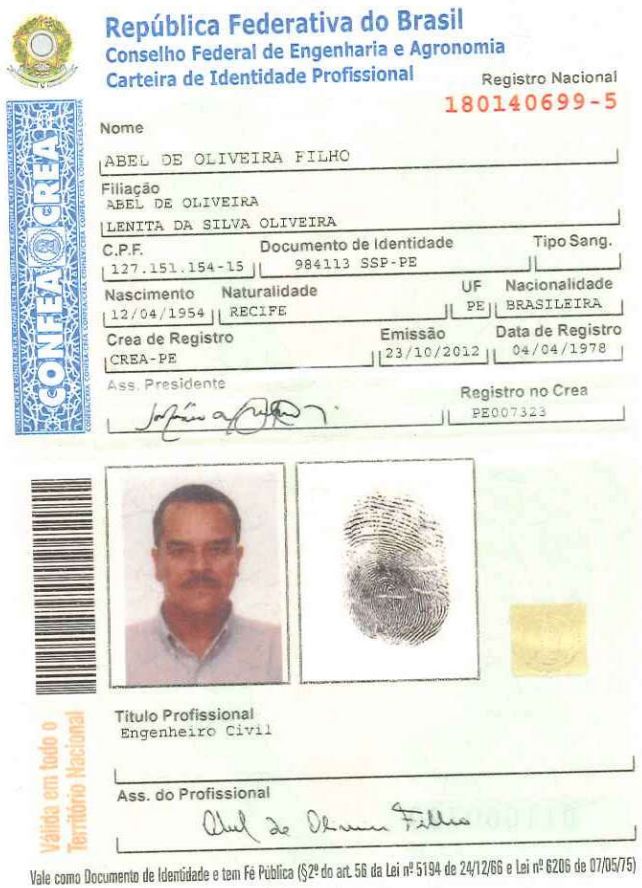

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180140699-5

CONFEA CREA

Nome
ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Filiação
ABEL DE OLIVEIRA
LENITA DA SILVA OLIVEIRA

C.P.F. 127.151.154-15
Documento de Identidade 984113 SSP-PE
Tipo Sang.
Nascimento 12/04/1954
Naturalidade RECIFE
UF PE
Nacionalidade BRASILEIRA
Crea de Registro CREA-PE
Emissão 23/10/2012
Data de Registro 04/04/1978
Ass. Presidente
Registro no Crea PE007323

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220626510/2025
Emissão: 14/05/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: wCyAa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1801406995

CPF: ***.151.154-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/04/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E SERVIÇOS GEODESIOCOS, ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, PORTOS, RIOS,CANAIS, BARRAGENS E DIQUES DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 25/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Registro: 0000045613

CNPJ: 41.075.755/0001-32

Data Início: 17/01/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO — BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

A Universidade Federal de Pernambuco, tendo em vista o grau de ENGENHEIRO CIVIL *, conferido no dia* 25 *de* DEZEMBRO *de* 1976 *, a* ABEL DE OLIVEIRA FILHO *, filho de* ABEL DE OLIVEIRA *e de* LINITA DA SILVA OLIVEIRA *, nascido no dia* 12 *de* ABRIL *de* 1954 *, em* PERNAMBUCO *, mandou passar-lhe o presente Diploma, de acordo com a Lei e seu Estatuto, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas ao mesmo titulo inerentes.*

Recife, 03 *de* AGOSTO *de* 1977

REITOR

DIRETOR

DIPLOMADO

Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC
Em 13 de junho de 1978
Chefe

THOMAS DE LA RUE S. A. — BRASIL

Universidade Federal de Pernambuco
~~ESCOLA DE ENGENHARIA~~
CENTRO DE TECNOLOGIA
Registrado no livro competente, às fls: 012-V
Em 10 de agosto de 1977
Marly Dantas Gomes
Chefe do Setor de Diplomas

Registrado no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia da 2ª Região sob n.º 7.323-D
Recife, 04 de abril de 1978
Cleones Avila
CHEFE DO EXPEDIENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
REITORIA
Diploma registrado sob n.º 1168
Livro E-4 Fôlha 117-V
Processo 4604/77-S.R.D
13 de dezembro de 1977
Maria Elena Loureiro Alves
(Encarregada dos Registros)

Curso reconhecido de acordo com o Dec. n.º 5709 de 09/10/1905, publicado no D. O. de 11/10/1905

Apostila

Leia-se o nome da genitora do graduado como: Lenita da Silva Oliveira em vez de: Linita da Silva Oliveira.
Diretor: [signature]
Secretário: [signature]

CONFERE
Em 13 / dezembro 77
[signature]
Chefe do Serviço de Registro de Diplomas

Este registro foi feito por delegação de competência da Diretoria do Ensino Superior, pela Portaria de 24 1 64 nos têrmos da Portaria Ministerial n.º 612, de [illegible]

Universidade Federal de Pernambuco
VISTO
Em 13 dezembro 1977
(Por delegação de competência)
[signature]
Chefe do S.R.D.

VISTO DE REGISTRO DE DIPLOMAS DE CARTA
Reconhecido e registro de carta pagos em 29/12/76
de acordo com a guia n.º 078, do (a) [signature]
Maria Elena Loureiro Alves
Chefe da Secção de Registros

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"NORCONSULT — PROJETOS E CONSULTORIA LTDA"

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

ANTÔNIO CARLOS RAMOS, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 467.904 SSP/PE, inscrição no 7P*/MF Nº 042.563.524-49 residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 42, Aptº 404, Torre – Recife/PE, CEP: 50710-430, **passa a residir** na Avenida Rui Barbosa nº 779 - Aptº 701, Graças – Recife/ PE, CEP: 52011-040.

ABEL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 984.113 SSP/PE, inscrito no CPF/MF Nº 127.151.154-15, residente e domiciliado na Rua Padre Roma nº 291- Torre Fleming - Aptº 902- Tamarineira- Recife/PE, CEP: 52050-150 **passa a residir** na Rua Ceará nº 44 - Aptº 1602 - Encruzulhada, Recife/ PE, CEP: 52041-130.

JOSÉ ALVES PEDROSA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 876.549 SSP/PE, inscrito no CPF/MF Nº 127.451.544-00, residente e domiciliado na Rua Padre Roma nº 291- Aptº 901, Tamarineira — Recife/PE, CEP: 52050-150.

Os sócios que representam a sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada: **"NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**", com sede na Rua Jundiá nº 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051- 090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.075.755/0001-32**,com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco — JUCEPE, sob o nº **2620.074.300-9**, em 08.07.1992 e alterações posteriores, resolvem de pleno acordo, alterar seus atos constitutivos e o fazem do modo expresso pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º: O capital social totalmente integralizado de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), eleva-se neste ato para RS 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), cuja diferença para o capital anterior no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) é proveniente da rubrica lucros acumulados, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2023.

CLÁUSULA 2º: Após a presente alteração contratual, o sócio **ANTÔNIO CARLOS RAMOS**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados, o sócio **ABEL DE OLIVEIRA FILHO**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados quotas, o sócio **JOSÉ ALVES PEDROSA**, aumenta a sua participação no capital social em R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondentes a 700.000 (setecentos mil) quotas, cujo valor é originário de sua participação na rubrica lucros acumulados.

CLÁUSULA 3º: Após a presente alteração contratual, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (Hum real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
Antônio Carlos Ramos	1.700.000	1.700.000,00
Abel de Oliveira Filho	1.700.000	1.700.000,00
José Alves Pedrosa	1.700.000	1.700.000,00
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00

CLÁUSULA 4º: Ainda por meio deste Instrumento, resolvem os Sócios alterar a redação das 9ª, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, que passarão a vigorar conforme a seguinte redação:

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=biVYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

CLÁUSULA 9º: A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios **ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA**, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, incIusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:

CLÁUSULA 10: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Parágrafo Primeiro: A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei nº 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.

Parágrafo Segundo: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:

a) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

b) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

c) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.

CLÁUSULA 12: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

pertinentes a legislação contratual e previdenciária.

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

***CLÁUSULA 14**: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.*

***Parágrafo Primeiro:** O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.*

***Parágrafo Segundo**: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .*

***CLÁUSULA 15:** Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.*

XII - DESIMPEDIMENTO

***CLÁSULA 16:** Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.*

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

***CLÁUSULA 17**: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.*

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

***CLÁUSULA 19**: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja."*

CLÁUSULA 5º: A sociedade decide através desta, alterar as cláusulas e a redação de sua consolidação.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA NORCONSULT – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ/MF Nº 41.075.755/0001-32 NIRE 26200743009

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, ENDEREÇO

***CLÁUSULA 1º**: A sociedade gira sob o nome empresarial "NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA".*

***CLÁUSULA 2º**: A sociedade tem sua sede na Rua Jundiá nº 47, bairro da Tamarineira na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-090.*

II- OBJETIVO SOCIAL

***CLÁUSULA 3º:** O objeto social é a prestação de serviços de estudos, projetos, planejamento, fiscalização e atividade ligadas a consultoria de obras de engenharia.*

III *- ESTABELECER FILIAL E DEPENDÊNCIAS*

***CLÁUSULA 4º**: A sociedade poderá em qualquer época, estabelecer filiais e escritórios ou dependências, mediante resolução dos sócios. Mediante idêntica resolução, poderá ser determinado o encerramento das atividades de suas filiais, escritórios ou dependências existentes.*

IV *- CONSÓRCIO, ASSOCIAÇÃO E CONVÊNIO*

***CLÁUSULA 5º**: A sociedade poderá consorciar-se, associar-se e/ou firmar convênios com quaisquer outras entidades e também representá-las mediante resolução dos SÓCIOS.*

V *— TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE*

***CLÁUSULA 6º:** A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Julho de 1992 e seu prazo é indeterminado.*

VI- CAPITAL SOCIAL

***CLÁUSULA 7º:** O capital social é de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) dividido em 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:*

SOCIOS	***QUOTAS***	***VALOR R$***
Antônio Carlos Ramos	*1.700.000*	*1.700.000,00*
Abel de Oliveira Filho	*1.700.000*	*1.700.000,00*
José Alves Pedrosa	*1.700.000*	*1.700.000,00*
TOTAL	*5.100.000*	*5.100.000,00*

VII — DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

***CLÁUSULA 8º:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

VIII – DA ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

***CLÁUSULA 9º:** A responsabilidade da sociedade, ativo ou passiva, judicial ou extrajudicial, poderá ser exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios **ANTÔNIO CARLOS RAMOS, ABEL DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ ALVES PEDROSA**, que ficaram investidos para praticarem em nome da sociedade, quaisquer atos de ordinária administração, incIusive emitir e endossar cheques e notas promissórias, aceitar e endossar duplicatas, aceitar, emitir e endossar letras de câmbio, abrir, movimentar e extinguir contas bancárias, admitir e demitir empregados, assinar e firmar compromisso — observando, contudo, as regras do parágrafo que segue:*

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=biVYHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

CLÁUSULA 10*: Na composição da diretoria, os membros poderão ser engenheiros registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.*

Parágrafo Primeiro: *A sociedade contará em seu corpo técnico, obrigatoriamente, com um Responsável Técnico, na forma do que estabelece a Lei nº 5.194 de 24.12.1963, cuja remuneração respeitará os dispositivos legais que disciplinam a matéria.*

Parágrafo Segundo*: Ao Responsável Técnico caberá as atribuições exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, e mais aquelas que forem determinadas pela Diretoria, em harmonia com as atribuições dos Diretores.*

IX- EXERCÍCIO SOCIAL, DEDUÇÕES E REUNIÃO

CLÁUSULA 11: *No término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

Parágrafo Primeiro*: Do lucro líquido serão deduzidos, observadas as normas legais aplicáveis:*

d) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para garantia do capital social destinada a assegurar a integralidade do capital da sociedade sociedade.

e) Até 10% (dez por cento), para a conta de reserva para reposição de bens permanentes destinada a fazer face aos usos e substituição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos.

f) Até 20% (vinte por cento), para a conta de reserva para garantia de perdas eventuais destinada a amparar situações pendentes ou perdas eventuais da sociedade.

Parágrafo Segundo: *O saldo restante do lucro líquido terá a destinação determinada em Reunião de Sócios. Se aprovada a distribuição de dividendos aos Sócios, essa poderá ocorrer de forma desproporcional à participação dos Sócios no capital social da Sociedade, conforme decidido pelos Sócios de forma unânime.*

CLÁUSULA 12*: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão em reunião sobre as contas de resultado.*

Parágrafo Único*: A Sociedade poderá, com base em balanços intermediários e, por deliberação da Reunião de Sócios, declarar e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesses balanços ou à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros.*

X — RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 13*: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, entre eles estabelecidas, observadas as disposições regulamentares pertinentes a legislação contratual e previdenciária.*

XI- DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 14*: Na hipótese de alteração contratual, de que resultarem mudança de objeto, a incorporação, a fusão ou transformação da sociedade, assiste ao sócio que divergir, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante reembolso da quantia correspondente ao valor dos seus haveres.*

Parágrafo Primeiro: *O sócio, que por qualquer motivo, além dos dispostos nesta cláusula, desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais cotistas e à sociedade o seu intuito, por qualquer meio eficaz de notificação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.*

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

***Parágrafo Segundo**: Recebida a notificação de retirada, os Sócios remanescentes deverão tomar as providências cabíveis para levantamento de balanço patrimonial, no prazo máximo de 90 (noventa dias) contados da comunicação da intenção de retirada, a fim de obter o valor de cada cota .*

***CLÁUSULA 15:** Em caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo a sua existência.*

XII - DESIMPEDIMENTO

***CLÁSULA 16:** Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de censumo, fé pública, ou a propriedade.*

XIII — PREVISÃO DE REGÊNCIA SUPLETIVA

***CLÁUSULA 17**: Os casos omissos neste contrato social serão decididos pelos sócios cotistas e pela Lei que rege as S.A.*

XX - *DO FORO DE ELEIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS*

***CLÁUSULA 19**: O foro deste contrato é o da cidade de Recife, Estado de Pernambuco, renunciando as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

Por assim estarem justos e acertados, assinam a presente alteração em uma única via.

Recife/PE, 06 de junho de 2024.

_____

ANTONIO CARLOS RAMOS
CPF: 042.563.524-49

_____

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 127.151.154-15

_____

JOSÉ ALVES PEDROSA
CPF: 127.451.544-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwY0tw260Z-3Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12745154400-JOSE ALVES PEDROSA|04256352449-ANTONIO CARLOS RAMOS|12715115415-ABEL DE OLIVEIRA FILHO

12/06/2024
Certifico o Registro em 12/06/2024
Arquivamento 20248951190 de 12/06/2024 Protocolo 248951190 de 11/06/2024 NIRE 26200743009
Nome da empresa NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 104721813141668

248951190

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**
PROTOCOLO	**248951190 - 11/06/2024**
ATO	**002 - ALTERACÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 26200743009
CNPJ 41.075.755/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2024
SOB N: 20248951190

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248951190

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04256352449 - ANTONIO CARLOS RAMOS - Assinado em 11/06/2024 às 14:30:46

Cpf: 12715115415 - ABEL DE OLIVEIRA FILHO - Assinado em 11/06/2024 às 15:35:23

Cpf: 12745154400 - JOSE ALVES PEDROSA - Assinado em 11/06/2024 às 14:31:35

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

1

12/06/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220619744/2025
Emissão: 25/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 4zyCd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 41.075.755/0001-32

Registro: 0000045613

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 5.100.000,00

Data do Capital: 12/06/2024

Faixa: 6

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, PROJETOS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATIVIDADE LIGADAS À CONSULTORIA DE OBRAS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:
AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

 Alteração Contratual ? Registrada na JUCEPE em 12/06/2024 - NIRE: 26200743009.

Endereço Matriz: RUA JUNDIÁ, 47, TAMARINEIRA, RECIFE, PE, 52051090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/12/1992

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE005648

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ABEL DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 1801406995

CPF: ***.151.154-**

Data Início: 17/01/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA `G` E SERVIÇOS GEODESIOCOS, ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA `A`, PORTOS, RIOS,CANAIS, BARRAGENS E DIQUES DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTÔNIO CARLOS RAMOS

Registro: 1801044147

CPF: ***.563.524-**

Data Início: 10/12/1992

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS EMILIO DE SOUZA FALCAO
Registro: 1804351245
CPF: ***.612.604-**
Data Início: 06/12/2004
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ALVES PEDROSA
Registro: 1801381119
CPF: ***.451.544-**
Data Início: 12/08/1998
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA. ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ FILLIPPE FARIAS DE OLIVEIRA
Registro: 1812239726
CPF: ***.705.804-**
Data Início: 28/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ VICTOR ALVES DA COSTA PEDROSA
Registro: 1806351544
CPF: ***.423.234-**
Data Início: 04/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BEATRIZ CIELLY FREIRE CAVALCANTI
Registro: 1820293610
CPF: ***.445.194-**
Data Início: 28/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 28, exceto alínea `g` do Decreto nº 23.569/33 e artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSÉ MARIO TORRES ANTONINO
Registro: 1812776764
CPF: ***.681.494-**
Data Início: 25/02/2019
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JULIANNA ALVES GALINDO PIRES
Registro: 1808626591
CPF: ***.967.504-**
Data Início: 26/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JULIANO JOSE CARLOS
Registro: 1812615256
CPF: ***.244.684-**
Data Início: 14/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCIA ZORAIDE MACHADO NOGUEIRA
Registro: 1800846886
CPF: ***.621.754-**
Data Início: 04/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N° 218/73, DO CONFEA, EXCETO "SANEAMENTO", "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES" E "PONTES E GRANDES ESTRUTURAS".
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PEDRO AUGUSTO ALVES PRADO
Registro: 1819821374
CPF: ***.145.634-**
Data Início: 12/03/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RAMOM SANTOS
Registro: 1804039241
CPF: ***.630.874-**
Data Início: 04/07/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RICARDO ALEXANDRE DA ROCHA SILVA FILHO

Registro: 1820440443
CPF: ***.934.604-**
Data Início: 26/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N 218 73, DO CONFEA

MBA EM ENGENHARIA RODOVIÁRIA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SIDNEY JOSÉ DA SILVA NETO
Registro: 1819849562
CPF: ***.161.404-**
Data Início: 26/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

PÓS EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES UTILIZANDO A MET. BIM
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SÍLVIO VASCONCELOS GUIMARÃES
Registro: 1803714468
CPF: ***.431.204-**
Data Início: 04/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO DE LIMA VITORINO
Registro: 1811434479
CPF: ***.334.254-**
Data Início: 08/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 08 de janeiro de 2026.

A
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 135/2025-GOINFRA
Contratação Nº 110649
Processo Nº 202400005044325

Objeto: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; (II) GO-445, trecho São João Da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia), extensão de 17,20 km; (III) GO 050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060, extensão de 12,40 km; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km, neste Estado.

Pelo presente, eu ABEL DE OLIVEIRA FILHO, autorizo e concedo anuência para que o *CONSORCIO TPF-NORCONSULT-GO-445*, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 135/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

ABEL DE OLIVEIRA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 7.323 D/PE

A.2 Equipe Técnica Complementar

1. ENGENHEIRO AGRIMENSOR

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL: SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA

Formação Acadêmica: **Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor - Mestre em Ciências Geodésicas e tecnologias da Geoinformação**

Categoria Profissional pretendida: ENGENHEIRO AGRIMENSOR **Registro Profissional: CREA Nº 1818985039**

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
CAT Nº 2220626815	Serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do programa caminhos de Pernambuco definido pelo decreto n° 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma Central de Inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE	Departamento de Estadas e Rodagens do Estado de Pernambuco – DER PE	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias nas questões de geoprocessamento	15/02/2021	17/02/2025

Nome do Informante:	Qualificação:	Data:
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO	ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE	08/01/2026
Assinatura do Informante:	**Assinatura do Técnico:**	

Este documento foi assinado eletronicamente por SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 0C8C-6F59-66D5-AB1F.

Este documento foi assinado eletronicamente por SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 0C8C-6F59-66D5-AB1F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0C8C-6F59-66D5-AB1F ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C8C-6F59-66D5-AB1F

Hash do Documento

71CA05D386AEBDD715348CC6FF540FD9CBBFBAE50375AF8956E7332B7A7D5FC7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

- SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA (Signatário) - 078.885.694-47 em 07/01/2026 11:03 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica

  Evidências

  Client Timestamp Wed Jan 07 2026 11:01:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
  Geolocation Latitude: -8.124993296326625 Longitude: -34.90891375589867 Accuracy: 100
  IP 179.154.227.91
  Identificação: Por email: sanderllan.costa@tpfe.com
  Hash Evidências:
  0B598CBC740EA3C42E073DAB624C06FC9BE21BE0E120868ACE3D24F27E0900C6
- Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 07/01/2026 09:27 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 09:27:25 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.135766416609876 Longitude: -34.90393761348681 Accuracy: 106
IP 179.186.46.173
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
75F6E0EF7343E51EB93121D3D3C19D0626BD812BEF4EC31F988066110EB2864F

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA					
Formação profissional: Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor					
Categoria Profissional Pretendida: ENGENHEIRO AGRIMENSOR					
N.º Registro Profissional CREA Nº 1818985039		**Data de Registro: 05/11/2019**			
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 2220626815/2025	Serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do programa caminhos de Pernambuco definido pelo decreto n° 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma Central de Inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE	Departamento de Estadas e Rodagens do Estado de Pernambuco – DER PE	15/02/2021	17/02/2025	328 a 345

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220626815/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA**
Registro: **1818985039PE** RNP: **1818985039**
Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO, MESTRE EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO

Número da ART: **PE20251430229** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 36.062.205,59 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ESPECIAIS E NIVELAMENTOS DE PRECISÃO > DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS > #33.2.5.1 - PARA NIVELAMENTO DE PRECISÃO 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 7ºTA de Valor: 01/03/2021-28/02/2024 (+R$1.429.828,10). Obs. (6º termo aditivo sem obrigatoriedade de Registro). PE20220817671.

Número da ART: **PE20251430230** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 47.846.466,83 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220626815/2025
Atividade em andamento

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ESPECIAIS E NIVELAMENTOS DE PRECISÃO > DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS > #33.2.5.1 - PARA NIVELAMENTO DE PRECISÃO 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 8ºTA de Prazo e Valor: 01/03/2021-27/02/2025 (+R$10.354.433,14)

Número da ART: **PE20251430244** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 36.062.208,11 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ESPECIAIS E NIVELAMENTOS DE PRECISÃO > DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS > #33.2.5.1 - PARA NIVELAMENTO DE PRECISÃO 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR.01/03/2021-28/02/2024 (R$10.354.433,14) . ART DE CARGO E FUNÇÃO PE20220817671

Número da ART: **PE20251430245** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 25.707.774,97 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220626815/2025

Atividade em andamento

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ESPECIAIS E NIVELAMENTOS DE PRECISÃO > DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS > #33.2.5.1 - PARA NIVELAMENTO DE PRECISÃO 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 4º Termo Aditivo de supressão do valor contratual em R$ 0,05. ART DE CARGO E FUNÇÃO PE20220817671.

Número da ART: **PE20251430246** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 25.707.775,02 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ESPECIAIS E NIVELAMENTOS DE PRECISÃO > DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS > #33.2.5.1 - PARA NIVELAMENTO DE PRECISÃO 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 3º Termo Aditivo de suplementação de valor em R$2.545.680,07. ART DE CARGO E FUNÇÃO PE20220817671

Número da ART: **PE20251430247** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 23.162.094,95 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220626815/2025
Atividade em andamento

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ESPECIAIS E NIVELAMENTOS DE PRECISÃO > DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS > #33.2.5.1 - PARA NIVELAMENTO DE PRECISÃO 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor (Renovação) permanecendo o valor inicialmente contratado (R$10.354.433,14). ART DE CARGO E FUNÇÃO PE20220817671

Número da ART: **PE20251430248** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 12.807.661,81 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ESPECIAIS E NIVELAMENTOS DE PRECISÃO > DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS > #33.2.5.1 - PARA NIVELAMENTO DE PRECISÃO 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. 1º Termo Aditivo de Valor - Suplementação do valor contratual em R$ 2.453.228,67. (01/03/2021-28/02/2023). PE20220817671.

Número da ART: **PE20251430253** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 10.354.433,14 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220626815/2025

Atividade em andamento

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.2 - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ESPECIAIS E NIVELAMENTOS DE PRECISÃO > DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS > #33.2.5.1 - PARA NIVELAMENTO DE PRECISÃO 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **8 - Consultoria** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

MEMBRO DE EQUIPE DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. (Período de execução: 01/03/2021-28/02/2022).

ART DE CARGO E FUNÇÃO PE20220817671.

Informações Complementares

- `A signatária do Atestado, Daniela De Medeiros Porfirio é profissional do sistema, registrada no Crea-PE sob o RNP Nº 1805723022 – Engenheira Civil`.
- `O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia de Agrimensura e Cartográfica`.
- `O signatário do Atestado, Wanderlan Freitas Lucio é profissional do sistema, registrado no Crea-PE sob o RNP Nº 1805906860 – Engenheiro Civil`.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220626815/2025
07/11/2025, 19:30
Bcbx8

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição, cancelamento ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente no período de 01/03/2021 a 31/01/2025.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Bcbx8

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o **Consórcio TPF-NORCONSULT**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA**, localizada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº176, Pina, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF, n.º 12.285.441/0001-66 e a **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, localizada na Rua Jundiá, nº47, Tamarineira-Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF, n.º 41.075.755/0001-32 sob liderança da primeira, está executando para este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF, n.º 11.554.474/0001-00, com sede na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Concorrência n.º 002/2020-CPL e do Contrato nº 002/2021-DJU, assinado em 15/02/2021, no valor de R$ 10.354.433,14 (dez milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), vem apresentando desempenho técnico e atendimento satisfatório do cronograma físico-financeiro.

Dados Contratuais:

a) Contrato
· Consórcio TPF– Norconsult;
· Participação: TPF Engenharia Ltda (60%) – Norconsult Projetos e Consultoria (40%);
· Número do Contrato: 0002/2021;
· Valor do contrato Inicial: R$ 10.354.433,14;
· Prazo de Vigência Inicial: 15/02/2021- 15/05/2022;
· Prazo de Execução Inicial: 01/03/2021 - 28/02/2022;
· Valor do Contrato com Aditivos: R$ 60.787.711,15;
· Prazo de Vigência com Aditivos: 15/02/2021- 15/05/2026;
· Prazo de execução com Aditivos: 01/03/2021 - 27/02/2026;
· Período executado: 01/03/2021 - 31/01/2025
· Valor medido até 30/01/2025: R$ 47.596.117,27.
b) 1º Termo Aditivo - Valor
· Data de Assinatura do 1º Termo Aditivo: 06/09/2021;
· Reflexo Financeiro: R$ 2.453.228,67.
c) 2º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)
· Data de Assinatura do 2º Termo Aditivo: 28/02/2022;
· Valor: R$ 10.354.433,14;
· Prorrogação de Execução: 12 meses – 28/02/2023;
· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2023.
d) 3º Termo Aditivo - Valor
· Data de Assinatura do 3º Termo Aditivo: 28/02/2022;
· Reflexo Financeiro: R$ 2.545.680,07.
e) 4º Termo Aditivo - Valor
· Data de Assinatura do 4º Termo Aditivo: 09/11/2022;
· Reflexo Financeiro: - R$ 0,05.
f) 5º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)
· Data de Assinatura do 5º Termo Aditivo: 09/02/2023;
· Valor: R$ 10.354.433,14;
· Prorrogação de Execução: 12 meses – 28/02/2024;
· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2024.
g) 6º Termo Aditivo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220626815/2025, emitida em 07/11/2025

Certidão nº 2220626815/2025
10/11/2025, 08:55
Chave de Impressão: Bcbx8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2025 e contém 13 folhas

· Data de Assinatura do 6º Termo Aditivo: 24/04/2023;

· Reflexo Financeiro: Adequação da planilha contratual sem reflexo financeiro.

h) 7º Termo Aditivo - Valor

· Data de Assinatura do 7º Termo Aditivo: 14/12/2023;

· Reflexo Financeiro: R$ 1.429.828,10.

i) 8º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)

· Data de Assinatura do 8º Termo Aditivo: 21/02/2024;

· Valor: R$ 10.354.433,14;

· Prorrogação de Execução: 12 meses – 27/02/2025;

· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2025.

j) 9º Termo Aditivo

· Data de Assinatura do 9º Termo Aditivo: 31/05/2024;

· Reflexo Financeiro: Adequação da planilha contratual sem reflexo financeiro.

k) 10º Termo Aditivo - Valor

· Data de Assinatura do 10º Termo Aditivo: 31/10/2024;

· Reflexo Financeiro: R$ 2.586.811,18.

l) 11º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)

· Data de Assinatura do 11º Termo Aditivo: 17/02/2025;

· Valor: R$ 10.354.433,14;

· Prorrogação de Execução: 12 meses – 27/02/2026;

· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2026.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo do contrato para execução dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE**, compreende o apoio ao desenvolvimento dos serviços listados abaixo, que serão detalhados logo a seguir, como também, os serviços constantes no Termo de Referência disponibilizado pelo contratante.

I. Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias;

II. Fornecimento de Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS;

III. Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária;

IV. Supervisão dos estudos e projetos de engenharia;

V. Macro gerenciamento das Obras de Engenharia em andamento;

VI. Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio;

VII. Apoio ao monitoramento integrado dos serviços de conservação das estradas, faixas de domínio e obras de arte especiais.

Os serviços contratados visam atender o Gerenciamento ao Programa PE na Estrada (antigo Programa Caminhos de Pernambuco), lançado em maio/2020 para recuperação da malha rodoviária do estado de Pernambuco sob jurisdição do DER-PE, totalizando 10.645,49 quilômetros, sendo 5.730,78 quilômetros pavimentados e 4.914,71 quilômetros não pavimentados, atingindo desde a sua implantação a marca de R$ 4 bilhões de reais.

As atividades deste gerenciamento integrado foram fundamentadas na implantação e operação de uma Central de Inteligência com objetivo de assessorar o Programa já descrito, desempenhando o papel de apoiar o planejamento e monitoramento das ações para evoluir a qualidade e conservação do Sistema de Transporte Rodoviário de Pernambuco.

Dentre outras atividades em desenvolvimento pelo Consórcio TPF/ Norconsult, de forma geral, destaca-se:

1. Apoiar o DER-PE na implantação e no cumprimento de normas e procedimentos definidos nos regulamentos operacionais;

2. Apoiar o DER-PE na administração geral dos serviços de engenharia do Programa no que se refere à

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220626815/2025, emitida em 07/11/2025

Certidão nº 2220626815/2025
10/11/2025, 08:55
Chave de Impressão: Bcbx8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2025 e contém 13 folhas

implementação de processos gerenciais exigidos, quanto aos produtos concretos a serem desenvolvidos e que estão sob a sua responsabilidade;

3. Apoiar a coordenação das interfaces e articulações do DER-PE com os órgãos e entidades envolvidos na execução do Programa, e outros órgãos e instituições relevantes para o seu êxito, com vistas a obtenção de sinergia de atuação;

4. Manter os sistemas implantados de maneira alinhada ao Sistema Automatizado de Controle Físico, Contábil e Financeiro dos serviços de engenharia inerentes ao Programa, de modo a possibilitar um monitoramento permanente em todos os estágios de desenvolvimento;

5. Propor inovações e ajustes no que se refere a procedimentos e soluções técnicas e de atendimento social, sempre que solicitado pelo DER-PE;

6. Sugerir e subsidiar a preparação da tomada de decisões pelo DER-PE, com base nos resultados do monitoramento, através de apresentações e relatórios gerenciais;

7. Apoiar o DER-PE na supervisão e acompanhamento da execução dos contratos celebrados com os órgãos, entidades e prestadoras de serviços;

8. Acompanhar metodologicamente as intervenções do Programa nos níveis da gestão e na execução das atividades e projetos, e registrar ganhos metodológicos nos diversos campos de atuação (experiências exitosas, por exemplo; best practice);

9. Apoiar o DER-PE na identificação de estudos e pesquisas necessários ao desenvolvimento contínuo do Programa;

10. Preparar apresentações para o DER-PE, contendo relato minucioso das ações acompanhadas através dos instrumentos de controle utilizados;

11. Realizar análises da consistência de estudos contratados;

12. Apoiar a avaliação do desempenho das empresas contratadas para execução dos serviços de engenharia do Programa, por meio de parecer, quando solicitado pelo DER-PE;

13. Apoiar o DER-PE no estabelecimento e manutenção de sua base de dados, sejam processos de disponibilização ampla ou restrita dos dados armazenados;

14. Elaborar normas e procedimentos para catalogação e guarda de documentos concernentes ao Programa, englobando: índice básico, procedimentos de busca de informações e consulta;

15. Disponibilizar plataforma online de consulta para dados para o acompanhamento dos serviços em tempo real;

16. Encaminhar o Relatório Gerencial Mensal consolidado da execução dos serviços que subsidiem o acompanhamento dos serviços executados, não executados ou parcialmente executados, bem como das atualizações de planejamento definidas pelo DER-PE;

17. Extrair periodicamente dados de qualidade e eficiência, de modo a caracterizar tendências ao longo do prazo contratual dos serviços e identificando oportunidades de melhoria e otimização.

1 . **Planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias:**

O apoio ao planejamento e gestão tem como finalidade congregar modernas técnicas de gerenciamento de projetos e seguir práticas de gestão aprimoradas onde os serviços de gerenciamento se tornassem eficazes em todas as suas fases de implantação, incorporando as melhores experiências em gestão disponíveis no mercado, garantindo a integração das ações, o acompanhamento e cumprimento dos prazos, do escopo e da qualidade dos serviços e promovendo a melhor alocação dos recursos e soluções contratados pelo DER-PE.

Para os serviços prestados, foi implementado como base as práticas do PMI, através do conteúdo do PMBOK Guide e de profissionais certificados perante a instituição, nomeadamente a certificação Project Management Professional (PMP).

Neste contexto, em termos de planejamento e gestão, seguem atividades desenvolvidas:

i. Apoiar a administração geral dos serviços com o fornecimento de Plataforma de Gestão;

ii. Apoiar a implantação e o cumprimento de normas e procedimentos;

iii. Apoiar a coordenação das interfaces e articulações do DER com os órgãos e entidades envolvidas;

iv. Supervisionar e acompanhar a execução dos contratos;

v . Apoiar estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento contínuo do Programa, propondo inovações e ajustes nos procedimentos e soluções técnicas.

Considerando o apoio na gestão, a execução dos serviços de gerenciamento está sendo realizada com base em instruções e metodologias que compreendam uma lógica de avaliação entre os serviços previstos e os efetivamente realizados, bem como proporcionou a estruturação de todas as informações coletadas durante o trabalho.

No que diz respeito aos acompanhamentos gerenciais, foi possível obter uma visão sistêmica dos processos, proporcionando uma série de controles quantitativos e financeiros relacionados as atividades do DER-PE no período de março de 2021 até janeiro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220626815/2025, emitida em 07/11/2025

Certidão nº 2220626815/2025
10/11/2025, 08:55
Chave de Impressão: Bcbx8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2025 e contém 13 folhas

O Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco possui sob sua jurisdição, um total de 10.645,49 quilômetros de estradas, sendo 5.730,78 quilômetros pavimentadas e 4.914,71 quilômetros não pavimentados.

Com relação aos acompanhamentos contratuais, até a presente data, foi possível realizar o apoio a gestão a seguir:

Descrição dos serviços monitorados	Unidade	Quantidades/Valor
Contratos de obras	und	158
Contratos de elaboração de projetos	und	85
Contratos de supervisão de conservação	und	48
Contratos de sinalização	und	03
Contratos de serviços diversos	und	148
Total de contratos monitorados	und	442
Controle financeiro medido nos contratos	R$	4.697.698.218,07
Descrição dos serviços monitorados	Unidade	Quantidades/Valor
Extensão de rodovias implantadas e pavimentadas	km	915
Extensão de rodovias restauradas	km	1.965,03
Extensão de rodovias com serviços de conservação (anual)	km	10.645,49
Atendimento a usuários da faixa de domínio	und	1.016
Acompanhamento de solicitações de regularização da faixa de domínio	und	1.113
Gerenciamento de Termos de Permissão Especiais de Uso	und	590
Controle financeiro da arrecadação da faixa de domínio	R$	3.253.701,26
Atendimento aos usuários do sistema PLUG relativos à circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco (resolução CONTRAN)	und	2.478
Acompanhamento das solicitações para circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco	und	45.853
Gerenciamento dos processos de Autorizações Especiais de Trânsito relativos à circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco	und	9.106

2. Fornecimento de Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS:

Foi implantada uma plataforma online (PLUG), composta por múltiplos sistemas de informação disponibilizados via SaaS (Software as a Service), totalmente adaptada para as necessidades do DER com capacidade de exibir o histórico de todos os serviços executados por contrato, permitindo a obtenção de índices adequados ao monitoramento do serviço por parte do gestor público, atendendo assim, as seguintes atividades:

i. Cadastro de contratos de projetos, obras e administrativos;

ii. Programação dos serviços;

iii. Avanço financeiro das obras;

iv. Controle de interferências;

v. Controle de documentos;

vi. Acompanhamento de medições contratuais;

vii. Acompanhamento georreferenciado de obras;

viii. Visualização geográfica da malha rodoviária;

ix. Exportações de dados em formatos (xls, dbf, etc);

x. Sistemas de senhas com níveis de acesso e permissões;

xi. Possibilidade de visualização das informações, por obra/empreendimento e por Distrito;

xii. Módulo de qualidade, com padronização das inspeções de campo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220626815/2025, emitida em 07/11/2025

Certidão nº 2220626815/2025
10/11/2025, 08:55
Chave de Impressão: Bcbx8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

No fornecimento da plataforma online, buscou-se entender as necessidades do DER-PE, interagindo com os principais setores e integrando os serviços executados pelo Órgão. Os módulos fornecidos pela Gerenciadora estão descritos a seguir.

Gestão de Contratos e Medições: visa otimização do processo de medições, aditivos, paralisações, reinícios, renovações e termos de encerramento interagindo com os setores responsáveis. Foi realizada uma análise no fluxo operacional e coleta de requisitos para trazer mais eficiência na gestão dos contratos e análise de dados contratuais.

Gestão de Faixa de Domínio: como ação inovadora, foi criado o portal na internet da Faixa de Domínio, onde permite que o usuário interessado em utilizar a faixa de domínio sob jurisdição da autarquia, consiga realizar sua solicitação de maneira online. Ele possui canais de aprovações integrado entre os setores, obedecendo as legislações vigentes permitindo que o solicitante tenha acesso a todo seu processo de maneira ágil e prática.

Gestão de Autorização Especial de Trânsito (AET): também foi criado o portal na internet, como objetivo de otimizar o processo de aprovação para circulações de veículos, obedecendo a legislação vigente e permitindo que o solicitante acesse todo o processo de maneira ágil e totalmente online.

Gestão da Malha Rodoviária: constitui módulo que possibilita a espacialização do sistema rodoviário estadual, permitindo consultas a diversas informações relacionadas a malha do estado de Pernambuco. Esse recurso tornou possível a visualização do sistema rodoviário diretamente pelo PLUG, com a visualização da divisão geográfica dos distritos, voos de drone, imagens 360 graus e avaliação da condição do pavimento de maneira ágil e prática.

Gestão de Orçamento: como recurso, foi disponibilizado para o DER-PE o Compor90, solução que é utilizada por conceituados orçamentistas do país. Com muita assertividade foi possível realizar orçamento de obras ou projetos. Esta ferramenta possui integração com a Tecnologia BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), permitindo a integração entre projeto e orçamento. O Compor90 é acessado diretamente pela plataforma PLUG, por estar totalmente integrado a essa plataforma.

Solicitação de Materiais: foi proporcionado ao usuário uma melhor gestão de estoque, criando um processo que possibilita um melhor planejamento, execução e controle dos recursos armazenados dentro da autarquia. A partir de um melhor gerenciamento dos materiais disponibilizados, tornou-se possível identificar deficiências e padronizar as quantidades necessárias de materiais.

N o **Macro Gerenciamento**, como recurso, foi disponibilizado para o DER-PE, o **CheckList Fácil**, solução totalmente integrada a plataforma PLUG, que utiliza checklists e planos de ação, possibilitando a padronização nos questionários, resultando em um direcionamento a fiscalização, sendo utilizado nas inspeções de campo e gerando indicadores avaliativos de qualidade das obras em andamento no estado de Pernambuco.

Gestão Inteligente: módulo que utiliza o software Power BI, que tem como premissa o Business Intelligence BI, uma solução de inteligência de negócios, com indicadores em tempo real, auxiliando o DER-PE no entendimento de grandes volumes de dados, gerando ganhos e agilizando tomadas de decisões. Teve como objetivo a coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações essenciais para a gestão do DER-PE.

3 . Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária:

No que concerne aos serviços de assessoria técnica, foram contemplados o fornecimento de suporte para desenvolvimento de atividades técnicas, jurídicas, administrativas e de engenharia consultiva, relacionadas às obras e serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária do Estado de Pernambuco. Abaixo, é possível observar o detalhamento das atividades elaboradas:

i. Realizar visitas às obras e serviços de manutenção e conservação para emissão de relatórios de acompanhamento;

ii. Apoiar nos processos licitatórios e contratações para aquisição de bens, serviços e execução de obras;

iii. Apoiar o DER-PE na elaboração de contratos das empresas prestadoras de serviços;

iv. Assessorar o DER-PE na elaboração dos Termos de Referência para contratação de execução de obras, elaboração de projetos e supervisões de obras e às questões relativas aos prazos administrativos e trâmites processuais das diversas modalidades licitatórias.

v. Assessorar o DER-PE nos trabalhos de controle, monitoramento e assessoria aos processos Licitatórios, vinculados ao Programa, quando solicitado.

vi. Apoiar na análise técnica, socioeconômica, jurídica, financeira e ambiental das atividades e projetos do Programa;

vii. Apoiar na avaliação, quando solicitado pelo DER-PE, das reinvindicações das empresas contratadas, quanto a aspectos de prazo, custos, métodos executivos, soluções, sanções administrativas, com emissão de parecer;

viii. Assessorar o DER-PE no que diz respeito aos aditivos contratuais;

ix. Assessorar o DER-PE nos processos de desapropriação das obras de implantação de rodovias.

4. Supervisão de estudos e projetos de engenharia:

A gerenciadora forneceu apoio técnico aos serviços de gerenciamento, acompanhamento técnico-administrativo e análises de interferências, adequações e atualizações dos estudos e projetos relativos ao Programa. O escopo dos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220626815/2025, emitida em 07/11/2025

Certidão nº 2220626815/2025
10/11/2025, 08:55
Chave de Impressão: Bcbx8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2025 e contém 13 folhas

serviços de Supervisão e Fiscalização da Elaboração e Atualização de Projetos, desenvolvidos pela Gerenciadora, englobam:

i. Apoiar na definição da concepção dos projetos;

ii. Acompanhamento técnico e elaboração de relatórios de análise de projetos em todas as fases (Relatórios de Andamento, Projeto Básico e Projeto Executivo) nas disciplinas de estudos Topográfico, Hidrológico, Geotécnico, Ambiental, bem como projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obra de Arte Especial, Sinalização e Segurança Viária, Obras Complementares, Desapropriação, Canteiro de Obras, Plano de Execução de Obras, Ambiental e Orçamento;

iii. Apoiar o DER-PE, quanto às reinvindicações dos Projetistas, sob aspectos de prazo, custos, métodos executivos e soluções técnicas;

iv. Verificar o atendimento das Projetistas às medidas legais e contratuais;

v. Elaborar relatórios técnicos referentes ao andamento dos projetos;

vi. Assessorar o DER-PE na implantação da metodologia BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção), para projetos de infraestrutura rodoviária, de forma a padronizar suas entregas;

vii. Desenvolvimento do BIM Mandate, Plano de Execução BIM (PEB) e Caderno de Especificações BIM para orientar contratações através da metodologia BIM;

viii. Realizar análise dos projetos na metodologia BIM, "clash detection", utilizando-se dos conceitos e ferramentas de modelagem e análise desta tecnologia, nos casos em que o DER achar indicado;

ix. Analisar os resultados dos ensaios a serem realizados pelas projetistas, compreendendo: possíveis ensaios de caracterização de todos os materiais a serem utilizados nos serviços e obras, os resultados de sondagens geotécnicas indispensáveis às definições das soluções pretendidas;

x. Analisar o produto dos serviços topográficos executados pelas projetistas, bem como dos levantamentos geotécnicos mencionados;

xi. Elaborar relatórios técnico-financeiros mensais com informações precisas sobre o andamento da elaboração dos projetos, tanto sob aspectos puramente técnicos como os financeiros e administrativos, necessários para documentar e manter informado o DER sobre o real andamento das diversas etapas, os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas.

Os serviços realizados na Supervisão de Estudos e Projetos de engenharia estão listados a seguir.

Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades/Valor
Análise e parecer técnico de projetos de implantação e pavimentação de rodovias em pista simples	und/km	18 und / 279,94km
Análise e parecer técnico de projetos de implantação e pavimentação de rodovias em pista dupla	und/km	03 und / 78,9 km
Análise e parecer técnico de projetos de restauração de rodovias em pista simples	und/km	66 und / 1.643,13km
Análise e parecer técnico de projetos elétricos em travessia urbana para implantação de iluminação pública	und/km	01 und / 2,98km
Análise e parecer técnico de projetos elétricos e de iluminação pública do Túnel Cascavel Plínio Pacheco	und / m	01 und / 370m
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (pontes)	m / m²	434,06 / 9.213,92
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (viadutos)	m/ m²	703,11 / 9.050,51
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (passarelas)	m / m²	132 / 343,2
Análise e parecer técnico de projetos de restauração de obras de arte especiais (pontes)	m / m²	904,6 / 20.963,38
Análise e parecer técnico do reforço e recuperação estrutural do Viaduto da Serra das Russas com extensão de 453,45m	m²	5.441.40
Elaboração de Laudos de Desapropriação	und	722

5. Macro gerenciamento das Obras de Engenharia:

As atividades da Gerenciadora com relação às Obras de engenharia em andamento possibilitaram uma atuação estratégica para o DER-PE no acompanhamento dos serviços, possibilitando uma integração e padronização metodológica entre as empresas supervisoras das obras, bem como um trabalho direcionado à garantia da

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220626815/2025, emitida em 07/11/2025

Certidão nº 2220626815/2025
10/11/2025, 08:55
Chave de Impressão: Bcbx8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2025 e contém 13 folhas

qualidade das Obras com maiores benefícios agregados, identificando aquelas que necessitavam de um acompanhamento mais intenso.

Com este objetivo, a gerenciadora desenvolveu as seguintes atividades:

i.Visitas às obras e acompanhamento através de cronogramas apoiando o DER-PE;
ii.Voos de Drones permitindo o acompanhamento da evolução das intervenções;
iii.Avaliações gerenciais das obras, para verificação da qualidade, produtividade e cumprimento dos prazos;
iv.Assessoria ao DER-PE na tomada de decisão para assegurar a qualidade dos trabalhos;
v.Elaboração de parecer técnico relacionado ao cumprimento de aspectos normativos.

Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades/Valor
Extensão de rodovias gerenciadas	km	2.880,03

6. Implantação de um Sistema de Gestão de Pavimentos (SGP)

O Sistema de Gestão de Pavimentos (SGP) para malha da rede rodoviária pavimentada sob jurisdição do DER-PE foi implantando com a finalidade de proporcionar uma melhor alocação dos investimentos públicos, fornecendo à população melhorias na rede de transportes, principalmente com relação à qualidade e eficiência dos investimentos.

Com a manutenção do pavimento e realização de obras de conservação, prolonga-se a vida útil do pavimento sem prejudicar a estrutura em sua totalidade. Dessa forma é possível garantir as condições funcionais e estruturais, preservando a segurança e qualidade do patrimônio público.

Um sistema de gerenciamento de pavimento depende de uma base de dados que contenha informações atualizadas relativas ao pavimento como tráfego, condições de rolamento, condições estruturais, intervenções realizadas, seus custos e desempenho apresentado. Com o cadastro das informações pertinentes ao desenvolvimento do sistema, é possível conceber serviços de conservação, manutenção ou restauração mais adequados aos componentes da rede viária.

Dessa forma foi elaborado um sistema de gerenciamento de pavimentos urbanos com a utilização de um sistema de informações geográficas (SIG) que tornará possível o gerenciamento de toda a malha viária por meio de um banco de dados espaciais, através da geração dinâmica de mapas temáticos que permitirão uma melhor visualização do estado da rede e a potencialização do efeito dos investimentos.

Para um melhor desempenho e controle do processo, a implantação do Sistema de Gestão de Pavimentos Urbanos do Recife foi realizada de acordo com as fases descritas a seguir.

i. FASE A - Diagnóstico da situação atual da rede viária e das faixas de domínio

Foram executados os levantamentos do diagnóstico da situação atual da rede viária e das faixas de domínio que teve como objetivo identificar os elementos disponíveis bem como servir de base para programar o plano de ação para as próximas fases a partir do conhecimento aprofundado da real situação da rede. Também foram pesquisadas, junto aos técnicos do DER-PE, informações do pavimento e das faixas de domínio, tais como: Histórico de intervenções; Estudos de tráfego existentes; Estudos geotécnicos existentes; Projetos de pavimentos; Planos diretores e de expansão; Programas de investimento; Soluções de pavimentação e manutenção de uso corrente; Base cartográfica existente e áreas utilizadas por terceiros dentro do perímetro das faixas de domínio.

ii. FASE B - Avaliação funcional do pavimento e diagnóstico preliminar das faixas de domínio

Com o intuito de fornecer subsídios para a elaboração do diagnóstico do pavimento e das faixas de domínio, foi realizado um LVC – Levantamento Visual Contínuo de toda a malha com o objetivo de definir a subdivisão do trecho em segmentos homogêneos, quanto à condição de pavimento e da geometria, tomando como referência as mudanças nas condições atuais da superfície do pavimento. Além disto, foi levantada a situação das faixas de domínio com a sua caracterização e uso atual.

O LVC foi realizado usando modernas técnicas, onde toda a extensão da malha pavimentada sob jurisdição do DER foi filmada e georreferenciada, e, através desta filmagem, uma equipe técnica realizou o levantamento com uso do software Horus, que é específico para esse fim, onde são registradas todas as patologias do pavimento, suas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220626815/2025, emitida em 07/11/2025

Certidão nº 2220626815/2025
10/11/2025, 08:55
Chave de Impressão: Bcbx8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2025 e contém 13 folhas

dimensões e localização georreferenciada.

iii. FASE C - Avaliação de tráfego e hierarquização da rede

O tráfego representa o carregamento que solicitará o pavimento durante sua vida de serviço. O perfeito entendimento e caracterização de sua composição forneceu os fatores de veículos fundamentais para a determinação do número de operações equivalentes do eixo padrão de 8,2t e o cálculo do número N e suas projeções. A partir do conhecimento contínuo do tráfego foi possível realizar projeções e prever os momentos em que o carregamento exija novas soluções de reforço do pavimento. Foram realizados os tratamentos e análises dos dados existentes e as tabulações dos estudos de tráfego existente no DER-PE.

iv. FASE D - Implantação de um Sistema de Informações Geográficas-SIG para apoiar no gerenciamento da manutenção e conservação dos pavimentos e das faixas de domínio

As bases cartográficas utilizadas para o desenvolvimento do SIG foram disponibilizadas pelo DER-PE em níveis de informações que puderam subsidiar as análises e tomadas de decisões. O desenvolvimento do SIG foi fundamentado preferencialmente na plataforma do programa ARCGIS, no qual o DER-PE tem amplo conhecimento nesta tecnologia. Todo o processo de cartografia foi georreferenciado, em coordenadas planas conformes Universal Transversal de Mercator- UTM baseada no sistema de referência SIRGAS 2000 fuso 25, possibilitando a unificação de dados gráficos de diferentes bases, quando necessário.

v. FASE E - Implantação do gerenciamento de manutenção e conservação

Após elaboração do diagnóstico da situação existente, conhecimento da base de dados disponível e demanda de informações gerenciais, foi concebido o novo Sistema de Gerenciamento da Manutenção e Conservação de Pavimentos e das faixas de domínio do DER-PE. Para que o Sistema de Gestão seja efetivo, foi definida qual a natureza exata das respostas que devem ser geradas pelo sistema; como funcionará o fluxo de informações entre os diversos usuários; como será a integração entre as decisões ao nível de rede e aquelas tomadas ao nível de projeto; tipos de levantamentos e frequência através do plano de monitoramento.

Dessa forma as saídas bem como os objetivos foram claramente definidos, de forma a conceber um sistema que atenda as reais necessidades gerenciais do DER-PE, inclusive com a geração de estratégias para alocação de investimentos em manutenção e análise comparativa de suas consequências com a imposição de restrições orçamentárias.

7. Apoio ao monitoramento integrado dos serviços de conservação das rodovias, faixas de domínio e obras de arte especiais.

No desenvolvimento do monitoramento dos serviços de conservação da malha viária, buscou-se atualizar as informações sobre as condições funcionais do revestimento, servindo para planejar as ações de intervenções, como também para modelar as curvas de degradação condizentes com a região de atuação. Foi possível nesse monitoramento, diagnosticar um total 5.730,78 quilômetros pavimentados de rodovias.

Foi realizado apoio na programação dos serviços de manutenção e conserva a serem executados em toda a malha rodoviária do Estado sob jurisdição do DER-PR. Para tanto, foram elaboradas Ordens de Serviço a serem executadas pelas prestadoras de serviço.

Além disso, para um perfeito uso do sistema de gestão de pavimento, é necessária sua alimentação periódica. Neste contexto, foi realizada a atualização do banco de defeitos do SGP, mediante a levantamento visual contínuo da malha viária pavimentada do DER-PE, sendo revisado os modelos de desempenho conforme os novos dados de inspeções, e a marcação das intervenções concluídas efetuadas desde o início de operação do SGP.

Por fim foi elaborado novos cenários de intervenção para a formatação de novos Planos de Trabalho.

EQUIPE TÉCNICA UTILIZADA NAS ATIVIDADES

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1801406995 / PE007323	PE20241167516

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220626815/2025, emitida em 07/11/2025

Certidão nº 2220626815/2025
10/11/2025, 08:55
Chave de Impressão: Bcbx8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2025 e contém 13 folhas

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Ainoan do Nascimento Pereira Diniz	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1816687880PE	PE20230913386
Ana Augusta Campos de A. Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1803802367 / PE025747	PE20230913392
Ana Carolina de Almeida Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de orçamento	1805741578 / PE038794	PE20230926596
André Fillipe Farias de Oliveira	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	PE052706 PE	PE20210666342
André Victor Alves da Costa Pedrosa	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1806351544 / PE039422	PE20241170175
André Victor Silva Menezes	Engenheiro Cartógrafo	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias nas questões de geoprocessamento	1819651703	PE20230933242
Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1801044147 / PE007202	PE20241168649
Apoena Belo Barros da Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1805077007 / PE029072D	PE20230927366
Bruno Marcionilo Silva	Engenheiro Civil	Engenheiro de Planejamento	1804131970 / PE037365	PE20230913397

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220626815/2025, emitida em 07/11/2025

Certidão nº 2220626815/2025
10/11/2025, 08:55
Chave de Impressão: Bcbx8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Caio Vinícius Neri de Morais	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS	1817217887 / 72238PE	PE20230928361
Cláudio Emanoel Bispo dos Anjos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1800700083 / PE028498	PE20230913380
Fabiana Griz de Góes Cavalcanti	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de Projetos de Obras de Artes Especiais	1804029122 / PE037280	PE20230929134
Felipe Carnib Freire	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1808864131 / PE044554	PE20230929495
Fernandes Alves de Oliveira	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	1810129125 / PE047764	PE20210664955
João Joaquim Guimarães Recena	Engenheiro Civil	Coordenador Geral	1806405385 / PE005101	PE20220800928
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Coordenador Operacional	1801381119PE	PE20210656226
José de Oliveira Rodrigues	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1803417242PE	PE20230929579
José Medeiros de Siqueira Campos Neto	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1803490527PE	PE20231007066
Kelly Lima Afro dos Santos	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de orçamento	1800597193 / PE035489	PE20230936918
Larissa Lacerda Cabral de Oliveira	Engenheira Ambiental	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	1820245624PE	PE20210661448
Luiz Alberto Teixeira	Engenheiro Agrônomo	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	0804118302 / 04118302 PE	PE20210659674

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220626815/2025, emitida em 07/11/2025

Certidão nº 2220626815/2025
10/11/2025, 08:55
Chave de Impressão: Bcbx8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Luiza Bandeira Rodrigues de Carvalho	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS	1820463850PE	PE20230935913
Marcio de Alcantara Santos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e conservação	1812226179PE	PE20230929823
Mariana Campos Buonafina	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1820248259PE	PE20230930109
Marilia Gabriela Pina Moreira Telles	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1802199217 / PE030906	PE20251275416
Marlos Muniz Gonçalves	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	2001523459 / 079483PE	PE20230930142
Paulo de Souza Gonçalves Júnior	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1806429853 / PE39567	PE20230913609
Paulo Roberto Silva de Assis	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e conservação	1812638132 / PE053795	PE20230930214
Ricardo Alexandre da Rocha Silva Filho	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1820440443	PE20241168726
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	Engenheiro Civil	Coordenação Adjunta	1801043159 / PE017397	PE20230913565

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220626815/2025, emitida em 07/11/2025

Certidão nº 2220626815/2025
10/11/2025, 08:55
Chave de Impressão: Bcbx8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Roger Ramos Azevedo	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1819175758PE	PE20210661959
Roseane Karla Soares da Silva	Engenheira Florestal	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	1805622099	PE20251300556
Sanderllan Dawillin de Souza Costa	Engenheiro Cartógrafo	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias nas questões de geoprocessamento	1818985039PE	PE20220821657
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	1803386193PE	PE20220818084
Sidney José da Silva Neto	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1819849562	PE20241169852
Jilmar Silva Chaves	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação.	2612820493 / PE12820493 PE	PE20241172937

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nessa Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normase especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, __ de _____ de ____

DANIELE DE MEDEIROS PORFÍRIO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
CPF: 023.275.634-10
RNP: 1805723022

CERTIDÃO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220626815/2025, emitida em 07/11/2025

Certidão nº 2220626815/2025
10/11/2025, 08:55
Chave de Impressão: Bcbx8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2025 e contém 13 folhas

Tendo em vista a informação da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, __ de _____ de ___ _____

WANDERLAN FREITAS LÚCIO
DIRETOR DE ENGENHARIA
CPF: 045.448.394-59
RNP: 1805906860

RECEBIDO:
Recife, __ de _____ de ___ _____

ASSINATURA

Documento assinado eletronicamente por **Wanderlan Freitas Lúcio**, em 01/04/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALVES PEDROSA**, em 01/04/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64825716** e o código CRC **B885A8CF**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220626815/2025, emitida em 07/11/2025

Certidão nº 2220626815/2025
10/11/2025, 08:55
Chave de Impressão: Bcbx8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/11/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Rua da Hora, 570, Espinheiro - Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PE

Registro Crea Nº
1818985039

CONFEA CREA

Nome

SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA

Data do Registro no Crea-PE

05/11/2019

Título Profissional

ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO

Registro Nacional

1818985039

Data de Emissão

26/03/2021

Presidente do Confea

Presidente do Crea-PE

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do Art. 56 da lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

Scanned with CamScanner

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PE

CONFEA CREA

Nome
SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA

Filiação
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA
LUCIO FLAVIO DA COSTA

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
21/01/1995	078.885.694-47	7861956 SDS-PE	BRASILEIRA

Naturalidade
OLINDA PE

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
A +	088157310884	

Assinatura do Profissional

Scanned with CamScanner

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618534/2025
Emissão: 10/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 0wd8B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA

Registro: 1818985039

CPF: ***.885.694-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/11/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO

Atribuição: Art.7º da Lei nº 5.194/66, para o desempenho das atividades 1 a 18 do Art.5º, parágrafo 1º da Resolução 1.073, relacionadas nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1.095/2017, do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 23/07/2019

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRE EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE

Data de Formação: 30/08/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 0wd8B
Impresso em: 31/10/2025 às 09:17:53 por: adapt, ip: 177.105.66.236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, confere o título de MESTRE em **CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO**, com área de concentração em Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação, a

Sanderllan Dawillin de Souza Costa

natural de Olinda/PE, nascido em 21 de janeiro de 1995, de nacionalidade brasileira, outorgando-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, tendo em vista a conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu em 30 de agosto de 2024 no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO - CTG.

Recife/PE, 10 de janeiro de 2025.

DIPLOMADO(A)
CPF: 078.885.694-47

ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR
Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor/UFPE
UFPE

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob n.º **78**

Livro **"STRICTO2025"** folha **20** , em **10 de janeiro de 2025**

Data da Homologação: **10 de outubro de 2024**

PORTARIA Nº 609/2019 DO MEC - DOU 18/03/2019

Nerilin Trajano

NERILIN TRAJANO DA SILVA NETO
ENCARREGADO(A) DO REGISTRO
Matrícula SIAPE nº. 1854686

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PROPG
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Verifique a autenticidade deste diploma acessando https://sigaa.ufpe.br/sigaa/documentos e informando o número de registro, data de expedição e o código de verificação: 7f68f141e8

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA no 1º semestre do ano de 2019 e colação de grau a 23 / JULHO / 2019 confere o título de ENGENHEIRO CARTÓGRAFO E AGRIMENSOR a SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA portador da cédula de identidade nº 7861956 - SDS/PE natural de PERNAMBUCO nascido (a) a 21 / JANEIRO / 1995 nacionalidade BRASILEIRA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE), 23 / JANEIRO / 2020

Magna do Carmo Silva
Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos

Profª Magna do Carmo Silva
Pró-Reitora Para Assuntos Acadêmicos
PROACAD - UFPE
SIAPE Nº 1747488

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor

Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor/UFPE

UFPE

Diplomado (a)

2017/012571

Curso de ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA

Reconhecido através PORTARIA Nº 830

16 / 12 / 2016 Publicado no D.O.U. 19 / 12 / 2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pernambuco
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob nº 109

no livro ECART 00001 folha 55

de acordo com o processo nº 10232/2019 SAD

Em 21 de fevereiro de 2020

Elisabete Regina Leão Brasil

ENCARREGADO (A) DOS REGISTROS

Elisabete Regina Leão Brasil

p/ CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Betânia Maria Lidington Lins

Registro feito por subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, através da Portaria Nº 5029 de 15 de Outubro de 2014

Emitido em 06/10/2020

DIPLOMA DE GRADUACAO Nº 157/2020 - CCA PROGRAD (11.13.05)
(Nº do Documento: 791)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/10/2020 13:48)
JULIANA LINS DE LUCENA CARVALHO
AUX EM ADMINISTRACAO
1941097

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **791**, ano: **2020**, tipo: **DIPLOMA DE GRADUACAO**, data de emissão: **06/10/2020** e o código de verificação: **48bd576827**

TERMO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 445

FUTURO CONTRATADO: SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Atuação como engenheiro Agrimensor e responsável técnico nos serviços de elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; (II) GO-445, trecho São João Da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia),extensão de 17,20 km; (III) GO- 050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060,extensão de 12,40 km; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km, neste Estado.

Eu **SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA**, Engenheiro Agrimensor, com registro no CREA n.º 1818985039, venho por meio desta, assumir o compromisso de futura contratação com o **CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 445**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, e **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**., com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jundiá, 47, Tamarineira, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, caso o referido consórcio se sagre vencedor da **Concorrência Nº 135/2025-GOINFRA, Contratação Nº 110649, Processo Nº 202400005044325,** da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Recife/PE, 08 de janeiro de 2026

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 445
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA n.º 1818985039

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 135/2025-GOINFRA
Contratação Nº 110649 - Processo nº 202400005044325
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Este documento foi assinado eletronicamente por SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código AEC0-754D-FC4C-8331.

Este documento foi assinado eletronicamente por SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código AEC0-754D-FC4C-8331.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/AEC0-754D-FC4C-8331 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AEC0-754D-FC4C-8331

Hash do Documento

041B7E66759901D5956AD102D276FA522DDA1239F17441A9CADD044AB68518B6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

☑ SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA (Signatário) - 078.885.694-47 em 07/01/2026 11:04 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 11:02:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.124999131319575 Longitude: -34.90892452847796 Accuracy: 100
IP 179.154.227.91
Identificação: Por email: sanderllan.costa@tpfe.com
Hash Evidências:
087E55B1CA2AEC59516B8097E52890AD92ACCDB47EFCE121F12FDE366FB33FB4

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 07/01/2026 09:27 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 09:27:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.135766416609876 Longitude: -34.90393761348681 Accuracy: 106
IP 179.186.46.173
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
D9F269B4874023BFA6155CD8E30A83B599E05281CD8E13849FE408FA7A35A180

DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 08 de janeiro de 2026.

À
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 135/2025
Contratação Nº 110649
Processo Nº 202400005044325

Objeto: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; (II) GO-445, trecho São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia), extensão de 17,20 km; (III) GO- 050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060, extensão de 12,40 km; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km, neste Estado.

Prezados Senhores,

Pelo presente, eu **SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA**, autorizo e concedo anuência para que o **CONSORCIO TPF - NORCONSULT – GO-445**, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 135/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO E AGRIMENSOR
CREA Nº 1818985039

Este documento foi assinado eletronicamente por SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código F722-29A9-8354-6607.

Este documento foi assinado eletronicamente por SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código F722-29A9-8354-6607.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F722-29A9-8354-6607 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F722-29A9-8354-6607

Hash do Documento

7E93A5F1DC30E34041E66101E92B85D5FB1992D4C4A0EE9CD965692F4D10FD34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

☑ SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA (Signatário) - 078.885.694-47 em 07/01/2026 11:02 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 11:00:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.124991739312616 Longitude: -34.90891632815459 Accuracy: 100
IP 179.154.227.91
Identificação: Por email: sanderllan.costa@tpfe.com
Hash Evidências:
3F9C1F9332593C31838B650CB6CF24169E965FC029D445923108240810153449

2. ENGENHEIRO DE GEOTECNIA E PAVIMENTAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA
NOME DO PROFISSIONAL: SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO
Formação Acadêmica: Engenheiro Civil, pela Fundação Universidade de Pernambuco, concluído em 1994, Mestre em Geotecnia pela Universidade de Brasília, Doutor em Geotecnia pela Universidade de Brasília.
Categoria Profissional pretendida: Engenheiro de Geotecnia / Pavimentação **Registro Profissional: CREA Nº 22198-D/PE**

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
01-01801/2001	ELABORAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO AS DIRETRIZES D SISTEMA DE GERÊNCIA E PAVIMENTOS, ATRAVES DA APLICAÇÃO DO MODELO HDM, DA RODOVIA BR-407-PI, LOTE ÚNICO, DO KM 364,9 AO KM 554,4, TOTALIZANDO 189,5 KM.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -DNER 18º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL .	Estudos Geotécnicos Projeto de Reabilitação do Pavimento Projeto de Melhoramentos Operacionais e Seguran9a	09/1997	11/1997
006-03	ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-101/BA, TRECHO: BUERAREMA - CAMACÃ, SEGMENTO ENTRE OS KM 525,30 E KM 583,60, COM EXTENSÃO TOTAL DE 58,30 KM	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	Estudo de Segurança de Trânsito Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Sinalização	21/05/1997	19/06/1997

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código B4E8-54AB-0C29-066C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código B4E8-54AB-0C29-066C.

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
01-02674/20002	ESTUDOS E REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-222/MA TRECHO PI/MA – DIVISA MA/PA, SUBTRECHO CHAPADINHA – ENTR. BR – 135 (A) (OUTEIRO) SEGMENTO KM 73,92, AO KM 221,60, COM EXTENSÃO DE 147, 68 KM.	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - MARANHÃO	Estudos de Tráfego Projeto Geométrico Projeto de Reabilitação do Pavimento Projeto de Sinalização	02/2001	05/2001
01-02620/2002	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-232/PE, TRECHO: CARUARU - SÃO CAETANO, SEG- MENTO KM 129,90 AO KM 149,90. CONTRATO Nº 022/01	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Estudos de Tráfego Projeto Geométrico, Intersecções e T. Urbana Projeto de Restauração e Pavimentação Projeto de Obras Complementares Projeto de Sinalização	15/05/2001	10/11/2001
01-00046/2011	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA: PE-218, TRECHO: ENTR. PE-424 (GARANHUNS) /BREJÃO /BREJINHO /BOM CONSELHO/DIVISA PE/AL (LAGOA DE SÃO JOSÉ), COM EXTENSÃO DE 61,60 KM.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Projeto de Restauração da Pavimentação Projeto de Restauração de Obras de Artes Especiais existentes Projeto de Interseção, Retornos e Acessos	14/05/2009	10/09/2009

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código B4E8-54AB-0C29-066C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código B4E8-54AB-0C29-066C.

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
WEB – 79057/2014	PROJETO EXECUTIVO DE ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E CONTENÇÃO, NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA-007, TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-140 (OURO-KM 00)/ KM 48,11, COM EXTENSÃO DE 48,11 KM.	ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS - SEAPROJ	Coordenação; Estudos Geotécnicos; Projeto Executivo Geométrico; Projeto Executivo de Drenagem; Projeto Executivo de Interseções, Retornos e Acessos; Projeto Executivo de Estabilização de Encostas e Contenção de Maciços.	01/08/2013	29/12/2013
01-00034/2011	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO DA RODOVIA- PE-180, TRECHO ENTR. BR-232 (BELO JARDIM)/SAO BENTO DO UNA/ ENTR. BR-423(LAJEDO), COM EXTENSAO DE 42,00 KM.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Projeto Geométrico Projeto de Restauração da Pavimentação Projeto de Restauração de Obras de Artes Especiais Existentes Projeto de Sinalização	15/09/2008	20/05/2009
01-00047/2011	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA RODOVIA VICINAL: TRECHO: ENTR. PE-604 (JUTAI), ACUDE DO SACO II, COM EXTENSAO APROXIMADA DE 15,00KM.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Projeto Geométrico Projeto de Pavimentação Projeto de Interseção, Retornos e Acessos	29/07/2008	02/12/2008
01-02777/2010	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ADEQUACAO DA II PERIMETRAL METROPOLITANA E IMPLANTACAO E PAVIMENTACAO DA VIA METROPOLITANA NORTE, TRECHOS: ENTR. PE - 015 (TERM. DE PASSAGEIROS)/ENTR. VIA METROPOLITANA NORTE (CASA CAIADA) E ENTR. II PERIMETRAL METROPOLITANA (CASA CAIADA)/ENTR. PE-001 (PONTE DE RIO DOCE), COM EXTENSAO TOTAL APROXIMADA DE 6,10 KM.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Estudos Geotécnicos Projetos De Obras de Arte Especiais, De Sinalização, Projeto de Acessibilidade	30/04/2009	12/09/2009

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código B4E8-54AB-0C29-066C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código B4E8-54AB-0C29-066C.

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
01-06734/2009	PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE RESTAURACAO DA PISTA EXISTENTE E ADEQUACAO DE CAPACIDADE (DUPLICACAO) DA RODOVIA BR-408/ PE - TRECHO: DIV PB / PE, ENTR. BR-232 (RECIFE), SUBTRECHO: ENTR. PE - 090 (CARPINA) - ENTR. PE-005 (BICOPEBA), SEGMENTO: KM 63,9 - KM 86,0 EXTENSAO: 22,1 KM.	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	Estudos de Tráfego, de Segurança, Geotécnico, Ambientais, Projeto Geométrico, Projeto de Restauração e Pavimentação e Projeto de Reabilitação Ambiental.	27/12/2002	20/06/2008
1046092012	PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: PE - 217, TRECHO ENTR. BR - 232 (PESQUEIRA)/ALAGOINHA/ ENTR. BR - 424 (VENTUROSA), COM EXTENSÃO DE 30,00 KM.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Restauração de Obras de Arte Especiais – OAE	06/05/2010	22/09/2010
1046192012	PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: PE - 507, TRECHO: ENTR. BR - 232 (SALGUEIRO)/SERRITA (KM-10), COM EXTENSÃO DE 18,00 KM.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Restauração de Obras de Arte Especiais – OAE	06/05/2010	22/09/2010
005/03	ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-101/BA, TRECHO ENTRE OS KM 663,30 E KM 672,90 E KM 669,60 AO KM 703,50, COM EXTENSÃO TOTAL DE 40,8 KM.	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	Estudo de Segurança de Trânsito Estudos Geotécnicos Projeto Geométrico Projeto de Sinalização	21/05/1997	19/06/1997

Nome do Informante: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO	**Qualificação:** ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE	**Data: 08/01/2026**
Assinatura do Informante:	**Assinatura do Técnico:**	

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código B4E8-54AB-0C29-066C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código B4E8-54AB-0C29-066C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/B4E8-54AB-0C29-066C ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B4E8-54AB-0C29-066C

Hash do Documento

B60D2F31E66FF5C2EA7F89175EB3BC3D1325A42B3B2FF2B50BA0C8076FF3F8BA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

☑ Sérgio Araújo Monteiro (Signatário) - 653.464.084-87 em 07/01/2026 10:04 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 10:03:42 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 177.105.75.30
Identificação: Por email: samonte@contecnica.eng.br
Hash Evidências:
87497D3F10AEE88239A131957B1DDE91C405753A446DA3B042C0CF10CEA8D401

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 07/01/2026 09:26 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 09:26:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.13577885928603 Longitude: -34.90411203074355 Accuracy: 106
IP 179.186.46.173
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
32B637FA14D49E869955B26C9CA1191473EC6D71E7F835C8068F311132A26231

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro de Geotecnia / Pavimentação					
N.º Registro Profissional CREA Nº 22198-D/PE		**Data de Registro: 02/01/1995**			
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 01-01801/2001	ELABORAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO AS DIRETRIZES D SISTEMA DE GERÊNCIA E PAVIMENTOS, ATRAVES DA APLICAÇÃO DO MODELO HDM, DA RODOVIA BR-407-PI, LOTE ÚNICO, DO KM 364,9 AO KM 554,4, TOTALIZANDO 189,5 KM.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -DNER 18º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL	set/97	nov/97	367 a 368

CREA PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-01801/2001
Protocolo.: 01-03309/2001
Em.....: 05/04/2001
Página....: 001

Nome.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Carteira No: PE-022198-D Expedida em 02/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001010631 Data.....: 04/04/2001
Contratante.....: D.N.E.R.
Contratado.....: CONTECNICA LTDA.- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: CO-AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RUA RICARDO SALAZAR, 83, , PRADO
50720120, RECIFE - PE.
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ESTUDOS GEOTECNICOS E PROJETO DE REABILITACAO DO PAVIMENTO, NA ELABORACAO DE ADEQUACAO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO AS DIRETRIZES DO SISTEMA DE GERENCIA E PAVIMENTOS, ATRAVES DA APLICACAO DO MODELO HDM, DA RODOVIA BR-407-PI, LOTE UNICO, DO KM 364,9 AO KM 554,4, TOTALIZANDO 198,5 KM.CTPS. 83613.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 05 de Abril de 2001

Kátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (081) 231.5253 - FAX: (081) 231.5170

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
18ª DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL - 18ª DRF

CREA

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-018011/2001
Recife, 05/04/2001

CRC

CERTIDÃO

Certificamos face ao despacho exarado pelo Engº LAÉRCIO DE AGUIAR COQUEIRO, Chefe do St.EPMA/18, ratificado pelo Engº ISMAR PORTELA SANTOS, Chefe do Sv.ER/18, do Processo nº 51280.000.040/00-58, que a CONTÉCNICA LTDA – Consultoria e Planejamento, com CGC MF nº 10.989.432/0001-20 e com sede à Rua Ricardo Salazar, 83, Prado, Recife/PE, executou satisfatoriamente e concluiu os serviços objeto do Edital Convite nº 0180/97-18 e PD – 18 nº 004/97 dentro do prazo previsto de 60 (sessenta) dias corridos, pelo valor de R$ 139.614,70 (cento e trinta e nove mil seiscentos e quatorze reais e setenta centavos), tudo de acordo com as Cláusulas Contratuais referentes a Rodovia BR-407/PI, trecho: Entre BR-222/404 (A)/ PI-111/117 – PI (Piripiri) – Divisa PI/PE, Subtrecho: Entre BR-020 (A)/230 (B)/316 (B) – Divisa PI/PE, segmento entre os KM 364,9 e Km 554,4, com extensão total de 189,5 Km, de acordo com as Especificações e Metodologia do Sistema de Gerência de Pavimentos, e aplicação do HDM, integrante do Programa de Descentralização de Rodovias Financiadas pelo BID e BIRD. A Equipe Técnica utilizada foi composta pelos seguintes técnicos:

a) Coordenação e Responsável Técnico – Engº Bernardo Silva Monteiro.
b) Estudo de Tráfego e Capacidade – Engº Bernardo Silva Monteiro.
c) Estudo de Segurança de Trânsito – Engº Bernardo Silva Monteiro.
d) Estudos Ambientais – Engª Maria Edite Campos Crisóstomo.
e) Vistoria de Obras de Arte Especiais – Engº Eliana C.B. Monteiro.
f) Estudos Geotécnicos – Engº Sérgio Araújo Monteiro.
g) Estudos Topográficos – Engº Edson Felix Costa.
h) Estudos Hidrológicos – Engº João Roberto de A. Valença.
i) Projeto de Drenagem e OAC – Engº João Roberto de A. Valença.
j) Projeto de Terraplanagem – Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto.
k) Projeto de Reabilitação do Pavimento – Engº Sérgio Araújo Monteiro.
l) Projeto de Melhoramentos Operacionais e Segurança – Engº Sérgio Araújo Monteiro.
m) Projeto de Reabilitação Ambiental – Engª Maria Edite Campos Crisóstomo.
n) Projeto de Sinalização – Engº Bernardo Silva Monteiro.
o) Projeto de Obras Complementares – Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto.
p) Orçamento, Especificação e Projeto de Execução de Obras – Engº Alfredo Pereira Corrêa.

Os serviços foram realizados no período de setembro/97 a novembro/97.

Nada mais foi requerido, do que, para constar, eu Engº WILTON LUIS NEIVA DE MOURA SANTOS, Chefe do 18º DRF/DNER, mandei lavrar a presente Certidão, que vai por mim assinada.

Teresina (PI), 29 de junho de 2.000

Engº WILTON LUIS NEIVA DE MOURA SANTOS
CHEFE DO 18º DRF/DNER

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

FIRMA 22

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro de Geotecnia / Pavimentação					
N.º Registro Profissional CREA Nº 22198-D/PE		**Data de Registro: 02/01/1995**			
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 01-02620/2002	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-232/PE, TRECHO: CARUARU - SÃO CAETANO, SEGMENTO KM 129,90 AO KM 149,90.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	15/05/2001	10/11/2001	370 a 372

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-02620/2002
Protocolo.: 01-04721/2002
Em.....: 14/05/2002
Página....: 001

Nome.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Carteira No: PE-022198-D Expedida em 02/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 001058126 Data.....: 14/05/2002
Contratante.....: DEP.DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST.PE-DER
Contratado.....: CONTECNICA LTDA.- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO.
Serv.Contratado.: PROJETO
Autoria.....: AUTOR
Dimensões.....: **********
Local Obra/Serv.: RUA RICARDO SALAZAR, 83, , PRADO
50720120, RECIFE - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORAÇAO DE ESTUDOS DE TRAFEGO, PROJETO GEOMETRICO, INTERSEÇOES E TRAVESSIA URBANA, PROJETO DE RESTAURAÇAO E PAVIMENTAÇAO, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, PROJETO DE SINALIZAÇAO NO AMBITO DO PROJETO BASICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇAO E DUPLICAÇAO E PAVIMENTAÇAO DA RODOVIA BR-232/PE, TRECHO: CARUARU - SAO CAETANO, SEGMENTO KM 129,90 AO KM 149,90. CONTRATO Nº 022/01.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Tecnico.

Recife, 14 de Maio de 2002

Kátia Glória de Andrade
Coord. Reg. Cadastro

ANTAO BATISTA DA SILVA

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE - CEP: 52020-000 - Fone: (81) 423-4383 - FAX: (81) 231-5170

DER-PE	DEPARTAMANTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO	
REQUERIMENTO	CONTÉCNICA LTDA - Consultoria e Planejamento.
ENDEREÇO	Rua: Ricardo Salazar, 83 - Prado - Recife- PE
FINALIDADE	Acervo Técnico

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Restauração e Duplicação e Pavimentação da Rod. BR-232/PE, trecho: Caruaru - São Caetano, segmento: Km 129,90 - Km 149,90, com uma extensão total de 53,01 Km, conforme abaixo discriminado:

. Pista existente a restaurar com revestimento em CBUQ (pista esquerda) - 19,21 Km;
. Pista nova, duplicação, com revestimento em CBUQ (pista direita) - 19,31 Km;
. Pistas laterais (T. Urbana da Cidade de Caruaru e São Caetano) - 14,49 Km;
. 11 retornos duplos com revestimento em CBUQ; e
. 08 obras d'artes especiais projetadas com extensão total de 154,44 m, largura 268,70 m e área total de 21.412,00 m^2, sendo:
. 01 viaduto com 67,40 m de extensão, largura de 16,20 m e área total de 1.095,76 m^2.

Coordenador e Responsável Técnico : Engº Bernardo Silva Monteiro - CREA 2254-D/PE

Estudos	Equipe
1. Estudos de Tráfego	Engº Sérgio Araújo Monteiro - CREA 22198 - D/PE
2. Estudos Geotécnicos	Engº Bernardo Silva Monteiro - CREA 2254-D/PE
3. Estudos Topográficos	Engº Edson Félix Costa - CREA 13986-D/PE
4. Estudos Hidrológicos	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE
5. Estudos Ambientais	Engº Alfredo Pereira Corrêa - CREA 2041-D/PE

Projetos	
1. Projeto Geométrico, Intersecões e T. Urbana	Engº Sérgio Araújo Monreiro - CREA 22198 - D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto - CREA 19895-D/PE-FN
3. Projeto de Restauração e Pavimentação	Engº Sérgio Araújo Monreiro - CREA 22198 - D/PE
4. Projeto de Drenagem	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE
5. Projeto de Obras de Arte Especiais	Engº Jarbas de Souza Corrêa - CREA 4160-D/PE
6. Projeto de Obras Complementares	Engº Sérgio Araújo Monreiro - CREA 22198 - D/PE
7. Projeto de Sinalização	Engº Sérgio Araújo Monreiro - CREA 22198 - D/PE
8. Projeto de Iluminação	Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto - CREA 19895-D/PE-FN
9. Projeto de Proteção Ambiental	Engº Alfredo Pereira Corrêa - CREA 2041-D/PE
10. Projeto de Paisagismo	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE
11. Projeto de Desapropriação	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE
12. Projeto de Rem ou Prot de Serv de Util Públi	Engº José Medeiros de Siqueira Campos Neto - CREA 19895-D/PE-FN
13. Orçamento, Esp. E Plano de Exec. De Obra	Engª Sandra Maria Coutinho Almeida - CREA 22689-D/PE

DATA:

DE CONTRATO: 09/04/2001 **INÍCIO DOS SERVIÇOS: 15/05/2001**

CONCLUSÃO : 10/11/2001 **RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS: 10/11/2001**

Nº	ITEM DO SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
	Projeto Básico de Engenharia para Restauração e Duplicaçã	Km	53,01

Departamento de Estradas de Rodagem - SEP - PE

02

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	

TOTAL FATURADO: RS 336.083,66 (trezentos e trinta e seis mil e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)

DATA :	ASSINATURA : _____

DE ACORDO COM OS REGISTROS EXISTENTE NESTA AUTARQUIA, A REQUERENTE EXECUTOU, NO PRAZO CONTRATUAL E DE ACORDO COM AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES VIGENTES NO DER-PE, OS SERVIÇOS NOS QUANTITATIVOS E VALOR A CIMA INDICADOS (PROCESSO Nº 1873/2000).

DER PE

CARIMBO DO DER - PE

Recife, 02 de maio de 2002

4.º OFÍCIO

SUPERINTENDENTE
Francisco de Assis B. Coêlho
Superintendente de Est. e Projetos

CERTIDÃO:

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Reconheço a firma de Francisco de Assis B. Coelho
07 MAIO 2002
... verdade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO Autenticidade e Fiscalização
FIRMA
ABJ 45162

Recife, 02 de maio de 2002

DIRETOR
Francisco de Assis de Andrada Jurubeba
Diretor de Engenharia e Planejamento

SERVICOS NOTARIAIS DO 5º OFICIO
ARNALDO MACIEL - TABELIAO
Rua Siqueira Campos - 100 - Centro
Tel.: (081) 3224-7433 - Recife-PE

RECONHECO a(s) firmas de:
0372564-FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADA...
JURUBEBA.....
p/ sem. dou fe'

Em testemunho da verdade.
RECIFE, 07 de Maio de 2002

08-FABIOLA FIGUEIRA JUSTINO OLIVEIRA
Escrevente Autorizada
Emolumentos :.....: R$ 1,59
T.S.N.R.(20%):.....: R$ 0,31
TOTAL : : R$ 1,90

SERVICOS NOTARIAIS
SELO Autenticidade e Fiscalização
FIRMA
ABJ 45160

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO					
Formação profissional: Engenheiro Civil					
Categoria Profissional Pretendida: Engenheiro de Geotecnia / Pavimentação					
N.º Registro Profissional CREA Nº 22198-D/PE		**Data de Registro: 02/01/1995**			
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 01-00046/2011	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA: PE-218, TRECHO: ENTR. PE-424 (GARANHUNS) /BREJÃO /BREJINHO /BOM CONSELHO/DIVISA PE/AL (LAGOA DE SÃO JOSÉ), COM EXTENSÃO DE 61,60 KM.	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	14/05/2009	10/09/2009	374 a 376

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-00046/2011
Protocolo.: 01-00077/2011
Em.....: 10/01/2011
Página....: 001

Nome.....: SERGIO ARAUJO MONTEIRO**********
Carteira No: PE-022198-D Expedida em 02/01/1995
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuicoes

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218/73	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:**********

ART Número.....: 000456606 Data.....: 06/12/2010
Contratante.....: DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PE
Contratado.....: ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
Dimensoes.....: **********
Local Obra/Serv.: DIVERSOS
, , GARANHUNS - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURACAO DO PAVIMENTO DA RODOVIA: PE-218, TRECHO: ENTR. PE-424 (GARANHUS)/BREJAO/TEREZINHA/BOM CONSELHO/DIVISA PE/AL (LAGOA DE SAO JOSE), COM EXTENSAO DE 51,60KM: - PROJETO DE RESTAURACAO DA PAVIMENTACAO, PROJETO DE INTERSECAO, RETORNOS E ACESSOS E PROJETO DE RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - OAE.**********
OBSERVACOES E RESTRICOES:**********
ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 048104, DATADA EM 08/07/2009.**********

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidao,a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 10 de Janeiro de 2011

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro
CREA-PE

DULCELENE ARAUJO

Av. Agamenon Magalhães, 2973 - Espinheiro - Recife - PE - CEP 52.020-000 Fone: (81) 3423-4383 - Fax: (81) 3423.5261

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

REQUERIMENTO DO INTERESSADO

REQUERENTE : ENTEL – Engenharia e Tecnologia Ltda.
ENDEREÇO : Av. Zequinha Barro, nº 384, sala 204 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE
FINALIDADE : Acervo Técnico
SERVIÇOS CONTRATADOS :

Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Restauração do Pavimento da Rodovia: PE-218, Trecho: Entr. BR-424 (Garanhuns) / Brejão / Terezinha / Bom Conselho / Divisa PE-AL (Lagoa de São José).

Processo nº 1137/08 - Contrato nº 021/2009 – DJ de 05/05/09 – Tomada de Preços nº 034/08 de 22/07/08
Coordenador Geral: **Eng.º Bernardo Silva Monteiro - CREA nº 2.254 D/PE**

Estudos	Equipe	
1. Estudos de Tráfego	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA - 26.557 - D/PE
2. Estudos Hidrológicos	Engº Edison Duarte de Souza	CREA - 3.663 - D/PE
3. Estudos Topográficos	Engº Edson Félix Costa	CREA - 13.986 - D/PE
4. Estudos Geotécnicos	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 2.254 - D/PE
5. Estudos de Proteção Ambiental	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 2.254 - D/PE
Projetos		
1. Projeto Geométrico	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA - 26.557 - D/PE
2. Projeto de Terraplenagem	Engº Jairo Otaviano da Silva	CREA - 26.557 - D/PE
3. Projeto de Drenagem	Engº Edison Duarte de Souza	CREA - 3.663 - D/PE
4. Projeto de Restauração da Pavimentação	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
5. Projeto de Restauração de Obras de Artes Especiais existentes	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
6. Projeto de Interseção, Retornos e Acessos	Engº Sérgio Araújo Monteiro	CREA - 22.198 - D/PE
7. Projeto de Sinalização	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA - 26.778 – D/PE
8. Projeto de Proteção Ambiental	Engº Bernardo Silva Monteiro	CREA - 2.254 - D/PE
9. Projeto de Obras Complementares	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA - 26.778 – D/PE
10. Projeto de Desapropriação	Engº Edson Félix Costa	CREA - 13.986 - D/PE
13. Orçamento e Plano de Execução da Obra	Engª Aucilene Alice da Silva	CREA - 26.778 – D/PE

DATAS:

DE CONTRATO : 05/05/2009	INÍCIO DOS SERVIÇOS : 14/05/2009
CONCLUSÃO : 10/09/2009	RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS : 10/09/2009

CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco
Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-000461/11
Recife, 10/01/11

Francisco de Assis B. Coêlho
Diretor de Engenharia e Planejamento

Douglas Pereira de Melo
Gestor de Estudos e Projetos

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Este documento é parte integrante da Certidão nº 01-00046/2011

Recife, 10/01/11

Carlos Eduardo Vanderley de Lima
Chefe da DRC

Nº	ITEM DE SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
1	**Estudos:** Tráfego; Hidrológicos; Topográficos; Geotécnicos; Proteção Ambiental. **Projetos:** Geométrico; Terraplenagem; Drenagem; Restauração da Pavimentação; Restauração de Obras de Artes Especiais Existentes; Interseção, Retorno e Acesso; Sinalização; Proteção Ambiental; Obras Complementares; Desapropriação; e Orçamento e Plano de Execução da Obra.	km	51,60 km

Nº	ITEM DA FATURA	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
2	Entrega do Relatório de Andamento nº 01, Entrega do Relatório de Andamento nº 02, Entrega do Projeto Básico, e, Entrega do Projeto Executivo.	%	100%

TOTAL FATURADO : R$ 500.301,59 (quinhentos mil, trezentos e um reais e cinquenta e nove centavos)

DATA: Recife, 02 de dezembro de 2010	ASSINATURA:

3.º Tabelionato de Notas do Recife — Jânia Gomes Flora - TABELIÃ

Rua Marquês do Recife, 154 - Loja 01 - Santo Antônio - CEP 50010-060 - Recife / Pernambuco - Fone/Fax: (81) 3224-5406

Reconheco por semelhanca a firma de: FRANCISCO DE ASSIS BENICIO COELHO, dou fe.
RECIFE/PE 10 de Dezembro de 2010
OP: MARCIA — JOANA DOS S. C. NETA RODRIGUES
EMOL: R$ 2,64 - TSNR : R$ 0,53 — ESCREVENTE AUTORIZADA
Valido somente com o selo de autenticidade e fiscalizacao.

Reconheço 2º Ofício de Notas

Recife, 02 de dezembro de 2010

Douglas Pereira de Melo
GESTOR
Gestor de Estudos e Projetos

CERTIDÃO :

TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS, CERTIFICO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO E DA INFORMAÇÃO SUPRA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA REQUERENTE NO ARTIGO 1245 DO CÓDIGO CIVIL.

Recife, 02 de dezembro de 2010

DIRETOR
Francisco de Assis B. Coelho
Diretor de Engenharia e Planejamento

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
180157618-1

Nome
SERGIO ARAUJO MONTEIRO

Filiação
BERNARDO SILVA MONTEIRO
MARIA SOFIA ARAUJO MONTEIRO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
653.464.084-87	3449422 SSP-PE	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
18/02/1970	RECIFE	PE	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-PE	05/10/2012	02/01/1995

Ass. Presidente

Registro no Crea
PE022198

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220637409/2025
Emissão: 22/10/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: AY2Zz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: SERGIO ARAUJO MONTEIRO
Registro: 1801576181
CPF: ***.464.084-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/01/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data de Formação: 09/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Registro: 0000045285
CNPJ: 10.989.432/0001-20
Data Ínicio: 08/06/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: AY2Zz
Impresso em: 22/10/2025 às 17:22:14 por: adapt, ip: 177.105.75.52

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Civil

no 2º semestre do ano de 1993 e colação de grau a 09 / Março / 1994

confere o título de Engenheiro Civil

a Sergio Araújo Monteiro

cédula de identidade nº 3.449.422 órgão expedidor SSP/PE

filho (a) de Bernardo Silva Monteiro e Maria Sofia Araújo Monteiro

natural de Pernambuco nascido (a) a 18 / Fevereiro / 1970

nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

INPRIMIS SAPIENTIA

Recife (PE) 12 de Julho de 1994

Diretor
Prof. Armando Carneiro Pereira de Rego Filho
Diretor da EPP

Reitor
Prof. Júlio Fernando Pessoa Correia
Reitor

Sergio Araújo Monteiro
Diplomado

16/09/1994
Ivanise Barbosa Ferreira

Eng. Civil

[illegible] do Decreto 38.187

03 11 55 publicado no D.O.U. 17 11 55

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco

Serviço de Registro de Diplomas

[illegible] 97 [illegible] E-11 folha 25

[illegible] processo nº 02477/94-SRO

16 de setembro de 1994.

Noêmia Correia Guerra

ENCARREGADO DOS REGISTROS

Noêmia Correia Guerra

16 de setembro de 1994.

Ivanise Barbosa Ferreira

[illegible] DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Ivanise Barbosa Ferreira

[illegible]

[illegible] 1650

17 setembro de 1993.

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade de Brasília

O Reitor da Universidade de Brasília confere o grau de

Mestre

a

Sergio Araujo Monteiro

de nacionalidade brasileira, nascido no Estado de Pernambuco,
no dia 18 de febereiro de 1970, documento de identificação nº 3 449 422 SEP PE,
tendo em vista a conclusão do Curso de Geotecnia,
em nível de Mestrado, no dia 25 de junho de 1996,
e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 10 de setembro de 1996

Diplomado

Reitor

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade de Brasília

O Reitor da Universidade de Brasília confere o grau de

Doutor

a

Sérgio Araújo Monteiro

de nacionalidade brasileira, nascid o no Estado de Pernambuco,

no dia 18 de fevereiro de 1970, documento de identificação nº 3.449.422 PE,

tendo em bista a conclusão do Curso de Geotecnia,

em nível de Doutorado, no dia 25 de junho de 2003,

e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 05 de outubro de 2004.

Diplomado

Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei 9.394/96.

Registro nº 912
Livro nº 01 Folha nº 182
Processo nº 6136/2004
Data de Registro 08/12/2004

José Cândido Rocha
Diretor de Administração Acadêmica
Em Exercício

Lauro Morhy
Reitor

APOSTILA

Diploma registrado em conformidade com a avaliação do CNE/CES, triênio 1998/2000 e Portaria/MEC 2530 de 04/09/2002, publicada no Diário Oficial da União em 06/09/2002.

Título da Tese: "APLICAÇÃO DA MECÂNICA DAS FRATURAS NO ESTUDO DO TRINCAMENTO NO COCRETO ASFÁTICO UTILIZADO EM PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS".

APOSTILA DE SEGURANÇA
Sérgio Araújo Monteiro
Documento nº 3.449.422 PE
Geotecnia
5 de outubro de 2004

001638

TERMO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 445

FUTURO CONTRATADO: SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Atuação como engenheiro civil e responsável técnico nos serviços de elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; (II) GO-445, trecho São João Da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia),extensão de 17,20 km; (III) GO- 050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060,extensão de 12,40 km; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km, neste Estado.

Eu **Sérgio Araújo Monteiro**, Engenheiro Civil, com registro no CREA n.º 22.198-D/PE, venho por meio desta, assumir o compromisso de futura contratação com o **CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 445**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, e **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**., com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jundiá, 47, Tamarineira, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, caso o referido consórcio se sagre vencedor da Concorrência Nº 135/2025-GOINFRA, Contratação Nº 110649, Processo Nº 202400005044325, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Recife/PE, 08 de janeiro de 2026.

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 445
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA n.º 22.198-D/PE

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código B3E8-76AC-9A24-9A78.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código B3E8-76AC-9A24-9A78.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/B3E8-76AC-9A24-9A78 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B3E8-76AC-9A24-9A78

Hash do Documento

D7020C98AAEC10CA70EF54D36DD780FD8F0E8BC427C39054E0058A977BC66BA1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

☑ Sérgio Araújo Monteiro (Signatário) - 653.464.084-87 em 07/01/2026 10:05 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 10:04:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 177.105.75.30
Identificação: Por email: samonte@contecnica.eng.br
Hash Evidências:
8FCC87FC54919C8014C4A2A471BCA68BD8A91583DC2977EAE9CF74A68816F940

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 07/01/2026 09:27 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 09:27:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
IP 179.186.46.173
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
2A019EE1A1D4A09BF5B32B3570602AAFAF8203EC3CB0512392FE55EC14DF6368

DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 08 de janeiro de 2026.

À
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 135/2025
Contratação Nº 110649
Processo Nº 202400005044325

Objeto: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; (II) GO-445, trecho São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia), extensão de 17,20 km; (III) GO- 050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060, extensão de 12,40 km; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km, neste Estado.

Prezados Senhores,

Pelo presente, eu **SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO**, autorizo e concedo anuência para que o **CONSORCIO TPF - NORCONSULT – GO - 445**, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 135/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

SÉRGIO ARAÚJO MONTEIRO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 22.198-D/PE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 135/2025-GOINFRA
Contratação Nº 110649 - Processo nº 202400005044325
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 419B-77B1-E75A-1AC4.

Este documento foi assinado eletronicamente por Sérgio Araújo Monteiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 419B-77B1-E75A-1AC4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/419B-77B1-E75A-1AC4 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 419B-77B1-E75A-1AC4

Hash do Documento

BC5B7D63D2D4F5903459BC78D54DD2BB8CCF688CDBB7652289D70E073E788B90

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

☑ Sérgio Araújo Monteiro (Signatário) - 653.464.084-87 em 07/01/2026 10:03 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 10:02:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
IP 177.105.75.30
Identificação: Por email: samonte@contecnica.eng.br
Assinatura:

Hash Evidências:

C742AFF8B85B9101A6BF5CA67F95D5A60D4816CCD609410C8FFD8D6E18908C0A

3. ENGENHEIRO DE ORÇAMENTO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL: THIAGO DA COSTA MELO

Formação Acadêmica: Engenharia Civil – MBA em Gestão e Engenharia de Custos - Mestrado em Engenharia Civil, com ênfase em eficiência energética

Categoria Profissional pretendida: Engenheiro Civil Especialista em Orçamento **Registro Profissional: CREA Nº 1813809674**

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
-	Desenvolvimento de orçamentos de referência e compatibilização de projetos para obras de infraestrutura de transportes e urbanismo. Gerenciamento de contratos de supervisão e monitoramento da operação de concessionárias rodoviárias. Elaboração de projetos estruturais, orçamentos e cronogramas para aeroportos, infraestrutura pública, reformas de edifícios (INSS, Teatro Alberto Maranhão), infraestrutura aeroportuária (Belém), rodoviária (BR-030), requalificação de aeroportos (AENA) e rodovias (BNDES).	Future Motion Brasil	Engenheiro Civil / Project Manager	2019	2023

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Thiago da Costa Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código FF20-2139-26D2-AE0C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Thiago da Costa Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código FF20-2139-26D2-AE0C.

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
-	Atuação em desenvolvimento de projetos de engenharia estrutural, elaboração de orçamentos de referência e compatibilização de projetos para obras de infraestrutura de transportes (rodovias, ferrovias, aeroportos), saneamento e urbanismo. Elaboração de anteprojetos, projetos estruturais, orçamentos e cronogramas físico-financeiros para diversos aeroportos regionais e outros projetos de infraestrutura e edificação	ATP Engenharia Ltda	Engenheiro Civil Projetista	2016	2019

Nome do Informante:	Qualificação:	Data:
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO	ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE	08/01/2026
Assinatura do Informante:	**Assinatura do Técnico:**	

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Thiago da Costa Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código FF20-2139-26D2-AE0C.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Thiago da Costa Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código FF20-2139-26D2-AE0C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/FF20-2139-26D2-AE0C ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF20-2139-26D2-AE0C

Hash do Documento

7A59DB7C98FA8EE999A31F0101644AC6360D6FC9C2F81E86C2C24B175609331D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 07/01/2026 15:55 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 15:55:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.118993301277383 Longitude: -34.90330523231532 Accuracy: 16.252555798008384
IP 191.244.236.242
Identificação: Por email: ricardo.carvalho@tpfe.com.br
Hash Evidências:
F5807C7BFC02F46E4E85789C50FAB7726DC30AC01C806B125231616FBE663DCB

☑ Thiago da Costa Melo (Signatário) - 084.090.174-74 em 07/01/2026 15:03 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 15:02:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.1008631 Longitude: -34.8886658 Accuracy: 11.569
IP 177.105.66.236
Identificação: Por email: thiago.melo@tpfe.com.br
Hash Evidências:
901EE3DCCDE4970C23F799C92E0AD33D1ABA9BBB6B3460409A86CCFBB241AD68

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
CREA-PE
Registro Crea Nº
PE056867
CONFEA CREA
Nome
THIAGO DA COSTA MELO
Data do Registro no Crea-PE
12/11/2014
Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional
1813809674
Data de Emissão
27/09/2016
Presidente do Confea
Presidente do Crea- PE
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-PE

Nome
THIAGO DA COSTA MELO

Filiação
SILVANA DA COSTA MELO
FLÁVIO AUGUSTO CAVALCANTI MELO

Nascimento
10/11/1988

CPF
084.090.174-74

Doc. de Identidade
7554378 SDS-PE

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
RECIFE PE

Tipo Sang.

Título de Eleitor
072352650850

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220640686/2026
Emissão: 05/01/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: 175Zy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO DA COSTA MELO
Registro: 1813809674
CPF: ***.090.174-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 12/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 21/03/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 175Zy
Impresso em: 05/01/2026 às 12:08:52 por: adapt, ip: 179.248.16.32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA CIVIL no 2º semestre do ano de 2013 e colação de grau a 21 / MARÇO / 2014 confere o título de ENGENHEIRO CIVIL a THIAGO DA COSTA MÉLO cédula de identidade nº 7554378 - PE natural de PERNAMBUCO nascido (a) a 10 / NOVEMBRO / 1988 nacionalidade BRASILEIRA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife(PE), 19 de SETEMBRO de 2014

Diretor do Depto. Controle Acadêmico

Profª Thyana Farias Galvão
Diretora de Gestão Acadêmica
DGA/PROACAD/UFPE
SIAPE Nº 1536182

Diplomado

Reitor

Prof. Silvio Romero de Barros Marques
Vice-Reitor / UFPE

Serviço de Registro de Diplomas
da UFPE - MEC
Em, 03 de dezembro de 2014

Chefe

Scanned by CamScanner

Este diploma foi apresentado
Para registro neste CREA-PE
Recife, 18/01/2016.
Sonia Fraga

2007/ 25257

Curso de Engenharia Civil
Reconhecido através Portaria 286
de 21/12/2012 Publicado no D.O.U. 27/12/2012

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pernambuco
Serviço de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 24
no livro EGVI00002 folha 12
de acordo com o processo nº 04039/2014-0033
Em 03 de dezembro de 2014

ENCARREGADO (A) DOS REGISTROS
Roberto Oliveira Batista Júnior

CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Fernando Neves Gouveia

Registro feito por subdelegação de competência do Magnífico Reitor da UFPE, através da Portaria Nº 5029 de 15 de outubro de 2014

Scanned by CamScanner

FAATESP
Faculdade Álvares de Azevedo

IBEC
INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE CUSTOS

CERTIFICADO

O Diretor da Faculdade Álvares de Azevedo - FAATESP, no uso de suas atribuições certifica que,

Thiago da Costa Mélo

Natural de **Recife –PE**, portador do RG nº **7554378**, concluiu o curso de **MBA em Gestão e Engenharia de Custos**, realizado no período de 14 de setembro de 2018 a 25 de julho de 2020, com carga horária total de **380 horas**.

São Paulo, SP, 18 de março de 2021.

Concluinte

Paulo Roberto Vilela Dias
Diretor

HISTÓRICO – DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA	AVALIAÇÃO	NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO
AVALIAÇÃO ECONÔMICA	20H	100%	9,5	ANDRE DE SOUZA ROCHA CAMARGO	ESPECIALISTA
CUSTOS DE CONCESSÃO	20H	100%	10,0	EMANUEL OLIVEIRA SILVA	MESTRE
CUSTOS DE OBRAS ESPECIAIS I	20H	100%	10,0	PAULO ROBERTO VILELA DIAS	MESTRE
CUSTOS DE OBRAS ESPECIAIS II	20H	100%	9,0	EMANUEL OLIVEIRA SILVA	MESTRE
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	20H	100%	10,0	FERNANDO JOSÉ DA ROCHA CAMARGO	MESTRE
ENGENHARIA DE CUSTOS	60H	100%	10,0	PAULO ROBERTO VILELA DIAS	MESTRE
ESTIMATIVA DE CUSTOS	20H	100%	10,0	DIEGO DE ALCANTARA BORGES	ESPECIALISTA
GERENCIMENTO DE OBRAS	40H	100%	7,5	GLEDSON PEREIRA LIMA	ESPECIALISTA
GESTÃO DE CONTRATOS E PLEITOS	20H	100%	10,0	ANDRE KUHN	MESTRE
INFORMÁTICA APLICADA	20H	100%	10,0	CLAUDIO MARCIO RIBEIRO QUARTAROLI	MESTRE
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20H	100%	9,5	MARCELLO DA COSTA VIEIRA	MESTRE
METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	20H	100%	10,0	JOSÉ ANTONIO ROSA	DOUTOR
NEGOCIAÇÃO	20H	100%	10,0	FERNANDO JOSÉ DA ROCHA CAMARGO	MESTRE
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS I – II	40H	100%	10,0	ORLANDO POCI JUNIOR	MESTRE
PREÇO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	20H	75%	7,0	FERNANDO JOSÉ DA ROCHA CAMARGO	MESTRE
TOTAL – CARGA HORÁRIA	**380 Horas**				

FACULDADE ÁLVARES DE AZEVEDO – FAATESP
Código e-MEC: 1290
Portaria MEC nº 743 – 06/05/1999
CNPJ/MF: 13.744.277/0001-70
Secretaria Acadêmica

Emitido de acordo com Resolução CNE/CES 1/2018 - 06/04/2018
Certificado registrado em 18 de março de 2021.
Livro n. º **01** fls. **22** sob o nº **01.2021.844**

Eliana Macêdo da Mota Castro
Secretária de Registro Acadêmico de Pós-Graduação e Extensão

FREQUÊNCIA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 75%
APROVEITAMENTO MÍNIMO PARA APROVAÇÃO: 7,0
SISTEMA FORMAL DE AVALIAÇÃO: PROVAS DISSERTATIVAS E TRABALHOS INDIVIDUAIS E EM EQUIPE
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MONOGRAFIA PARA CONCLUSÃO DE CURSO

LOCAL E REALIZAÇÃO DO CURSO
Faculdades Álvares de Azevedo - IBEC – PE
Rua Gonçalves Dias,131 - JBR Engenharia - Campo Grande
Recife – PE - CEP: 52031-041

TERMO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 445

FUTURO CONTRATADO: THIAGO DA COSTA MELO

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Atuação como engenheiro Agrimensor e responsável técnico nos serviços de elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; (II) GO-445, trecho São João Da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia),extensão de 17,20 km; (III) GO- 050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060,extensão de 12,40 km; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km, neste Estado.

Eu **THIAGO DA COSTA MELO**, Engenheiro Civil, com registro no CREA n.º 1813809674, venho por meio desta, assumir o compromisso de futura contratação com o **CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 445**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, e **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**., com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jundiá, 47, Tamarineira, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, caso o referido consórcio se sagre vencedor da **Concorrência Nº 135/2025-GOINFRA, Contratação Nº 110649, Processo Nº 202400005044325,** da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Recife/PE, 08 de janeiro de 2026

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 445
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

THIAGO DA COSTA MELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA n.º 1813809674

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 135/2025-GOINFRA
Contratação Nº 110649 - Processo nº 202400005044325
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Thiago da Costa Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 30A8-FDF2-129D-5114.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e Thiago da Costa Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 30A8-FDF2-129D-5114.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/30A8-FDF2-129D-5114 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 30A8-FDF2-129D-5114

Hash do Documento

246AFC10C97F2035C37C02FD2BAC89A1B0DF526DDF034C0B0E0D720DD97CC715

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 07/01/2026 15:56 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 15:56:00 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.118985969131845 Longitude: -34.90328909201818 Accuracy: 13.798680747672417
IP 191.244.236.242
Identificação: Por email: ricardo.carvalho@tpfe.com.br
Hash Evidências:
48202C1E6779884B61B661445C9069E74C726C17FFBD60DA7DFEF7DAFFA7A4EA

☑ Thiago da Costa Melo (Signatário) - 084.090.174-74 em 07/01/2026 14:54 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 14:52:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
IP 177.105.66.236
Identificação: Por email: thiago.melo@tpfe.com.br
Hash Evidências:
F80C3B1476332B183A2F3D45AD75B8BFAF524021F8EF27766A718A0CC59E6564

DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 08 de janeiro de 2026.

À
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 135/2025
Contratação Nº 110649
Processo Nº 202400005044325

Objeto: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; (II) GO-445, trecho São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia), extensão de 17,20 km; (III) GO- 050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060, extensão de 12,40 km; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km, neste Estado.

Prezados Senhores,

Pelo presente, eu **THIAGO DA COSTA MELO**, autorizo e concedo anuência para que o **CONSORCIO TPF - NORCONSULT – GO-445**, inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 135/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

THIAGO DA COSTA MELO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1813809674

Este documento foi assinado eletronicamente por Thiago da Costa Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 9D17-51A2-5F15-4E8D.

Este documento foi assinado eletronicamente por Thiago da Costa Melo.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 9D17-51A2-5F15-4E8D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9D17-51A2-5F15-4E8D ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D17-51A2-5F15-4E8D

Hash do Documento

A0F9A8CF69ABCA47E992D60C7D8D59F8B96FE00F04FF22D225D8C377F5420BAC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

☑ Thiago da Costa Melo (Signatário) - 084.090.174-74 em 07/01/2026 14:49 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 14:48:09 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
IP 177.105.66.236
Identificação: Por email: thiago.melo@tpfe.com.br
Hash Evidências:
67E3223EDD0A658F4C0CE4816315942E05E6AB6C87114BDB50B9B9A3655B7E66

4. ENGENHEIRA DE ESTUDOS AMBIENTAIS

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO TÉCNICA

NOME DO PROFISSIONAL: ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Formação Acadêmica: Especialista em Engenharia Ambiental - Engenheira Florestal

Categoria Profissional pretendida: Engenheira em Estudos Ambientais **Registro Profissional: CREA Nº 1805622099**

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
2220623111/2025	SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	01/03/2021	31/01/2025
2220487908/2019	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, MEDIANTE CONTRATO Nº 018/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011	SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR/PE	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	01/12/2011	30/11/2016

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código CE7B-D21A-010A-451F.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código CE7B-D21A-010A-451F.

Nº CAT E/OU ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATANTE	ATIVIDADE: SUPERVISÃO (S) FICALIZAÇÃO (F); GERENCIAMENTO (G) FUNÇÃO DESEMPENHADA	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				INÍCIO	FIM
1720230006232	ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, AMBIENTAL E JURÍDICO PARA IMPLANTAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DE FERROVIA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARACAJU (MS), GUAÍRA (PR), CASCAVEL (PR), GUARAPUAVA (PR) E PARANAGUÁ (PR) E DO RAMAL CASCAVEL - FOZ DO IGUAÇU, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 1.370,00 KM.	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER / PA	Eng. Florestal / Elaboração de Estudos Ambientais, Estudos de Impacto Ambiental e de Viabilidade Ambiental	14/09/2020	17/12/2022
2220486554/2019	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DURANTE AS OBRAS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA CALHA NATURAL DO RIO CAPIBARIBE E FOZ DO RIO BEBERIBE	GOVERNO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA CIDADES	Membro de Equipe	04/12/2013	03/05/2016

Nome do Informante: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO	**Qualificação:** ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE	**Data:** 08/01/2026
Assinatura do Informante:	**Assinatura do Técnico:**	

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código CE7B-D21A-010A-451F.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código CE7B-D21A-010A-451F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CE7B-D21A-010A-451F ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CE7B-D21A-010A-451F

Hash do Documento

DC5808CF32DD3875BBFC2D970823B371FB22ABA61904482F91FA945FAC60DCC7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

- Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 07/01/2026 15:56 UTC-03:00
  Tipo: Assinatura Eletrônica

  Evidências

  Client Timestamp Wed Jan 07 2026 15:56:18 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
  Geolocation Latitude: -8.119008493381363 Longitude: -34.903282753101905 Accuracy: 11.498704080183948
  IP 191.244.236.242
  Identificação: Por email: ricardo.carvalho@tpfe.com.br
  Hash Evidências:
  4A6692DB16A67EFD8948FD3FFD6FF860E2834050244FA658D11F887594B4D7F0
- ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA (Signatário) - 034.568.834-12 em 07/01/2026 15:04 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 15:06:35 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.064719 Longitude: -34.873428 Accuracy: 213
IP 45.224.114.9
Identificação: Por email: roseane.soares@tpfe.com.br
Hash Evidências:
5FA3B73ACD51975FBBA15A6D7F4F598749550DC8AF5449AB0BDA76B086449F8D

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA					
Formação profissional: Especialista em Engenharia Ambiental - Engenheira Florestal					
Categoria Profissional Pretendida: Engenheira em Estudos Ambientais					
N.º Registro Profissional CREA Nº 1805622099		**Data de Registro: 26/03/2008**			
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 22206231112025	SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER	01/03/2021	31/01/2025	412 a 429

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623111/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA**
Registro: **PE38659 PE** RNP: **1805622099**
Título profissional: ENGENHEIRA FLORESTAL

Número da ART: **PE20251355700** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 12.807.661,81 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. (No período de vigência: 15/02/2021 a 15/05/2022 e de execução: 01/03/2021 a 28/02/2022). ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 1º Termo Aditivo - Valor - Reflexo Financeiro: R$ 2.453.228,67.

Número da ART: **PE20251355707** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 23.162.094,95 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. (No período de vigência: 15/02/2021 a 15/05/2022 e de execução: 01/03/2

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623111/2025

Atividade em andamento

28/02/2022). ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 2º Termo Aditivo – Prazo (28/02/2023) e Valor ($ 10.354.433,14)

Número da ART: **PE20251355709** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 25.707.775,02 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. (No período de vigência: 15/02/2021 a 15/05/2022 e de execução: 01/03/2021 a 28/02/2022). ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 3º Termo Aditivo - Valor- Reflexo Financeiro: R$ 2.545.680,07

Número da ART: **PE20251355710** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 25.707.774,97 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. (No período de vigência: 15/02/2021 a 15/05/2022 e de execução: 01/03/2021 a 28/02/2022). ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 4º Termo Aditivo - Valor (- R$ 0,05)

Número da ART: **PE20251355711** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623111/2025

Atividade em andamento

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 36.062.208,11 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 5º Termo Aditivo – Prazo (28/02/2024) e Valor (10.354.433,14)

Número da ART: **PE20251355712** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 37.492.036,21 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 7º Termo Aditivo - Valor (R$ 1.429.828,10)

Número da ART: **PE20251355713** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 47.846.469,35 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623111/2025

Atividade em andamento

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT.ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075. 8º Termo Aditivo – Prazo (27/02/2025) e Valor (10.354.433,14)

Número da ART: **PE20251355735** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/06/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 002/2021 Celebrado em: 15/02/2021
Valor do contrato: R$ 10.354.433,14 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00

Atividade Técnica: **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > #7.1.2 - DE MONITORAMENTO AMBIENTAL 62 - Gestão 8.00 hora por dia; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS 62 - Gestão 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de Equipe dos serviços de engenharia consultiva para apoio técnico e operacional ao processo de gerenciamento do Programa Caminhos de Pernambuco definido pelo Decreto nº 48.782, de 10 de março de 2020, com a implantação e operação de uma central de inteligência dentro do âmbito de gestão do DER-PE. CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT. (No período de vigência: 15/02/2021 a 15/05/2022 e de execução: 01/03/2021 a 28/02/2022). ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A TPF ENGENHARIA LTDA PE20230903075.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Florestal.
- ` O signatário WANDERLAN FREITAS LUCIO é profissional do sistema, registrado no Crea sob o RNP nº 1805906860 - título de Engenheiro Civil`

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220623111/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220623111/2025
26/06/2025, 17:09
b70zx

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição, cancelamento ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente no período de 01/03/2021 a 31/01/2025.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: b70zx

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o **Consórcio TPF-NORCONSULT**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA**, localizada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº176, Pina, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF, n.º 12.285.441/0001-66 e a **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, localizada na Rua Jundiá, nº47, Tamarineira-Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF, n.º 41.075.755/0001-32 sob liderança da primeira, está executando para este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF, n.º 11.554.474/0001-00, com sede na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Concorrência n.º 002/2020-CPL e do Contrato nº 002/2021-DJU, assinado em 15/02/2021, no valor de R$ 10.354.433,14 (dez milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos), vem apresentando desempenho técnico e atendimento satisfatório do cronograma físico-financeiro.

Dados Contratuais:

a) Contrato
· Consórcio TPF– Norconsult;
· Participação: TPF Engenharia Ltda (60%) – Norconsult Projetos e Consultoria (40%);
· Número do Contrato: 0002/2021;
· Valor do contrato Inicial: R$ 10.354.433,14;
· Prazo de Vigência Inicial: 15/02/2021- 15/05/2022;
· Prazo de Execução Inicial: 01/03/2021 - 28/02/2022;
· Valor do Contrato com Aditivos: R$ 60.787.711,15;
· Prazo de Vigência com Aditivos: 15/02/2021- 15/05/2026;
· Prazo de execução com Aditivos: 01/03/2021 - 27/02/2026;
· Período executado: 01/03/2021 - 31/01/2025
· Valor medido até 30/01/2025: R$ 47.596.117,27.
b) 1º Termo Aditivo - Valor
· Data de Assinatura do 1º Termo Aditivo: 06/09/2021;
· Reflexo Financeiro: R$ 2.453.228,67.
c) 2º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)
· Data de Assinatura do 2º Termo Aditivo: 28/02/2022;
· Valor: R$ 10.354.433,14;
· Prorrogação de Execução: 12 meses – 28/02/2023;
· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2023.
d) 3º Termo Aditivo - Valor
· Data de Assinatura do 3º Termo Aditivo: 28/02/2022;
· Reflexo Financeiro: R$ 2.545.680,07.
e) 4º Termo Aditivo - Valor
· Data de Assinatura do 4º Termo Aditivo: 09/11/2022;
· Reflexo Financeiro: - R$ 0,05.
f) 5º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)
· Data de Assinatura do 5º Termo Aditivo: 09/02/2023;
· Valor: R$ 10.354.433,14;
· Prorrogação de Execução: 12 meses – 28/02/2024;
· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2024.
g) 6º Termo Aditivo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

· Data de Assinatura do 6º Termo Aditivo: 24/04/2023;

· Reflexo Financeiro: Adequação da planilha contratual sem reflexo financeiro.

h) 7º Termo Aditivo - Valor

· Data de Assinatura do 7º Termo Aditivo: 14/12/2023;

· Reflexo Financeiro: R$ 1.429.828,10.

i) 8º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)

· Data de Assinatura do 8º Termo Aditivo: 21/02/2024;

· Valor: R$ 10.354.433,14;

· Prorrogação de Execução: 12 meses – 27/02/2025;

· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2025.

j) 9º Termo Aditivo

· Data de Assinatura do 9º Termo Aditivo: 31/05/2024;

· Reflexo Financeiro: Adequação da planilha contratual sem reflexo financeiro.

k) 10º Termo Aditivo - Valor

· Data de Assinatura do 10º Termo Aditivo: 31/10/2024;

· Reflexo Financeiro: R$ 2.586.811,18.

l) 11º Termo Aditivo – Prazo e Valor (Renovação)

· Data de Assinatura do 11º Termo Aditivo: 17/02/2025;

· Valor: R$ 10.354.433,14;

· Prorrogação de Execução: 12 meses – 27/02/2026;

· Prorrogação de Vigência Contratual: 15/05/2026.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo do contrato para execução dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA CAMINHOS DE PERNAMBUCO DEFINIDO PELO DECRETO Nº 48.782, DE 10 DE MARÇO DE 2020, COM A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA DENTRO DO ÂMBITO DE GESTÃO DO DER-PE**, compreende o apoio ao desenvolvimento dos serviços listados abaixo, que serão detalhados logo a seguir, como também, os serviços constantes no Termo de Referência disponibilizado pelo contratante.

I. Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias;

II. Fornecimento de Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS;

III. Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária;

IV. Supervisão dos estudos e projetos de engenharia;

V. Macro gerenciamento das Obras de Engenharia em andamento;

VI. Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio;

VII. Apoio ao monitoramento integrado dos serviços de conservação das estradas, faixas de domínio e obras de arte especiais.

Os serviços contratados visam atender o Gerenciamento ao Programa PE na Estrada (antigo Programa Caminhos de Pernambuco), lançado em maio/2020 para recuperação da malha rodoviária do estado de Pernambuco sob jurisdição do DER-PE, totalizando 10.645,49 quilômetros, sendo 5.730,78 quilômetros pavimentados e 4.914,71 quilômetros não pavimentados, atingindo desde a sua implantação a marca de R$ 4 bilhões de reais.

As atividades deste gerenciamento integrado foram fundamentadas na implantação e operação de uma Central de Inteligência com objetivo de assessorar o Programa já descrito, desempenhando o papel de apoiar o planejamento e monitoramento das ações para evoluir a qualidade e conservação do Sistema de Transporte Rodoviário de Pernambuco.

Dentre outras atividades em desenvolvimento pelo Consórcio TPF/ Norconsult, de forma geral, destaca-se:

1. Apoiar o DER-PE na implantação e no cumprimento de normas e procedimentos definidos nos regulamentos operacionais;

2. Apoiar o DER-PE na administração geral dos serviços de engenharia do Programa no que se refere à

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

implementação de processos gerenciais exigidos, quanto aos produtos concretos a serem desenvolvidos e que estão sob a sua responsabilidade;

3. Apoiar a coordenação das interfaces e articulações do DER-PE com os órgãos e entidades envolvidos na execução do Programa, e outros órgãos e instituições relevantes para o seu êxito, com vistas a obtenção de sinergia de atuação;

4. Manter os sistemas implantados de maneira alinhada ao Sistema Automatizado de Controle Físico, Contábil e Financeiro dos serviços de engenharia inerentes ao Programa, de modo a possibilitar um monitoramento permanente em todos os estágios de desenvolvimento;

5. Propor inovações e ajustes no que se refere a procedimentos e soluções técnicas e de atendimento social, sempre que solicitado pelo DER-PE;

6. Sugerir e subsidiar a preparação da tomada de decisões pelo DER-PE, com base nos resultados do monitoramento, através de apresentações e relatórios gerenciais;

7. Apoiar o DER-PE na supervisão e acompanhamento da execução dos contratos celebrados com os órgãos, entidades e prestadoras de serviços;

8. Acompanhar metodologicamente as intervenções do Programa nos níveis da gestão e na execução das atividades e projetos, e registrar ganhos metodológicos nos diversos campos de atuação (experiências exitosas, por exemplo; best practice);

9. Apoiar o DER-PE na identificação de estudos e pesquisas necessários ao desenvolvimento contínuo do Programa;

10. Preparar apresentações para o DER-PE, contendo relato minucioso das ações acompanhadas através dos instrumentos de controle utilizados;

11. Realizar análises da consistência de estudos contratados;

12. Apoiar a avaliação do desempenho das empresas contratadas para execução dos serviços de engenharia do Programa, por meio de parecer, quando solicitado pelo DER-PE;

13. Apoiar o DER-PE no estabelecimento e manutenção de sua base de dados, sejam processos de disponibilização ampla ou restrita dos dados armazenados;

14. Elaborar normas e procedimentos para catalogação e guarda de documentos concernentes ao Programa, englobando: índice básico, procedimentos de busca de informações e consulta;

15. Disponibilizar plataforma online de consulta para dados para o acompanhamento dos serviços em tempo real;

16. Encaminhar o Relatório Gerencial Mensal consolidado da execução dos serviços que subsidiem o acompanhamento dos serviços executados, não executados ou parcialmente executados, bem como das atualizações de planejamento definidas pelo DER-PE;

17. Extrair periodicamente dados de qualidade e eficiência, de modo a caracterizar tendências ao longo do prazo contratual dos serviços e identificando oportunidades de melhoria e otimização.

1 . **Planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias:**

O apoio ao planejamento e gestão tem como finalidade congregar modernas técnicas de gerenciamento de projetos e seguir práticas de gestão aprimoradas onde os serviços de gerenciamento se tornassem eficazes em todas as suas fases de implantação, incorporando as melhores experiências em gestão disponíveis no mercado, garantindo a integração das ações, o acompanhamento e cumprimento dos prazos, do escopo e da qualidade dos serviços e promovendo a melhor alocação dos recursos e soluções contratados pelo DER-PE.

Para os serviços prestados, foi implementado como base as práticas do PMI, através do conteúdo do PMBOK Guide e de profissionais certificados perante a instituição, nomeadamente a certificação Project Management Professional (PMP).

Neste contexto, em termos de planejamento e gestão, seguem atividades desenvolvidas:

i. Apoiar a administração geral dos serviços com o fornecimento de Plataforma de Gestão;

ii. Apoiar a implantação e o cumprimento de normas e procedimentos;

iii. Apoiar a coordenação das interfaces e articulações do DER com os órgãos e entidades envolvidas;

iv. Supervisionar e acompanhar a execução dos contratos;

v . Apoiar estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento contínuo do Programa, propondo inovações e ajustes nos procedimentos e soluções técnicas.

Considerando o apoio na gestão, a execução dos serviços de gerenciamento está sendo realizada com base em instruções e metodologias que compreendam uma lógica de avaliação entre os serviços previstos e os efetivamente realizados, bem como proporcionou a estruturação de todas as informações coletadas durante o trabalho.

No que diz respeito aos acompanhamentos gerenciais, foi possível obter uma visão sistêmica dos processos, proporcionando uma série de controles quantitativos e financeiros relacionados as atividades do DER-PE no período de março de 2021 até janeiro de 2025.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

O Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco possui sob sua jurisdição, um total de 10.645,49 quilômetros de estradas, sendo 5.730,78 quilômetros pavimentadas e 4.914,71 quilômetros não pavimentados.

Com relação aos acompanhamentos contratuais, até a presente data, foi possível realizar o apoio a gestão a seguir:

Descrição dos serviços monitorados	Unidade	Quantidades/Valor
Contratos de obras	und	158
Contratos de elaboração de projetos	und	85
Contratos de supervisão de conservação	und	48
Contratos de sinalização	und	03
Contratos de serviços diversos	und	148
Total de contratos monitorados	und	442
Controle financeiro medido nos contratos	R$	4.697.698.218,07
Descrição dos serviços monitorados	Unidade	Quantidades/Valor
Extensão de rodovias implantadas e pavimentadas	km	915
Extensão de rodovias restauradas	km	1.965,03
Extensão de rodovias com serviços de conservação (anual)	km	10.645,49
Atendimento a usuários da faixa de domínio	und	1.016
Acompanhamento de solicitações de regularização da faixa de domínio	und	1.113
Gerenciamento de Termos de Permissão Especiais de Uso	und	590
Controle financeiro da arrecadação da faixa de domínio	R$	3.253.701,26
Atendimento aos usuários do sistema PLUG relativos à circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco (resolução CONTRAN)	und	2.478
Acompanhamento das solicitações para circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco	und	45.853
Gerenciamento dos processos de Autorizações Especiais de Trânsito relativos à circulação de veículos de carga dentro da malha rodoviária de Pernambuco	und	9.106

2. Fornecimento de Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS:

Foi implantada uma plataforma online (PLUG), composta por múltiplos sistemas de informação disponibilizados via SaaS (Software as a Service), totalmente adaptada para as necessidades do DER com capacidade de exibir o histórico de todos os serviços executados por contrato, permitindo a obtenção de índices adequados ao monitoramento do serviço por parte do gestor público, atendendo assim, as seguintes atividades:

i. Cadastro de contratos de projetos, obras e administrativos;

ii. Programação dos serviços;

iii. Avanço financeiro das obras;

iv. Controle de interferências;

v. Controle de documentos;

vi. Acompanhamento de medições contratuais;

vii. Acompanhamento georreferenciado de obras;

viii. Visualização geográfica da malha rodoviária;

ix. Exportações de dados em formatos (xls, dbf, etc);

x. Sistemas de senhas com níveis de acesso e permissões;

xi. Possibilidade de visualização das informações, por obra/empreendimento e por Distrito;

xii. Módulo de qualidade, com padronização das inspeções de campo.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

No fornecimento da plataforma online, buscou-se entender as necessidades do DER-PE, interagindo com os principais setores e integrando os serviços executados pelo Órgão. Os módulos fornecidos pela Gerenciadora estão descritos a seguir.

Gestão de Contratos e Medições: visa otimização do processo de medições, aditivos, paralisações, reinícios, renovações e termos de encerramento interagindo com os setores responsáveis. Foi realizada uma análise no fluxo operacional e coleta de requisitos para trazer mais eficiência na gestão dos contratos e análise de dados contratuais.

Gestão de Faixa de Domínio: como ação inovadora, foi criado o portal na internet da Faixa de Domínio, onde permite que o usuário interessado em utilizar a faixa de domínio sob jurisdição da autarquia, consiga realizar sua solicitação de maneira online. Ele possui canais de aprovações integrado entre os setores, obedecendo as legislações vigentes permitindo que o solicitante tenha acesso a todo seu processo de maneira ágil e prática.

Gestão de Autorização Especial de Trânsito (AET): também foi criado o portal na internet, como objetivo de otimizar o processo de aprovação para circulações de veículos, obedecendo a legislação vigente e permitindo que o solicitante acesse todo o processo de maneira ágil e totalmente online.

Gestão da Malha Rodoviária: constitui módulo que possibilita a espacialização do sistema rodoviário estadual, permitindo consultas a diversas informações relacionadas a malha do estado de Pernambuco. Esse recurso tornou possível a visualização do sistema rodoviário diretamente pelo PLUG, com a visualização da divisão geográfica dos distritos, voos de drone, imagens 360 graus e avaliação da condição do pavimento de maneira ágil e prática.

Gestão de Orçamento: como recurso, foi disponibilizado para o DER-PE o Compor90, solução que é utilizada por conceituados orçamentistas do país. Com muita assertividade foi possível realizar orçamento de obras ou projetos. Esta ferramenta possui integração com a Tecnologia BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção), permitindo a integração entre projeto e orçamento. O Compor90 é acessado diretamente pela plataforma PLUG, por estar totalmente integrado a essa plataforma.

Solicitação de Materiais: foi proporcionado ao usuário uma melhor gestão de estoque, criando um processo que possibilita um melhor planejamento, execução e controle dos recursos armazenados dentro da autarquia. A partir de um melhor gerenciamento dos materiais disponibilizados, tornou-se possível identificar deficiências e padronizar as quantidades necessárias de materiais.

N o **Macro Gerenciamento**, como recurso, foi disponibilizado para o DER-PE, o **CheckList Fácil**, solução totalmente integrada a plataforma PLUG, que utiliza checklists e planos de ação, possibilitando a padronização nos questionários, resultando em um direcionamento a fiscalização, sendo utilizado nas inspeções de campo e gerando indicadores avaliativos de qualidade das obras em andamento no estado de Pernambuco.

Gestão Inteligente: módulo que utiliza o software Power BI, que tem como premissa o Business Intelligence BI, uma solução de inteligência de negócios, com indicadores em tempo real, auxiliando o DER-PE no entendimento de grandes volumes de dados, gerando ganhos e agilizando tomadas de decisões. Teve como objetivo a coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações essenciais para a gestão do DER-PE.

3 . Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária:

No que concerne aos serviços de assessoria técnica, foram contemplados o fornecimento de suporte para desenvolvimento de atividades técnicas, jurídicas, administrativas e de engenharia consultiva, relacionadas às obras e serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária do Estado de Pernambuco. Abaixo, é possível observar o detalhamento das atividades elaboradas:

i. Realizar visitas às obras e serviços de manutenção e conservação para emissão de relatórios de acompanhamento;

ii. Apoiar nos processos licitatórios e contratações para aquisição de bens, serviços e execução de obras;

iii. Apoiar o DER-PE na elaboração de contratos das empresas prestadoras de serviços;

iv. Assessorar o DER-PE na elaboração dos Termos de Referência para contratação de execução de obras, elaboração de projetos e supervisões de obras e às questões relativas aos prazos administrativos e trâmites processuais das diversas modalidades licitatórias.

v. Assessorar o DER-PE nos trabalhos de controle, monitoramento e assessoria aos processos Licitatórios, vinculados ao Programa, quando solicitado.

vi. Apoiar na análise técnica, socioeconômica, jurídica, financeira e ambiental das atividades e projetos do Programa;

vii. Apoiar na avaliação, quando solicitado pelo DER-PE, das reinvindicações das empresas contratadas, quanto a aspectos de prazo, custos, métodos executivos, soluções, sanções administrativas, com emissão de parecer;

viii. Assessorar o DER-PE no que diz respeito aos aditivos contratuais;

ix. Assessorar o DER-PE nos processos de desapropriação das obras de implantação de rodovias.

4. Supervisão de estudos e projetos de engenharia:

A gerenciadora forneceu apoio técnico aos serviços de gerenciamento, acompanhamento técnico-administrativo e análises de interferências, adequações e atualizações dos estudos e projetos relativos ao Programa. O escopo dos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

serviços de Supervisão e Fiscalização da Elaboração e Atualização de Projetos, desenvolvidos pela Gerenciadora, englobam:

i. Apoiar na definição da concepção dos projetos;

ii. Acompanhamento técnico e elaboração de relatórios de análise de projetos em todas as fases (Relatórios de Andamento, Projeto Básico e Projeto Executivo) nas disciplinas de estudos Topográfico, Hidrológico, Geotécnico, Ambiental, bem como projetos Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obra de Arte Especial, Sinalização e Segurança Viária, Obras Complementares, Desapropriação, Canteiro de Obras, Plano de Execução de Obras, Ambiental e Orçamento;

iii. Apoiar o DER-PE, quanto às reinvindicações dos Projetistas, sob aspectos de prazo, custos, métodos executivos e soluções técnicas;

iv. Verificar o atendimento das Projetistas às medidas legais e contratuais;

v. Elaborar relatórios técnicos referentes ao andamento dos projetos;

vi. Assessorar o DER-PE na implantação da metodologia BIM (Building Information Modeling - Modelagem de Informações da Construção), para projetos de infraestrutura rodoviária, de forma a padronizar suas entregas;

vii. Desenvolvimento do BIM Mandate, Plano de Execução BIM (PEB) e Caderno de Especificações BIM para orientar contratações através da metodologia BIM;

viii. Realizar análise dos projetos na metodologia BIM, "clash detection", utilizando-se dos conceitos e ferramentas de modelagem e análise desta tecnologia, nos casos em que o DER achar indicado;

ix. Analisar os resultados dos ensaios a serem realizados pelas projetistas, compreendendo: possíveis ensaios de caracterização de todos os materiais a serem utilizados nos serviços e obras, os resultados de sondagens geotécnicas indispensáveis às definições das soluções pretendidas;

x. Analisar o produto dos serviços topográficos executados pelas projetistas, bem como dos levantamentos geotécnicos mencionados;

xi. Elaborar relatórios técnico-financeiros mensais com informações precisas sobre o andamento da elaboração dos projetos, tanto sob aspectos puramente técnicos como os financeiros e administrativos, necessários para documentar e manter informado o DER sobre o real andamento das diversas etapas, os problemas verificados e as providências necessárias a serem tomadas.

Os serviços realizados na Supervisão de Estudos e Projetos de engenharia estão listados a seguir.

Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades/Valor
Análise e parecer técnico de projetos de implantação e pavimentação de rodovias em pista simples	und/km	18 und / 279,94km
Análise e parecer técnico de projetos de implantação e pavimentação de rodovias em pista dupla	und/km	03 und / 78,9 km
Análise e parecer técnico de projetos de restauração de rodovias em pista simples	und/km	66 und / 1.643,13km
Análise e parecer técnico de projetos elétricos em travessia urbana para implantação de iluminação pública	und/km	01 und / 2,98km
Análise e parecer técnico de projetos elétricos e de iluminação pública do Túnel Cascavel Plínio Pacheco	und / m	01 und / 370m
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (pontes)	m / m²	434,06 / 9.213,92
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (viadutos)	m/ m²	703,11 / 9.050,51
Análise e parecer técnico de projetos de obras de arte especiais novas (passarelas)	m / m²	132 / 343,2
Análise e parecer técnico de projetos de restauração de obras de arte especiais (pontes)	m / m²	904,6 / 20.963,38
Análise e parecer técnico do reforço e recuperação estrutural do Viaduto da Serra das Russas com extensão de 453,45m	m²	5.441.40
Elaboração de Laudos de Desapropriação	und	722

5. Macro gerenciamento das Obras de Engenharia:

As atividades da Gerenciadora com relação às Obras de engenharia em andamento possibilitaram uma atuação estratégica para o DER-PE no acompanhamento dos serviços, possibilitando uma integração e padronização metodológica entre as empresas supervisoras das obras, bem como um trabalho direcionado à garantia da

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

qualidade das Obras com maiores benefícios agregados, identificando aquelas que necessitavam de um acompanhamento mais intenso.

Com este objetivo, a gerenciadora desenvolveu as seguintes atividades:

i.Visitas às obras e acompanhamento através de cronogramas apoiando o DER-PE;
ii.Voos de Drones permitindo o acompanhamento da evolução das intervenções;
iii.Avaliações gerenciais das obras, para verificação da qualidade, produtividade e cumprimento dos prazos;
iv.Assessoria ao DER-PE na tomada de decisão para assegurar a qualidade dos trabalhos;
v.Elaboração de parecer técnico relacionado ao cumprimento de aspectos normativos.

Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades/Valor
Extensão de rodovias gerenciadas	km	2.880,03

6. Implantação de um Sistema de Gestão de Pavimentos (SGP)

O Sistema de Gestão de Pavimentos (SGP) para malha da rede rodoviária pavimentada sob jurisdição do DER-PE foi implantando com a finalidade de proporcionar uma melhor alocação dos investimentos públicos, fornecendo à população melhorias na rede de transportes, principalmente com relação à qualidade e eficiência dos investimentos.

Com a manutenção do pavimento e realização de obras de conservação, prolonga-se a vida útil do pavimento sem prejudicar a estrutura em sua totalidade. Dessa forma é possível garantir as condições funcionais e estruturais, preservando a segurança e qualidade do patrimônio público.

Um sistema de gerenciamento de pavimento depende de uma base de dados que contenha informações atualizadas relativas ao pavimento como tráfego, condições de rolamento, condições estruturais, intervenções realizadas, seus custos e desempenho apresentado. Com o cadastro das informações pertinentes ao desenvolvimento do sistema, é possível conceber serviços de conservação, manutenção ou restauração mais adequados aos componentes da rede viária.

Dessa forma foi elaborado um sistema de gerenciamento de pavimentos urbanos com a utilização de um sistema de informações geográficas (SIG) que tornará possível o gerenciamento de toda a malha viária por meio de um banco de dados espaciais, através da geração dinâmica de mapas temáticos que permitirão uma melhor visualização do estado da rede e a potencialização do efeito dos investimentos.

Para um melhor desempenho e controle do processo, a implantação do Sistema de Gestão de Pavimentos Urbanos do Recife foi realizada de acordo com as fases descritas a seguir.

i. FASE A - Diagnóstico da situação atual da rede viária e das faixas de domínio

Foram executados os levantamentos do diagnóstico da situação atual da rede viária e das faixas de domínio que teve como objetivo identificar os elementos disponíveis bem como servir de base para programar o plano de ação para as próximas fases a partir do conhecimento aprofundado da real situação da rede. Também foram pesquisadas, junto aos técnicos do DER-PE, informações do pavimento e das faixas de domínio, tais como: Histórico de intervenções; Estudos de tráfego existentes; Estudos geotécnicos existentes; Projetos de pavimentos; Planos diretores e de expansão; Programas de investimento; Soluções de pavimentação e manutenção de uso corrente; Base cartográfica existente e áreas utilizadas por terceiros dentro do perímetro das faixas de domínio.

ii. FASE B - Avaliação funcional do pavimento e diagnóstico preliminar das faixas de domínio

Com o intuito de fornecer subsídios para a elaboração do diagnóstico do pavimento e das faixas de domínio, foi realizado um LVC – Levantamento Visual Contínuo de toda a malha com o objetivo de definir a subdivisão do trecho em segmentos homogêneos, quanto à condição de pavimento e da geometria, tomando como referência as mudanças nas condições atuais da superfície do pavimento. Além disto, foi levantada a situação das faixas de domínio com a sua caracterização e uso atual.

O LVC foi realizado usando modernas técnicas, onde toda a extensão da malha pavimentada sob jurisdição do DER foi filmada e georreferenciada, e, através desta filmagem, uma equipe técnica realizou o levantamento com uso do software Horus, que é específico para esse fim, onde são registradas todas as patologias do pavimento, suas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

dimensões e localização georreferenciada.

iii. FASE C - Avaliação de tráfego e hierarquização da rede

O tráfego representa o carregamento que solicitará o pavimento durante sua vida de serviço. O perfeito entendimento e caracterização de sua composição forneceu os fatores de veículos fundamentais para a determinação do número de operações equivalentes do eixo padrão de 8,2t e o cálculo do número N e suas projeções. A partir do conhecimento contínuo do tráfego foi possível realizar projeções e prever os momentos em que o carregamento exija novas soluções de reforço do pavimento. Foram realizados os tratamentos e análises dos dados existentes e as tabulações dos estudos de tráfego existente no DER-PE.

iv. FASE D - Implantação de um Sistema de Informações Geográficas-SIG para apoiar no gerenciamento da manutenção e conservação dos pavimentos e das faixas de domínio

As bases cartográficas utilizadas para o desenvolvimento do SIG foram disponibilizadas pelo DER-PE em níveis de informações que puderam subsidiar as análises e tomadas de decisões. O desenvolvimento do SIG foi fundamentado preferencialmente na plataforma do programa ARCGIS, no qual o DER-PE tem amplo conhecimento nesta tecnologia. Todo o processo de cartografia foi georreferenciado, em coordenadas planas conformes Universal Transversal de Mercator- UTM baseada no sistema de referência SIRGAS 2000 fuso 25, possibilitando a unificação de dados gráficos de diferentes bases, quando necessário.

v. FASE E - Implantação do gerenciamento de manutenção e conservação

Após elaboração do diagnóstico da situação existente, conhecimento da base de dados disponível e demanda de informações gerenciais, foi concebido o novo Sistema de Gerenciamento da Manutenção e Conservação de Pavimentos e das faixas de domínio do DER-PE. Para que o Sistema de Gestão seja efetivo, foi definida qual a natureza exata das respostas que devem ser geradas pelo sistema; como funcionará o fluxo de informações entre os diversos usuários; como será a integração entre as decisões ao nível de rede e aquelas tomadas ao nível de projeto; tipos de levantamentos e frequência através do plano de monitoramento.

Dessa forma as saídas bem como os objetivos foram claramente definidos, de forma a conceber um sistema que atenda as reais necessidades gerenciais do DER-PE, inclusive com a geração de estratégias para alocação de investimentos em manutenção e análise comparativa de suas consequências com a imposição de restrições orçamentárias.

7. Apoio ao monitoramento integrado dos serviços de conservação das rodovias, faixas de domínio e obras de arte especiais.

No desenvolvimento do monitoramento dos serviços de conservação da malha viária, buscou-se atualizar as informações sobre as condições funcionais do revestimento, servindo para planejar as ações de intervenções, como também para modelar as curvas de degradação condizentes com a região de atuação. Foi possível nesse monitoramento, diagnosticar um total 5.730,78 quilômetros pavimentados de rodovias.

Foi realizado apoio na programação dos serviços de manutenção e conserva a serem executados em toda a malha rodoviária do Estado sob jurisdição do DER-PR. Para tanto, foram elaboradas Ordens de Serviço a serem executadas pelas prestadoras de serviço.

Além disso, para um perfeito uso do sistema de gestão de pavimento, é necessária sua alimentação periódica. Neste contexto, foi realizada a atualização do banco de defeitos do SGP, mediante a levantamento visual contínuo da malha viária pavimentada do DER-PE, sendo revisado os modelos de desempenho conforme os novos dados de inspeções, e a marcação das intervenções concluídas efetuadas desde o início de operação do SGP.

Por fim foi elaborado novos cenários de intervenção para a formatação de novos Planos de Trabalho.

EQUIPE TÉCNICA UTILIZADA NAS ATIVIDADES

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Abel de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1801406995 / PE007323	PE20241167516

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Ainoan do Nascimento Pereira Diniz	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1816687880PE	PE20230913386
Ana Augusta Campos de A. Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1803802367 / PE025747	PE20230913392
Ana Carolina de Almeida Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de orçamento	1805741578 / PE038794	PE20230926596
André Fillipe Farias de Oliveira	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	PE052706 PE	PE20210666342
André Victor Alves da Costa Pedrosa	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1806351544 / PE039422	PE20241170175
André Victor Silva Menezes	Engenheiro Cartógrafo	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias nas questões de geoprocessamento	1819651703	PE20230933242
Antônio Carlos Ramos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1801044147 / PE007202	PE20241168649
Apoena Belo Barros da Silva	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1805077007 / PE029072D	PE20230927366
Bruno Marcionilo Silva	Engenheiro Civil	Engenheiro de Planejamento	1804131970 / PE037365	PE20230913397

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Caio Vinícius Neri de Morais	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS	1817217887 / 72238PE	PE20230928361
Cláudio Emanoel Bispo dos Anjos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1800700083 / PE028498	PE20230913380
Fabiana Griz de Góes Cavalcanti	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de Projetos de Obras de Artes Especiais	1804029122 / PE037280	PE20230929134
Felipe Carnib Freire	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1808864131 / PE044554	PE20230929495
Fernandes Alves de Oliveira	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	1810129125 / PE047764	PE20210664955
João Joaquim Guimarães Recena	Engenheiro Civil	Coordenador Geral	1806405385 / PE005101	PE20220800928
José Alves Pedrosa	Engenheiro Civil	Coordenador Operacional	1801381119PE	PE20210656226
José de Oliveira Rodrigues	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1803417242PE	PE20230929579
José Medeiros de Siqueira Campos Neto	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1803490527PE	PE20231007066
Kelly Lima Afro dos Santos	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de orçamento	1800597193 / PE035489	PE20230936918
Larissa Lacerda Cabral de Oliveira	Engenheira Ambiental	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	1820245624PE	PE20210661448
Luiz Alberto Teixeira	Engenheiro Agrônomo	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	0804118302 / 04118302 PE	PE20210659674

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 27/06/2025, às 10:45

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Luiza Bandeira Rodrigues de Carvalho	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS	1820463850PE	PE20230935913
Marcio de Alcantara Santos	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e conservação	1812226179PE	PE20230929823
Mariana Campos Buonafina	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1820248259PE	PE20230930109
Marilia Gabriela Pina Moreira Telles	Engenheira Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio	1802199217 / PE030906	PE20251275416
Marlos Muniz Gonçalves	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	2001523459 / 079483PE	PE20230930142
Paulo de Souza Gonçalves Júnior	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias	1806429853 / PE39567	PE20230913609
Paulo Roberto Silva de Assis	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e conservação	1812638132 / PE053795	PE20230930214
Ricardo Alexandre da Rocha Silva Filho	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1820440443	PE20241168726
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	Engenheiro Civil	Coordenação Adjunta	1801043159 / PE017397	PE20230913565

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

NOME	TÍTULO PROFISSIONAL	SERVIÇOS EXECUTADOS	Nº DO DOCUMENTO	Nº DA ART
Roger Ramos Azevedo	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária	1819175758PE	PE20210661959
Roseane Karla Soares da Silva	Engenheira Florestal	Membro de Equipe – Analista de Estudos e Projetos Ambientais / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária nas questões de ambientais	1805622099	PE20251300556
Sanderllan Dawillin de Souza Costa	Engenheiro Cartógrafo	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias nas questões de geoprocessamento	1818985039PE	PE20220821657
Sandra Maria Coutinho Almeida	Engenheira Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento)	1803386193PE	PE20220818084
Sidney José da Silva Neto	Engenheiro Civil	Membro de Equipe – Analista de Estudos (tráfego, topográfico, geotécnico, hidrológico) e Projetos (geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras complementares, OAE e orçamento) / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação	1819849562	PE20241169852
Jilmar Silva Chaves	Engenheiro Civil	Membro de Equipe - Apoio ao planejamento e gestão concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obras de arte rodoviárias / Apoio a Plataforma de Gestão de Contratos e Projetos via SaaS / Assessoria Técnica para as obras e serviços de manutenção, conservação e operação da malha rodoviária / Implantação de um Sistema de Gestão dos Pavimentos e de Faixas de Domínio / Atividades de Macro gerenciamento de obras rodoviárias e Conservação.	2612820493 / PE12820493 PE	PE20241172937

INFORMAÇÃO:

De acordo com os registros existentes nessa Autarquia, a Requerente executou no prazo contratual e de acordo com as normase especificações vigentes no DER/PE, os serviços nos quantitativos acima indicados.

Recife, __ de _____ de ____

DANIELE DE MEDEIROS PORFÍRIO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
CPF: 023.275.634-10
RNP: 1805723022

CERTIDÃO:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 27/06/2025, às 10:45

Tendo em vista a informação da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO, certifico a Execução dos serviços, nos termos do requerimento e da informação supra, sem prejuízo da responsabilidade civil da requerente, prevista no Artigo 1.245 do Código Civil.

Recife, __ de _____ de ___ _____

WANDERLAN FREITAS LÚCIO
DIRETOR DE ENGENHARIA
CPF: 045.448.394-59
RNP: 1805906860

RECEBIDO:
Recife, __ de _____ de ___ _____

ASSINATURA

Documento assinado eletronicamente por **Wanderlan Freitas Lúcio**, em 01/04/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Medeiros Porfírio**, em 01/04/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALVES PEDROSA**, em 01/04/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64825716** e o código CRC **B885A8CF**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220623111/2025, emitida em 26/06/2025

Certidão nº 2220623111/2025
27/06/2025, 10:45
Chave de Impressão: b70zx
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2025 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA					
Formação profissional: Especialista em Engenharia Ambiental - Engenharia Florestal					
Categoria Profissional Pretendida: Engenheira em Estudos Ambientais					
N.º Registro Profissional CREA Nº 1805622099		**Data de Registro: 26/03/2008**			
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 2220487908/2019	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP DO PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – PRODETUR NACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, MEDIANTE CONTRATO Nº 018/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011	SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR/PE	01/12/2011	30/11/2016	431 a 448

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487908/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA**
Registro: **PE38659 PE** RNP: **1805622099**
Título profissional: ENGENHEIRA FLORESTAL

Número da ART: **PE20210705401** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/11/2021 Baixada em: 30/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 12.145.512,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/11/16)

Número da ART: **PE20210708037** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 01/12/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 13.966.561,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/11/16) 3º TA-Valor

---

Número da ART: **PE20210708041** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 01/12/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487908/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 15.181.725,35 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/11/16) 4º TA-Valor

---

Número da ART: **PE20210711382** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 30/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 23.155.057,03 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/11/17) 8º TA-Alteração de Razão social de Projetec Projetos Técnicos LTDA para TPF Engenharia LTDA

Número da ART: **PE20210711385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2021 Baixada em: 06/12/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 18.215.150,35 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220487908/2019
Atividade concluída

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/12/16) 5º TA de Prazo e Valor

---

Número da ART: **PE20210711383** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2021 Baixada em: 06/12/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 23.155.057,03 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 30/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:30/11/17) 7º TA de Prazo e Valor

---

Número da ART: **PE20210711377** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/11/2021 Baixada em: 30/11/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 25.197.366,79 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 31/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:31/08/2018) 10º TA de Prazo

---

Número da ART: **PE20210711379** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/12/2021 Baixada em: 06/12/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada:

Contratante: **TPF ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **12.285.441/0001-66**
Endereço do contratante: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS Nº: 176
Complemento: Bairro: PINA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51011530
Contrato: 018/2011 Celebrado em: 30/09/2011
Valor do contrato: R$ 25.197.366,79 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220487908/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 00000000
Data de início: 01/12/2011 Conclusão efetiva: 02/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE CPF/CNPJ: 08.113.327/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > #29186 - AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 8.00 hora por dia;

Observações

Membro de equipe dos Serviços de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco. (Início: 01/12/11 -Fim:02/06/2018) 9º TA de Prazo e Valor

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220487908/2019
16/06/2022, 12:55
7a6Z2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 7a6Z2

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de registro de acervo técnico que o Consórcio TPF Engenharia-Ecoplan, formado pelas empresas TPF Engenharia Ltda., CNPJ 12.285.441/0001-66, CREA nº 4.434/PE, com escritório a Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, em consórcio com a Ecoplan Engenharia Ltda., CNPJ 92.930.643/0001-52, sita a Rua Felicíssimo de Azevedo, 924, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sob a liderança da primeira, prestou à Secretaria Estadual de Turismo – SETUR/PE, CNPJ 08.113.327/0001-81, serviços especializados de Consultoria e Gerenciamento à Unidade de Coordenação do Programa – UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR NACIONAL no Estado de Pernambuco, mediante contrato nº 018/2011 de 30 de setembro de 2011, no valor de R$ 12.145.512,00 (Doze milhões, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e doze reais), acrescido de R$ 13.051.854,79 (treze milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), totalizando R$ 25.197.366,79 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos), em regime de consórcio com 50% de participação de cada empresa, por prazo de 81 meses, com aditivos e reajustamentos. Os serviços foram iniciados em 01 de dezembro de 2011 e finalizados em 31 de agosto de 2018, sob regime de empreitada por preços unitários, correspondendo a 100 % do total, de acordo com as atividades elencadas a seguir, e conforme as normas vigentes adotadas pela SETUR/PE, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico-financeiro.

1. DADOS CONTRATUAIS

Contrato de prestação de serviços n° 018/2011;

Ordem de Serviços: 01/12/2011;

Prazo de Execução do Contrato: 60 meses

Prazo de Execução com Aditivos: 81 meses

Data do Término com aditivos: 31/08/2018

Valor contratado: R$ 12.145.512,00 (Doze milhões, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e doze reais).

Valor de contrato com Aditivos: R$ 25.197.366,79 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)

1º Termo Aditivo de Contrato: Replanilhamento sem reflexo financeiro

2º Termo Aditivo de Contrato: Replanilhamento de Equipe Técnica

3º Termo Aditivo de Contrato: Aditamento contratual no valor de R$ 1.821.049,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e um mil e quarenta e nove reais)

4º Termo Aditivo de Contrato: Replanilhamento com reflexo no valor contratual de R$ 1.215.164,35 (Hum milhão, duzentos e quinze mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

5º Termo Aditivo de Contrato: Prorrogação de prazo contratual para 30 de dezembro de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

2016 e acréscimo no valor contratual de R$ 3.033.425,00 (Três milhões, trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

6º Termo Aditivo de Contrato: Ajuste de quantidades contratuais, sem reflexo financeiro.

7º Termo Aditivo de Contrato: Prorrogação do prazo contratual para 30 de novembro de 2017 e repactuação contratual no valor de R$ 4.939.906,68

8º Termo Aditivo de Contrato: Alteração da razão social da Projetec Projetos Técnicos LTDA para TPF Engenharia LTDA.

9º Termo de Aditivo de contrato: Prorrogação do prazo contratual para 02 de junho de 2018 e repactuação contratual no valor de R$ 2.042.309,76

10º Termo Aditivo de contrato: Prorrogação do prazo contratual para 31 de agosto de 2018.

2. ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROGRAMA

Em 02 de dezembro de 2010, o Governo do Estado de Pernambuco firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Contrato de Empréstimo Nº 2409/OC-BR, com vistas a suportar investimentos em turismo, somando recursos contratados ao Banco, acrescidos de recursos locais a título de contrapartida, constituindo-se assim, o Prodetur Nacional PE, com anuência do Ministério do Turismo. O prazo de execução foi estimado em cinco anos, sendo definido em US$ 125 milhões o valor total do capital a ser investido formado por US$ 75 milhões (60%) provenientes do contrato de empréstimo (fonte BID) e U$ 50 milhões (40%) de contrapartida com recursos locais (estaduais e federais).

O Programa tem objetivo apoiar o desenvolvimento integrado do turismo, de forma sustentável no Estado de Pernambuco, buscando a melhoria da qualidade do produto turístico, visa ainda à consolidação dos investimentos já realizados no Polo Costa dos Arrecifes, em versões anteriores de financiamento, e a interiorização de novos investimentos em mais dois polos, o Polo Agreste e o Polo Vale do São Francisco.

Do ponto de vista geográfico o Polo Costa dos Arrecifes contempla quinze municípios acrescidos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, beneficia diretamente 3,7 milhões de pessoas, correspondente a sua população residente. Os municípios envolvidos estão na região metropolitana (Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes), litoral Norte (Goiana, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Itapissuma e Paulista), litoral sul (Cabo de Santo Agostinho, Sirinhaém, Rio Formoso, Tamandaré, Barreiros, Ipojuca e São José da Coroa Grande).

O Polo Agreste contempla quatro municípios, beneficiando diretamente 522 mil pessoas que correspondente a sua população residente. A área de planejamento, portanto, é a relativa aos destinos e/ou equipamentos turísticos nos municípios do Agreste do Estado que são Caruaru, Gravatá, Bezerros e Bonito.

O Polo Vale do São Francisco contempla três municípios, beneficiando diretamente 392 mil pessoas, correspondente a sua população residente. A área de planejamento é a relativa aos municípios de Petrolina, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista.

O Programa se desenvolve e apoia o financiamento de estudos, planos, projetos e obras voltados ao desenvolvimento turístico, organizados em cinco componentes:

- Componente 1 – Produto Turístico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Atrativos (naturais e culturais, tangíveis ou intangíveis) que originam o deslocamento do turista a um espaço geográfico determinado, e inclui os equipamentos e serviços necessários para satisfazer a motivação da viagem e possibilitar o consumo turístico.

- Componente 2 – Apoio à Comercialização

Ações destinadas a fortalecer a imagem dos destinos turísticos e a garantir a eficiência e eficácia dos meios de comercialização escolhidos.

- Componente 3 – Fortalecimento Institucional

Ações orientadas a fortalecer a institucionalidade turística, por meio de mecanismos de gestão e coordenação em âmbito federal, estadual, local e do setor privado, e do apoio à gestão turística estadual e municipal (reestruturação de processos internos, equipamentos, desenvolvimento de software, capacitação e assistência técnica).

- Componente 4– Infraestrutura e Serviços Básicos

Investimentos em infraestrutura e de serviços não vinculados diretamente a produtos turísticos, mas necessários para gerar acessibilidade ao destino e dentro dele (infraestrutura de acesso e transporte) e satisfazer as necessidades básicas do turista durante sua estada, em termos de água, saneamento, energia, telecomunicações, saúde e segurança.

- Componente 5 – Gestão Ambiental e Social

Proteção dos recursos naturais e culturais, que constituem a base da atividade turística, além de prevenir e minimizar os impactos ambientais e sociais que os diversos investimentos turísticos possam gerar. Dentre as ações previstas, estão incluídas, as avaliações ambientais estratégicas, estudos de impacto ambiental, entre outros.

Os serviços desenvolvidos objetivaram a prestação de assessoria técnico-operacional e gerencial à Unidade Coordenadora do Programa em Pernambuco (UCP/PE), com vistas ao desenvolvimento de atividades relacionadas à implantação das ações, ao gerenciamento, ao monitoramento e à avaliação da execução do Programa, bem como o apoio à administração do contrato de empréstimo, conforme, entre outras, as atividades descritas a seguir:

- Assessorar a Coordenação Geral da UCP no desempenho de suas funções, compreendendo a estruturação de ações com base nas áreas de conhecimento do PMBOK, nomeadamente escopo, prazos, qualidade, custos, riscos, contratação, integração, recursos humanos, comunicação e partes interessadas
- Programação e acompanhamento da execução físico-financeira dos contratos de obras e/ou serviços;
- Acompanhamento nos processos de licitações e contratações nacionais e internacionais para aquisição de bens, serviços e execução de obras;
- Criação, implementação e operacionalização de um plano de monitoramento para avaliação do Programa, considerando os indicadores definidos na Matriz Resultados do Projeto;
- Acompanhamento da obtenção das licenças prévias, de instalação e operação das obras do Prodetur Nacional de Pernambuco;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Apoio na elaboração de Termos de Referência para contratação dos projetos finais de engenharia e obras;
- Apoio na elaboração dos Termos de Referência para contratação dos serviços de consultoria necessários (Plano de Gestão, Planos Interpretativos, entre outros);
- Apoio no desenvolvimento, análise e suporte de sistemas informatizados, incluindo o apoio no diagnóstico, planejamento e governança de TI;
- Reavaliação das obras do empreendimento a ser financiado pelo Prodetur Nacional de Pernambuco, em caso de alteração do projeto de engenharia original que serviu de base para sua contratação;
- Supervisão de obras de pequeno porte nos componentes de Estratégia do Produto Turístico e Infraestrutura e serviços básicos;
- Elaboração dos pedidos de Desembolso;
- Elaboração do Planejamento Físico, Financeiro e econômico das atividades do PRODETUR NACIONAL Pernambuco, considerando-se os inter-relacionamentos das atividades e cronograma de licitações e analisando os custos e composições de preços unitários;
- Elaboração de relatórios periódicos e específicos do avanço físico e financeiro do Prodetur Nacional em Pernambuco;
- Elaboração das prestações de contas;
- Elaboração dos registros contábeis e de gestão patrimonial;
- Acompanhamento do trabalho de Auditoria Independente;
- Apoio na elaboração dos Planos de Aquisição e dos Planos Operativos Anuais.

A seguir destacam-se algumas ações relevantes nos serviços de consultoria e gerenciamento:

3. SUPORTE TÉCNICO

Assessoramento à elaboração de documentos técnicos, estudos, implantações de obras, planejando, acompanhando e coordenando a execução dos contratos e apoiando estudos e projetos e serviços em seus diversos componentes, com vistas à sua adequação às diretrizes do Programa, observando aspectos de oportunidade, qualidade, prazo e custo, além de ações de supervisão, acompanhamento, controle, análise, inspeção e relato das condições de andamento dos diversos componentes, obras e contratos/serviços integrantes do Programa. Apresentam-se adiante a relação dos serviços executados e em andamento:

3.1. GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, RECEPÇÃO E ANÁLISE DE PRODUTOS DE EMPRESAS DE CONSULTORIA E SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS COMPONENTES ABAIXO DESCRITOS:

- Serviços de Auditoria Externa do Programa;
- Estudos de Viabilidade da Valorização do Forte Santo Inácio em Tamandaré;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Estudos Indicativos de Capacidade de Carga e de Indicadores de Sustentabilidade de Atrativos Turísticos Naturais dos Polos Costa dos Arrecifes, Agreste e Vale do São Francisco;
- Plano de Gestão e Estudos de Viabilidade Socioeconômica do Mercado Eufrásio Barbosa;
- Estudo de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e Avaliação Ambiental de Implantação e Pavimentação da Rodovia de Acesso à Praia de Muro Alto;
- Projeto Executivo de Reforma e Ampliação da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito de Fernando de Noronha;
- Revisão e alteração do Projeto Executivo de Engenharia para implantação da rodovia vicinal no entroncamento da rodovia PE - 035 (Penitenciária Barreto Campelo) - Praia do Sossego - enseada dos Golfinhos-Praia do Pontal, com 13,34 km de extensão e Estudos de Viabilidade Técnica do mesmo;
- Coleta de Dados para formação da Linha de Base do turismo estadual – atingindo turistas, domicílios e empresas;
- Plano de Desenvolvimento Turístico para o Centro Histórico de Goiana – PE;
- Estudos de Viabilidade relativos a implantação da Praça Miguel Arraes, Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
- Elaboração de Projeto Executivo da Praça Miguel Arraes, Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
- Projeto Executivo para Requalificação do Paço Municipal de Goiana (implantação de espaço cultural e Centro de Atendimento ao Turista – CAT);
- Estudos de Viabilidade Socioeconômica e de Plano de Gestão do Forte Orange, Itamaracá;
- Avaliação Intermediária do Programa;
- Estudos de Viabilidade Socioeconômica e Plano de Gestão do Sítio Histórico de Igarassu;
- Implementação das Ações de Qualificação dos Municípios no âmbito do Programa;
- Sistema de Informações e Estatísticas do Estado de Pernambuco - SIET, do Programa;
- Inventário e Hierarquização de Atrativos Naturais com Potencial Turístico dos Polos Agreste e Vale do São Francisco, no âmbito do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Plano de Marketing Turístico para os Três Polos do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Programa de Qualidade Empresarial Turística nos Três Polos do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Estudos de Viabilidade da PE-035 e pavimentação do Acesso à Praia de Várzea do Una;

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: http://www.sefaz.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Projeto Executivo de Engenharia para Requalificação da Rodovia PE - 035, trecho: Igarassu - Itapissuma - Itamaracá, com 18 km de extensão e Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e de Meio Ambiente;
- Projeto Executivo de engenharia de Rótula (girador) para acesso ao Hospital Municipal de Igarassu, a partir da rodovia PE – 035;
- Projeto Executivo para Complemento do Projeto de Reforma e Ampliação e Estudo de Viabilidade Técnica da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha – PE;
- Inventário, Hierarquização e Priorização dos Atrativos Culturais e Recomendações de Potencialização na Área dos Polos Turísticos da Costa dos Arrecifes, Agreste e Vale do São Francisco no Estado de Pernambuco;
- Estudo de Mercado Turístico para os Polos Costa dos Arrecifes, Agreste e Vale do São Francisco no Estado de Pernambuco;
- Elaboração dos Projetos de Museologia e Museografia de Atrativos no âmbito do Programa;
- Projeto de Desenvolvimento Turístico para o Polo Vale do São Francisco;
- Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e de Avaliação Ambiental do acesso à Praia de Várzea do Una, no município de São José da Coroa Grande/PE;
- Atualização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) do Polo Costa dos Arrecifes e a revisão dos PDITS do Polo Agreste e do Polo Vale do São Francisco;
- Ações de qualificação para multiplicadores e líderes em voluntariado para a copa do mundo da Fifa 2014;
- Projeto de Sinalização Turística para o Patrimônio Cultural e Natural do Polo Vale do São Francisco – PE;
- Plano de qualificação profissional e empresarial do setor privado turístico nos polos do Prodetur Nacional de Pernambuco;
- Projeto de Sinalização Turística para o Patrimônio Cultural e Natural do Polo Agreste;
- Projeto Executivo para implantação e pavimentação da rodovia vicinal no Acesso à Serra Negra, com 10km de extensão, e Estudo de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e de Meio Ambiente, no município de Bezerros;
- Plano de Comunicação para os roteiros turísticos cobertos pelo sistema interpretativo do Recife e Olinda;
- Projeto Executivo de reforma da Casa do Artesão de Igarassu;
- Projeto de Desenvolvimento Turístico para o Polo Agreste;
- Plano de Difusão e Comunicação dos Estudos Estratégicos dos Polos Turísticos do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Projeto de Monitoramento Arqueológico da implantação da rodovia de acesso a Serra Negra, em Bezerros;

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: http://www.setur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Supervisão e Apoio a fiscalização dos serviços de Sinalização Turística na rodovia BR – 232, PE - 555 e trecho da BR – 122, em Petrolina-PE;
- Supervisão e fiscalização da obra de requalificação da rodovia PE-035, do entroncamento BR 101 (Igarassu) - Itapissuma - Itamaracá, numa extensão de 18 km, serviços de restauração de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical;
- Supervisão e apoio a fiscalização para obra de implantação e pavimentação da rodovia vicinal, trecho: acesso a Serra Negra com 8,67km de extensão, no município de Bezerros/PE;
- Supervisão e Apoio a Fiscalização para Obra de Pavimentação e Restauração de Vias Localizadas no Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
- Supervisão e apoio a fiscalização das obras complementares do Museu Cais do Sertão – 2ª Etapa;
- Supervisão e apoio a fiscalização da obra de restauração e requalificação do Mercado Eufrásio Barbosa No Município De Olinda - PE.

3.3. GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EXECUTORAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE ATUAÇÃO DIRETA, OU ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE EMPRESAS SUPERVISORAS, CONTRATADAS PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- Reforma e adequação das instalações físicas da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA - UCP/ PRODETUR NACIONAL PE;
- Obras do Complexo de Lazer e Turismo do Parque de Gravatá, no município de Gravatá/PE;
- Reforma e Ampliação dos Galpões de Triagem, Compostagem, Resíduos não aproveitáveis e beneficiamento de recicláveis da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha/PE;
- Execução das obras de implantação de rotatória na PE - 035 no município de Igarassu – PE;
- Requalificação da rodovia PE-035, trecho: entroncamento BR 101 (Igarassu) - Itapissuma - Itamaracá, numa extensão de 18 km, constando de restauração de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical e recuperação estrutural das Obras de Arte;
- Remanejamento de adutora DN=700mm, recalque da E.E.T. de Algodoais na rodovia PE-060 (km 1,51 ao km 2,69) na cidade de Cabo de Santo Agostinho – PE;
- Serviços complementares para o remanejamento da adutora DN -700mm recalque da E.E.T. de Algodoais na rodovia PE - 060 (km 1,51 ao km 2,69) na cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE;
- Implantação de pavimentação da rodovia vicinal do acesso a Serra Negra com 8,67km de extensão, no município de Bezerros;
- Restauração e requalificação do Forte Orange no município de Itamaracá – PE;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Qualificação do Mercado Público e Praça Agamenon Magalhães, em Itapissuma/PE;
- Serviços de sinalização turística na rodovia BR – 232, PE - 555 e trecho da BR – 122, Petrolina-PE;
- Obras do complexo de Lazer e Turismo - Parque da Cidade de Gravatá, em Pernambuco;
- Aquisição e instalação de Teleférico no município de Bonito/PE;
- Execução da praça Miguel Arraes, em Fernando de Noronha/PE;
- Obra de revitalização da orla fluvial do município de Santa Maria da Boa Vista;
- Obra de restauração e requalificação do Forte Orange no município de Itamaracá-PE;
- Obra do acesso de pedestre e cadeirantes ao monumento federal Forte Orange, no município de Itamaracá-PE;
- Sinalização turística na rodovia BR - 232 e complementação até Petrolina (PE - 555 e trecho da BR - 122);
- Implantação de sinalização para cicloturismo do Polo Agreste, implantação de sinalização turística para o patrimônio cultural e natural do Polo Agreste, implantação de sinalização turística para o patrimônio cultural e ambiental do Polo Vale do São Francisco e implantação da sinalização das rodovias PE-626 em pedrinhas e PE-655 em Tapera no município de Petrolina – PE;
- Obras de pavimentação e restauração de vias localizadas no Distrito Estadual de Fernando de Noronha – PE;
- Execução da Obra de Requalificação do Pátio da Feira do Cais de Santa Rita para Implantação do Mercado das Flores, no Município de Recife/PE.
- Execução da Obra de Implantação de Eixo Cicloviário Estruturador no Trecho Compreendido Entre a Fábrica Tacaruna e a Praça Do Varadouro;
- Contratação de Empresa para Execução das Obras Complementares de Restauração e Requalificação do Mercado Eufrásio Barbosa no Município De Olinda/PE;
- Implantação de Sistema de Iluminação Pública, no Trecho Compreendido da Rótula de Interseção da PE 009 até as Praias de Cupe e Muro Alto no Município de Ipojuca – PE;
- Execução da Obra de Requalificação da Enoteca Luigi Pérsico no Município de Lagoa Grande;
- Contratação de Empresa para Execução das Obras de Urbanização da Enoteca, no município de Lagoa Grande – PE.
- Contratação De Empresa Para Execução das Obras Complementares e Remanescentes Do Cais Do Sertão - Museu Luiz Gonzaga Do Porto Do Recife, do Programa Prodetur Nacional Pernambuco.

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182 7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182 7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: http://www.setur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

4. SUPORTE AMBIENTAL

Esta atividade tem como objetivo prioritário, garantir a efetiva liberação das frentes de trabalho e fornecimento de suporte aos processos de licenciamento ambiental, inclusive, o acompanhamento da elaboração de projetos, execução de obras e verificação da adequabilidade das soluções propostas sob o ponto de vista ambiental, respeitadas às normas e legislação nacionais e salvaguardas exigidas pelo BID, sejam:

- Auditoria Ambiental no Âmbito do Prodetur Nacional Pernambuco;
- Estudos e Projeto Ambiental de Pavimentação da Rodovia de Acesso à Praia de Muro Alto, em Ipojuca;
- Relatório Avaliação Ambiental/Projeto de Implantação e Restauração de pavimentação da Rodovia Vicinal PE-35;
- Estudo Ambiental da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos de Fernando de Noronha;
- Estudo Ambiental referente à implantação da vicinal de acesso a Serra Negra, Bezerros-PE;
- Estudo Ambiental referente a Implantação da Vicinal de Acesso à Várzea do Una – São José da Coroa Grande;
- Inventário Florestal e Projeto Executivo de Reposição ou Compensação Ambiental para Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal PE 035, segmento 01, ao entroncamento da PE 035;
- Licenciamento da supressão de árvores para implantação do Parque Gravatá e suporte a renovação da Licença de Instalação da Obra;
- Renovação da Licença de Instalação de dois Viadutos e uma Passarela de pedestres na rodovia PE-60, Cabo de Santo Agostinho-PE;
- Renovação da Licença de Instalação (LI) da obra do Molhe de Brasília Teimosa, até o Parque das Esculturas;
- Termo de Referência para a contratação dos Serviços de Auditoria Socioambiental do Programa;
- Termos de Referência para Implantação do Acesso à Praia de Muro Alto, em Ipojuca/PE;
- Termos de Referência do Projeto de Reforma e Ampliação da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Estadual de Fernando de Noronha/PE;
- Elaboração da Solicitação de Propostas (SDP) para Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e a Auditoria Ambiental;
- Execução do projeto de Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal de Acesso a Serra Negra;
- Termo de Referência para contratação dos Serviços de Fortalecimento da Gestão Ambiental dos municípios inseridos nos polos turísticos do Prodetur Nacional Pernambuco.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

- Reforma e ampliação dos galpões de triagem, compostagem, resíduos não aproveitáveis e beneficiamento de recicláveis da usina de tratamento de resíduos sólidos do distrito estadual de Fernando de Noronha-PE.

5. SUPERVISÃO DE OBRAS

- Iluminação cênica e viária nas Pontes Buarque de Macedo e Santa Isabel de expressividade artística, localizadas no município de Recife – PE.
- Obra de revitalização da orla fluvial do município de Santa Maria da Boa Vista.
- Obra de restauração e requalificação do Forte Orange no município de Itamaracá-PE (set/17 a fev/18);
- Obra do acesso de pedestre e cadeirantes ao monumento federal Forte Orange, no município de Itamaracá-PE;
- Sinalização turística na rodovia BR - 232 e complementação até Petrolina (PE - 555 e trecho da BR - 122).
- Implantação de sinalização para cicloturismo do Polo Agreste, implantação de sinalização turística para o patrimônio cultural e natural do Polo Agreste, implantação de sinalização turística para o patrimônio cultural e ambiental do Polo Vale do São Francisco e implantação da sinalização das rodovias PE-626 em Pedrinhas e PE-655 em Tapera no município de Petrolina – PE.
- Execução da Obra de Requalificação do Pátio da Feira do Cais de Santa Rita para Implantação do Mercado das Flores, no Município de Recife/PE.
- Execução da Obra de Implantação de Eixo Cicloviário Estruturador no Trecho Compreendido Entre a Fábrica Tacaruna e a Praça Do Varadouro;
- Contratação de Empresa para Execução das Obras Complementares de Restauração e Requalificação do Mercado Eufrásio Barbosa no Munícipio De Olinda/PE;
- Implantação de Sistema de Iluminação Pública, no Trecho Compreendido da Rótula de Interseção da PE 009 até as Praias de Cupe e Muro Alto no Município de Ipojuca – PE;
- Execução da Obra de Requalificação da Enoteca Luigi Pérsico no Município de Lagoa Grande;

6. EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAL	REGISTRO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	Nº DA ART/RRT
PERCIVAL IGNÁCIO DE SOUZA	RS-02225	ENG. CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	184083112014
JÚLIO FORTINI DE SOUZA	RS-063127	ENG. CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO	184081112014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a6Z2
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA	PE005101	ENG. CIVIL	COORDENADOR GERAL	122504032015 PE20170212671 PE20170212668 PE20170211336 PE20170211325 PE20170211322 PE201702 11316 PE20170211309 PE20180287409 PE20180287414
ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO	PE004993	ENG. CIVIL	COORDENADOR GERAL	PE20170139955 PE20180286927 PE20170139952 PE20170139950 PE20160078542 103388012016 103393012016 103419012016 146290062015 160803082015
LUIS ANTONIO ABREU LIMA DA ROSA	RS-032799	ENG. CIVIL	COORDENADOR GERAL	123608032015
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO	PE017397	ENG. CIVIL	ENGENHEIRO SUPERVISOR	PE20180287425 PE20170140188 PE20170140182 PE20170140173 PE20160053002 0125574042016 0125567042016 0125565042016 125562042016
ARTUR BARBOSA MACIEL JUNIOR	PE011129	ENG. CIVIL	COORDENADOR ADJUNTO	12014717 103365012016 103379012016 103370012016 103376012016 PE20160053973
AMANDA CABRAL DE MELO BARRETO	PE042504	ENG. CIVIL	COORDENADORA ADJUNTA	PE20170206811 PE20180287166 PE20180287167 PE20180287170 PE20180287172 PE20180287177 PE20180287180 PE20180287182 PE20180287183 PE20180287185
FRANCISCO JOSE FERREIRA DINIZ JUNIOR	PE45444	ENG. CIVIL	COORDENADOR GERAL	PE20180285930 PE20180285310 PE20180283423 PE20180283419 PE20180283416 PE20180283414 PE20180281537 PE20180281535 PE20180281530 PE20180281528

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: http://www.setur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

FABIA ADRIANA MATIAS NOVAES	PE021072	ENG. CIVIL	COORDENADORA ADJUNTA	PE20180276507 PE20180276505 PE20180276499 PE20180276498 PE20180276495 PE20180276491 PE20180276487 PE20180276486 PE20180276482 PE20180276493
CARLOS ALBERTO CUNHA MIRANDA	PE046485	ENG. PRODUÇÃO	COORDENADOR ADJUNTO	PE20170155410 PE20180287368 PE20180287369 PE20180287370 PE20180287373 PE20180287374 PE20180287375 PE20180287378 PE20180287381 PE20180287385
CRISTIANE VIANA BARROSO DA SILVA	PE-29305-D	ENG. CIVIL	COORDENADOR ADJUNTO	133540052012
ANAMÉLIA DE ALMEIDA SOARES	PE-23048	ENG. CIVIL	COORDENADOR ADJUNTO	123612032015
HORÁCIO NEVES BAPTISTA	OAB 19929	ADVOGADO	COORDENADOR ADJUNTO	-
CLETO GILBERTO LEITE DE SIQUEIRA	CRC-PE 17.734/O-2	CONTADOR	COORDENADOR ADJUNTO	-
DIANA NEGREIROS ANJOS	-	SECRETÁRIA	COORDENADOR ADJUNTO	-
GUSTAVO LUIZ CRUZ BORGES		ASSESSOR TI	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO -FINANCEIRO	
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	ES000879	ENG. AGRÔNOMO	SUPERVISOR AMBIENTAL	PE20170139931 PE20170139928 PE20160078755 PE20180286966 PE20180286970 103532012016 103534012016 103536012016 160140082015 160815082015
EDUARDO HENRIQUE F. WANDERLEY FILHO			SUPERVISOR AMBIENTAL	
SANDRA SONNTAG	RS-069715	ENG CIVIL	SUPERVISOR AMBIENTAL	123577032015
ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	PE040492	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	PE20170180125

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: http://www.setur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

ALEXANDRE BARROS DE ARRUDA	PE015838	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	116361032015
FELIPE CARNIB FREIRE	PE044554	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	103544012016 125584042016 125587042016 125590042016 125592042016 PE20160052990 PE20170140109 PE20170140112 PE20170140119
JOSE FILIPE MARQUES	PE041796	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	PE20170155431
DANIELLE ALMEIDA DE VASCONCELOS	PE048398	ENG. CIVIL	MEMBRO DE EQUIPE	PE20170206817
JEANINE MORAIS DE SOUSA	PE49181	TÉC. EM EDIFICAÇÕES	MEMBRO DE EQUIPE	12014718
ANA CLAUDIA MORAIS FONSÊCA	A47964-0	ARQUITETA	MEMBRO DE EQUIPE	6854933 6854948 6855038 6855078 6855099 6855156 6855197 6855216 6855258
ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA	PE038659	ENG. FLORESTAL	MEMBRO DE EQUIPE	PE20170139972
MÔNICA HARCHAMBOIS ASSUNÇÃO DE MELO	A16642-1	ARQUITETA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	4757147
ÂNGELA CORDEIRO RODRIGUES	PE-28636	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	
CARLOS ALVES MEES	RS-042657	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	123599032015
CLARISSA DE OLIVEIRA PENNA	RS-184613	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	
CLÁUDIA MARTINS POZZOBON	RS-059601	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	123474032015
DANILO NEGRE SILVA	TD T0207598	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	
LEONARDO SUAREZ SALDANHA	RS 051948	ENG. CIVIL	ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA	123587032015

Cartório Andrade Lima

Recife, 11 de outubro de 2018.

Mariana de Góes Ferreira Suassuna
Gerente Geral do Prodetur
CPF: 107.482.497-02

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – **PRODETUR / PE**
Av. Professor Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho – Olinda / PE - CEP: 53.110-110
Fone: (81) 3182.7900 / 3182-7901 – Fax: (81) 3182.7906
CNPJ (MF) nº 04.755.171/0001-81 - SITE: http://www.setur.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251 - Pina - Recife - PE - Empresarial Riomar Trade Center - Torre B - Salas 1203 e 1204
CEP 51.110-160 Fone: (81) 3131.7000/ 3131.7025 contato@cartorioandradelima.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[0138810]--MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Dou fé. Recife/PE, 23/05/2019. Emol.: R$3,39; TSNR: R$0,80; FERC: R$0,40; FERM: R$0,04; FUNSEG: R$0,04; TJ: R$020; Total: R$4,91
CARLOS VICTOR SANTOS ACCIOLY RABELLO - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.PWA0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220487908/2019, emitida em 16/06/2022

Certidão nº 2220487908/2019
17/06/2022, 09:03
Chave de Impressão: 7a622
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2022 e contém 14 folhas

QUADRO RESUMO AVALIAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA					
Nome do Profissional: ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA					
Formação profissional: Especialista em Engenharia Ambiental - Engenharia Florestal					
Categoria Profissional Pretendida: Engenheira em Estudos Ambientais					
N.º Registro Profissional CREA Nº 1805622099		**Data de Registro: 26/03/2008**			
N.º CAT	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**CONTRATANTE**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**PÁGINAS**
			INÍCIO	**FIM**	
CAT Nº 1720230006232	ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, AMBIENTAL E JURÍDICO PARA IMPLANTAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DE FERROVIA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE MARACAJU (MS), GUAÍRA (PR), CASCAVEL (PR), GUARAPUAVA (PR) E PARANAGUÁ (PR) E DO RAMAL CASCAVEL - FOZ DO IGUAÇU, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 1.370,00 KM.	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER / PA	14/09/2020	17/12/2022	450 a 483

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230006232

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA** RNP: **1805622099**
Registro: **PE-38659/D**
Título profissional: ENGENHEIRA FLORESTAL

Número da ART: **1720236090872** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/11/2023 Baixada em: 20/11/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Equipe
Empresa contratada:

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**
Rua: AVENIDA IGUACU Nº: 420
Complemento: Bairro: REBOUCAS
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902
Contrato: 075/2020 - DER/DT celebrado em 14/08/2020 Vinculado a ART: 1720221358807, 1720210249963
Valor do contrato: R$ 14.499.990,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA IGUACU Nº: 420
Complemento: TÉRREO Bairro: REBOUCAS
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 14/09/2020 Conclusão efetiva: 17/12/2022
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.669.324/0001-89

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de estudos ambientais , 1370 KM; **2- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de impacto ambiental , 1370 KM; **3- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de viabilidade ambiental , 1370 KM

Observações:
Membro Equipe - EVTEA-J Nova Ferroeste. Maracaju-MS/ Guaíra;Cascavel;Guarapuava e Paranaguá-PR/Ramal Cascavel

Informações complementares:
O visto da profissional perante o Crea-PR ocorreu em 14/03/2022.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 1720230006232 de 20/11/2023, página 1 de 34

Número da ART: **1720236090880** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/11/2023 Baixada em: 20/11/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada:

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AVENIDA IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 075/2020 - DER/DT celebrado em 14/08/2020 Vinculado a ART: 1720222257206, 1720210249963

Valor do contrato: R$ 14.499.990,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA IGUACU Nº: 420

Complemento: TÉRREO Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/09/2020 Conclusão efetiva: 17/12/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.669.324/0001-89

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de estudos ambientais , 1370 KM; **2- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de impacto ambiental , 1370 KM; **3- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de viabilidade ambiental , 1370 KM

Observações:
1ºTA Prazo(15/09/21 a 16/12/21) Maracaju-MS/Guaíra-PR/Cascavel-PR/Guarapuava-PR/Paranaguá-PR/Ramal Cascavel

Informações complementares:
O visto da profissional perante o Crea-PR ocorreu em 14/03/2022.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230006232

Atividade concluída

Número da ART: **1720236090902** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/11/2023 Baixada em: 20/11/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada:

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AVENIDA IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Contrato: 075/2020 - DER/DT celebrado em 14/08/2020 Vinculado a ART: 1720222257214, 1720210249963

Valor do contrato: R$ 14.499.990,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA IGUACU Nº: 420

Complemento: TÉRREO Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-902

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/09/2020 Conclusão efetiva: 17/12/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.669.324/0001-89

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de estudos ambientais , 1370 KM; **2- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de impacto ambiental , 1370 KM; **3- Elaboração** Estudo de viabilidade ambiental, Estudo de viabilidade técnico-econômico de viabilidade ambiental , 1370 KM

Observações:
2º TA Prazo (16/12/21 a 16/03/22) Maracaju-MS/Guaíra-PR/Cascavel-PR/Guarapuava-PR/Paranaguá-PR/Ramal Cascavel

Informações complementares:
O visto da profissional perante o Crea-PR ocorreu em 14/03/2022.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

A Certidão anexada foi assinada eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 31 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006232/2023

21/11/2023 08:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 307429/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 1720230006232 de 20/11/2023, página 3 de 34

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 4 de 34

CERTIDÃO Nº 038/2023 - DER/DT

Face ao despacho do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, CNPJ 76.669.324/0001-89, exarado no processo protocolado sob o número 19.919.679-0 e pelo qual a interessada CONSORCIO TPF-SENER, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Em SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO 002/2023, EMITIDA EM 17/01/2023, certificamos que a empresa CONSORCIO TPF-SENER, CNPJ - 37.927.908/0001-55, formado pelas empresas :**TPF GETINSA EUROSTUDIOS S.L.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.907.814/0001-75, com sede sítio à Calle Ramón de Aguinaga, 8 – CP 28028 - Madrid - Espanha, constituída segundo as leis do Reino da Espanha, com Número de Identificação Fiscal B-84840685 e inscrita no Registro Mercantil de Madrid, tomo 34.508, Livro O, Folio 100, seção 8ª, folha M-413627, **TPF ENGENHARIA LTDA., CNPJ** 12.285.441/0001-66, com sede sito à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Boa Viagem, Recife, Pernambuco – CEP 51011-530, **SENER SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA E SISTEMAS S.A.**, CNPJ 61.683.330/0001-13, com sede sítio à Avenida Paulista, 2300 – 14° Andar – Conjunto 141 – Bela Vista, São Paulo, São Paulo integrantes do Consórcio TPF/SENER com participações de 20%, 40% e 40% respectivamente. Executou para este Departamento, serviços de Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico Operacional, Econômico Financeira, Ambiental e Jurídico para implantação e/ou readequação de ferrovia no trecho compreendido entre Maracaju (MS), Guaíra (PR), Cascavel (PR), Guarapuava (PR) e Paranaguá (PR) e do ramal Cascavel - Foz do Iguaçu, numa extensão aproximada de 1.370,00 km., na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO	: CO075/2020DT
TRECHO	: Maracaju (MS), Guaíra (PR), Cascavel (PR), Guarapuava (PR) e Paranaguá (PR) e ramal Cascavel - Foz do Iguaçu
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: 14/09/2020 a 17/12/2022
VALOR EXECUTADO	: R$ 14.499.990,58

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Obra : 1 - EVTEA-J Ferroviario

Trecho : Maracaju (MS), Guaíra (PR), Cascavel (PR), Guarapuava (PR) e Paranaguá (PR) e ramal Cascavel - Foz do Iguaçu **Dimensão** : 1.370,000 gb

1) DADOS CONTRATUAIS

- Contrato de prestação de serviços n° 075/2020 DER/DT, datado de: 14/08/2020
- Objeto do Contrato: Contratação de empresa de consultoria para Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico-Operacional, Econômico-Financeira, Ambiental e Jurídico (EVTEA-J) para a implantação e/ou readequação de ferrovia compreendido entre Maracaju/MS, Guaíra/PR. Cascavel/PR, Guarapuava/PR e Paranaguá/PR, e do Ramal Cascavel – Foz do Iguaçu, numa extensão aproximada de 1.370,00 km.
- Ordem de Serviço: OS nº 022/2020 - DT
- Objeto Da Ordem de Serviço: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia na elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico-Operacional, Econômico-Financeira, Ambiental e Jurídico para a implantação e/ou readequação de ferrovia no trecho compreendido entre Maracaju/MS, Guaíra/PR, Guarapuava/PR e Paranaguá/PR, e o Ramal Cascavel – Foz do Iguaçu.
- Período de execução: 14/09/2020 a 14/09/2021.
- 1º Termo Aditivo: Fica o prazo de execução do Contrato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o termo de conclusão para 16 de dezembro de 2021
- 2º Termo aditivo: O prazo de execução do acordo fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias corridos.
- Período de execução com Aditivos: 14/09/2020 a 16/03/2022
- Valor do contrato: R$ 14.499.990,58 (quatorze milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos)

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO

O objeto dos serviços consistiu em elaborar, preparar, concluir e entregar para ao DER/PR um estudo de viabilidade técnico-operacional, econômico-financeira, ambiental e jurídico da Nova Ferroeste. Tal serviço foi divido em 4 fases, além da gestão do contrato, sendo elas:

- **Gestão do Produto:** No desenvolvimento desta etapa, percorreu-se todo o horizonte do estudo, abrangendo todos os pacotes de trabalho referentes à matriz de gestão do produto, relação consórcio/cliente e coordenação da equipe de produção;
- **Fase 01 – Relatório de Programação:** Esta etapa teve como objetivo o detalhamento do planejamento para gerenciamento do estudo;
- **Fase 02 – Estudos Preliminares:** Nesta fase iniciou-se o estudo de viabilidade da ferrovia propriamente dito, o qual foi composto pelos estudos preliminares de demanda e de traçado. O objetivo desta etapa foi a identificação e projeção das cargas potenciais a serem transportadas pela alternativa de traçado que apresente melhor relação custo/benefício;
- **Fase 03 – Estudos Definitivos:** Nesta etapa o traçado preliminar escolhido foi ajustado a partir do incremento de dados de campo como levantamento topográfico e estudos geotécnicos propondo as principais Soluções de Engenharia. Além disso, foram desenvolvidos nesta fase os estudos Ambientais, os Estudos Operacionais, os Estudos Socioeconômicos, os Estudos Financeiros e os Estudos Jurídicos
- **Fase 04 – Consolidação do EVTEA-J:** Nesta última etapa foram consolidados todos os estudos realizados para confecção do relatório final do EVTEA-J.

O serviço foi regido pelas especificações dos serviços e materiais expressos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nas resoluções da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, nas normas e manuais da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e para as especificações não abrangidas pela bibliografia citada, foram usadas referências de outros entes públicos afins e nas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 5 de 34

CREA-PR

normas e instituições da *American Railway Engeneering and Maintenance* – AREMA, na *American Society for Testing and Materials* – ASTM e na *International Union of Railway* – UIC.

3) CARACTERÍSTICAS DA FERROVIA

O estudo foi desenvolvido com o propósito de analisar a demanda e ampliar a capacidade operacional do transporte de carga da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. (EFPO), também conhecida como Ferroeste, concebida em 1988 para o transporte de grãos agrícolas e insumos de plantio. A partir destes estudos, a ferrovia fica denominada Nova Ferroeste.

O estudo da Nova Ferroeste faz a conexão entre os estados do Paraná e Mato Grosso do Sul e foi dividido, inicialmente, em dois trechos ferroviários:

1. Nova Ferroeste Paranaguá (PR) - Maracaju (MS): possui 1.191km de extensão, conectando o Complexo Portuário de Paranaguá (PR) até o município de Maracaju (MS);
2. Ramal Ferroviário Cascavel (PR) - Foz do Iguaçu (PR): possui aproximadamente 179km e conecta o município de Cascavel (PR) ao munícipio de Foz do Iguaçu (PR), na tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai, promovendo relações internacionais.

A Nova Ferroeste possui a premissa de aumentar a capacidade de transportes da região, reforçando a conexão com a principal porta de entrada e saída de mercadorias, o Porto de Paranaguá. É válido pontuar que as mercadorias movimentadas no Porto não advêm apenas do Paraná e Mato Grosso do Sul, mas também de estados como São Paulo, Goiás, Santa Catarina e Mato Grosso.

4) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

FASE 01: Relatório de Programação

O Relatório de Programação dos Trabalhos teve como objetivo a estruturação das atividades a serem desenvolvidas durante todo o estudo, servindo como linha de base de acompanhamento a ser utilizado no gerenciamento e coordenação, tanto por parte do Consórcio como do DER/PR. Sua realização foi feita sob a forma de uma Estrutura Analítica do Projeto – EAP e seu respectivo dicionário, onde foi apresentado e detalhado todas as atividades necessárias, suas respectivas durações, além da listagem de documentos que foram ser produzidos durante o estudo.

Além da EAP, utilizou-se as principais ferramentas para o planejamento do escopo de projetos previstos no PMBOK® (Guia de Conhecimento em Gerenciamento de Projetos), bem como Métodos Ágeis, nomeadamente, o SCRUM e PRINCE 2.

O Relatório entregue foi desenvolvido de modo a equacionar as interfaces entre as várias operações envolvidas na consecução dos serviços, sistematizando e analisando informações que ajudassem no entendimento do objeto do estudo e, de forma mais específica, do território objeto da intervenção. Ele contém a cronologia, etapas, metodologia de comunicação, atribuição das responsabilidades e a programação de entregas dos diversos componentes apresentados a posteriori.

A programação deu-se a partir dos seguintes itens:

- **Definição do escopo do EVTEA-J:** feito por meio da EAP com os pacotes de trabalho, aderentes ao Termo de Referência e Manual de Elaboração da VALEC, até os níveis gerenciáveis;
- **Definição do Cronograma:** desenvolvido no Smartsheet, o material apresenta todas as atividades que foram desenvolvidas, adequando-se ao Termo de Referência, com as respectivas estimativas de duração;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 6 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

- **Identificação dos Riscos de Produção:** foram mapeados os riscos quanto a elaboração do projeto, categorizando-os e avaliando a probabilidade de ocorrência e impacto no produto. Incluiu-se a análise de riscos apresentados em trabalhos anteriores ao serviço;
- **Definição da Matriz de Responsabilidades:** apresentou-se uma matriz indicativa das responsabilidades dos atores no desenvolvimento do estudo;
- **Definição da Comunicação:** oficialização das diretrizes e canais de comunicação que foram utilizados ao longo do estudo, priorizando as ferramentas digitais.

A partir deste relatório, desenvolveu-se um painel dinâmico, utilizando o Power BI como ferramenta. A integração com o cronograma, desenvolvido no Smartsheet, possibilitou que o *dashboard* fosse atualizado diariamente, duas vezes ao dia, promovendo a condição de ter um acompanhamento em tempo real do desenvolvimento do contrato.

FASE 02: Estudos Preliminares

Os estudos preliminares deram início ao estudo de viabilidade da Nova Ferroeste, e foram divididos em dois entregáveis:

i. **Estudo Preliminar de Demanda:** teve como objetivo fazer uma análise mercadológica da área de estudo, assim como estipular o potencial de cargas e dos polos de origem e destino da ferrovia. Adicionalmente, foram projetas as demandas de fluxos de mercadorias para o período de 60 anos, resultando em subsídios para o desenvolvimento do traçado preliminar;
ii. **Estudo Preliminar de Traçado:** teve como objetivo fazer a definição técnica da nova ferrovia, a partir de três alternativas de localização geometricamente viáveis, onde procurou-se atender tanto os ditames de caráter ambiental (restrição total em unidades de proteção integral), como os operacionais (características geométricas do traçado e apoio logístico), financeiros (custo de implantação), econômicos (caracterização socioeconômica da região) e de mercado (captação da demanda, com base nos resultados dos Estudos de Demanda).

A descrição das atividades detalhadas de cada grupo é apresentada a seguir:

O **Estudo Preliminar de Demanda**, conforme citado, foi elaborado para analisar a área de estudo. O relatório foi dividido em sete principais grupos, apresentados a seguir.

I. **Delimitação da Área de Estudo:** identificou-se a área de influência direta e indireta, através de mapas em arquivos *shapefile*, que possam sofrer qualquer tipo de impacto econômico-social devido a construção da ferrovia.

A Área de Influência Indireta (AII) compreende todos os municípios dos estados de Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina, bem como províncias do Paraguai e Argentina, totalizando 925 municípios.

A Área de Influência Direta (AID) por sua vez, correspondeu a todos os municípios da AII em que o custo de transporte de suas cargas pela Nova Ferroeste foi menor, quando comparado as outras opções de transporte (modais ferroviários, hidroviários e rodoviários). Tal comparação se deu por meio da construção de uma matriz de *isocusto*. Como resultado dessa análise, a AID foi composta por 275 municípios em território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000623 2 de 20/11/2023, página 7 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

II. **Caracterização da Área de Influência:** realizou-se a caracterização das áreas quanto as principais informações dos municípios (como a localização, clima, população, densidade demográfica, economia, intercâmbio comercial) e microrregiões homogêneas afetadas pela implantação da ferrovia;

III. **Levantamento da Oferta e Demanda de Transporte:** nesse grupo, inicialmente, foram apresentadas as zonas de tráfego da nova ferrovia.
Apresentou-se também a oferta atual de transportes na região, por meio da caracterização da infraestrutura e custos operacionais da ferrovia existente e a análise de integração multimodal possível para a nova ferrovia.
Além disso, houve a análise e exposição dos produtos que circulam, através de um estudo de demanda de transporte da ferrovia e do Porto de Paranaguá, e dos produtos que poderão vir a circular pelos trilhos, feito com a identificação de produtos com vocação ferroviária produzidos na AII.
Por fim, elaborou-se a matriz origem-destino das mercadorias, feita a partir do modelo de simulação do *isocustos*, com o objetivo de obter o melhor percurso e modal para cada origem-destino inserido em uma zona de tráfego. Para a obtenção do cálculo do custo, inicialmente foi feito o cálculo das distâncias rodoviárias, feitas pelo *software* ArcGIS Pro (2020), e depois o cálculo do custo do transporte, considerando premissas macroeconômicas.

IV. **Projeções de Cargas:** elaborou-se a análise macroeconômica, identificação dos grupos de produtos, estimativa de curvas de crescimento;

V. **Estimativa da Demanda Potencial:** determinou-se a demanda potencial dos fluxos de carga passíveis de captação pela oferta de transporte da ferrovia, projetando a demanda até o ano 60 (correspondente ao ano de 2080), a partir da técnica de regressão linear, através do Método dos Mínimos Quadrados Ordinários. Concomitantemente a utilização de regressões lineares, fez-se o uso da curva logística, onde é constituído um modelo que permite a projeção da variável até a referência temporal almejada;

VI. **Identificação dos Polos de Carga:** esses estudos identificaram a localização de cada polo de carga, levando em consideração os seguintes aspectos:
- Volume potencial de cargas;
- Integração com demais modais;
- Redução do custo de transporte;
- Polos de carga pré-existentes;
- Condições técnicas favoráveis à sua implementação e,
- Demais pontos de atratividades.

VII. **Fluxos de Carga da Ferrovia e Volumes Operados:** foi feita a apresentação dos fluxos de transporte de cargas categorizados através dos grupos de produtos, volumes operados, sentido de deslocamento e polos de carga nos anos de estimados para a concessão.

O **Estudo Preliminar de Traçado**, conforme citado, foi desenvolvido para formular alternativas tecnicamente possíveis de traçado. O relatório foi dividido em dez principais grupos, apresentados a seguir.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000623 2 de 20/11/2023, página 8 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

I. **Caracterização da Área de Estudo:** apresentou-se as características dos aspectos observados ao longo do traçado avaliado, como foco nas restrições associadas a cada aspecto em relação ao empreendimento:
   a. físicos (geologia, geomorfologia, hidrogeologia e solos; clima; recursos hídricos – mananciais de abastecimento);
   b. bióticos (flora – unidades de conservação, áreas prioritárias para conservação, áreas estratégicas para conservação e recuperação da biodiversidade, áreas de preservação permanente e reservas legais, supressão vegetal; fauna);
   c. socioeconômicos (uso e ocupação territorial – zoneamento portuária de Paranaguá, outros instrumentos no litoral do PR; comunidades tradicionais afetadas – terras indígenas, comunidades cipozeiras e caiçaras, ilhéus, faxinais, assentamentos rurais, comunidades quilombolas; patrimônio histórico, arqueológicos e cultural – sítios arqueológicos, patrimônio material e imaterial, patrimônio ferroviário);

   Tal caracterização teve por finalidade o auxílio no reconhecimento dos principais impactos ambientais atrelados ao projeto e corroborar para as classificações de restrições quanto as necessidades de desvio.

II. **Estudos Topográficos Preliminares:** utilizou-se dados do Modelo Digital de Terreno (MDT). Para tal, inicialmente houve a coleta, compilação e análise de dados topográficos existentes. A partir disso, foi feita a integração dos elementos coletados, com a correção espacial e ajustes quanto ao tipo de georreferenciamento e fusos. Com tais correções, foram gerados os modelos digitais do terreno para ferrovia.

III. **Estudos Geológicos/Geotécnicos Preliminares:** por meio da coleta de dados bibliográficos da região, fez-se a análise e caracterização dos solos, geologia, geomorfologia e pedologia da área de abrangência do traçado.

   Além disso, abordou-se o planejamento de investigações geotécnica e ensaios necessárias para o estudo definitivo.

IV. **Estudos Hidrológicos Preliminares:** desenvolveu-se a caracterização da rede hidrográfica, da pluviometria, fluviometria (estudos de chuvas intensas e número da curva representativa do complexo solo/vegetação/utilização da área) da região.

V. **Infraestrutura Existente:** para a definição do traçado da nova ferrovia, visando minimizar os custos, identificou-se a infraestrutura existente nos possíveis corredores de estudo de viabilidade, bem como o seu georreferenciamento. Para tal, as informações coletadas foram agrupadas no software QGIS.

VI. **Estudo de Traçado:** o estudo para o traçado da ferrovia foi desenvolvido a partir das seguintes etapas:
   a. Parâmetros de projeto (definição das características técnicas da via permanente);
   b. Traçados analisados em estudos anteriores (estudo de antigos planos logísticos, estudos de viabilidade e propostas de alternativas desenvolvidos);
   c. Produção de vídeo com imagens renderizadas para visualização 3D do traçado e principais impactos físicos e ambientais na descida da Serra do Mar
   d. Levantamento das restrições (realizou-se a identificação e o mapeamento das restrições ambientais e de zoneamento, além de análise crítica de interferências e sugestão de desvios);
   e. Levantamento das potencialidades (identificou-se e realizou-se o mapeamento das principais potencialidades, principalmente centros de produção de produtos típicos, fluxos de carga, sazonalidade de produtos, infraestrutura ferroviária

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 9 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

disponível, perspectiva intermodal, ausência de área de proteção ambiental, trajetória e tendência da atividade econômica regional, entre outros aspectos);

f. Identificação das possíveis diretrizes (determinou-se as principais condicionantes existentes para avaliação futura das alternativas);

g. Metodologia de Análise Multicritério (utilizou-se do processo de análise hierárquica (AHP – *Analyt Hierarchy Process*) e a combinação linear ponderada (CLP) para sintetizar em mapas os resultados da combinação das variáveis). Destaca-se que foi utilizada a metodologia de álgebra de mapas para construção dos corredores de favorabilidade visando conceber as alternativas de traçados, onde exerceu o uso de inteligência artificial com linguagem de programação visual no ArcGIS.

VII. **Identificação das alternativas de traçado:** considerando as alternativas que antecederam o presente estudo de EVTEA-J, o Consórcio analisou os traçados e realizou o aperfeiçoamento e ajuste das melhores proposições, como desvios em áreas ambientais protegidas, reformulação dos aspectos geométricos para melhor performance operacional, traçado completamente novo na passagem da ferrovia entre municípios específicos etc.

Para tais alternativas, tomou-se como premissa os pontos de passagem obrigatória, além de visar o aproveitamento do trecho existente e já em operação, com a finalidade de reduzir custos.

A partir dos novos dados, da análise dos traçados desenvolvidos anteriormente e respectivas alterações, fez-se a nova fundamentação técnica para a condição de contorno, utilizando o método de análise multicritério.

Nesse capítulo, as alternativas selecionadas para a continuidade do estudo foram apenas as totalmente viáveis, baseadas nos aspectos do meio físico, logístico, mercadológico, socioambiental e socioeconômico, selecionando-se três alternativas para a continuidade do estudo.

VIII. **Estabelecimento de critérios para seleção das alternativas:** para a escolha da alternativa de traçado, utilizou-se como Metodologia de Análise Multicritério o Método de Análise Hierárquica – AHP (*Analytic Hierarchy Process*).

Cada alternativa foi analisada comparativamente, por meio dos fatores de avaliação definidos junto ao DER-PR, bem como os parâmetros de ponderação, sendo eles:

Fator	Parâmetros de Ponderação
Características Técnicas/Operacionais	Raios de Curvas Horizontais
	Extensão em Curva
	Aclives/Declives
	Comprimento Virtual das Alternativas
Custo Estimado de Implantação	Serviços Preliminares
	Terraplenagem
	Obras de Arte Correntes e Drenagem
	Superestrutura Ferroviária
	Obras Complementares
	Obras de Arte Especiais
	Proteção Ambiental
	Sistemas Ferroviários
	Custos indiretos de implantação
	Projeto Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 10 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

	Desapropriação e Aquisição de Terras
	Equipamentos Ferroviários
Aspectos Ambientais	Desvios Necessários
	Desvios Preferenciais
	Desvios Negociáveis
	Desvios Desnecessários
Aspectos Socioeconômicos	Dinâmica populacional
	Índice FIRJAN de Desenvolvimento Mundial (IFDM)
	Distribuição do Produto Interno Bruto (PIB)
Avaliação dos Riscos	Principais riscos atrelados à viabilização das alternativas

Destaca-se que para a avaliação dos aspectos ambientais, foi produzia uma base de dados espaciais ambientais.

Após a definição dos fatores e parâmetros, e da classificação de cada alternativa, foi construída a Matriz Normalizada de Critérios, estabelecendo então os fatores de ponderação para cada parâmetro, que permitiu a elaboração da Matriz de Análise das Alternativas de Traçado.

Com isso, a classificação das alternativas quanto aos fatores e critérios, gerou o desempenho percentual, apontando a alternativa indicada para o estudo.

IX. **Avaliação das alternativas de traçado:** fez-se a análise das alternativas dentro das perspectivas ambientais, técnicas, econômicas, sociais e geopolíticas, com a finalidade de sustentar a alternativa mais adequada para prosseguimento.

X. **Seleção da alternativa para a Fase Definitiva:** com base no mapeamento dos principais riscos identificados, na análise dos resultados da Avaliação Hierárquica (AHP) e da Combinação Linear Ponderada (CLP), fez-se a seleção da alternativa de traçado.

FASE 03: Estudos Definitivos

Os estudos definitivos, fase final do estudo de viabilidade da Nova Ferroeste, foram divididos em seis entregáveis:

i. **Estudos Ambientais;**
ii. **Estudos de Engenharia;**
iii. **Estudos Operacionais;**
iv. **Estudos Jurídicos;**
v. **Estudos de Avaliação Financeira e Riscos;**
vi. **Estudos Socioeconômico e de Externalidades.**

A descrição das atividades detalhadas de cada grupo é apresentada a seguir:

Estudos Ambientais

Tiveram como objetivo primordial o diagnóstico dos impactos e entraves impostos na implantação da Nova Ferroeste, especialmente quanto à existência de Unidades de Conservação Ambiental, Áreas Indígenas, Territórios Quilombolas, recursos que garantem a sobrevivência de Populações Tradicionais, Áreas Protegidas como as cavernas, dos aquíferos e das nascentes, da necessidade e da dimensão de intervenções em áreas urbanas, como também apoio técnico para confecção do Termo de Referência para contratação do Estudo de Impacto Ambiental.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 11 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

O relatório foi dividido em três partes principais, descritas a seguir:

Restrições Ambientais

Foi realizado o levantamento de todas as possíveis restrições e áreas que demandem atenção diferenciada, permitindo assim que, antes de qualquer aprofundamento e detalhamento técnico de engenharia, sejam identificadas áreas de atenção para estudos de desvio ou que demandem alternativas tecnológicas que compatibilizem o empreendimento com as características do ambiente local.

a. Base de Dados Georreferenciados e Metodologia de Análise: o principal produto desta etapa foram os dados georreferenciados obtidos junto a diferentes fontes e bases de dados oficiais. A aplicação destes permitiu uma adequada avaliação das restrições globais do trecho analisado e a proposição de desvios ou, na impossibilidade destes, a definição de estratégias adequadas de aprofundamento dos levantamentos, visando a compatibilização do projeto com as restrições. (tabela com os dados e fontes);
b. Categorização das Variáveis: Para obter a avaliação ambiental integral e a identificação dos principais impactos previstos para o empreendimento, foi feita uma categorização dos dados utilizando alguns critérios de restrição a fim de estabelecer a necessidade de desvios ou mesmo de aprofundamento técnico do traçado para fins de compatibilização do empreendimento com a restrição encontrada.

Diagnóstico Ambiental

O diagnóstico ambiental apresentou informações socioambientais iniciais da área de estudo, obtidas através de dados secundários, imagens de satélite e inspeções de campo. O objetivo foi apresentar uma gama de informações mínimas para subsidiar o processo de análise de viabilidade do projeto, onde tais aspectos formaram uma base mínima para serem detalhados nos estudos ambientais para licenciamento da nova ferrovia.

Os elementos analisados e que foram parte integrante do estudo são:

- Meio Físico: Geologia, Geomorfologia, Hidrogeologia, Solos, Clima e Recursos Hídricos
- Meio Biótico: Flora e Fauna
- Aspectos Socioeconômicos
- Análise Integrada
- Principais Impactos Socioambientais
- Análise Crítica de Interferências e Sugestão de desvios

Termo de Referência para Contratação do Estudo de Impacto Ambiental

Em conjunto com o Governo do Estado do Paraná, com o Programa de Parcerias de Investimentos do Governo Federal (PPI) e o IBAMA, o Consórcio TPF-SENER atuou na consolidação do Termo de Referência do referido estudo. Em suma, essa atuação se deu através das seguintes ações:

- Subsídio às partes interessadas com os dados do projeto;
- Revisão do traçado proposto;

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 12 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

- Elaboração da Ficha de Caracterização de Atividade – FCA, formulário eletrônico a ser preenchido para solicitar o licenciamento ambiental de um projeto (atividade/empreendimento) no IBAMA.

Com base nesses documentos e em uma primeira base de dados ambientais, foram realizadas melhorias em diversos trechos do traçado para a composição da FCA. Para tal aperfeiçoamento do traçado, tomou-se como requisito básico o desvio de todas as unidades de conservação, terras indígenas, terras quilombolas e áreas de caverna de acordo com os dados atuais presentes nos sistemas de informações geográficas dos Ministério do Meio Ambiente, ICMBIO, INCRA, FUNAI, entre outros.

Estudos de Engenharia

Tiveram como objetivo a coleta, analise e síntese dos dados e das informações da região de inserção do projeto, bem como a descrição e especificação dos elementos de projeto que podem permitir a identificação e quantificação dos serviços e materiais necessários para a implantação ferroviária, mediante o desenvolvimento dos estudos de geometria, terraplenagem, hidrologia e drenagem, obras de arte especiais, superestrutura, obras complementares, sistemas de sinalização e telecomunicações, interferências e estimativa de custos para composição do CAPEX.

O relatório foi dividido em sete principais grupos, apresentados a seguir.

I. **Estudos Topográficos:** para a análise desse item foram utilizadas as seguintes metodologias: Cobertura aerofotogramétrica - Ground Sample Distance (GSD) de 0,35m e Perfilamento a Laser Aerotransportado - 4 pt/m²; Apoio de campo; Restituição Monofotogramétrica Digital - escala 1:5.000, com largura de 600m (300m para cada lado do eixo); Modelo Digital do Terreno; Geração de Curvas de Nível Equidistantes a cada 2,0 m;

   O item em questão foi dividido em seis subitens que também possuem metodologias próprias, uma vez que as citadas anteriormente referem-se ao item como um todo e não as suas especificações.

   a. Recobrimento Aéreo: foram utilizadas duas metodologias nesse subitem, a primeira foi a de posicionamento com utilização técnica de PP-RTX, para a aquisição das imagens utilizadas no estudo, a segunda foi a de execução, responsável por gerar os Modelos Digitais da Superfície (MDS), Modelos Digitais do Terreno MDT), Imagens Hipsométricas e Curvas de Nível.
   b. Apoio Terrestre e Suplementar: o apoio terrestre foi composto pelo conjunto de atividade de levantamentos topográficos e geodésicos para a determinação de coordenadas (horizontais e verticais) dos pontos necessários às operações fotogramétricas, já o apoio suplementar foi composto pelo levantamento utilizando rastreio de satélites, de pontos fotoidentificáveis denominados de pontos de controle planialtimétricos (HV), necessários ao ajustamento da aerotriangulação.
   c. Aerotriangulação: foi o processo de adensamento dos pontos necessários para a obtenção em gabinete (o que minimizou os serviços de campo) das coordenadas de pontos necessários para a orientação absoluta dos modelos estereoscópicos, de forma a permitir a execução do processo de restituição e a elaboração de ortofotos.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 13 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

d. Ortoretificação: foi composta pela correção geométrica das imagens, onde foram eliminadas as distorções provenientes do relevo, projeção perspectiva da câmera, atitude e velocidade da aeronave. Foram realizados procedimentos de ortoprojeção, mosaicagem e tratamento radiométrico, além de tratamento individual e conjunto nas folhas.
e. Restituição Monofotogramétrica: foi composta pela vetorização ou desenho de elementos gráficos a partir da interpretação de feições ou objetos na imagem de uma fotografia aérea em meio digital.
f. Edição Gráfica: foi composta pelo tratamento gráfico dos elementos restituídos, onde os arquivos digitais foram manipulados de forma a favorecer a legibilidade e facilidade na interpretação das informações, além de serem preparados para sua utilização em sistemas de informações geográficas, verificando os seguintes itens: continuidade dos elementos gráficos, o fechamento de polígonos, a duplicidade de elementos, a criação dos elementos em suas respectivos camadas de informação.

II. **Estudo Geológicos/Geotécnicos:** os estudos em questão consideraram a coleta de dados bibliográficos da região para os itens de geologia, geomorfologia e pedologia e os dados geotécnicos através das sondagens e ensaios, que permitiram caracterizar os solos e rochas da área de abrangência do traçado. E foi dividido em oito subitens, descritos a seguir:

a. Geologia: os estudos foram baseados na interpretação do mapa geológico disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e consultados os textos nos documentos técnicos, tais como apresentado em Lacerda Filho, et al (2006) onde apresenta um texto explicativo sobre a geologia do estado do Mato Grosso do Sul, e para o estado do Paraná, uma síntese sobre a geologia regional atribuído ao documento editado pelo Mineropar (Serviço Geológico do Paraná) em 2005.
b. Geomorfologia: foi realizada través do estudo do mapa geomorfológico disponibilizado pelo IBGE e nos textos do documento Geodiversidade do Estado do Mato Grosso do Sul da CPRM de 2010 e, também, do Relatório II do Estudo de Engenharia pertencente à mesma ferrovia disponibilizado pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).
c. Pedologia: a caracterização da pedologia da região de abrangência do traçado baseou-se no estudo do mapa pedológico disponibilizado pelo IBGE, no Manual Técnico de Pedologia elaborado pelo mesmo órgão, no artigo Desenvolvimento de classes e unidades geopedológicas a partir da interação entre a pedologia e a geotecnia de Antunes, et al. (2013), nos textos dos documentos Geodiversidade do Estado do Mato Grosso do Sul da CPRM de 2010 e A atuação do Serviço Geológico do Brasil (CPRM) na gestão de riscos e resposta a desastres naturais de Sampaio, et al. (2013).
d. Geotecnia: Os estudos geotécnicos contemplaram um plano de sondagens e ensaios de caracterização, a fim de identificar e caracterizar os domínios geológicos, bem como avaliar e validar os aspectos geotécnicos. As sondagens definidas no plano englobaram a sondagem a trado (ST), sondagem a percussão (SP) e mista (SM), conforme metodologia e normas. Através das sondagens e ensaios, juntamente com a classificação amplamente utilizada pela Bureau of Public Roads e revisto pelo Highway Research Board – HRB (1945) normatizado pela American Association of State Highway and Transportation Officials - AASHTO M145 (1973), foram definidas as características granulométricas principais dos solos.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 14 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

e. Ensaios Sísmicos e Eletrorresistividade: nos trechos da Serra do Mar (54 km) e Serra da Esperança (40 km), regiões as quais não foi possível a execução das sondagens definidas na campanha, as sondagens foram substituídas pelo ensaio de eletrorresistividade. Este sistema permite avaliar as condições geológicas locais através dos contrastes das propriedades físicas dos materiais de subsuperfície, por exemplo, condutividade ou resistividade elétrica, permissividade dielétrica, magnetismo, densidade etc., e que podem ter como origem as diferenciações litológicas e outras heterogeneidades naturais ou não.

f. Análise de Estabilidade em Taludes: as análises de estabilidade da solução foram realizadas de acordo com as recomendações da Norma
Brasileira de Estabilidade de Encostas (NBR 11682/2009), que recomenda a definição do fator de segurança (FS) considerando os níveis de segurança contra perda de vidas humanas e contra danos ambientais.

g. Suscetibilidade a Processo Erosivos: a análise de suscetibilidade a processos erosivos foi realizada através do estudo da literatura técnica
disponível, dos aspectos geológicos – geotécnicos e do meio físico.

h. Zoneamento Geotécnico: para as regiões onde não foram executadas as sondagens, mas foram observadas as mesmas características geológicas, geomorfológicas e pedológicas, foi possível definir as condições geotécnicas ao longo do traçado a partir da extrapolação dos dados das sondagens e ensaios realizados

III. **Estudos Hidrológicos/Hidráulicos:** nesse item buscou-se apresentar aspectos gerais hidrológicos da região em estudo, abrangendo as características climáticas, recursos hídricos, cobertura vegetal e solo, bem como o processo de determinação das bacias de contribuição e metodologia a ser aplicada na determinação das vazões em função de tais bacias. Para melhor exemplificar cada parte do item, ele foi dividido em dois subitens, descritos a seguir:

a. Aspectos Gerais Climatológicos: para as questões climáticas dos estados impactados pela nova ferrovia utilizou-se a classificação climática de Köppen-Geiger. Com relação às regiões hidrográficas do Brasil, utilizou-se a divisão sugerida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Para a análise e caracterização da rede hidrográfica abrangida pela área dos estudos, utilizou-se a Base Hidrográfica Ortocodificada (BHO) (ANA, 2019) como base hidrográfica de referência. Em relação a pluviometria utilizou-se os dados disponíveis no banco de dados da Agência Nacional de Águas e publicados no artigo Intensidade-duração-frequência de chuvas para o estado do Mato Grosso do Sul na Revista Brasileira de
Engenharia Agrícola (GLENIO et al., 2009) e foi feita uma consulta ao software Plúvio 2.1 da Universidade Federal de Viçosa (UFV, 2006). O software determinou os parâmetros através de interpolação realizada utilizando o Método do Inverso da Quinta Potência da Distância e considerando as informações de todas as localidades em que a equação de
intensidade-duração-frequência é conhecida no estado do Paraná, após isso, foi utilizado o Método de Thiessen para determinar as áreas de influência.

b. Determinação das Vazões: as vazões das bacias de contribuição foram dimensionadas através das metodologias em função da área das bacias em questão, tomando como referência a norma da VALEC 080-EG-000A-27-0000-20-Rev1 e a Instrução de Serviço Ferroviário do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) ISF-208: Estudos Hidrológicos.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 15 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

IV. **Traçado Geométrico:** As características técnicas adotadas para o desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Ambiental e Jurídica da Nova FERROESTE foram balizadas pelos parâmetros técnicos estabelecidos nas especificações de projeto geométrico da VALEC 80-EG-000A-17-0000.

Parâmetros de projeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
PLANIMETRIA	
Raio Mínimo	343,82 m (pista principal) 150,00 m (linhas internas)
Raio Mínimo para Curvas sem Transição	2292 m
Tangente mínima entre curvas	30 m
Curva de Transição	Em espiral (clotóide)
Comprimento da Transição	1 m para cada grau de curva ou 0,5 m[1]
Superelevação Máxima	140 mm[2]
Superelevação Mínima	25 mm
ALTIMETRIA	
Rampa Máxima Compensada (Exportação)	1,45%
Rampa Máxima Compensada (Importação)	1,45% (1,80% na Serra do Mar)
Rampa Máxima em Pátios e Desvios	0,15%
Compensação em Curva	0,06% por grau de curva horizontal
Curva Vertical	Parábolas do 2º grau entre rampas[3]
Distância entre PIVs	Sempre que possível 2.000 m
Comprimento de Curva Vertical	y = 606,06(i1-i2) [mín. de 60m]
Ponto de Aplicação do Greide	Topo do Sublastro

O traçado desenvolvido tem uma extensão de 1.304,0 km. A geometria apresenta-da no estudo conta com 82 pátios de cruzamento com extensão média de 2.850,00m para cada um deles.

V. **Terraplenagem:** Para a quantificação do material de escavação e aterro utilizou-se a modelagem do corredor ferroviário feita pelo Consórcio para o anteprojeto geométrico no software AutoCAD Civil 3D. Destaca-se que com o uso da ferramenta AutoCAD CIVIL 3D foi possível realizar uma modelagem BIM do corredor ferroviário no segmento da descida da Serra do Mar, com aproximadamente 54km de extensão. A solução de engenharia adotada para as contenções de aterros foi solo reforçado com geossintético, já em relação as contenções de corte, a solução adotada foi a cortina atirantada em função das alturas de contenção que poderão ocorrer ao longo do traçado.

Os materiais provenientes de escavação das áreas de cortes foram classificados em relação à escavabilidade e classificados em 1ª, 2ª e 3ª categoria respetivamente.

Para o estudo, seguiram-se as definições de classificação apresentado pela VALEC no documento Especificação de Projeto: Estudos Geotecnológicos (80-EG-000A-29-0000) com base ainda nos dados obtidos pelas sondagens. Os critérios de classificação adotados foram:

- 1ª Categoria: material perfurado à percussão com NSPT inferior a 35 golpes (NSPT < 35);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 16 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

- 2ª Categoria: material perfurado à percussão com NSPT igual ou superior a 35 golpes consecutivos em profundidade, lavagem por tempo ou sondagem rotativa com a recuperação de testemunho em no máximo 50% (NSPT ≥ 35 ou REC.≤ 50%);
- 3ª Categoria: material perfurado através de sondagem rotativa com recuperação de testemunhos acima de 50% (REC.> 50%).

O projeto de terraplenagem resultou numa movimentação de terra, por lote e total, conforme apresentado na tabela a seguir:

LOTE	CORTE TOTAL (m³)	CORTE 1ª Cat (m³)	CORTE 2ª Cat (m³)	CORTE 3ª Cat (m³)	ATERRO (m³)	BOTA-FORA (m³)
LOTE 01	39.931.850,44	30.622.572,81	7.839.889,27	1.469.388,36	31.449.773,64	3.130.887,09
LOTE 02	47.284.504,13	16.153.398,94	25.725.696,28	5.405.408,91	42.889.931,96	4.414.977,66
LOTE 03	37.201.613,60	30.915.680,15	4.227.845,39	2.058.088,06	26.868.110,91	5.134.017,94
LOTE 04	47.461.347,00	45.529.500,15	1.461.976,04	469.870,82	31.610.260,93	7.063.274,08
LOTE 05	64.287.815,71	54.765.635,33	9.282.464,50	239.715,89	52.949.620,48	0,00
LOTE 06	48.409.704,69	43.097.157,69	4.244.466,52	1.068.080,48	29.779.817,67	13.135.773,28
TOTAL	284.576.835,58	221.083.945,07	52.782.338,00	10.710.552,51	215.547.515,60	32.878.930,05

Ainda no projeto de terraplenagem foram desenvolvidas soluções para contenção de corte e aterro em função da verificação de estabilidade dos taludes. A seguir é apresentado a extensão total dos segmentos em contenção considerados no estudo:

Contenção de Aterro:

LOTE	EXTENSÃO (m)
LOTE 01	9.059,42
LOTE 02	5.744,53
LOTE 03	8.538,86
LOTE 04	-
LOTE 05	-
LOTE 06	4.591,58
TOTAL	27.934,39

Contenção de Corte:

LOTE	EXTENSÃO (m)
LOTE 01	6.949,42
LOTE 02	4.344,33
LOTE 03	5.883,28
LOTE 04	-
LOTE 05	-
LOTE 06	2.068,01
TOTAL	19.245,04

VI. **Drenagem e OAC:** utilizou normas e documentações disponibilizadas pela VALEC, especialmente na Especificação de Projeto referente aos "Estudos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 17 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Hidrológicos" (80-EG-000A-27-0000, Rev. 1), ao "Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes" (80- EG-000A-19-0000, Rev. 2) e demais normas aplicáveis.

A seguir são apresentadas tabelas resumo com os quantitativos dos dispositivos de OAC e Drenagem concebidos no projeto.

Resumo dos Bueiros:

OAC	QUANTIDADE	EXTENSÃO (m)
BSTC Ø1.00 m	110	5.839,00
BSTC Ø1.20 m	139	7.955,19
BSTC Ø1.50 m	228	15.047,52
BDTC Ø1.20 m	20	1.575,12
BDTC Ø1.50 m	133	10.120,64
BSCC 2.50 X 2.50 m	63	4.958,49
BSCC 3.00 X 3.00 m	87	7.475,89
BDCC 2.50 X 2.50 m	21	1.538,99
BDCC 3.00 X 3.00 m	38	3.552,64
BTCC 3.00 X 3.00 m	15	1.206,02
TOTAL	854	59.269,50

Resumo dos Dispositivos de Drenagem:

DISPOSITVO	QUANTIDADE (m)
Valetas de Corte	1.043.360,00
Valetas de Aterro	794.220,00
Sarjetas de Corte	1.304.200,00
Sarjetas de Aterro	794.220,00
Sarjetas de Banquetas	1.192.800,00
Drenos Longitudinais Profundos	456.470,00
Descidas d'água	194.633,05
Dreno Entrevia	86.675,76
Dreno Transversal	20.520,00

VII. **OAEs: A**s Obras de Arte Especiais (OAEs) do presente estudo, o qual seguiu as premissas estabelecidas na seção 5 – Termos de Referência – Item 10.2.8 Obras de Arte Especiais (OAES), foram divididas em dois grupos: OAEs ferroviárias e OAEs rodoviárias. O segundo grupo contempla os viadutos implantados nos cruzamentos entre as rodovias federais/estaduais e o traçado geométrico da ferrovia. A área total de pontes e viadutos executados no estudo foi de 388.885,55 m². Cabe destacar a Ponte sobre o Rio Paraná que apresenta uma extensão de 4.000,00 m com 22.400 m² de área.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 18 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A tabela a seguir apresenta o resumo das OAEs concebidas no estudo:

LOTE	PONTES		VIADUTOS	
	QUANTIDADE	EXTENSÃO (m)	QUANTIDADE	EXTENSÃO (m)
LOTE 01	25	7.879,02	25	12.522,30
LOTE 02	21	6.796,31	16	6.785,37
LOTE 03	7	993,76	6	2.426,51
LOTE 04	7	2.880,00	4	3.770,00
LOTE 05	27	10.010,00	8	440,00
LOTE 06	11	8.320,27	5	3.048,88
TOTAL	98	36.879,36	64	28.993,06

VIII. **Túneis:** Para os túneis ferroviários, foram definidas duas seções transversais de estudo:

- Seção singela: considerada para a maioria dos túneis ao longo do traçado;
- Seção dupla: considerada somente no subtrecho 1.6 na região da Serra do Mar.

A indicação de túneis ocorreu nos trechos onde a escavação superava 30 m de altura. Onde a escavação necessária se mostrou inferior a 30 m, considerou-se a solução em corte. Ao todo foram identificados 54 túneis, totalizando 45.477,16 m. Destes, 44 túneis em seção singela (30.473,01 m) e 10 túneis em seção dupla (15.004,15 m). A área total de túneis no estudo foi de 391.008,01 m². Destaca-se que o maior túnel concebido no estudo apresenta uma extensão de 4.000,00 m, localizado no Ramal Cascavel – Foz do Iguaçu, com 27.120 m² de área.

A Tabela a seguir apresenta o resumo das quantidades de túneis previstos no estudo.

LOTE	QUANTIDADE	EXTENSÃO (m)
LOTE 01	13	10.377,83
LOTE 02	24	18.826,32
LOTE 03	4	2.133,01
LOTE 04	5	6.000,00
LOTE 05	4	240,00
LOTE 06	4	7.900,00
TOTAL	54	45.477,16

IX. **Superestrutura Ferroviária:** A superestrutura da via foi definida com base no termo de referência e na especificação de Projeto de Superestrutura (80-EG-000A-18-0000) da VALEC. Dessa forma, tanto os componentes da grade ferroviária (trilhos, fixações e dormentes) quanto as camadas subjacentes (lastro, sublastro e subleito) foram definidos em função das características do trem-tipo, e das especificações da superestrutura conforme tabelas a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Trem-tipo	TB-360
Carga máxima / eixo	32,5 tf
Velocidade de projeto / operacional	75 km/h
Locomotivas	4.400 HP
Vagões	HTT (Graneleiro) PRT (Contêiner)-Double Stack TCT (Tanque)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 19 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	
Bitola	Mista (1,00 e 1,60 m)	Balsa Nova ao Porto de Paranaguá
	Larga (1,60 m)	Demais trechos
Trilhos	UIC 60	
	Trilho Longo Soldado (TLS) – Comprimento mínimo de 240 m	
Fixações	Elásticas (palmilha amortecedora e grampo)	
Dormentes	Via principal e vias de desvio	Concreto monobloco
		Espaçamento de 0,60 m
	AMVs	Madeira
Lastro	Espessura de 30 cm	
Sublastro	Espessura de 20 cm	
	CBR mínimo de 20%	
AMV	Linhas e desvios principais	Abertura 1:14
	Desvios secundários	Abertura 1:8
Entrevia	4,50 m	

X. **Interferências:** Os projetos de interferências tiveram o objetivo de equalizar quaisquer elementos que de alguma forma interferissem de forma direta ou indireta no projeto. O projeto buscou que as interferências fossem solucionadas em duas alternativas principais: Cruzamento em desnível ou desvios das áreas problemáticas.

XI. **Obras Complementares:** Os serviços abrangem a pavimentação das rodovias onde serão necessárias intervenções para adequação às novas OAEs implantadas, passagens de fauna, proteção contra a erosão dos taludes de corte e aterro e fechamento da faixa de domínio.

A Tabela a seguir apresenta o resumo das quantidades previstas no estudo para esta disciplina.

OBRAS COMPLEMENTARES	UN.	QUANTIDADE						
		LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05	LOTE 06	TOTAL
PAVIMENTAÇÃO								
C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 T)	t	1.224,00	1.224,00	2.448,00	612,00	918,00	918,00	7.344,00
Binder exclusive fornecimento do CAP (até 10.000 T)	t	1.144,00	1.144,00	2.288,00	572,00	858,00	858,00	6.864,00
Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m²	13.640,00	13.640,00	27.280,00	6.820,00	10.230,00	10.230,00	81.840,00
Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM	m²	12.760,00	12.760,00	25.520,00	6.380,00	9.570,00	9.570,00	76.560,00
Fornecimento de CAP-50/70	t	121,25	121,25	242,50	60,62	90,94	90,94	727,50
Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	6,82	6,82	13,64	3,41	5,12	5,12	40,93
Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	15,31	15,31	30,62	7,66	11,48	11,48	91,86
Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial	m³	2.856,00	2.856,00	5.712,00	1.428,00	2.142,00	2.142,00	17.136,00
Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial	m³	2.992,00	2.992,00	5.984,00	1.496,00	2.244,00	2.244,00	17.952,00
Regularização do subleito	m²	15.312,00	15.312,00	30.624,00	7.656,00	11.484,00	11.484,00	91.872,00
PASSAGEM DE FAUNA	un.	69	104	36	9	19	27	264
Corpo de BSCC 2,50 x 2,50 m - moldado no local - altura do aterro 10,00 a 12,50 m - areia e brita comerciais	m	3.105,00	4.680,00	1.620,00	405,00	855,00	1.215,00	11.880,00
Boca de BSCC 2,50 x 2,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un	138	208	72	18	38	54	528
Cerca de passagem de fauna com tela de alambrado sobre mureta de blocos de concreto - H = 20 cm - mourões de madeira a cada 2,5 m e esticador a cada 50 m	m	2.760,00	4.160,00	1.440,00	360,00	760,00	1.080,00	10.560,00
PROTEÇÃO VEGETAL DE TALUDES								
Enleivamento	m²	1.396.028,10	1.085.547,05	2.161.412,20	3.197.347,50	4.533.088,97	1.999.080,41	14.372.504,23
Hidrossemeadura	m²	2.177.022,84	1.415.290,46	2.292.840,98	3.105.471,84	4.633.824,28	2.512.357,81	16.136.808,22
FECHAMENTO DA FAIXA DE DOMÍNIO								
Cerca com 4 fios de arame farpado e mourão de concreto de seção quadrada de 11 cm a cada 2,5 m e esticador de 15 cm a cada 50 m - areia e brita comerciais	m	355.950,49	477.646,89	424.417,15	393.159,26	668.831,91	335.070,70	2.655.076,40

XII. **Orçamento – CAPEX:** A metodologia adotada para determinação dos custos unitários dos serviços de engenharia previstos está de acordo com o Manual de Custos de

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000006232 de 20/11/2023, página 20 de 34

Infraestrutura de Transportes, 1ª Edição – Brasília, 2017,
Publicação DNIT, Volume 01: Metodologia e Conceitos.

Estudos Operacionais

Os Estudos Operacionais foram desenvolvidos com o objetivo de dimensionar os fatores determinantes das receitas, despesas operacionais e custos dos investimentos de *modus operandi* da futura ferrovia e o cálculo de sua capacidade de transporte, através de simulações de desempenho dos trens e, também, do projeto conceitual dos sistemas de segurança e licenciamento dos trens.

Nas simulações foram utilizadas informações sobre os fluxos e sobre as características das cargas, provenientes dos estudos de demanda, das resistências acidentais pontuais (curva e rampa) e as extensões de percurso, referentes aos estudos geométricos. Os tipos de vagões e locomotivas foram definidos com base nessas características das cargas e nas resistências acidentais.

Para estimar os tempos de percurso e o consumo de combustível para cada trem tipo, realizou-se a simulação de marcha. Essas informações foram inputs para quantificar a necessidade de material rodante e o consumo total de combustível necessários para atender à demanda.

As atividades desenvolvidas para o estudo estão elencadas a seguir:

Análise da Demanda de Transporte: Realizada com o intuito de reproduzir os dados de demanda em tonelada útil (TU), resultado dos Estudos de Demanda, e calcular a produção da ferrovia (TKU) para a Nova Ferroeste. Dessa forma para cada um dos produtos que serão transportados pela ferrovia foi projetado, no horizonte de tempo (2030 a 2087), o volume a ser transportado pela ferrovia, em função das respectivas origens e destinos. Após a definição dos volumes capturáveis pela ferrovia, foi atribuído um *ramp-up* operacional para atendimento dos primeiros anos de concessão, e para operacionalizar a movimentação de cargas, onde tomou-se como base as distâncias entre os pátios de carga. Portanto, a partir da demanda constante calculada através do *ramp-up* e da matriz de distâncias, calculou-se a produção da ferrovia em TKU de todos os produtos que serão transportados.

Receita Operacional: Foram usados como base para o cálculo da receita operacional os valores utilizados na produção prevista para cada produto que será transportado. Dessa forma foi efetuada uma estimativa de receita por produto e por ano do projeto apenas proveniente dos fluxos cativos fluxos que têm bem estabelecido suas origens e destinos). Além disso o projeto também explorou outros tipos de receita na ferrovia, como as receitas de operações acessórias (carga, descarga, transbordo, guarda de produtos etc.), transporte de cargas de características especiais, exploração comercial, entre outras.

Caracterização Gerais da Ferrovia:

a. **Características Geométricas da Via:** As características geométricas da via foram identificadas a partir do traçado desenvolvido no estudo geométrico. Para consolidar essas características foi necessário respeitar as classes estabelecidas nas normas técnicas (0,60%, 1,00%, 1,45% e 1,80% em casos especiais), realizar e respeitar a verificação das características topográficas da região do empreendimento e realizar e respeitar os resultados operacionais referentes à velocidade de percurso, tempo de ciclo, consumo de combustível entre outros contrastando-os com os custos de investimento para o respectivo cenário. Outro fator de grande importância são as tipologias de relevo diferentes, elas levaram

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 21 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

em consideração não apenas nas características geométricas, mas também para outros cálculos ao longo da operação da ferrovia.
Dessa forma foram realizados cenários geométricos utilizando a classe de rampa compensada no sentido exportação de 1,00% e importação de 1,45%.

b. **Comparativo entre Bitolas:** Foram realizadas análises e um ensaio operacional para decidir qual das duas bitolas seria melhor para o desenvolvimento geral da ferrovia. A simulação operacional em bitola métrica buscou demonstrar o impacto, em termos de CAPEX e OPEX, em comparação a bitola larga. Os resultados desse estudo foram apresentados no modelo vantagens e desvantagens das duas opções de bitola comparadas.

c. **Determinação do Material Rodante:** Nesse item foi informado a escolha do tipo de vagão, locomotiva e contêiner para cada produto que será transportado pela nova ferrovia.

d. **Proposição de Trens-Tipos:** Usando de base os Estudos de Demanda e dos materiais rodantes definidos, se determinou os trens-tipos médios que circularão na nova ferrovia. Foram adotados 8 trens-tipos, que se diferenciam pelos tipos de vagões, sentido de carregamento e por trecho.

e. **Verificação dos Trens-Tipos Propostos:** Foi realizado o cálculo do número de vagões e locomotivas que compõem a configuração que um trem leva em consideração a força de tração das locomotivas e a resistência ao movimento que todos os veículos oferecem. Nesse item foram estudadas as resistências, os esforços, as quantidades de locomotivas e vagões que melhor se encaixariam na nova ferrovia.

Interoperabilidade: Foram estudados em todos os trechos em operação/planejados as bitolas, raios, cargas por eixo, comprimentos e rampas, no intuito de promover a interoperabilidade do sistema como um todo. Por fim, o posicionamento dos terminais ferroviário foi realizado a partir de uma análise das infraestruturas rodoviárias disponíveis, circunscrevendo-se às zonas de tráfego delimitadas nos Estudos de Demanda.

Plano de Vias: Foi desenvolvido um documento técnico que retrata **o** plano de vias da Nova FERROESTE, com as referências quilométricas e as localizações dos desvios de cruzamentos e terminais ferroviários.

Simulação: A simulação operacional foi realizada em duas partes: Simulação de circulação de trens e simulação de marcha. A simulação de circulação avaliou a circulação dos trens a partir de uma grade horária em todo o seguimento ferroviário. A simulação de marcha procurou o conhecimento estimativo de uma série de indicadores de performance de trens unitários, a partir das características do material rodante e da geometria da ferrovia. Para o desenvolvimento da simulação foi utilizado o software SimulaFFCC.

Capacidade da Via: A capacidade da via foi verificada entre os pátios de cruzamento a partir de diversos cenários operacionais, com o processamento de dezenas de simulações. A atividade também foi realizada em um processo iterativo entre o projeto planimétrico da ferrovia, com a definição das rampas e localização dos pátios de cruzamento, e os cálculos do tempo de percurso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 22 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

obtidos na simulação. Com isso foi possível identificar entre os diversos segmentos a capacidade de transporte de carga em atenção a demanda prevista de movimentação.

Frota de Material Rodante: A frota de material rodante foi determinada utilizando os dados de demanda, a tonelada útil dos vagões e os tempos de operação como resultado das simulações operacionais.

Sistemas de Sinalização, Telecomunicações e Energia:

Sistema de Licenciamento: Para a definição da automação utilizada na Nova FERROESTE utilizaram-se premissas, decorrentes dos estudos operacionais e o plano de vias, dessa forma o sistema sugerido para suporte do licenciamento de trens foi a Sinalização Automática com CTC (Controle de Tráfego Centralizado).

Sistemas de Sinalização: Foi concebido e apresentado no estudo quais sistemas serão utilizados na nova ferrovia, de maneira geral.

Sistemas de Telecomunicações: Os sistemas de telecomunicações foram concebidos a fim de atender as demandas de comunicação de dados e voz. Desenvolveu um sistema totalmente digital de modo que as informações sejam de dados e voz sejam compartilhadas através dos mesmos equipamentos. O estudo previu dois tipos de condutores de dados, os cabos de fibras ópticas e os enlaces de rádios. A rede de fibra óptica com instalação no posteamento das linhas de transmissão que ficarão ao longo de toda a ferrovia. Como ideia alternativa também foi considerado um Sistema de Rádio Digital a ser instalado ao longo da ferrovia.

Sistema de Energia: O sistema elétrico concebido no estudo promove uma capacidade de alimentação através de linhas de transmissão de 13,8 kV que serão derivadas de 5 (cinco) subestações (SE), 4 (quatro) delas localizadas no estado do Paraná e 1 (uma) no estado do Mato Grosso do Sul. Nos pátios de cruzamentos foi previsto um poste com transformador de 15 kVA juntamente com um gerador de 15 kVA para suprir as necessidades em caso de falta de energia. Para os terminais ferroviários serão instalados 1 transformador de 750 kVA e 1 grupo de geradores para cada terminal. A CCO e oficina de mecânica pesada terão, cada um deles, 1 transformador de 2000 kVA e um grupo motor-gerador de 2000 kVA.

Centro de Controle Operacional (CCO): Foi concebida no estudo a estrutura responsável pela determinação do ritmo da circulação dos trens, baseado nos estudos operacionais. O estudo indicou a localização da CCO da Nova FERROESTE em Curitiba-PR como centralizador de todas as informações que dizem respeito a ferrovia em seu contexto mais geral, desde dados da via permanente, como locais de manutenção e o estado da sinalização, até quantidade de materiais rodantes disponíveis.

Sistema de Apoio à Manutenção do Material Rodante: Esta atividade teve como objetivo definir o local para as instalações da ferrovia, como a Sede/CCO; a Administrações Local; o Estaleiro e Oficina de Manutenção Pesada; as Residências de Manutenção da Via e Meio Ambiente; os Postos de Abastecimento, e o Posto de Troca de Equipagem.

Custos e Despesas Operacionais (OPEX)

Investimentos: Esse item teve como objetivo quantificar os investimentos realizados, dessa forma ao término do dimensionamento das necessidades

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 23 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

diárias da via férrea, foram efetuados cálculos de vagões e locomotivas necessários em função da demanda.

Custos Operacionais Variáveis: Os levantamentos dos custos operacionais variáveis contemplaram os custos despendidos com os serviços de manutenção da superestrutura da via permanente, manutenção do material rodante e de equipamento ferroviário, operação dos estaleiros de solda, combustível e lubrificantes.

Outros Custos: Foram compostos pelos custos previstos destinados ao Seguro Patrimonial e das Cargas das Operadoras. Para a estimativa de seu valor, utilizou-se a premissa de 4,5% sobre os custos operacionais fixos e variáveis.

Despesas Administrativas: Foi realizado através dos quantitativos e custos com o pessoal administrativo. Os salários foram determinados com base nos valores utilizados na Modelagem do Programa de Investimento em Logística (Ferrovias) para os trechos Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT da FICO e foram atualizados através do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) para a data-base de julho de 2021.

Estudos Jurídicos

Tiveram como objetivo principal a caracterização e avaliação do contexto jurídico e institucional da implantação da Nova Ferroeste, de modo a identificar possíveis impedimentos e limitações de possível impacto no projeto. O estudo foi dividido em sete principais grupos, descritos a seguir.

Aspectos Jurídicos do transporte ferroviário: Tal grupo trouxe uma análise da legislação aplicável e arcabouço legal e regulatório incidente sobre o setor ferroviário no Brasil. Foram analisadas as concessões comuns, concessão patrocinada e concessão administrativa, sendo as duas últimas enquadradas como Parceria Público-Privada, quanto ao limite do valor de contrato, o prazo, a remuneração da Concessionária, recursos pagos diretamente pela Administração, tarifa do usuário final, riscos, garantias prestadas pelo setor público e, por fim, os parâmetros de escolha.

Das formas de Compartilhamento da Infraestrutura Ferroviária: Fizeram-se considerações sobre a legislação que permite, como forma de compartilhamento de infraestrutura existente, a figura do direito de passagem e tráfego mútuo.

***Benchmarking* na estruturação em Concessões Ferroviárias:** Fez-se a apresentação dos projetos relevantes em concessões ferroviárias cuja modelagem pudesse influenciar a estruturação do modelo jurídico da Nova Ferroeste.

Aspectos pertinentes à Ferroeste: Fez-se a descrição e caracterização da sociedade mista da Ferroeste, bem como o estudo de projeto anteriores realizados para a ampliação da mesma

Modelos de delegação propostos: Fez-se a identificação dos atores impactados pelo projeto e pelo modelo de delegação adotado, sendo eles: União, ANTT, Ferroeste, Estado do Paraná, Operadores (RMO, RMS), Usuários, Ministério da Infraestrutura, Conselho do Programa de Parceria e Investimentos (PPI) e a Sociedade.

Quanto aos modelos jurídicos-institucionais de delegação aplicáveis, foram abordadas das seguintes alternativas:

- Devolução e relicitação da Ferroeste;
- Subconcessão;
- Concessão dos novos trechos *Greenfield* e Subconcessão do trecho existente;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 24 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

- Privatização da Ferroeste e *Golden Share*;
- Transferência do contrato de concessão ("venda do contrato");
- Obtenção de autorizações e transferência do conjunto de contratos da Ferroeste (concessão + autorizações).

Financiamento e Captação de Recursos: Foi examinado o aspecto da financiabilidade da Nova Ferroeste, ponto este crucial para qualquer projeto de grande porte em setores de infraestrutura, com a finalidade de identificar os mecanismos capazes de assegurar a financiabilidade dela.

Avaliação Financeira e de Riscos:

Teve como objetivo demostrar a viabilidade econômico-financeira do projeto da ferrovia, por meio da apresentação da modelagem econômico-financeira.

O estudo foi composto por dez grupos, onde os principais são apresentados a seguir:

Caracterização do Projeto: para a contextualização da sociedade econômica – Ferroeste, fez-se a descrição dos trechos da ferrovia, do modelo de concessão, bem como um resumo do investimento de implantação, por meio da apresentação dos investimentos para implantação da ferrovia por ano, compreendendo investimentos em projetos, desapropriações, compensações ambientais, obras civis (gerenciamento de obras, canteiro de obra, terraplenagem, drenagem, superestrutura ferroviária, obras complementares, túneis, contenções, OAEs Ferroviárias, OAEs Rodoviárias, oficinas e instalações, equipamento e sistemas (sistemas de sinalização ferroviária e energia, equipamentos ferroviários, Material Rodante). Tal apresentação deu-se por meio do cálculo dos investimentos que serão necessários para a implantação da ferrovia, considerando um horizonte temporal de 65 anos.

Projeção de Demanda e de Receitas Operacionais: Considerou-se o potencial de receitas a partir do transporte de carga. A partir do faseamento das cargas que demandarão a ferrovia, de acordo com a fase de implantação dela, fez-se a projeção de demanda dos produtos ao longo dos anos de estudo (65 anos), com a finalidade de adequação entre a estimativa de carga dimensionada no estudo de demanda, o equilíbrio no fluxo de caixa no projeto, e a não paralização da ferrovia existente.

Já para a receita, considerou-se as tarifas de transporte de cargas – frete, a receita do direito com passagem e outras receitas acessórias.

Modelo de Avaliação Econômico-financeira: Fez-se a definição da Taxa Mínima de Atratividade (TMA) tomando-se como premissa o horizonte de projeção e a data base do projeto. Para a metodologia de análise, utilizou-se da apuração de uma Taxa Interna de Retorno (TIR) para o projeto, apurada a partir de seu fluxo de caixa livre considerando todo o período da concessão, e sua comparação a uma Taxa Mínima de Atratividade (TMA).

Detalhamento das premissas tributárias e contábeis: Foram considerados os impostos sobre receitas operacionais, benefícios fiscais, impostos e contribuições sobre lucro, depreciação e amortização, capital de giro e as premissas operacionais da fase inicial da Nova Ferroeste.

Custos Operacionais e Despesas Administrativas: Foram consideradas as despesas com pessoal, custos fixos (tais como custos de manutenção de via e dos equipamentos e sistemas relacionados às instalações físicas do projeto), custos variáveis (englobando gastos de manutenção da via permanente e do material rodante, além do consumo de

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 25 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

combustíveis e lubrificantes), garantias e seguros necessários, despesas comerciais, gerais e administrativas, Despesas com fiscalização ANTT e RDT.

Após o levantamento, fez-se um resumo das despesas operacionais, sintetizando os custos e despesas operacionais previstos para todo o horizonte de projeção do projeto, bem como a espacialização temporal deles.

Projeção dos Investimentos: Fez-se a projeção dos investimentos de engenharia, com a obra civil da ferrovia, num horizonte de 20 anos de implantação.

Para o material rodante, foram efetuados cálculos da quantidade de vagões e locomotivas necessários em função da demanda. Além disso, foram previstos ao longo da projeção gastos com reinvestimentos de troca de material rodante, considerando a vida útil deles.

Premissas de Financiamento: Fez-se a definição das premissas de financiamento para a implantação das fases da ferrovia, tais como capital próprio, debêntures, linhas de crédito etc. Foram ainda apresentados gráficos com importantes indicadores financeiros, com dados como geração de caixa, serviço da dívida; dívida líquida, EBITDA, Patrimônio Líquido, Ativo Total, entre outros).

Apresentação dos Resultados: Foram apresentados os resultados da análise de viabilidade, bem como uma sensibilidade as principais premissas e os demonstrativos projetados. Para tais resultados, fez-se a avaliação do projeto (de acordo com os indicadores finais do projeto da ferrovia), a análise de sensibilidade (em relação a variação do CAPEX e OPEX previstos, variação na receita), fluxo de caixa do projeto, demonstração de resultados do projeto (desalavancado), fluxo de caixa (alavancado), balanço patrimonial e quadro de usos e fontes. Além dos grupos supracitados, o estudo contemplou ainda o Caderno de Obrigações para a ferrovia e as Matrizes de Riscos (tais como de licitação, engenharia, construção, fase de operação, econômico-financeiro, institucional, ambiental e social).

Estudos Socioeconômico e de Externalidades :

Foram apresentados em um único documento denominado **Relatório Parcial dos Estudos de Viabilidade Socioeconômica e de Externalidades**.

O Relatório foi estruturado para demonstrar a avaliação dos custos, os benefícios e malefícios do empreendimento, a valorização imobiliária, geração de emprego, e o impacto na arrecadação de tributos durante sua implantação. Seus impactos estão elencados individualmente de forma a demonstrar de forma clara sua intrusão na sociedade.

Também, foram avaliados os impactos e comparados benefícios e custos ao longo do tempo, assim como é feita a análise de sensibilidade dos resultados apresentados quando são alterados parâmetros do empreendimento. Por fim, foi feita uma análise preliminar de enquadramento do empreendimento nos parâmetros da *Climate Bonds Initiative*, com indicativos quanto à possibilidade do projeto ser aceito para financiamentos por meio de títulos emitidos por mercados dedicados às iniciativas com características de redução da emissão de gases de efeitos estufa e consumo ou transporte de combustíveis fósseis.

O estudo foi dividido em quatro principais grupos apresentados a seguir:

Caracterização socioeconômica: No presente item foi apresentado as regiões em que a Nova FERROESTE possui um caráter transformador, que são os estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, além desses estados regiões do Paraguai e Argentina também fazem parte da área de influência direta do empreendimento (AID), dessa forma eles são afetados pela nova ferrovia. Também são descritas características

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 26 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

socioeconômicas dessas regiões, como localização, número de habitantes, quantidade de municípios, extensão, densidade demográfica, PIB, IDH, entre outros.

Avaliação socioeconômica: A avaliação socioeconômica foi feita por meio de comparações entre dois cenários: o atual, sem a previsão de novos investimentos relacionados à FERROESTE; e cenário com a implementação da Nova FERROESTE. A partir dessas duas situações, foram avaliados diversos parâmetros do projeto, em termos de externalidades positivas e negativas.
Para as avaliações foram utilizadas as recomendações do Manual de Elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental da VALEC (VALEC, 2018). Para as análises relacionadas aos acidentes, emissões, ruído, congestionamento e danos aos habitats, foi utilizado como base o Manual de Custos Externos de Transportes (*Handbook on the external costs of transport*), na versão de 2019, desenvolvido pela Comunidade Europeia (CE Delft, 2019). Em relação ao emprego, foi utilizada a metodologia baseada no Modelo de Geração de Emprego do BNDES (Najberg e Ikeda, 1999 e Najberg e Pereira, 2004). Por sua vez, para a avaliação de impostos foi tomado como base as recomendações do DNIT em Escopo Básico 01: Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – ETVEA de Empreendimento Ferroviário (DNIT, 2016). Os impactos do projeto foram divididos em Impactos Diretos e em Impactos Indiretos. Com base na avaliação desses itens foi realizada a análise do empreendimento de forma integrada. Nela foram observados o retorno econômico aos investimentos pelo Valor Presente Líquido Socioeconômico (VPL-S), a Taxa Interna de Retorno (TIR-S), o Índice Benefício/Custo (B/C-S), e o Tempo de Retorno do Investimento (*Payback* Descontado Socioeconômico). Os resultados para esses indicadores foram analisados frente às variações nas suas premissas de entrada, por meio de uma análise de sensibilidade.

Previsão de Demanda: Foi feita a partir da produção da área de influência do empreendimento e da rede de transportes na qual o empreendimento está inserido. As avaliações socioeconômicas se basearam nos resultados obtidos nos estudos de demanda do projeto, as quais foram processadas para utilização com parâmetros específicos para cada um dos impactos (positivos ou negativos) da implantação da Nova FERROESTE. Para as análises de previsão de demanda todos os resultados foram calculados a partir do primeiro ano de operação do novo projeto (2030), tendo sido usada uma curva de *ramp up* baseada nas receitas projetadas, de forma a refletir o perfil da atração de carga do projeto crescente ao longo dos primeiros anos até atingir o potencial máximo do projeto.

Estimativas de Custos do Projeto: Para as avaliações de estimativas de custos do projeto foram utilizados os dados provenientes dos demais estudos, assim como em relação às informações de demanda. A análise foi feita de forma semelhante à de previsão de demanda.
Estimativa dos Benefícios socioeconômicos: Os benefícios socioeconômicos foram avaliados de forma comparativa, os impactos do projeto foram divididos em Impactos Diretos e em Impactos Indiretos. Sendo os diretos, Custos de Transportes e Externalidades: Emissão de Poluentes; Emissões Relacionadas às Mudanças Climáticas; Acidentes; Ruído; Congestionamentos; Emissões na Produção de Energia (well-to-tank); e Danos aos Habitats. Já os indiretos foram, Valorização Imobiliária, Geração Temporária de Emprego e Renda, e Arrecadação Tributária.

a. **Impactos Diretos:**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 27 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

i. Custos de Transportes: Estes custos decorreram das escolhas dos modos de transporte que serão utilizadas pelas diferentes cargas a serem transportadas pela nova ferrovia. Os valores estudados são decorrentes do estudo detalhado de demanda, foram revistos os resultados da alocação de tráfego, utilizando como parâmetro os mesmos custos utilizados na Matriz Isocusto. Dessa forma a partir de cada valor, foram calculados os custos com transporte rodoviário, ferroviário, hidroviário e outros custos, para cada tipo de carga. Os valores foram totalizados para cada ano para os dois cenários avaliados: cenário atual, sem novos investimentos em ampliação da capacidade da ferrovia; e cenário Nova FERROESTE, que considera a implantação dos novos ramais ferroviários que compõem o projeto.

ii. Emissão de Poluentes: Para a realização da avaliação de emissão de poluentes foi utilizada metodologia baseada na comparação das emissões do sistema de transportes para as cargas transportadas pela Nova FERROESTE com o sistema de transportes para as cargas na configuração atual. Para tanto, foram utilizados os padrões de emissão descritos no Manual de Custos Externos de Transportes. A partir dos valores definidos para o custo das emissões, foram calculados os custos totais para os dois cenários: Atual e Nova FERROESTE. Foram projetadas as quantidades de transporte de cargas em termos de Toneladas por quilômetro útil (TKU) tanto para os deslocamentos por rodovia como por ferrovia nos dois cenários. Assim, foi possível estimar o custo para cada um dos anos futuros de cada um dos casos e realizada a comparação entre ambos pela diferença, resultando em redução do total de emissões.

iii. Emissões Relacionadas às Mudanças Climáticas: A avaliação dos custos relacionados a emissões relacionadas às mudanças climáticas foi baseada na comparação das emissões do sistema de transportes para as cargas transportadas pela Nova FERROESTE com o sistema de transportes para as cargas na configuração atual. Para tanto, foram utilizados os padrões de emissão descritos no Manual de Custos Externos de Transportes. A partir dos valores definidos para o custo das emissões, foram calculados os custos totais para os dois cenários: Atual e Nova FERROESTE. Foram projetadas as quantidades de transporte de cargas em termos de Toneladas por quilômetro útil (TKU) tanto para os deslocamentos por rodovia como por ferrovia nos dois cenários. Assim, foi possível estimar o custo das externalidades para cada um dos anos futuros de cada um dos casos e realizada a comparação entre ambos pela diferença, resultando em redução do total de emissões.

iv. Acidentes: A realização da avaliação dos custos decorrentes de acidentes foi baseada na comparação dos custos do sistema de transportes para as cargas transportadas pela Nova FERROESTE com o sistema de transportes para as cargas na configuração atual.

Para tanto, foram utilizados os padrões de custos descritos no Manual de Custos Externos de Transportes. A partir dos valores definidos para o custo dos acidentes, foram calculados os custos totais para os dois cenários: Atual e Nova FERROESTE. Foram projetadas as quantidades de transporte de cargas em termos de Toneladas por quilômetro útil (TKU) tanto para os deslocamentos por rodovia como por ferrovia nos dois

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 28 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

cenários. Assim, foi possível estimar o custo das externalidades para cada um dos anos futuros de cada um dos casos e realizada a comparação entre ambos pela diferença, resultando em redução do total do custo com acidentes.

v. Ruído: Para realizar a avaliação dos custos relacionados aos ruídos foi utilizada metodologia baseada na comparação das emissões do sistema de transportes para as cargas transportadas pela Nova FERROESTE com o sistema de transportes para as cargas na configuração atual. Para tanto, foram utilizados os padrões descritos no Manual de Custos Externos de Transportes. A partir dos valores definidos para o custo das emissões de ruído, foram calculados os custos totais para os dois cenários: Atual (sem os ajustes realizados no sistema de transportes); e Nova FERROESTE (com a implantação dos novos trechos ferroviários e consequente realocação das cargas). Foram projetadas as quantidades de transporte de cargas em termos de Toneladas por quilômetro útil (TKU) tanto para os deslocamentos por rodovia como por ferrovia nos dois cenários. Assim, foi possível estimar o custo das externalidades para cada um dos anos futuros de cada um dos casos e realizada a comparação entre ambos pela diferença.

vi. Congestionamentos: Para a análise de custos relacionada aos congestionamentos foi utilizada uma metodologia baseada na comparação entre o sistema de transportes para as cargas transportadas pela Nova FERROESTE com o sistema de transportes para as cargas na configuração atual. A partir dos valores definidos para o custo dos congestionamentos, foram calculados os custos totais para os dois cenários: Atual e Nova FERROESTE. Foram projetadas as quantidades de transporte de cargas em termos de Toneladas por quilômetro útil (TKU) tanto para os deslocamentos por rodovia como por ferrovia nos dois cenários. Assim, foi possível estimar o custo das externalidades para cada um dos anos futuros de cada um dos casos e realizada a comparação entre ambos pela diferença.

vii. Emissões na Produção de Energia: Para a análise dos custos relacionados às emissões na produção de energia foi tomado como referência os custos estimados no Manual de Custos Externos de Transportes. O manual estima o custo das emissões na produção de energia em função da carga. Para o presente caso foi utilizada metodologia baseada na comparação entre o sistema de transportes para as cargas transportadas pela Nova FERROESTE com o sistema de transportes para as cargas na configuração atual. A partir dos valores definidos para o custo das emissões na produção de energia, foram calculados os custos totais para os dois cenários: Atual e Nova FERROESTE. Foram projetadas as quantidades de transporte de cargas em termos de Toneladas por quilômetro útil (TKU) tanto para os deslocamentos por rodovia como por ferrovia nos dois cenários. Assim, foi possível estimar o custo das externalidades para cada um dos anos futuros de cada um dos casos e realizada a comparação entre ambos pela diferença.

viii. Danos aos Habitats: Para o presente caso foi utilizada a metodologia baseada na comparação entre o sistema de transportes para as cargas transportadas pela Nova FERROESTE com o sistema de transportes para as cargas na configuração atual. A partir dos valores definidos para os

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 29 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

custos decorrentes dos danos aos habitats, foram calculados os custos totais para os dois cenários: Atual e Nova FERROESTE. Foram projetadas as quantidades de transporte de cargas em termos de Toneladas por quilômetro útil (TKU) tanto para os deslocamentos por rodovia como por ferrovia nos dois cenários. Assim, foi possível estimar o custo das externalidades para cada um dos anos futuros de cada um dos casos e realizada a comparação entre ambos pela diferença.

b. **Impactos Indiretos:**

i. Valorização Imobiliária: Em função da realidade do projeto, desenvolvido em região com alto nível de investimento em infraestrutura e utilização consolidada das áreas, o indicador de valorização das terras não foi considerado no presente estudo.

ii. Geração Temporária de Emprego e Renda: Para essa análise foi utilizado o Modelo de Geração de Emprego do BNDES (Najberg e Ikeda, 1999 e Najberg e Pereira, 2004). Os valores apresentados na atualização do modelo de 2004 foram corrigidos pela inflação entre julho de 2003 e julho de 2020. Para tanto, foi utilizado o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), conforme orientação do Manual da VALEC (VALEC, 2018).

iii. Arrecadação Tributária: Para essa análise foi considerado somente o período de implantação do empreendimento. Foram consideradas as alíquotas de impostos tipicamente aplicadas em investimentos em infraestrutura no Brasil. No caso específico da PIS, COFINS e IPI foram consideradas alíquotas iguais a zero (0%) em decorrência da aplicação das regras relativas aos regimes especiais de tributação REIDI e REPORTO. Não foram considerados os impostos em regime cumulativo, o que faz com que a tributação que incide sobre equipamentos e insumos comprados por fornecedores de serviço (como de construção) não tenha sido apurada. Foi realizada uma consideração aplicada à estimativa de geração de impostos em relação ao ICMS, estadual, e o ISSQN, municipal. Em função da complexidade da apuração do ICMS e dos diferentes arranjos que a contratação e pagamento das obras e serviços a serem executados, que refletem no volume da base de cálculo do ISSQN, foi tomado como referência somente o imposto municipal, aplicado sobre todo valor dos investimentos, ainda que parte dos valores possam ser relativos à compra de bens (brita, por exemplo), sobre o qual não ocorreria a incidência desse, mas do imposto estadual.

Análise Socioeconômica: A avaliação socioeconômica do projeto da Nova FERROESTE foi realizada considerando quatro indicadores: Valor Presente Líquido Socioeconômico (VPL-S); Taxa Interna de Retorno Socioeconômica (TIR-S); Índice Benefício/Custo Socioeconômico (B/C-S); e Tempo de Retorno do Investimento – *Payback* Descontado Socioeconômico. Na apuração desses indicadores foram utilizadas as informações dos relação aos Investimentos realizados no empreendimento, as variações no custo aos usuários (neste caso redução do custo de fretes) e variação nas externalidades produzidas pelo empreendimento (neste caso uma redução do total das externalidades). A partir das informações estimadas, foi elaborado o fluxo de caixa socioeconômico do empreendimento.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 30 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

a. **Valor Presente Líquido Socioeconômico (VPL-S):** Para a estimativa do Valor Presente Líquido Socioeconômico (VPL-S) foram utilizados os resultados do fluxo de caixa dos anos do empreendimento, cada um dos quais descontados até o ano de 2023 pela Taxa de Desconto Socioeconômico divulgada pelo Governo Federal (ME/SEI, 2020).
b. **Taxa Interna de Retorno Socioeconômica (TIR-S):** Para a estimativa da Taxa Interna de Retorno Socioeconômica (TIR-S) foram utilizados os resultados do fluxo de caixa de cada um dos anos do empreendimento. O valor da TIR-S foi calculado para cada um dos anos do empreendimento.
c. **Índice Benefício/ Custo Socioeconômico (B/C-S):** A estimativa do Índice Benefício/Custo Socioeconômico (B/C-S) foi realizada considerando os valores acumulados dos benefícios (Variação do Custo do Frete e da Variação de Externalidades) e dos custos (investimentos) de cada um dos anos, descontados até o ano de 2023 pela Taxa de Desconto Socioeconômico divulgada pelo Governo Federal.
d. **Tempo de Retorno do Investimento – Payback Descontado:** Avaliando os fluxos acumulados do empreendimento foi verificado o prazo em que o empreendimento retorna os investimentos realizados, sob o ponto de vista socioeconômico, avaliando dois indicadores: a) quando o fluxo de caixa descontado acumulado inverte o sinal e passa a indicar saldo positivo; ou b) quando a TIR-S apresenta valor superior àquele definido como Taxa de Desconto Socioeconômico divulgada pelo Governo Federal.
e. **Análise de Sensibilidade:** Para a avaliação da sensibilidade dos resultados socioeconômicos foi feita a variação dos Investimentos no projeto, considerando 4 (quatro) níveis: -15% no valor dos investimentos; -5% no valor dos investimentos; +5% no valor dos investimentos; e +15% no valor dos investimentos. Para cada nível de sensibilização foram avaliados os indicadores da análise socioeconômica (VPL-S, TIR-S, B/C-S e *Payback* Socioeconômico).
f. **Ganho de Eficiência da Concessão – Comparativo do Setor Público (TR):** Foi Dividido em aspectos qualitativos e quantitativos. Pensando nos aspectos qualitativos considerou que a viabilidade financeira independente de recursos públicos. A principal premissa estabelecida decorre da **transferência dos riscos de implantação do empreendimento e dos ganhos provenientes da operação da concessão**. Pensando nos aspectos quantitativos, para o Cenário Público, a partir do cenário base (realidade privada da concessão), foi incluída uma variação no prazo de construção, considerando que a partir da fase de implantação o empreendimento seria operado pela iniciativa privada, por meio de concessão ou outra modalidade de transferência que resulte nos mesmos padrões de operação e custos atingidos pelo setor privado.

Padrões e Certificações em Climate Bonds: Para se encaixar nos limites dos padrões e certificações em Climate Bonds o estudo avaliou se empreendimento a ser implantado cumpriu os requisitos para tal certificação, sendo eles: Limite universal de emissões (mensurado em termos de emissões de CO2); Exclusão de transporte dedicado a combustíveis fósseis ou limite no seu uso (com a imposição de limite de até 25% das cargas sendo de combustíveis fósseis); Exclusão de veículos que consomem biocombustíveis; e Redução de emissão de gases de efeito estufa em 25%.

Limite Universal de Emissões: Para a estimativa da emissão de CO2 considerou-se uma frota padrão e o consumo de combustível anualmente, calculado nos estudos de operação do empreendimento. Esse consumo foi convertido em emissão de CO2 à taxa de 2,6 gramas de CO2 por litro (IPEA, 2011).

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 31 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Exclusão de Transporte Dedicado a Combustíveis Fósseis: foi analisado o perfil das cargas transportadas pela Nova FERROESTE, conforme apresentado no estudo de demanda.

Exclusão de Veículos que Consomem Biocombustíveis: O uso desse tipo de combustíveis não foi considerado nos estudos.

Redução de Emissão de Gases de Efeito Estufa em 25%: foram analisados os resultados apresentados na sessão dedicada às externalidades, na parte dedicada aos gases de efeito estufa (Emissões Relacionadas às Mudanças Climáticas).

No estudo de viabilidade também foi desenvolvido **CAPEX** (*Capital Expenditure*) do empreendimento, o qual tem como objetivo principal a demonstração em planilhas orçamentárias os serviços e obras necessários para a avaliação econômica de cada alternativa estudada, bem como o respectivo detalhamento com precificação para a implantação da Nova Ferroeste.

Para realização do estudo e análise do CAPEX foi utilizada uma metodologia para determinação dos custos unitários dos serviços de engenharia previstos neste estudo, seguindo as definições do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, 1ª Edição – Brasília, 2017, Publicação DNIT, Volume 01: Metodologia e Conceitos.

Os custos unitários foram compostos conforme os seguintes referenciais:

- Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), publicado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
- Sistema de Custos Referenciais Ferroviários (SICFER), publicado pela ANTT;
- SINAPI, publicado pela Caixa Econômica Federal;
- Tabela de custos unitários do DER/PR;
- Boletim referencial de custos da Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS);
- Tabela de referência de preços da EMBASA e,
- Base de preços do sistema ORSE da CEHOP.

A cada composição de preços, foi acrescida a parcela referente aos transportes dos materiais constituintes, conforme as distâncias estudadas. Abaixo são descritos os principais custos estudados pelo Consórcio:

- Projeto Executivo e Acompanhamento Técnico de Obra (ATO);
- Via permanente:

Engenharia; Canteiro de Obras; Compensação Socioambiental; Desapropriação; Terraplanagem; Drenagem; Drenagem Superficial; Superestrutura Ferroviária; Obras Complementares; Túneis;

  - Contenções; Obras de Arte Especiais Ferroviárias; Obras de Arte Especiais Rodoviárias, Sistema de Sinalização Ferroviária e Energia.

- Material rodante.

A elaboração do **OPEX** (*Operational Expenditure*) teve como objetivo principal a definição dos custos de operação da Nova Ferroeste, sendo elaborados a partir dos Estudos Operacionais previamente apresentados.

O OPEX foi dividido em custos operacionais fixos, custos operacionais variáveis, outros custos, despesas gerais e administrativas.

a. FASE 04: Consolidação do EVTEA-J

A consolidação do EVTEA-J foi apresentada em formato de relatório final como objetivo à explanação do estudo completo da Nova Ferroeste, possibilitando o perfeito entendimento das soluções estudadas pelo Consórcio. O estudo foi dividido em três entregáveis, abaixo descritos:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 32 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

I. **Relatório final:** Compêndio de todos os estudos realizados, abordando todas as fases, documentos, desenhos, simulações e planilhas apresentadas nas fases anteriores.

II. **Sumário Executivo:** Síntese dos principais pontos e resultados alcançados durante o EVTEA-J para facilitar a leitura e atingir maior proporção.

III. **Apresentação em slides eletrônicos:** Material eletrônico para apresentação na reunião de encerramento, explanando o estudo de forma visual e resumida.

EQUIPE TÉCNICA

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ART	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
Carlos Antônio Navas Viani	Coordenador Geral	1720210249963	14/09/2020 a 17/12/2022
Rodrigo José Oliveira Pinto de Campos	Especialista Jurídico	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Celso Contro Di Celio	Especialista em Geometria	1720210319295	14/09/2020 a 17/12/2022
Carlos Otto Berlowitz	Especialista em Infraestrutura Ferroviária	1720210319180	14/09/2020 a 17/12/2022
Mario Sergio Lobo Pimentel	Especialista Ambiental	1720210319007	14/09/2020 a 17/12/2022
Renato Zanetti Godoi	Especialista em Estudos Econômicos e Financeiros	-	14/09/2020 a 17/12/2022
André Jabir Assumpção	Eng. Civil / Coordenação Adjunta e Consultoria em Estudos de Infraestrutura Ferroviária	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Paulo de Souza Gonçalves Junior	Eng. Civil / Coordenação Adjunta e Coordenação de Estudos de Infraestrutura Ferroviária	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Thiago Henrique de Moraes Dantas	Eng. Civil / Elaboração de Estudos de Infraestrutura Ferroviária, Estudos Operacionais e de Soluções de Projeto e CAPEX	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Ainoan do Nascimento Pereira Diniz	Eng. Civil / Elaboração de Estudos de Demanda, Financeiro, Socioeconômico e de Infraestrutura Ferroviária	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Kátia Catarina Pereira Cavalcanti	Eng. Civil / Elaboração de Estudos de Infraestrutura Ferroviária, Estudos Operacionais e de Soluções de Projeto e CAPEX	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho	Eng. Civil / Elaboração de Estudos de Infraestrutura Ferroviária, de Pontes, Viadutos, Túneis, Orçamento e Plano de Execução de Obras	-	14/09/2020 a 17/12/2022

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000623 2 de 20/11/2023, página 33 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 038/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO075/2020DT.

João Joaquim Guimarães Recena	Eng. Civil / Elaboração de Estudos de Infraestrutura e de Superestrutura Ferroviária	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Maria Conceição Araújo Alves da Silva	Eng. Florestal / Elaboração de Estudos Ambientais, Estudos de Impacto Ambiental e de Viabilidade Ambiental	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Fernandes Alves de Oliveira	Eng. Civil / Elaboração de Estudos de Soluções de Geometria, Terraplenagem do Traçado e de Infraestrutura Ferroviária	-	14/09/2020 a 17/12/2022
Roseane Karla Soares da Silva	Eng. Florestal / Elaboração de Estudos Ambientais, Estudos de Impacto Ambiental e de Viabilidade Ambiental	-	14/09/2020 a 17/12/2022

Os serviços objeto do contrato Nº CO075/2020DT, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento Nº 001/2023 - DER/DT.

E para constar, eu Marcos Toccafondo RG 1.051.817-2 ocupante do cargo de Agente Profissional, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas chefias abaixo.

Curitiba, 03 de julho de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA:00275893073 Assinado de forma digital por PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA:00275893073 Dados: 2023.07.04 18:06:21 -03'00'

Patrícia Oliveira Pereira
Coordenadora – CPAO/DT

JANICE KAZMIERCZAK SOARES:03704895946 Assinado de forma digital por JANICE KAZMIERCZAK SOARES:03704895946 Dados: 2023.07.20 13:24:10 -03'00'

Janice Kazmierczak Soares
Diretora Técnica
CREA/PR – 128590/D
RNP - 1711555525

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307429/2023.

CAT nº 172023000232 de 20/11/2023, página 34 de 34

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304-8000
www.der.pr.gov.br

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PE
Registro Crea Nº
PE38659

CONFEA CREA

Nome
ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Data do Registro no Crea-PE
26/03/2008

Título Profissional
ENGENHEIRA FLORESTAL

Registro Nacional
1805622099
Data de Emissão
31/08/2016

Presidente do Confea

Presidente do Crea-PE

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PE

CONFEA CREA

Nome
ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Filiação
ROSILDA VIEIRA DA SILVA
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA

Nascimento
01/08/1981

CPF
034.568.834-12

Doc. de Identidade
5603811 SSP-PE

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SIRINHAÉM PE

Tipo Sang.

Título de Eleitor
51597820892

PIS/PASEP

Roseane Karla Soares da Silva
Assinatura do Profissional

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618528/2025
Emissão: 10/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: AW7Wx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Registro: 1805622099

CPF: ***.568.834-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/03/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 22/02/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **ENGENHARIA FLORESTAL,** em 22 de fevereiro de 2008, confere o título de

ENGENHEIRO FLORESTAL a

ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Brasileiro (a), natural do Estado de Pernambuco, nascido (a) em 01 de agosto de 1981.
R.G. 5.603.811 - SSP/PE

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, 17 de março de 2009.

Vera Lucia A. Ramalho
Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

Reitor

Roseane Karla S. da Silva
Diplomado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORIA

Diploma registrado sob o nº. 0453

no Livro F 1º Folha Nº 091

Processo Nº 4253/2009

em 19 de março de 2009

Mª das Graças do Nascimento
Seção de Expedição e Registro
de Diplomas
DRCA / UFRPE
- Chefe -

UFRPE

Curso de Engenharia Florestal
Reconhecido pela Portaria nº 078/MEC
de 16/01/81, publicado no D.O. 20/01/81

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Prof. Valmer Correa de Andrade
Reitor

Profª Vera Lúcia Albuquerque Ramalho
Diretora do DRCA

CREA [redacted] PE
Este diploma foi apresentado
para registro neste CREA-PE
Recife, 21 / 10 / 2009

SÉRIE B

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA, *portador(a) da cédula de identidade* 5.603.811, *órgão expedidor* SDS/PE, *concluiu o Curso de* ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO, *realizado no período de* 20 *de* Março *de* 2020 *a* 30 *de* Junho *de* 2021, *com carga horária total de* 360 *horas.*

Rio de Janeiro - RJ, 04 de Fevereiro de 2022.

FLÁVIO MURILO OLIVEIRA DE GOUVÊA
Reitor(a)

Estácio

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA LIMA
Vice-Reitor(a)

Digitalizado com CamScanner

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Credenciada pela portaria N° 592, de 29/11/1988, publicada no D.O.U de 30/11/1988 Recredenciada pela Portaria MEC N° 1095, de 31/08/2012, publicada no D.O.U de 04/09/2012 Credenciada pela portaria N° 442, de 11/05/2009, publicada no D.O.U de 12/05/2009

O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U em 09/04/2018. .

Área de Conhecimento : ENGENHARIA E PROFISSÕES CORRELATAS

Apostila

Curso objeto de convênio de cooperação técnico-pedagógica entre a Universidade Estácio de Sá e Harvard Business Publishing, editora afiliada da Harvard Business School.

Rio de Janeiro, 04/02/2022

Roberta Martins Ramos

ROBERTA MARTINS RAMOS
Secretário(a) Geral de Alunos

Certificado registrado sob o n° 71645 em 04/02/2022.

Adriana Araujo

ADRIANA SILVA ARAUJO
Secretário(a) de Registro de Diplomas

0000010619

Digitalizado com CamScanner

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
de Nossa Senhora do O
IPOJUCA - PE
AUTENTICAÇÃO - Certifico que a presente
cópia é fiel ao original. Dou Fé.
14 DEZ. 2010
Maria de Fátima Flávio Henrique de Rego Souza - 2º Substituto
Emolumentos pela 1ª folha _____ R$ 2,25
ISSQN 20% por folha _____ R$ 0,45
Total por folha _____ R$ 2,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BGP04403

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, confere o título de

MESTRE EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

a

ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Brasileiro (a), natural do Estado de Pernambuco, nascido (a) em 01 de agosto de 1981, RG nº 5.603.811 - SSP/PE

e outorga-lhe o presente diploma, tendo em vista haver satisfeito a todas as exigências legais pertinentes a esse título.

Recife, 22 de fevereiro de 2010.

Coordenador (a) do Programa/Curso

Reitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Roseane Karla Soares da Silva
Titulado (a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORIA

Diploma registrado sob o nº. 1548

no Livro PGM 1º Folha Nº 310

Processo Nº 1897/2010

em 22 de junho de 2010

Mª das Graças do Nascimento
Seção de Expedição e Registro de Diplomas
DRCA / UFRPE
- Chefe -

UFRPE

Profª Vera Lúcia Albuquerque Ramalho
Departamento de Registro e Controle Acadêmico UFRPE
- Diretora -

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Nossa Senhora do O
IPOJUCA - PE
AUTENTICAÇÃO - Certifico que a presente cópia é fiel ao original. Dou Fé.
14 DEZ. 2010
Selo de Autenticidade e Fiscalização
BGP04044

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Prof. Valmar Corrêa de Andrade
Reitor
Profª Vera Lúcia Albuquerque Ramalho
Diretora da DRCA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **SILVICULTURA**

CURSO DE MESTRADO EM: **CIÊNCIAS FLORESTAIS**

DATA DA DEFESA OU COLAÇÃO DE GRAU REALIZADA EM **16/12/2009**

RECONHECIDO ATRAVÉS DA **PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Nº. 524, HOMOLOGADO PELO CNE DOU DE 30/04/2008.**

SÉRIE B

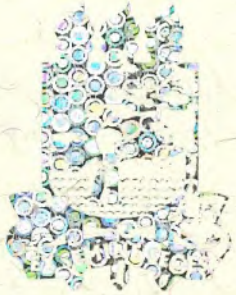

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, confere o título de

DOUTORA EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

a

ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

Brasileira, natural do Estado de Pernambuco, nascida em 01 de agosto de 1981, RG nº 5.603.811 SDS/PE

e outorga-lhe o presente diploma, tendo em vista haver satisfeito a todas as exigências legais pertinentes a esse título.

Recife, 20 de abril de 2018

Coordenador (a) do Programa/Curso

Reitora

Roseane Karla Soares da Silva
Titulada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORIA

Diploma registrado sob o nº. 83

no Livro RECUF00001 Folha Nº 42

Processo Nº 021933/2017-20

em 23 de abril de 2018

Marli do Nascimento Lima
Diretora da Divisão de
Registro Acadêmico
UFRPE/DRCA

UFRPE

Ana Cristina Martins de Lemos
Deptº de Registro e Controle Acadêmico
- Diretora -
DRCA - UFRPE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **CIÊNCIAS FLORESTAIS**

CURSO DE DOUTORADO EM **CIÊNCIAS FLORESTAIS**

DATA DA DEFESA OU COLAÇÃO DE GRAU REALIZADA EM **22/02/2017**

RECONHECIDO ATRAVÉS DA **PORTARIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Nº. 1077, HOMOLOGADO PELO CNE DOU DE 13/09/2012.**

SÉRIE B

TERMO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 445

FUTURO CONTRATADO: ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Atuação como engenheira florestal e responsável técnica nos serviços de consultoria para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; (II) GO-445, trecho São João Da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia), extensão de 17,20 km; (III) GO- 050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060, extensão de 12,40 km; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km, neste Estado.

Eu **Roseane Karla Soares Da Silva**, Engenheira Florestal, com registro no CREA n.º 38.659-D/PE, venho por meio desta, assumir o compromisso de futura contratação com o **CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 445**, formado pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, e **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**., com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Jundiá, 47, Tamarineira, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, caso o referido consórcio se sagre vencedor da **Concorrência Nº 135/2025-GOINFRA, Contratação Nº 110649, Processo Nº 202500005044325,** da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Recife/PE, 08 de janeiro de 2026.

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 445
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA
ENGENHEIRA FLORESTAL
CREA n.º 38.659-D/PE

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 3E5C-470A-B7CD-F3AF.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 3E5C-470A-B7CD-F3AF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3E5C-470A-B7CD-F3AF ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3E5C-470A-B7CD-F3AF

Hash do Documento

6F8D51417D8768EDAC2A2FCFE8B03017D0E3BA3BB045C8C7CB245E3C56FCB024

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 07/01/2026 15:56 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 15:56:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.119007437590385 Longitude: -34.90326596193872 Accuracy: 21.299016059482806
IP 191.244.236.242
Identificação: Por email: ricardo.carvalho@tpfe.com.br
Hash Evidências:
50CF1E1C46E7544576637625AE9FE647818BE795E9CF7828D497A0D56469B9FD

☑ ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA (Signatário) - 034.568.834-12 em 07/01/2026 15:04 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 15:07:15 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.064719 Longitude: -34.873428 Accuracy: 213
IP 45.224.114.9
Identificação: Por email: roseane.soares@tpfe.com.br
Hash Evidências:
27BF24B088CA24C079D1BF4F51A57A2538418BD418FE2FD9AF17029F14CF88A2

DECLARAÇAO DE ACEITAÇÃO DO PROFISSIONAL

Recife, 08 de janeiro de 2026.

À
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência Nº 135/2025
Contratação Nº 110649
Processo Nº 202400005044325

Objeto: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), **extensão de 54,00 km**; (II) GO-445, trecho São João Da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia),**extensão de 17,20 km**; (III) GO- 050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, **extensão de 30,44 km**; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060,**extensão de 12,40 km**; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, **extensão de 21,10 km**; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, **extensão de 28,70 km**, neste Estado.

Pelo presente, eu **ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA**, autorizo e concedo anuência para que o **CONSORCIO TPF - NORCONSULT – GO – 445,** inclua meu nome na equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos referentes ao EDITAL Nº 135/2025 da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Comprometo-me, igualmente, a exercer as atividades previstas nos serviços objeto da referida licitação.

ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA
ENGENHEIRA FLORESTAL
CREA Nº 38.659-D/PE

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 5743-4397-80AE-7C43.

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 5743-4397-80AE-7C43.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5743-4397-80AE-7C43 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5743-4397-80AE-7C43

Hash do Documento

6CFB44C15D92C74218005302582112 85BF95F5D64F13CAED2BDA6FC3E199A6D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

☑ ROSEANE KARLA SOARES DA SILVA (Signatário) - 034.568.834-12 em 07/01/2026 15:02 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 15:05:06 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.064719 Longitude: -34.873428 Accuracy: 213
IP 45.224.114.9
Identificação: Por email: roseane.soares@tpfe.com.br
Hash Evidências:
585E69BD4F3256CA447DC69D35DC4E5AA4452D4DDB8228F94BAD7F25261620E1

B. CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)

B CONHECIMENTO DO OBJETO (CO)

TRECHO 1 - GO-320: Entr. GO-444 - Ivolândia / Entr. GO-060 - Iporá

B1 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O trecho em estudo corresponde à rodovia estadual GO-320, em leito natural, compreendido entre o entroncamento com a rodovia estadual GO-444, perímetro urbano da sede do município de Ivolândia/GO, e o entroncamento com a rodovia estadual GO-060, zona urbana da sede municipal de Iporá/GO, totalizando 54,00 km de extensão. Cabe destacar que o traçado da GO-320, ora licitado, coincide com aquele cadastrado no Sistema Rodoviário Estadual de Goiás, sob o código 320EGO0260, classe diagonal, cujo trecho tem início no Entr. GO-444 (Ivolândia) e fim no Entr. GO-060, segmento: km 283,18 - km 337,38, com extensão total aproximada de 54,20 km.

B1 I - Características técnicas operacionais dos trechos que serão projetados

O segmento tem como marco inicial o km 283,18 da rodovia no SRE (equivalente ao km 0,00 da vistoria), localizado no entroncamento com a GO-444, onde atualmente está instalada uma rótula na entrada do município de Ivolândia. Após a rótula, no trecho de saída da cidade, a via não é dotada de pavimentação, sendo cercada por propriedades rurais e bairros residenciais. A rodovia é rota de acesso para alguns empreendimentos da região. Ao longo de seu traçado, ela conecta o Parque de Exposições Agropecuárias de Ivolândia (km 1,20), cooperativas locais e a área de destinação de resíduos de Ivolândia (próximo ao km 4,70) e o Aterro Sanitário Municipal de Iporá (km 49,00). Essa conectividade reforça a importância da via para a infraestrutura e a logística dos municípios, tornando essencial que o projeto de melhoria contemple a implantação de acessos seguros e adequados para atender à demanda desses locais.

Ao longo do trecho é possível observar o fluxo de veículos pesados, destacando a importância logística dessa malha para o escoamento da produção rural de grãos e de produção agropecuária. Para o atendimento do tráfego já existente na região e para o aumento da demanda em virtude da implantação futura da rodovia é fundamental que o projeto considere especialmente o fluxo de veículos pesados como ônibus, caminhões de carga, carretas de 7 e 9 eixos e máquinas agrícolas. Adicionalmente, é importante destacar que ao longo do traçado ocorrem múltiplos cruzamentos com redes de energia elétrica, tanto de baixa quanto de alta tensão. O trecho se encerra com um acesso bem encaixado à rótula na chegada de Iporá, na interseção com a GO-060 (km 337,38 da rodovia no SRE).

B1 II - Características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas

A estrada rodoviária estadual GO-320, no perímetro visitado, apresenta traçado predominantemente rural, com maior incidência de alinhamentos retilíneos curtos conectados por muitas curvas. Pode-se

verificar um perfil longitudinal acidentado e heterogêneo com muitas subidas, descidas e trechos planos menores, notam-se também pontos com cortes altos devido à proximidade com relevos acidentados. Sob essa perspectiva, tais condições refletem um traçado funcional, mas com baixa visibilidade e fluidez em alguns pontos, a condição atual não favorece o tráfego de veículos pesados que circulam com frequência na região. A partir do presente greide, o Consórcio deverá ter uma grande atenção no desenvolvimento do projeto para análise de possíveis alternativas de traçado e geometria. Os cortes altos e as curvas acentuadas existentes especialmente no trecho médio da rodovia, indicam que a geometria da via seguiu rotas antigas de transporte de pessoas, animais e mantimentos regionais, mas não atende completamente as normativas atualizadas. É justamente no segmento médio entre o km 8 e o km 25 que estão os casos mais críticos, pelo menos 4 curvas precisarão ser repensadas e os cortes altos em rocha e cascalho que confinam a pista merecem uma atenção especial dos estudos técnicos especializados.

Em poucos trechos pode-se observar a pista central protegida dos efeitos das chuvas intensas. De maneira geral os dispositivos de drenagem são insuficientes, inexistentes ou degradados, o que se verifica nos pontos de alagamento e erosões nas laterais e na pista central. Na parte final da rodovia, temos a aproximação com a cidade de Iporá e as várias interferências existentes. Nos últimos 10 quilômetros temos sinais de intervenções para melhoria do pavimento, mas também sinais de uso intensivo por veículos e máquinas da cidade. Podemos mencionar também algumas travessias elétricas de alta e média tensão que devem ser consideradas na geometria e terraplenagem do projeto para evitar riscos aos usuários. No km 49 está o aterro Sanitário de Iporá, ponto muito importante para essa rodovia, seu fluxo de trabalho diário deve ser observado nos estudos de tráfego e pavimentação. Após o aterro na aproximação com os bairros temos algumas propriedades bem próximas à pista que podem estar invadindo a faixa de domínio, o que deve ser confirmado e solucionado pelo projeto de desapropriação. Posteriormente, do km 51 temos o acesso à avenida Buenos Aires do loteamento Vila Brasília. A rodovia ganha uma pista bem ampla que acomoda parte do fluxo residencial e comercial local. Finalmente a rodovia GO-320 entronca a GO-060 na rotatória de entrada da cidade de Iporá onde as vias se encaixam em rótula ampla e bem estruturada não necessitando maiores intervenções por esse projeto.

B1 III - Características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas

Ao longo do trecho da rodovia GO-320 foram identificadas quatro (04) Obras de Arte Especiais (OAEs) e treze (13) Obras de Arte Correntes (OACs). As OAEs correspondem a pontes em concreto armado, com pelo menos 15 anos de construção, localizadas aproximadamente nos km 9,30; 15,70; 42,20 e 44,00, e apresentam, respectivamente, larguras de 8,00; 8,00; 8,00 e 9,00m e comprimentos de 50,00; 40,00; 20,00 e 50,00m. As pontes existentes encontram-se antigas e deterioradas com sinais

claros de falta de manutenção preventiva como trincas, desgastes, exposições de armadura nos guarda-corpos, água e lama sobre o tabuleiro, vegetação e musgo sobre a estrutura. Todas essas pontes mencionadas possuem largura útil o que é um bom indicativo de que podem ser aproveitadas no projeto, contanto que sejam submetidas a análise estrutural devida e estudo hidráulico completo

O quantitativo de OAEs e OACs identificado decorre diretamente das condições locais do traçado, que demanda a transposição de cursos d'água e áreas de drenagem concentrada, tornando indispensável a implantação de estruturas para garantir a continuidade da rodovia, a segurança do tráfego e o adequado escoamento hidráulico. As características geométricas e estruturais das obras existentes refletem soluções que podem não ser plenamente compatíveis com as exigências atuais de capacidade estrutural, hidráulica e com o nível de serviço requerido para a rodovia.

As estruturas apresentam diferentes estados de conservação. As OAEs mostram indícios de deficiências estruturais, funcionais e de segurança, além de possível incompatibilidade com o traçado e com o tráfego projetados. As OACs são, em sua maioria, bueiros de pequenas dimensões, que não atendem plenamente às normas técnicas vigentes quanto à capacidade hidráulica, recobrimento mínimo, durabilidade e estabilidade, demandando avaliação e adequação.

Diante desse cenário, recomenda-se a realização de análises técnicas e estruturais detalhadas das OAEs, incluindo inspeções visuais sistemáticas, avaliação do estado de conservação detalhado, verificação da capacidade resistente, análise de patologias, checagem da classe de carregamento e avaliação da segurança hidráulica. Sempre que tecnicamente viável, deverá ser priorizada a adequação funcional, a reestruturação e o reforço estrutural das pontes existentes. A substituição integral das OAEs deverá ser adotada apenas quando for comprovada a inviabilidade técnica ou econômica das intervenções propostas, ou quando forem constatadas limitações geométricas, estruturais ou hidráulicas que comprometam o desempenho e a segurança das estruturas.

Todas as decisões de projeto deverão atender às diretrizes das Instruções IP-14 e IP-13 (GOINFRA, 2018) e dos Manuais IPR 698 (DNER, 1996) e IPR 724 (DNIT, 2006), garantindo segurança estrutural e hidráulica, funcionalidade, durabilidade e desempenho do empreendimento.

B2 - SITUAÇÃO ATUAL

B2 I - Situação atual do trecho

- **Pontos de interseção do trecho com rodovias já existentes, considerando aspectos operacionais e de integração viária**

O trecho em estudo apresenta entroncamentos relevantes que condicionam a solução de projeto e a integração com a malha viária existente. No início do trecho, verifica-se o entroncamento com a rodovia GO-444 no perímetro urbano de Ivolândia. Já o ponto final da rodovia encontra-se em posição estratégica no entroncamento em rótula com a BR-060, próximo à zona urbana de Iporá. Esses acessos

deverão ser analisados quanto às condições de segurança, capacidade de tráfego e geometria, de forma a assegurar a fluidez da rodovia projetada. Ademais, verificou-se a presença de um cruzamento com via local (estrada argentina), por volta do quilômetro 2,30. Além disso, há diversas interferências relacionadas a redes de energia elétrica, as quais são condicionantes importantes para o desenvolvimento do projeto, uma vez que podem demandar remanejamentos, adequações ou soluções específicas de engenharia. É válido ressaltar a presença frequente de postes implantados ao longo da margem da pista (km 26,00 ao 28,00), além de múltiplos cruzamentos de linhas de alta tensão (km 47,40; 48,00; 50,70 e 52,00) e baixa tensão (km 0,50; 7,80; 18,10; 37,00; 37,20; 46,20 e 49,10) em diferentes pontos do traçado.

- **Municípios atravessados pelo trecho, mencionando áreas urbanas, polos econômicos e núcleos populacionais significativos e os impactos da rodovia projetada para o local**

O traçado licitado da rodovia estadual GO-320, desenvolve-se entre os municípios goianos de Ivolândia (62%) e Iporá (38%). Ivolândia possui área municipal de 1.260,841 km², cuja sede municipal se situa numa altitude de 562 metros, distando 186 km de Goiânia, capital de Goiás. Iporá possuía área de 1.027,249 km², cuja sede municipal se situa numa altitude de 600 metros, distando 216 km da capital. Quanto à população residente, segundo Censo IBGE 2022, Ivolândia e Iporá possuíam 2.693 e 35.684 habitantes, respectivamente. A densidade demográfica era de 2,14 e 34,74 hab./km². A população estimada em 1º de julho de 2025 foi de 2.731 e 37.283 pessoas. Quanto as concentrações populacionais, tem-se apenas os perímetros urbanos das sedes municipais de Ivolândia e Iporá, localizados no início e final do trecho. Ademais, o trecho desenvolve-se exclusivamente em zona rural, entrecortando áreas de plantio e poucos remanescentes de vegetação nativa, logo, não intercepta nenhuma localidade ou povoado significativo.

A economia de Iporá e Ivolândia é centrada na agropecuária, com Iporá atuando como um importante polo regional que se destaca pela forte produção de leite, cultivo de grãos e uma agroindústria consolidada em laticínios e processamento. Em contrapartida, Ivolândia possui uma economia de base produtiva primária focada em lavouras de grãos e serviços locais essenciais, estabelecendo uma relação de complementaridade onde Iporá centraliza o comércio e os serviços especializados que atendem a toda a microrregião. Recentemente, Iporá também tem atraído atenção para o setor de mineração devido a estudos sobre a presença de terras raras na região, o que pode representar um novo vetor de crescimento econômico para o município. O Produto Interno Bruto (PIB) total dos municípios de Ivolândia e Iporá foi de, respectivamente, R$ 139,62 milhões (agropecuária 48,9% e indústria 26,9%) e R$ 876,30 milhões, com predomínio do setor de serviços com 55,12%, segundo dados de 2021. Quanto ao PIB per capita, tem-se R$ 60.836,45 e R$ 27.844,57, respectivamente. Nesse contexto econômico, a pavimentação da GO-320 no trecho entre Ivolândia e Iporá, é

complementar ao trecho da GO-320 já pavimentado entre Ivolândia e Cachoeira de Goiás, com extensão de 19 km. Logo, esta obra reveste-se de elevada importância estratégica sob os pontos de vista econômico, produtivo, social, territorial e ambiental. Representa um investimento essencial e uma intervenção estruturante para consolidação da integração regional, fortalecimento da economia local, melhoria do acesso a serviços públicos e privados e promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável para o oeste goiano.

- **Faixa de domínio ao longo do trecho, bem como eventuais ocupações e passivos ambientais**

No Edital e seu Termo de Referência, assim como no site da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), não consta determinada a faixa de domínio da rodovia estadual GO-320. Assim, considerou-se uma largura mínima de 40 metros (20 m para cada lado do eixo da pista), aplicável a rodovias estaduais de pista simples não pavimentadas. Durante a visita técnica realizada em 15 e 23/12/2025, ao longo do trecho, não foram identificadas demarcações físicas claras que indicassem os reais limites da faixa, tais como cercas, marcos georreferenciados ou sinalização.

O trecho licitado da GO-320 está compreendido majoritariamente entre propriedades agrícolas (ênfase em soja) e pecuárias com criação de gado de corte e leite. Tais propriedades invadem a faixa de domínio, determinando os limites da pista de rolamento. A limitação física entre a área de atuação agrícola e a plataforma é realizado por cercas. Ao longo do trecho, observam-se também várias e importantes áreas de vegetação nativa remanescente típica do Cerrado. Os fragmentos mais expressivos ocorrem principalmente nas áreas de mata ciliar dos cursos d'água interceptados pela rodovia: km 9,30 (rio Claro), km 15,70 (ribeirão da Tapera), km 42,20 e km 44 (ribeirão Santa Marta). Outras instalações às margens da rodovia ocupando a faixa são: km 2,20 (parque de exposições agropecuárias de Ivolândia); km 35,00 (possível jazida/caixa de empréstimo).

Os principais passivos ambientais dizem respeito a acessos irregulares, porteiras, cercas, descarte de resíduos, erosões e atoleiros. Tem-se grande quantidade de acessos irregulares implantados da pista de rolamento direto para propriedades residenciais, comerciais, industriais, plantações e estradas de circulação local. Tais acessos são em leito natural e não atendem aos padrões técnicos. A faixa é invadida por porteiras (madeira e metálica), cercas e plantações das propriedades lindeiras. Descarte irregular de resíduos sólidos, compostos por entulhos e lixo doméstico, foram identificados nas margens dos kms 1,40 e 4,70, depósitos de lixo doméstico; km 5,00, lixão pertencente a Ivolândia e no km 49,00, aterro sanitário de Iporá. Foram identificadas muitas erosões, tanto dentro da plataforma como nas margens da rodovia, principalmente nos kms 1,40; 2,30; 4,10; 24,10 (valeta dos dois lados); 32,30 (pista); 36,00; 40,00; 41,00; 47,40. Pontos baixos e atoleiros foram registrados nos kms 1,90; 2,00; 3,00; 22,50; 36,00; 38,00 e 47,00. Algumas árvores de grande porte estão na margem da pista de rolamento, com destaque para o km 13,80, LE

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

Rodovia:	GO-320
Trecho:	Entr. GO-444 (Ivolândia) / Entr. GO-060 (Iporá)
Data emissão:	23/12/2025

Coordenadas Início:	16°36’36” S / 50°47”16” W
Coordenadas Final:	16°25’4” S / 51°5’38” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36’36.275” S	50º47’15.834” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Início do trecho (km 283,18 do SRE)	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36’36.583” S	50º47’15.901” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Início do trecho (km 283,18 do SRE)	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°25’4.687” S	51º5’37.714” W
Localização	km 54,00	
Descrição	Final do trecho (km 337,38 do SRE)	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°25’2.687” S	51º5’37.994” W
Localização	km 54,00	
Descrição	Final do trecho (km 337,38 do SRE)	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-320
Trecho:	Entr. GO-444 (Ivolândia) / Entr. GO-060 (Iporá)
Data emissão:	23/12/2025

Coordenadas Início:	16°36’36” S / 50°47”16” W
Coordenadas Final:	16°25’4” S / 51°5’38” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36’29.194” S	50º47’20.664” W
Localização	km 0,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°36’23.7” S	50º47’23.442” W
Localização	km 0,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°35’57.944” S	50º47’38.001” W
Localização	km 1,40	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos em curva	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°35’55.326” S	50º48’0.429” W
Localização	km 1,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-320
Trecho:	Entr. GO-444 (Ivolândia) / Entr. GO-060 (Iporá)
Data emissão:	23/12/2025

Coordenadas Início:	16°36’36” S / 50°47”16” W
Coordenadas Final:	16°25’4” S / 51°5’38” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°35’52.376” S	50º48’32.782” W
Localização	km 1,70	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°35’51.586” S	50º49’11.781” W
Localização	km 1,80	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos em curva	

Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°36’37.118” S	50º50’43.01” W
Localização	km 1,85	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°37’19.317” S	50º51’14.797” W
Localização	km 1,90	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-320
Trecho:	Entr. GO-444 (Ivolândia) / Entr. GO-060 (Iporá)
Data emissão:	23/12/2025

Coordenadas Início:	16°36’36” S / 50°47”16” W
Coordenadas Final:	16°25’4” S / 51°5’38” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 09	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°37’35.134” S	50º51’20.956” W
Localização	km 3,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 10	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°38’31.06” S	50º51’42.829” W
Localização	km 4,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 11	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°39’41.801” S	50º52’31.503” W
Localização	km 7,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos em curva	

Nº da Foto: 12	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°39’7.333” S	50º53’19.77” W
Localização	km 28,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-320
Trecho:	Entr. GO-444 (Ivolândia) / Entr. GO-060 (Iporá)
Data emissão:	23/12/2025

Coordenadas Início:	16°36’36” S / 50°47”16” W
Coordenadas Final:	16°25’4” S / 51°5’38” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 13	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°39’5.884” S	50º53’21.098” W
Localização	km 40,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

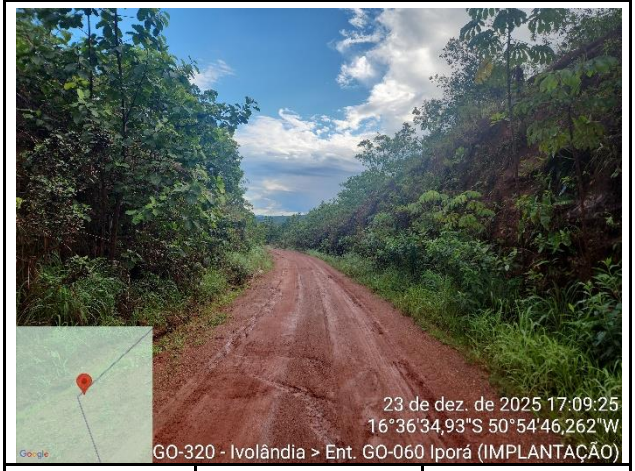

Nº da Foto: 14	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°36’34.93” S	50º54’46.262” W
Localização	km 40,10	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos em curva	

Nº da Foto: 15	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°36’6.418” S	50º53’58.029” W
Localização	km 40,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 16	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°35’45.009” S	50º54’14.72” W
Localização	km 41,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-320
Trecho:	Entr. GO-444 (Ivolândia) / Entr. GO-060 (Iporá)
Data emissão:	23/12/2025

Coordenadas Início:	16°36’36” S / 50°47”16” W
Coordenadas Final:	16°25’4” S / 51°5’38” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 17	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°35’35.461” S	50°55’16.006” W
Localização	km 45,10	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 18	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°33’11.686” S	50°57’45.765” W
Localização	km 48,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 19	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°32’6.542” S	50°58’50.719” W
Localização	km 50,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 20	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°29’58.312” S	51°0’44.654” W
Localização	km 52,10	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-320
Trecho:	Entr. GO-444 (Ivolândia) / Entr. GO-060 (Iporá)
Data emissão:	23/12/2025

Coordenadas Início:	16°36’36” S / 50°47”16” W
Coordenadas Final:	16°25’4” S / 51°5’38” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°35’55.33” S	50º48’0.431” W
Localização	km 1,30	
Descrição	Trecho com tangente em aclive.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°36’34.93” S	50º54’46.262” W
Localização	km 40,10	
Descrição	Trecho com curva suave em aclive suave.	

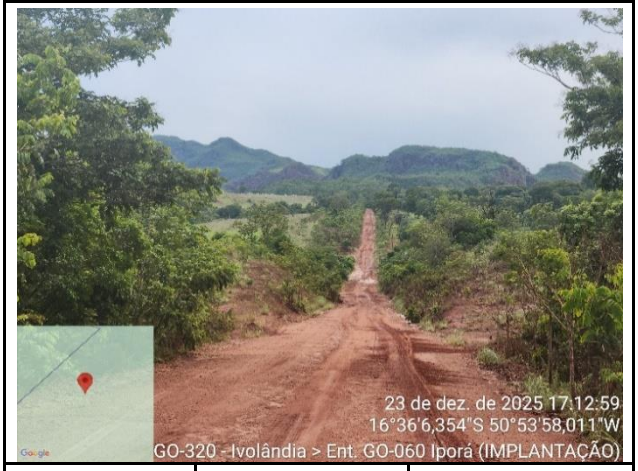

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°36’6.354” S	50º53’58.011” W
Localização	km 41,20	
Descrição	Trecho com tangente em aclive.	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°33’11.686” S	50º57’45.765” W
Localização	km 48,20	
Descrição	Trecho com tangente em aclive.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOTÉCNICOS

Rodovia:	GO-320
Trecho:	Entr. GO-444 (Ivolândia) / Entr. GO-060 (Iporá)
Data emissão:	23/12/2025

Coordenadas Início:	16°36’36” S / 50°47”16” W
Coordenadas Final:	16°25’4” S / 51°5’38” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°37’22.061” S	50º51’15.852” W
Localização	km 8,80	
Descrição	Atoleiro (terreno natural encharcado)	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°38’31.06” S	50º51’42.829” W
Localização	km 9,10	
Descrição	Solo encharcado	

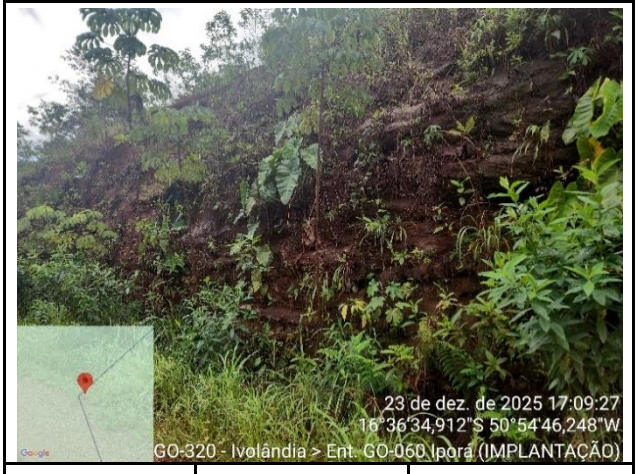

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°36’34.912” S	50º54’46.248” W
Localização	km 24,10	
Descrição	Coloração marrom escuro, com aparência úmida e saturada de água, característica de áreas próximas a cursos d’água	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°35’45.094” S	50º54’14.752” W
Localização	km 26,10	
Descrição	O solo predominante em todo o trecho apresenta características que sugerem uma composição argilosa.	

B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE DRENAGEM

Rodovia:	GO-320
Trecho:	Entr. GO-444 (Ivolândia) / Entr. GO-060 (Iporá)
Data emissão:	23/12/2025

Coordenadas Início:	16°36’36” S / 50°47”16” W
Coordenadas Final:	16°25’4” S / 51°5’38” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°37'36.608"S	50°51'21.726"W
Localização	km 9,30	
Descrição	Ponte	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°39'6.998"S	50°53'19.978"W
Localização	km 15,70	
Descrição	Ponte	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°29'33.481"S	51°1'36.189"O
Localização	km 42,20	
Descrição	Ponte	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28'53.448"S	51°2'6.835"W
Localização	Km 44,00	
Descrição	Ponte	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE TRÁFEGO

Rodovia:	GO-320
Trecho:	Entr. GO-444 (Ivolândia) / Entr. GO-060 (Iporá)
Data emissão:	23/12/2025

Coordenadas Início:	16°36’36” S / 50°47”16” W
Coordenadas Final:	16°25’4” S / 51°5’38” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°35’55.352” S	50º48’0.491” W
Localização	km 2,10	
Descrição	Acesso à propriedade privada.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°36’37.11” S	50º50’42.989” W
Localização	km 2,35	
Descrição	Acesso à propriedade privada.	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°35’35.493” S	50º55’15.955” W
Localização	km 3,00	
Descrição	Acesso à propriedade privada.	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°26’34.722” S	51º3’43.329” W
Localização	km 4,1	
Descrição	Acesso à propriedade privada.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:	GO-320
Trecho:	Entr. GO-444 (Ivolândia) / Entr. GO-060 (Iporá)
Data emissão:	23/12/2025

Coordenadas Início:	16°36’36” S / 50°47”16” W
Coordenadas Final:	16°25’4” S / 51°5’38” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°36’29.194” S	50°47’20.664” W
Localização	km 0,10	
Descrição	Pista de rolamento em terreno natural	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°35’57.907” S	50°47’38.471” W
Localização	km 1,90	
Descrição	Atoleiro	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°35’55.326” S	50°48’0.429” W
Localização	km 2,20	
Descrição	Pista de rolamento com terreno natural compactado	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°37’22.061” S	50°51’15.852” W
Localização	km 8,25	
Descrição	Atoleiro	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

Rodovia:	GO-320
Trecho:	Entr. GO-444 (Ivolândia) / Entr. GO-060 (Iporá)
Data emissão:	23/12/2025

Coordenadas Início:	16°36’36” S / 50°47”16” W
Coordenadas Final:	16°25’4” S / 51°5’38” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°37’36.608” S	50º51’21.726” W
Localização	km 9,30	
Descrição	Ponte	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°39’6.998” S	50º53’19.978” W
Localização	km 15,70	
Descrição	Ponte	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°29’33.481” S	51º1’36.189” W
Localização	km 42,20	
Descrição	Ponte	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’53.448” S	51º2’6.835” W
Localização	km 44,00	
Descrição	Ponte	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-320
Trecho:	Entr. GO-444 (Ivolândia) / Entr. GO-060 (Iporá)
Data emissão:	23/12/2025

Coordenadas Início:	16°36’36” S / 50°47”16” W
Coordenadas Final:	16°25’4” S / 51°5’38” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°36’36.275” S	50º47’15.834” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Aspecto da vegetação lindeira da rodovia com grande quantidade de palmeiras, bananeiras e bambuzais	

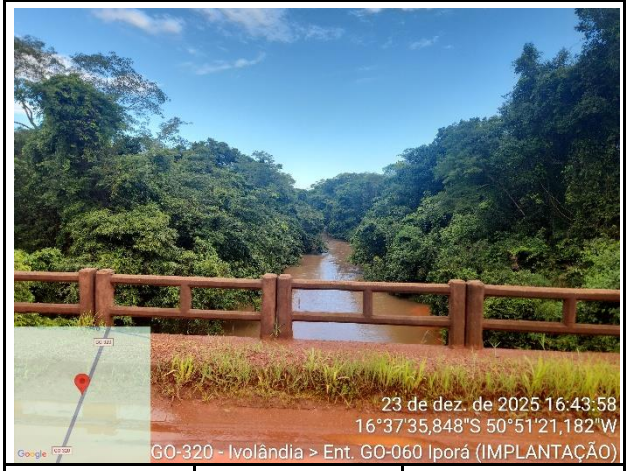

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°37’35.848” S	50º51’21.182” W
Localização	km 9,30	
Descrição	Cruzamento do trecho com o rio Claro, cuja densa mata ciliar do entorno da ponte apresenta grande quantidade de arbustos e árvores	

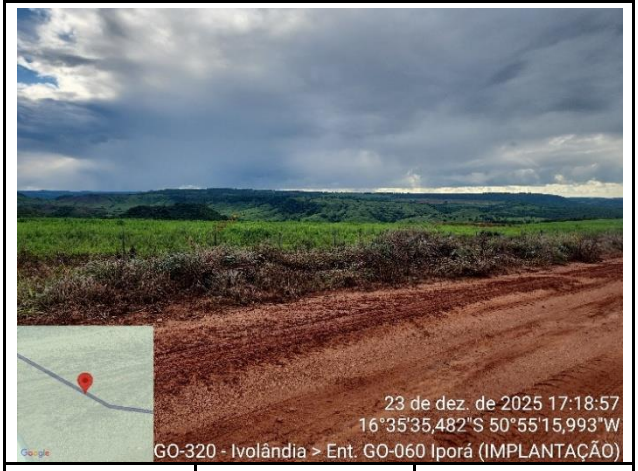

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°35’35.482” S	50º55’15.993” W
Localização	km 27,00	
Descrição	Vista das propriedades agropecuárias lindeiras e da paisagem da região	

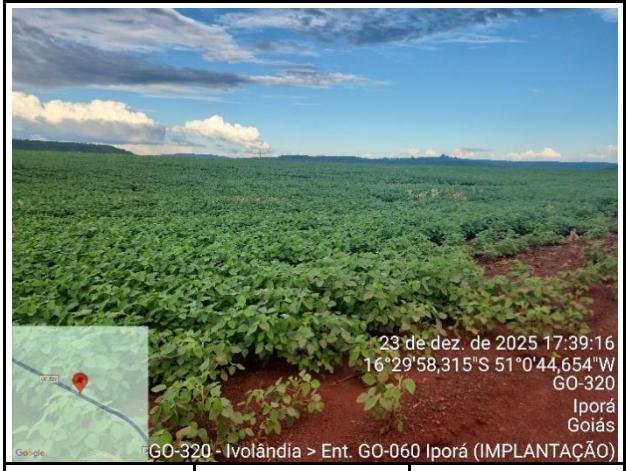

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°29’58.315” S	51º0’44.654” W
Localização	km 40,60	
Descrição	Vista de uma grande lavoura de soja em desenvolvimento vegetativo em propriedade às margens da rodovia	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - PASSIVOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-320
Trecho:	Entr. GO-444 (Ivolândia) / Entr. GO-060 (Iporá)
Data emissão:	23/12/2025

Coordenadas Início:	16°36’36” S / 50°47”16” W
Coordenadas Final:	16°25’4” S / 51°5’38” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°35’55.584” S	50º48’5.441” W
Localização	km 2,30	
Descrição	Erosão por escoamento das águas pluviais advindas do cruzamento com via local (estrada argentina)	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°35’45.009” S	50º54’14.720” W
Localização	km 24,10	
Descrição	Trecho com corte em rocha nas laterais sem proteção e forte erosão na valeta dos dois lados	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°33’11.686” S	50º57’45.765” W
Localização	km 32,30	
Descrição	Erosão do tipo linear longitudinal atingindo o meio da pista de rolamento	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°27’7.754” S	51º3’1.984” W
Localização	km 47,40	
Descrição	Erosão do tipo linear longitudinal atingindo o meio da pista de rolamento, por falta de drenagem	

B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - INTERFERÊNCIAS

Rodovia:	GO-320
Trecho:	Entr. GO-444 (Ivolândia) / Entr. GO-060 (Iporá)
Data emissão:	23/12/2025

Coordenadas Início:	16°36’36” S / 50°47”16” W
Coordenadas Final:	16°25’4” S / 51°5’38” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°35’55,136” S	50º48’5,406” W
Localização	km 2,30	
Descrição	Cruzamento com via local (Estrada argentina)	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°35’55,117” S	50º48’5,381” W
Localização	km 7,80	
Descrição	Cruzamento de rede elétrica de baixa tensão em travessia aérea.	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°35’25,774” S	50º55’33,920” W
Localização	km 26,00 ao km 28,00	
Descrição	Postes de rede de baixa tensão em travessia aérea com postes próximos à pista no bordo	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°26’51,28” S	51º3’12,356” W
Localização	km 47,40	
Descrição	Cruzamento de rede elétrica de alta tensão em travessia aérea	

TRECHO 2 - GO-445: São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)

B1 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O trecho em estudo corresponde à rodovia estadual GO-445, em leito natural, com início próximo à zona urbana da sede do município de São João da Paraúna/GO e com fim no entroncamento com a GO-417, mais especificamente no perímetro urbano da sede municipal de Aurilândia/GO, totalizando 17,20 km de extensão. Cabe destacar que o traçado da GO-445, ora licitado, coincide com aquele cadastrado no Sistema Rodoviário Estadual de Goiás, sob o código 445EGO0020, classe ligações, cujo trecho tem início no Fim perímetro urbano (São João da Paraúna) e fim Entr. GO-417 (Aurilândia), segmento: km 1,36 - km 18,50, com extensão total aproximada de 17,14 km.

B1 I - Características técnicas operacionais dos trechos que serão projetados

O início do trecho está localizado no final do perímetro urbano do município de São João da Paraúna, em uma pequena interseção com a Av. Aurilândia, km 1,36 da rodovia no SRE (equivalente ao km 0,00 da vistoria). Nesse ponto, o segmento é caracterizado por faixa de rolamento pavimentada em pista simples, sem acostamentos. Já seguindo poucos metros adiante, na saída da cidade, a via deixa de ser dotada de pavimentação, e é cercada por propriedades rurais.

Para o atendimento do tráfego já existente na região e para o aumento da demanda em virtude da implantação futura da rodovia é fundamental que o projeto considere especialmente o fluxo de veículos pesados como ônibus, caminhões de carga, carretas de 7 e 9 eixos e máquinas agrícolas.

Outro ponto de atenção é a ausência de um sistema de drenagem completo. Apesar de terem sido identificados bueiros ao longo do trajeto, a infraestrutura deficitária agrava as condições da rodovia, especialmente durante o período chuvoso. Adicionalmente, é importante destacar que ao longo do traçado ocorrem cruzamentos com redes de energia elétrica, tanto de baixa quanto de média tensão.

Por volta do km 11,1, é possível observar um estreitamento significativo da plataforma da via pela vegetação, o que pode gerar um gargalo operacional, especialmente para o tráfego de veículos pesados. Ademais, nota-se que o trecho se encerra no km 18,50 no SRE (equivalente ao km 17,20 da vistoria) na chegada a Rua Capitão João Pôrto, pertencente ao município de Aurilândia, próximo a igreja da cidade. Vale ressaltar, ainda, que a sua condição atual pode demandar ações de adequação geométrica e, eventualmente, desapropriações para garantir o padrão mínimo de segurança e trafegabilidade conforme as normas técnicas vigentes. Com relação às características geotécnicas locais, foi possível observar, de forma superficial, a presença de solos predominantemente argilosos de coloração vermelha, com ocorrência pontual de cascalho em alguns trechos. O greide segue sempre colado ao terreno natural com algumas poucas ocorrências de afundamento da pista em virtude de intervenções simples de raspagem com motoniveladora.

B1 II - Características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas

A estrada rodoviária estadual GO-445, no perímetro visitado, apresenta traçado predominantemente rural, com maior incidência de alinhamentos retilíneos curtos conectados por muitas curvas. Pode-se verificar um perfil longitudinal ondulado e homogêneo com pequenas subidas, descidas e trechos planos menores. Isso ocorre devido a geografia local e à presença de muitos veios d'água, notam-se também que a pista é estreita ao longo de quase todo o trecho com sinais de "patrolamento" que indicam a tentativa de manter a superfície em bom estado para o tráfego limitado a veículos menores em virtude da existência de 4 pontes de madeira. Sob essa perspectiva, tais condições refletem um traçado funcional, com boa visibilidade e fluidez, mas que limita o uso da rodovia e as atividades econômicas das propriedades atendidas por essa via. Numa visão geral, é possível considerar que o greide dessa rodovia é uniforme e no desenvolvimento do projeto sugere-se a manutenção o traçado atual e estudadas as melhores alternativas de geometria. Os cortes baixos e as curvas suavizadas, indicam que a geometria da via se desenvolveu em torno das rotas antigas de transporte de pessoas, animais e mantimentos regionais, mas vem recebendo melhorias simples de manutenção que conduzem ao atendimento das normas atuais para estradas vicinais.

Outro ponto importante para o projeto futuro é a drenagem da rodovia como um todo. Em alguns trechos pode-se observar a pista central danificada pelos efeitos das chuvas intensas. De maneira geral os dispositivos de drenagem são suficientes, mas o projeto deverá avaliar cuidadosamente a manutenção da estrutura existente e/ou a construção de novos equipamentos de proteção da via e condução dos efluentes pluviais e fluviais. No km 0,00, situado no fim do trecho urbano da cidade de São João da Paraúna, não existe um dispositivo de conexão adequado da rodovia com as vias urbanas adjacentes (Avenida do Contorno e Avenida Aurilândia). É necessário avaliar a instalação de uma rótula, trevo ou outro elemento que conduza adequadamente as movimentações minimizando riscos aos usuários. Assim sendo o projeto futuro deve desenvolver todos os estudos geotécnicos, topográficos, hidráulicos e estruturais completos para dimensionar novas pontes ou bueiros que atendem a todas as premissas preconizadas pelas normas vigentes. Na parte final da rodovia, no km 14, a via passa entre dois grandes currais de uma propriedade lindeira, ao lado da sede da fazenda e muito próxima ao Rio dos Pilões, essa condição adversa pode gerar a necessidade de desapropriações ou a alteração do traçado atual, logo adiante está a ponte de madeira sobre um pequeno Ribeirão da Boa Vista. Um pouco mais à frente no km 15 temos um bueiro com grande erosão à jusante em virtude da pequena vertente de água que desce a serra e do uso intensivo da área para pastagem de gado. Logo mais temos a aproximação com a cidade de Aurilândia e a necessidade de o projeto encontrar

uma boa solução para a ponte sobre o Ribeirão Santa Luzia e o dispositivo necessário para canalizar seguramente o fluxo rodoviário de conexão com a GO-417.

B1 III - Características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas

Ao longo do trecho da rodovia GO-445 foram identificadas quatro (04) Obras de Arte Especiais (OAEs) e uma (02) Obras de Arte Correntes (OACs). As OAEs estão localizadas nos km 0,50; 10,50; 14,80 e 17,00. Foi possível notar que algumas delas já apresentam sinais de deterioração severa e na ponte do km 10.5 observa-se que já se trata de uma substituição à antiga ponte destruída pelo fluxo do córrego. Todas essas pontes mencionadas possuem largura útil de 5 metros e comprimentos entre 6,00 m e 12,00 m, tabuleiro simples de madeira sobre pilares de concreto antigos, pilares de madeira antiga e ombreiras de concreto ou contenção improvisada de pedras e/ou sacos de areia.

O quantitativo de OAEs identificado decorre diretamente das condições locais do traçado, que demanda a transposição de cursos d'água naturais e áreas de drenagem concentrada. As dimensões reduzidas das estruturas existentes refletem soluções antigas, incompatíveis com as exigências atuais de capacidade estrutural, largura de plataforma e nível de serviço esperado para a rodovia.

As estruturas apresentam diferentes estados de conservação; entretanto, de modo geral, todas possuem desempenho estrutural, funcional e de durabilidade insuficientes para atender às normas técnicas vigentes. As pontes em madeira apresentam limitações significativas quanto à capacidade de carga, durabilidade e vida útil. As OACs existentes são compostas por bueiros de pequenas dimensões, inadequadas para as condições hidráulicas observadas e para as vazões de projeto. Diante desse cenário, recomenda-se a substituição integral das quatro OAEs existentes, com a implantação de novas pontes em concreto armado ou de bueiros celulares, sendo esses devidamente dimensionados para as condições hidráulicas locais, para as solicitações estruturais e para o volume e tipo de tráfego previstos, atendendo às larguras de plataforma compatíveis com a classe da rodovia. Tal solução se justifica pela necessidade de adequação às normas técnicas, pela melhoria da segurança viária e pela garantia de durabilidade e desempenho ao longo da vida útil do empreendimento.

As decisões de projeto deverão seguir as diretrizes das Instruções IP-14 e IP-13 (GOINFRA, 2018) e dos Manuais IPR 698 (DNER, 1996) e IPR 724 (DNIT, 2006), assegurando o adequado desempenho estrutural e hidráulico, a funcionalidade operacional e a sustentabilidade da solução adotada.

B2 - SITUAÇÃO ATUAL

B2 I - Situação atual do trecho

- **Pontos de interseção do trecho com rodovias já existentes, considerando aspectos operacionais e de integração viária**

O trecho em estudo apresenta entroncamentos relevantes que condicionam a solução de projeto e a integração com a malha viária existente. No início do trecho, verifica-se a ligação com travessia

urbana de São João da Paraúna/GO e, no final do trecho (km 17,20), observa-se o entroncamento com a GO-417, acesso ao perímetro urbano de Aurilândia, ponto que concentra a interface entre o tráfego da rodovia estudada e a mobilidade local. Durante o levantamento do trecho, ora em estudo, foram identificadas interferências relacionadas a redes de energia elétrica e captação de água. Essas situações representam condicionantes importantes para o desenvolvimento do projeto, uma vez que podem demandar remanejamentos, adequações ou soluções específicas de engenharia. Observa-se a presença frequente de postes implantados ao longo da margem da pista no km 1,7; além de múltiplos cruzamentos de linhas de média tensão (km 0,30; 0,70; 10,20) em diferentes pontos do traçado. Ademais, no km 0,5; verifica-se a presença de sistema de rede de captação de água para uso doméstico com bombeamento próximo à ponte de madeira existente, aliado a uma estrutura metálica e poste.

- **Municípios atravessados pelo trecho, mencionando áreas urbanas, polos econômicos e núcleos populacionais significativos e os impactos da rodovia projetada para o local**

O traçado licitado da rodovia estadual GO-445, desenvolve-se entre os municípios goianos de São João da Paraúna (46%) e Aurilândia (54%). Aurilândia possui área de 565,514 km², cuja sede municipal se situa numa altitude de 481 metros, distando 130 km de Goiânia, capital de Goiás. São João da Paraúna possui área municipal de 286,979 km², cuja sede municipal numa altitude de 620 m, distando 127 km da capital. Quanto à população residente, segundo Censo IBGE 2022, São João da Paraúna e Aurilândia possuíam 1.774 e 3.284 habitantes, respectivamente. A densidade demográfica era de 6,18 e 5,81 hab./km². A população estimada em 01/07/2025 foi de 1.812 e 3.237 pessoas.

Quanto as concentrações populacionais, tem-se apenas os perímetros urbanos das sedes municipais de São João da Paraúna e Aurilândia, localizados no início e final do trecho. Ademais, o trecho desenvolve-se inteiramente em zona rural, margeado por áreas agrícolas e poucos remanescentes de vegetação nativa, ou seja, não intercepta nenhuma localidade ou povoado significativo.

As economias de São João da Paraúna e Aurilândia são sustentadas pelo agronegócio, com a primeira destacando-se na produção de soja e na avicultura, enquanto a segunda foca na agricultura de grãos e possui como diferencial o cultivo de seringueira, mantendo ambas um setor de serviços voltado essencialmente às demandas locais. O Produto Interno Bruto (PIB) total dos municípios de São João da Paraúna e Aurilândia foi de, respectivamente, R$ 139,615 milhões, fortemente concentrada na agropecuária 71,30%, e R$ 81,573 milhões (agropecuária 36,26% e serviços 26,57%), segundo dados de 2021. Quanto ao PIB per capita, tem-se R$ 106.413,74 e R$ 27.190,95, respectivamente.

Nesse contexto econômico, a pavimentação da GO-445 no trecho licitado demonstra-se importante, uma vez que objetiva dar continuidade ao único trecho pavimentado da rodovia, tratando-se do perímetro urbano de São João de Paraúna. A pavimentação é um investimento estratégico fundamental para a superação de gargalos logísticos históricos na região, otimizando o escoamento

da produção agropecuária. Garante-se o transporte seguro e contínuo de grãos, gado e da bacia leiteira local, reduzindo custos de frete e aumentando a competitividade do produtor rural. O trecho desempenha ainda papel crucial na integração regional, fomentando o comércio intermunicipal e potencializando o desenvolvimento local. Proporcionará acesso rápido da população a serviços essenciais de saúde e educação em centros urbanos maiores.

➢ **Faixa de domínio ao longo do trecho, bem como eventuais ocupações e passivos ambientais**

No Edital e seu Termo de Referência, assim como no site da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), não consta determinada a faixa de domínio da rodovia estadual GO-445. Assim, considerou-se uma largura mínima de 40 metros (20 m para cada lado do eixo da pista), aplicável a rodovias estaduais de pista simples não pavimentadas. Durante a visita técnica realizada em 14/12/2025, ao longo do trecho, não foram identificadas demarcações físicas claras que indicassem os reais limites da faixa, tais como cercas, marcos georreferenciados ou sinalização. O trecho licitado da GO-445 está compreendido entre áreas agrícolas de soja que invadem a faixa de domínio até o bordo da plataforma rodoviária, determinando os limites da pista de rolamento. Em muitos segmentos, sequer existe limitação física entre a atuação agrícola e a plataforma, tal como cercas. Registre-se ainda que entre as plantações, tem-se algumas áreas remanescentes de vegetação nativa típica do Cerrado, provavelmente destinadas a reserva legal obrigatória das propriedades. Não foram registradas ocupações irregulares por edificações ou construções. Encontra-se instalada às margens do km 14,5 da rodovia, ambos os lados, currais em estrutura de madeira, destinados ao manejo de bovinos, ocupando parte da faixa de domínio. Os principais passivos ambientais dizem respeito a acessos irregulares, porteiras, cercas e erosões. Foram mapeados acessos irregulares implantados da pista de rolamento direto para propriedades residenciais, comerciais, plantações e estradas de circulação local. Tais acessos são em leito natural e não atendem aos padrões técnicos. A faixa é invadida por porteiras (madeira e metálica), cercas com mourão de madeira e arame farpado e plantações das propriedades lindeiras. Registraram-se erosões lineares longitudinais nas margens da rodovia (km 6,50 ao 7,50; 9,60), e nos encontros das pontes e bueiros, em parte, devido à ausência de dispositivos adequados de drenagem na plataforma rodoviária. No km 11,1, há estreitamento da pista por adensamento da vegetação arbustiva e arbórea nas margens.

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

Rodovia:	GO-445	**Coordenadas Início:**	16º48’34.96” S / 50º24’38.43” W
Trecho:	São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)	**Coordenadas Final:**	16º40’57.82” S / 50º27’42.62” W
Data emissão:	14/12/2025	**Referente ao Lote:**	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’34.965” S	50º24’38.554” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Início do trecho no fim do perímetro urbano de São João da Paraúna (km 1,36 do SRE)	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’34.967” S	50º24’38.413” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Início do trecho no fim do perímetro urbano de São João da Paraúna (km 1,36 do SRE)	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°40’57.873” S	50º27’42.304” W
Localização	km 17,20	
Descrição	Final do trecho próximo da Igreja Católica de Aurilândia e da Prefeitura (km 18,50 do SRE)	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°40’57.912” S	50º27’42.269” W
Localização	km 17,20	
Descrição	Final do trecho próximo da Igreja Católica de Aurilândia e da Prefeitura (km 18,50 do SRE)	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-445	**Coordenadas Início:**	16º48’34.96” S / 50º24’38.43” W
Trecho:	São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)	**Coordenadas Final:**	16º40’57.82” S / 50º27’42.62” W
Data emissão:	14/12/2025	**Referente ao Lote:**	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’34.967” S	50º24’38.413” W
Localização	km 0,00	
Descrição	O trecho em toda sua extensão não é pavimentado.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’34.095” S	50º24’38.595” W
Localização	km 0,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’19.794” S	50º24’34.092” W
Localização	km 0,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos de relevo ondulado.	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’19.794” S	50º24’34.092” W
Localização	km 0,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos de curva	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-445	**Coordenadas Início:**	16º48’34.96” S / 50º24’38.43” W
Trecho:	São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)	**Coordenadas Final:**	16º40’57.82” S / 50º27’42.62” W
Data emissão:	14/12/2025	**Referente ao Lote:**	

Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°45’23.764” S	50º25’15.127” W
Localização	km 2,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°45’23.764” S	50º25’15.127” W
Localização	km 2,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos de curva	

Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°45’24.148” S	50º25’15.097” W
Localização	km 2,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em curva de relevo ondulado.	

Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°45’18.559” S	50º25’15.177” W
Localização	km 1,80	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente de relevo ondulado.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-445	**Coordenadas Início:**	16º48’34.96” S / 50º24’38.43” W
Trecho:	São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)	**Coordenadas Final:**	16º40’57.82” S / 50º27’42.62” W
Data emissão:	14/12/2025	**Referente ao Lote:**	

Nº da Foto: 09	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°44’11.467” S	50º26’01.007” W
Localização	km 8,10	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 10	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°43’56.252” S	50º26’18.396” W
Localização	km 7,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 11	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°43’54.519” S	50º26’19.231” W
Localização	km 7,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos de curva	

Nº da Foto: 12	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°43’33.081” S	50º26’33.347” W
Localização	km 9,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos de curva	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-445	**Coordenadas Início:**	16º48’34.96” S / 50º24’38.43” W
Trecho:	São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)	**Coordenadas Final:**	16º40’57.82” S / 50º27’42.62” W
Data emissão:	14/12/2025	**Referente ao Lote:**	

Nº da Foto: 13	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°42’32.169” S	50º27’35.73” W
Localização	km 10,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 14	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°42’7.998” S	50º27’43.359” W
Localização	km 14,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 15	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°42’6.881” S	50º27’43.333” W
Localização	km 14,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos de curva	

Nº da Foto: 16	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°42’2.496” S	50º27’42.409” W
Localização	km 14,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos de curva	

B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-445	**Coordenadas Início:**	16º48’34.96” S / 50º24’38.43” W
Trecho:	São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)	**Coordenadas Final:**	16º40’57.82” S / 50º27’42.62” W
Data emissão:	14/12/2025	**Referente ao Lote:**	

Nº da Foto: 17	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°41’11.555” S	50º27’39.535” W
Localização	km 15,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente de relevo ondulado.	

Nº da Foto: 18	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°41’11.337” S	50º27’39.622” W
Localização	km 15,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente de relevo ondulado.	

Nº da Foto: 19	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°40’59.482” S	50º27’39.347” W
Localização	km 16,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 20	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°40’59.226” S	50º27’39.163” W
Localização	km 16,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos de relevo ondulado.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-445	**Coordenadas Início:**	16º48’34.96” S / 50º24’38.43” W
Trecho:	São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)	**Coordenadas Final:**	16º40’57.82” S / 50º27’42.62” W
Data emissão:	14/12/2025	**Referente ao Lote:**	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’34.967” S	50º24’38.413” W
Localização	km 0,50	
Descrição	Trecho em tangente com declive suave.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’34.945” S	50º24’38.559” W
Localização	km 0,50	
Descrição	Trecho apresentando relevo ondulado	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’19.794” S	50º24’34.092” W
Localização	km 0,50	
Descrição	Trecho em tangente com aclive suave.	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°45’23.764” S	50º25’15.127” W
Localização	km 1,80	
Descrição	Trecho em tangente com declive suave.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-445	**Coordenadas Início:**	16º48’34.96” S / 50º24’38.43” W
Trecho:	São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)	**Coordenadas Final:**	16º40’57.82” S / 50º27’42.62” W
Data emissão:	14/12/2025	**Referente ao Lote:**	

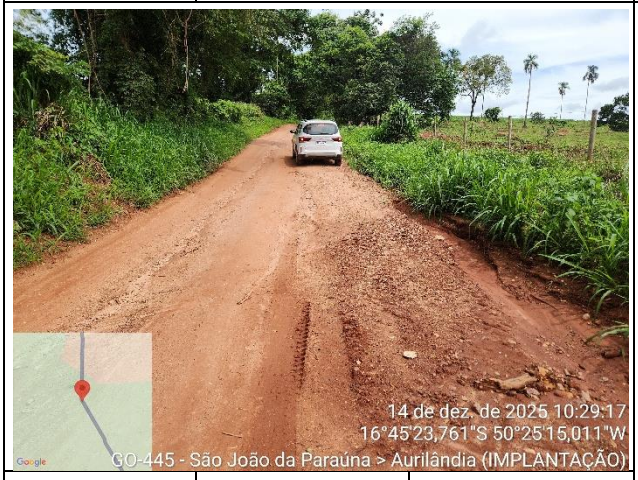

Nº da Foto: 05	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°45’23.761” S	50º25’15.011” W
Localização	km 1,80	
Descrição	Trecho em tangente com aclive acentuado.	

Nº da Foto: 06	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°44’11.525” S	50º26’01.126” W
Localização	km 10,00	
Descrição	Trecho em tangente com declive suave.	

Nº da Foto: 07	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°43’54.519” S	50º26’19.231” W
Localização	km 7,00	
Descrição	Trecho apresentando relevo ondulado	

Nº da Foto: 08	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°41’11.555” S	50º27’39.535” W
Localização	km 16,50	
Descrição	Trecho apresentando relevo ondulado	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOTÉCNICOS

Rodovia:	GO-445	**Coordenadas Início:**	16º48’34.96” S / 50º24’38.43” W
Trecho:	São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)	**Coordenadas Final:**	16º40’57.82” S / 50º27’42.62” W
Data emissão:	14/12/2025	**Referente ao Lote:**	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’34.967” S	50º24’38.413” W
Localização	km 0,00	
Descrição	O solo presente na pista de rolamento em quase toda a extensão do trecho apresenta coloração avermelhada.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’19.794” S	50º24’34.092” W
Localização	km 0,50	
Descrição	Devido à ausência de dispositivo de drenagem, o solo tem aparência de úmido.	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°45’23.764” S	50º25’15.127” W
Localização	km 6,50	
Descrição	Coloração marrom a avermelhado, com aparência úmida	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°44’11.467” S	50º26’01.007” W
Localização	km 8,10	
Descrição	O solo predominante em todo o trecho apresenta características que sugerem uma composição argilosa.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE DRENAGEM

Rodovia:	GO-445	**Coordenadas Início:**	16º48’34.96” S / 50º24’38.43” W
Trecho:	São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)	**Coordenadas Final:**	16º40’57.82” S / 50º27’42.62” W
Data emissão:	14/12/2025	**Referente ao Lote:**	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48'34.95"S	50°24'38.596"W
Localização	km 0,00	
Descrição	Formação de sulcos erosivos causados pelo escoamento superficial da água	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48'20.078"S	50°24'34.498"W
Localização	km 0,50	
Descrição	Ponte de madeira com dimensões: 12,00x5,00 m	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°45'18.572"S	50°25'15.124"W
Localização	km 6,50	
Descrição	Evidentes processos erosivos lineares, com carreamento de solo fino	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°43'54.979"S	50°26'19.328"W
Localização	km 10,50	
Descrição	Ponte de madeira com dimensões: 6,00x4,00 m (córrego)	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE TRÁFEGO

Rodovia:	GO-445	**Coordenadas Início:**	16º48’34.96” S / 50º24’38.43” W
Trecho:	São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)	**Coordenadas Final:**	16º40’57.82” S / 50º27’42.62” W
Data emissão:	14/12/2025	**Referente ao Lote:**	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’19.794” S	50º24’34.092” W
Localização	km 0,50	
Descrição	Acesso à fazenda.	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°42’32.182” S	50º27’35.735” W
Localização	km 13,00	
Descrição	Acesso à fazenda.	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°42’7.935” S	50º27’43.433” W
Localização	km 14,8	
Descrição	Acesso à fazenda.	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°43’55.105” S	50º26’18.56” W
Localização	km 15,0	
Descrição	Acesso à fazenda.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:	GO-445	**Coordenadas Início:**	16º48’34.96” S / 50º24’38.43” W
Trecho:	São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)	**Coordenadas Final:**	16º40’57.82” S / 50º27’42.62” W
Data emissão:	14/12/2025	**Referente ao Lote:**	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’34.965” S	50º24’38.554” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Desgaste do pavimento.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’19.794” S	50º24’34.092” W
Localização	km 0,50	
Descrição	Grande parte do trecho está em terreno natural, com presença de erosões por conta de umidade	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°44’11.525” S	50º26’1.126” W
Localização	km 10,00	
Descrição	Erosão no terreno natural	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°41’11.555” S	50º27’39.535” W
Localização	km 17,00	
Descrição	Desgaste no terreno natural Aparente umidade	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

Rodovia:	GO-445	**Coordenadas Início:**	16º48’34.96” S / 50º24’38.43” W
Trecho:	São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)	**Coordenadas Final:**	16º40’57.82” S / 50º27’42.62” W
Data emissão:	14/12/2025	**Referente ao Lote:**	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’19.825” S	50º24’34.006” W
Localização	km 0,50	
Descrição	Ponte de madeira com dimensões: 12,00x5,00 m	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°43’54.723” S	50º26’18.874” W
Localização	km 10,20	
Descrição	Ponte de madeira com dimensões: 6,00x4,00 m (córrego)	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°42’7.633” S	50º27’43.388” W
Localização	km 14,50	
Descrição	Ponte de madeira com dimensões: 8,00x4,00 m	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°40’58.743” S	50º27’40.402” W
Localização	km 16,00	
Descrição	Bueiro simples	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-445
Trecho:	São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º48’34.96” S / 50º24’38.43” W
Coordenadas Final:	16º40’57.82” S / 50º27’42.62” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’34.95” S	50º24’38.595” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Cobertura vegetal às margens do trecho. Presença de vegetação nativa (LE) e propriedades agrícolas (LD)	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°43’33.081” S	50º26’33.347” W
Localização	km 11,10	
Descrição	Estreitamento da pista por conta do adensamento da vegetação arbustiva e arbórea nas margens	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	17°44’10.11” S	48º46’7.047” W
Localização	km 14,50	
Descrição	Vista de propriedade pecuária com currais instalados próximos a margem esquerda da rodovia.	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°42’2.502” S	50º27’42.413” W
Localização	km 15,00	
Descrição	Propriedade lindeira dedicada a criação de gado, cujos bovinos aproximam-se do bordo da rodovia	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - PASSIVOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-445
Trecho:	São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º48’34.96” S / 50º24’38.43” W
Coordenadas Final:	16º40’57.82” S / 50º27’42.62” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°45’23.765” S	50º25’14.947” W
Localização	km 6,50	
Descrição	Erosão linear longitudinal devido à ausência de dispositivos adequados de drenagem na plataforma rodoviária	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°45’17.340” S	50º25’15.073” W
Localização	km 9,60	
Descrição	Talude de corte sem proteção vegetal com avançado processo erosivo	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°42’2.543” S	50º27’42.377” W
Localização	km 15,00	
Descrição	Erosão ao redor da ala do bueiro simples tubular de concreto (BSTC)	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°40’58.970” S	50º27’40.487” W
Localização	km 17,00	
Descrição	Erosões nos aterros de encontro da ponte em ambas as margens	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - INTERFERÊNCIAS

Rodovia:	GO-445
Trecho:	São João da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia)
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º48’34.96” S / 50º24’38.43” W
Coordenadas Final:	16º40’57.82” S / 50º27’42.62” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’34,965” S	50º24’38,554” W
Localização	km 0,30	
Descrição	Cruzamento de rede elétrica no eixo da pista	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’19,794” S	50º24’34,092” W
Localização	km 0,70	
Descrição	Cruzamento de rede elétrica no eixo da pista	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°47’55.628” S	50º24’7.974” W
Localização	km 1,70	
Descrição	Rede elétrica de média tensão acompanhando a lateral esquerda da pista	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°43’56,252” S	50º26’18,396” W
Localização	km 10,20	
Descrição	Cruzamento de rede elétrica no eixo da pista	

TRECHO 3 - GO-050: Palminópolis / São João da Paraúna

B1 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O trecho em estudo corresponde à rodovia estadual GO-050, em leito natural, com início próximo ao fim da zona urbana do município de Palminópolis/GO e fim próximo ao início do perímetro urbano da sede do municipal de São João da Paraúna/GO, totalizando 30,44 km de extensão. Cabe destacar que o traçado da GO-050, ora licitado, coincide com aquele cadastrado no Sistema Rodoviário Estadual de Goiás, sob o código 050EGO0150, classe radial, cujo trecho tem início no fim do perímetro urbano de Palminópolis e finda no entroncamento com a GO-164(A), segmento: km 108,07 - km 138,50, com extensão total aproximada de 30,43 km.

B1 I - Características técnicas operacionais dos trechos que serão projetados

O trecho da rodovia GO-050 apresenta características operacionais relevantes que devem ser consideradas. O segmento tem como marco inicial o km 108,07 da rodovia no SRE (equivalente ao km 0,00 da vistoria); localizado no final do perímetro urbano do município de Palminópolis/GO, na interseção com a Estrada das Palmeiras. O segmento é caracterizado pela ausência de pavimentação, mas em bom estado de conservação, com declive acentuada entre os km 1,00 ao km 1,70. Para o atendimento do tráfego já existente e aumento da demanda futuro é fundamental que o projeto considere especialmente o fluxo de veículos pesados e máquinas agrícolas em função do setor produtivo local. Outro ponto de atenção identificado na rodovia é a simplicidade do sistema de drenagem, apesar da existência de bueiros ao longo do trajeto, a infraestrutura é deficitária e agrava as condições da rodovia, especialmente durante o período chuvoso. Por volta do km 11,00; é possível observar um estreitamento da plataforma da via pela vegetação e pedras, o que pode configurar um gargalo operacional, especialmente para o tráfego de veículos pesados. Ademais, nota-se que o trecho se encerra no km 138,50 da rodovia no SRE (equivalente ao km 30,44 da vistoria) no entroncamento com a GO-164, no município de São João da Paraúna, em uma rótula aberta bem-sinalizada, o qual ainda pode demandar ações de adequação geométrica e, eventualmente, desapropriações para garantir o padrão mínimo de segurança conforme as normas técnicas vigentes. O Manual de Projetos de Pavimentação Urbana da GOINFRA recomenda características mínimas de dimensão das faixas de rolamento em situações de acesso a núcleos urbanos, podendo levar à necessidade de que a seção transversal seja ampliada e sinalizada conforme os critérios de hierarquização viária e integração urbana-rural, de modo a favorecer maior fluidez e segurança no tráfego. Com relação às características geotécnicas locais, foi possível observar, de forma superficial, a presença de solos predominantemente argilosos de coloração vermelha, com ocorrência pontual de cascalho em alguns trechos. O greide segue sempre colado ao terreno natural. Nesse contexto, é importante que sejam

realizadas investigações geotécnicas mais aprofundadas para fins de projeto, sobretudo em pontos de transição topográfica ou em trechos sujeitos a intervenções futuras.

B1 II - Características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas

A estrada rodoviária estadual GO-050 apresenta traçado predominantemente rural sinuoso. Pode-se verificar um perfil longitudinal plano e homogêneo com pequena variação de altitude, onde é notável que a pista é larga ao longo de sua extensão com sinais de "patrolamento" que indicam a tentativa de manter a superfície em bom estado para o tráfego de veículos de grande porte que transportam cargas agrícolas. Sob essa perspectiva, tais condições refletem um traçado funcional, com boa visibilidade e fluidez, sem muitas limitações quanto ao tráfego possível na via. O greide se apresenta uniforme e bem estruturado o que permite que no desenvolvimento do projeto seja mantido o traçado atual e estudadas as melhores alternativas de terraplenagem. Os cortes suavizados e a amplitude das curvas indicam que a geometria da via foi ajustada conforme diretrizes básicas de projeto rural, em alinhamento com parâmetros do Manual de Projeto Geométrico do DNIT (DNIT 289/2006-ES) e com o Manual de Projetos da GOINFRA.

De maneira geral, os dispositivos de drenagem são suficientes, mas o projeto deverá avaliar cuidadosamente a manutenção da infraestrutura existente e avaliar sua complementação. No km 0,00, situado no fim do trecho urbano da cidade de Palminópolis, não existe uma interseção adequada da rodovia com as vias urbanas adjacentes (Rua Elpídio de Paula Ribeiro e Rua Eternidade), portanto é necessário avaliar a instalação de um dispositivo que conduza adequadamente as movimentações de forma segura. Essa transição deverá observar critérios geométricos rigorosos, respeitando os raios mínimos de curvatura e rampas suaves recomendados pelos manuais de referência. No ponto final da rodovia, o traçado atual se intersecta em rótula aberta existente na rodovia GO-164, já pavimentada com boa estruturação e alinhamento. O projeto futuro deve manter a conformação atual que já possui boa visibilidade e espaçamento. Dessa forma, embora o traçado atual da GO-050 seja funcional e bem adaptado à topografia local, intervenções pontuais na extremidade inicial, no perímetro urbano de Palminópolis, são recomendadas para garantir conformidade com os padrões técnicos vigentes e para permitir a futura integração com obras estruturais e dispositivos urbanos adequados.

B1 III - Características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas

Ao longo do trecho da rodovia GO-050 foram identificadas quatro (04) Obras de Arte Especiais (OAEs) e sete (07) Obras de Arte Correntes (OACs). As OAEs correspondem a pontes em concreto armado, localizadas nos km 1,80; 13,30; 23,90 e 29,50, com larguras variando entre 5,00 m e 10,00 m e comprimentos entre 11,00 m e 70,00 m.

O quantitativo de OAEs e OACs identificado decorre diretamente das condições locais do traçado, que exige a transposição de cursos d'água naturais e áreas de drenagem concentrada, tornando indispensável a implantação de estruturas de arte para garantir a continuidade da rodovia, a segurança do tráfego e o adequado escoamento hidráulico. As dimensões e características das estruturas existentes refletem soluções anteriores, nem sempre compatíveis com as exigências atuais de capacidade hidráulica, estrutural e com o nível de serviço esperado para a rodovia. As estruturas apresentam diferentes estados de conservação. As OACs, compostas por bueiros de pequenas dimensões, não atendem às exigências normativas quanto à capacidade hidráulica, durabilidade e estabilidade, sendo indicada sua substituição, de modo a adequá-las às vazões de projeto e às condições hidráulicas observadas em campo. No que se refere às OAEs, a ponte localizada no km 1,80 não atende aos requisitos mínimos de segurança estrutural, geométrica e de sinalização, sendo recomendada sua substituição integral. A ponte do km 13,30, sobre o rio Turvo, apresenta bom estado de conservação e dimensões compatíveis com a classe da rodovia, sendo indicada a realização de avaliação técnica complementar da capacidade resistente e da classe de carregamento, com eventual execução de reparos pontuais. As pontes localizadas nos km 23,90 e 29,50 apresentam deficiências funcionais e de segurança, tornando necessária a sua substituição integral.

Dessa forma, recomenda-se a implantação de três (03) novas pontes em concreto armado, devidamente dimensionadas para as condições hidráulicas locais, para as solicitações estruturais e para o volume e tipo de tráfego previstos, atendendo às larguras de plataforma compatíveis com a classe da rodovia e assegurando desempenho adequado ao longo da vida útil do empreendimento.

Todas as decisões de projeto deverão atender às diretrizes das Instruções IP-14 e IP-13 (GOINFRA, 2018) e dos Manuais IPR 698 (DNER, 1996) e IPR 724 (DNIT, 2006), garantindo segurança estrutural e hidráulica, funcionalidade, durabilidade e desempenho do empreendimento.

B2 - SITUAÇÃO ATUAL

B2 I - Situação atual do trecho

- **Pontos de interseção do trecho com rodovias já existentes, considerando aspectos operacionais e de integração viária**

O trecho em estudo tem início na travessia urbana de Palminópolis/GO apresenta, em suas extremidades, entroncamentos relevantes que condicionam a solução de projeto e a integração com a malha viária existente. No final do trecho (km 30,44), observa-se o entroncamento com a GO-164, acesso à cidade de São João da Paraúna, tratando-se de uma rótula sinalizada e conservada, sem interferências.

Na inspeção do segmento, ora sob análise, detectaram-se interferências ligados às redes de distribuição elétrica. Tais fatos configuram restrições primordiais para a elaboração do projeto, dado

que podem demandar reposicionamentos e adaptações. Observa-se a ocorrência de postes situados junto à borda da via (km 15,00), além de variados cruzamentos de linhas de média tensão em distintos trechos do percurso (km 5,3; 17 e 29,8).

- **Municípios atravessados pelo trecho, mencionando áreas urbanas, polos econômicos e núcleos populacionais significativos e os impactos da rodovia projetada para o local**

O traçado licitado da rodovia estadual GO-050 desenvolve-se entre os municípios goianos de Palminópolis (44%) e São João da Paraúna (56%). Palminópolis possui área municipal de 393,326 km², com sede municipal numa altitude de 719 metros, distando 108 km de Goiânia, capital de Goiás. São João da Paraúna possui área municipal de 286,979 km², sede municipal numa altitude de 620 m, distando 127 km da capital. Quanto à população residente, segundo Censo IBGE 2022, Palminópolis e São João da Paraúna possuíam 3.851 e 1.774 habitantes, respectivamente. A densidade demográfica era de 9,79 e 6,18 hab./km². A população estimada em 01/07/2025 foi de 3.959 e 1.812 pessoas.

Quanto as concentrações populacionais, tem-se principalmente os perímetros urbanos das sedes municipais de Palminópolis e São João da Paraúna, no início e final do trecho. Secundariamente, tem-se uma concentração de ranchos localizados na divisa entre os municípios, margeando a rodovia do lado esquerdo, após o cruzamento da ponte sobre o Rio Turvo. No mais, o traçado desenvolve-se totalmente em zona rural, entre vastas áreas produtivas e alguns remanescentes de vegetação nativa.

As economias de São João da Paraúna e Palminópolis são fortemente alicerçadas no agronegócio, com São João da Paraúna destacando-se na produção de soja, gado de corte e avicultura, enquanto Palminópolis sobressai como um importante polo de pecuária leiteira e cultivo de grãos, mantendo ambos uma estrutura de serviços e administração pública voltada ao suporte da atividade rural e ao atendimento das demandas locais. O Produto Interno Bruto (PIB) total dos municípios de Palminópolis e São João da Paraúna foi de, respectivamente, R$ 220,046 milhões (agropecuária 50,0% e serviços 33,8%) e R$ 139,615 milhões (agropecuária 90,7%), segundo dados de 2021. Quanto ao PIB per capita, tem-se R$ 61.499,64 e R$ 106.413,74, respectivamente.

A pavimentação da GO-050, no trecho licitado, constitui um elo estratégico vital para a integração e fortalecimento econômico do Vale do Rio dos Bois. A importância desta obra reside, primordialmente, na otimização logística do escoamento agropecuário. Compreendida numa área de produção de grãos e detentores de rebanhos significativos, a pavimentação elimina os prejuízos causados pela precariedade das estradas em leito natural, garantindo a trafegabilidade contínua. Isso é crucial para a cadeia leiteira, que exige transporte rápido e diário, além de reduzir custos de manutenção de veículos e frete para os produtores rurais. No âmbito social, a pavimentação promove uma melhoria substancial na segurança viária e na qualidade de vida dos usuários.

➢ **Faixa de domínio ao longo do trecho, bem como eventuais ocupações e passivos ambientais**

No Edital e seu Termo de Referência, assim como no site da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), não consta determinada a faixa de domínio da rodovia estadual GO-050. Assim, considerou-se uma largura mínima de 40 metros (20 m para cada lado do eixo da pista), aplicável a rodovias estaduais de pista simples não pavimentadas. Durante a visita técnica realizada em 14/12/2025, ao longo do trecho, não foram identificadas demarcações físicas claras que indicassem os reais limites da faixa, tais como cercas, marcos georreferenciados ou sinalização.

O trecho licitado da GO-050 está compreendido entre propriedades agrícolas de cultivo de soja, majoritariamente, e algumas áreas de pastagem e criação de gado de leite. Essas propriedades invadem a faixa de domínio até o bordo da plataforma rodoviária, determinando os limites da pista de rolamento. Em muitos segmentos, sequer existe limitação física entre a atuação agrícola e a plataforma, tal como cercas. Registre-se ainda que entre as plantações, a rodovia cruza algumas áreas remanescentes de vegetação nativa típica do bioma Cerrado, provavelmente destinadas a reserva legal obrigatória das propriedades. A conexão entre fragmentos de vegetação ocorre apenas nas áreas de mata ciliar dos cursos d'água interceptados, com ênfase para a mata ciliar do Rio Turvo (km 13,30). Não foram registradas ocupações irregulares por edificações ou construções na faixa de domínio.

Na rodovia GO-050, os principais passivos ambientais dizem respeito a acessos irregulares, porteiras, cercas, descarte de resíduos e erosões. Foi mapeado uma grande quantidade de acessos irregulares implantados da pista de rolamento direto para propriedades residenciais, comerciais, industriais, plantações e estradas de circulação local. Tais acessos são em leito natural e não atendem aos padrões técnicos. A faixa é invadida por porteiras (em estrutura de madeira e metálica), cercas com mourão de madeira e arame farpado e plantações das propriedades lindeiras ao longo de todo o trecho. Na km 29, margem esquerda, está instalado o aterro sanitário (lixão) de São João da Paraúna, cujo terreno e estrutura de entrada ocupa parcialmente as faixas de domínio e não edificável. Descarte irregular de resíduos sólidos nas margens, compostos por entulhos e lixo doméstico (km 0,20, LD) e lixo doméstico na frente do aterro sanitário (km 29, LE). Em ambos os locais de descarte, tem-se intensa presença de urubus (*Coragyps atratus*). Foram registradas erosões do tipo linear longitudinal no km 4,80, superficial, em trecho sinuoso e curvo, e, linear longitudinal com sulcos mais profundos no km 6,10, na lateral direita da pista próximo à cerca. As erosões ocorrem pela ausência de dispositivos adequados de drenagem na plataforma rodoviária. No km 11, há estreitamento da pista por conta do adensamento da vegetação arbustiva e arbórea nas margens. Observa-se muitas árvores de grande porte em ambas as margens da pista de rolamento ao longo de todo o trecho, inclusive com plantação de eucaliptos desempenhando a função de cerca viva em alguns segmentos.

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°47’46.821” S	50º10’4.285” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Início do trecho (km 108,07 do SRE)	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°47’46.894” S	50º10’4.696” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Início do trecho (km 108,07 do SRE)	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°49’0.091” S	50º24’7.807” W
Localização	km 30,44	
Descrição	Fim do trecho (km 138,50 do SRE)	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°49’1.662” S	50º24’6.741” W
Localização	km 30,44	
Descrição	Fim do trecho (km 138,50 do SRE)	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°47’46.894” S	50º10’4.696” W
Localização	km 0,10	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°47’46.962” S	50º10’5.416” W
Localização	km 0,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°47’47.808” S	50º10’10.112” W
Localização	km 0,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°47’52.594” S	50º10’22.701” W
Localização	km 1,30	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em curva	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 05	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°47’57.667” S	50º10’48.623” W
Localização	km 1,40	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente	

Nº da Foto: 06	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’0.443” S	50º11’3.221” W
Localização	km 1,80	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente	

Nº da Foto: 07	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’7.927” S	50º12’43.092” W
Localização	km 3,10	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em curva	

Nº da Foto: 08	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’7.927” S	50º12’43.092” W
Localização	km 3,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 09	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’29.937” S	50º13’20.172” W
Localização	km 3,35	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em curva	

Nº da Foto: 10	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’45.15” S	50º14’5.438” W
Localização	km 4,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 11	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°49’8.886” S	50º16’0.893” W
Localização	km 4,30	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 12	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’27.33” S	50º16’56.122” W
Localização	km 5,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 13	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’26.279” S	50º16’58.534” W
Localização	km 12,15	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 14	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°47’55.799” S	50º18’0.909” W
Localização	km 15,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 15	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°47’52.87” S	50º18’56.214” W
Localização	km 23,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em curva	

Nº da Foto: 16	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°49’58.271” S	50º19’48.131” W
Localização	km 25,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 17	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°50’19.588” S	50º21’0.962” W
Localização	km 27,10	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 18	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°49’9.769” S	50º23’50.575” W
Localização	km 29,60	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 19	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°49’9.737” S	50º23’50.701” W
Localização	km 29,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 20	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°49’5.667” S	50º23’58.927” W
Localização	km 29,80	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em curva	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°47’47.735” S	50º10’10.082” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Trecho em declive suave.	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°47’52.594” S	50º10’22.701” W
Localização	km 1,35	
Descrição	Trecho apresentando relevo ondulado	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°47’57.667” S	50º10’48.623” W
Localização	km 2,10	
Descrição	Trecho em tangente com aclive suave.	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	19°47’57.589” S	50º10’48.643” W
Localização	km 2,50	
Descrição	Trecho em tangente com declive suave.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 05	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°47’59.215” S	50º10’56.674” W
Localização	km 2,80	
Descrição	Trecho apresentando relevo ondulado	

Nº da Foto: 06	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’7.927” S	50º12’43.092” W
Localização	km 3,10	
Descrição	Trecho com curva acentuada em aclive.	

Nº da Foto: 07	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’29.937” S	50º13’20.172” W
Localização	km 3,10	
Descrição	Trecho com curva suave em aclive.	

Nº da Foto: 08	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°49’8.886” S	50º16’0.893” W
Localização	km 8,25	
Descrição	Trecho apresentando relevo ondulado	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 09	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°47’52.87” S	50º18’56.214” W
Localização	km 23,00	
Descrição	Trecho com curva suave em aclive.	

Nº da Foto: 10	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°50’19.588” S	50º21’0.962” W
Localização	km 27,10	
Descrição	Trecho em aclive suave.	

Nº da Foto: 11	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°49’9.769” S	50º23’50.575” W
Localização	km 29,60	
Descrição	Trecho com curva acentuada em aclive suave.	

Nº da Foto: 12	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°49’5.667” S	50º23’58.927” W
Localização	km 29,90	
Descrição	Trecho com curva acentuada em aclive suave.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOTÉCNICOS

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°47’46.894” S	50º10’4.696” W
Localização	km 0,00	
Descrição	O solo presente na pista de rolamento em quase toda a extensão do trecho apresenta coloração avermelhada.	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°47’52.594” S	50º10’22.701” W
Localização	km 1,15	
Descrição	O solo predominante em todo o trecho apresenta características que sugerem uma composição argilosa.	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’7.927” S	50º12’43.092” W
Localização	km 1,35	
Descrição	Coloração marrom a amarelada, com aparência úmida e saturada de água, característica de áreas próximas a cursos d’água	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’29.762” S	50º13’20.315” W
Localização	km 2,30	
Descrição	Em alguns trechos, apresentam algumas erosões por umidade.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE DRENAGEM

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°47'47.735"S	50°10'10.082"W
Localização	km 0,20	
Descrição	Caminho d’água natural nas laterais da pista de rolamento	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48'0.282"S	50°11'3.005"W
Localização	km 1,00	
Descrição	Curso d’água	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48'8.162"S	50°12'42.967"W
Localização	km 3,50	
Descrição	Caminho d’água natural nas laterais da pista de rolamento	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48'29.798"S	50°13'20.285"W
Localização	km 3,60	
Descrição	Erosão por umidade. Ausência de dispositivo de drenagem.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE TRÁFEGO

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’45.321” S	50º14’5.923” W
Localização	km 3,20	
Descrição	Acesso à propriedade privada.	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°47’52.883” S	50º18’56.182” W
Localização	km 23,00	
Descrição	Acesso à propriedade privada.	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°49’9.769” S	50º23’50.575” W
Localização	km 28,00	
Descrição	Acesso à propriedade privada.	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°49’1.708” S	50º24’6.569” W
Localização	km 30,40	
Descrição	Acesso à propriedade privada.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°47’57.596” S	50º10’48.533” W
Localização	km 2,90	
Descrição	Grande parte do trecho está em terreno natural, com presença de erosões por conta de umidade	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’29.937” S	50º13’20.172” W
Localização	km 2,20	
Descrição	Erosão no terreno natural	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°49’8.764” S	50º16’0.998” W
Localização	km 2,20	
Descrição	Pavimento em terreno natural com a presença de pedras na camada da pista de rolamento.	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°47’55.714” S	50º18’0.821” W
Localização	km 3,25	
Descrição	Pista de rolamento apresentando umidade no terreno natural.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’0.416” S	50º11’3.287” W
Localização	km 1,80	
Descrição	Ponte em Concreto Armado com dimensões: 5,00 m x 11,00 m	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’27.15” S	50º16’56.457” W
Localização	km 13,30	
Descrição	Ponte sobre o Rio Turvo em Concreto Armado com dimensões: 70,00 m x 10,00 m	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°50’19.659” S	50º21’1.135” W
Localização	km 23,90	
Descrição	Ponte em Concreto Armado com dimensões: 10,00 m x 30,00 m	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°49’9.737” S	50º23’50.701” W
Localização	km 29,50	
Descrição	Ponte em Concreto Armado com dimensões: 12,00 m x 5,00 m	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°47’57.589” S	50º10’48.643” W
Localização	km 1,40	
Descrição	Vista das propriedades agropecuárias às margens da rodovia. Utilização de eucaliptos como cerca viva à direita.	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°48’26.684” S	50º16’57.385” W
Localização	km 13,30	
Descrição	Fragmentos de vegetação preservados na área de mata ciliar do Rio Turvo, interceptado pela rodovia	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°49’8.886” S	50º16’0.893” W
Localização	km 11,00	
Descrição	Estreitamento da pista por conta do adensamento da vegetação arbustiva e arbórea nas margens	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°49’9.486” S	50º23’51.241” W
Localização	km 29,50	
Descrição	Vista das propriedades agropecuárias às margens da pista. À direita, plantio de soja, à esquerda, criação de gado.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - PASSIVOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°47’47.740” S	50º10’9.971” W
Localização	km 0,20	
Descrição	Descarte irregular de resíduos sólidos no lado direito da rodovia, composto por entulhos e lixo doméstico	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’8.162” S	50º12’42.967” W
Localização	km 4,80	
Descrição	Foram registradas algumas erosões do tipo linear longitudinal no, superficial, em trecho sinuoso e curvo	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°48’29.762” S	50º13’20.315” W
Localização	km 6,10	
Descrição	Erosão linear longitudinal com sulcos mais profundos na lateral direita da pista próximo à cerca	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°47’52.880” S	50º18’56.198” W
Localização	km 17,10	
Descrição	Presença de árvores de grande porte em ambas as margens da pista, representando obstáculos e riscos de acidentes aos usuários, no caso de perda de controle do veículo.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - INTERFERÊNCIAS

Rodovia:	GO-050
Trecho:	Palminópolis - São João da Paraúna
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º47’46.79” S / 50º10’3.50” O
Coordenadas Final:	16º49’0.95” S / 50º24’8.32” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°47’46.652” S	50º10’4.28” W
Localização	km 5,30	
Descrição	Entroncamento no perímetro urbano de Palminópolis - rede de média tensão na lateral direita da pista.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°47’55,799” S	50º18’0.909” W
Localização	km 15,00	
Descrição	Rede elétrica de média tensão próxima ao bordo esquerdo da pista.	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°47’52.883” S	50º18’56.182” W
Localização	km 17,00	
Descrição	Cruzamento com rede de média tensão em trecho em curva.	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°49’5.663” S	50º23’58.942” W
Localização	km 29,80	
Descrição	Cruzamento com rede de alta tensão.	

TRECHO 4 - GO-156: Anicuns / Entr. GO-060

B1 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O trecho em estudo corresponde à rodovia estadual GO-156, em leito natural, compreendido entre o início do perímetro urbano municipal de Anicuns/GO e o entroncamento com a rodovia estadual GO-060 no município de Nazário/GO, totalizando 12,40 km de extensão. O traçado da GO-156, ora licitado, cadastrado no Sistema Rodoviário Estadual de Goiás, sob o código 156EGO0120, classe longitudinal, cujo trecho tem início no Entr. GO-060(B) e fim no início do perímetro urbano (Anicuns), segmento: km 66,71 - km 79,02, com extensão total de 12,31 km. Cabe destacar que, apesar do trecho apresentado no edital coincidir com o Sistema Rodoviário Estadual de Goiás, os pontos de início e fim apresentam-se invertidos.

B1 I - Características técnicas operacionais dos trechos que serão projetados

O segmento inicia na interseção com a Rua Flor de Maio, km 79,02 da rodovia no SRE (equivalente ao km 0,00 da vistoria) e termina no km 66,71 no SRE (equivalente ao km 12,40 da vistoria), com acesso à GO-060. O traçado é predominantemente rural, com pista simples e leito não pavimentado, apresentando declive acentuado no km 3,0 e curvas de raio reduzido, como no km 4,6. O entorno é majoritariamente rural, com interferências urbanas no Povoado de Poncionário (km 4,5) e uma área de mata nativa no km 11,8.

O projeto deve considerar o tráfego de veículos pesados, como ônibus, caminhões, carretas e máquinas agrícolas, dimensionando adequadamente a plataforma, o pavimento e a capacidade estrutural da via para garantir durabilidade e segurança. A drenagem é simples e insuficiente em alguns trechos, provocando acúmulo de água, formação de atoleiros e erosão, especialmente no período chuvoso.

O traçado cruza múltiplas redes de energia elétrica, exigindo estudos detalhados de interferência e articulação com a concessionária, já que obras de terraplanagem ou alargamento da pista podem demandar remanejamento ou proteção dessas estruturas, impactando cronograma e custos.

As condições geotécnicas indicam solos predominantemente argilosos, com pontos de cascalho e matacos, greide colado ao terreno natural e pequenas ocorrências de afundamento da pista ou trechos em aterro mais elevado. A investigação geotécnica detalhada é recomendada em pontos de transição topográfica e trechos sujeitos a futuras intervenções. Além disso, a via pode necessitar de adequações geométricas e desapropriações pontuais para atender aos padrões mínimos de segurança e trafegabilidade conforme normas técnicas vigentes.

B1 II - Características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas

A GO-156 apresenta traçado rural semi-sinuoso, com perfil longitudinal plano, greide uniforme, pista larga e boa visibilidade, refletindo um traçado funcional e adaptado à topografia local. A manutenção periódica da via ("patrolamento") contribui para conservar a superfície em boas condições.

A drenagem é geralmente adequada, mas algumas valetas laterais estão danificadas devido a chuvas intensas, exigindo avaliação e possíveis melhorias, incluindo novos dispositivos de proteção e condução de águas pluviais. O projeto deve considerar o tráfego de veículos pesados, como ônibus, caminhões, carretas e máquinas agrícolas, dimensionando corretamente pavimento, plataforma e capacidade estrutural.

No km 0, é necessária conexão com vias urbanas de Anicuns (rótula ou trevo). No km 4,5, recomenda-se estudo de desvio para fora do povoado Poncionário, reduzindo interferências em residências, pavimentação e redes de energia elétrica, que cruzam o traçado em vários pontos. No final do trecho, a ligação com a GO-060 exige dispositivo tipo trevo para transição segura.

O projeto futuro deve contemplar estudos geotécnicos, topográficos, hidráulicos e estruturais completos, intervenções pontuais nas extremidades, substituição de pontes, ajustes no povoado Poncionário e soluções de drenagem, garantindo durabilidade, segurança e conformidade com normas técnicas vigentes.

B1 III - Características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas

Ao longo do trecho da rodovia GO-156 foram identificadas duas (02) Obras de Arte Especiais (OAEs) e quatro (04) Obras de Arte Correntes (OACs). As OAEs, localizadas nos km 4,00 e 9,20, correspondem a uma ponte e a um pontilhão em concreto armado, relativamente recentes, com larguras variando entre 4,00 m e 5,00 m e comprimento aproximado de 10,00 m.

O quantitativo de OAEs e OACs identificado decorre diretamente das condições locais do traçado, que demanda a transposição de cursos d'água naturais e áreas de drenagem concentrada, tornando indispensável a implantação de estruturas de arte para garantir a continuidade da rodovia, a segurança do tráfego e o adequado escoamento hidráulico. As dimensões reduzidas das estruturas existentes refletem soluções anteriores, incompatíveis com as exigências atuais de capacidade hidráulica, geométrica e com o nível de serviço requerido para a rodovia.

As estruturas apresentam diferentes estados de conservação. As OACs, compostas por bueiros de pequenas dimensões, não atendem às exigências normativas quanto à capacidade hidráulica, durabilidade e segurança estrutural, sendo indicada sua substituição. As OAEs, embora relativamente recentes, apresentam deficiências estruturais, funcionais e de segurança, além de incompatibilidade

geométrica com o padrão de projeto e com o tráfego previsto, não sendo recomendável a adoção de soluções de reforço ou adequações pontuais.

Diante desse cenário, recomenda-se a substituição integral das OAEs existentes, com a implantação de duas (02) novas pontes em concreto armado, devidamente dimensionadas para as condições hidráulicas locais, para as solicitações estruturais e para o volume e tipo de tráfego previstos, atendendo às larguras de plataforma compatíveis com a classe da rodovia e assegurando desempenho adequado ao longo da vida útil do empreendimento.

Todas as decisões de projeto deverão seguir as diretrizes das Instruções IP-14 e IP-13 (GOINFRA, 2018) e dos Manuais IPR 698 (DNER, 1996) e IPR 724 (DNIT, 2006), assegurando segurança estrutural e hidráulica, funcionalidade, durabilidade e desempenho do empreendimento.

B2 - SITUAÇÃO ATUAL

B2 I - Situação atual do trecho

- **Pontos de interseção do trecho com rodovias já existentes, considerando aspectos operacionais e de integração viária**

O trecho em estudo apresenta, em suas extremidades, entroncamentos relevantes que condicionam a solução de projeto e a integração com a malha viária existente, ora com a GO-156 em Anicuns/GO com seu tráfego urbano, ora no entroncamento com a GO-060 em pista simples.

Ademais, observam-se entroncamentos com o tráfego urbano nas vias locais em Anicuns/GO e no povoado de Ponciário. Por fim, notaram-se diversas interferências relacionadas a redes de energia elétrica, as quais representam condicionantes importantes para o desenvolvimento do projeto, uma vez que podem demandar remanejamentos e adequações. Com relação às redes de energia elétrica, verifica-se a presença frequente de postes implantados ao longo da margem da pista (km 1,0 e 9,0), sobretudo nas travessias urbanas (km 0,1 ao 0,4 e 10,5 ao 10,8), além de cruzamento de linha de baixa tensão (km 9,0).

- **Municípios atravessados pelo trecho, mencionando áreas urbanas, polos econômicos e núcleos populacionais significativos e os impactos da rodovia projetada para o local**

O traçado da rodovia estadual GO-156 desenvolve-se entre os municípios goianos de Anicuns (90%) e Nazário (10%). Anicuns possui área municipal de 976,038 km², cuja sede municipal se situa numa altitude de 703 metros, distando 76 km de Goiânia, capital de Goiás. Nazário possuía área de 281,147 km², cuja sede municipal se situa numa altitude de 649 metros, distando 73 km da capital. Quanto à população residente, segundo dados do Censo IBGE 2022, os municípios de Anicuns e Nazário possuíam 18.503 e 8.189 habitantes, respectivamente. A densidade demográfica era de 18,96 e 29,13 hab./km². A população estimada em 1º de julho de 2025 foi de 18.306 e 8.349 pessoas.

Quanto as concentrações populacionais significativas, tem-se os perímetros urbanos da sede municipal de Anicuns, localizada no início do trecho, e do Povoado Poncionário, também em Anicuns, localizado a 2,0km do final do trecho. O trecho ocorre em zona rural, entre áreas de plantio e poucos remanescentes de vegetação nativa.

A economia de Anicuns e Nazário é essencialmente baseada no agronegócio, com Anicuns destacando-se como um polo da agroindústria sucroenergética na produção de cana, açúcar e álcool, enquanto Nazário sobressai pela forte pecuária leiteira e presença de laticínios, além do cultivo de grãos como soja e milho presente em ambos os municípios. O Produto Interno Bruto (PIB) total dos municípios de Anicuns e Nazário foi de, respectivamente, R$ 512,555 milhões (serviços 34,4%, administração pública 22,4% e indústria 22,2%) e R$ 276,909 milhões (indústria 33,9% e serviços 30,3%), segundo dados de 2021. Quanto ao PIB per capita, tem-se R$ 23.178,92 e R$ 29.537,06, respectivamente, ambos abaixo da média estadual (cerca de R$ 37 mil) e da média da região metropolitana de Goiânia (cerca de R$ 38 mil).

A pavimentação da GO-156, no trecho licitado, é uma obra estratégica para a logística e integração da microrregião. A obra permitirá conexão direta que ela estabelece entre Anicuns, importante polo agroindustrial, e a GO-060, que é uma das principais vias de escoamento do estado, ligando o Oeste Goiano à capital, Goiânia. Anicuns possui uma produção robusta que necessita de vias adequadas para o tráfego de caminhões pesados e a pavimentação deste trecho otimiza o escoamento da safra e do etanol, reduzindo custos operacionais com manutenção de frota e tempo de viagem, além de evitar os prejuízos causados por atoleiros em períodos chuvosos. Sob o aspecto social e de segurança, a via pavimentada mitiga os riscos de acidentes e facilita o deslocamento diário da população que transita entre Anicuns e Nazário em busca de comércio e serviços.

➢ **Faixa de domínio ao longo do trecho, bem como eventuais ocupações e passivos ambientais**

No Edital e seu Termo de Referência, assim como no site da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), não consta determinada a faixa de domínio da rodovia estadual GO-156. Assim, considerou-se uma largura mínima de 40 metros (20 m para cada lado do eixo da pista), aplicável a rodovias estaduais de pista simples não pavimentadas. Durante a visita técnica realizada em 15/12/2025, ao longo do trecho, não foram identificadas demarcações físicas claras que indicassem os reais limites da faixa, tais como cercas, marcos georreferenciados ou sinalização.

O trecho licitado da GO-156 está compreendido entre terrenos naturais, remanescentes de vegetação nativa, perímetros urbanizados, áreas agrícolas (km 4,80 LD - cana-de-açúcar; kms 4,80 LE e 8,00 LE - soja), silvicultura (km 8,00 LD - mogno) e pastagens (km 8,80), todos inseridos na faixa de domínio alcançando o bordo da plataforma atual, determinando os limites da pista de rolamento. Na verdade, em muitos segmentos, sequer existe limitação física entre os territórios e a plataforma da

rodovia, tal como cercas. Registre-se ainda grande quantidade de ocupações irregulares da faixa por edificações/lotes residenciais e comerciais e suas benfeitoria e equipamentos da infraestrutura urbana (postes, calçadas, meio-fio) na travessia dos perímetros urbanos, impactando e limitando negativamente o espaço para implantação e pavimentação da plataforma, ensejando em possíveis desapropriações ou remanejamentos. O trecho conflita com a travessia urbana da sede de Anicuns em dois momentos e corta o povoado Poncionário (entre kms 10,50 a 10,80), em Anicuns, próximo ao final do trecho. O trecho margeia importantes remanescentes de vegetação nativa típica do bioma Cerrado, em bom estado de conservação (kms 2,50, 3,20, 8,10 e 11,80), entretanto, a conexão entre fragmentos ocorre apenas nas áreas de mata ciliar dos cursos d'água interceptados pela rodovia.

Na rodovia GO-156, os principais passivos ambientais dizem respeito a acessos irregulares, porteiras, cercas, descarte de resíduos e erosões. Foi mapeado uma grande quantidade de acessos irregulares implantados da pista de rolamento direto para propriedades residenciais, comerciais, plantações e, principalmente, vias de circulação local nos perímetros urbanizados. Tais acessos são ora em leito natural, ora pavimentados, entretanto, não atendem aos padrões técnicos e causam impactos negativos no fluxo de tráfego do trecho, potencializando os riscos de acidentes. Nas propriedades lindeiras dedicadas a plantação, silvicultura e pastagem, as faixas são invadidas por porteiras (em estrutura de madeira e metálica) e cercas com mourão de madeira e arame farpado. Descarte irregular de resíduos sólidos compostos por entulhos e lixo doméstico são comumente encontrados nas travessias urbanas, com destaque para o grande volume de entulhos amontoados no km 1,20. Foram registradas algumas erosões: km 0,70 na lateral do bueiro; km 1,20 na pista do tipo linear longitudinal superficial; km 9,00 em taludes de corte; km 9,20 no encontro da ponte. As erosões ocorrem principalmente pela ausência de dispositivos adequados de drenagem na plataforma rodoviária, gerando consequências negativas tanto para a infraestrutura quanto para o meio ambiente e a segurança viária.

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

Rodovia:	GO-156
Trecho:	Anicuns - Entr. GO-060
Data emissão:	15/12/2025

Coordenadas Início:	16º28’0.48” S / 49º57’22.32” W
Coordenadas Final:	16º34’9.12” S / 49º58’13.44” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’3.327” S	49º57’20.343” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Início do trecho (km 79,02 do SRE)	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’3.432” S	49º57’20.296” W
Localização	km 0,10	
Descrição	Início do trecho (km 79,02 do SRE)	

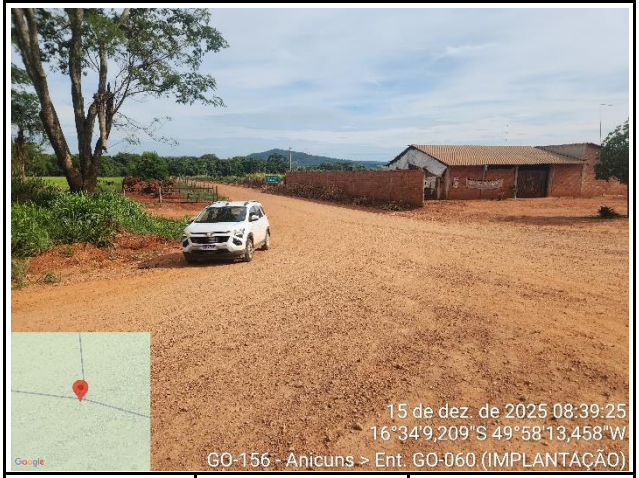

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°34’9.209” S	49º58’13.458” W
Localização	km 12,40	
Descrição	Fim do trecho (km 66,71 do SRE)	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°34’9.207” S	49º58’13.458” W
Localização	km 12,40	
Descrição	Fim do trecho (km 66,71 do SRE)	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-156
Trecho:	Anicuns - Entr. GO-060
Data emissão:	15/12/2025

Coordenadas Início:	16º28’0.48” S / 49º57’22.32” W
Coordenadas Final:	16º34’9.12” S / 49º58’13.44” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’3.327” S	49º57’20.343” W
Localização	km 0,00	
Descrição	O trecho apresenta pavimento em terreno natural em toda sua extensão.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’8.546” S	49º57’17.471” W
Localização	km 0,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

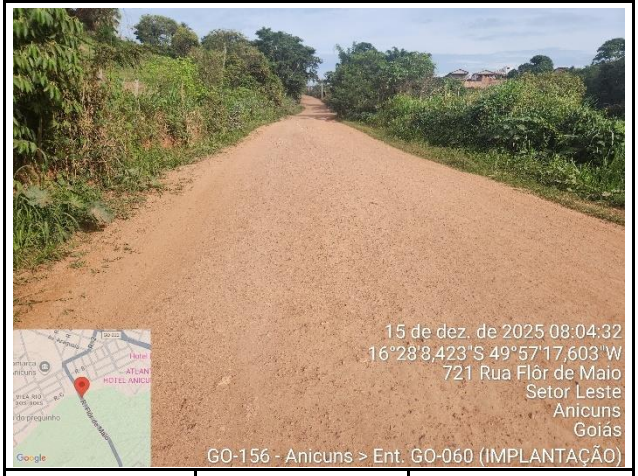

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’8.423” S	49º57’17.603” W
Localização	km 0,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos em curva	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’19.062” S	49º57’10.473” W
Localização	km 1,30	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos em curva	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-156
Trecho:	Anicuns - Entr. GO-060
Data emissão:	15/12/2025

Coordenadas Início:	16º28’0.48” S / 49º57’22.32” W
Coordenadas Final:	16º34’9.12” S / 49º58’13.44” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’19.037” S	49º57’10.387” W
Localização	km 1,40	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos em curva	

Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’34.156” S	49º57’6.624” W
Localização	km 2,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’34.156” S	49º57’6.624” W
Localização	km 3,5	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°29’58.766” S	49º57’41.634” W
Localização	km 3,6	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos em curva	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-156
Trecho:	Anicuns - Entr. GO-060
Data emissão:	15/12/2025

Coordenadas Início:	16º28’0.48” S / 49º57’22.32” W
Coordenadas Final:	16º34’9.12” S / 49º58’13.44” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 09	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°30’0.724” S	49º57’42.151” W
Localização	km 4,10	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 10	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°31’30.82” S	49º58’25.886” W
Localização	km 4,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 11	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°32’20.117” S	49º58’15.802” W
Localização	km 4,80	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 12	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°33’7.436” S	49º58’20.836” W
Localização	km 10,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-156
Trecho:	Anicuns - Entr. GO-060
Data emissão:	15/12/2025

Coordenadas Início:	16º28’0.48” S / 49º57’22.32” W
Coordenadas Final:	16º34’9.12” S / 49º58’13.44” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 13	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°33’7.612” S	49º58’20.841” W
Localização	km 10,50	
Descrição	O trecho uma interseção no perímetro urbano	

Nº da Foto: 14	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°33’9.093” S	49º58’20.807” W
Localização	km 10,60	
Descrição	Tangente no perímetro urbano	

Nº da Foto: 15	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°33’16.424” S	49º58’18.857” W
Localização	km 10,90	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 16	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°33’31.827” S	49º58’16.983” W
Localização	km 10,90	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-156
Trecho:	Anicuns - Entr. GO-060
Data emissão:	15/12/2025

Coordenadas Início:	16º28’0.48” S / 49º57’22.32” W
Coordenadas Final:	16º34’9.12” S / 49º58’13.44” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’3.432” S	49º57’20.296” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Trecho com tangente em declive.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’8.423” S	49º57’17.58” W
Localização	km 0,10	
Descrição	Trecho apresentando relevo ondulado	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’8.546” S	49º57’17.471” W
Localização	km 0,20	
Descrição	Trecho com curva suave em declive.	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’19.037” S	49º57’10.387” W
Localização	km 1,40	
Descrição	Trecho com curva suave em aclive.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-156
Trecho:	Anicuns - Entr. GO-060
Data emissão:	15/12/2025

Coordenadas Início:	16º28’0.48” S / 49º57’22.32” W
Coordenadas Final:	16º34’9.12” S / 49º58’13.44” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’34.045” S	49º57’6.511” W
Localização	km 2,20	
Descrição	Trecho em tangente	

Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°29’58.766” S	49º57’41.634” W
Localização	km 3,60	
Descrição	Trecho em aclive suave.	

Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°30’0.724” S	49º57’42.151” W
Localização	km 4,10	
Descrição	Trecho em tangente com aclive suave.	

Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°31’30.82” S	49º58’25.886” W
Localização	km 4,50	
Descrição	Trecho em tangente	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-156
Trecho:	Anicuns - Entr. GO-060
Data emissão:	15/12/2025

Coordenadas Início:	16º28’0.48” S / 49º57’22.32” W
Coordenadas Final:	16º34’9.12” S / 49º58’13.44” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 09	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°32’20.117” S	49º58’15.802” W
Localização	km 4,80	
Descrição	Trecho em tangente com aclive suave.	

Nº da Foto: 10	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°33’7.436” S	49º58’20.836” W
Localização	km 10,00	
Descrição	Trecho em tangente	

Nº da Foto: 11	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°33’32.054” S	49º58’16.925” W
Localização	km 11,00	
Descrição	Trecho em tangente com aclive suave.	

Nº da Foto: 12	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°34’8.048” S	49º58’13.14” W
Localização	km 11,80	
Descrição	Trecho em tangente	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOTÉCNICOS

Rodovia:	GO-156
Trecho:	Anicuns - Entr. GO-060
Data emissão:	15/12/2025

Coordenadas Início:	16º28’0.48” S / 49º57’22.32” W
Coordenadas Final:	16º34’9.12” S / 49º58’13.44” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’0.334” S	49º57’22.216” W
Localização	km 0,00	
Descrição	O solo presente na pista de rolamento de quase toda a extensão do trecho apresenta coloração avermelhada devido à alta concentração de óxidos de ferro.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’3.432” S	49º57’20.296” W
Localização	km 0,10	
Descrição	Pista de rolamento em terreno natural com alguns cursos d’água.	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’8.423” S	49º57’17.580” W
Localização	km 0,20	
Descrição	No acostamento, apresenta vegetação densa em alguns pontos do trecho	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°32’20.11” S	49º58’15.824” W
Localização	km 9,00	
Descrição	O solo predominante em todo o trecho apresenta características que sugerem uma composição argilosa.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE DRENAGEM

Rodovia:	GO-156
Trecho:	Anicuns - Entr. GO-060
Data emissão:	15/12/2025

Coordenadas Início:	16º28’0.48” S / 49º57’22.32” W
Coordenadas Final:	16º34’9.12” S / 49º58’13.44” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°28'3.434"S	49°57'20.488"W
Localização	km 1,00	
Descrição	Canaleta em estado precário	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°28'3.534"S	49°57'20.448"W
Localização	km 1,00	
Descrição	Canaleta em estado precário	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°28'19.091"S	49°57'10.472"W
Localização	km 1,50	
Descrição	Dispositivo de drenagem destruído	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°28'18.918"S	49°57'10.156"W
Localização	km 1,50	
Descrição	Dispositivo de drenagem destruído	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE TRÁFEGO

Rodovia:	GO-156
Trecho:	Anicuns - Entr. GO-060
Data emissão:	15/12/2025

Coordenadas Início:	16º28’0.48” S / 49º57’22.32” W
Coordenadas Final:	16º34’9.12” S / 49º58’13.44” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’3.327” S	49º57’20.343” W
Localização	km 0,10	
Descrição	Acesso ao perímetro urbano	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°32’19.965” S	49º58’15.834” W
Localização	km 4,60	
Descrição	Acesso à propriedade privada (fazenda)	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°33’7.436” S	49º58’20.836” W
Localização	km 10,00	
Descrição	Acesso à fazenda.	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°34’9.22” S	49º58’13.088” W
Localização	km 11,80	
Descrição	Acesso à fazenda.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:	GO-156
Trecho:	Anicuns - Entr. GO-060
Data emissão:	15/12/2025

Coordenadas Início:	16º28’0.48” S / 49º57’22.32” W
Coordenadas Final:	16º34’9.12” S / 49º58’13.44” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’0.336” S	49º57’22.214” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Pavimento em bom estado no início do trecho	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’3.432” S	49º57’20.296” W
Localização	km 0,10	
Descrição	Pista de rolamento na maioria do trecho em terreno natural	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°33’8.197” S	49º58’20.871” W
Localização	km 10,50	
Descrição	Pavimento no perímetro urbano em péssimas condições	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°34’9.22” S	49º58’13.088” W
Localização	km 11,80	
Descrição	Pista de rolamento na maioria do trecho em terreno natural	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-156
Trecho:	Anicuns - Entr. GO-060
Data emissão:	15/12/2025

Coordenadas Início:	16º28’0.48” S / 49º57’22.32” W
Coordenadas Final:	16º34’9.12” S / 49º58’13.44” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’3.432” S	49º57’20.296” W
Localização	km 0,20	
Descrição	Aspecto da vegetação às margens da rodovia com interferência de casas e lotes residenciais e comerciais	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°30’0.191” S	49º57’42.119” W
Localização	km 4,00	
Descrição	Aspecto da vegetação de mata ciliar no entorno da ponte, composta por muitos arbustos e árvores	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°33’7.904” S	49º58’20.824” W
Localização	km 10,50	
Descrição	Aspecto da vegetação na travessia do Povoado de Poncionário	

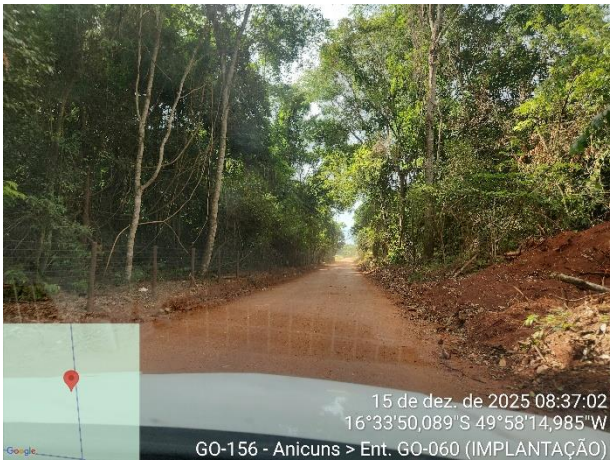

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°33’50.089” S	49º58’14.985” W
Localização	km 11,80	
Descrição	Passagem por remanescente de vegetação nativa do bioma Cerrado, em bom estado de conservação	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - PASSIVOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-156
Trecho:	Anicuns - Entr. GO-060
Data emissão:	15/12/2025

Coordenadas Início:	16º28’0.48” S / 49º57’22.32” W
Coordenadas Final:	16º34’9.12” S / 49º58’13.44” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’34.156” S	49º57’6.624” W
Localização	km 1,20	
Descrição	Erosão no bordo na pista do tipo linear longitudinal superficial, devido à ausência de dispositivos adequados de drenagem na plataforma rodoviária	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’34.016” S	49º57’6.569” W
Localização	km 1,20	
Descrição	Grande volume de entulhos e lixo doméstico amontoados à margem esquerda da rodovia	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°32’19.638” S	49º58’15.944” W
Localização	km 9,00	
Descrição	Área de empréstimo abandonada sem tratamento ambiental à margem da rodovia, lado direito	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°32’27.475” S	49º58’14.764” W
Localização	km 9,20	
Descrição	Erosão no aterro de encontro da ponte em concreto armado	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - INTERFERÊNCIAS

Rodovia:	GO-156
Trecho:	Anicuns - Entr. GO-060
Data emissão:	15/12/2025

Coordenadas Início:	16º28’0.48” S / 49º57’22,32” W
Coordenadas Final:	16º34’9.12” S / 49º58’13,44” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’3,327” S	49º57’20,343” W
Localização	km 0,10	
Descrição	Postes de iluminação próximos ao bordo da pista no perímetro urbano de Anicuns/GO.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’6,609” S	49º57’17,524” W
Localização	km 0,40	
Descrição	Cruzamento com rede elétrica de média e duas redes de alta tensão.	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°28’34,156” S	49º57’6,624” W
Localização	km 1,00	
Descrição	Poste de iluminação próximos ao bordo da pista.	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°33’8,136” S	49º58’20,686” W
Localização	km 10,70	
Descrição	Alta incidência de postes de iluminação e rede elétrica - Povoado de Poncionário	

TRECHO 5 - GO-162: Jandaia / Entr. BR-060

B1 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O trecho em estudo corresponde à rodovia estadual GO-162, em leito natural, compreendido entre o fim da zona urbana de Jandaia/GO e o entroncamento com a rodovia federal duplicada BR-060, totalizando 21,10 km de extensão. O traçado da GO-162, ora licitado, cadastrado no Sistema Rodoviário Estadual de Goiás, sob o código 162EGO0010, classe longitudinal, cujo trecho tem início no Entr. BR-060 e fim no início do perímetro urbano (Jandaia), segmento: km 0,00 - km 21,29, com extensão total de 21,29 km. Cabe destacar que, apesar do trecho apresentado no edital coincidir com o Sistema Rodoviário Estadual de Goiás, os pontos de início e fim apresentam-se invertidos.

B1 I - Características técnicas operacionais dos trechos que serão projetados

O início do trecho está localizado na interseção com a Avenida Marechal Leoti, um dos acessos ao município de Jandaia próximo ao laticínio 3 irmãos, km 21,29 da rodovia no SRE (equivalente ao km 0,00 da vistoria). Nesse ponto, o segmento é caracterizado por faixa de rolamento em pista simples e ampla, em leito natural, cercado por uma área de mata. As características geométricas do traçado consistem em uma pista simples com leito não pavimentado. Quanto à ocupação do entorno, predominam propriedades rurais e matas nativas. Para o atendimento ao tráfego já existente na região e aumento da demanda em razão da implantação futura da rodovia é fundamental que o projeto considere o fluxo de veículos pesados como caminhões de carga eixos e máquinas agrícolas.

Um ponto de destaque ao longo do trecho é a presença de canais, tubulações e acúmulo superficial de efluente oriundo da usina que é conduzido às plantações para fertilização. Essa ocorrência de material líquido sobre o pavimento e às margens da pista deve ser objeto de avaliação criteriosa, tanto no sentido de verificar a interferência na aderência dos pneus ao pavimento e possível geração de acidentes, quanto a condução desse efluente aos córregos e áreas de preservação, utilizando a estrutura de drenagem superficial que será projetada.

Outro ponto de atenção identificado na rodovia é a existência de um sistema de drenagem simples, apesar de terem sido identificados bueiros ao longo do trajeto, a infraestrutura deficitária agrava as condições da rodovia, sobretudo durante o período chuvoso. Ademais, nota-se que o trecho se encerra no km 0,00 da rodovia no SRE (equivalente ao km 21,29 da vistoria), com um acesso a uma interseção simples com a BR-060. Vale ressaltar que a condição atual da via pode demandar ações de adequação geométrica e desapropriações para garantir o padrão mínimo de segurança e trafegabilidade conforme as normas técnicas vigentes. Com relação às características geotécnicas locais, foi possível observar, de forma expedita, a presença de solos arenosos e argilosos de coloração variada, com ocorrência pontual de cascalho e rochas em alguns trechos. O greide segue sempre colado ao terreno natural com algumas poucas ocorrências de afundamento da pista em virtude de intervenções simples de

raspagem com motoniveladora. Nesse contexto, é importante que sejam realizadas investigações geotécnicas mais aprofundada para fins de projeto, sobretudo em pontos de transição topográfica e trechos sujeitos a intervenções futuras.

B1 II - Características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas

A estrada rodoviária estadual GO-162 apresenta traçado predominantemente rural semi-sinuoso e pode-se verificar um perfil longitudinal plano e homogêneo com pequena variação de altitude. A pista é larga ao longo de quase todo o trecho com sinais de "patrolamento" que indicam a tentativa de manter a superfície em bom estado para o tráfego de veículos de transporte de cargas agrícolas. Sob essa perspectiva, tais condições refletem um traçado funcional, com boa visibilidade e fluidez, mas com limitações em função das duas pontes estreitas e frágeis presentes no trecho. A condição atual do greide permite que no desenvolvimento do projeto seja mantido o traçado atual e estudadas as melhores alternativas de geometria.

Com relação à drenagem, de maneira geral, os dispositivos são suficientes, mas o projeto deverá avaliar cuidadosamente a manutenção das estruturas e avaliar a construção de novos equipamentos de proteção da via e condução dos efluentes pluviais e fluviais. No km 0,00; situado em um bairro residencial da cidade de Jandaia, não existe um dispositivo de conexão adequado da rodovia com as vias urbanas adjacentes. Então, é necessário avaliar a instalação de uma interseção que conduza adequadamente as movimentações minimizando riscos aos usuários.

No ponto final da rodovia, a interseção se dá em acesso lateral simples não pavimentado na rodovia BR-060, rodovia federal duplicada. O projeto futuro deve prever a instalação de dispositivo de acesso simples com faixas de aceleração e desaceleração para garantir uma transição com critérios geométricos rigorosos, respeitando os raios mínimos de curvatura e rampas suaves recomendados pelos manuais de projeto de referência.

Dessa forma, embora o traçado atual da GO-162 seja funcional e bem adaptado à topografia local, intervenções pontuais nas extremidades são requeridas para garantir conformidade com os padrões técnicos vigentes e para permitir a futura integração com obras estruturais e dispositivos urbanos adequados.

B1 III - Características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas

Ao longo do trecho da rodovia GO-162 foi identificada uma (01) Obra de Arte Especial (OAE) e seis (06) Obras de Arte Correntes (OACs). A OAE, localizada no km 12,60, corresponde a uma ponte em madeira, antiga, com dimensões aproximadas de 4,00 m de largura e 5,00 m de comprimento.

O quantitativo de OAEs e OACs identificado decorre diretamente das condições locais do traçado, que exige a transposição de cursos d'água e áreas de drenagem concentrada, tornando indispensável

a implantação de estruturas de arte para assegurar a continuidade da rodovia, a segurança do tráfego e o adequado escoamento hidráulico. As características geométricas e construtivas da ponte existente refletem soluções antigas, incompatíveis com as exigências atuais de capacidade estrutural, largura de plataforma e nível de serviço requerido.

As estruturas existentes apresentam condições insatisfatórias de conservação e desempenho. A OAE, executada integralmente em madeira e apoiada diretamente sobre o terreno natural, apresenta deficiências estruturais, funcionais e de segurança, além de incompatibilidade geométrica com o padrão de projeto e com o tráfego previsto, não sendo recomendável a adoção de soluções de reforço ou adequações pontuais. As OACs existentes, compostas por bueiros de pequenas dimensões, também demandam reavaliação quanto à sua capacidade hidráulica e condição estrutural.

Diante desse cenário, recomenda-se a substituição integral da OAE existente, com a implantação de uma nova obra de arte especial ou um bueiro celular triplo, devidamente dimensionado para as condições hidráulicas locais, para as solicitações estruturais e para o volume e tipo de tráfego previstos, atendendo às larguras de plataforma compatíveis com a classe da rodovia e assegurando desempenho adequado ao longo da vida útil do empreendimento.

Todas as decisões de projeto deverão atender às diretrizes das Instruções IP-14 e IP-13 (GOINFRA, 2018) e dos Manuais IPR 698 (DNER, 1996) e IPR 724 (DNIT, 2006), garantindo segurança estrutural e hidráulica, funcionalidade, durabilidade e desempenho do empreendimento

B2 - SITUAÇÃO ATUAL

B2 I - Situação atual do trecho

- **Pontos de interseção do trecho com rodovias já existentes, considerando aspectos operacionais e de integração viária**

O trecho em estudo apresenta, em suas extremidades, entroncamentos relevantes que condicionam a solução de projeto e a integração com a malha viária existente, ora no perímetro urbano de Jandaia/GO, ora no entroncamento com a GO-060.

Observam-se diversas interferências relacionadas a redes de energia elétrica, canal e bacia de efluentes. Essas situações representam condicionantes importantes para o desenvolvimento do projeto, uma vez que podem demandar remanejamentos, adequações ou soluções específicas, além do componente ambiental. No que se refere às redes de energia elétrica, observa-se a presença de redes de baixa (km 7,60), média (km12,30) e alta tensão (km 13,00), com altas torres de transmissão da margem da pista, por vezes cruzando-a (km 13,90 e 15,60), incluindo situações críticas em curvas (km 15,00). Também foi identificada uma travessia em conduto livre de efluentes das plantações de cana-de-açúcar (km 18,40 em diante) que se estende até um poço (km 19,80), que deve ser considerada na etapa de compatibilização do projeto juntamente poço de efluentes.

- **Municípios atravessados pelo trecho, mencionando áreas urbanas, polos econômicos e núcleos populacionais significativos e os impactos da rodovia projetada para o local**

O traçado licitado da rodovia estadual GO-162 está totalmente inserido no território do município de Jandaia/GO. O município possui área municipal de 863,087 km². Sua sede municipal se situa numa altitude em torno de 637 metros, distante cerca de 120 km de Goiânia, capital do estado. Quanto à população residente, segundo Censo IBGE 2022, possuía 6.272 habitantes. A densidade demográfica era de 7,27 hab./km². A população residente estimada na data de 01/07/2025 foi de 6.365 pessoas.

Quanto as concentrações populacionais, tem-se apenas o perímetro urbano da sede municipal de Jandaia, localizado no início do trecho. Ademais, o trecho desenvolve-se exclusivamente em zona rural, entrecortando majoritariamente áreas de plantio e alguns remanescentes de vegetação nativa, logo, não intercepta nenhuma localidade ou povoado significativo.

A economia de Jandaia/GO é predominantemente baseada na agroindústria e na produção primária, com forte protagonismo do setor sucroenergético. O cultivo da cana-de-açúcar é a principal atividade agrícola, sustentando a maior indústria local voltada à produção de álcool, que também se destaca como a principal empregadora do município. Complementam esse cenário a extração de calcário, a pecuária (de corte e leite) e o cultivo de grãos como a soja, além de um setor de serviços e administração pública voltado ao suporte da comunidade local. O Produto Interno Bruto (PIB) total foi calculado em cerca de R$ 426,81 milhões (dados de 2021), com PIB *per capita* de R$ 71.123,73. O perfil da economia indica forte participação da agropecuária (45,6%) e indústria (26,4%).

Nesse contexto econômico, a pavimentação da rodovia estadual GO-162 no trecho: Jandaia / Entr. BR-060, é um fator crucial que potencializa e viabiliza o escoamento rápido e eficiente de sua robusta produção agrícola, dominada por commodities como soja, milho e cana-de-açúcar. Embora a principal rodovia que cruza ou margeia o município seja a GO-320, esta rodovia funciona como uma artéria vital que conecta a produção local a vias federais de alta capacidade como a BR-060 e, ainda que indiretamente, com a BR-153, uma das rodovias mais importantes do Brasil, que liga o Sul ao Norte, facilita a distribuição para o porto seco de Anápolis e a conexão com a Ferrovia Norte-Sul.

- **Faixa de domínio ao longo do trecho, bem como eventuais ocupações e passivos ambientais**

No Edital e seu Termo de Referência, assim como no site da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), não consta determinada a faixa de domínio da rodovia estadual GO-162. Assim, considerou-se uma largura mínima de 40 metros (20 m para cada lado do eixo da pista), aplicável a rodovias estaduais de pista simples não pavimentadas. Durante a visita técnica realizada em 14/12/2025, ao longo do trecho, não foram identificadas demarcações físicas claras que indicassem os reais limites da faixa, tais como cercas, marcos georreferenciados ou sinalização.

O trecho licitado da GO-162 está compreendido entre terrenos naturais, remanescentes de vegetação nativa, áreas agrícolas (kms 6,20, 9,30 e 21,00 - soja; kms 16,50, 17,50 e 21,00 - cana-de-açúcar), silvicultura (km 7,80 - floresta de seringueiras) e pastagens (km 9,30), todos inseridos na dentro da faixa de domínio alcançando o bordo da plataforma atual, limitando a pista de rolamento. Em muitos segmentos, não existe limitação física entre os territórios e a plataforma da rodovia, tal como cercas. Não foram registradas ocupações irregulares por edificações ou construções. O trecho margeia ainda remanescentes de vegetação nativa típica do bioma Cerrado em bom estado de conservação.

Na rodovia GO-162, os principais passivos ambientais dizem respeito a acessos irregulares, porteiras, cercas e erosões. Foi mapeado uma grande quantidade de acessos irregulares implantados da pista de rolamento direto para propriedades residenciais, comerciais, plantações e estradas de circulação local. Tais acessos são em leito natural e não atendem aos padrões técnicos. Nas propriedades lindeiras dedicadas a plantação, silvicultura e pastagem, as porteiras (em estrutura de madeira e metálica) e cercas com mourão de madeira e arame farpado estão instaladas dentro da faixa de domínio. Foram registradas algumas erosões: kms 5,80, 7,50 e 11,80 ocorrem erosões associadas à bueiros; km 12,30 a erosão ocorre na valeta, tipo linear longitudinal superficial. As erosões ocorrem principalmente pela ausência de dispositivos adequados de drenagem na plataforma rodoviária, gerando consequências negativas tanto para a infraestrutura quanto para o meio ambiente e a segurança viária. No km 4,6, tem-se taludes de corte em material rochoso nas duas margens da rodovia, sem a devida proteção. Algumas árvores de grande porte estão na margem da pista de rolamento, representando obstáculos a implantação e pavimentação da plataforma. Na altura do km 18,40, ocorre paralelamente a rodovia, na margem direita da pista, um canal de transporte de efluentes da usina, em forma de vala à céu aberto, estendendo-se até o km 19,80, onde há o despejo em um tanque de retenção (≈4.000m²), escavado no solo sem revestimento/impermeabilização, cobertura ou tratamento dos efluentes. Tanto o canal quanto o tanque estão localizados dentro da faixa de domínio.

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

Rodovia:	GO-162
Trecho:	Jandaia - Entr. BR-060
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	17º 3’14.39” S / 50º 9’1.66” W
Coordenadas Final:	17º12’55.04” S / 50º10’9.00” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°3’14.559” S	50º9’1.588” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Início do trecho (km 21,29 do SRE)	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°3’14.622” S	50º9’1.548” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Início do trecho (km 21,29 do SRE)	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°12’55.254” S	50º10’9.123” W
Localização	km 21,10	
Descrição	Fim do trecho (km 0,00 do SRE)	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°12’54.712” S	50º10’9.196” W
Localização	km 21,10	
Descrição	Fim do trecho (km 0,00 do SRE)	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-162
Trecho:	Jandaia - Entr. BR-060
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	17º 3’14.39” S / 50º 9’1.66” W
Coordenadas Final:	17º12’55.04” S / 50º10’9.00” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°3’14.622” S	50º9’1.548” W
Localização	km 0,10	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°4’23.239” S	50º9’26.083” W
Localização	km 0,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em curva.	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°5’6.808” S	50º9’38.939” W
Localização	km 0,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°5’24.796” S	50º9’30.908” W
Localização	km 5,90	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-162
Trecho:	Jandaia - Entr. BR-060
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	17º 3’14.39” S / 50º 9’1.66” W
Coordenadas Final:	17º12’55.04” S / 50º10’9.00” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°5’36.332” S	50º9’0.197” W
Localização	km 6,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em curva.	

Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°5’49.265” S	50º8’54.634” W
Localização	km 6,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°6’23.372” S	50º9’6.055” W
Localização	km 7,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em curva.	

Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°6’46.395” S	50º9’18.156” W
Localização	km 8,30	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-162
Trecho:	Jandaia - Entr. BR-060
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	17º 3’14.39” S / 50º 9’1.66” W
Coordenadas Final:	17º12’55.04” S / 50º10’9.00” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 09	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°6’46.395” S	50º9’18.156” W
Localização	km 9,30	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 10	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°8’19.068” S	50º9’56.272” W
Localização	km 11,40	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em curva.	

Nº da Foto: 11	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°8’26.047” S	50º9’59.321” W
Localização	km 11,60	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em curva.	

Nº da Foto: 12	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°8’44.266” S	50º9’51.438” W
Localização	km 12,30	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-162
Trecho:	Jandaia - Entr. BR-060
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	17º 3’14.39” S / 50º 9’1.66” W
Coordenadas Final:	17º12’55.04” S / 50º10’9.00” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 13	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°8’54.642” S	50º9’53.618” W
Localização	km 12,70	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em curva.	

Nº da Foto: 14	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°9’20.451” S	50º10’10.162” W
Localização	km 13,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 15	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°9’51.254” S	50º10’33.923” W
Localização	km 13,90	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em curva.	

Nº da Foto: 16	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°11’21.949” S	50º10’31.691” W
Localização	km 17,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-162
Trecho:	Jandaia - Entr. BR-060
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	17º 3’14.39” S / 50º 9’1.66” W
Coordenadas Final:	17º12’55.04” S / 50º10’9.00” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°4’23.239” S	50º9’26.083” W
Localização	km 0,20	
Descrição	Trecho com curva suave em aclive.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°4’23.301” S	50º9’25.992” W
Localização	km 0,30	
Descrição	Trecho em aclive suave.	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°5’7.047” S	50º9’38.767” W
Localização	km 0,50	
Descrição	Trecho com curva acentuada em aclive suave.	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°5’24.756” S	50º9’30.952” W
Localização	km 4,60	
Descrição	Trecho apresentando relevo ondulado	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-162
Trecho:	Jandaia - Entr. BR-060
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	17º 3’14.39” S / 50º 9’1.66” W
Coordenadas Final:	17º12’55.04” S / 50º10’9.00” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°5’36.332” S	50º9’0.197” W
Localização	km 6,00	
Descrição	Trecho com curva suave em aclive.	

Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°5’49.09” S	50º8’54.592” W
Localização	km 6,30	
Descrição	Trecho em aclive suave.	

Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°6’23.372” S	50º9’6.055” W
Localização	km 7,20	
Descrição	Trecho com curva acentuada em aclive suave.	

Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°8’19.068” S	50º9’56.272” W
Localização	km 11,40	
Descrição	Trecho apresentando relevo ondulado	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-162
Trecho:	Jandaia - Entr. BR-060
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	17º 3’14.39” S / 50º 9’1.66” W
Coordenadas Final:	17º12’55.04” S / 50º10’9.00” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 09	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°8’19.098” S	50º9’56.065” W
Localização	km 11,40	
Descrição	Trecho com curva suave em aclive.	

Nº da Foto: 10	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°8’26.085” S	50º9’59.46” W
Localização	km 11,60	
Descrição	Trecho em declive suave.	

Nº da Foto: 11	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°8’44.266” S	50º9’51.438” W
Localização	km 12,30	
Descrição	Trecho com declive suave.	

Nº da Foto: 12	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°11’21.949” S	50º10’31.691” W
Localização	km 17,50	
Descrição	Trecho apresentando relevo plano	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOTÉCNICOS

Rodovia:	GO-162
Trecho:	Jandaia - Entr. BR-060
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	17º 3’14.39” S / 50º 9’1.66” W
Coordenadas Final:	17º12’55.04” S / 50º10’9.00” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°4’23.004” S	50º9’25.744” W
Localização	km 0,20	
Descrição	A pista de rolamento apresenta terreno natural em toda sua extensão	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°5’7.603” S	50º9’38.777” W
Localização	km 0,50	
Descrição	Presença de curso d’água	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°5’24.756” S	50º9’30.952” W
Localização	km 1,00	
Descrição	coloração marrom a amarelada, com aparência úmida e saturada de água, característica de áreas próximas a cursos d’água	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°5’36.33” S	50º9’0.26” W
Localização	km 2,80	
Descrição	Solo rachado por conta de fluxo d’água	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE DRENAGEM

Rodovia:	GO-162
Trecho:	Jandaia - Entr. BR-060
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	17º 3’14.39” S / 50º 9’1.66” W
Coordenadas Final:	17º12’55.04” S / 50º10’9.00” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°4'23.239” S	50°9'26.083"W
Localização	km 0,20	
Descrição	Não há indicação de meio-fio em ambos os lados	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°4'23"S	50°9'25.727"W
Localização	km 0,20	
Descrição	Dispositivo de drenagem destruído	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°5'7.637"S	50°9'39.035"W
Localização	km 0,50	
Descrição	Dispositivo de drenagem destruído	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°6'23.375"S	50°9'6.052"W
Localização	km 3,50	
Descrição	Dispositivo de drenagem destruído	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE TRÁFEGO

Rodovia:	GO-162
Trecho:	Jandaia - Entr. BR-060
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	17º 3’14.39” S / 50º 9’1.66” W
Coordenadas Final:	17º12’55.04” S / 50º10’9.00” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°3’14.569” S	50º9’1.592” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Acesso à propriedade privada	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°3’14.587” S	50º9’1.58” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Acesso à propriedade privada	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°8’18.865” S	50º9’56.115” W
Localização	km 11,40	
Descrição	Acesso à propriedade privada	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°8’26.082” S	50º9’59.44” W
Localização	km 11,40	
Descrição	Acesso à propriedade privada	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:	GO-162
Trecho:	Jandaia - Entr. BR-060
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	17º 3’14.39” S / 50º 9’1.66” W
Coordenadas Final:	17º12’55.04” S / 50º10’9.00” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°3’14.559” S	50º9’1.588” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Em toda sua extensão, a pista de rolamento é em terreno natural	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°3’14.622” S	50º9’1.548” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Pontos com desgaste do terreno natural	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°4’23.239” S	50º9’26.083” W
Localização	km 0,20	
Descrição	Pontos com desgaste do terreno natural	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°5’24.796” S	50º9’30.908” W
Localização	km 1,10	
Descrição	Pontos com desgaste do terreno natural	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:	GO-162
Trecho:	Jandaia - Entr. BR-060
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	17º 3’14.39” S / 50º 9’1.66” W
Coordenadas Final:	17º12’55.04” S / 50º10’9.00” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°5’49.265” S	50º8’54.634” W
Localização	km 9,50	
Descrição	Em toda sua extensão, a pista de rolamento é em terreno natural	

Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°6’23.372” S	50º9’6.055” W
Localização	km 10,00	
Descrição	Pontos com desgaste do terreno natural	

Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°6’46.395” S	50º9’18.156” W
Localização	km 11,05	
Descrição	Pontos com desgaste do terreno natural	

Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°8’54.642” S	50º9’53.618” W
Localização	km 11,15	
Descrição	Pontos com umidade do terreno natural	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-162
Trecho:	Jandaia - Entr. BR-060
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	17º 3’14.39” S / 50º 9’1.66” W
Coordenadas Final:	17º12’55.04” S / 50º10’9.00” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°05’24.796” S	50º09’30.908” W
Localização	km 5,00	
Descrição	Aspecto da vegetação nativa remanescente de Cerrado observada em alguns segmentos da rodovia	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°06’32.214” S	50º09’10.322” W
Localização	km 7,80	
Descrição	Aspecto da floresta de seringueiras às margens de ambos os lados da rodovia	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°08’26.064” S	50º09’59.323” W
Localização	km 11,80	
Descrição	Vista das propriedades destinadas a pecuária com vastas áreas de pastagem	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°11’21.949” S	50º10’31.691” W
Localização	km 19,80	
Descrição	Vista das propriedades destinadas ao plantio agrícola de grande escala, com cultivo de soja e cana-de-açúcar	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - PASSIVOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-162
Trecho:	Jandaia - Entr. BR-060
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	17º 3’14.39” S / 50º 9’1.66” W
Coordenadas Final:	17º12’55.04” S / 50º10’9.00” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°05’24.756” S	50º09’30.952” W
Localização	km 4,60	
Descrição	Talude de corte em material rochoso sem proteção ambiental	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°05’36.330” S	50º09’0.260” W
Localização	km 5,80	
Descrição	Erosão no bordo da pista de rolamento, tipo linear longitudinal superficial, devido ausência de dispositivos adequados de drenagem	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°08’30.785” S	50º09’56.162” W
Localização	km 12,30	
Descrição	Erosão no bordo da pista de rolamento, tipo linear longitudinal superficial, devido ausência de dispositivos adequados de drenagem	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°12’25.197” S	50º10’24.210” W
Localização	km 18,40	
Descrição	Canal de transporte de efluentes da usina, em forma de vala à céu aberto, correndo paralelamente a margem direita da rodovia	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - INTERFERÊNCIAS

Rodovia:	GO-162
Trecho:	Jandaia - Entr. BR-060
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	17º 3’14.39” S / 50º 9’1.66” W
Coordenadas Final:	17º12’55.04” S / 50º10’9.00” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°8’44.269” S	50º9’51.442” W
Localização	km 12,30	
Descrição	Cruzamento com linha de média tensão	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°9’20.451” S	50º10’10.162” W
Localização	km 13,00	
Descrição	Linha de transmissão de alta tensão próxima a lateral esquerda da pista.	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°9’26.775” S	50º10’14.534” W
Localização	km 13,90	
Descrição	Linha de transmissão de alta tensão cruzando a pista.	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°9’51.28” S	50º10’33.917” W
Localização	km 15,00	
Descrição	Estrutura de torre de transmissão próxima a lateral da pista.	

TRECHO 6 - GO-222: Entr. GO-164 / Adelândia

B1 - DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O trecho em estudo corresponde à rodovia estadual GO-222, em leito natural, compreendido entre o entroncamento com a rodovia estadual GO-164, no município de São Luís dos Montes Belos/GO, com o fim no perímetro urbano de Adelândia/GO, totalizando 28,70 km de extensão. O traçado da GO-222, ora licitado, cadastrado no Sistema Rodoviário Estadual de Goiás, corresponde aos trechos de códigos 222EGO0260 e 222EGO0250, ambos da classe transversal. O primeiro trecho tem início no perímetro urbano de Silvolândia e fim no entroncamento com a GO-164, segmento: km 185,41 - km 198,47, com extensão total aproximada de 13,06 km. O segundo trecho tem início no fim do perímetro urbano de Adelândia/GO e fim no início do perímetro urbano de Silvolândia, segmento: km 169,75 - km 185,41, com extensão total aproximada de 15,66 km. Cabe destacar que, apesar do trecho apresentado no edital coincidir com o Sistema Rodoviário Estadual de Goiás, os pontos de início e fim apresentam-se invertidos, além do já citado fato de corresponder a dois trechos do sistema, com uma extensão total de 28,72 km.

B1 I - Características técnicas operacionais dos trechos que serão projetados

O segmento tem como marco inicial o km 198,47 da rodovia no SRE (equivalente ao km 0,00 da vistoria), na interseção com a Avenida Olímpio Moreira, um dos acessos ao município de Adelândia. Nesse ponto, o segmento é caracterizado por faixa de rolamento em pista simples, se iniciando próximo ao cemitério municipal. Ainda no início do traçado, a faixa passa próxima de um reservatório apoiado da empresa de saneamento da região, o que pode representar uma interferência significativa para o projeto. Além disso, a presença de redes adutoras (tubulações de grande porte) no subsolo é provável, exigindo uma articulação prévia com a concessionária para mapear essas redes e evitar danos que possam comprometer tanto o cronograma da obra quanto o fornecimento de água para a população. Quanto à ocupação do entorno ao longo do trecho, predominam propriedades rurais, com incidência de pontos notáveis, como a ocorrência de valas junto ao cercamento das fazendas, além de pontos de erosão próximos à faixa de rolamento.

O trecho perpassa ainda pelo perímetro urbano de Silvolândia, incluindo o cemitério municipal, no km 14,3. Ademais, há a ocorrência de vegetação, causando o estreitamento da pista em alguns pontos. O trecho se encerra no km 169,75 da rodovia no SRE (equivalente ao km 28,70 da vistoria) com um acesso à interseção simples com a GO-164. Vale ressaltar, ainda, que a condição atual da via pode demandar ações de adequação geométrica e, eventualmente, desapropriações para garantir o padrão mínimo de segurança e trafegabilidade conforme as normas técnicas vigentes.

Com relação às características geotécnicas locais, foi possível observar, de forma superficial, a presença de solos predominantemente argilosos de coloração vermelha, com ocorrência pontual de

cascalho e pedras em alguns trechos e grandes afloramentos rochosos na plataforma. Assim, é importante que sejam realizadas investigações geotécnicas para fins de projeto, sobretudo em pontos de transição topográfica ou em trechos sujeitos a intervenções futuras.

B1 II - Características do traçado dos trechos, incluindo o traçado em trecho urbano, rural e as possíveis alternativas

A estrada rodoviária estadual GO-222, no perímetro visitado, apresenta traçado predominantemente rural, com maior incidência de alinhamentos retilíneos curtos conectados por muitas curvas. Pode-se verificar um perfil longitudinal acidentado e heterogêneo com muitos aclives, declives e trechos planos menores. Sob essa perspectiva, tais condições refletem um traçado funcional, mas com baixa fluidez em alguns pontos, a condição atual não favorece o tráfego de veículos pesados. Numa visão geral, não é possível considerar que o greide dessa rodovia é uniforme. Essa constatação exigirá uma grande atenção no desenvolvimento do projeto para análise de possíveis alternativas de traçado e geometria. Outro ponto muito importante para o projeto futuro é a drenagem da rodovia como um todo. De maneira geral os dispositivos de drenagem são insuficientes, inexistentes ou degradados e como o greide está sempre colado ao terreno natural, existem muitas erosões aparentes e afloramentos da laje rochosa sob o pavimento. Na parte intermediária da rodovia, temos a aproximação com a comunidade de Silvolândia e o confinamento da rodovia às pequenas ruas do povoado. Sugere-se a análise de mudança do traçado e definição de nova localização entre o km 15 e 17. Por fim a rodovia GO-222 intersecta a GO-164 em um acesso simples e angulado, então sugere-se a mudança da intersecção com projeto de um trevo ou rótula vazada no local.

B1 III - Características das Obras de Arte Especiais (OAEs) que serão projetadas

Ao longo do trecho da rodovia GO-222 foram identificadas seis (06) Obras de Arte Especiais (OAEs) e seis (06) Obras de Arte Correntes (OACs). As OAEs estão localizadas nos km 1,90; 11,10; 11,20; 15,00; 17,70 e 24,30 e correspondem a pontes em concreto armado, com larguras variando entre 4,00 m e 12,00 m e comprimentos entre 12,00 m e 33,00 m.

O quantitativo de OAEs e OACs identificado decorre diretamente das condições locais do traçado, que demanda a transposição de cursos d'água naturais e áreas de drenagem concentrada, tornando indispensável a implantação de estruturas de arte para garantir a continuidade da rodovia, a segurança do tráfego e o adequado escoamento hidráulico. As características geométricas e dimensionais das estruturas existentes refletem soluções adotadas em diferentes períodos, nem sempre compatíveis com as exigências atuais de capacidade estrutural, hidráulica e com o nível de serviço requerido.

As estruturas apresentam diferentes estados de conservação. As OACs, compostas por bueiros de pequenas dimensões, não atendem, em sua maioria, às normas técnicas vigentes quanto à capacidade

hidráulica, durabilidade e segurança estrutural, sendo indicada sua substituição ou adequação, conforme as vazões de projeto e as condições hidráulicas observadas em campo.

A OAE 01 (km 1,90), sobre o Ribeirão São Miguel, é uma ponte recente, com aproximadamente três anos de construção, apresentando boas condições estruturais e atendendo aos requisitos mínimos de desempenho, segurança e sinalização, sendo indicada apenas a manutenção rotineira. As demais OAEs apresentam deficiências estruturais, funcionais e de segurança, além de incompatibilidade geométrica com o padrão de projeto e com o tráfego previsto, não sendo recomendável a adoção de soluções de reforço estrutural ou adequações pontuais.

Dessa forma, recomenda-se a substituição integral de cinco (05) OAEs, com a implantação de novas pontes em concreto armado, devidamente dimensionadas para as condições hidráulicas locais, para as solicitações estruturais e para o volume e tipo de tráfego previstos, atendendo às larguras de plataforma compatíveis com a classe da rodovia e assegurando desempenho adequado ao longo da vida útil do empreendimento.

No km 25,30 (OAC 06), onde existem quatro bueiros tubulares, recomenda-se a avaliação detalhada da capacidade hidráulica; caso seja constatada insuficiência para as vazões de projeto, deverá ser considerada a substituição por bueiros de maior capacidade ou, alternativamente, a implantação de nova OAE, de modo a garantir a segurança hidráulica e operacional do trecho.

Todas as decisões de projeto deverão seguir as diretrizes das Instruções IP-14 e IP-13 (GOINFRA, 2018) e dos Manuais IPR 698 (DNER, 1996) e IPR 724 (DNIT, 2006), assegurando segurança estrutural e hidráulica, funcionalidade, durabilidade e desempenho do empreendimento.

B2 - SITUAÇÃO ATUAL

B2 I - Situação atual do trecho

- **Pontos de interseção do trecho com rodovias já existentes, considerando aspectos operacionais e de integração viária**

O trecho em estudo apresenta, em suas extremidades, entroncamentos relevantes que condicionam a solução de projeto e a integração com a malha viária existente, ora no perímetro urbano de Adelândia/GO, ora com a GO-164. Em visita, foram identificadas algumas interferências relacionadas a redes de energia elétrica, sobretudo na travessia urbana de Silvolândia (km 15,50 ao 16,40), na qual também há concorrência com o tráfego existente na zona urbana. Essas situações representam condicionantes importantes para o desenvolvimento do projeto, uma vez que podem demandar remanejamentos e adequações. Observa-se a presença de redes de média tensão (km 3,4; 7,6; 9,8; 11,20; 14,3), com postes na lateral da pista (km 2,0), por vezes cruzando-a (km 1,7).

- **Municípios atravessados pelo trecho, mencionando áreas urbanas, polos econômicos e núcleos populacionais significativos e os impactos da rodovia projetada para o local**

O traçado licitado da rodovia estadual GO-222 desenvolve-se entre os municípios goianos de São Luís de Montes Belos (81%) e Adelândia (19%). São Luís possui área municipal de 829,620 km², com sede municipal numa altitude de 581 metros, distando 120 km de Goiânia, capital de Goiás. Adelândia possuía área de 115,385 km², com sede municipal numa altitude de 649 metros, distando 109 km da capital. Quanto à população residente, segundo Censo IBGE 2022, São Luís de Montes Belos e Adelândia possuíam 33.852 e 2.297 habitantes, respectivamente. A densidade demográfica era de 40,80 e 19,91 hab./km². A população estimada em 01/07/2025 foi de 35.288 e 2.282 pessoas.

Quanto as concentrações populacionais, o trecho intercepta apenas os perímetros urbanos da localidade de Silvolândia, distrito do município de São Luís de Montes Belos, e da sede do município de Adelândia/GO, localizado no final do trecho. O trecho desenvolve-se em zona rural, entrecortando áreas agrícolas, e, praticamente inexistem remanescentes vegetais nativos significativos.

São Luís de Montes Belos e Adelândia apresentam perfis econômicos distintos, embora estejam inseridas na força do agronegócio goiano. São Luís de Montes Belos consolida-se como importante polo regional de serviços, educação e comércio diversificado, sustentado por uma base agroindustrial sólida na produção de leite e grãos. Adelândia possui economia de escala local e essencialmente rural, focada na fruticultura (especialmente o cultivo de bananas), pecuária leiteira e em pequenas indústrias de cerâmica, mantendo uma dependência significativa da administração pública e das oportunidades de emprego em municípios vizinhos como Anicuns. O Produto Interno Bruto (PIB) total dos municípios de São Luís de Montes Belos e Adelândia foi de, respectivamente, R$ 1,487 bilhão (indústria 41,3% e serviços 38,8%) e R$ 48,793 milhões (administração pública 40,7%), segundo dados de 2021. Quanto ao PIB per capita, tem-se R$ 43.113,66 e R$ 19.400,94, respectivamente.

Nesse contexto econômico, a pavimentação da rodovia estadual GO-222 que liga o entroncamento da GO-164, próximo a São Luís dos Montes Belos, passando pelo povoado de Silvolândia até Adelândia é considerada uma obra estratégica para o destravamento logístico e social da região Oeste de Goiás. Esse é o ponto mais crítico da GO-222, tendo em vista que a falta de asfalto nesse trecho cria uma barreira física que isola Adelândia de seu polo regional imediato, que é São Luís dos Montes Belos. Como principais impactos positivos, pode-se citar: economicamente, a integração dos produtores rurais aos frigoríficos e laticínios, cuja região é forte na produção leiteira, gado de corte e agricultura; socialmente, acesso rápido a hospitais de média/alta complexidade, faculdades, cursos técnicos e comércio de São Luís; e, logisticamente, redução de até 1 hora no tempo de deslocamento, eliminação de rotas de desvio e buracos e atoleiros na época de chuva.

➢ **Faixa de domínio ao longo do trecho, bem como eventuais ocupações e passivos ambientais**

No Edital e seu Termo de Referência, assim como no site da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), não consta determinada a faixa de domínio da rodovia estadual GO-222. Assim, considerou-se uma largura mínima de 40 metros (20 m para cada lado do eixo da pista), aplicável a rodovias estaduais de pista simples não pavimentadas. Durante a visita técnica realizada em 14/12/2025, ao longo do trecho, não foram identificadas demarcações físicas claras que indicassem os reais limites da faixa, tais como cercas, marcos georreferenciados ou sinalização.

O trecho licitado da GO-222 está compreendido entre propriedades agrícolas (principalmente soja, bananeiras) e pecuárias com gado de corte e leite, que invadem a faixa de domínio até o bordo da plataforma rodoviária, determinando os limites da pista de rolamento. Em muitos segmentos, sequer existe limitação física entre a atuação agrícola e a plataforma, tal como cercas. Nas margens tem-se poucas áreas de vegetação nativa remanescente. Os fragmentos mais expressivos ocorrem principalmente nas áreas de mata ciliar dos cursos d'água interceptados pela rodovia. Na km 14,30 da rodovia, margem direita, encontra-se instalado o cemitério do distrito de Silvolândia, cujo terreno, muro e estrutura de entrada ocupam parcialmente a faixa de domínio. Ressalte-se que o trecho cruza o perímetro urbano de Silvolândia, distrito do município de São Luís de Montes Belos, entre os kms 15,50 e 16,40, onde foi registrada grande quantidade de construções residenciais e comerciais e/ou suas benfeitorias e equipamentos da infraestrutura urbana (praça, bancos, canteiro central, postes, calçadas, meio-fio), ensejando em possíveis desapropriações ou remanejamentos.

Os principais passivos ambientais dizem respeito a acessos irregulares, porteiras, cercas, descarte de resíduos e erosões. Tem-se grande quantidade de acessos irregulares implantados da pista de rolamento direto para propriedades residenciais, comerciais, industriais, plantações e estradas de circulação local. Tais acessos são em leito natural e não atendem aos padrões técnicos. A faixa é invadida por porteiras (madeira e metálica), cercas e plantações das propriedades lindeiras. Descarte irregular de resíduos sólidos, compostos por entulhos e lixo doméstico, foram identificados no km 0,00 e na passagem pelo perímetro urbano do distrito de Silvolândia. Dos quilômetros iniciais do trecho (kms 0,20 a 0,70) até o km 4,70, foram verificadas escavações nos bordos para retirada de material de empréstimo para aterramento dos encontros da nova ponte sobre o Ribeirão São Manuel (km 1,90), resultando em grandes valas abertas que estão evoluindo negativamente na forma de processos erosivos. Foram identificadas erosões nos kms 11,20; 12,00; 21,30; 24,20; e, 26,10, que ocorrem principalmente pela ausência de dispositivos adequados de drenagem. Algumas árvores de grande porte estão na margem da pista de rolamento, representando obstáculos a implantação e pavimentação da plataforma.

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

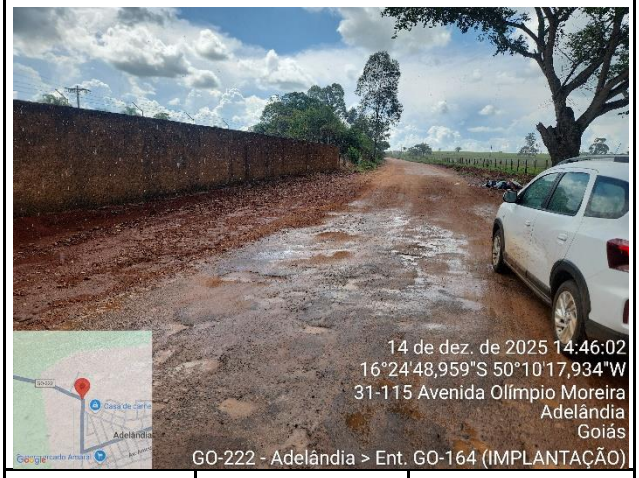

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’48.959” S	50º10’17.934” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Início do trecho (km 198,47 do SRE)	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’48.928” S	50º10’18.077” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Início do trecho (km 198,47 do SRE)	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°26’5.625” S	50º22’57.418” W
Localização	km 28,70	
Descrição	Fim do trecho (km 169,75 do SRE)	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°26’5.642” S	50º22’57.421” W
Localização	km 28,70	
Descrição	Fim do trecho (km 169,75 do SRE)	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’48.928” S	50º10’18.077” W
Localização	km 0,00	
Descrição	A pista de rolamento apresenta-se em terreno natural	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’34.594” S	50º10’55.704” W
Localização	km 0,10	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’27.931” S	50º11’9.267” W
Localização	km 0,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos em curva	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’26.011” S	50º11’27.048” W
Localização	km 1,10	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos em curva	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°25’5.776” S	50º12’38.502” W
Localização	km 4,60	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos em curva	

Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’44.123” S	50º13’29.541” W
Localização	km 2,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos em curva	

Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°23’53.41” S	50º14’55.825” W
Localização	km 3,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°23’38.499” S	50º15’36.214” W
Localização	km 4,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 09	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°23’36.434” S	50º15’42.552” W
Localização	km 4,20	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 10	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°23’2.713” S	50º17’3.796” W
Localização	km 5,00	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos em curva	

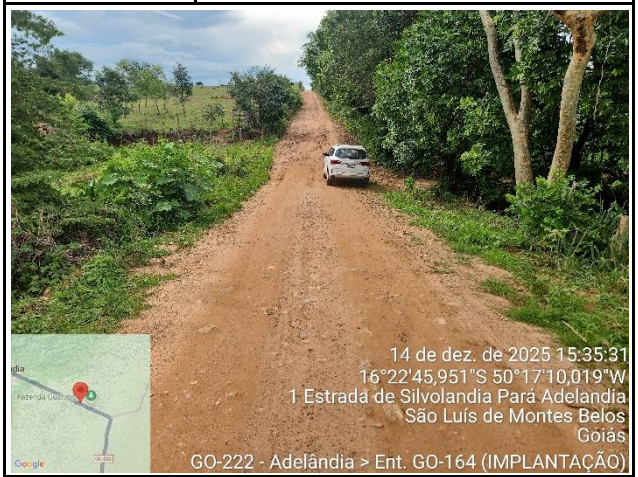

Nº da Foto: 11	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°22’45.951” S	50º17’10.019” W
Localização	km 8,30	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 12	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°22’38.773” S	50º17’27.273” W
Localização	km 8,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOMÉTRICOS

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 13	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°22’52.582” S	50º17’44.114” W
Localização	km 8,70	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos em curva	

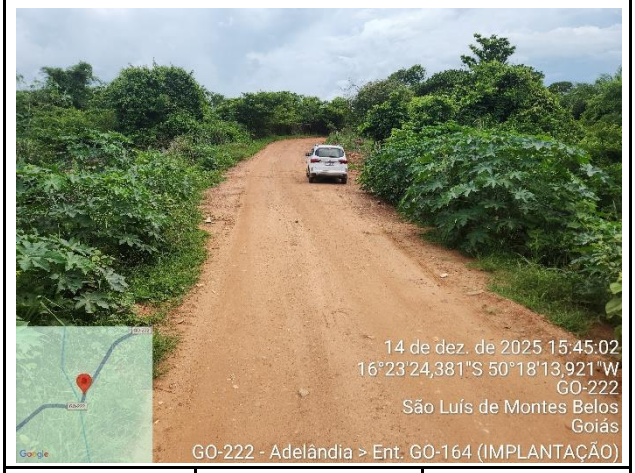

Nº da Foto: 14	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°23’24.381” S	50º18’13.921” W
Localização	km 9,10	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com alguns pontos em curva	

Nº da Foto: 15	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’30.107” S	50º19’48.833” W
Localização	km 9,50	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

Nº da Foto: 16	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°26’5.625” S	50º22’57.418” W
Localização	km 28,4	
Descrição	O trecho apresenta uma geometria variante com pontos em tangente.	

B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’48.962” S	50º10’18.083” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Trecho com curva suave.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’34.594” S	50º10’55.704” W
Localização	km 0,10	
Descrição	Trecho em tangente com aclive suave.	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’27.955” S	50º11’9.228” W
Localização	km 0,30	
Descrição	Trecho com curva acentuada em aclive suave.	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’25.964” S	50º11’27.062” W
Localização	km 1,00	
Descrição	Trecho apresentando relevo plano	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

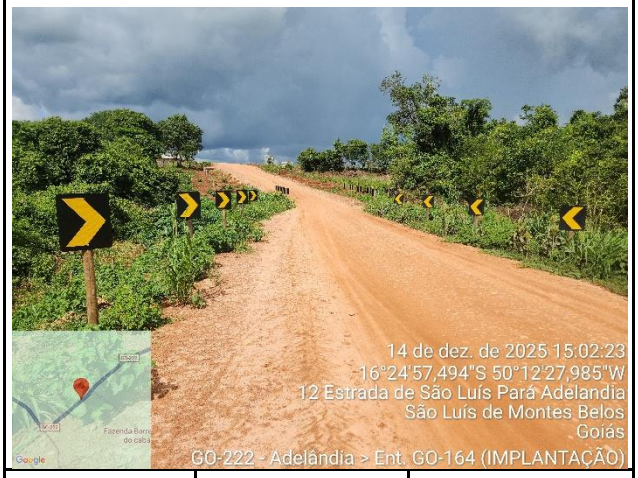

Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’57.494” S	50º12’27.985” W
Localização	km 4,20	
Descrição	Trecho em curva com aclive.	

Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’44.123” S	50º13’29.541” W
Localização	km 2,20	
Descrição	Trecho em tangente com declive suave.	

Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°23’53.41” S	50º14’55.825” W
Localização	km 3,50	
Descrição	Trecho em tangente com declive	

Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°23’38.468” S	50º15’35.847” W
Localização	km 4,20	
Descrição	Trecho em tangente com aclive	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS TOPOGRÁFICOS

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

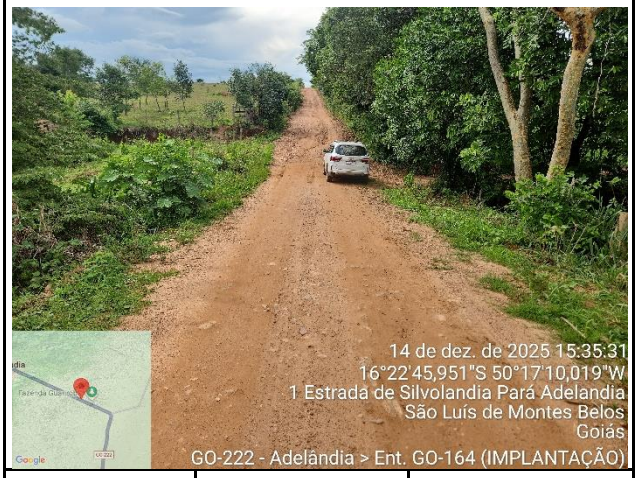

Nº da Foto: 09	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°22’45.951” S	50º17’10.019” W
Localização	km 8,30	
Descrição	Trecho em tangente com aclive	

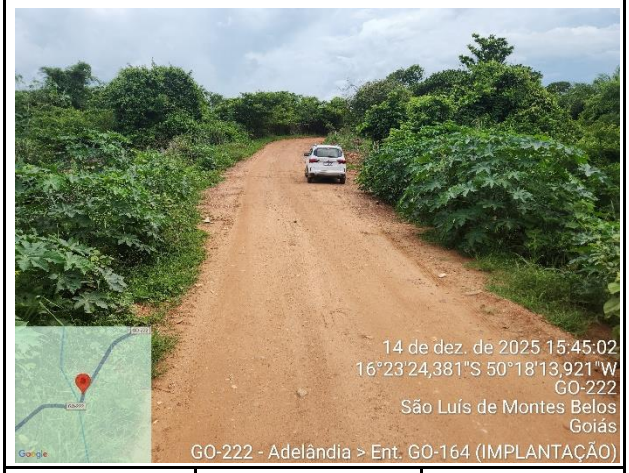

Nº da Foto: 10	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°23’24.381” S	50º18’13.921” W
Localização	km 9,10	
Descrição	Trecho em curva com aclive suave.	

Nº da Foto: 11	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	17°24’30.107” S	50º19’48.833” W
Localização	km 9,50	
Descrição	Trecho em tangente com aclive.	

Nº da Foto: 12	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°26’5.712” S	50º22’57.4” W
Localização	km 28,5	
Descrição	Interseção	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS GEOTÉCNICOS

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’47.342” S	50º10’20.713” W
Localização	km 0,20	
Descrição	O solo presente no acostamento de quase toda a extensão do trecho apresenta coloração avermelhada indicando alta concentração de óxido de ferro.	

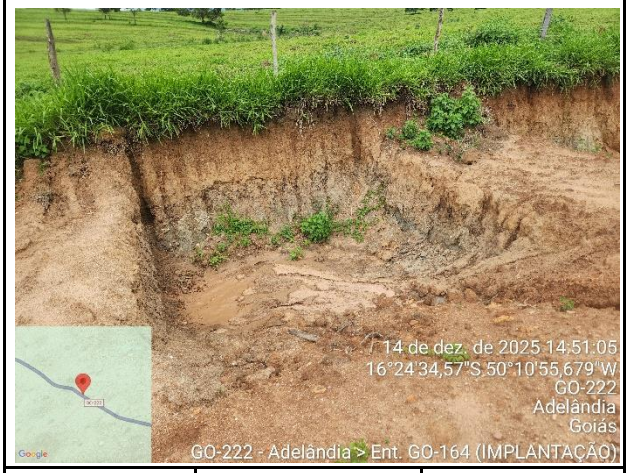

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’34.57” S	50º10’55.679” W
Localização	km 0,70	
Descrição	Devido à interrupção de dispositivo de drenagem, o solo tem aparência de úmido.	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’24.748” S	50º11’15.454” W
Localização	km 0,60	
Descrição	coloração marrom a amarelada, com aparência úmida e saturada de água, característica de áreas próximas a cursos d’água	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’30.074” S	50º19’48.873” W
Localização	km 9,45	
Descrição	O solo predominante em todo o trecho apresenta características que sugerem uma composição argilosa.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE DRENAGEM

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24'24.805"S	50°11'15.369"W
Localização	km 1,60	
Descrição	Ausência de meio-fio no aterro que dá acesso à ponte.	

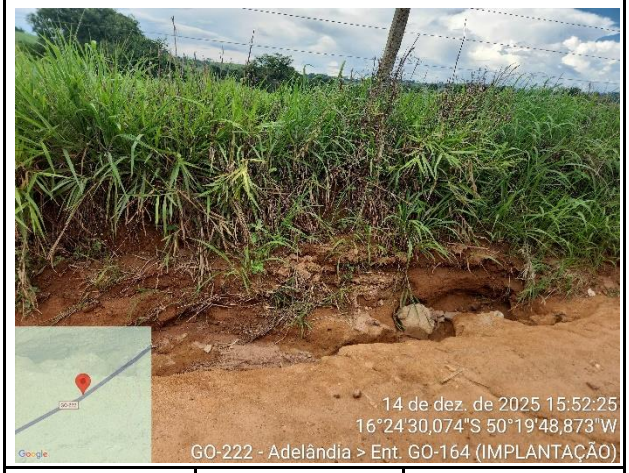

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24'30.074"S	50°19'48.873"W
Localização	km 21,00	
Descrição	Erosão no bordo da pista em função da ausência de dispositivo de drenagem apropriado.	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°23'53.395"S	50°14'55.686"W
Localização	km 3,50	
Descrição	Canaleta obstruída (terreno natural)	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24'30.107"S	50°19'48.833"W
Localização	km 9,45	
Descrição	Canaleta obstruída em ambos os lados	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - CARACTERÍSTICAS DE TRÁFEGO

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’48.813” S	50º10’17.919” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Acesso à propriedade.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’48.834” S	50º10’17.932” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Cemitério Municipal.	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’44.079” S	50º10’29.116” W
Localização	km 0,4	
Descrição	Acesso à unidade da SANEAGO.	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°23’2.674” S	50º17’3.789” W
Localização	km 10,28	
Descrição	Acesso à propriedade privada.	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°24’48.847” S	50º10’17.896” W
Localização	km 0,00	
Descrição	Pavimento desgastado no fim do perímetro urbano	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°24’34.761” S	50º10’55.573” W
Localização	km 0,20	
Descrição	Pavimento em terreno natural (carroçável)	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°24’24.701” S	50º11’15.937” W
Localização	km 0,60	
Descrição	Pavimento e estrada carroçável, porém recebendo tratamento de pavimentação	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°24’57.574” S	50º12’27.922” W
Localização	km 4,20	
Descrição	Pavimento em terreno natural (carroçável)	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 05	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°23’53.41” S	50º14’55.825” W
Localização	km 3,50	
Descrição	Pavimento em terreno natural (carroçável)	

Nº da Foto: 06	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°23’38.468” S	50º15’35.847” W
Localização	km 4,20	
Descrição	Pavimento em terreno natural (carroçável)	

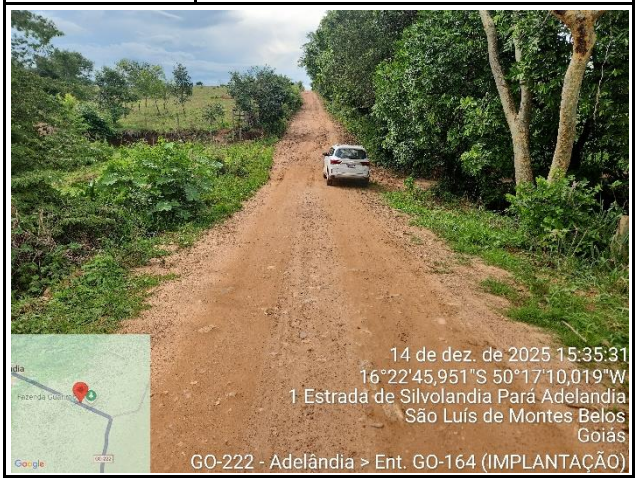

Nº da Foto: 07	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°22’45.951” S	50º17’10.019” W
Localização	km 8,30	
Descrição	Pavimento em terreno natural (carroçável). Alguns pontos o material aparenta estar úmido	

Nº da Foto: 08	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°22’52.542” S	50º17’44.098” W
Localização	km 8,50	
Descrição	Pavimento em CBUQ na entrada do perímetro urbano	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’24.054” S	50º11’17.867” W
Localização	km 1,60	
Descrição	Ponte	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°23’38.499” S	50º15’36.214” W
Localização	km 11,10	
Descrição	Ponte	

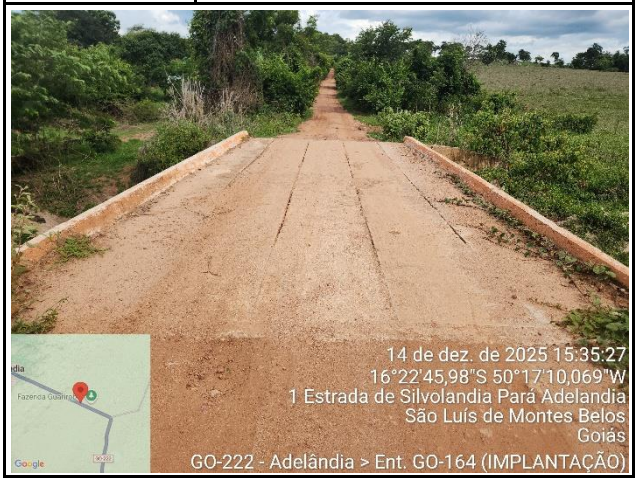

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°22’45.98” S	50º17’10.069” W
Localização	km 11,20	
Descrição	Ponte	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°23’24.58” S	50º18’13.992” W
Localização	km 15,00	
Descrição	Ponte	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - ASPECTOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16º24’34.579” S	50º10’55.716” W
Localização	km 0,40	
Descrição	Aspecto dos territórios interceptados pela rodovia, presença de vegetação e propriedades agropecuárias	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16º24’44.158” S	50º13’29.498” W
Localização	km 8,50	
Descrição	Vista das propriedades agropecuárias lindeiras ao longo do trecho	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16°23’24.580” S	50º18’13.992” W
Localização	km 16,00	
Descrição	Vista da mata ciliar típica do bioma Cerrado no entorno da ponte	

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16º25’30.620” S	50º21’6.712” W
Localização	km 24,30	
Descrição	Vista da vegetação dos territórios interceptados pela rodovia	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - PASSIVOS AMBIENTAIS

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	Latitude	Longitude
Coordenadas	16º24’47.316” S	50º10’20.692” W
Localização	km 0,70	
Descrição	Valas abertas para retirada de material de empréstimo em processo erosivo.	

Nº da Foto: 02	Latitude	Longitude
Coordenadas	16º24’24.959” S	50º11’16.015” W
Localização	km 1,90	
Descrição	Erosões (ravinas) no talude de aterro do encontro da nova ponte	

Nº da Foto: 03	Latitude	Longitude
Coordenadas	16º23’37.597” S	50º16’7.605” W
Localização	km 14,00	
Descrição	Cerca no bordo da pista de rolamento, invadindo a faixa de domínio	

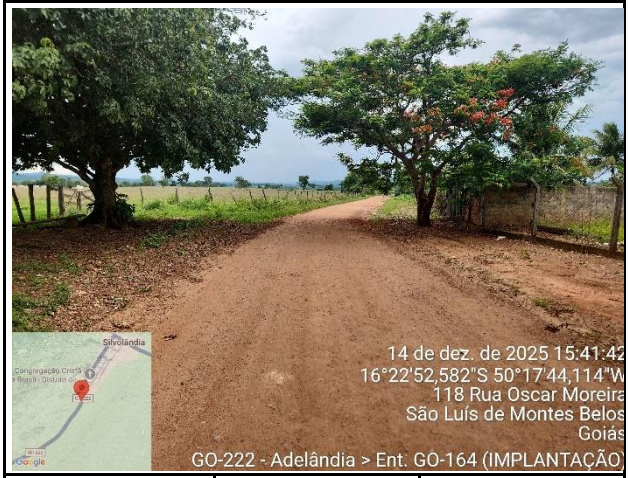

Nº da Foto: 04	Latitude	Longitude
Coordenadas	16º22’52.582” S	50º17’44.114” W
Localização	km 17,00	
Descrição	Árvores de grande porte no bordo da pista de rolamento	

ANEXO IV
B3 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO
CONHECIMENTO DO OBJETO - AVALIAÇÃO DE CONTEÚDO - INTERFERÊNCIAS

Rodovia:	GO-222
Trecho:	Adelândia - Entr. GO-164
Data emissão:	14/12/2025

Coordenadas Início:	16º24’47.56” S / 50º10’20.39” W
Coordenadas Final:	16º26” 6.00” S / 50º22’57.58” W
Referente ao Lote:	

Nº da Foto: 01	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°24’41,765” S	50º12’4,029” W
Localização	km 3,40	
Descrição	Cruzamento com rede de média tensão.	

Nº da Foto: 02	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°23’53,432” S	50º14’55,611” W
Localização	km 7,60	
Descrição	Cruzamento com rede de média tensão.	

Nº da Foto: 03	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°23’53,410” S	50º14’55,825” W
Localização	km 9,80	
Descrição	Rede elétrica de média tensão no lado esquerdo da pista.	

Nº da Foto: 04	**Latitude**	**Longitude**
Coordenadas	16°22’52,542” S	50º17’44,098” W
Localização	km 16,40	
Descrição	Interferências com postes de iluminação e rede doméstica no perímetro urbano de Silvolândia	

C. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO (MP)

C METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO

A Metodologia e o Programa de Trabalho para **elaboração dos projetos de construção das rodovias: (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá); (II) GO-445, trecho São João Da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia); (III) GO-050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia,** integrantes do **Grupo C25.10**, será fundamentada nas melhores práticas de engenharia e gestão de projetos, nos normativos técnicos vigentes e nas diretrizes e instruções de projeto da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

À luz dessas premissas, o Consórcio apresenta a seguir o modelo administrativo e operacional que será empregado para consecução do objeto da presente contratação, destacando a (C1) abordagem metodológica; (C2) estratégias de comunicação a serem empregadas durante a execução do contrato; e (C3) produtos e entregas técnicas a serem materializadas durante a execução contratual.

C.1 ABORDAGEM METODOLÓGICA

A presente seção objetiva apresentar a abordagem metodológica para execução dos serviços, contemplando os processos e procedimentos que serão empregados na elaboração dos projetos de construção, incluindo as etapas, fluxos e entregas intermediárias, a abordagem metodológica do projeto, as técnicas e ferramentas a serem utilizadas, bem como o cronograma de mobilização e utilização da equipe.

C.1.1 Processos e Procedimentos para Elaboração dos Projetos

A elaboração de projetos rodoviários envolve um conjunto estruturado de processos e procedimentos técnicos, administrativos e de controle, alinhados, principalmente, às normas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Para execução do objeto da presente contratação, os processos e procedimentos estarão em plena conformidade com as diretrizes técnicas da GOINFRA, especialmente no que refere ao Manual de Análise de Projetos Rodoviários, Instruções de Projeto, Especificações de Serviço, entre outros. Ademais, sempre que necessário, serão adotadas de forma subsidiária as normas técnicas do DNIT e da ABNT.

Conforme o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), o desenvolvimento de um projeto de engenharia rodoviária está estruturado em duas fases: (i) **Fase de Estudos** e (ii) **Fase de Projetos**.

Em detalhe, enquanto a Fase de Estudos abrange os levantamentos, análises, dimensionamentos e demais estudos técnicos necessários à caracterização dos trechos e ao embasamento das soluções de engenharia, a Fase de Projetos corresponde à consolidação dos resultados desses estudos e dimensionamentos, materializando-se na solução a ser adotada. O Quadro 1 apresenta os estudos e projetos que compõem cada fase.

Quadro 1 – Estudos e Projetos das Fases do Projeto de Engenharia Rodoviária

FASE DE ESTUDOS	FASE DE PROJETOS
• Diagnóstico Ambiental; • Relatório de Atividades Preliminares; • Estudos Geológicos; • Estudos Topográficos; • Estudos de Tráfego; • Estudos Hidrológicos; • Projeto Geométrico e Interseções; • Documentação para DUP; • Estudos Geotécnicos; • Sondagens de OAE; • Relatório de Componente Ambiental; • Estudos de Travessias Urbanas.	• Projeto de Terraplenagem; • Projeto de Pavimentação; • Projeto de Drenagem e OAC; • Projeto de OAE; • Projeto de Sinalização e Obras Complementares; • Projeto de Desapropriação; • Projeto Ambiental; • Projeto de Paisagismo; • Relatório de Componentes Socioambientais; • Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica.

Fonte: Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025)

Sabendo que o processo de concepção de um projeto rodoviário compreende um conjunto de regras e procedimentos que visam garantir a sua aprovação, nos termos do Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), a elaboração de projetos de engenharia rodoviária deverá ser estruturada a partir de **Rotinas de Acompanhamento** e através do **Acompanhamento por Etapas**, observando os procedimentos formais de **Aceitação, Validação e Aprovação dos Projetos**.

A fim de organizar a evolução, entrega e o acompanhamento dos estudos e projetos, as fases do projeto de engenharia rodoviária são organizadas em **Etapas de Acompanhamento**, que consistem em subdivisões das Fases do Projeto de Engenharia Rodoviária (Quadro 1), concebidas para agrupar e consolidar um conjunto de disciplinas afins, tornando o processo de desenvolvimento, análise e controle dos projetos mais organizado, eficiente e gerenciável.

Além de agrupar as disciplinas correlatas, as Etapas de Acompanhamento contribuem para estabelecer e padronizar a sequência de elaboração dos produtos técnicos (estudos e projetos), bem como definir os procedimentos de acompanhamento, análise e verificação a serem realizados pela GOINFRA. Deste modo, cada Etapa de Acompanhamento deve ser integralmente concluída e devidamente verificada antes do início da Etapa subsequente, visando garantir que todos os requisitos e padrões técnicos sejam atendidos de maneira adequada.

Em consonância com o Termo de Referência, o Quadro 2 apresenta as Etapas de Acompanhamento para elaboração dos projetos objeto da presente contratação.

Quadro 2 - Etapas de Acompanhamento para Elaboração dos Projetos de Construção

1ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO (ESTUDOS INICIAIS)
• **Relatório de Atividades Preliminares** (IP-02 - Estudos Topográficos (GOINFRA, 2024); IP-03 – Estudos Hidrológicos (GOINFRA, 2023) e IP-05 - Estudos de Tráfego (GOINFRA, 2018); • **Estudos Topográficos** - IP-02 (GOINFRA, 2024), contando com a validação dos estudos conforme procedimento estabelecido pela unidade competente; • **Estudos Geológicos** - IP 04 - Estudos Geológicos (GOINFRA, 2018); • **Estudos de Tráfego** - IP 05 - Estudos de Tráfego (GOINFRA, 2018); • **Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP)** - IP-17 (GOINFRA, 2024).
2ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO (ESTUDOS DE GREIDE)
• **Estudos Hidrológicos** - IP-03 (GOINFRA, 2023); • **Minuta do Projeto Geométrico** - IP-08 (GOINFRA, 2018); • **Concepção Estrutural de Obras de Arte Especiais (OAE)** - IP-14 (GOINFRA, 2018); • **Documentação para solicitação de Declaração de Utilidade Pública** - IP-16 (GOINFRA, 2018).
3ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO (ESTUDOS COMPLEMENTARES)
• **Estudos Geotécnicos** - IP-07 (GOINFRA, 2023), contando com validação dos estudos conforme procedimento estabelecido pela unidade competente; • **Sondagens para OAE** - IP-07 (GOINFRA, 2023); • **Concepção da Infraestrutura de OAE** - IP-14 (GOINFRA, 2018).
4ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO (MINUTAS DE PROJETOS)
• **Projeto Geométrico** - IP-08 (GOINFRA, 2018); • **Projeto de Terraplenagem** - IP-09 (GOINFRA, 2018); • **Projeto de Pavimentação** - IP-10 (GOINFRA, 2018); • **Projeto de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes** - IP-13 (GOINFRA, 2018); • **Projeto de OAE** - IP-14 (GOINFRA, 2018); • **Projeto de Sinalização e de Obras Complementares** - IP-15 (GOINFRA, 2018); • **Projeto de Desapropriação** - IP-16 (GOINFRA, 2018); • **Projeto Ambiental** - IP-17 (GOINFRA, 2024); • **Relatório de Componente Ambiental** - IP-17 (GOINFRA, 2024); • **Projeto de Paisagismo** - IP-18 (GOINFRA, 2018); • **Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica** - IP 19 (GOINFRA, 2018).
5ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO (COMPATIBILIZAÇÃO)
• **Quantitativos de Orçamento;** • **Cronograma Físico-Financeiro;** • **Projeto Executivo**.

Fonte: Termo de Referência da Concorrência nº 135/2025 (GOINFRA, 2025)

Dessarte, a partir da emissão da Ordem de Serviço, que formaliza o início do processo de elaboração dos projetos de engenharia rodoviária, o Consórcio dará início ao desenvolvimento dos produtos técnicos em conformidade com as Etapas de Acompanhamento estabelecidas (Quadro 2), abrangendo desde os estudos iniciais até a compatibilização final dos projetos.

Os serviços serão desenvolvidos a partir de etapas bem definidas, com **Rotinas De Acompanhamento de Projeto**, as quais permitirão o controle sistemático do andamento dos

trabalhos, a verificação da conformidade técnica dos produtos, o atendimento às normas e diretrizes vigentes, bem como a aceitação, junto à GOINFRA, em cada fase prevista, garantindo a qualidade, a consistência e a integração entre as diversas disciplinas envolvidas.

O acompanhamento será formalmente materializado por meio de registros no **Diário de Projetos**, instrumento oficial de comunicação entre o(s) Analista(s) de Projeto da GOINFRA e o Consórcio, na qual registra os fatos relevantes e os eventos inerentes à elaboração do projeto, as definições da fiscalização, os esclarecimentos, bem como a troca de documentos entre as partes, assegurando transparência, controle e rastreabilidade do processo.

Ainda, a fim de otimizar os prazos de entrega, verificação, análise e aceitação dos projetos e assegurar que os produtos satisfaçam aos padrões estabelecidos, conforme o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), o processo de elaboração de projetos de engenharia rodoviária contemplará procedimentos para verificação de projetos, abrangendo parâmetros para análise de 2° nível, *checklists* e roteiros de análise de projetos.

Em cada Etapa, além do produto a ser desenvolvido, o Consórcio deverá preencher os *checklists* das disciplinas, de forma a checar o atendimento aos padrões de forma e conteúdo estabelecidos pelas Instruções de Projeto. Posteriormente, a GOINFRA procederá à análise dos produtos e dos *checklists* apresentados, avaliando a aderência aos requisitos normativos e a consistência técnica das soluções adotadas, com vistas à aceitação do produto e à aprovação do projeto.

Assim, uma vez concluída a Etapa de Acompanhamento, o Consórcio fará entregas intermediárias, encaminhando à Gerência de Projetos, através do Diário de Projeto, os produtos a serem verificados, acompanhados dos respectivos *checklists* das disciplinas, devidamente preenchidos e assinados. Complementarmente, também será apresentada a declaração de entrega, *checklist* de cadastro e o quadro de verificação de parâmetro.

Na sequência, o Analista de Projeto fará a verificação dos produtos através dos *checklists* preenchidos pelo Consórcio, bem como através dos Roteiros de Análise, quando a disciplina exigir uma análise de 2° nível. Ao final da verificação, o Analista/Gestor de Projeto encaminhará via Diário de Projetos os *checklists* de verificação preenchidos, indicando se todos os itens técnicos foram devidamente atendidos na elaboração dos produtos.

Em caso de revisão, o Analista/Gestor de Projeto, também através do Diário de Projetos, informará a necessidade de correções, cabendo ao Consórcio promover os ajustes requeridos e apresentar os produtos revisados para nova análise e verificação. Somente após a aceitação do produto, será permitida a elaboração da etapa seguinte de projeto. Deve-se destacar que o número de revisões impacta diretamente a medição e a aplicação de penalidades.

Com a aceitação do produto, os procedimentos se repetem sucessivamente até a última Etapa de Acompanhamento, correspondente à Compatibilização. Ao final, uma vez concluídos e compatibilizados, os projetos serão apresentados nas versões finais de cada disciplina, contendo o projeto executivo, orçamento, memoriais descritivos e de cálculo, cronograma e planos de execução. A Figura 1 demonstra um esquema com o fluxo de elaboração dos produtos.

Figura 1 – Fluxo de Elaboração do Produto por Etapa de Acompanhamento

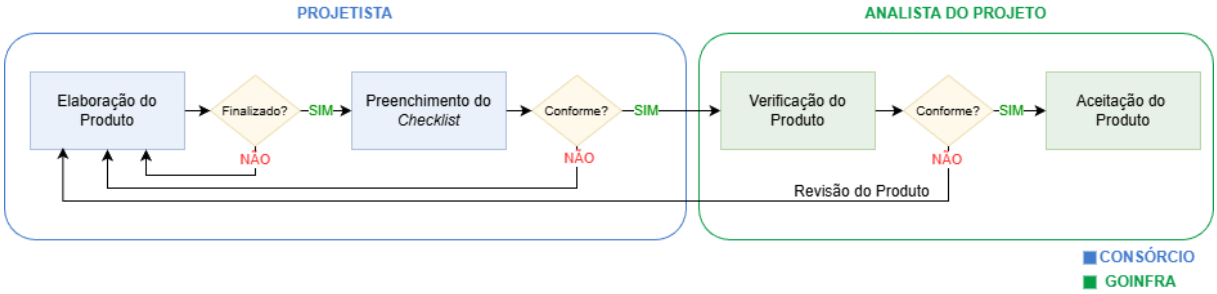

Fonte: Consórcio (2025)

Por fim, o processo de elaboração de projetos de engenharia rodoviária compreende os procedimentos formais de **Aceitação, Validação e Aprovação Técnica**, os quais são materializados por meio da emissão de Termos específicos pela Gerência/Diretoria competente.

No que se refere ao Termo de Aceitação, este atesta a regularidade do fluxo do processo de elaboração, confirmando a conclusão da etapa e a entrega da documentação nos formatos estabelecidos. O Termo de Validação corresponde à verificação técnica dos dados de entrada do projeto, abrangendo a realização de testes, estudos e análises em disciplinas específicas, como a topografia e geotecnia (projetos de construção) e tráfego e levantamentos especiais (projeto de restauração). Por fim, o Termo de Aprovação formaliza o encerramento dos procedimentos de análise do projeto, consubstanciando a aprovação técnica final do projeto.

C.1.2 Abordagem Metodológica do Projeto

Para garantir o sucesso e a eficiência na execução dos serviços de **Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias**, é fundamental a aplicação de uma metodologia robusta, fundamentada nas melhores práticas de gestão de projetos, garantindo a consecução dos produtos de forma sistemática, com qualidade e precisão nas entregas.

Para isso, a abordagem metodológica proposta para elaboração dos estudos e projetos das rodovias objeto da presente contratação visa conciliar metodologias consolidadas com perspectivas e ferramentas emergentes, prezando pela atualidade do referencial teórico adotado através dos conceitos trazidos pelo corpo de conhecimentos do Guia PMBOK® (*Project Management Body of Knowledge*).

Esses conceitos serão traduzidos em abordagens práticas por metodologias complementares como o **Framework Ágil** e a **Engenharia de Produção de Projetos**, fundamentais para o desenvolvimento dos projetos, sendo ainda apoiadas por técnicas, procedimentos, ferramentas e soluções tecnológicas e inovadoras que possibilitam o acompanhamento contínuo do desempenho, a integração das disciplinas, a rastreabilidade das informações e a mitigação de riscos ao longo de todo o ciclo de elaboração dos projetos.

C.1.2.1 PMBOK®

O PMBOK®, atualmente em sua 8ª edição, é um conjunto das melhores práticas em gerência de projetos, agrupadas no formato de um guia, elaborado pelo *Project Management Institute* - PMI®, constituindo a base da metodologia de gestão de projetos para contratos de qualquer natureza.

A adoção da metodologia de gerenciamento de projetos baseada no Guia PMBOK® tem como objetivo principal dotar o Projetista de instrumentos internos complementares aos mecanismos de controle e acompanhamento já estabelecidos pela GOINFRA.

Enquanto os fluxos operacionais da GOINFRA - conforme descritos no Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025) - definem com clareza as etapas e rotinas de acompanhamento e procedimentos para aceitação, validação técnica e aprovação formal dos produtos do projeto, o PMBOK® oferece uma estrutura consolidada de planejamento, controle e tomada de decisão interna. Isso permite ao Projetista maior previsibilidade, organização e capacidade de resposta ao longo da execução contratual.

C.1.2.2 Framework Ágil

O Framework Ágil foi idealizado de maneira a compor todas as etapas de planejamento e gerenciamento seguindo a melhor interação entre os princípios da gestão de projetos tradicional em conjunto com as metodologias ágeis. Tal reunião resulta em um ciclo de vida híbrido frente à gestão, isto é, a união de um ciclo preditivo e um ciclo de vida ágil, utilizando o Scrum como base para o ciclo ágil.

Com base nesses conceitos, a aplicação do Framework Ágil na elaboração de projetos de engenharia rodoviária possibilita uma segmentação mais detalhada, priorizando por relevância e levando em conta os intervalos de feedback e entregas. Isso promove uma colaboração mais intensa e alinhada com o cliente e demais partes interessadas, permitindo ajustes regulares com base nos feedbacks. Além disso, integra o planejamento com a execução, garantindo uma resposta mais eficaz às novas exigências e solicitações por parte dos envolvidos.

C.1.2.3 Engenharia de Produção de Projetos

Com o intuito de garantir a qualidade e a melhoria nos processos de produção de seus produtos, o CONSÓRCIO adota a Engenharia de Produção de Projetos na sua área de desenvolvimento de projetos.

Reunindo técnicas de engenharia de produção e gerenciamento de projetos para planejar, executar e controlar a linha de produção de um projeto de engenharia, a Engenharia de Produção de Projetos tem como objetivo subsidiar a aplicação do plano de qualidade do produto aos seus projetos.

Para isso a metodologia compreende quatro componentes, a saber:

As (1) **Entradas do Produto,** que são todas as informações obtidas, a partir das quais o produto é projetado, planejado, realizado e entregue.

O (2) **Projeto do Produto**, que define o que deve ser realizado para entregar o projeto de acordo com as necessidades da GOINFRA e demais partes interessadas, em conformidade com as Entradas do Produto.

O (3) **Plano de Produção do Produto**, na qual define como o produto será executado e quais as atividades que devem ser realizadas para que as entregas estabelecidas no Projeto do Produto sejam concluídas.

E o (4) **Plano de Controle de Qualidade**, que se refere a um conjunto de decisões que define as referências necessárias à realização do controle de qualidade de produtos. Do ponto de vista da realização do produto de elaboração de projeto, serão utilizados os *checklists* e roteiros preconizados no Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA (2025).

Em sinergia com a abordagem metodológica proposta, serão apresentas técnicas, procedimentos, ferramentas e soluções tecnológicas e inovadoras aderentes ao escopo deste certame

a. Técnicas e Procedimentos de Estudos e Projetos

Com base nos conceitos estabelecidos no PMBOK®, serão apresentadas, a seguir, as técnicas de gestão de projetos a serem aplicadas na elaboração dos projetos de engenharia rodoviária.

Quadro 3 - Técnicas de Gestão de Projetos baseada nas áreas de conhecimento do PMBOK®

ÁREA DE CONHECIMENTO	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS
Integração	Desenvolvimento de Plano de Projeto, Reuniões de Kick-off, Reuniões de Integração entre disciplinas, Gestão de Mudanças
Escopo	Estrutura Analítica do Projeto (EAP), Declaração de Escopo Detalhado, Revisões de Escopo com Stakeholders
Cronograma	Caminho Crítico (CPM), Gráfico de Gantt, Sprints para entregas parciais, Replanejamento Contínuo
Custos	Estimativas de Custo por Pacote de Trabalho, Análise de Valor Agregado, Controle Orçamentário por Marcos

ÁREA DE CONHECIMENTO	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS
Qualidade	Auditorias de Qualidade, Inspeções de Produto, Revisões Técnicas por Especialistas, *Checklists* de Verificação, Ambiente Comum de Dados.
Recursos Humanos	Matriz de Responsabilidades (RAM), Gestão de Equipes Multidisciplinares, Daily Meetings (reuniões rápidas diárias para ajuste de atividades)
Comunicações	Plano de Comunicação, Relatórios Semanais/Mensais de Progresso, Ferramentas de Colaboração Online (ex: Teams, Trello)
Riscos	Análise Qualitativa e Quantitativa de Riscos, Plano de Resposta a Riscos, Revisões Periódicas de Risco
Aquisições	Seleção de Fornecedores de Serviços Técnicos e Laboratoriais, Contratos por Pacote de Serviço
Stakeholders	Mapeamento de Stakeholders, Reuniões de Alinhamento, Gestão de Expectativas

Além das técnicas de gestão de projetos, também serão aplicadas técnicas e procedimentos específicos por disciplina, conforme destacado no Quadro 4, adequados às particularidades de cada produto.

Quadro 4 - Técnicas e Procedimentos Técnicos Específicos por Disciplina

DISCIPLINA	TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS
Topografia	Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado, UTM ou LTM dependendo da zona, Uso de GNSS, Drone Mapping, Escaneamento 3D
Geotecnia	Sondagens SPT, Ensaios de Campo (Placa de Carga, CBR de Campo), Modelagem de Taludes
Pavimentação	Análise de Tráfego Projetado, Dimensionamento com Método Diversos Métodos, Ensaios de Solo e Materiais
Hidrologia e Drenagem	Modelagem Hidrológica (HEC-HMS), Simulações de Vazões de Pico, Projetos de Drenagem Superficial e Profunda
Meio Ambiente	Inventário Florístico, Monitoramento de Fauna, Análises de Sensibilidade Ambiental, Estudos de Impacto
Traçado Rodoviário	Análise Multicritério de Alternativas de Traçado, Simulação de Perfil Longitudinal, Modelagem 3D de Geometria
Segurança Viária	Auditorias de Segurança Viária, Estudos de Sinalização, Análise de Conflitos de Tráfego
Estruturas	Modelagem Estrutural (software como SAP2000, Midas), Cálculo de Pontes, Dimensionamento de OAE e Bueiros
Desapropriações/ Interferências	Mapeamento de Áreas Impactadas, Cálculo de Indenizações, Estudos Fundiários

Visando assegurar a qualidade técnica, a padronização dos produtos, o atendimento aos critérios de aceitação, validação e aprovação, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos para as entregas, serão adotados os procedimentos apresentados no Quadro 5.

Quadro 5 - Procedimentos de Controle, Qualidade, Aceitação, Validação e Aprovação

FASE	PROCEDIMENTO
Durante a Elaboração dos Estudos/Projetos	Revisões Técnicas por Especialistas, Checkpoints de Validação Parcial, Revisões Multidisciplinares
Antes da Entrega Final	Consolidação de Documentação, Revisão Geral de Qualidade, Revisões Internas de Conformidade com o Termo de Referência e Normas DNIT
Gestão de Mudanças Técnicas	Registro Formal de Solicitações de Alteração, Análise de Impacto (Custo, Prazo, Qualidade), Aprovação Formal pelo Contratante
Documentação de Lições Aprendidas	Registro de Não Conformidades, Avaliação de Melhorias de Processo

Adicionalmente, serão aplicadas técnicas ágeis, alinhadas à abordagem metodológica adotada, de modo a promover maior flexibilidade, colaboração entre as equipes, entregas incrementais e respostas mais eficientes às demandas, ajustes e condicionantes identificados ao longo do processo de elaboração dos projetos.

Quadro 6 - Técnicas Ágeis Integradas ao Processo

TÉCNICA ÁGIL	APLICAÇÃO
Reuniões Diárias (Daily Meetings)	Acompanhamento do avanço das atividades técnicas
Entregas Incrementais	Entrega de versões parciais do projeto para validação progressiva
Revisões de Sprint	Revisão de entregas técnicas com equipe interna e cliente
Retrospectivas	Avaliação da performance da equipe e identificação de pontos de melhoria
Kanban / Gestão Visual	Controle do fluxo de trabalho entre as equipes técnicas

b. Ferramentas e Soluções Tecnológicas:

Para assegurar elevados padrões de qualidade, produtividade e rastreabilidade ao longo de todo o processo de elaboração dos projetos, poderão ser empregadas as seguintes ferramentas e soluções tecnológicas.

Quadro 7 - Ferramentas e Soluções Tecnológicas

FERRAMENTA/ SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
Softwares CAD e BIM	AutoCAD Civil 3D, InfraWorks, Revit, NavisWorks e BIM 360 para modelagem integrada e compatibilização de disciplinas
Ambiente Comum de Dados (Common Data Environment)	Plataforma centralizada para armazenamento, gestão, controle e compartilhamento de todos os modelos, desenhos e documentos do projeto, permitindo controle de versões, rastreabilidade de revisões, acesso por níveis de permissão e integração entre equipes
Sistemas GIS	Sistema para análise espacial e integração de dados georreferenciados
Softwares específicos de cálculo	para dimensionamento estrutural, hidráulico e tráfego (HDM-4, STRAP, HEC-RAS, etc.)
Ambiente de dados compartilhado (SISLOG)	plataforma segura para armazenamento e troca de arquivos com a GOINFRA, assegurando versionamento e integridade.

O Consórcio, com o objetivo de otimizar os processos e assegurar a entrega de resultados com excelência, tem aplicado soluções inovadoras em diversos contratos de elaboração de projetos rodoviários. Essas soluções poderão, inclusive, ser adaptadas e implementadas na presente contratação, contribuindo para garantir uma maior eficiência e qualidade na execução dos serviços propostos.

Quadro 8 – Soluções Inovadoras

INOVAÇÃO	DESCRIÇÃO
Automação de Projetos - TPF Tools	Sendo uma solução criada pela TPF Engenharia, integrante do Consórcio, o TPF Tools oferece uma coleção de plugins personalizados desenvolvidos especificamente para Autodesk Revit, Civil 3D e AutoCAD, a partir das versões 2024, através das linguagens de programação C#, LISPS e Dynamo. Dessa forma, a solução possibilita a automatização de tarefas repetitivas, melhorando significativamente a produtividade e reduzindo erros manuais nos fluxos de trabalho.
Inteligência Artificial	Com o intuito de otimizar e agregar benefícios aos serviços a partir da automatização, a TPF Engenharia tem incorporado a Inteligência Artificial (IA) e o Machine Learning (ML) em conjunto com outras ferramentas para identificar padrões que podem potencializar o desenvolvimento dos projetos. Dentre estes conceitos e alinhado ao escopo da presente contratação, destaca-se o MobIA e o AssetAI. **MobIA -** ferramenta que utiliza a Inteligência Artificial para realizar contagens classificadas de veículos através de vídeos de monitoramento viário, maximizando a eficiência e qualidade dos projetos e reduzindo significativamente o tempo para gerar os resultados. **AssetAI** - solução que utiliza a Inteligência Artificial para subsidiar o levantamento de ativos em rodovias urbanas e rurais. A integração da IA com a infraestrutura viária, especialmente relacionado a identificação de interferências de iluminação e rede elétrica, oferece um método altamente eficiente para a realização de levantamento de ativos. A partir da aplicação de algoritmos avançados de visão computacional, é possível automatizar a identificação, classificação e localização, proporcionando maior precisão e agilidade na coleta dados.

C.1.3 Cronograma de Mobilização e Utilização da Equipe

Os Quadros de 9 a 14, constantes na seção ***ANEXOS***, apresentam o cronograma de mobilização e utilização da equipe técnica, estruturado de forma integrada às Etapas de Acompanhamento e à abordagem metodológica, evidenciando a alocação dos profissionais ao longo do desenvolvimento dos serviços, bem como a compatibilização entre as atividades técnicas, os marcos de entrega e aprovação dos projetos.

Conforme demonstrado nos cronogramas, a mobilização da equipe ocorrerá de forma gradual e de acordo com a demanda de cada etapa, sendo os profissionais mobilizados à medida que se iniciarem o desenvolvimento dos respectivos produtos.

C.2 ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

A definição de uma estratégia de comunicação para a elaboração de projetos rodoviários é fundamental para assegurar o adequado fluxo de informações entre os agentes envolvidos, promover o alinhamento técnico e institucional, garantir a rastreabilidade das decisões e facilitar o acompanhamento, a verificação e a validação dos produtos ao longo de todas as etapas do projeto.

Nesse contexto, a presente seção apresenta as estratégias de comunicação a serem adotadas durante a execução do contrato, contemplando os fluxos, os meios e a periodicidade das interações com a GOINFRA, em plena conformidade com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025).

C.2.1 Estratégias de Comunicação a serem empregadas durante a execução contrato, em conformidade com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA

A comunicação entre o órgão contratante (GOINFRA) e o projetista (Consórcio) é estruturada de forma sistemática, contínua e documentada, sendo considerada um componente essencial para o bom andamento dos trabalhos e para o cumprimento das exigências técnicas e contratuais. Todo o processo de interação ocorre por meio de canais oficiais definidos, assegurando a rastreabilidade das informações e a transparência das decisões.

Conforme estabelecido no Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), o desenvolvimento dos projetos deverá ocorrer em sua totalidade, sem fracionamento, respeitando os prazos contratuais e todas as normas técnicas vigentes. O acompanhamento da elaboração é realizado de forma coordenada e sistemática, com base nas diretrizes do manual, que contempla as rotinas de acompanhamento, os procedimentos de aceitação, validação e aprovação técnica, bem como o acompanhamento por etapas.

A troca de informações entre o Analista e o Projetista deve ocorrer por meios que permitam registro e rastreabilidade, como o processo eletrônico (SEI), e-mails institucionais ou, preferencialmente, pelo **Sistema de Diário de Obras e Serviços de Engenharia da GOINFRA**.

O **Sistema de Diário de Obras e Serviços de Engenharia da GOINFRA**, denominado **Diário de Projetos**, é a principal ferramenta para interação entre o **Gestor de Projeto** e o **Projetista**. Essa plataforma oficial deve ser utilizada para documentar todos os acontecimentos relevantes ao longo da execução do projeto, assegurando a transparência e o devido acompanhamento técnico e administrativo, ou seja:

- Decisões da fiscalização;
- Esclarecimentos técnicos;

- Dúvidas levantadas pelo projetista;
- Orientações do gestor;
- Envio e recebimento de documentos;
- Registro de fatos relevantes do dia a dia do projeto;
- Resolução de dúvidas técnicas e comunicados da fiscalização;
- Troca de documentos, definições e orientações técnicas;
- Registro formal da entrega de produtos e etapas

Ressalta-se que o uso do Diário de Projetos não se restringe à entrega formal das etapas, mas abrange todo o intercâmbio de informações e tratativas técnicas do dia a dia.

As entregas parciais e finais de cada etapa são formalizadas por meio de mensagem eletrônica enviada pelo projetista através do Diário de Projetos. Essa correspondência deve conter:

- Os **produtos da etapa**;
- Seus **respectivos *checklists*** de verificação;
- A **Declaração de Entrega**, assinada e identificada.

A data e o conteúdo desta mensagem constituem o registro oficial da entrega, sendo referência para fins de medição dos serviços ou eventual aplicação de penalidades contratuais.

O acompanhamento por etapas inclui a análise técnica detalhada dos produtos entregues, a verificação de sua conformidade com as exigências normativas e contratuais, e a subsequente validação ou retorno para ajustes. A aceitação final do produto de cada etapa é condição para a liberação da continuidade do trabalho e deve seguir os critérios descritos no Anexo II - Memorial Descritivo dos Serviços. As instruções normativas complementares e os procedimentos operacionais estão organizados conforme o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025) e deverão ser rigorosamente observados.

Dessa forma, a comunicação entre o órgão e o projetista é cuidadosamente formalizada, documentada e acompanhada, constituindo-se em um instrumento de controle, rastreabilidade e garantia da qualidade técnica dos serviços prestados.

No contexto da elaboração e acompanhamento dos projetos, é fundamental distinguir dois tipos de comunicação: a **comunicação técnica cotidiana**, que ocorre entre Analistas e Projetistas ao longo do desenvolvimento do projeto, e a **comunicação oficial**, que trata de temas formais como gestão contratual e aplicação de penalidades. Ambas devem ser realizadas por meios registráveis, garantindo rastreabilidade, mas obedecem a níveis de formalidade distintos.

- Esta seção trata especificamente das **comunicações técnicas** entre os envolvidos na análise e desenvolvimento dos projetos, que, embora não tenham o caráter de documentos oficiais, são fundamentais e devem ser devidamente registradas.

- As **comunicações de caráter oficial** que tratem de temas relacionados à gestão contratual ou à aplicação de penalidades devem ser realizadas exclusivamente pela Diretoria competente. Nestes casos, os canais adequados são o envio de Ofício ou Notificação Extrajudicial, garantindo a formalidade e validade do ato administrativo.

Durante o desenvolvimento do projeto, o Projetista poderá, a qualquer momento e em qualquer etapa, solicitar informações, esclarecimentos técnicos ou validações ao Analista responsável. Essas interações podem incluir dúvidas sobre o atendimento a normas específicas, bem como outras orientações necessárias para o correto andamento dos trabalhos. Tais comunicações devem ser realizadas por meios registráveis, com preferência pelo uso do **Diário de Projeto**. É importante destacar que essas trocas de informação não devem estar vinculadas diretamente à entrega dos *Checklists*, devendo ocorrer de forma independente e antecipada.

Quando houver necessidade de **manifestação formal da Agência** - como declarações, posicionamentos ou documentos que venham a compor itens de um *Checklist* - essas demandas devem ser encaminhadas por meio de requisições específicas e formais, diretamente à Agência. Essas documentações não devem ser solicitadas por meio do próprio *Checklist*, de forma a preservar sua função original. O correto é que o *Checklist* apenas aponte o local onde o documento foi registrado e arquivado, garantindo rastreabilidade e organização.

Por fim, em atendimento às disposições do Acórdão nº 1997/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, Inciso I, alíneas "b", "c" e "d", foi instituído o Procedimento Operacional Padrão (POP), com a finalidade de garantir o fornecimento do acervo documental de projetos ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Dessa forma, poderão ser solicitados, a qualquer tempo e por meio do Diário de Projeto, documentos, arquivos e esclarecimentos adicionais que complementem os materiais previstos nos *Checklists* e nas normas vigentes da GOINFRA.

Ressalta-se que, após a emissão do **Termo de Aprovação**, a empresa projetista deverá realizar uma apresentação do conteúdo à Diretoria de Projetos da GOINFRA, destacando os principais aspectos do trabalho desenvolvido. A apresentação deverá ter duração aproximada de 3 a 10 minutos.

O Quadro 15, constante na seção ***ANEXOS***, apresenta o **Plano de Comunicação** proposto pelo Consórcio, objetivando uma comunicação assertiva com o intuito de reduzir os riscos, facilitar as tomadas de decisões entre as partes interessadas e ter um melhor gerenciamento das expectativas. Complementarmente, a Figura 2, também constante na seção ***ANEXOS***, apresenta o fluxo de comunicação entre a GOINFRA e o Consórcio.

C.3 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E ENTREGAS TÉCNICAS

C.3.1 Produtos e Entregas Técnicas a serem materializados durante a execução contratual

Conforme destacado anteriormente, os projetos estão estruturados em cinco Etapas Acompanhamento, na qual cada uma dessas etapas representa um marco no desenvolvimento do projeto, com entregas específicas que devem ser validadas para o avanço à fase seguinte.

1ª Etapa - Estudos Iniciais: Abrange os produtos preliminares que fornecem base técnica e ambiental para o desenvolvimento do projeto. Devem ser entregues o Relatório de Atividades Preliminares, os Estudos Topográficos - com validação conforme a seção 5.2.3.1 do Manual de Análise de Projetos da GOINFRA (2025), os Estudos Geológicos, os Estudos de Tráfego e o Diagnóstico Ambiental Prévio – DAP.

2ª Etapa - Estudos de Greide: Inclui os insumos técnicos que consolidam o traçado preliminar da rodovia. São exigidos nesta etapa os Estudos Hidrológicos, a Minuta do Projeto Geométrico, a Concepção Estrutural das OAE e a Documentação para Declaração de Utilidade Pública (DUP).

3ª Etapa - Estudos Complementares: Compreende o aprofundamento de análises geotécnicas e estruturais, com entregas como os Estudos Geotécnicos, Sondagens para OAE e a Concepção da Infraestrutura de OAE. A validação geotécnica deve seguir o procedimento previsto na seção 5.2.3.2 do Manual de Análise de Projetos da GOINFRA (2025). Projetos de OAE e estruturas especiais, por envolverem análises específicas, poderão ser adiantados nesta etapa para agilizar o trâmite técnico, desde que sua versão final esteja consolidada até a 5ª Etapa.

4ª Etapa - Minutas de Projetos: Trata-se da fase com maior volume de documentação técnica. Devem ser entregues as minutas dos seguintes projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Obras-de-Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Estrutural de Bueiros Celulares, Sinalização e Obras Complementares, Desapropriação, Ambiental e Relatório de Componente Ambiental, Paisagismo, e Interferências com Iluminação e Rede Elétrica.

5ª Etapa - Compatibilização: Etapa final, destinada à consolidação e compatibilização dos volumes e disciplinas do projeto. Devem ser apresentados os Quantitativos de Orçamento, o Cronograma Físico-Financeiro e o Projeto Executivo completo e compatibilizado. Todos os volumes, inclusive os que tiveram análise paralela (como os de OAE), devem estar finalizados e integrados para emissão do Relatório Consolidado.

O Quadro 16, apresentado na seção ***ANEXOS***, detalha o conteúdo dos produtos a serem apresentados ao longo da execução dos serviços, em conformidade com as Etapas de Acompanhamento, a metodologia proposta, as especificações das Instruções de Projeto e do Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA.

C.3.1.1 Apresentação do Projetos

A apresentação dos projetos observará a sistematização estabelecida no Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), a qual prevê a organização do **Relatório Final do Projeto Executivo de Engenharia Rodoviária** nos seguintes volumes:

- VOLUME 1: Relatório de Projeto
- VOLUME 2: Projetos Executivos
- VOLUME 3A: Notas de Serviço e Volume de Terraplenagem
- VOLUME 3B: Estudos Geotécnicos
- VOLUME 3C: Levantamentos Especiais
- VOLUME 3D: Componentes Ambientais
- VOLUME 3E: Memorial de Cálculos Estruturais
- VOLUME 4: Orçamento e Planejamento
- VOLUME 5: Estudos Ambientais
- VOLUME 6: Desapropriação

Cada volume apresentado deverá conter em sua capa as seguintes informações: a nomenclatura do volume; a tipologia do objeto (Projeto Executivo de Construção); a identificação da rodovia; o trecho e o subtrecho/segmento correspondente; e a extensão em km e o lote. Adicionalmente, deverão constar a identificação da GOINFRA, da empresa projetista (Consórcio) e o mês e ano de apresentação do volume. O Quadro 17, apresentado na seção ***ANEXOS***, detalha o conteúdo a ser contemplado nos projetos, em estrita observância às diretrizes estabelecidas no Manual de Análise de Projetos Rodoviários da GOINFRA (2025).

Além dos requisitos mínimos elencados anteriormente, deverão ser observadas as exigências estabelecidas nos *checklists* específicos de cada disciplina, bem como o item relativo à apresentação da fase executiva previsto em cada Instrução de Projeto.

Outrossim, todos os arquivos produzidos ao longo do desenvolvimento dos estudos e projetos deverão ser entregues em meio digital, contemplando: uma cópia integral em formato não editável (PDF) e outra em formato editável, utilizando extensões usuais e compatíveis com os sistemas adotados pela GOINFRA, tais como:

- arquivos de texto em formato (.doc);
- arquivos de planilhas eletrônicas em formato (.xls);
- arquivos de plantas e desenhos técnicos em formatos (.dwg) e (.dxf), compatíveis com softwares CAD.

D. RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES (RP)

D RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES (RP)

As estruturas dos pavimentos a serem dimensionados poderão ser do tipo flexível, semirrígido ou rígido. Independentemente da solução adotada, o projeto deverá considerar os seguintes fatores:

- Disponibilidade de materiais nas proximidades da obra;
- Características dos esforços solicitantes, em função do tráfego esperado;
- Propriedades geotécnicas dos solos do subleito;
- Condições climáticas da região de implantação;
- Outras necessidades específicas, como o prazo de execução da obra.

Conforme orientações que constam no IP-10 deverão ser realizados segundo os métodos de dimensionamento de pavimentos elaborados e utilizados pelo DNIT, podendo ser tanto pelo método semiempírico (preferencialmente) como pelo método mecanístico. A GOINFRA através de suas instruções de projetos, recomenda que para pavimentos cuja solicitação do tráfego seja na ordem de $5{,}0 \times 10^7$ utilize dois métodos de dimensionamentos.

Em grande maioria dos projetos elaborados para o Departamento de Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e Departamentos de Estradas de Rodagem, seja ele por meio do Próprio DER ou pelas Secretarias de Infraestrutura, utilizam dois métodos. Tem por base o método DNER, desenvolvido pelo Engenheiro Murillo Lopes de Souza e a verificação pelos métodos macanísticos, onde verifica se as deformações e deslocamentos estão dentro dos valores admissíveis.

Conforme as orientações constantes no IP-10, o dimensionamento dos pavimentos deverá ser realizado segundo os métodos adotados e utilizados pelo DNIT, podendo-se utilizar tanto o método semiempírico (preferencialmente) quanto o método mecanístico.

A GOINFRA, por meio de suas instruções de projeto, recomenda que, para pavimentos sujeitos a solicitações de tráfego da ordem de $5{,}0 \times 10^7$ (veículos equivalentes), sejam aplicados dois métodos de dimensionamento, visando maior segurança e confiabilidade nos resultados. É recomendável também a utilização de estrutura de pavimento semirrígido em vias com número “N” de equivalentes de operações de eixo simples padrão de rodas duplas de 80 KN igual ou superior a 5×10^7.

De maneira geral, analisando parâmetros técnicos, baseado na resiliência dos materiais, quando o número “N” ultrapassa 10^7 as condições implicam em estruturas mais rígidas, como uma brita

graduada tratada com cimento para camadas de base. A seguir está sendo apresentado a fórmula para o cálculo do Módulo de Resiliência.

$$MR = k1 \times \sigma 3^{k2} \times \sigma d^{-k3}$$

K2 > K3 = Material Granular

K3 > K2 = Material Coesivo

$$MR = k1 \times \sigma 3^{k2} \times \sigma d^{-k3} \rightarrow \frac{k1 \times \sigma 3^{k2}}{\sigma d^{k3}}$$

$\sigma 3 =$ Tensão de confinamento

$\sigma d =$ Tensão desvio

Tais condições implicam que quanto menor a tensão desvio, maior será o módulo de resiliência e quanto maior a tensão desvio menor o módulo de resiliência. Logo, para tráfego nas condições de solicitação na ordem de 10^7, uma camada cimentada, com maior coesão do material, estaria em condições perfeitas para atingir ou até ultrapassar a vida útil de projeto.

No Contrato resultante da presente proposta o Consórcio irá verificar a solução adotada para cada trecho, utilizando os métodos Tipo I - Método DNER; Tipo III - Método MeDiNa (Mecanístico Empírico) e o Tipo IV - Método Mecanicista.

Tipo I - Método DNER:

O método de dimensionamento de pavimentos flexíveis desenvolvido pelo engenheiro Murilo Lopes de Souza foi introduzido no Brasil no final da década de 1950 e oficializado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) em 1961. Este método foi uma adaptação das práticas do U.S. Army Corps of Engineers (USACE) e incorporou resultados dos testes da AASHO Road Test realizados nos Estados Unidos entre 1958 e 1960. A metodologia baseia-se principalmente no índice CBR (California Bearing Ratio) para avaliar a capacidade de suporte do subleito e no tráfego previsto para determinar as espessuras das camadas do pavimento.

O ISC (ou CBR - California Bearing Ratio) é um índice empírico desenvolvido originalmente na Califórnia (EUA) na década de 1920 pelo California Division of Highways, como uma maneira simples e prática de avaliar a capacidade de suporte de solos e materiais granulares usados em pavimentação. A ideia original foi comparar a resistência à penetração de um pistão padrão sobre

uma amostra de solo com a resistência de uma brita padrão (brita britânica esmagada - crushed stone) utilizada nas rodovias da Califórnia.

A correlação com o Número “N” foi baseada em observações empíricas de tráfego e desgaste real em pavimentos brasileiros, levando em consideração o dano progressivo por repetição de cargas equivalentes de um eixo padrão de 8,2 toneladas.

O dimensionamento também considera os chamados Fatores de Equivalência Estrutural (ou simplesmente "fatores de equivalência"), que variam de material para material.

Em 1966, o método passou por uma adaptação oficial pelo DNER, consolidando-se como referência para projetos de pavimentação no Brasil por várias décadas.

Inicialmente, o método supramencionado previa a construção de pavimentos com até 10,0 cm de espessura de revestimento. Após sua atualização na década de 1960, passou-se a adotar espessuras de 12,5 cm, a depender do valor do número N (número acumulado de veículos comerciais equivalentes).

Em seus estudos e publicações, o Engenheiro Murilo Lopes de Souza sempre alertou que o método deveria ser considerado apenas como um ponto de partida, ressaltando a necessidade de constantes atualizações e novos estudos. No entanto, passados aproximadamente 65 anos, o método permanece inalterado, sem as atualizações recomendadas pelo seu próprio criador.

Apesar disso, grande parte dos Departamentos de Estradas de Rodagem (DERs) do Brasil ainda utilizam essa metodologia de forma fiel em seus projetos.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), por sua vez, em grande parte dos processos licitatórios, ainda aceita a metodologia, desde que os dimensionamentos e/ou verificações também sejam realizados por outros dois métodos, incluindo obrigatoriamente um método de base mecanicística.

O método de dimensionamento de pavimentos do DNER (Murillo Lopes de Souza), apesar de ter sido amplamente utilizado no Brasil por muitos anos e ainda servir como referência em muitos órgãos públicos, possui várias limitações técnicas, principalmente quando comparado com os métodos mais modernos (mecanísticos-empíricos). Abaixo, as principais limitações:

LIMITAÇÃO	CONSEQUÊNCIA
Método empírico	Restringe o uso a condições semelhantes às de sua calibração original
Limite de tráfego	Pode ser inseguro para rodovias de tráfego muito alto
Fatores fixos	Não reflete variações reais de materiais e construção

LIMITAÇÃO	CONSEQUÊNCIA
Não avalia tensões/deformações	Não garante desempenho estrutural detalhado
Não prevê novos materiais	Incompatível com tecnologias atuais
Não considera clima	Ignora variações de desempenho com temperatura/umidade

Tipo III - Método MeDiNa (Mecanístico Empírico):

O MeDiNa é o Método Mecanístico-Empírico de Dimensionamento de Pavimentos Rodoviários, desenvolvido no Brasil, coordenado pelo DNIT e pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), com o apoio de outros centros de pesquisa nacionais.

Ele representa a transição do Brasil de métodos puramente empíricos (como o método DNER) para um modelo mecanístico-empírico, baseado em conceitos internacionais modernos (como o MEPDG - EUA), porém adaptado às condições brasileiras de clima, solo, tráfego e materiais.

O MeDiNa combina dois grandes pilares:

1. Modelo Mecanístico (Físico):

- Faz o cálculo de tensões, deformações e deflexões internas nas diferentes camadas do pavimento, usando modelos de comportamento dos materiais (elástico, viscoelástico, etc.).
- Analisa o pavimento como um sistema multicamadas sujeitas a cargas repetidas.

2. Modelo Empírico (Calibração):

- Relaciona os resultados das análises mecanísticas com o comportamento real de pavimentos brasileiros (com base em bancos de dados nacionais de desempenho de pavimentos).
- Usa modelos de dano acumulado, como a Lei de Miner, para prever falhas por fadiga, deformação permanente (afundamento) e outras deteriorações.

As Principais Entradas de Projeto no MeDiNa:

- Características climáticas locais (temperatura, umidade, radiação solar, etc.);
- Dados de tráfego detalhados, com espectros de cargas por eixo (não apenas número de eixos equivalentes);
- Propriedades dos materiais de cada camada (módulo resiliente, módulo dinâmico, relações tensão-deformação, etc.);
- Geometria e espessura das camadas do pavimento;
- Nível de confiabilidade desejado para o projeto.

As Principais saídas do método MeDiNa:

- Espessura de cada camada do pavimento;
- Previsão de vida útil (em anos ou em número de cargas);
- Níveis estimados de dano ao longo do tempo;
- Previsão de deformações permanentes e tensões críticas nas camadas;
- Curvas de desempenho do pavimento ao longo dos anos, considerando tráfego real e clima local.

Modelos de deterioração considerados no MeDiNa:

- Ruptura por fadiga do revestimento asfáltico;
- Deformação permanente nas camadas granulares e no subleito (afundamento de trilhas de roda);
- Perda de capacidade estrutural ao longo do tempo;
- Reflexo de trincas em caso de camadas tratadas.

Tecnologias e conceitos incorporados:

- Análise elástica multicamadas (Layered Elastic Theory);
- Modelos de dano cumulativo (Ex.: Lei de Miner);
- Modelos de predição de desempenho validados com pavimentos reais no Brasil;
- Ajustado às condições climáticas, materiais locais e tipos de tráfego encontrados nas rodovias brasileiras.

VANTAGENS	LIMITAÇÕES
Considera clima, tráfego real e materiais locais	Exige maior quantidade de dados de entrada, o que pode ser um problema em estudos preliminares
Faz análise realista de tensões, deformações e falhas mecânicas	Demanda software específico e capacitação técnica para uso correto
Permite otimização de espessuras, evitando superdimensionamento	Requer caracterização avançada de materiais (módulo resiliente, fadiga, etc.)
Incorporado ao SIPAV (Sistema de Informação de Pavimentos do DNIT)	A calibração ainda está em processo de aperfeiçoamento contínuo, com base em mais bancos de dados de campo
Substitui métodos empíricos, como o DNER, com maior rigor técnico	Para pequenos órgãos ou consultorias menores, o custo inicial de implementação pode ser alto
Permite análise de diferentes cenários de tráfego e manutenção	Ainda não é plenamente exigido em todos os contratos e órgãos estaduais, apesar de recomendado pelo DNIT

O MeDiNa representa um avanço significativo para o dimensionamento de pavimentos no Brasil, alinhando o país com as melhores práticas internacionais. Porém, sua aplicação exige mais dados, mais ensaios de materiais, software especializado e formação técnica da equipe de projeto.

Tipo IV - Método Mecanicista:

Diferente dos métodos empíricos tradicionais que trabalham com regras e fórmulas simplificadas, a análise mecanística considera o pavimento como um sistema formado por múltiplas camadas, cada uma com propriedades mecânicas específicas, como módulo de elasticidade e coeficiente de Poisson, além de tratar o revestimento asfáltico como um material viscoelástico, cuja rigidez varia conforme a temperatura e a frequência da carga aplicada.

Essa abordagem permite calcular com precisão as tensões e deformações internas causadas pelas cargas dos veículos, principalmente as deformações de tração na fibra inferior do revestimento asfáltico, que indicam o potencial para fadiga e surgimento de trincas, e as deformações verticais na superfície do subleito, relacionadas ao recalque e à formação de trilhas de roda. Também são analisadas as tensões de cisalhamento entre as camadas para evitar deslizamentos internos.

Com esses cálculos detalhados, o método mecanístico possibilita estimar a vida útil do pavimento e determinar as espessuras adequadas para cada camada, considerando as características reais dos materiais e as condições locais de clima, temperatura e umidade. Isso representa um avanço significativo em relação aos métodos empíricos, proporcionando projetos mais eficientes, econômicos e duráveis.

Além disso, a análise mecanística é aplicada tanto para dimensionar pavimentos novos quanto para avaliar e planejar a reabilitação dos existentes, permitindo a inclusão de variáveis complexas como diferentes tipos de tráfego e variações climáticas. Essa metodologia, por sua precisão e capacidade de prever o comportamento real do pavimento, vem sendo adotada como base para os métodos mecanístico-empíricos modernos, alinhando as práticas brasileiras às melhores referências internacionais.

Diversos profissionais se aprofundaram no método e desenvolveram várias equações com diferentes graus de confiabilidade. Essas equações relacionam parâmetros mecânicos (módulo resiliente, deformações máximas, tensões críticas) com indicadores de desempenho (vida útil, fadiga, recalque) e foram calibradas com dados de pavimentos reais monitorados por longos períodos no Brasil. A calibração local é essencial para assegurar que as previsões sejam confiáveis, dada a grande variabilidade do clima, solos e tráfego no país. Esses estudos são amplamente utilizados por todo o país, em projetos desenvolvidos para o Departamento Nacional de

Infraestrutura de Transportes e Departamentos de Estradas de Rodagem. A seguir, tabela com algumas equações que poderão ser utilizadas.

NÚMERO	AUTOR / NORMA	k	n
1	Dormon e Metcalf - 1965	6,069E-10	4,762
2	Monismith e Brown - 1999	2,227E-09	4,505
3	Asphalt Institute (Santucci) - 1984	1,34E-09	4,484
4	Andalucía - 2007	1,13E-06	3,571
5	Castilla y León - 2004	1,022E-07	4,166
6	Shell - 1985		
6a	Shell - 1985 (50% de confiabilidade)	6,15E-07	4,000
6b	Shell - 1985 (85% de confiabilidade)	1,94E-07	4,000
6c	Shell - 1985 (95% de confiabilidade)	1,05E-07	4,000

No contexto específico de Goiás, a GOINFRA, por meio do IP-10, oferece uma estrutura técnica robusta para a aplicação da análise mecanicista. Este documento contém uma gama de parâmetros fundamentais para a verificação mecanística dos projetos de pavimentação no estado. Entre os parâmetros disponibilizados, destacam-se os valores usuais de coeficiente de Poisson para diversos materiais, os valores usuais de módulo de resiliência ou elasticidade para camadas do pavimento, além das curvas de Número de Eixos Equivalentes (N) em função da deformação específica de tração (εt) na base do concreto asfáltico e da deformação específica de compressão (εv) no topo do subleito. O IP-10 também apresenta parâmetros específicos para materiais tratados, como solo-cimento, por meio da relação entre o Número N e a tensão de tração na fibra inferior dessas camadas, além de critérios para brita graduada tratada com cimento, com análises baseadas em deslocamento vertical recuperável em função do número N.

Essa compilação de parâmetros reflete uma ampla revisão bibliográfica nacional, assegurando que os projetistas possam adotar critérios de dimensionamento coerentes com o desempenho esperado para os pavimentos em Goiás. Assim, seja utilizando o método DNER, o MeDiNa ou a análise mecanística detalhada, os profissionais contam com uma base normativa e técnica que permite escolher o método mais adequado à realidade de cada projeto.

Ao longo do desenvolvimento da engenharia de pavimentos no Brasil, três métodos principais de dimensionamento têm se destacado: o método DNER, o método MeDiNa (mecanístico-empírico nacional) e a análise mecanística propriamente dita. O método DNER, baseado em experiências empíricas, foi fundamental durante décadas, oferecendo uma solução prática e consolidada para o

dimensionamento de pavimentos, especialmente em regiões onde dados detalhados de tráfego e materiais eram escassos. Com o avanço da tecnologia e o aumento da complexidade dos projetos, o método MeDiNa surgiu como uma adaptação nacional dos conceitos mecanístico-empíricos internacionais, integrando análises detalhadas de tensões e deformações com dados reais brasileiros, o que permitiu otimizar o uso de materiais e aumentar a vida útil dos pavimentos. Por fim, a análise mecanística, presente em normas como o Manual IPR-719, representa o estado da arte, possibilitando simulações precisas do comportamento estrutural das camadas do pavimento sob variadas condições climáticas e de tráfego.

Cada um desses métodos possui seu grau de sofisticação e requisitos de dados, mas a escolha do método mais adequado depende diretamente das condições regionais e do nível de informação disponível. Em regiões com infraestrutura de dados mais limitada e tráfego moderado, o método DNER ainda oferece resultados confiáveis e economicamente viáveis. Já em regiões onde há maior variabilidade climática, tráfego intenso ou disponibilidade de informações detalhadas sobre materiais e cargas, o método MeDiNa e a análise mecanística oferecem vantagens claras, permitindo projetos mais precisos e duradouros. Portanto, todos esses métodos, quando aplicados corretamente no contexto adequado, têm sua relevância e podem ser utilizados com excelência para garantir pavimentos eficientes e seguros, adaptados às especificidades de cada região.

DECLARAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

À
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás

Ref.: Concorrência nº 135/2025-GOINFRA
Contratação nº 110649
Processo nº 202400005044325

Objeto: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: **(I) GO-320**, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; **(II) GO-445**, trecho São João Da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia), extensão de 17,20 km; **(III) GO-050**, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; **(IV) GO-156**, trecho Anicuns / Entr. GO-060, extensão de 12,40 km; **(V) GO-162**, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; **(VI) GO-222**, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km.

CONSÓRCIO TPF-NORCONSULT GO-445, constituído pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA.**, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, e **NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Jundiá, n° 47, Tamarineira, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 41.075.755/0001-32, neste ato representado por Sr. Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro civil, CEO da TPF Engenharia e Representante Legal do Consórcio, declara, em cumprimento ao estabelecido no Edital de Concorrência Técnica e Preço nº 135/2025, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente as seguintes combinações de produtos:

Tipo [I]: Método DNER - IPR-719;
Tipo [III]: Método Medina (Mecanicista Empírico) - DNIT IS-247;
Tipo [IV]: Método Mecanicista - IPR-719;

Declaro, ainda concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Recife, 8 de janeiro de 2026.

Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho
Registro Profissional nº 17397-D/CREA-PE
CPF nº 499.674.364-68
CEO-Representante Legal

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código E350-D6D0-C52F-CA55.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código E350-D6D0-C52F-CA55.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E350-D6D0-C52F-CA55 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E350-D6D0-C52F-CA55

Hash do Documento

2BAB776AE4753C5986E5188424A03EB704FD3DF3647206C58FEFD4E8169585D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 07/01/2026 09:26 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 09:26:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -8.13577885928603 Longitude: -34.90411203074355 Accuracy: 106
IP 179.186.46.173
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
6872F293264DEE90E160D862D8175C4441D856C86C1A41195A2B8713A4B2EC52

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração dos projetos executivos para os trechos do Grupo D25.10 — (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; (II) GO-445, trecho São João Da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia), extensão de 17,20 km; (III) GO- 050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060, extensão de 12,40 km; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km — integra o Plano de Contratações 2024/2025 da GOINFRA e está alinhada às diretrizes do Plano Estratégico 2024–2027, que prevê a execução de 2.800 km de obras rodoviárias até 2027.

Diante da importância estratégica dessas vias para o escoamento da produção, a mobilidade regional e a segurança viária, torna-se fundamental garantir projetos técnicos de alta qualidade. A malha rodoviária do estado ainda apresenta índices significativos de trechos em condições regulares ou críticas, conforme apontado pela CNT em 2024, reforçando a necessidade de planejamento adequado.

Nesse contexto, esta contratação contribui diretamente para a missão da GOINFRA de promover infraestrutura eficiente, segura e sustentável, essencial ao desenvolvimento socioeconômico de Goiás.

7. REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Diretoria de Projetos Rodoviários. *Manual de Análise de Projetos Rodoviários*. 4. ed. Goiânia: GOINFRA, 2025. 73 p

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Obras Rodoviárias - Normas Técnicas - Projetos. Disponível em: <https://www.goinfra.go.gov.br/Obras-Rodoviarias/358>. Acesso em: 05 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: Rio Ivolândia (GO). Rio de Janeiro: IBGE, [2025]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/ivolandia/panorama>. Acesso em: 05 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: Iporá (GO). Rio de Janeiro: IBGE, [2025]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/ipora/panorama>. Acesso em: 05 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: São João da Paraúna (GO). Rio de Janeiro: IBGE, [2025]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/sao-joao-da-parauna/panorama>. Acesso em: 05 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: Aurilândia (GO). Rio de Janeiro: IBGE, [2025]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/aurilandia/panorama>. Acesso em: 05 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: Três Palminópolis (GO). Rio de Janeiro: IBGE, [2025]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/palminopolis/panorama>. Acesso em: 05 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: Anicuns (GO). Rio de Janeiro: IBGE, [2025]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/anicuns/panorama>. Acesso em: 05 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: Nazário (GO). Rio de Janeiro: IBGE, [2025]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/nazario/panorama>. Acesso em: 05 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: Jandaia (GO). Rio de Janeiro: IBGE, [2025]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/jandaia/panorama>. Acesso em: 05 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: São Luís de Montes Belos (GO). Rio de Janeiro: IBGE, [2025]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/sao-luis-de-montes-belos/panorama>. Acesso em: 05 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: Adelândia (GO). Rio de Janeiro: IBGE, [2025]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/adelandia/panorama>. Acesso em: 05 jan. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA (INMET). Dados Históricos Anuais. Disponível em: <https://portal.inmet.gov.br/dadoshistoricos>. Acesso em: 02 jan. 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD). Sistema de Informações Geográficas Ambientais do Estado de Goiás - SIGA. Disponível em: <https://siga.meioambiente.go.gov.br/#/>. Acesso em: 30 dez. 2025.

8. ANEXOS

Quadro 9 – Cronograma de Mobilização e Utilização da Equipe do Trecho 1

CRONOGRAMA FÍSICO - TRECHO 1 - GO-320, ENTRONCAMENTO GO-444 IVOLÂNDIA / ENTR. GO-060 (IPORÁ) - EXTENSÃO DE 54,00 KM

ETAPA DE ACOMPANHAMENTO		PRODUTOS	PROFISSIONAIS	IP	DIAS								
					1 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 210	211 - 230	231 - 240
1º	Estudos Iniciais-Planejamento Inicial	Relatório de Atividades Preliminares	Coordenador Geral	IP-02	100%								
			Eng. Responsáveis	IP-03	100%								
			Cadista	IP-05	100%								
		Estudos Geológicos	Geólogo Coordenador Setorial	IP 04	100%								
			Geólogo Auxiliar		100%								
			Motorista		100%								
		Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP)	Coordenador Setorial	IP-17	100%								
			Profissional		100%								
			Auxiliar		100%								
			Motorista		100%								
	Estudos Iniciais-Conclusão	Estudos Topográficos	Topógrafo	IP-02		100%							
			Aux. Topografia			100%							
			Servente			100%							
			Motorista			100%							
			Eng. Responsável			100%							
			Aux. Engenheiro			100%							
		Estudos de Tráfego	Chefe de Posto	IP-05		100%							
			Pesquisador			100%							
			Motorista			100%							
			Eng. Responsável			100%							
			Aux. Engenheiro			100%							
2º	Estudos de Greide	Estudos Hidrológicos	Eng. Coordenador Setorial	IP-03			100%						
			Aux. Engenheiro				100%						
		Minuta de Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08			100%						
			Aux. Engenheiro				100%						
		Concepção Estrutural de OAE	Eng. Coordenador Setorial	IP-14			100%						
			Aux. Engenheiro				100%						
		Documentação para Solicitação de Decreto de Utilidade Pública (DUP)	Coordenador Geral	IP-16			100%						
3º	Estudos Complementares	Estudos Geotécnicos	Enc. Sondagem	IP-07					100%				
			Servente						100%				
			Motorista						100%				
			Laboratorista						100%				
			Aux. Laboratorista						100%				
			Servente						100%				
			Motorista						100%				
			Eng. Coordenador Setorial						100%				
			Aux. Engenheiro						100%				
		Sondagens para OAE	Eng. Chefe Equipe	IP-07					100%				
			Engenheiro Auxiliar						100%				
			Aux. Engenheiro						100%				
			Enc. Sondagem						100%				
			Sondador						100%				
			Servente						100%				
			Motorista						100%				
			Eng. Coordenador Setorial						100%				
			Aux. Engenheiro						100%				
		Concepção da Infraestrutura de OAE	Eng. Coordenador Setorial	IP-14					100%				
			Aux. Engenheiro						100%				
4º	Minutas de Projeto	Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Terraplenagem	Eng. Coordenador Setorial	IP-09							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Pavimentação	Eng. Coordenador Setorial	IP-10							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Drenagem e OAC	Eng. Coordenador Setorial	IP-13							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de OAE	Consultor Especial	IP-14							100%		
			Eng. Coordenador Setorial								100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projetos Estruturais de Bueiros Celulares	Eng. Coordenador Setorial	IP 14							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Sinalização e de Obras Complementares	Eng. Coordenador Setorial	IP-15							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Desapropriação	Eng. Coordenador Setorial	IP-16							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista								100%		
		Projeto Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Relatório de Componente Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Paisagismo	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-18							100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica	Eng. Coordenador Setorial	IP-19							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista								100%		
		Quantitativos e Memória de Cálculo das Minutas	Eng. Coordenador Setorial	-							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Digitador								100%		
5º	Compatibilização	Projeto Executivo	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
			Cadista									100%	
		Memoriais Descritivos das Obras	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Especificações Técnicas de Materiais	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Memoriais de Cálculo dos Quantitativos	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Orçamento Executivo	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
Aprovação		Projeto de Engenharia	GOINFRA	-									100%
		Sondagem para OAE		-									100%
		Projeto Estrutural para OAE		-									100%

Quadro 10 - Cronograma de Mobilização e Utilização da Equipe do Trecho 2

CRONOGRAMA FÍSICO - TRECHO 2 - GO-445, FIM PERÍMETRO URBANO (SÃO JOÃO DA PARAÚNA) / ENTR. GO-417 (AURILÂNDIA) - EXTENSÃO DE 17,20 KM													
ETAPA DE ACOMPANHAMENTO		PRODUTOS	PROFISSIONAIS	IP	DIAS								
					1 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 210	211 - 230	231 - 240
1º	Estudos Iniciais-Planejamento Inicial	Relatório de Atividades Preliminares	Coordenador Geral	IP-02	100%								
			Eng. Responsáveis	IP-03	100%								
			Cadista	IP-05	100%								
		Estudos Geológicos	Geólogo Coordenador Setorial	IP 04	100%								
			Geólogo Auxiliar		100%								
			Motorista		100%								
		Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP)	Coordenador Setorial	IP-17	100%								
			Profissional		100%								
			Auxiliar		100%								
			Motorista		100%								
	Estudos Iniciais-Conclusão	Estudos Topográficos	Topógrafo	IP-02		100%							
			Aux. Topografia			100%							
			Servente			100%							
			Motorista			100%							
			Eng. Responsável			100%							
			Aux. Engenheiro			100%							
		Estudos de Tráfego	Chefe de Posto	IP-05		100%							
			Pesquisador			100%							
			Motorista			100%							
			Eng. Responsável			100%							
			Aux. Engenheiro			100%							
2º	Estudos de Greide	Estudos Hidrológicos	Eng. Coordenador Setorial	IP-03			100%						
			Aux. Engenheiro				100%						
		Minuta de Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08			100%						
			Aux. Engenheiro				100%						
		Concepção Estrutural de OAE	Eng. Coordenador Setorial	IP-14			100%						
			Aux. Engenheiro				100%						
		Documentação para Solicitação de Decreto de Utilidade Pública (DUP)	Coordenador Geral	IP-16			100%						
3º	Estudos Complementares	Estudos Geotécnicos	Enc. Sondagem	IP-07					100%				
			Servente						100%				
			Motorista						100%				
			Laboratorista						100%				
			Aux. Laboratorista						100%				
			Servente						100%				
			Motorista						100%				
			Eng. Coordenador Setorial						100%				
			Aux. Engenheiro						100%				
		Sondagens para OAE	Eng. Chefe Equipe	IP-07					100%				
			Engenheiro Auxiliar						100%				
			Aux. Engenheiro						100%				
			Enc. Sondagem						100%				
			Sondador						100%				
			Servente						100%				
			Motorista						100%				
			Eng. Coordenador Setorial						100%				
			Aux. Engenheiro						100%				
		Concepção da Infraestrutura de OAE	Eng. Coordenador Setorial	IP-14					100%				
			Aux. Engenheiro						100%				
4º	Minutas de Projeto	Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Terraplenagem	Eng. Coordenador Setorial	IP-09							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Pavimentação	Eng. Coordenador Setorial	IP-10							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Drenagem e OAC	Eng. Coordenador Setorial	IP-13							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de OAE	Consultor Especial	IP-14							100%		
			Eng. Coordenador Setorial								100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projetos Estruturais de Bueiros Celulares	Eng. Coordenador Setorial	IP 14							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Sinalização e de Obras Complementares	Eng. Coordenador Setorial	IP-15							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Desapropriação	Eng. Coordenador Setorial	IP-16							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista								100%		
		Projeto Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Relatório de Componente Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Paisagismo	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-18							100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica	Eng. Coordenador Setorial	IP-19							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista								100%		
		Quantitativos e Memória de Cálculo das Minutas	Eng. Coordenador Setorial	-							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Digitador								100%		
5º	Compatibilização	Projeto Executivo	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
			Cadista									100%	
		Memoriais Descritivos das Obras	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Especificações Técnicas de Materiais	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Memoriais de Cálculo dos Quantitativos	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Orçamento Executivo	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
Aprovação		Projeto de Engenharia	GOINFRA	-									100%
		Sondagem para OAE		-									100%
		Projeto Estrutural para OAE		-									100%

Quadro 11 - Cronograma de Mobilização e Utilização da Equipe do Trecho 3

CRONOGRAMA FÍSICO - TRECHO 3 - GO-050, PALMINÓPOLIS / SÃO JOÃO DA PARAÚNA - EXTENSÃO DE 30,44 KM

ETAPA DE ACOMPANHAMENTO		PRODUTOS	PROFISSIONAIS	IP	DIAS								
					1 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 210	211 - 230	231 - 240
1º	Estudos Iniciais-Planejamento Inicial	Relatório de Atividades Preliminares	Coordenador Geral	IP-02	100%								
			Eng. Responsáveis	IP-03	100%								
			Cadista	IP-05	100%								
		Estudos Geológicos	Geólogo Coordenador Setorial	IP 04	100%								
			Geólogo Auxiliar		100%								
			Motorista		100%								
		Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP)	Coordenador Setorial	IP-17	100%								
			Profissional		100%								
			Auxiliar		100%								
			Motorista		100%								
	Estudos Iniciais-Conclusão	Estudos Topográficos	Topógrafo	IP-02		100%							
			Aux. Topografia			100%							
			Servente			100%							
			Motorista			100%							
			Eng. Responsável			100%							
			Aux. Engenheiro			100%							
		Estudos de Tráfego	Chefe de Posto	IP-05		100%							
			Pesquisador			100%							
			Motorista			100%							
			Eng. Responsável			100%							
			Aux. Engenheiro			100%							
2º	Estudos de Greide	Estudos Hidrológicos	Eng. Coordenador Setorial	IP-03			100%						
			Aux. Engenheiro				100%						
		Minuta de Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08			100%						
			Aux. Engenheiro				100%						
		Concepção Estrutural de OAE	Eng. Coordenador Setorial	IP-14			100%						
			Aux. Engenheiro				100%						
		Documentação para Solicitação de Decreto de Utilidade Pública (DUP)	Coordenador Geral	IP-16			100%						
3º	Estudos Complementares	Estudos Geotécnicos	Enc. Sondagem	IP-07					100%				
			Servente						100%				
			Motorista						100%				
			Laboratorista						100%				
			Aux. Laboratorista						100%				
			Servente						100%				
			Motorista						100%				
			Eng. Coordenador Setorial						100%				
			Aux. Engenheiro						100%				
		Sondagens para OAE	Eng. Chefe Equipe	IP-07				50%	50%				
			Engenheiro Auxiliar					50%	50%				
			Aux. Engenheiro					50%	50%				
			Enc. Sondagem					50%	50%				
			Sondador					50%	50%				
			Servente					50%	50%				
			Motorista					50%	50%				
			Eng. Coordenador Setorial					50%	50%				
			Aux. Engenheiro					50%	50%				
		Concepção da Infraestrutura de OAE	Eng. Coordenador Setorial	IP-14					100%				
			Aux. Engenheiro						100%				
4º	Minutas de Projeto	Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Terraplenagem	Eng. Coordenador Setorial	IP-09							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Pavimentação	Eng. Coordenador Setorial	IP-10							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Drenagem e OAC	Eng. Coordenador Setorial	IP-13							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de OAE	Consultor Especial	IP-14							100%		
			Eng. Coordenador Setorial								100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projetos Estruturais de Bueiros Celulares	Eng. Coordenador Setorial	IP 14							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Sinalização e de Obras Complementares	Eng. Coordenador Setorial	IP-15							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Desapropriação	Eng. Coordenador Setorial	IP-16							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista								100%		
		Projeto Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Relatório de Componente Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Paisagismo	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-18							100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica	Eng. Coordenador Setorial	IP-19							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista								100%		
		Quantitativos e Memória de Cálculo das Minutas	Eng. Coordenador Setorial	-							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Digitador								100%		
5º	Compatibilização	Projeto Executivo	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
			Cadista									100%	
		Memoriais Descritivos das Obras	Coordenador Geral									100%	
			Engenheiro Junior	-								100%	
		Especificações Técnicas de Materiais	Coordenador Geral									100%	
			Engenheiro Junior	-								100%	
		Memoriais de Cálculo dos Quantitativos	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Orçamento Executivo	Coordenador Geral									100%	
			Engenheiro Junior	-								100%	
		Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra	Coordenador Geral									100%	
			Engenheiro Junior	-								100%	
Aprovação		Projeto de Engenharia	GOINFRA	-									100%
		Sondagem para OAE		-									100%
		Projeto Estrutural para OAE		-									100%

Quadro 12 - Cronograma de Mobilização e Utilização da Equipe do Trecho 4

CRONOGRAMA FÍSICO - TRECHO 4 - GO-156, ANICUNS / ENTR. GO-060 EXTENSÃO DE 12,40 KM													
ETAPA DE ACOMPANHAMENTO		**PRODUTOS**	**PROFISSIONAIS**	**IP**	**DIAS**								
					1 - 30	**31 - 60**	**61 - 90**	**91 - 120**	**121 - 150**	**151 - 180**	**181 - 210**	**211 - 230**	**231 - 240**
1º	**Estudos Iniciais-Planejamento Inicial**	**Relatório de Atividades Preliminares**	Coordenador Geral	IP-02	100%								
			Eng. Responsáveis	IP-03	100%								
			Cadista	IP-05	100%								
		Estudos Geológicos	Geólogo Coordenador Setorial	IP 04	100%								
			Geólogo Auxiliar		100%								
			Motorista		100%								
		Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP)	Coordenador Setorial	IP-17	100%								
			Profissional		100%								
			Auxiliar		100%								
			Motorista		100%								
	Estudos Iniciais-Conclusão	**Estudos Topográficos**	Topógrafo	IP-02		100%							
			Aux. Topografia			100%							
			Servente			100%							
			Motorista			100%							
			Eng. Responsável			100%							
			Aux. Engenheiro			100%							
		Estudos de Tráfego	Chefe de Posto	IP-05		100%							
			Pesquisador			100%							
			Motorista			100%							
			Eng. Responsável			100%							
			Aux. Engenheiro			100%							
2º	**Estudos de Greide**	**Estudos Hidrológicos**	Eng. Coordenador Setorial	IP-03			100%						
			Aux. Engenheiro				100%						
		Minuta de Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08			100%						
			Aux. Engenheiro				100%						
		Concepção Estrutural de OAE	Eng. Coordenador Setorial	IP-14			100%						
			Aux. Engenheiro				100%						
		Documentação para Solicitação de Decreto de Utilidade Pública (DUP)	Coordenador Geral	IP-16			100%						
3º	**Estudos Complementares**	**Estudos Geotécnicos**	Enc. Sondagem	IP-07					100%				
			Servente						100%				
			Motorista						100%				
			Laboratorista						100%				
			Aux. Laboratorista						100%				
			Servente						100%				
			Motorista						100%				
			Eng. Coordenador Setorial						100%				
			Aux. Engenheiro						100%				
		Sondagens para OAE	Eng. Chefe Equipe	IP-07				50%	50%				
			Engenheiro Auxiliar					50%	50%				
			Aux. Engenheiro					50%	50%				
			Enc. Sondagem					50%	50%				
			Sondador					50%	50%				
			Servente					50%	50%				
			Motorista					50%	50%				
			Eng. Coordenador Setorial					50%	50%				
			Aux. Engenheiro					50%	50%				
		Concepção da Infraestrutura de OAE	Eng. Coordenador Setorial	IP-14					100%				
			Aux. Engenheiro						100%				
4º	**Minutas de Projeto**	**Projeto Geométrico**	Eng. Coordenador Setorial	IP-08							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Terraplenagem	Eng. Coordenador Setorial	IP-09							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Pavimentação	Eng. Coordenador Setorial	IP-10							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Drenagem e OAC	Eng. Coordenador Setorial	IP-13							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de OAE	Consultor Especial	IP-14							100%		
			Eng. Coordenador Setorial								100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projetos Estruturais de Bueiros Celulares	Eng. Coordenador Setorial	IP 14							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Sinalização e de Obras Complementares	Eng. Coordenador Setorial	IP-15							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Desapropriação	Eng. Coordenador Setorial	IP-16							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista								100%		
		Projeto Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Relatório de Componente Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Paisagismo	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-18							100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica	Eng. Coordenador Setorial	IP-19							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista								100%		
		Quantitativos e Memória de Cálculo das Minutas	Eng. Coordenador Setorial	-							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Digitador								100%		
5º	**Compatibilização**	**Projeto Executivo**	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
			Cadista									100%	
		Memoriais Descritivos das Obras	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Especificações Técnicas de Materiais	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Memoriais de Cálculo dos Quantitativos	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Orçamento Executivo	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
Aprovação		**Projeto de Engenharia**	GOINFRA	-									100%
		Sondagem para OAE		-									100%
		Projeto Estrutural para OAE		-									100%

Quadro 13 - Cronograma de Mobilização e Utilização da Equipe do Trecho 5

CRONOGRAMA FÍSICO - TRECHO 5 - GO-162, ENT. GO-164 / ADELÂNDA - EXTENSÃO DE 21,10 KM													
ETAPA DE ACOMPANHAMENTO		**PRODUTOS**	**PROFISSIONAIS**	**IP**	**DIAS**								
					1 - 30	**31 - 60**	**61 - 90**	**91 - 120**	**121 - 150**	**151 - 180**	**181 - 210**	**211 - 230**	**231 - 240**
1º	**Estudos Iniciais-Planejamento Inicial**	**Relatório de Atividades Preliminares**	Coordenador Geral	IP-02 IP-03 IP-05	100%								
			Eng. Responsáveis		100%								
			Cadista		100%								
		Estudos Geológicos	Geólogo Coordenador Setorial	IP 04	100%								
			Geólogo Auxiliar		100%								
			Motorista		100%								
		Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP)	Coordenador Setorial	IP-17	100%								
			Profissional		100%								
			Auxiliar		100%								
			Motorista		100%								
	Estudos Iniciais-Conclusão	**Estudos Topográficos**	Topógrafo	IP-02		100%							
			Aux. Topografia			100%							
			Servente			100%							
			Motorista			100%							
			Eng. Responsável			100%							
			Aux. Engenheiro			100%							
		Estudos de Tráfego	Chefe de Posto	IP-05		100%							
			Pesquisador			100%							
			Motorista			100%							
			Eng. Responsável			100%							
			Aux. Engenheiro			100%							
2º	**Estudos de Greide**	**Estudos Hidrológicos**	Eng. Coordenador Setorial	IP-03			100%						
			Aux. Engenheiro				100%						
		Minuta de Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08			100%						
			Aux. Engenheiro				100%						
		Documentação para Solicitação de Decreto de Utilidade Pública (DUP)	Coordenador Geral	IP-16			100%						
3º	**Estudos Complementares**	**Estudos Geotécnicos**	Enc. Sondagem	IP-07					100%				
			Servente						100%				
			Motorista						100%				
			Laboratorista						100%				
			Aux. Laboratorista						100%				
			Servente						100%				
			Motorista						100%				
			Eng. Coordenador Setorial						100%				
			Aux. Engenheiro						100%				
4º	**Minutas de Projeto**	**Projeto Geométrico**	Eng. Coordenador Setorial	IP-08							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Terraplenagem	Eng. Coordenador Setorial	IP-09							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Pavimentação	Eng. Coordenador Setorial	IP-10							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Drenagem e OAC	Eng. Coordenador Setorial	IP-13							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projetos Estruturais de Bueiros Celulares	Eng. Coordenador Setorial	IP 14							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Sinalização e de Obras Complementares	Eng. Coordenador Setorial	IP-15							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Desapropriação	Eng. Coordenador Setorial	IP-16							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista								100%		
		Projeto Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Relatório de Componente Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Paisagismo	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-18							100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica	Eng. Coordenador Setorial	IP-19							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista								100%		
		Quantitativos e Memória de Cálculo das Minutas	Eng. Coordenador Setorial	-							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Digitador								100%		
5º	**Compatibilização**	**Projeto Executivo**	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
			Cadista									100%	
		Memoriais Descritivos das Obras	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Especificações Técnicas de Materiais	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Memoriais de Cálculo dos Quantitativos	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Orçamento Executivo	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
Aprovação		**Projeto de Engenharia**	GOINFRA	-									100%

Quadro 14 - Cronograma de Mobilização e Utilização da Equipe do Trecho 6

CRONOGRAMA FÍSICO - TRECHO 6 - GO-222, ENTR. GO-164 / ADELÂNDIA - EXTENSÃO DE 28,70 KM

ETAPA DE ACOMPANHAMENTO		PRODUTOS	PROFISSIONAIS	IP	DIAS 1 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	121 - 150	151 - 180	181 - 210	211 - 230	231 - 240
1º	Estudos Iniciais-Planejamento Inicial	Relatório de Atividades Preliminares	Coordenador Geral	IP-02 IP-03 IP-05	100%								
			Eng. Responsáveis		100%								
			Cadista		100%								
		Estudos Geológicos	Geólogo Coordenador Setorial	IP 04	100%								
			Geólogo Auxiliar		100%								
			Motorista		100%								
		Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP)	Coordenador Setorial	IP-17	100%								
			Profissional		100%								
			Auxiliar		100%								
			Motorista		100%								
	Estudos Iniciais-Conclusão	Estudos Topográficos	Topógrafo	IP-02		100%							
			Aux. Topografia			100%							
			Servente			100%							
			Motorista			100%							
			Eng. Responsável			100%							
			Aux. Engenheiro			100%							
		Estudos de Tráfego	Chefe de Posto	IP-05		100%							
			Pesquisador			100%							
			Motorista			100%							
			Eng. Responsável			100%							
			Aux. Engenheiro			100%							
2º	Estudos de Greide	Estudos Hidrológicos	Eng. Coordenador Setorial	IP-03			100%						
			Aux. Engenheiro				100%						
		Minuta de Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08			100%						
			Aux. Engenheiro				100%						
		Documentação para Solicitação de Decreto de Utilidade Pública (DUP)	Coordenador Geral	IP-16			100%						
3º	Estudos Complementares	Estudos Geotécnicos	Enc. Sondagem	IP-07					100%				
			Servente						100%				
			Motorista						100%				
			Laboratorista						100%				
			Aux. Laboratorista						100%				
			Servente						100%				
			Motorista						100%				
			Eng. Coordenador Setorial						100%				
			Aux. Engenheiro						100%				
4º	Minutas de Projeto	Projeto Geométrico	Eng. Coordenador Setorial	IP-08							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Terraplenagem	Eng. Coordenador Setorial	IP-09							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Pavimentação	Eng. Coordenador Setorial	IP-10							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Drenagem e OAC	Eng. Coordenador Setorial	IP-13							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projetos Estruturais de Bueiros Celulares	Eng. Coordenador Setorial	IP 14							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Sinalização e de Obras Complementares	Eng. Coordenador Setorial	IP-15							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Desapropriação	Eng. Coordenador Setorial	IP-16							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista								100%		
		Projeto Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Relatório de Componente Ambiental	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-17							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Paisagismo	Eng. Ambiental / Biólogo	IP-18							100%		
			Cadista								100%		
		Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica	Eng. Coordenador Setorial	IP-19							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Aux. Campo/ Escrit/Motorista								100%		
		Quantitativos e Memória de Cálculo das Minutas	Eng. Coordenador Setorial	-							100%		
			Aux. Engenheiro								100%		
			Digitador								100%		
5º	Compatibilização	Projeto Executivo	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
			Cadista									100%	
		Memoriais Descritivos das Obras	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Especificações Técnicas de Materiais	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Memoriais de Cálculo dos Quantitativos	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Orçamento Executivo	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
		Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra	Coordenador Geral	-								100%	
			Engenheiro Junior									100%	
Aprovação		Projeto de Engenharia	GOINFRA	-									100%

Quadro 15 – Plano de Comunicação do Projeto

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO					
TIPO	**DESCRIÇÃO/PROPÓSITO**	**RESPONSÁVEL**	**RECEPTOR**	**MEIO**	**FREQUÊNCIA**
Abertura de Projeto	• Alinhamento inicial entre as partes interessadas • Apresentação das premissas de projeto • Apresentação do Plano de Gestão do Contrato	Diretor de Projetos Rodoviários/ Gerências de Aceitação*, Validação e Aprovação	Coordenador / Responsáveis Técnicos	Reunião via plataforma digital	Única - Início do Projeto (Após assinatura da Ordem de Serviço)
Acompanhamento do Projeto	• Apresentar acontecimentos de maior impacto ao cronograma • Solicitar informações, esclarecimentos técnicos ou validações	Responsáveis Técnicos	Gerências de Aceitação*, Validação e Aprovação	Reunião via plataforma digital	Havendo Necessidade
Requisição de Mudança	• Documentar a requisição de mudança de escopo via **Diário de Projeto**. Todas as alterações de escopo deverão ficar registradas no **Diário de Projeto**.	Diretor de Projetos Rodoviários	Coordenador	Diário de Projeto	Havendo necessidade. A aceitação da mudança de escopo será informada num prazo máximo de 10 dias úteis.
Gestão Contratual do Projeto	• Documentar qualquer impacto na gerência do contrato	Presidente / Diretor de Projetos Rodoviários	Coordenador	Ofícios / Notificações Extrajudiciais	Havendo Necessidade
Atendimento ao TCE	• Atender ao POP-Procedimento Operacional Padrão (ou outro documento que o substitua) que estabelece rotinas de disponibilização dos arquivos do projeto ao TCE para verificação e acompanhamento.	Diretor de Projetos Rodoviários	Coordenador	Diário de Projeto	Havendo Necessidade
Alinhamento de Expectativas da Análise	• Dirimir possíveis dúvidas que existam sobre tópicos da Análise Elaborada e facilitar o entendimento entre as partes.	Responsáveis Técnicos	Gerências de Aceitação*	Reunião via plataforma digital	Havendo Necessidade

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO					
TIPO	**DESCRIÇÃO/PROPÓSITO**	**RESPONSÁVEL**	**RECEPTOR**	**MEIO**	**FREQUÊNCIA**
Apresentação do Projeto	• Apresentar os Produtos para Aceitação do Cliente	Responsáveis Técnicos	Gerências de Aceitação*	Diário de Projeto	Obedecendo ao Cronograma
Apresentação Prévia de Atendimento a Análise	• Apresentar os Estudos os Projetos após atendimento as solicitações das análises. Objetivando uma aceitação prévia do produto, evitando uma repetição de análise e evitando retrabalho.	Responsáveis Técnicos	Gerências de Aceitação*	Reunião via plataforma digital	Havendo Necessidade
Encerramento de fases do projeto / Encerramento do Projeto	• Coletar aceite do Cliente no encerramento das fases e final do projeto. • Formalização do Encerramento do Projeto.	Coordenador / Responsáveis Técnicos	Diretor de Projetos Rodoviários	Diretor de Projetos Rodoviários/ Equipe de Análise	Ao final de cada etapa e no final do projeto com no máximo 5 dias úteis

Fonte: Consórcio, 2025

*** Gerências de Aceitação**: PJ-GECON: Gerência de Projetos de Construção de Rodovias, PJ-GEAMB: Gerência de Estudos Ambientais, PJ-GECOB: Gerência de Custos de Obras Rodoviárias e OR-GEPAE: Gerência de Pontes e Obra de Arte Especial.

Figura 2 – Fluxo de Comunicação

PROJETISTA

REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

COORDENADOR GERAL

ETAPA DE ACOMPANHAMENTO		PRODUTOS	PROFISSIONAIS
	Estudos Iniciais-Planejamento Inicial	Relatório de Atividades Preliminares:	Coordenador Geral Eng. Responsáveis Cadista
		Estudos Topográficos	Eng. Responsável Topografia
		Estudos Geológicos	Geólogo
		Estudos de Tráfego	Eng. Responsável Tráfego
		Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP)	Eng. Responsável Ambiental
	Estudos Iniciais-Conclusão	Estudos Topográficos	Eng. Responsável Topografia
		Estudos de Tráfego	Eng. Responsável Tráfego
2º	Estudos de Greide	Estudos Hidrológicos	Eng. Responsável Hidrologia
		Minuta de Projeto Geométrico	Eng. Responsável Geometria
		Concepção Estrutural de OAE	Eng. Responsável OAE
		Documentação para Solicitação de Decreto de Utilidade Pública (DUP)	Coordenador Geral
3º	Estudos Complementares	Estudos Geotécnicos	Engº Resp. Geotecnica
		Sondagem de OAE	Engº Resp. Geotecnica
		Concepção de Infraestrutrura de OAE	Engº Resp. OAE
4º	Minutas de Projeto	Projeto Geométrico	Engº Resp. Pro.j Geométrico
		Projeto de Terraplenagem	Engº Resp. Proj. Terraplenagem
		Projeto de Pavimentação	Engº Resp. Proj. Pavimentação
		Projeto de Drenagem e OAC	Engº Resp. Proj. Drenagem e OAC
		Projeto Estrutural de Bueiros Celulares	Engº Resp. Proj. Cálculo Estrutural
		Projeto de Sinalização e de Obras Complementares	Engº Resp. Proj. Sinalização
		Projeto de Desapropriação	Engº Resp. Proj. Desapropriação
		Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica	Engº Resp. Proj. Iluminação
		Projeto Ambiental	Engº Resp Ambiental/Biólogo
		Projeto Componente Ambiental	Engº Resp Ambiental/Biólogo
		Projeto de Paisagismo	Engº Resp Ambiental/Biólogo
		Projeto de OAE	Engº Resp. Proj. OAE
		Quantitativos e Memória de Cálculo das Minutas	Engº Resp. Orçamento
5º	Compatibilização	Projeto Executivo	Coordenador Geral
		Memórias Descritivas das Obras	Coordenador Geral
		Especificações Técnicas de Materiais	Coordenador Geral
		Memoriais de Cálculo dos Quantitativos	Coordenador Geral
		Orçamento Executivo	Coordenador Geral
		Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra	Coordenador Geral
APROVAÇÃO		PROJETO DE ENGENHARIA	GOINFRA
		SONDAGEM PARA OAE	
		PROJETO ESTRUTURAL DE OAE	

GOINFRA

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PJ-GECON - GERÊNCIA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

PJ-GEAMB - GERÊNCIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS

PJ-GEVAP - GERÊNCIA E VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

OR-GEPAE- GERÊNCIA DE PONTES E OBRAS DE ARTES

PJ-GECOB - GERÊNCIA DE CUSTOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Quadro 16 – Descrição dos Produtos

FASE DE ESTUDOS
1ªETAPA DE ACOMPANHAMENTO
Estudos Iniciais-Planejamento Inicial
Relatório de Atividades Preliminares Nesta fase inicial prevê-se a apresentação do Relatório de Atividades Preliminares, incluindo no mínimo duas alternativas de traçado, que subsidiará a próxima etapa de materialização do Estudo Topográfico. De igual forma, é apresentado um plano de contagem, onde identifica-se os principais pontos para realização das contagens para subsidiar o Estudo de Tráfego. Complementarmente, no que tange ao Estudo Hidrológico, que também compõe o relatório, deve ser apresentado mapas com a rede hidrográfica principal e a localização do trecho, para definição dos postos pluviométricos e fluviométricos a serem utilizados. Tais definições têm por objetivo avaliar e selecionar a alternativa que melhor atenda aos objetivos do projeto, servindo de base para o desenvolvimento dos estudos.
Estudos Geológicos Na fase inicial está previsto a entrega dos Estudos Geológicos visando caracterizar as condições naturais do terreno ao longo do trecho de projeto, reunindo informações sobre geologia, clima, solos, vegetação, relevo, litologia, tectônica e hidrogeologia. O relatório deve conter a localização geográfica do trecho (início e fim com coordenadas) e ser elaborado conforme a IP-04 da GOINFRA. A atividade inclui levantamento de campo com inspeções in loco, registros fotográficos e coleta de dados georreferenciados. Os resultados são consolidados em relatório técnico, com mapas temáticos que identificam unidades geológicas relevantes e áreas potenciais para extração de materiais de construção e pavimentação, desde que não haja impedimentos legais. Essas informações subsidiam a caracterização das condições geológicas do traçado.
Diagnóstico Ambiental Prévio – DAP Do mesmo modo o DAP está previsto para fase inicial, é um levantamento preliminar dos aspectos ambientais da área de influência do empreendimento, com o objetivo de subsidiar a elaboração do Projeto Ambiental. Ele abrange a caracterização dos meios físico, biótico e socioeconômico, identificação de áreas sensíveis (como APPs, unidades de conservação, sítios arqueológicos), mapeamento da vegetação nativa, levantamento de possíveis passivos e impactos ambientais e Identificação de interferências com infraestruturas existentes, como rodovias, ferrovias e dutos Também orienta sobre os estudos ambientais necessários para o licenciamento, como PCA, PGRS, estudos de fauna e flora, entre outros. O DAP não substitui os estudos de impacto ambiental, mas antecipa informações fundamentais para definição de quais estudos ambientais serão exigidos na próxima etapa.
Estudos Iniciais - Conclusão
Estudos Topográficos Após elaboração e aprovação do Estudo de Traçado, a equipe de campo é mobilizada, seguindo as orientações planimétricas estalecidas. Os levantamentos devem ser referenciados ao SIRGAS 2000, adotando a projeção UTM com indicação do fuso correspondente. É de grande importância observar se o trecho objeto do contrato está localizado em zonas de transição de fuso, sendo a confirmação positiva o estudo deverá ser apresentado no Plano Topográfico Local – LTM, assegurando uma maior precisão e coerência no levantamento.
Estudo de Tráfego Os estudos de tráfego têm como objetivo caracterizar o fluxo atual e futuro da rodovia, orientando as decisões de projeto. Devem ser realizados conforme a IP-05 da GOINFRA e incluem estimativas de tráfego, coleta e tratamento de dados, especialmente contagens volumétricas e classificatórias. Após definição e aprovação do plano de contagem, deverão ser realizadas contagens em 3 dias consecutivos, por 24 horas. As projeções utilizam taxas históricas de crescimento, valores acima de 3% ao ano exigem justificativa. Os resultados são essenciais para definir a classe da rodovia e calcular o Número “N” no ano de projeto.
2ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO
Estudos de Greide
Estudos hidrológicos O planejamento dos estudos hidrológicos deve seguir rigorosamente a Instrução de Projeto IP-03 (GOINFRA, 2023). O principal objetivo desse estudo é estabelecer o regime pluviométrico da região

onde a rodovia será implantada, fornecendo dados essenciais para a determinação das vazões necessárias ao dimensionamento dos dispositivos de drenagem, das obras de arte correntes e especiais, incluindo os bueiros celulares.
Para atingir esse objetivo, o estudo inclui a delimitação e caracterização das bacias hidrográficas abrangendo a área do projeto, além do cadastro detalhado das obras existentes, conforme os modelos fornecidos pela GOINFRA.
Para garantir a confiabilidade dos estudos, recomenda-se a utilização de séries históricas amplas, preferencialmente superiores a 20 anos para dados pluviométricos e a 10 anos para dados fluviométricos, assegurando poucos gaps e dados consistentes.

Minuta do Projeto Geométrico

A Minuta do Projeto Geométrico representa a consolidação preliminar das diretrizes de traçado, considerando os parâmetros técnicos, normativos e os condicionantes identificados nos estudos anteriores. Este produto tem por finalidade validar as soluções de alinhamento horizontal e vertical, bem como os elementos de plataforma, faixas de domínio, interseções, acessos, dispositivos de segurança e demais componentes que integram o projeto geométrico.
Sua elaboração está fundamentada nas premissas estabelecidas pela GOINFRA, por meio do IP-08. A definição, apresentação e validação desta minuta são etapas indispensáveis para assegurar a coerência técnica e a compatibilidade com as demais disciplinas, servindo de base para o desenvolvimento dos projetos executivos subsequentes.

Concepção Estrutural de OAE

A concepção estrutural das Obras de Arte Especiais (OAE) deve ser apresentada conforme a IP-14 da GOINFRA, e deve incluir a descrição e localização da obra, duas alternativas viáveis de superestrutura e mesoestrutura, com pré-dimensionamento, estimativa de quantidades e custos. Deve-se justificar as alternativas e selecionar a melhor solução considerando critérios técnicos, econômicos, operacionais e paisagísticos, além de preencher o checklist IP-14 - Parte 1. A GEPAE é responsável por analisar as duas alternativas estruturais propostas para a OAE, aprovando aquela que melhor atende aos critérios da GOINFRA.
A escolha das alternativas submetidas à GEPAE é fundamental para garantir a coerência do projeto com os critérios estabelecidos pela GOINFRA, especialmente quanto à definição precisa da quantidade e localização dos furos de sondagem, que devem coincidir com os centros dos blocos dos pórticos.

Documentação para o Decreto de Utilidade Pública (DUP)

É a documentação essencial para viabilizar a desapropriação de áreas particulares destinadas à construção ou melhoria de rodovias. Esse processo assegura que o poder público possa intervir legalmente em imóveis privados, garantindo o interesse coletivo.
Devem ser elaborados documentos específicos que fundamentem tecnicamente e juridicamente a necessidade da desapropriação.

3ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO

Estudos Complementares

Estudos Geotécnico

De acordo com os critérios definidos na Instrução de Projetos de Estudos Geotécnicos – IP-07 (GOINFRA, 2023), deverão ser executados os serviços de sondagem, coleta de amostras, elaboração de boletins de sondagem e classificação dos materiais do subleito, de empréstimos laterais, caixas concentradas, jazidas, pedreiras e areais. Para os materiais classificados como solos de 3ª categoria, estão previstos os serviços de sondagem rotativa, coleta de amostras, elaboração de boletins e respectiva classificação do material.

Sondagens de OAE

Os estudos geotécnicos em OAE serão consolidados a partir do plano de execução das sondagens, com a definição da posição dos furos, suas respectivas coordenadas e cotas, devendo ser validado pela fiscalização antes da execução dos serviços de sondagem e após aprovação da locação e da concepção estrutural da OAE. Deverá ser feita uma campanha de investigação geotécnica constituída por sondagens mistas para reconhecimento do perfil geotécnico da região onde será implantada a OAE.

Concepção de infraestrutura de OAE

Esta etapa consiste na definição do tipo de fundação a ser adotado, considerando a capacidade de suporte do terreno, o nível d'água, as características de coesão dos materiais, a eventual necessidade de escoramento, entre outros fatores geotécnicos relevantes.

FASE DE PROJETOS

4ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO

Minuta de Projeto

Projeto Geométrico

O Projeto Geométrico será elaborado conforme as diretrizes da IP-08 – Projeto Geométrico (GOINFRA, 2018), com nível de detalhamento que inclua o projeto planialtimétrico, notas de serviço (volumes e seções transversais), desenhos, relatório técnico e volume de projeto geométrico. Para isso, será definido e caracterizado a faixa de domínio da rodovia ao longo de todo o trecho projetado, para fins de declaração de utilidade pública. Também será apresentado o memorial descritivo da faixa, com vértices e alinhamentos em coordenadas geográficas, conforme o IP-16 (Projeto de Desapropriação). Após a definição do traçado, será entregue o arquivo .kmz georreferenciado à Gerência de Estudos Ambientais da Agência (GEAMB), a fim de dar início aos procedimentos de licenciamento ambiental.

Projeto de Terraplenagem

O Projeto de Terraplenagem será elaborado conforme a IP-09 (GOINFRA, 2018), incluindo classificação de materiais, Quadro de Distribuição de Massa (QDM) e os desenhos técnicos necessários. O projeto contemplará todos os elementos previstos na norma, além de atender as seguintes Especificação de Serviço da GOINFRA: ES-T 001/2019, no que se refere aos serviços preliminares (como desmatamento e destocamento); e à ES-T 004/2019, que trata dos critérios para utilização de materiais de empréstimo em aterros.

Projeto de Pavimentação

O projeto de pavimentação seguirá as diretrizes da IP-10 (GOINFRA, 2018), contemplando a definição de parâmetros, divisão de trechos homogêneos, pré-dimensionamento, memorial de cálculo e quantitativos, além da elaboração de desenhos compatíveis com o projeto geométrico. Todos os materiais utilizados serão especificados, ensaiados e quantificados, incluindo a apresentação de croquis de localização, distâncias de transporte e coordenadas georreferenciadas das fontes de materiais e instalações operacionais. Ainda, destaca-se que o dimensionamento das camadas seguirá os métodos normativos do DNER (IPR-719), Método Medina (DNIT IS-247) e Mecanicista (IPR-719), incluindo a apresentação de planta geral, seção transversal tipo, espessura e discriminação de cada camada estrutural, detalhamento da imprimação e pintura de ligação; memorial de cálculo e memorial descritivo do projeto, abrangendo os condicionantes, parâmetros e concepção.

Projeto de Drenagem e OAC

O projeto de drenagem será elaborado conforme a IP-13 (GOINFRA, 2018), considerando os estudos preliminares, delimitação de bacias, dimensionamento e detalhamento das estruturas de drenagem, propondo soluções completas, incluindo drenagem de talvegues, superficial, profunda, urbana e de pavimento, com vistoria e laudo estrutural das obras existentes. Os dispositivos serão compatibilizados com o estudo hidrológico, contendo plantas, seções transversais, dimensões e demais detalhes técnicos. O projeto será composto pelo detalhamento dos bueiros, valetas, sarjetas, meio-fio, descidas d'água, dissipadores de energia, drenos (rasos, profundos e espinha de peixe) e colchões drenantes, conforme critérios técnicos específicos de aplicação. Outrossim, o projeto executivo apresentará o detalhamento completo das soluções aprovadas, com plantas específicas, notas de serviço e memoriais, seguindo as normas da GOINFRA e o modelo do Manual de Análise de Projetos Rodoviários.

Projeto de Obras de Arte Especiais (OAE)

O projeto de OAE seguirá a IP-14 (GOINFRA, 2018) e demais normas técnicas pertinentes, incluindo diretrizes da Resolução Normativa 006/2017 do TCE-GO. Com base nos estudos topográficos, hidrológicos, geotécnicos e complementares, será desenvolvido um projeto específico para cada Obra de Arte Especial, considerando as condições locais, características da rodovia e soluções de fundação, superestrutura e mesoestrutura. O projeto contemplará os seguintes volumes: Volume 1: Relatório de Projeto com memorial descritivo, ART, estudos prévios e justificativa da solução adotada; Volume 2: Desenhos técnicos detalhados, em sequência lógica, com plantas, cortes, detalhes estruturais e pranchas

de armação, execução e estudos especiais; e Volume 3: Memória de cálculo estruturado de forma clara e verificável, com hipóteses, combinações de carga, dimensionamentos e uso de softwares, se aplicável.
Projetos Estruturais de Bueiros Celulares Os projetos estruturais de bueiros devem seguir a IP-14 (GOINFRA, 2018) e a Resolução 006/2017 do TCE-GO, incluindo o levantamento de dados e sondagem SPT para cada bueiro. Para bueiros celulares, deve-se utilizar o projeto tipo DNIT (IPR-736).
Projeto de Sinalização e Obras Complementares O projeto de sinalização irá abranger todos os elementos do trecho a ser pavimentado, incluindo linhas demarcadoras das faixas de tráfego, linhas de proibição de ultrapassagem, linhas e dispositivos de canalização, passagens de pedestres, tachas e tachões refletivos, placas de advertência, placas de regulamentação, placas de indicação, pórticos, balizadores, especificação de materiais, etc. Deste modo, os serviços contemplarão definição dos parâmetros de projeto; elaboração de desenhos, incluindo placas de sinalização para fauna, indicando as passagens de fauna; diagramação para todas as placas; elaboração das notas de serviço, memorial de cálculo e estimativa de custo, seguindo todas as especificações da IP-15 (GOINFRA, 2018) e o Manual de Análise de Projetos Rodoviários. O produto também deve apresentar um projeto de sinalização provisória. Para as obras complementares, essas devem abranger defensas metálicas e proteção de taludes
Projeto de Desapropriação Em observância a IP-16 (GOINFRA, 2018), o projeto incluirá a definição da faixa de domínio, planta geral cadastral com as propriedades envolvidas e seus respectivos memoriais. Também será apresentado: plantas individualizadas, memoriais descritivos, estimativas iniciais de valores e quadro resumo das áreas a serem desapropriadas.
Projeto Ambiental O Projeto Ambiental será desenvolvido conforme a IP-17 (GOINFRA, 2024), e incluirá estudos técnicos como diagnóstico de flora, delimitação das áreas de supressão vegetal e corte de árvores isoladas, diagnóstico de fauna, além de planos específicos para sinalização, cercamento e controle ambiental da fauna. Também compõem o projeto o Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e a emissão da Ficha de Caracterização das Atividades (FCA) junto ao IPHAN. Sendo elaborado após a aprovação do projeto geométrico, o projeto ambiental também detalhará as medidas de proteção ambiental, as áreas de interferência e os “Pontos Notáveis”, representação gráfica, especificações técnicas, orçamentos e plano de execução.
Relatório de Componente Ambiental Elaborado após a licença ambiental e antes da execução das obras, o relatório será desenvolvido conforme IP-17 – Projeto Ambiental (GOINFRA, 2024), detalhando as medidas de mitigação previstas no Projeto Ambiental, incluindo o Plano Básico Ambiental, programas de controle e monitoramento, diagnóstico definitivo ambiental, definição das medidas de proteção ambiental e orçamento das ações e documentação e relatórios finais para execução das exigências ambientais.
Projeto de Paisagismo O projeto de paisagismo será desenvolvido conforme a IP-18 (GOINFRA, 2018), sendo apresentado em planta, indicando a localização e discriminação das espécies, memorial descritivo do projeto e especificações de materiais e serviços. O projeto levará em consideração os seguintes parâmetros: arborização paisagista utilizando espécies regionais aclimatadas; tratamento paisagístico de intersecções; tratamento corretivo de caixas de empréstimo e escavações; revestimento vegetal para proteção de taludes e cortes; recomposição em áreas de execução de OAE’s e em projetos de áreas de repouso ou mirantes. Também incluirá a planta com localização das espécies, memorial descritivo e especificações de materiais e serviços.
Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica Elaborado após a definição das características geométricas das interseções e acessos, o Projeto de Interferência de Iluminação e Rede Elétrica será elaborado conforme a IP-19 (GOINFRA, 2018). Assim, caso haja necessidade de realocação de postes, cabos ou outros elementos da rede elétrica, será apresentado um projeto específico com planta cadastral, descrição, quantificação dos serviços, custos e altura do vão livre sobre a rodovia.
Quantitativos e Memórias de Cálculo das Minutas

De acordo com o Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025), todos os quantitativos devem ser apresentados em memoriais de cálculo detalhados, organizados por disciplina. Cada memorial deverá conter, inicialmente, um "Quadro de Dados de Entrada", conforme planilha padrão disponibilizada pelo Manual.

5ª ETAPA DE ACOMPANHAMENTO

Compatibilização

Esta etapa corresponde ao processo de compatibilização final dos diversos elementos que compõem o Projeto Executivo, com o objetivo de assegurar a coerência técnica entre as disciplinas envolvidas, a exequibilidade da obra e a conformidade com os parâmetros normativos e orçamentários vigentes. Para isso, são apresentados os seguintes documentos.

- **Projeto Executivo;**
- **Memoriais Descritivos das Obras;**
- **Especificação Técnica dos Materiais;**
- **Memoriais de Cálculo dos Quantitativos;**
- **Orçamento Executivo;**
- **Planos de Execução;**
- **Cronograma Físico-financeiro de Execução da Obra.**

Fonte: Instruções de Projeto e Manual de Análise de Projetos Rodoviário da GOINFRA

Quadro 17 – Detalhamento do Conteúdo dos Projetos

VOLUME	PAPEL	CONTEÚDO
1-Relatório de Projeto	A4	Contemplará a memória descritiva do projeto, incluindo as metodologias de estudos e os dimensionamentos, declarações de responsabilidade, além das respectivas Anotações Responsabilidade Técnica dos responsáveis pela elaboração dos estudos e projetos desenvolvidos. A listagem deve conter: • Índice; • Apresentação do projeto e seus volumes componentes; • Mapa de Situação com destaque à rodovia e trecho em estudo; • Estudos; • Projetos.
2-Projeto Executivo	A3	Apresentará toda documentação gráfica, com plantas esquemáticas, desenhos tipos e demais detalhamentos necessários para execução dos componentes projetados, incluindo planilhas de notas dos serviços e quadros de quantidades. A listagem deve conter: • Índice; • Mapa de Situação com destaque à rodovia e trecho em estudo; • Planilha de Quantidades com todos os serviços projetados; • Quadro de características técnicas e operacionais; • Projeto Geométrico e de Interseções; • Projeto de Terraplenagem; • Projeto de Pavimentação; • Projeto de Obra de Arte Especial; • Projeto de drenagem; • Projeto de sinalização; • Projeto de obras complementares; • Projeto de canteiro de obra.
3ª-Notas de Serviço e Volume de Terraplenagem	A4	Compreenderá as Notas de serviço de terraplenagem do trecho e cálculo dos volumes gerados em cada seção por estaca. A listagem deve conter: • Índice; • Mapa de Situação com destaque à rodovia e trecho em estudo; • Notas de serviço por estacas e pontos notáveis; • Cálculo do volume de cubação gerado por estaca e pontos notáveis.
3B-Estudos Geotécnicos	A4	Apresentará os boletins dos furos de sondagens efetuados na rodovia e OAE, anexo fotográfico, planilhas de tratamento estatísticos dos ensaios e resumos dos resultados dos ensaios realizados incluindo misturas se for o caso. A listagem deve conter: • Índice; • Mapa de Situação com destaque à rodovia e trecho em estudo; • Estudo do subleito; • Empréstimos; • Jazida; • Areal; • Pedreira; • OAE; • Pavimento existente. *OBS.: deve-se incluir para as disciplinas o Boletim de sondagem, Resumo dos Ensaios, Planilha Estatística.*

VOLUME	PAPEL	CONTEÚDO
3C-Estudos Especiais	A4	Contemplará as planilhas dos levantamentos especiais realizados. A listagem deve conter: • Índice; • Mapa de Situação com destaque à rodovia e trecho em estudo; • Levantamento Visual Contínuo (LVC) - Planilha de resultados com indicação da estaca e km correspondente; • Índice de Irregularidade (IRI) - Planilha de resultados com indicação da estaca e km correspondente; • Deflectometria - Planilha de resultados com indicação da estaca e km correspondente.
3D-Componente Ambiental	A4	Contemplará os levantamentos dos dados secundários e primários (se necessário) da faixa de domínio da rodovia e sua área de influência direta nos meios físico, biótico e socioeconômico, com as respectivas medidas mitigadoras para os passivos. A listagem deve conter: • Índice; • Mapa de Situação com destaque à rodovia e trecho em estudo; • Diagnóstico ambiental prévio (DAP) – dados secundários; • Estudos específicos – dados primários; • Passivos Ambientais – identificação, medidas mitigadoras, quantificação da solução; • Condicionantes ambientais – identificação e indicação de solução.
3E-Memorial de Cálculos Estruturais	A4	Deverá constar o dimensionamento de todos os elementos componentes das OAEs. A listagem deve conter: • Índice; • Referência normativa; • Parâmetros de projeto e de durabilidade; • Descrição do sistema estrutural adotado; • Hipóteses gerais de cálculo; • Cálculo dos esforços solicitantes; • Coeficientes de minoração; • Combinações de cálculo ELU e ELS; • Dimensionamento e verificação de resistência de todos os elementos estruturais; • Verificação das taxas de trabalho; • Demonstração de compatibilidade das fundações com a natureza do solo.
4-Orçamento e Planejamento	A4	Apresentará as planilhas orçamentárias, composições de custos, memoriais de cálculo das quantidades do projeto, plano de execução da obra e seu respectivo cronograma físico-financeiro e especificações de serviços para caso específicos de preços novos. A listagem deve conter: • Índice; • Mapa de Situação com destaque à rodovia e trecho em estudo; • Planilha Orçamentária com desoneração; • Planilha Orçamentária sem desoneração; • Composição de preços unitários; • Quadro dados de entrada (memória de cálculo dos quantitativos);

VOLUME	PAPEL	CONTEÚDO
		• Plano de execução da obra e respectivo cronograma físico-financeiro; • Especificações de serviços (se necessário).
5 - Estudos Ambientais	A4	Conforme especificações da Gerência de Estudos Ambientais.
6 - Projeto de Desapropriação	A4/A3	Contemplará as informações e delimitações das áreas a serem desapropriadas, seus proprietários e os valores de desapropriação de cada propriedade dentro dos limites da faixa de domínio da rodovia. A listagem deve conter: • Índice; • Mapa de Situação com destaque à rodovia e trecho em estudo; • Planta geral da faixa de domínio; • MODELO 01 – Planta Cadastral Individual de cada propriedade afetada; • MODELO 02 – Memorial Descritivo de cada propriedade; • MODELO 03 – Quadro Resumo das Áreas a Desapropriar; • MODELO 04 – Estimativa Preliminar de Valor de cada propriedade.

Fonte: Manual de Análise de Projetos Rodoviários (GOINFRA, 2025)

9. TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Recife, 08 de janeiro de 2026.

À
Secretaria de Estado da Administração
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Av. Governador José de Almeida (BR-153, Km 3,5), 20, Bairro: Conjunto Caiçara. Goiânia/GO

Ref.: Concorrência Nº 135/2025
Contratação Nº 110649 - Processo Nº 202400005044325

Objeto: Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias, do Grupo C25.10, composto pelas rodovias: (I) GO-320, trecho Entr. GO-444 (Ivolândia) / entr. GO-060 (Iporá), extensão de 54,00 km; (II) GO-445, trecho São João Da Paraúna / Entr. GO-417 (Aurilândia), extensão de 17,20 km; (III) GO- 050, trecho Palminópolis / São João da Paraúna, extensão de 30,44 km; (IV) GO-156, trecho Anicuns / Entr. GO-060, extensão de 12,40 km; (V) GO-162, trecho Jandaia / Entr. BR-060, extensão de 21,10 km; (VI) GO-222, trecho Entr. GO-164 / Adelândia, extensão de 28,70 km, neste Estado.

Prezados Senhores,

Este volume de **"PROPOSTA TÉCNICA"** referente ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2025 - PROCESSO Nº 20240000504435 do ESTADO DE GÓIAS, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, contêm 676 sequencialmente numeradas.

Atenciosamente,

CONSÓRCIO TPF – NORCONSULT – GO - 445
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho
CREA Nº 17.397-D/PE
Representante Legal do Consórcio

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 9770-C729-0B6D-73A3.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 9770-C729-0B6D-73A3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9770-C729-0B6D-73A3 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9770-C729-0B6D-73A3

Hash do Documento

171F2CCA51544517FC47DDE623C40770AE9E62BE833114279215418A980753F7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

☑ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 07/01/2026 09:26 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 07 2026 09:26:15 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
IP 179.186.46.173
Identificação: Autenticação de conta
Hash Evidências:
12F81A8E9FFBD58B5C680582C32465A0417D2776A354B54BBAF7A1BAF96C0BA3